

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **5 de Junho de 2023**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2253 de 05.06.2023**.

Lisboa, 5 de Junho de 2023

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar N.º15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa
Tel: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012/Y3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2023-06-05 15:14

REGISTADO A: 2023-06-05 15:17

COM O Nº: 16531L/2253

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42978322-117478

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



Nil
7/14

Relatório de Auditoria do Wizink Bank, S.A.U.

(Em conjunto com as contas anuais e relatório de
gestão do Wizink Bank, S.A.U. para o exercício
findo a 31.12.2022)



KPMG Auditores, S.L.
Paseo de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

Relatório de Auditoria das Contas Anuais emitido por um Auditor Independente

Ao Acionista Único do Wizink Bank, S.A.U.

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS

Opinião

Auditámos as contas anuais do Wizink Bank, S.A.U. (doravante o "Banco"), que incluem o balanço a 31 de dezembro de 2022, a demonstração de resultados, a demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos, a demonstração total de alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o relatório anual relativos ao exercício findo na data mencionada.

Na nossa opinião, as contas anuais em anexo apresentam, em todos os aspetos significativos, de forma verdadeira e apropriada o capital e a posição financeira do Banco a 31 de dezembro de 2022, bem como os respetivos resultados e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, em conformidade com o quadro regulamentar de relato financeiro aplicável (identificado na nota 2 do relatório) e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticos que figuram no mesmo.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com a legislação que rege as práticas de auditoria de contas em vigor em Espanha. As nossas responsabilidades nos termos dessa legislação estão descritas abaixo, na secção Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais do nosso relatório.

Somos independentes do Banco de acordo com os requisitos éticos, incluindo requisitos de independência, aplicáveis à nossa auditoria das contas anuais em Espanha, tal como exigido pela regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas. Neste sentido, não prestamos outros serviços para além dos relacionados com a auditoria das contas, nem se verificaram situações ou circunstâncias que, de acordo com as disposições da referida regulamentação, tenham afetado a independência necessária de tal forma que a mesma tenha sido comprometida.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



12/1
Jury

Questões-chave de auditoria

As questões-chave de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das contas anuais do ano corrente. Estas questões foram consideradas no contexto da auditoria das contas anuais como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre estas questões.

Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes

Ver Notas 15.1.2 e 42.1 das contas anuais

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>A carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, classificada como ativos financeiros pelo custo amortizado, tinha um saldo bruto a 31 de dezembro de 2022 de 3.166.994 milhares de euros, ascendendo o montante das provisões para imparidade registadas nessa data a 283.883 milhares de euros.</p> <p>Os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são classificados para efeitos de teste de imparidade em três categorias (fase 1, 2 ou 3), consoante tenha sido identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 2), se o ativo financeiro apresenta imparidade de crédito (fase 3) ou se estas circunstâncias não existem (fase 1). A determinação desta classificação pelo Banco é um processo relevante, uma vez que o cálculo das coberturas de risco de crédito varia consoante a categoria na qual o ativo financeiro está incluído.</p> <p>Por sua vez, o processo de cálculo da imparidade baseia-se em modelos de perdas esperadas, que, dada a natureza dos seus negócios, o Banco estima coletivamente. Este cálculo requer um julgamento considerável, uma vez que é uma estimativa significativa e complexa.</p> <p>O cálculo coletivo das estimativas de perdas esperadas é efetuado fundamentalmente através de modelos internos que incorporam bases de dados volumosas, diferentes cenários macroeconómicos, parâmetros de estimativa de provisões, critérios de segmentação e processos automatizados, de conceção e implementação complexas, que requerem a consideração de informações presentes, passadas e futuras. O Banco recalibra e faz comparações com os seus modelos internos periodicamente a fim de melhorar a sua capacidade de previsão com base na experiência histórica real.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria em relação à estimativa de imparidade do risco de crédito de empréstimos e adiantamentos a clientes, classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado, realizada pelo Banco, incluiu tanto a avaliação dos controlos relevantes ligados aos processos de estimativa de imparidade como a realização de vários testes detalhados sobre essa estimativa, para os quais temos envolvido os nossos especialistas em risco de crédito.</p> <p>Os nossos procedimentos relacionados com o ambiente de controlo centraram-se nas seguintes áreas-chave:</p> <ul style="list-style-type: none">- Identificação do quadro de gestão do risco de crédito e avaliação do alinhamento das políticas contabilísticas do Banco com a regulamentação aplicável.- Avaliação do processo de classificação em termos do seu risco de crédito da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes de acordo com os critérios definidos pelo Banco, especialmente em relação aos critérios estabelecidos para identificar e classificar as operações de refinanciamento e reestruturação.- Realização de testes sobre os controlos relevantes em relação à informação disponível para rastrear operações ao vivo.- Avaliação da consideração dos aspetos observados pela Unidade de Validação Interna em relação à recalibração e testes de comparação dos modelos de estimativa de provisões coletivas.- Avaliação do processo de controlo e gestão dos dados utilizados para a estimativa da imparidade devida ao risco de crédito.

Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes

Ver Notas 15.1.2 e 42.1 das contas anuais

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>O conflito entre a Rússia e a Ucrânia, os atuais níveis de inflação, a crise energética na Europa e a atual política monetária dos bancos centrais com subidas de taxas de juro, entre outros, geraram uma alteração significativa no atual contexto geopolítico e macroeconómico, aumentando a incerteza sobre a sua evolução futura e afetando a economia e as atividades empresariais dos países onde o Banco opera. Por conseguinte, existe uma maior incerteza e grau de julgamento no cálculo das perdas esperadas com o risco de crédito, principalmente na estimativa dos cenários macroeconómicos.</p> <p>O Banco complementa os resultados das suas estimativas de perdas esperadas a partir dos seus modelos de risco de crédito com determinados ajustamentos adicionais de carácter temporário.</p> <p>A consideração desta questão como uma questão-chave na nossa auditoria baseia-se tanto na importância da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes para o Banco, e, portanto, da sua provisão correspondente, como na relevância, subjetividade e complexidade do processo de classificação destes ativos financeiros para efeitos de estimar a sua imparidade e calcular essa mesma imparidade.</p>	<p>Os nossos testes detalhados sobre a estimativa das perdas esperadas foram basicamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliámos a abordagem metodológica utilizada pelo Banco, levando a cabo uma avaliação da integridade e exatidão dos saldos de entrada no processo, bem como o bom funcionamento do motor de cálculo, mediante a reexecução do processo de cálculo a 31 de dezembro de 2022, considerando a segmentação e os pressupostos utilizados pelo Banco. – Avaliámos os métodos e pressupostos utilizados na estimativa da exposição, probabilidade e perda em caso de incumprimento. – Avaliámos as variáveis dos cenários macroeconómicos utilizadas pelo Banco nos seus modelos internos para a estimativa das perdas esperadas, nomeadamente se são adequadas no contexto atual de incerteza económica acrescida. – Avaliámos os ajustamentos adicionais aos modelos internos de estimativa das perdas esperadas registados pelo Banco a 31 de dezembro de 2022. <p>Além disso, analisámos se a informação detalhada no relatório anual é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Banco.</p>

Provisões para questões jurídicas e litigiosas

Ver nota 23 das contas anuais

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>A 31 de dezembro de 2022, estavam em curso várias responsabilidades de natureza fiscal e vários processos judiciais e reclamações contra o Banco, decorrentes do curso normal das suas atividades, que deram lugar a provisões contabilizadas a 31 de dezembro de 2022 no montante de 219.232 milhares de euros.</p> <p>Nestas provisões destacam-se as relativas a reclamações de clientes em relação a taxas de juros consideradas como usura pela Sentença n.º 149/2020 do Supremo Tribunal, de 4 de março de 2020, e posteriores.</p> <p>Estas provisões foram calculadas com base no número de casos recebidos e esperados no futuro, no custo dos mesmos (incluindo custas judiciais e despesas adicionais associadas), bem como outras variáveis que influenciam ou podem influenciar os montantes que o Banco terá de pagar num futuro previsível, como a probabilidade de obter uma sentença judicial favorável aos interesses do Banco. O montante resultante foi descontado ao valor atual na data de encerramento do exercício.</p> <p>Dado que tanto a determinação do número e do momento em que se materializaram as reclamações como a avaliação do seu efeito económico são questões de particular complexidade e incerteza, consideramos que esta é uma questão-chave na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram principalmente o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">– Avaliação do ambiente de controlo e das políticas estabelecidas pelo Banco para a identificação, e qualificação de processos judiciais e reclamações, bem como a estimativa do seu provisionamento.– Compreensão da estratégia jurídica do Banco no que respeita a reclamações e análise das mesmas em colaboração com os nossos especialistas jurídicos.– Avaliação do método e pressupostos de estimativa e dos diferentes cenários pela administração na sua análise de sensibilidade.– Avaliação da qualidade dos dados nas bases de dados que contêm os litígios em curso e já materializados.– Obtenção de cartas de confirmação de consultores jurídicos e advogados.– Obtenção de uma amostra de reclamações para avaliar a sua classificação, registo e avaliação adequados.– Avaliação da exatidão matemática dos fluxos de caixa descontados a 31 de dezembro de 2022. <p>Analisámos se a informação detalhada no relatório anual é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Banco.</p>

Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Ver Notas 20.2 e 28 das contas anuais

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>A 31 de dezembro de 2022 o Banco tem ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço no montante de 114.773 milhares de euros, dos quais a recuperação de 83.870 milhares de euros não está garantida através dos mecanismos de monetização estabelecidos no Real Decreto-Lei n.º 14/2013 e no artigo 130.º da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, estando a sua recuperação condicionada à obtenção de lucros tributáveis futuros.</p> <p>O reconhecimento de ativos por impostos diferidos envolve um elevado grau de julgamento por parte dos Administradores na avaliação da probabilidade e adequação de lucros tributáveis futuros, reversões futuras de diferenças temporárias tributáveis existentes e oportunidades de planeamento fiscal existentes.</p> <p>O Banco avalia a capacidade do mesmo para recuperar ativos por impostos diferidos baseando-se em estimativas de lucros tributáveis futuros, realizadas com base nas projeções financeiras e planos de negócios do Banco e tendo em conta a regulamentação fiscal aplicável em cada momento, o que requer a aplicação de um elevado grau de julgamento dada a incerteza económica atual.</p> <p>Devido ao saldo significativo de ativos por impostos diferidos e à incerteza associada à sua recuperação, esta foi considerada uma questão-chave de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliação da conceção e implementação de controlos sobre o reconhecimento e mensuração dos ativos por impostos diferidos. – Avaliação, juntamente com o envolvimento dos nossos especialistas em avaliação e fiscalidade, da metodologia e dos principais pressupostos utilizados pelo Banco para estimar o período de recuperação dos ativos por impostos diferidos. Analisámos os principais pressupostos económicos, financeiros e fiscais utilizados pelo Banco para estimar os lucros futuros, incluindo a avaliação da adequação desses pressupostos no atual contexto de maior incerteza económica. – Avaliação da adequação dos lucros tributáveis futuros para compensar ativos por impostos diferidos dentro dos períodos de tempo estabelecidos pelo quadro regulamentar de relato financeiro aplicável à Entidade. – Comparação das previsões de resultados que serviram de base para o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos com os resultados reais obtidos. <p>Além disso, avaliamos se as informações incluídas nas contas anuais a este respeito cumprem os requisitos do quadro de relato financeiro aplicável à entidade.</p>



Outras informações: Relatório de gestão

As outras informações incluem exclusivamente o relatório de gestão relativo ao exercício de 2022, cuja elaboração é da responsabilidade dos administradores do Banco e não faz parte integrante das contas anuais.

O nosso parecer de auditoria sobre as contas anuais não engloba o relatório de gestão. A nossa responsabilidade pelas informações contidas no relatório de gestão, de acordo com os requisitos da regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas, consiste em:

- a) Verificar unicamente se a demonstração da informação não financeira foi fornecida da forma prevista na regulamentação aplicável e, caso contrário, apresentar um relatório sobre a mesma.
- b) Avaliar e informar sobre a consistência das outras informações incluídas no relatório de gestão com as contas anuais, com base no conhecimento do Banco obtido durante a realização da auditoria das referidas contas, assim como avaliar e relatar se o conteúdo e apresentação desta parte do relatório de gestão estão de acordo com a regulamentação aplicável. Com base no trabalho desenvolvido, se concluirmos que existem imprecisões significativas, somos obrigados a comunicar esse facto.

Com base no trabalho desenvolvido, tal como descrito acima, verificámos que as informações mencionadas na secção a) acima são fornecidas da forma prevista na regulamentação aplicável e que as restantes informações contidas no relatório de gestão estão de acordo com as das contas anuais do exercício de 2022 e que o seu conteúdo e apresentação estão em conformidade com a regulamentação aplicável.

Responsabilidade dos administradores e da Comissão de Auditoria pelas contas anuais consolidadas

Os administradores são responsáveis pela preparação das contas anuais anexas, de forma a que estas apresentem de forma verdadeira e apropriada o capital, a posição financeira e os resultados do Banco, em conformidade com o quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Banco em Espanha, e pelo controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação de contas anuais isentas de imprecisões significativas devido a fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais, os administradores são responsáveis pela avaliação da capacidade do Banco se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as questões relacionadas com continuidade das operações e utilizando o princípio da continuidade das operações, a menos que os administradores pretendam liquidar o Banco ou cessar as operações ou não exista alternativa realista.

A Comissão de Auditoria é responsável pela supervisão do processo de preparação e apresentação das contas anuais.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais _____

Os nossos objetivos consistem em obter uma garantia razoável de que as contas anuais no seu conjunto estão isentas de imprecisões significativas, devido a fraude ou erro, e em emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião.

A garantia razoável é um nível elevado de garantia, mas não assegura que uma auditoria realizada de acordo com a regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas aplicável em Espanha deteta sempre uma imprecisão significativa quando exista. As imprecisões podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas significativas se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas contas anuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com a legislação que rege a prática de auditoria de contas aplicável em Espanha, aplicamos o nosso julgamento profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção significativa das contas anuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria para lidar com esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para fornecer uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma imprecisão significativa devido a fraude é maior do que no caso de uma imprecisão significativa devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou fuga ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam adequados às circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas informações divulgadas pelos administradores.
- Concluimos sobre a utilização apropriada, pelos administradores, do princípio contabilístico da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza significativa relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respetivas informações divulgadas nas contas anuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. No entanto, acontecimentos ou condições futuros podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades.
- Avaliamos a apresentação global, estrutura e conteúdo das contas anuais, incluindo as divulgações, e se as contas anuais representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a alcançar uma apresentação apropriada.



Comunicamos com a Comissão de Auditoria do Wizink Bank, S.A.U. sobre, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, bem como quaisquer deficiências significativas de controlo interno identificadas durante a auditoria.

Também fornecemos à Comissão de Auditoria do Banco uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos aplicáveis, incluindo os requisitos de independência, e comunicámos com essa mesma Comissão de Auditoria para relatar assuntos que razoavelmente possam constituir uma ameaça à nossa independência, e nesse caso, quando apropriado, das correspondentes salvaguardas.

Dos assuntos que comunicámos à Comissão de Auditoria do Banco, determinámos os que foram mais importantes na auditoria das contas anuais do período corrente e que são, por conseguinte, as questões-chave de auditoria.

Descrevemos estes assuntos no nosso relatório de auditoria, exceto quando a lei ou regulamentação proibir a sua divulgação pública.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Relatório adicional para a Comissão de Auditoria _____

A opinião expressa neste relatório é consistente com a expressa no nosso relatório adicional para a Comissão de Auditoria do Banco, de 3 de abril de 2023.

Período de nomeação _____

A 12 de dezembro de 2019, fomos nomeados auditores pelo Acionista Único por um período de três anos, a contar do exercício findo a 31 de dezembro de 2020.

KPMG Auditores, S.L.

Registado no R.O.A.C. nº S0702

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **5 de Junho de 2023**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2249 de 05.06.2023**.

Lisboa, 5 de Junho de 2023

A Tradutora,

O Advogado

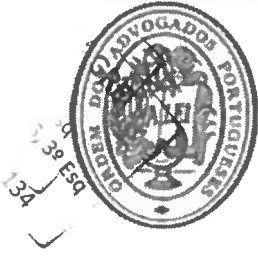
(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012/Y3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2023-06-05 15:14

REGISTADO A: 2023-06-05 15:17

COM O Nº: 16531L/2249

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42978318-159576

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

12/1
7A4

Wizink Bank, S.A.U.

Contas anuais e relatório de gestão a 31
de dezembro de 2022

WIZINK BANK, S.A.U.

BALANÇOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

ATIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2022	31/12/2021 (*)
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	11	379.990	873.857
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	12	5.293	534
Derivados		5.293	534
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	13	45.548	50.325
Títulos de dívida		45.548	50.325
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	14	189.341	185.406
Instrumentos de capital próprio		2.977	3.616
Títulos de dívida		186.364	181.790
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	15	3.242.533	3.224.811
Títulos de dívida		307.140	195.304
Empréstimos e adiantamentos		2.935.393	3.029.507
Bancos centrais		3.764	3.043
Administrações públicas		10.180	-
Instituições de crédito		38.338	116.131
Clientes		2.883.111	2.910.333
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	16	8.545	-
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS	17	24	27
ATIVOS TANGÍVEIS	18	20.403	22.038
Ativos fixos tangíveis		5.530	6.677
Para uso próprio		5.530	6.677
Propriedades de investimento		14.873	15.361
ATIVOS INTANGÍVEIS	19	72.807	90.514
Goodwill		7.611	9.170
Outros ativos intangíveis		65.196	81.344
ATIVOS POR IMPOSTOS	20	149.958	180.625
Ativos por impostos correntes		35.185	489
Ativos por impostos diferidos		114.773	180.136
OUTROS ATIVOS	21	25.492	16.196
TOTAL DE ATIVOS		4.139.934	4.644.333

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2022.

WIZINK BANK, S.A.U.

BALANCOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

PASSIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2022	31/12/2021 (*)
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	22	3.341.463	3.801.901
Depósitos		3.289.466	3.751.227
Bancos centrais		446.000	446.000
Instituições de crédito		12.910	360
Clientes		2.830.556	3.304.867
Títulos de dívida emitidos		25.382	25.004
Outros passivos financeiros		26.615	25.670
PROVISÕES	23	232.546	391.521
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego		348	375
Questões processuais e litígios por impostos por pagar		219.232	375.821
Compromissos e garantias concedidos		6.655	7.110
Outras provisões		6.311	8.215
PASSIVOS POR IMPOSTOS	20	3.015	30.748
Passivos por impostos correntes		-	27.491
Passivos por impostos diferidos		3.015	3.257
OUTROS PASSIVOS	21	69.747	72.137
PASSIVOS TOTAIS		3.646.771	4.296.307

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2022.

WIZINK BANK, S.A.U.**BALANÇOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

CAPITAL PRÓPRIO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2022	31/12/2021 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS	26	500.322	347.612
CAPITAL		147.862	147.862
Capital realizado		147.862	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO		685.022	685.022
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS		(234.627)	(173.182)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(97.935)	(312.090)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	27	(7.159)	414
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados		442	811
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados		(7.601)	(397)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		493.163	348.026
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS		4.139.934	4.644.333
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS Compromissos de empréstimo concedidos	30	5.531.266	5.321.675

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2022.

11/1
7/11/21

WIZINK BANK, S.A.U.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Nota	Milhares de euros	
		2022	2021 (*)
RECEITAS DE JUROS DESPESAS	31	399.122	448.716
COM JUROS	32	(31.408)	(29.397)
MARGEM DE JUROS		367.714	419.319
RECEITAS DE DIVIDENDOS		100	170
COMISSÕES LÍQUIDAS		36.021	59.336
Receitas de taxas e comissões	33	83.063	87.858
Despesas com taxas e comissões	34	(47.042)	(28.522)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	12	4.796	497
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		-	(318)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		(4.777)	(8)
GANHOS OU (PERDAS) DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO	16	24	-
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO		(2)	5
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO		(1.004)	(2)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO		6.830	6.250
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		(7.052)	(5.947)
MARGEM BRUTA		402.650	479.302
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(163.230)	(202.623)
Gastos com pessoal	35	(51.178)	(49.782)
Outras despesas administrativas	36	(112.052)	(152.841)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	8	(6.335)	(5.967)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	37	(43.161)	(50.223)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	38	(35.760)	(434.448)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	39	(192.877)	(51.121)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(192.877)	(51.121)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		(38.713)	(265.080)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE FILIAIS, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS		(3)	-
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS		(261)	(174)
Propriedades de investimento	18	(261)	(174)
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS		(38.977)	(265.254)
(Despesas)/receitas com impostos	28	(58.958)	(46.836)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(97.935)	(312.090)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(97.935)	(312.090)

	Nota	Milhares de euros	
		2022	2021 (*)
RESULTADO POR AÇÃO	5.2		
Básico		(0,6623)	(2,1107)
Diluído		(0,6623)	(2,1107)

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2022.

WIZINK BANK, S.A.U.

DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E GASTOS RECONHECIDOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Nota	Milhares de euros	
		2022	2021 (*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(97.935)	(312.090)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		(6.928)	95
Elementos que não serão reclassificados em resultados:		276	730
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido		270	293
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		124	749
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas		(118)	(312)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:		(7.204)	(635)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		(10.291)	(878)
Ganhos/(perdas) de avaliação imputados ao capital próprio		(10.291)	(878)
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)		3.087	243
Rendimento integral total do exercício		(104.863)	(311.995)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(104.863)	(311.995)

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2022.

WIZINK BANK, S.A.U.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Milhares de euros					Total
	Capital (Nota 26)	Prémios de emissão (Nota 26)	Ganhos/ (perdas) retidos (Nota 26)	Resultado do exercício (Nota 26)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 27)	
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:						
Saldo inicial a 1/1/2022 (*)	147.862	685.022	(173.182)	(312.090)	414	348.026
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(97.935)	(6.928)	(104.863)
Outras variações do capital próprio	-	-	(61.445)	312.090	(645)	250.000
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(311.445)	312.090	(645)	-
Outros aumentos/(reduções) do capital próprio	-	-	250.000	-	-	250.000
Saldo final a 31/12/2022 (*)	147.862	685.022	(234.627)	(97.935)	(7.159)	493.163

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2022.

lit
Jay

WIZINK BANK, S.A.U.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Milhares de euros					
	Capital próprio					
	Capital (Nota 26)	Prémios de emissão (Nota 26)	Ganhos/ (perdas) retidos (Nota 26)	Resultado do exercício (Nota 26)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 27)	Total
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:						
Saldo final a 31/12/2020 (*)	147.862	685.022	(104.320)	(35.646)	836	693.754
Efeito fusão (Nota 4)	-	-	(33.733)	-	-	(33.733)
Saldo inicial a 1/1/2021 (*)	147.862	685.022	(138.053)	(35.646)	836	660.021
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(312.090)	95	(311.995)
Outras variações do capital próprio	-	-	(35.129)	35.646	(517)	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(35.129)	35.646	(517)	-
Saldo final a 31/12/2021 (*)	147.862	685.022	(173.182)	(312.090)	414	348.026

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2022.

WIZINK BANK, S.A.U.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

	Nota	Milhares de euros	
		2022	2021 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO:		(718.426)	146.068
Resultado do exercício		(97.935)	(312.090)
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração-		338.532	580.142
Depreciações e amortizações		43.161	50.223
Outros ajustamentos		295.371	529.919
Redução/(Aumento) líquido dos ativos de exploração-		(242.266)	45.309
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados		-	(50.334)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado		(22.624)	(169.764)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(210.599)	262.285
Outros ativos de exploração		(9.043)	3.122
Aumento/(redução) líquido dos passivos de exploração-		(663.729)	(186.894)
Passivos financeiros a custo amortizado		(460.438)	45.522
Outros passivos de exploração		(203.291)	(232.416)
Recebimentos/(pagamentos) de impostos sobre o rendimento		(53.028)	19.601
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		(25.441)	(25.344)
Pagamentos		(25.441)	(25.344)
Ativos tangíveis		(345)	(1.104)
Ativos intangíveis		(25.096)	(20.242)
Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas		-	(3.998)
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		250.000	25.000
Recebimentos		250.000	25.000
Passivos subordinados		-	25.000
Outros recebimentos relativos a atividades de financiamento		250.000	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO		-	-
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	11	(493.967)	145.724
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	11	873.857	277.002
CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	11	379.990	716.797
RUBRICAS POR MEMÓRIA:			
RUBRICAS DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO:			
Caixa	11	27.098	31.836
Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	11	352.892	842.021
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAIS		379.990	873.857

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2022.

Responsabilidade da informação

A Administração do Banco é responsável pela preparação e apresentação de toda a informação financeira contida nestas contas anuais. A Administração acredita que esta informação apresenta uma visão verdadeira e apropriada da situação financeira do Banco, dos seus resultados operacionais e dos fluxos de caixa. Estes processos cumprem as normas contabilísticas, os requisitos legais e administrativos aplicáveis e as recomendações do Banco de Espanha.

Para o efeito, foram estabelecidos processos e controlos para a preparação e revisão da informação financeira, que são periodicamente revistos e otimizados (se tal for considerado necessário). Foram criados processos e controlos para assegurar que seja mantido um registo contabilístico normalizado para todas as transações e que esse registo seja sujeito a um quadro de controlo adequado. Este quadro de controlo inclui, nomeadamente, a separação de funções, a análise da informação financeira pela Administração, os níveis de autorização delegada, a análise formal dos processos em relação aos manuais e normas, etc. Além disso, os profissionais envolvidos na produção de informação financeira estão sujeitos a formação profissional contínua e os procedimentos e manuais operacionais são atualizados regularmente. Finalmente, a independência profissional dos órgãos de controlo relacionados é institucionalizada na organização. As contas anuais, que foram auditadas pela KPMG Auditores, S.L., incluem um resumo deste quadro de controlo, uma vez que é essencial para compreender o processo de preparação das contas anuais implementadas pelo Banco.

Wizink Bank, S.A.U.

Relatório e contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022

1. Natureza e atividade do Banco

1.1. Natureza e atividade do Banco

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink") é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2.º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal (doravante "Wizink Portugal"). A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6º D, 1500-180 Lisboa.

A partir de 16 de novembro de 2018, o Banco passou a ser detido a 100% pela Aneto S.à.r.l. (doravante "Aneto"). A empresa-mãe em última instância do Wizink e das suas subsidiárias (doravante "o Grupo") é a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada por fundos geridos pela Värde Partners).

O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às instituições bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Em março de 2021, o Grupo adquiriu 100% da Lendrock Spain S.L.U. (doravante "Lendrock"), uma start-up fintech que oferece aos consumidores empréstimos para a aquisição de automóveis, alavancando a tecnologia móvel e os comerciantes associados (ver Nota 4).

A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco e a Aplazame, S.L.U (doravante "Aplazame") e a Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaboraram, aprovaram e subscreveram um projeto de fusão entre as empresas referidas, em que o Wizink é a sociedade incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as sociedades incorporadas. Após a obtenção das respetivas aprovações, as empresas fundiram-se e registaram a transação no Registo Comercial a 4 de março de 2022. Para mais pormenores, ver a Nota 4.

Além das atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias empresas subsidiárias envolvidas em atividades diversificadas que complementam a atividade principal do Banco, incluindo a Wizink Gestión, S.L.U. (doravante "Wizink Gestión"), entidade especializada em cobranças, a Iberalbión, S.L.U. (doravante "Iberalbión"), entidade especializada na prestação de serviços de call-center. Em 2017, o Grupo criou o Fundo de Titularização Wizink Master Credit Cards (doravante "Master Credit Cards" ou "WMC") para adquirir os direitos a cobrar do Banco, quer para receber financiamento do mercado, quer para criar garantias que possam ser prestadas ao Banco Central Europeu (doravante "BCE") em troca de liquidez. Em julho de 2020, o Grupo criou dois fundos de titularização, o Azul Master Credit Cards (doravante "Azul" ou "AMC") e o Victoria Finance No. 1 (doravante "Victoria" ou "VF"), com o intuito de aumentar a sua capacidade de liquidez contingente.

A 30 de setembro de 2021, o Grupo criou o fundo de titularização Viriato Finance (doravante "Viriato" ou "VirF") localizado em Portugal, para adquirir os direitos a cobrar do Grupo, quer para receber financiamento do mercado, quer para criar garantias em troca de liquidez (ver Nota 25).

À data de encerramento, tanto as contas anuais individuais do Wizink como as contas anuais consolidadas do Grupo Wizink foram sujeitas a uma auditoria de cariz obrigatório.

2. Bases de apresentação das contas anuais

2.1. Bases de apresentação

Estas contas anuais foram preparadas de acordo com as disposições da Circular n.º 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro (doravante "Circular n.º 4/2017") e as suas emendas posteriores.

A 6 de dezembro de 2017, foi publicada no Boletim Oficial do Estado (doravante "BOE") a Circular n.º 4/2017. O objetivo desta circular, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018 (data de transição), é adaptar o tratamento contabilístico das instituições de crédito espanholas às alterações no sistema contabilístico europeu resultantes da adoção de duas novas Normas Internacionais de Relato Financeiro (doravante "IFRS-EU"), especificamente a IFRS 15 Rêdito de contratos com clientes e a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, que, a partir de 1 de janeiro de 2018, modificam os critérios contabilísticos dos rendimentos ordinários e dos instrumentos financeiros, respetivamente.

A Circular n.º 4/2017 prossegue a estratégia do Banco de Espanha de manter a compatibilidade do tratamento contabilístico das instituições de crédito espanholas com os princípios e critérios estabelecidos pelas IFRS-UE, em conformidade com o disposto no Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, relativo à aplicação das IFRS.

As contas anuais do exercício findo a 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos do Banco e em conformidade com o estabelecido pela Circular n.º 4/2017 do Banco de Espanha e posteriores alterações, de modo a representar uma imagem fiel do património e da situação financeira do Banco a 31 de dezembro de 2022, bem como dos resultados das operações, das alterações no capital próprio, e dos fluxos de caixa durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2022. Todos os princípios ou normas contabilísticas e critérios de avaliação obrigatórios cujos efeitos sejam significativos foram aplicados na sua preparação, incluindo-se na Nota 3 um resumo dos princípios e normas contabilísticas e dos critérios de avaliação mais significativos aplicados na preparação destas contas anuais.

2.1.1. Adoção de novas circulares emitidas

Segue-se um resumo das principais circulares do Banco de Espanha emitidas durante o exercício de 2022 e/ou com efeito durante 2022:

- Circular n.º 6/2021, de 22 de dezembro, que altera a Circular n.º 4/2017, de 27 de novembro, aplicável a instituições de crédito e relativa às normas de informação financeira pública e confidencial, e aos modelos de contas anuais; bem como a Circular n.º 4/2019, de 26 de novembro, aplicável a instituições financeiras de crédito e relativa às normas de informação financeira pública e confidencial, e aos modelos de demonstrações financeiras. (BOE de 29 de dezembro de 2021).
- A Circular do Banco de Espanha n.º 1/2022, de 24 de janeiro, dirigida às instituições financeiras de crédito, sobre liquidez, normas prudenciais e obrigações de notificação, e que altera a Circular n.º 1/2009, de 18 de dezembro, dirigida às instituições de crédito e outras instituições supervisionadas, no que respeita à informação sobre a estrutura de capital e as participações no capital das instituições de crédito e das suas sucursais, bem como sobre os quadros superiores das instituições supervisionadas, e a Circular n.º 3/2019, de 22 de outubro, através da qual se exercem os poderes conferidos pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 para definir o limiar de significância das obrigações de crédito vencidas (BOE de 3 de fevereiro de 2022).
- Circular n.º 2/2022 do Banco de Espanha, de 15 de março, relativa às normas para a apresentação ao Banco de Espanha de estatísticas de pagamentos pelos prestadores de serviços de pagamento e operadores de sistemas de pagamento. (BOE de 18 de março de 2022).
- Circular n.º 3/2022 do Banco de Espanha, de 30 de março, que altera a Circular n.º 2/2016, de 2 de fevereiro, às instituições de crédito relativa a supervisão e solvência, que complementa a adaptação do direito espanhol à Diretiva n.º 2013/36/UE e ao Regulamento (UE) n.º 575/2013; a Circular n.º 2/2014, de 31 de janeiro, dirigida às instituições de crédito, relativa ao exercício de várias opções regulamentares previstas no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa aos requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento, e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012; e a Circular n.º 5/2012, de 27 de junho, dirigida a instituições de crédito e fornecedores de serviços de pagamento,

relativa à transparência dos serviços bancários e responsabilidade na concessão de empréstimos. (BOE de 6 de abril de 2022).

Desde a entrada em vigor destas circulares, nenhuma teve um efeito significativo nas contas anuais do Banco, com exceção da Circular n.º 6/2021, que introduz uma alteração ao anexo 9 da Circular n.º 4/2017, para atualizar as soluções alternativas para a estimativa das coberturas de perdas associadas ao risco de crédito.

2.1.2. Adoção de novas circulares com data efetiva a partir de 31 de dezembro de 2022

Na data de elaboração destas contas anuais, foi publicada a seguinte Circular, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023:

- Circular n.º 1/2023, de 24 de fevereiro, relativa às informações a enviar ao Banco de Espanha sobre obrigações cobertas e outros instrumentos de mobilização de empréstimos, e que altera a Circular n.º 4/2017, de 27 de novembro, dirigida às instituições de crédito, relativa às normas de informação financeira pública e confidencial, e os modelos de demonstrações financeiras, e a Circular n.º 4/2019, de 26 de novembro, dirigida às instituições financeiras de crédito, relativa às normas de informação financeira pública e confidencial, e os modelos de demonstrações financeiras. (BOE de 2 de março de 2023).

O Banco analisou a Circular e concluiu que a mesma não tem um impacto significativo nas suas contas anuais.

2.2. Formulação e responsabilidade

As contas anuais individuais do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 foram formuladas pelos administradores na reunião do Conselho de Administração do Banco de 31 de março de 2023 e aguardam aprovação pelo Acionista Único na sua Assembleia Geral. O Banco é a empresa-mãe do Grupo Wizink Bank, cujas contas anuais consolidadas foram elaboradas de acordo com as IFRS-UE.

As contas anuais individuais do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Aneto na Assembleia Geral realizada a 10 de maio de 2022.

A informação incluída tanto nas contas anuais individuais como nas contas anuais consolidadas é da responsabilidade do Conselho de Administração do Wizink.

Todos os valores são apresentados em milhares de euros, salvo indicação em contrário.

2.3. Estimativas contabilísticas e julgamentos críticos, alterações dos princípios contabilísticos e correção de erros

A preparação das contas anuais do Banco requer o uso de estimativas e julgamentos sobre as condições futuras que influenciam as contas anuais. Neste sentido, resumimos em seguida as áreas nas quais a Administração aplicou um julgamento significativo para alcançar os resultados apresentados nestas contas anuais.

Estes julgamentos afetam determinados ativos, passivos, receitas e despesas, bem como compromissos e contingências, e foram efetuados com recurso às melhores informações disponível de que a Administração dispunha na data de preparação destas contas anuais, relativa aos acontecimentos e condições existentes a 31 de dezembro de 2022. Quaisquer alterações subsequentes são tratadas de acordo com a Circular n.º 4/ 2017, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Cobertura de perdas de crédito (ver Notas 14, 15 e 42)

A mensuração da provisão de perdas de crédito esperadas (ou "ECL") de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI") é uma área que requer a utilização de modelos complexos e pressupostos sobre as condições económicas futuras e o risco de crédito. A explicação dos dados, hipóteses e técnicas de estimação utilizadas na medição das ECL é descrita em detalhe mais adiante nas notas referidas.

O conflito entre a Rússia e a Ucrânia, a crise energética na Europa, o aumento das taxas de juro e da inflação, entre outros fatores, condicionaram a conjuntura económica e o comportamento dos mercados financeiros durante o exercício de 2022, introduzindo incerteza na atividade das empresas, o que reforçou a necessidade de aplicação de julgamento profissional na avaliação do

impacto da atual situação macroeconómica nas estimativas contabilísticas, nomeadamente no que respeita à determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros.

Além disso, são também necessárias estimativas significativas ao aplicar os requisitos contabilísticos para avaliar a cobertura das perdas de crédito esperadas, tais como:

- Determinação dos critérios para aumentos significativos do risco de crédito (ou "SICR") (ver Nota 3.6.1.4);
- Definição de incumprimento (ou "Default") e imparidade de crédito (ver Nota 3.6.1.7);
- Determinação dos critérios para o período de sanção para as exposições que anteriormente sofreram um incumprimento ou um aumento significativo do risco de crédito (ver Nota 3.6.1.4);
- Escolha de modelos apropriados e pressupostos para a mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, incluindo a determinação da probabilidade de incumprimento (ou "PD"), a exposição em caso de incumprimento (ou "EAD") e as perdas dado o incumprimento (ou "LGD") (ver Nota 3.6.1.2);
- Estabelecimento do número e das ponderações relativas dos cenários futuros para cada tipo de produto e a cobertura das perdas de crédito esperadas associadas (ver Nota 3.6.1.5);
- Segmentação da carteira para avaliar as perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.2); e
- Determinação do período máximo em que a instituição está exposta ao risco de crédito ao avaliar a cobertura das perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.6).

As variáveis de probabilidade de incumprimento, perdas dado o incumprimento e exposição em caso de incumprimento da Circular n.º 4/2017 estão sujeitas aos sistemas de supervisão e governação do Banco, que incluem a aprovação de Ajustamentos Pós-Modelo (ou "PMA"). O objetivo destes modelos é incluir na quantidade total de provisões os dados mais atualizados disponíveis na data de encerramento do exercício, bem como incorporar riscos e incertezas que não tinham sido capturados pelos modelos, uma vez que não tinham sido concebidos para esta finalidade (ver Nota 39).

Em conformidade com o acima exposto, as perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2022 são as esperadas, e são calculadas com base em procedimentos estatísticos complexos.

Avaliação da imparidade do goodwill (ver Nota 19.1.1)

O Banco revê anualmente o *goodwill* reconhecido para concentrações de atividades empresariais, ou quando existem indícios de imparidade. Considera-se que existe imparidade quando o valor contabilístico da unidade geradora de caixa (doravante "UGC") à qual o *goodwill* é atribuído excede o seu montante recuperável. Este montante será em conformidade com a Circular n.º 4/2017, o mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos o custo de alienação ou zero. O valor de uso (ou "ViU") foi calculado utilizando fluxos de caixa descontados. Utilizando esta metodologia, a avaliação de um banco será igual ao valor atual dos dividendos potenciais distribuíveis considerando uma série de variáveis de negócio e previsões quinquenais, conforme detalhado na Nota 3.15.1. Em 2022 e 2021 o teste de imparidade foi realizado pelo Banco com o apoio de um perito independente.

Dado o grau de julgamento requerido, é necessário um perito acreditado independente para realizar o teste de avaliação da imparidade do *goodwill*, bem como para avaliar a adequação dos pressupostos utilizados. Isto inclui uma revisão dos fluxos de caixa esperados, da perpetuidade e das taxas de desconto, bem como uma análise de sensibilidade.

Imparidade de outros ativos intangíveis – Relações comerciais com clientes (ver Nota 19.1.2)

Os ativos das relações comerciais com clientes adquiridos no âmbito de concentrações de atividades empresariais correspondem a ativos intangíveis identificados pelo adquirente que estão relacionados com benefícios económicos futuros que são atribuíveis às relações comerciais com os clientes adquiridos.

121
JAY

A Administração acredita que os benefícios económicos futuros são determinados pelo valor presente das receitas provenientes dos saldos atuais e potenciais saldos futuros dos cartões de crédito que são atribuíveis aos clientes adquiridos. Este valor é calculado utilizando receitas líquidas históricas e previstas de clientes e taxas de desistência, e tem em conta novas despesas com cartões adquiridos, bem como o comportamento de pagamento dos clientes durante o período projetado e os requisitos de capital. Os benefícios relacionados com outras sinergias e que não são identificáveis separadamente são reconhecidos como goodwill.

De acordo com a Circular n.º 4/2017, uma entidade avalia no final de cada período de divulgação das contas anuais se existem indícios de que algum ativo intangível com uma vida útil finita esteja com imparidade. Sendo assim, se houver tais indícios, a entidade deve estimar o montante recuperável do ativo.

Ativos por impostos diferidos (ver Nota 20.2 e 28)

O reconhecimento de um ativo por impostos diferidos é baseado na avaliação da rendibilidade e na disponibilidade de lucros futuros suficientes. Por conseguinte, os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos quando estas duas condições são cumpridas.

Custos de aquisição diferidos (ver Nota 31)

Os custos de aquisição diferidos formam parte integrante da taxa de juro efetiva, uma vez que correspondem à definição de custos de originação. O reconhecimento destes custos ocorre ao longo da vida útil esperada dos créditos concedidos a clientes e requer um julgamento significativo devido às diferentes variáveis que é necessário ter em conta.

No caso dos cartões de crédito, a atividade principal do Banco, estas variáveis incluem o tipo de cliente ("transactor", isto é, aquele que utilizou o cartão de crédito prontamente; "rotativo", isto é, aquele que mantém um crédito rotativo aberto; ou "inativo"), a taxa de amortização da dívida esperada, as expectativas de disposições suplementares, bem como quaisquer medidas de mitigação de crédito que a Administração decida aplicar se a solvabilidade do cliente se deteriorar. Devido à complexidade inerente, a Administração considera que estes custos devem ser diferidos de acordo com a taxa de pagamento da dívida no caso de clientes "rotativos" usando uma hipótese de extinção (ou seja, o tempo que o cliente demora a pagar o saldo originado a partir de um determinado momento). Para os anos de 2022 e 2021, a vida útil dos cartões de crédito é estimada em 36 meses, de acordo com a Circular n.º 4/2017 (ver Nota 3.6.1.6).

O Banco incorre em determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com as comissões pagas aos agentes para a aquisição de novas contas e imposto de selo (imposto sobre transações financeiras em Portugal). Na medida em que estes custos possam ser atribuídos a clientes "rotativos" e, portanto, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos no valor contabilístico dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos de aquisição diretamente atribuíveis a clientes "transactor" e "inativos" são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados.

Estimativas de provisões legais e outros riscos (ver Nota 23)

É aplicado um certo grau de julgamento no momento de avaliar a existência de uma obrigação presente e no momento de estimar a probabilidade, data e montante dos gastos económicos que esta implica. A avaliação das obrigações legais para litígios e obrigações semelhantes tem em conta o aconselhamento de peritos profissionais internos e externos.

As provisões para litígios e questões regulamentares normalmente requerem um grau de julgamento mais elevado do que outros tipos de provisões. O processo de realização destas estimativas envolve a seleção e aplicação de um método que utiliza hipóteses e dados, o que requer o parecer da Administração e resulta numa avaliação complexa. Quando os litígios estão na sua fase inicial, existe um elevado grau de incerteza envolvido na determinação da existência de uma obrigação presente e dificuldade na estimativa da probabilidade e montante de qualquer desembolso que possa ocorrer. À medida que o processo avança, a equipa jurídica interna e os consultores jurídicos externos analisam o estado atual de cada reclamação para aconselhar o Banco sobre se as circunstâncias mudaram e, por conseguinte, os pressupostos originais precisam de ser reavaliados. Em fases mais avançadas, é mais fácil fazer julgamentos à medida que o leque de resultados possíveis se reduz, embora as provisões permaneçam sensíveis aos pressupostos utilizados.

Informações adicionais sobre estes julgamentos essenciais são fornecidas nas Notas apresentadas nas secções seguintes.

2.4. Comparabilidade

Os modelos de balanços individuais, demonstrações de resultados, demonstrações de alterações no capital próprio e demonstrações dos fluxos de caixa utilizados nestas contas anuais são os contemplados na Circular n.º 4/2017.

A informação relativa ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021 contida nestas Notas às contas anuais individuais foi auditada e é apresentada apenas para efeitos de comparação, de acordo com a Circular n.º 4/2017 e posteriores alterações.

2.5. Factos posteriores

Não ocorreram eventos significativos entre 31 de dezembro de 2022 e a data de preparação destas contas anuais.

3. Critérios contabilísticos

Os princípios e políticas contabilísticos e os critérios de avaliação utilizados na preparação destas contas anuais individuais estão descritos abaixo. Estes foram aplicados uniformemente a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Princípio da continuidade

A Circular n.º 4/2017 exige que as contas anuais sejam preparadas de acordo com o princípio de continuidade das operações, salvo se a administração pretender liquidar a entidade ou cessar a sua atividade, ou se não tiver outra alternativa. Apesar das perdas incorridas nos últimos exercícios, após analisar as previsões e projeções do Banco, a situação patrimonial em matéria contabilística e regulamentar, bem como outros elementos relevantes, a Administração do Banco espera que o Banco continue a operar no futuro próximo. Por conseguinte, as contas anuais do Banco a 31 de dezembro de 2022 foram preparadas com base no princípio da continuidade.

3.2. Princípio da especialização do exercício

Estas contas anuais individuais, salvo, consoante o caso, no que diz respeito às demonstrações de fluxos de caixa, foram elaboradas em função do fluxo real de bens e serviços, independentemente da sua data de pagamento ou de cobrança. Por conseguinte, as receitas são reconhecidas quando são auferidas e as despesas são reconhecidas quando são incorridas. O reconhecimento de receitas e despesas não tem em conta as datas de liquidação dos fluxos de caixa reais.

3.3. Princípios gerais

As contas anuais individuais foram elaboradas de acordo com o custo histórico, que foi modificado em casos específicos em que o uso de outro critério de avaliação é requerido ou pode ser escolhido (propriedades de investimento, determinadas categorias de ativos e passivos financeiros, entre outros).

3.4. Ativos financeiros

3.4.1. Classificação e mensuração

Os ativos financeiros são classificados no balanço nas seguintes categorias:

- a. **Custo amortizado:** instrumentos financeiros segundo o modelo de negócio "detidos até ao vencimento" cujo objetivo é cobrar fluxos de capital e juros, em que o justo valor não é um elemento chave na gestão destes ativos e os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são unicamente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (ou "SPPI"). Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo custo amortizado".
- b. **Justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI"):** instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado através da cobrança dos fluxos de capital e juros e da venda destes ativos, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos. Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Os títulos de dívida detidos ao abrigo do modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado quer pela obtenção de fluxos de caixa

121
JAY

contratuais quer pela venda de ativos financeiros, e, portanto, classificados como FVTOCI, a reserva de reavaliação em outro rendimento integral (ou "OCI") serão reclassificados para a demonstração de resultados aquando da sua venda. Os instrumentos de capital são contabilizados segundo a Circular n.º 4/2017 pelo justo valor através dos resultados, a menos que a entidade opte, no caso de ativos não detidos para efeitos de negociação, por classificá-los irrevogavelmente no reconhecimento inicial pelo justo valor através de outro rendimento integral. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados como "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral".

- c. Justo valor através dos resultados (ou "FVTPL"): instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo não é alcançado através dos resultados acima mencionados, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos; instrumentos financeiros cujas características dos fluxos contratuais não representam substancialmente um acordo de financiamento básico ou ativos financeiros mensurados voluntariamente ao FVTPL aquando do seu reconhecimento inicial quando o Banco possui derivados detidos para efeitos de gestão de riscos e, através desta classificação, reduz significativamente um desajustamento contabilístico. Esta secção inclui os instrumentos classificados nas rubricas "Ativos financeiros detidos para negociação" e "Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados".
- d. Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas: que inclui os instrumentos de capital em entidades associadas, multigrupo e subsidiárias.

Todos os ativos financeiros são mensurados pelo justo valor aquando do reconhecimento inicial.

A classificação e posterior avaliação dos títulos de dívida é baseada na aplicação combinada das características do fluxo de caixa contratual dos ativos e no modelo de negócio.

Os títulos de dívida (aqueles que correspondem à definição na perspetiva do detentor) são mensurados pelo FVTPL, a menos que não sejam detidos para efeitos de negociação, caso em que pode proceder-se a uma classificação irrevogável aquando do reconhecimento inicial para mensurá-los pelo justo valor, sem qualquer alteração na demonstração de resultados.

Os instrumentos de capital próprio, que correspondem à definição de capital próprio na perspetiva do detentor, são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não tenham sido classificados como detidos para negociação, caso em que pode ser decidido, no reconhecimento inicial, mensurá-los pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado.

Modelo de negócio: O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os ativos para gerar fluxos de caixa. Por outras palavras, determina se o objetivo do Banco é receber apenas os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou, pelo contrário, se combina a perceção dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e à venda destes últimos. Se nenhum destes se aplicar (por exemplo, ativos financeiros detidos para negociação), os ativos financeiros são classificados em "outro" modelo de negócio contabilizado pelo justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco na determinação do modelo de negócio para um grupo de ativos financeiros incluem a experiência passada na perceção dos fluxos de caixa destes ativos financeiros, a avaliação do desempenho dos ativos e como estes são reportados à Administração ou como se efetua a avaliação e gestão do risco.

SPPI: Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais ou combinar o recebimento de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros e disponíveis para venda, o Banco avalia se os fluxos de caixa dos ativos financeiros representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida. Ao efetuar esta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são compatíveis com um acordo de empréstimo (ou seja, os juros incluem a compensação pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos associados ao empréstimo e uma margem de lucro que seja consistente com um empréstimo básico). Quando os termos contratuais introduzem uma exposição a riscos e volatilidade que são incompatíveis com um acordo de empréstimo básico, o ativo financeiro relacionado é classificado como subsequentemente contabilizado pelo justo valor através dos resultados.

3.4.2. Metodologia de avaliação

Os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados exigem uma avaliação permanente e fiável do justo valor para fins de informação para a gestão de riscos e cumprimento das obrigações regulamentares e contabilísticas.

Os tipos de avaliação utilizados mais frequentemente são:

- a. Mark-to-market: a avaliação baseada na metodologia mark-to-market baseia-se na possibilidade de atribuir preços de mercado de instrumentos idênticos aos incluídos na carteira do Banco. Estes preços de mercado podem ser cotados em bolsas de valores ou outros mercados ativos, preços de mercado obtidos junto de Market Makers, sociedades de corretagem, plataformas de negociação ou outras fontes relevantes.

A precisão destes preços de mercado depende do número de preços cotados, das transações realizadas com o instrumento, da frequência de atualização dos preços cotados e do seu grau de liquidez. Tudo isto implica que apenas os instrumentos para os quais os preços cotados não ajustados estão disponíveis num mercado ativo (derivados, etc.) podem ser avaliados utilizando a metodologia mark-to-market.

Esta metodologia corresponde à utilização de dados de Nível 1 (preços de mercado) de acordo com a Circular n.º 4/2017.

- b. Mark-to-model: a metodologia mark-to-model deve ser aplicada em todos os casos em que, por motivos de liquidez, termos e condições ou outras características não normalizadas, não seja possível determinar o justo valor do instrumento financeiro com base numa avaliação de mercado (mark-to-market).

Esta metodologia aplica um grau significativo de julgamento e é geralmente baseada em modelos normalizados de mercado, cujo grau de complexidade varia consoante os termos e condições do instrumento financeiro a ser avaliado. Sendo assim, a avaliação por modelo é uma forma sofisticada de estimar o valor de um instrumento financeiro que não está cotado num mercado ativo.

Em geral, os modelos normalizados de mercado (por exemplo, tendências estocásticas desenvolvidas de acordo com o método Monte Carlo) podem ser interpretados como uma atribuição de valores e probabilidades a cada um dos cenários possíveis para o justo valor do instrumento financeiro que, quando combinados, geram a sua avaliação. Os modelos mais comuns no mercado são normalmente isentos de arbitragem interna e externa.

Este método corresponde à utilização dos dados de Nível 2 e 3 (avaliação baseada em parâmetros de mercado e avaliação baseada em parâmetros não observáveis, respetivamente) de acordo com a Circular n.º 4/2017.

A sofisticação dos modelos aplicados pelo Banco depende do grau de complexidade do instrumento a ser avaliado e da otimização do desempenho computacional relativamente à precisão da avaliação.

3.4.3. Derivados classificados pelo justo valor

Um derivado é um instrumento financeiro ou contrato com as três características seguintes:

- O seu valor muda em resposta às alterações de uma variável de mercado observável (tal como uma taxa de juro, taxa de câmbio, o preço de um instrumento financeiro ou um índice de mercado, incluindo notações de crédito);
- Não requer nenhum investimento líquido inicial ou um investimento líquido inicial inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se espera que tenham uma resposta semelhante às alterações nos fatores de mercado.
- É liquidado numa data futura.

O Grupo efetua transações de derivados com várias contrapartes. Até à data, estas transações incluem apenas derivados de taxas de juro. Os derivados são contabilizados pelo justo valor como ativos quando o seu justo valor for positivo e como passivos quando o seu justo valor for negativo.

3.4.4. Contabilidade de cobertura

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa permite ao Banco reduzir as flutuações dos fluxos de caixa decorrentes do risco de taxa de juro associado a um instrumento financeiro. Do ponto de vista contabilístico, uma cobertura de fluxos de caixa é uma proteção da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um ativo ou passivo reconhecido (como a totalidade ou parte dos pagamentos futuros de juros de dívida a taxa variável) a um risco que pode afetar a demonstração de resultados.

Inicialmente, o Banco documenta formalmente como a relação de cobertura cumpre os critérios para a contabilidade de cobertura. Também regista a relação económica entre a rubrica coberta e o instrumento de cobertura, incluindo a natureza do risco, o objetivo de gestão do risco e a estratégia para realizar a cobertura.

No caso das coberturas de justo valor designadas e qualificadas relativas a instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, as variações do justo valor do item coberto são reclassificadas da reserva de justo valor para a demonstração de resultados, de forma a que este impacto seja compensado pelo impacto das variações do valor do item coberto. Sendo assim, a ineficácia da cobertura é imediatamente reconhecida no resultado líquido da demonstração de resultados, na rubrica "Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido".

Quando um instrumento de cobertura expira, é vendido, terminado, exercido, ou quando deixa de cumprir os critérios de contabilidade de cobertura, quaisquer ganhos ou perdas cumulativos que tenham sido reconhecidos na OCI até esse momento permanecem na OCI e são reconhecidos na demonstração de resultados quando a transação prevista coberta é finalmente reconhecida.

3.5. Passivos financeiros

3.5.1. Classificação

Os passivos financeiros do Banco são classificados no balanço como "Passivos financeiros pelo custo amortizado" e referem-se às atividades típicas de angariação de fundos do Banco, independentemente da forma como estão estruturados e da sua maturidade.

3.5.2. Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor no reconhecimento inicial e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.

As alterações no valor contabilístico dos passivos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados. Os juros vencem-se através do reconhecimento de receitas (se vencem juros a uma taxa negativa) ou gastos na rubrica "Receitas de juros/Despesas com juros".

3.6. Imparidade de ativos financeiros

3.6.1. Reconhecimento e mensuração

3.6.1.1. Âmbito de aplicação

Os requisitos de imparidade da Circular n.º 4/2017 não implicam a existência de um evento de crédito com impacto nos fluxos de caixa futuros esperados antes do reconhecimento das perdas de crédito. Pelo contrário, as perdas esperadas devem ser reconhecidas desde a originação do ativo financeiro e reavaliadas em cada data de relato financeiro de modo a refletir potenciais alterações na imparidade do crédito desde o reconhecimento inicial.

O modelo de imparidade é aplicado a todos os ativos financeiros, com exceção dos ativos financeiros classificados ou designados pelo justo valor através de resultados e dos investimentos de capital próprio que são irrevogavelmente contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado, os quais não estão sujeitos a um teste de imparidade. As provisões para exposições extrapatrimoniais devido a compromissos de empréstimos são reconhecidas como "Provisões para compromissos e garantias concedidos" na rubrica de Provisões do balanço.

3.6.1.2. Modelo de imparidade com base nas perdas esperadas

Condições para a estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas

A estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas é mensurada para um período de 12 meses ou ao longo da vida esperada de uma transação, consoante tenha havido um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se um ativo é considerado como estando com imparidade. A cobertura de perdas de crédito esperadas é descontada tendo em conta a probabilidade de incumprimento, as perdas dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento. Estes elementos são detalhados abaixo:

Probabilidade de incumprimento

É definida como a probabilidade de um mutuário ser incapaz de cumprir as suas obrigações de pagamento durante a vida útil de um ativo financeiro.

A Circular n.º 4/2017 considera a probabilidade de incumprimento como uma referência para estimar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Especificamente, a Circular n.º 4/2017 estabelece que duas probabilidades de incumprimento diferentes devem ser calculadas:

- Probabilidade de incumprimento nos próximos 12 meses: É a probabilidade de um incumprimento dentro de 12 meses após a análise ou dentro de um período mais curto se a vida útil do ativo financeiro for inferior a um ano.
- Probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo: É definida como a probabilidade de incumprimento ao longo da vida estimada de uma carteira de ativos.

Perdas dado o incumprimento

Baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os estimados. É a diferença entre os fluxos de caixa contratuais pendentes e aqueles que o mutuante espera receber.

As perdas dado o incumprimento são estimadas através de uma análise histórica dos ativos financeiros que entraram em incumprimento. Esta análise ao histórico inclui todos os dados relevantes relacionados com o processo de recuperação de dívidas, recuperação de despesas e vendas de carteira desde o momento em que o ativo financeiro registou o incumprimento até à data em que o processo de recuperação foi concluído, se aplicável.

Os défices de caixa esperados decorrentes de recuperações são descontados desde a data de recuperação até a data de mensuração.

M
J

Exposição em caso de incumprimento

É estimada através dos saldos disponibilizados e disponíveis com a aplicação de um "fator de conversão de crédito (ou "CCF")", o que permite que esses saldos disponíveis sejam considerados no cálculo da imparidade. A segmentação também é aplicada com base na quantia escriturada no final de cada mês. Estes pressupostos variam em função do nível de utilização e das características do risco de crédito partilhado.

As perdas de crédito esperadas são mensuradas de acordo com um modelo de imparidade das perdas esperadas em três fases:

- Fase 1: Exposições a pagamentos regularizados não deterioradas. Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, até à data em que o ativo regista um aumento significativo do risco de crédito em relação ao seu reconhecimento inicial, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas em 12 meses.
- Fase 2: Exposições em que se observou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Para estas exposições, é reconhecida uma provisão de perdas de crédito esperadas para a vida contratual do ativo.
- Fase 3: Risco duvidoso. Quando um ativo é considerado duvidoso, é registada uma provisão equivalente à perda esperada ao longo da sua vida contratual. As receitas de juros são calculadas com base no custo amortizado do ativo, ajustado pela provisão para risco de crédito, por oposição aos ativos com risco normal (fase 1) ou risco normal sujeito a monitorização especial (fase 2), para os quais as receitas de juros são calculadas com base na quantia escriturada do ativo. A perda esperada em ativos financeiros com imparidade de crédito adquiridos ou originados é mensurada reconhecendo apenas as alterações cumulativas nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida do ativo, a partir do reconhecimento inicial como um ajustamento de valor para perdas de crédito. Em 2022 e 2021 o Banco não registou quaisquer ativos financeiros em imparidade de crédito adquiridos ou originados que estivessem reconhecidos no balanço.

As alterações na cobertura por perdas de crédito esperadas serão reconhecidas na demonstração de resultados como exposições transferidas entre fases. Uma vez que a transferência entre fases implica uma cobertura diferente por perdas de crédito esperadas e uma vez que a incorporação de variáveis macroeconómicas irá gerar movimentos entre fases, prevê-se que os encargos por imparidade sejam pró-cíclicos e voláteis.

Alterações na qualidade de crédito desde o reconhecimento inicial		
Reconhecimento de perdas de crédito esperadas:		
12 meses de perdas de crédito esperadas	Previsão de perda na vida útil da operação	Previsão de perda na vida útil da operação
Reconhecimento de receitas de juros:		
Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico líquido
Fase 1 Risco normal (Reconhecimento inicial)	Fase 2 Risco normal sujeito a monitorização especial (Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial)	Fase 3 Risco duvidoso (Ativos financeiros em imparidade)

3.6.1.3. Mensuração

A mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas será baseada principalmente no resultado da probabilidade de incumprimento do instrumento, da perda dado o incumprimento e da exposição em caso de incumprimento, descontados até à data de mensuração. A principal diferença entre as coberturas de perdas de crédito esperadas de Fase 1 e da Fase 2 é o seu respetivo horizonte de probabilidade de incumprimento. As estimativas da Fase 1 baseiam-se numa probabilidade de incumprimento de um máximo de 12 meses, enquanto as estimativas da Fase 2 se baseiam numa probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo. As estimativas da Fase 3 baseiam-se no produto da perda dado o incumprimento e na exposição em caso de incumprimento, uma vez que a probabilidade de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro é igual a 100%.

Proceder-se-á a uma estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas para cada exposição individual, incluindo para carteiras em que será utilizada, como solução alternativa, a matriz de provisões para cobertura de perdas de crédito esperadas proposta pelo Banco de Espanha devido à inexistência de dados estatisticamente significativos.

Esta solução alternativa consiste em determinadas coberturas de provisões, determinadas pelo Banco de Espanha com base nas coberturas históricas comunicadas pelas instituições bancárias espanholas, que serão atribuídas com base na fase em que a exposição está localizada ou no número de dias de atraso.

3.6.1.4. Aumento significativo do risco de crédito

Os movimentos entre a Fase 1 e Fase 2 baseiam-se na avaliação de se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial até à data de análise. Ao proceder à avaliação, a entidade utiliza a alteração do risco de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro e compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro na data de relato com o risco na data do reconhecimento inicial. O Banco não refutou o pressuposto de que o risco de crédito de um ativo financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão atrasados há mais de 30 dias.

O Banco considera que um instrumento financeiro registou um aumento significativo do risco de crédito quando um ou mais dos seguintes critérios quantitativos ou qualitativos são cumpridos:

Crítérios quantitativos

O Banco estabeleceu limites para aumentos significativos no risco de crédito com base em probabilidades de incumprimento durante a vida efetiva dos ativos e níveis baseados no comportamento (ou seja, as probabilidades de incumprimento superaram o limiar acordado em relação ao que foi definido no início).

Os limiares de imparidade da probabilidade de incumprimento são definidos como aumentos percentuais e fixados a um nível de imparidade da probabilidade de incumprimento de origem para assegurar que o modelo capta adequadamente os aumentos significativos do risco de crédito em todos os níveis de risco. Conforme exigido pela norma, os limiares são inversamente correlacionados com a probabilidade de incumprimento de origem, ou seja, à medida que a probabilidade de incumprimento de origem aumenta, o valor do limiar diminui.

O Banco definiu um máximo de 30 dias como indicador, de acordo com a Circular n.º 4/2017. O critério dos 30 dias de incumprimento é apenas um indicador e não um fator importante na determinação de um aumento significativo do risco de crédito.

As exposições voltarão à Fase 1 quando deixarem de cumprir os critérios para um aumento significativo do risco de crédito. Isto significa que, no mínimo: todos os pagamentos devem estar atualizados, não há deterioração da probabilidade de incumprimento atribuída, a conta não foi classificada como de alto risco e o cliente demonstrou a capacidade de sustentar pagamentos futuros.

121
SAM

Critérios qualitativos

Inclui ativos financeiros relativamente aos quais se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não são considerados de Risco duvidoso (Fase 3) (isto é, quando os pagamentos contratuais se atrasam mais de 90 dias de um ponto de vista quantitativo ou devido a outros indicadores qualitativos de Risco duvidoso, tais como o efeito de transferência). Esta Fase inclui os seguintes casos em que as perdas de crédito esperadas são reconhecidas com base na vida contratual total do ativo financeiro em questão:

- a. Ativos refinanciados ou reestruturados: Refere-se à concessão de medidas de mitigação aos devedores que têm dificuldades em cumprir os seus compromissos contratuais. A existência desta concessão é considerada como um indicador de que o risco de crédito do ativo se deteriorou significativamente e, por conseguinte, o ativo é considerado como Fase 2;
- b. Créditos durante o período de sanção: Refere-se a ativos financeiros que foram sujeitos a uma medida de mitigação (reestruturação ou refinanciamento) e que, por conseguinte, têm de cumprir o período de sanção regulamentar antes de serem novamente considerados como Fase 1;
- c. Outros indicadores qualitativos, tais como alteração adversa significativa esperada ou real no contexto económico do mutuário que resulte numa alteração significativa na capacidade do mutuário de cumprir as obrigações da dívida (vulnerabilidade); e
- d. Ativos financeiros que tenham ultrapassado o limite de crédito durante os três meses anteriores à data da análise. Ou seja, o devedor não cumpriu os pagamentos do montante que excedeu o limite de crédito durante os últimos três meses.

A avaliação dos aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial é efetuada em cada período de relato. Os ativos podem mover-se em ambas as direções através das fases do modelo de imparidade.

O Banco não utilizou a isenção de baixo risco de crédito para a sua carteira de cartões de crédito. Como exceção aos requisitos gerais, uma entidade pode assumir que o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se o risco de crédito do instrumento financeiro for baixo na data de apresentação das informações. A baixa exposição ao risco de crédito foi aplicada à carteira de obrigações do Estado espanhol e do Estado português, bem como obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid e da Galiza, classificados como Ativos Financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida ou FVTOCI - Títulos de dívida. O risco de crédito num instrumento financeiro é considerado baixo quando o instrumento financeiro tem um baixo risco de incumprimento, o mutuário tem uma elevada capacidade para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa a curto prazo e alterações adversas nas condições económicas e comerciais a longo prazo. O termo pode, mas não necessariamente, reduzir a capacidade do mutuário para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa. Especificamente, o Banco considera que estes ativos financeiros satisfazem a definição de grau de investimento e, como tal, cumprem os critérios de aplicação da isenção de baixo risco de crédito da Circular n.º 4/2017.

3.6.1.5. Informação prospetiva incorporada no modelo de estimativa das perdas de crédito esperadas

Variáveis macroeconómicas prospetivas

A Circular n.º 4/2017 requer que os emissores de instrumentos financeiros avaliem a cobertura de perdas de crédito, incluindo a estimativa da probabilidade de incumprimento, que é determinada através da avaliação de uma série de resultados possíveis e utilizando informação razoável e justificável, disponível sem custos ou esforços excessivos na data de relato de acontecimentos posteriores, condições atuais e previsões de condições económicas futuras. Para tal, o Banco modela os dados de PD utilizados para estimar as provisões para perdas de crédito da Fase 1 e da Fase 2 com base nas variáveis macroeconómicas (ou alterações dessas variáveis) que estão mais estreitamente correlacionadas com as perdas de crédito na carteira relevante. Devido à segmentação das carteiras do Banco, as variáveis macroeconómicas são projetadas ao nível do país (isto é, Espanha e Portugal).

As principais variáveis que determinam as perdas de crédito nas carteiras de retalho (cartões de crédito) do Banco são o Produto Interno Bruto (doravante "PIB") espanhol e o crescimento do emprego em Espanha e, no caso de Portugal, a taxa de desemprego e o crescimento do emprego, que estão correlacionados com a PD em ambos os países.

Conceção de cenários e ponderações

A estimativa do Banco das perdas de crédito esperadas na Fase 1 e na Fase 2 considera três cenários macroeconómicos. Os cenários são concebidos para abranger uma vasta gama de resultados possíveis e são ponderados com base na melhor estimativa da Administração sobre a probabilidade relativa de cada cenário na data de relato. Os três cenários concebidos para o exercício de 2022 são o cenário de base, o pessimista e o otimista:

- a. Cenário de base: o cenário de base utilizado em Espanha prevê um abrandamento do crescimento do PIB devido à guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Prevê igualmente uma recuperação do emprego e um ligeiro aumento dos salários, que compensarão parcialmente o impacto da perda de poder de compra devido ao aumento da inflação. Por último, prevê também que a continuação do bom desempenho das exportações de bens e as perspetivas positivas para o setor do turismo não compensarão totalmente a deterioração do comércio externo de bens energéticos. No que diz respeito a Portugal, prevê-se que a economia portuguesa cresça a um bom ritmo a curto prazo, antes de abrandar nos próximos anos até se aproximar do seu crescimento potencial. A procura interna continuará a ser o principal pilar subjacente ao crescimento nos próximos anos, tanto através do consumo privado como do investimento. Espera-se que a boa dinâmica do mercado de trabalho se mantenha ao longo do horizonte de previsão.
- b. Cenário pessimista:
 - A guerra entre a Rússia e a Ucrânia prossegue sem tréguas e as pressões inflacionistas mantêm-se;
 - Redução significativa do fornecimento de gás da Rússia à Europa que, embora não afete diretamente a Espanha devido à sua baixa dependência energética da Rússia, fá-lo através do principal mercado de exportação do país, a zona euro;
 - Redução significativa do crescimento na China;
 - O BCE aumenta significativamente as taxas de juro a curto prazo para travar a escalada dos preços, prejudicando a procura interna do país.
- c. Cenário otimista:
 - A desescalada gradual da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, seguida do levantamento das sanções económicas impostas à Rússia pela Europa, permitiu a retoma do fluxo de fornecimento de petróleo e gás, aliviando ligeiramente as pressões inflacionistas;
 - As tensões nas cadeias de abastecimento estão a diminuir gradualmente, reduzindo os custos para as empresas;
 - O BCE pode proceder a uma subida mais gradual das taxas sem ter de prejudicar a procura;
 - Os fundos Next Generation (NGEU) permitem melhorar a oferta, reduzindo assim as restrições.

A metodologia para estimar a probabilidade da variável económica aplicada pressupõe que o cenário de base (refletindo a perspetiva atual por mútuo acordo) tem o peso mais significativo (50%), enquanto a probabilidade de ocorrência atribuída aos restantes cenários é de 25% para cada caso.

Em geral, um agravamento da variável macroeconómica prevista para cada cenário ou um aumento da probabilidade de ocorrência do cenário pessimista irá aumentar o número de empréstimos que passam da Fase 1 para a Fase 2 e, deste modo, aumentar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Em contrapartida, uma melhoria das perspetivas para as variáveis macroeconómicas esperadas ou um aumento da probabilidade do cenário otimista terá um efeito positivo.

Segue-se uma análise de sensibilidade contra aumentos/(decréscimos) da cobertura das perdas de crédito esperadas a 31 de dezembro de 2022 que resultariam da aplicação dos cenários desfavorável e de base, com uma probabilidade de 100% cada um, em comparação com a probabilidade média da estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas (25% no caso dos cenários otimista e pessimista e 50% no caso do cenário de base para Espanha e Portugal) exigidos pela Circular n.º 4/2017:

Cenário	Milhares de euros		
	Provisões da deterioração de crédito decorrentes do cenário	Aumentos/(reduções) das provisões para imparidade de crédito ponderadas pela sua probabilidade	
		Δ	Δ %
Probabilidade ponderada ECL	280.449	-	-
Caso mais desfavorável (100%)	287.047	6.598	2,35%
Caso favorável (100%)	275.840	(4.609)	(1,64%)

Implementação

O modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas recebe informações da área financeira e da área de riscos. A validação das informações recebidas é efetuada antes das alterações na estimativa das perdas de crédito esperadas. Uma vez efetuado o cálculo das perdas de crédito esperadas, as validações de dados são realizadas. Os resultados do cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas estão sujeitos a revisão no âmbito do processo de governação do Banco. O modelo de imparidade está sujeito a revisões e calibrações periódicas, bem como a verificações a posteriori.

3.6.1.6. Vida esperada

No caso dos instrumentos financeiros classificados na Fase 2 ou Fase 3, a cobertura de perdas de crédito esperadas será estimada no decurso da operação.

Para a maioria dos instrumentos financeiros, a vida útil esperada é limitada à vida contratual, ajustada conforme apropriado para pré-pagamentos esperados e medidas de redução do risco de crédito. Dada a natureza da atividade de concessão de crédito do Banco, que consiste principalmente em cartões de crédito com linhas de crédito rotativo, estimar a vida média remanescente da carteira requer um julgamento significativo (ver Nota 2.3). Para estes instrumentos financeiros, a vida útil da exposição é baseada no período em que o Banco está exposto ao risco de crédito. Este período foi determinado com base no desempenho da vida esperada da exposição e na medida em que as ações de gestão do risco de crédito reduzem o período de exposição. A estimativa da vida média das linhas de crédito rotativo é de 36 meses.

A sensibilidade da provisão para perdas de crédito esperadas a 31 de dezembro de 2022 resultantes de alterações no desempenho estimado de vida das linhas de crédito rotativo (ou seja, 36 meses) e +/-12 meses é apresentada abaixo:

	Milhares de euros		
	Vida útil dos cartões de crédito (36 meses) (*)	Menos de 12 meses (24 meses)	Mais de 12 meses (48 meses)
Perdas de crédito esperadas	280.449	275.108	281.961
Aumentos/(reduções) das perdas de crédito esperadas	-	(5.341)	1.512

(*) Inclui a provisão para exposições patrimoniais e extrapatrimoniais de cartões de crédito.

3.6.1.7. Definição de incumprimento e imparidade de crédito

Os movimentos da Fase 1 ou da Fase 2 para a Fase 3 devem estar em consonância com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. Nesse sentido, utilizam-se os seguintes critérios qualitativos e quantitativos:

Critérios quantitativos

O mutuário acumula mais de 90 dias de atraso nos seus pagamentos contratuais. A Circular n.º 4/2017 não define o valor predefinido, mas contém uma presunção de incumprimento quando uma exposição está vencida há mais de 90 dias em relação aos seus pagamentos contratuais. O Banco optou por não refutar esta presunção.

Critérios qualitativos

Estes incluem:

- a. Efeito de transferência: Refere-se a todas as exposições transferidas para a Fase 3 se o montante em dívida de qualquer um dos produtos contratados exceder 20% do saldo total do cliente;
- b. Exposições que são duvidosas, mas que não excedem o limite de incumprimento de 90 dias, embora existam dúvidas significativas sobre a sua recuperação (ou seja, indicadores de probabilidade de incumprimento, tais como o cliente ter sido refinanciado devido a dificuldades financeiras).

Os critérios acima foram aplicados a todos os instrumentos financeiros detidos pelo Banco e são consistentes com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. A definição de incumprimento tem sido aplicada consistentemente para estimar a probabilidade de incumprimento, a perda dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento.

Um instrumento financeiro não será classificado como risco duvidoso (ou Fase 3) quando não cumprir nenhum dos critérios de incumprimento definidos, a menos que tenha uma ação corretiva ativa, caso em que se aplica um período de sanção de 12 meses.

3.6.2. Exposições não produtivas

Esta categoria inclui ativos financeiros, vencidos ou não, relativamente aos quais o Banco não tem expectativas razoáveis de recuperação do ativo financeiro em questão na sua totalidade ou parcialmente. Neste caso, os ativos são desreconhecidos do balanço. Considera-se que não existem expectativas razoáveis de recuperar um ativo financeiro quando:

- a. As operações duvidosas devidas a atrasos que estiveram nesta categoria durante mais de quatro anos ou que tenham mantido uma cobertura de risco de crédito de 100% durante mais de dois anos. Não estão incluídas as operações que excedam os limites acima mencionados que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% da quantia escriturada bruta da operação.
- b. Operações que afetem mutuários declarados em concordata com credores ou em relação aos quais tenha sido iniciado um processo de insolvência, e em relação às quais existam provas de que a fase de liquidação foi ou será declarada, exceto as operações que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% do risco.

O Banco considera que o momento em que já não existe qualquer perspetiva realista de recuperação de parte ou da totalidade de determinados empréstimos da sua carteira de cartões de crédito em Espanha e Portugal ocorre numa data anterior às mencionadas acima (ou seja, com mais de 450 dias de atraso no pagamento).

A classificação nesta categoria pelos motivos explicados não significa que o Banco irá cessar as negociações e ações judiciais para recuperar os montantes em dívida.

3.6.3. Refinanciamentos e reestruturações

Em determinadas situações, o Banco renegocia ou modifica de outro modo as obrigações contratuais dos fluxos de caixa definidos nos acordos de cartões de crédito mantidos com os clientes. Nestes casos, o Banco avalia se os novos termos são substancialmente diferentes dos termos iniciais. O Banco efetua esta avaliação tendo em conta, entre outros, os seguintes fatores:

161
JAY

- Se o mutuário se encontra em dificuldades financeiras, a modificação reduz os fluxos de caixa contratuais para montantes que se espera que o mutuário seja capaz de pagar.
- Prolongamento do prazo de empréstimo quando o mutuário não se encontra em dificuldades financeiras.
- Os critérios de modificação foram definidos pela política de crédito para aplicar uma reestruturação depois da realização de uma análise de esforço financeiro. Os critérios utilizados para a análise abrangem pelo menos 9 meses nos registos contabilísticos, um saldo mínimo superior a 0,5 milhares de euros, um nível de atraso superior a 30 dias e informação nacional sobre mutuários (por exemplo, o Serviço de Informação de Riscos do Banco de Espanha ou "CIRBE") para aceder à viabilidade da reestruturação. Todos os critérios são aplicados tendo em conta a situação financeira do cliente para serem ajustados de acordo com esta.

Se os termos são substancialmente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original, reconhece o "novo" ativo ao seu justo valor e recalcula uma nova taxa de juro efetiva para o ativo. Neste caso, a diferença entre a quantia escriturada (mensurada à data do desreconhecimento) do ativo desreconhecido e a contrapartida recebida (incluindo os novos ativos obtidos menos os novos passivos assumidos) deve ser reconhecida nos lucros ou prejuízos do período em que ocorre o refinanciamento. A data da renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para a mensuração do risco de crédito do "novo" ativo financeiro, incluindo a determinação da ocorrência de casos de aumento significativo do risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial.

Além disso, o Banco avalia ainda se o novo ativo financeiro reconhecido é considerado em imparidade aquando da concessão inicial, focando-se nos casos de renegociação (sob a forma de um acordo de reestruturação ou refinanciamento) quando estes tenham sido concedidos devido à incapacidade do devedor de cumprir as suas obrigações nos termos e condições inicialmente acordados.

Se os termos não forem substancialmente diferentes, a renegociação ou refinanciamento não resulta em desreconhecimento, e o Banco recalcula a quantia escriturada bruta com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro na rubrica "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido" da demonstração de resultados. O novo valor contabilístico bruto é recalculado através do desconto dos fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou a taxa de juro efetiva ajustada mediante crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito).

Os ativos refinanciados ou reestruturados classificados na Fase 1 ou na Fase 2 passam diretamente para a monitorização especial de Fase 2, a menos que se verifiquem determinadas circunstâncias, caso em que serão classificados na Fase 3 (duvidoso). Estas circunstâncias são as seguintes:

- Tenham montantes desreconhecidos do balanço por serem considerados irrecuperáveis ou por extinção dos direitos da instituição que excedam a cobertura que resultaria da aplicação das percentagens estabelecidas para o segmento de risco correspondente nas soluções alternativas para o risco normal sob monitorização especial; ou
- Sejam baseados num plano de pagamentos inadequado.

Além disso, um ativo que tenha sido classificado como em monitorização especial, no âmbito da Fase 2, por lhe ter sido concedido um refinanciamento ou reestruturação passará para a Fase 3 quando:

- O ativo refinanciado ou reestruturado classificado como de monitorização especial não cumprir os termos do refinanciamento/reestruturação; ou
- Quando um segundo refinanciamento/reestruturação (ou adicional) é aplicado à operação.

Em termos de períodos de sanção em relação a ativos refinanciados ou reestruturados, para passar da Fase 3 para a Fase 2, deve decorrer um período mínimo de 12 meses. Este período será de 24 meses para classificar um ativo da Fase 2 para a Fase 1. Para além destas condições temporárias, para proceder a reclassificações, devem também estar reunidas as seguintes circunstâncias:

- O titular pagou através de pagamentos regulares um montante igual a todos os montantes, capital e juros, que eram devidos à data da operação de reestruturação ou refinanciamento, ou que foram desreconhecidos em resultado da mesma; e

- O titular não tem outras transações com montantes vencidos há mais de noventa dias.

O impacto das alterações dos ativos financeiros no cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas está descrito na Nota 42.1.4.6.

3.6.4. Governança

A estimativa contabilística da Circular n.º 4/2017 está sujeita a um processo formal de governança de forma contínua, abrangendo vários aspetos, desde o cumprimento dos requisitos contabilísticos da Circular n.º 4/2017 até às revisões operacionais que são efetuadas de forma contínua, tanto durante o período de transição como após a sua implementação. Estes aspetos foram incorporados e distribuídos entre os diferentes órgãos dirigentes, para assegurar que as decisões e o processo de monitorização são realizados de forma adequada e ao nível apropriado.

Estas atividades incluem, entre outras, as seguintes:

- Revisão mensal dos resultados do modelo de perdas de crédito esperadas e comparação com as projeções;
- Reconciliação mensal dos saldos com imparidade (saldo inicial, dotações, recuperações, utilizações e saldo final);
- Revisões regulares do modelo de negócio e do teste SPPI por parte da Administração;
- Supervisão/governança específica realizada pela Comissão de Risco de Crédito. Focado nos aspetos-chave do processo da Circular n.º 4/2017 da seguinte forma:
 - i. Revisão dos montantes das provisões e acompanhamento do modelo, com a monitorização da evolução histórica dos montantes reconhecidos como provisões e dos principais indicadores (PD, LGD, EAD, ECL), a análise de tendências, a revisão de carteiras, a comparação das provisões efetivas face ao orçamento, etc.;
 - ii. Revisão das políticas, uso e integração na gestão dos modelos de perdas de crédito esperadas;
 - iii. Aprovar alterações significativas na estimativa contabilística (modelos da Circular n.º 4/2017);
 - iv. Explicar os desvios na dotação da provisão e definir os planos de ações corretivas;
- Processo de revisão/contestação executado pela Comissão de Auditoria para os seguintes aspetos:
 - i. Alterações das políticas relacionadas com o risco da Circular n.º 4/2017;
 - ii. Alterações das metodologias (PD, LGD, EAD);
 - iii. Revisão/contestação dos níveis de imparidade;
 - iv. Apresentação de alterações no modelo e comunicação com os reguladores (se necessário);
 - v. Revisão/contestação dos testes a posteriori, análise comparativa e da gestão dos planos de ações corretivas (se necessário);
 - vi. Revisão/contestação do relatório anual de validação.
- Processo de revisão/contestação pela Comissão de Auditoria na aprovação das contas anuais. Estas atividades incluem:
 - i. Revisão/contestação de julgamentos e estimativas contabilísticas significativas;
 - ii. Revisão anual dos resultados da reavaliação do modelo de negócio e das características do teste SPPI;
 - iii. Revisão/contestação de detalhes significativos.
- Aprovação das contas anuais pelo Conselho de Administração.

Faz parte do processo de governança que está sujeito a revisão se os factos e circunstâncias mudarem.

O processo de governação definido pelo Banco foi criado para cumprir os princípios e requisitos regulamentares e as boas práticas de governação.

Li
Jay

3.7. Desreconhecimento de instrumentos financeiros do balanço

O Banco desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa decorrentes do ativo expiram ou quando o Banco transfere o ativo financeiro e todos os riscos e benefícios associados a esse ativo para terceiros. Segue-se uma descrição de outros cenários:

- a. Se o Banco não transferir ou reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo, então determina o âmbito do seu controlo e reconhece a parte do ativo retida e um passivo associado na medida do seu envolvimento continuado.
- b. Se o Banco mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro transferido, continua a reconhecer o ativo financeiro na sua totalidade e reconhece um passivo de empréstimo igual aos montantes recebidos.

3.7.1. Desreconhecimento total versus parcial no balanço

Se um ativo financeiro se qualificar para desreconhecimento na totalidade, a diferença entre a quantia escriturada do ativo e a soma da contrapartida recebida a receber e qualquer ganho ou perda acumulado que tenha sido reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados.

Se um ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento na sua totalidade (por exemplo, quando o Banco retém uma opção de recompra de uma parte de um ativo transferido e essa opção não reflete o justo valor do ativo transferido no momento em que a opção é exercida), o Banco aloca a quantia escriturada anterior do ativo financeiro entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que se qualifica para desreconhecimento com base nos justos valores relativos dessas partes à data da transferência (incluindo qualquer ganho ou perda anteriormente reconhecido em outro rendimento integral acumulado). A diferença entre a quantia escriturada atribuída à parte que se qualifica para desreconhecimento e a soma da retribuição recebida por essa parte e qualquer ganho ou perda acumulado anteriormente reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados.

3.7.2. Transferência de ativos que conferem direitos e obrigações semelhantes

Se o Banco transferir um ativo financeiro e a transferência não cumprir os requisitos para desreconhecimento, os direitos ou obrigações contratuais do beneficiário relacionados com a transferência não são contabilizados separadamente como diferentes ativos se o reconhecimento do ativo adquirido e do ativo transferido resultar no reconhecimento dos mesmos direitos ou obrigações em duplicado.

3.8. Reconhecimento de receitas e despesas

3.8.1. Receitas e despesas de juros

As rubricas "Receitas de juros" e "Despesas com juros" são reconhecidas em função do seu prazo de vencimento e através do método da taxa de juro efetiva, que atribui juros, comissões e custos diretos e indiretos ao longo das vidas esperadas dos respetivos instrumentos financeiros. A política de reconhecimento de receitas é diferente consoante o ativo financeiro seja classificado na Fase 1 ou na Fase 2, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico bruto do ativo; ou na Fase 3, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico líquido do ativo ou ao custo amortizado (ou seja, o valor contabilístico líquido de imparidade para perdas de crédito esperadas com empréstimos).

O método da taxa de juro efetiva requer que o Banco estime os fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na sua experiência com o comportamento dos clientes, considerando todas as condições contratuais dos instrumentos financeiros, bem como as vidas esperadas dos mesmos. O Banco suporta determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relativos a comissões pagas aos agentes.

Caso estes custos possam ser atribuídos a saldos de clientes renováveis e, por conseguinte, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos na quantia escriturada dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida esperada.

Os dividendos recebidos de outras empresas são reconhecidos como receitas no momento em que surge o direito a recebê-los (isto é, no momento da sua aprovação).

3.8.2. Comissões

As "Receitas de taxas e comissões" representam o montante de todas as taxas e comissões devidas ao Banco, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros. As receitas de taxas e comissões consistem principalmente em taxas e comissões de adiantamentos de caixa, comissões interbancárias, taxas e comissões cobradas no âmbito do envio de pedidos de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito e taxas e comissões auferidas em atividades de mediação de seguros.

As "Despesas com taxas e comissões" consistem principalmente em taxas e comissões pagas aos agentes para a aquisição de cartões de crédito e as comissões associadas aos programas de fidelização de clientes de cartões de crédito. As receitas de taxas e comissões e despesas com taxas e comissões são reconhecidas na demonstração de resultados de acordo com a sua natureza.

Os principais critérios contabilísticos são os seguintes:

- a. As comissões que são diretamente atribuíveis à taxa de juro efetiva são reconhecidas em ganhos ou perdas como parte do método da taxa de juro efetiva.
- b. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com transações ou serviços cujas obrigações de execução são cumpridas durante um período são reconhecidos ao longo da vida destas transações ou serviços.
- c. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com serviços prestados num único ato são reconhecidas quando o ato ocorre. Estas incluem comissões interbancárias, comissões por adiantamentos de caixa e despesas de aquisição de clientes inadiáveis.
- d. As receitas e gastos não financeiros são registados de forma contabilística, tendo em conta o princípio do vencimento.

Taxa de manutenção

O Banco cobra uma taxa de manutenção mensal pela utilização de determinados cartões. As receitas provenientes destas taxas são reconhecidas durante o período em que o serviço é prestado e acumuladas mensalmente.

3.9. Compensação de saldos

Os ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, o montante líquido é apresentado no balanço apenas quando existe um direito legal de compensar os montantes reconhecidos e uma intenção de liquidar em termos líquidos ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Este direito de compensação:

- a. Não deve estar dependente de um evento futuro e;
- b. Deve ser legalmente exigível em todas as circunstâncias seguintes:
 - i. No decurso habitual da sua atividade;
 - ii. em caso de incumprimento e;
 - iii. numa situação de falência ou insolvência.

3.10. Garantias financeiras e compromissos de empréstimo

São considerados como garantias financeiras os contratos pelos quais o Banco está obrigado a pagar quantidades específicas para reembolsar o credor pelas perdas em que incorre quando um devedor específico não cumpre a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições do contrato, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, uma garantia, garantia financeira ou contrato de seguro.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente pelo justo valor, que será o valor do prémio recebido. As avaliações subsequentes serão pelo maior dos dois montantes seguintes:

- a. O montante determinado de acordo com a Circular n.º 4/2017- Instrumentos financeiros;
e

- b. O montante inicialmente reconhecido menos, a amortização acumulada reconhecida de acordo com a IFRS 2017 - Rédito de contratos com clientes, se aplicável.

Os compromissos de empréstimos concedidos são compromissos firmes de concessão de crédito em termos e condições predefinidos, exceto aqueles que correspondam à definição de derivados, por poderem ser liquidados em numerário ou mediante a entrega ou emissão de outro instrumento financeiro. Incluem os disponíveis dos cartões de crédito.

3.11. Locações

No início de um contrato, o Banco avalia se o contrato é, ou contém, uma locação em conformidade com a Circular n.º 2/2018. Um contrato é, ou contém, uma locação quando transmite o direito de controlar o uso de um ativo subjacente por um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Banco utiliza a definição de locação na Circular n.º 2/2018.

3.11.1. Como locatário

O Banco reconhece um ativo com direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

O ativo com direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo, que inclui o valor inicial do passivo de locação.

Os ativos com direito de uso são amortizados segundo o método linear desde a data de início até ao final do prazo de locação, exceto se a locação transferir propriedade do ativo subjacente para o Banco no final do prazo de locação ou se o custo do ativo com direito de uso refletir que o Banco irá exercer uma opção de compra. Neste caso, o ativo com direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que para os ativos fixos tangíveis.

Além disso, o ativo com direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado para certas reavaliações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor atual dos pagamentos da locação não efetuados à data de início, descontados utilizando a taxa incremental de empréstimos do Banco.

A Administração estima o custo incremental dos empréstimos em consonância com as estimativas preparadas pela tesouraria ajustadas para o prazo da locação, conforme requerido pela Circular.

Os pagamentos da locação são efetuados por um locatário a um locador pelo direito de uso de um ativo subjacente durante o prazo da locação. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação abrangem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos que são, em substância, fixos;
- Pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, inicialmente mensurados através do índice ou taxa na data de início;
- Valores que o locatário espera pagar em função do valor residual; e
- O preço de exercício de uma opção de compra que o Banco tenha a certeza razoável de exercer, os pagamentos da locação num período de renovação opcional se o Banco tiver a certeza razoável de exercer uma opção de extensão e as penalidades pela rescisão antecipada de um contrato de locação, a menos que o Banco tenha a certeza razoável de que o mesmo não será rescindido antecipadamente.

Os pagamentos variáveis são registados como "Outras despesas de exploração".

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado mediante a utilização do método do juro efetivo. O passivo de locação é remensurado quando ocorre uma alteração nos pagamentos futuros da locação decorrente de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do Banco do montante que se espera pagar em função do valor residual ou relativo ao exercício de uma opção de compra, variações do prazo, ou um pagamento fixo da locação que é remensurado na sua essência.

Quando o passivo de locação é remensurado por estes motivos, é efetuado o ajustamento correspondente à quantia escriturada do ativo com direito de uso, ou reconhecido nos resultados se a quantia escriturada do ativo com direito de uso tiver sido reduzida a zero.

O Banco apresenta ativos com direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento na rubrica "Ativos fixos tangíveis" e passivos de locação em "Outros passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" no balanço.

Locações a curto prazo e locações de ativos de baixo valor

O Banco optou por não reconhecer ativos com direito de uso e passivos de locações para locações de ativos de baixo valor e locações a curto prazo, incluindo equipamentos informáticos. O Banco reconhece os pagamentos de locação associados a este tipo de locações como gasto numa base linear durante o prazo da locação.

3.11.2. Como locador

O Banco arrenda parte das suas propriedades de investimento e classificou estas locações como "operacionais". Os proveitos de rendas provenientes de locações operacionais são reconhecidos em "Outras receitas operacionais" numa base linear durante o prazo de locação. Os ativos de locações operacionais são incluídos nas propriedades de investimento, que são inicialmente reconhecidos pelo custo, incluindo custos de transação, e são subsequentemente mensurados pelo justo valor atualizado de forma a refletir as condições de mercado no final de cada período de apresentação das contas anuais.

3.12. Gastos com pessoal - remunerações pós-emprego

São consideradas remunerações pós-emprego as remunerações aos colaboradores que são liquidadas após a cessação do seu período de emprego. As remunerações pós-emprego, incluindo as coberturas com fundos internos e externos de pensões, são classificadas como planos de contribuição definida ou planos de benefício definido, em função das suas condições, tendo em conta todos os compromissos assumidos tanto dentro como fora dos termos acordados formalmente com os colaboradores.

3.12.1. Contabilização de planos de pensões

Plano de contribuição definida

Os pagamentos efetuados a planos de contribuição definida são reconhecidos contratualmente como uma despesa na demonstração de resultados na rubrica "Gastos com pessoal". O Banco não possui mais obrigações de pagamento após as contribuições terem sido pagas (ver Nota 35).

Plano de benefício definido

Para mais informações sobre o desempenho histórico das obrigações do Banco associadas aos seus planos de pensões de benefício definido consulte a Nota 23.1.1.

O passivo reconhecido relativo aos planos de benefício definido é o valor atual da obrigação à data do balanço, menos o justo valor dos ativos afetos ao plano. As obrigações de benefício definido são calculadas anualmente por atuários independentes, de acordo com o método da unidade de crédito projetada.

Entende-se por ativos do plano aqueles com os quais se liquidam diretamente as obrigações, incluindo as apólices de seguros, e que cumprem as seguintes condições:

- a. Não são propriedade do Banco, mas sim de um terceiro legalmente independente e sem o caráter da parte vinculada.
- b. Apenas estão disponíveis para pagar ou financiar remunerações dos colaboradores, não estando disponíveis para os credores da entidade, nem mesmo em caso de falência.
- c. Não podem regressar ao Banco salvo se os ativos que permanecem no plano forem suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou da entidade, relacionadas com as prestações aos colaboradores; ou quando os ativos regressam à entidade para esta ser reembolsada pelas prestações já pagas aos colaboradores.
- d. Não são instrumentos financeiros intransferíveis emitidos pelo Banco.

141
JAm

De acordo com a Circular n.º 5/2013, de 30 de outubro, do Banco de Espanha, as remunerações pós-emprego são registadas da seguinte forma:

- a. Na demonstração de resultados: o custo do serviço prestado pelos colaboradores, tanto o correspondente ao exercício atual como a exercícios anteriores não reconhecido nos mesmos, o juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como o ganho ou perda que se verifique no momento de liquidação.
- b. Na demonstração de alterações totais no capital: as novas avaliações da provisão (ativo), resultantes dos ganhos ou perdas atuariais, ou do rendimento dos ativos do plano que não estejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como variações no valor atual do ativo resultantes de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade que não estejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo). Os montantes não incluídos no juro líquido do capital próprio não são reclassificados para a demonstração de resultados nos exercícios seguintes.

O valor atual das obrigações de benefício definido com o pessoal é determinado descontando os fluxos de caixa futuros estimados a taxas de desconto de obrigações da empresa de alta qualidade de crédito que correspondem às divisas e prazos estimados em que se pagarão as obrigações de benefícios pós-emprego.

A rendibilidade esperada dos ativos afetos aos planos de benefício definido e dos direitos de reembolso é determinada aplicando a mesma taxa de juro técnica que se usa para calcular o valor atual das obrigações.

As valorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rendibilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do valor atual do benefício económico disponível nos ativos (se aplicável, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em Outro rendimento integral acumulado. O Banco reconhece o valor atual das suas obrigações pós-emprego para planos de benefício definido, líquidos do justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível aos ativos, quando o excedente líquido para benefícios definidos está limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis e das reduções nas contribuições futuras para o plano da rubrica "Outros ativos - Ativos líquidos do plano de pensões" (ver Nota 21.1) se o montante líquido for um ativo ou estiver incluído na rubrica "Provisões - Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego" se o montante líquido for um passivo (ver Nota 23).

Outros planos pós-emprego

O custo das obrigações decorrentes de outros planos pós-emprego é contabilizado na mesma base que os planos de benefício definido.

Pagamentos contingentes

Os itens contingentes incluídos nas concentrações de atividades empresariais são avaliados por referência aos seus termos e condições e de acordo com os requisitos da Circular n.º 4/2017. Os itens contingentes incluídos numa concentração de atividades empresariais são classificados através da distinção entre considerações contingentes e remunerações.

Esta classificação é baseada na substância da transação e os seguintes indicadores são considerados na sua determinação:

- Quem é o principal beneficiário dos termos e condições do contrato de compra/venda (ou "SPA"), incluindo os aplicáveis ao pagamento contingente;
- Se o acordo requer a continuidade do emprego;
- Se há vínculos com o valor da empresa a ser adquirida;
- Se os termos e condições de atribuição estiverem relacionados entre si;
- Se a condição de emprego é exigida;
- Quem é o beneficiário final dos serviços a serem prestados (se aplicável).

Com base na análise acima, o acordo é contabilizado ao abrigo das normas contabilísticas, ou seja, a Circular n.º 4/2017.

3.13. Imposto sobre lucros

De acordo com a legislação em vigor, tanto o Banco como as outras sociedades que fazem parte do Grupo apresentam declarações de rendimentos individuais de acordo com o disposto na Lei espanhola n.º 27/2014, de 27 de novembro de 2014, relativa ao IRC. Para efeitos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Banco é a sociedade-mãe do grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018.

A sucursal portuguesa do Banco aplica as normas fiscais portuguesas para a apresentação das suas declarações de rendimentos, que abrangem principalmente o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e outras derramas municipais e estatais. Em seguida, os resultados da filial portuguesa são integrados nos resultados do Banco em Espanha.

O IRC espanhol é reconhecido como um gasto de impostos correntes na rubrica "Despesas ou receitas com impostos" da demonstração de resultados. O gasto com impostos correntes é obtido mediante o ajustamento do lucro antes de impostos para refletir as diferenças permanentes, montantes reembolsados de itens não dedutíveis, deduções, créditos fiscais e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores que podem ser deduzidas dos impostos correntes.

Quando são identificadas diferenças temporárias devido a diferenças entre as quantias escrituradas dos ativos e passivos nas contas anuais e as respetivas bases tributáveis, o Banco reconhece os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos de acordo com a natureza do item subjacente que dá origem à diferença temporária.

Por conseguinte, quando o ativo ou passivo por impostos diferidos resulta de uma transação reconhecida diretamente no capital próprio ou de uma concentração de atividades empresariais, os impostos diferidos são reconhecidos no capital próprio ou de acordo com a natureza dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Consequentemente, estes ativos ou passivos por impostos diferidos são afetados ao valor do *goodwill* reconhecido. No entanto, o Banco não reconhece impostos diferidos decorrentes do reconhecimento inicial do *goodwill*.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicadas ao período em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de tributação e legislações fiscais que tenham sido aprovadas ou praticamente aprovadas até ao final do período de prestação de contas anuais.

Os ativos por impostos diferidos, tais como um imposto antecipado, um crédito fiscal por deduções e bonificações ou um crédito fiscal por bases tributáveis negativas de exercícios anteriores, são reconhecidos sempre que seja possível ao Banco obter lucros tributáveis futuros suficientes face aos quais possam ser feitos efetivos.

O Banco considera os seguintes critérios ao avaliar a probabilidade de que existam lucros tributáveis suficientes para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados:

- a. Se existirem diferenças temporárias tributáveis suficientes relativas à mesma autoridade fiscal e à mesma entidade tributável, que conduzam a valores tributáveis com os quais as bases tributáveis negativas ou os benefícios fiscais não utilizados podem ser compensados;
- b. Se for provável que a entidade obtenha lucros tributáveis antes do vencimento das bases tributáveis negativas ou dos benefícios fiscais não utilizados; e
- c. Se as bases tributáveis negativas não utilizadas resultam de causas identificáveis que provavelmente não se repetirão.

Se não for provável que existam lucros futuros disponíveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados, o ativo por impostos diferidos não é reconhecido.

11/1
JAY

Especificamente em relação aos impostos diferidos, o Artigo 130.º da Lei relativa ao IRC estabelece que os ativos por impostos diferidos correspondentes a dotações por insolvências, assim como os que correspondem a dotações ou contribuições para sistemas de previdência social e reformas antecipadas, são convertidos num crédito exigível perante as autoridades fiscais espanholas quando se verificar qualquer uma das seguintes circunstâncias:

- a. O sujeito passivo regista perdas contabilísticas nas suas contas anuais auditadas e aprovadas. O valor do crédito exigido é igual à parcela das bases tributáveis negativas referente ao capital e reservas aplicada ao ativo por imposto diferido.
- b. A entidade está sujeita a um processo de liquidação ou insolvência.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são reavaliados em cada encerramento contabilístico para determinar se são necessários ajustamentos com base nos resultados das análises efetuadas.

Por conseguinte, os ativos e passivos por impostos totais são calculados da seguinte forma:

- a. **Ativos por Impostos Totais:**
 - i. **Correntes:** o valor a receber pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
 - ii. **Diferidos:** o valor dos ativos por impostos decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidos em períodos fiscais futuros. Isto inclui as bases tributáveis negativas de exercícios anteriores e outras deduções onde existe uma diferença temporária entre a base contabilística e fiscal.
- b. **Passivos por Impostos Totais (excluindo provisões para impostos):**
 - i. **Correntes:** o valor a pagar pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
 - ii. **Diferidos:** o valor das dívidas fiscais decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidas em exercícios futuros.

3.14. Ativos tangíveis

3.14.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis para uso próprio dizem respeito aos ativos fixos tangíveis que o Banco utiliza de modo contínuo e o direito de uso de ativos resultantes da aplicação da Circular n.º 2/2018. São mensurados ao custo de aquisição menos qualquer depreciação acumulada e, quando apropriado, menos qualquer perda por imparidade resultante da comparação da quantia escriturada de cada ativo com o seu correspondente montante recuperável, de acordo com o disposto na Circular n.º 4/2017.

As amortizações são calculadas sistematicamente segundo o método linear, em função dos anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. Entende-se que os terrenos em que se encontram os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, sendo assim, não estão sujeitos a amortização. As dotações anuais para efeitos de amortização de ativos tangíveis são reconhecidas na demonstração de resultados e são calculadas com base nos anos de vida útil estimada dos diversos grupos de itens.

Segue-se um detalhe dos anos estimados de vida útil dos diferentes grupos de itens:

	Anos vida útil estimados
Edifícios para uso próprio	3 – 5
Mobiliário	3 – 10
Veículos e outras instalações	3 – 10
Equipamento informático	2 - 7

Em cada encerramento contabilístico, o Banco analisa se existem quaisquer indícios internos ou externos de que a quantia escriturada dos ativos tangíveis excede o seu montante recuperável, entendido como o maior valor entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso. Neste caso, o Banco reduz a quantia escriturada do respetivo ativo ao seu montante recuperável e ajusta as provisões para amortizações futuras na proporção da quantia escriturada ajustada e à sua nova vida útil residual, no caso de ser necessária outra estimativa da mesma. Quando existem indícios de que o valor de um ativo foi recuperado, o Banco reconhece a reversão da perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores e ajusta as dotações para amortização futuras em conformidade. A reversão da perda por imparidade de um ativo nunca pode pressupor, em nenhum caso, o aumento da sua quantia escriturada que fique acima daquela que teria se não tivesse sido reconhecida a perda por imparidade.

O Banco, pelo menos no final de cada exercício, ou pontualmente se as circunstâncias assim o exigirem, revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis para uso próprio, com a finalidade de detetar alterações significativas nas mesmas. Se necessário, a vida útil é ajustada e a dotação para amortização para esse ano e anos subsequentes, baseada na nova vida útil estimada, é reconhecida na demonstração de resultados.

Os gastos de manutenção dos ativos tangíveis para uso próprio são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício em que foram incorridos.

3.14.2. Propriedades de investimento

Alguns imóveis detidos pelo Banco incluem uma parte da qual são obtidas receitas de rendas e/ou ganhos de capital. Esta parte é reconhecida como propriedade de investimento enquanto a outra parte, detida para efeitos de uso, para fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, é reconhecida como edifícios para uso próprio.

As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas pelo custo, incluindo os custos de transação, e são subsequentemente mensuradas pelo justo valor, atualizado para refletir as condições de mercado no final de cada período de prestação de contas. O Banco analisa periodicamente a parte do ativo detida como propriedade de investimento e a parte do ativo detida como edifícios para uso próprio que gera fluxos de caixa atribuíveis não só ao imóvel, mas também a outros ativos utilizados no fornecimento de serviços. O Banco baseia a sua análise na superfície ocupada e na utilização real dada.

Os proveitos de rendas recebidos da propriedade de investimento são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Outras receitas de exploração". Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor da propriedade de investimento são reconhecidos na rubrica "Imparidades ou reversão de imparidades em ativos não financeiros - Ativos fixos tangíveis" na demonstração de resultados do exercício e são apresentados separadamente. O Banco recorre a avaliações de propriedades de investimento por um terceiro independente para determinar o seu justo valor em cada exercício.

3.15. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, mas sem aparência física. Considera-se que os ativos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros ativos porque podem ser alienados, arrendados ou podem usufruídos de forma individual, ou surgem como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. Um ativo intangível é reconhecido quando, para além de cumprir com a definição acima referida, o Banco considera provável que dele resultarão benefícios económicos e que o seu custo possa ser estimado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis detidos pelo Banco incluem aqueles desenvolvidos internamente, tais como aplicações informáticas, bem como aqueles identificados em concentrações de atividades empresariais, tais como direitos contratuais resultantes de relações comerciais com clientes decorrentes de negócios adquiridos e *goodwill*.

14/1
7/17

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo custo (que, no caso de ativos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, é o justo valor à data de aquisição) e são subsequentemente mensurados ao custo deduzido, se aplicável, de quaisquer amortizações acumuladas e de quaisquer perdas por imparidade incorridas. Os ativos intangíveis com vidas úteis definidas são amortizados ao longo das suas vidas úteis mediante a aplicação do método linear ou de uma forma que reflita o padrão da sua contribuição para os fluxos de caixa futuros em função da sua vida útil. O detalhe da vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil definida é o seguinte:

	Anos de vida útil estimada
Aplicações informáticas	3 - 7
Relações comerciais com clientes	3 - 6
Goodwill	10
Marcas	Indefinido

3.15.1. Goodwill

O *goodwill* é um ativo que representa os lucros económicos futuros derivados de ativos líquidos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, que não sejam identificáveis ou reconhecíveis de forma individual ou separada.

Inicialmente, são avaliados como a soma da compensação transferida (ativos transferidos menos os passivos assumidos) na aquisição, mais o montante de qualquer participação não controladora na aquisição (interesses minoritários), mais o justo valor, à data de aquisição, da participação no património líquido da aquisição mantida pelo adquirente antes de tomar o controlo da entidade sujeita à concentração, menos o justo valor, na data de aquisição dos ativos identificáveis, menos os passivos assumidos da entidade adquirida.

As diferenças positivas entre o custo das concentrações de atividades empresariais nas subsidiárias, *joint ventures* e associadas relativamente aos valores teórico-contábeis adquiridos correspondentes, ajustados à data da primeira consolidação, são imputadas da seguinte forma:

- Se são atribuíveis a elementos patrimoniais concretos das entidades adquiridas, são imputados aumentando ou reduzindo o valor dos ativos ou passivos cujos justos valores fossem superiores ou inferiores, respetivamente, aos valores líquidos contabilísticos que figuram nos seus balanços e cujo tratamento contabilístico seja semelhante ao dos mesmos ativos ou passivos, respetivamente, do Banco.
- Se são atribuíveis a ativos intangíveis concretos, são imputados mediante o seu reconhecimento explícito no balanço sempre que o seu justo valor à data de aquisição possa ser fiavelmente determinado, independentemente de estar reconhecido anteriormente na entidade adquirida.
- As diferenças restantes não imputáveis são registadas como um goodwill que se atribui a uma ou mais unidades geradoras de caixa específicas que se prevê que sejam as beneficiárias das sinergias resultantes da concentrações de atividades empresariais.

Os goodwills adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2004 mantêm-se avaliados ao seu custo de aquisição. Em cada encerramento contabilístico o Banco estima se se registou nos *goodwills* algum indício de imparidade que reduza o seu valor recuperável para um montante inferior ao custo líquido registado e, se for o caso, procede à sua liquidação com contrapartida na demonstração de resultados. Presume-se, salvo prova do contrário, que a vida útil do *goodwill* é de dez anos e que este é amortizado de acordo com os critérios estabelecidos para o ativo tangível. As perdas por imparidade dos *goodwills* não podem ser objeto de reversão posterior.

3.15.2. Outros ativos intangíveis

Os outros ativos intangíveis detidos pelo Banco incluem:

Relações comerciais com clientes

As relações comerciais com clientes adquiridos como parte de concentrações de atividades empresariais são ativos intangíveis identificáveis separadamente com uma vida útil definida. O Banco prevê que estas relações comerciais irão criar um fluxo de benefícios económicos durante um período de tempo definido. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são testados quanto à imparidade em cada encerramento contabilístico. A vida útil é determinada com base na taxa de desistência de clientes e outras variáveis de comportamento, tais como o custo esperado da carteira de clientes adquirida e o perfil de amortização antecipada dos saldos pendentes.

Aplicações informáticas

As aplicações informáticas desenvolvidas pelo Banco são reconhecidas como um ativo intangível quando se atinge a sua fase de desenvolvimento, entendida como a fase em que o ativo intangível pode ser identificado e em que se pode demonstrar que pode gerar lucros económicos no futuro, e que os seguintes requisitos se verificam:

- a. A viabilidade, do ponto de vista técnico, de completar o ativo intangível para que este esteja disponível para uso futuro.
- b. A intenção de terminar e utilizar, ou vender, o ativo intangível.
- c. A capacidade de ser utilizado ou vendido.
- d. O meio pelo qual o ativo provavelmente gerará lucros económicos futuros.
- e. A disponibilidade de recursos suficientes, tais como técnicos e financeiros, para completar o desenvolvimento e para utilizar ou vender o ativo intangível.
- f. A capacidade de estimar de maneira fiável os custos atribuíveis à fase de desenvolvimento do ativo tangível.

Os custos reconhecidos como ativos intangíveis incluem, nomeadamente, o custo dos serviços externos subcontratados envolvidos na análise e desenvolvimento desses programas informáticos.

Em qualquer dos casos, o Banco regista de forma contabilística qualquer perda que possa ter ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua imparidade tendo como contrapartida a demonstração de resultados. Os métodos para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações de perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados aos ativos tangíveis. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são avaliados quanto à sua imparidade em cada data de preparação das contas anuais.

3.16. Provisões

O Banco está envolvido em vários processos judiciais resultantes das suas atividades habituais, incluindo processos cíveis, laborais e fiscais. O Banco avalia-os para aprovisionamento com base na probabilidade de exfluxos de fundos para cada processo individual.

São consideradas provisões as obrigações atuais do Banco que surgiram como consequência de acontecimentos passados, e que se encontram claramente especificadas quanto à sua natureza à data das contas anuais. Porém, permanecem indeterminadas no que diz respeito ao seu montante, momento de cancelamento ou vencimento. Para cancelá-las, o Banco espera proceder a um exfluxo dos recursos que incorporam benefícios económicos.

Essas obrigações podem surgir pelos seguintes aspetos:

- a. Um requisito legal ou contratual.
- b. Uma obrigação implícita ou tática, cuja origem tem por base uma expectativa válida criada pelo Banco face a terceiros relativamente à aceitação de certos tipos de responsabilidade. Tais expectativas são criadas quando o Banco aceita publicamente responsabilidades decorrentes de comportamentos passados ou políticas empresariais do domínio público.

- c. A evolução praticamente certa da regulação em determinados aspetos, em particular projetos normativos que o Banco não poderá evitar.

As provisões são constituídas com base na probabilidade de ocorrência de um acontecimento incerto. Estas são classificadas como prováveis quando existe uma maior probabilidade de que ocorram do que o contrário; como possíveis quando existe menor probabilidade de que ocorram do que o contrário; e como remotas quando a sua ocorrência é improvável.

O Banco inclui nas contas anuais todas as provisões significativas para as quais se estima que a probabilidade de venham a ter de satisfazer a obrigação é maior que o contrário.

As provisões são quantificadas/avaliadas em cada encerramento contabilístico mediante a abordagem da melhor estimativa, que tem em consideração a melhor informação disponibilizada pela Administração sobre as consequências financeiras do acontecimento que lhes dá origem. São utilizadas para cumprir as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas, e revertidas, total ou parcialmente, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

3.17. Ativos e passivos contingentes

Consideram-se ativos contingentes os que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada e deve ser confirmada quando ocorram eventos que estão fora do controlo do Banco.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço ou na demonstração de resultados, mas são divulgados no relatório, desde que seja provável que seja gerado um aumento dos recursos que incorporam benefícios.

São consideradas passivos contingentes as obrigações possíveis que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros independentes das decisões do Banco.

Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais do Banco cujo cancelamento não é suscetível de dar origem a uma diminuição dos recursos que incorporam lucros económicos ou cujo montante, em casos extremamente raros, não pode ser quantificado com fiabilidade suficiente. Estes são indicados no anexo às contas anuais, se forem considerados significativos.

3.18. Demonstração dos fluxos de caixa

Segue-se uma descrição de determinados itens utilizados na demonstração dos fluxos de caixa:

- a. Fluxos de caixa, que são os influxos e efluxos de dinheiro em caixa e dos seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu justo valor, independentemente da carteira na qual estejam classificados;
- b. As atividades de exploração, que são as atividades do Banco e outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento;
- c. As atividades de investimento, que são as atividades relacionadas com a aquisição, venda ou alienação por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes;
- d. As atividades de financiamento são as atividades que resultam em alterações na dimensão ou composição do capital próprio e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

O Banco obtém informações sobre os fluxos de caixa das atividades de exploração através do método indireto, conforme descrito em seguida:

- a. Estão incluídos na demonstração de resultados do exercício;
- b. As receitas e despesas reconhecidas na demonstração de resultados que não sejam fluxos de caixa ajustam os lucros ou prejuízos do exercício;
- c. Os saldos correspondentes às diferentes categorias de ativos e passivos de exploração abrangem todas as diferenças entre os montantes registados no balanço no início e no final do período, mesmo que não correspondam a pagamentos e recebimentos, salvo as correspondentes a elementos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

Os saldos correspondentes aos itens incluídos em atividades de investimento e financiamento abrangem exclusivamente os pagamentos e recebimentos realizados no período para os

conceitos em questão. A demonstração dos fluxos de caixa contém detalhes da composição da rubrica "caixa e equivalentes" no encerramento do período.

4. Aquisições e alienações

4.1. Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas em 2022

Não houve concentrações de atividades empresariais ou transações corporativas significativas durante o exercício de 2022.

4.2. Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas em 2021

As concentrações de atividades empresariais e transações corporativas mais significativas do exercício de 2021 foram:

Aquisição da Lendrock Spain, S.L.U.

A 4 de março de 2021, o Banco adquiriu 100% da empresa Lendrock, sediada em Madrid, por 7,5 milhões de euros (4,7 milhões de euros em numerário e 2,8 milhões de euros em retribuição diferida) e 0,4 milhões de euros estruturados como dividendo a pagar, a partir da data da concentração de atividades empresariais, aos acionistas vendedores da própria entidade adquirida com fundos obtidos a partir de um empréstimo concedido pelo Banco adquirente (doravante a Sociedade Adquirente).

A Lendrock é uma start-up fintech em Espanha que fornece aos consumidores créditos para automóveis, alavancando a tecnologia móvel e comerciantes parceiros para oferecer uma experiência de compra financiada superior.

O acordo também inclui um pagamento contingente a certos acionistas vendedores, igual a um montante ilimitado de 15,4% do valor incremental líquido acumulado sobre o plano de avaliação da Administração, se existir, gerado no ano civil anterior ao exercício, que pode ser executado pelos titulares à sua discricção entre o primeiro e o sexto aniversário da compra. O montante potencial não descontado a pagar ao abrigo do acordo é, portanto, ilimitado. O justo valor da retribuição contingente a 31 de dezembro de 2022 é nulo. Esta estimativa será revista no futuro e o seu justo valor será ajustado através da demonstração de resultados.

Durante o processo de atribuição do preço de aquisição, revisto por um perito independente, foram identificados os seguintes ativos e passivos assumidos:

	Milhões de Euros
	4/03/2021
Intangíveis	5,4
Ativos por impostos diferidos	0,3
Caixa e equivalentes de caixa	0,7
Outros ativos	0,7
Financiamento	(0,7)
Passivos por impostos diferidos	(1,6)
Outros passivos	(1,0)
Ativos líquidos adquiridos	3,8
Preço de aquisição	7,5
Goodwill	3,7

A compensação paga na concentração de atividades empresariais incluiu efetivamente montantes relativos ao lucro gerado pelas sinergias esperadas, o crescimento das receitas, o desenvolvimento futuro do mercado e a equipa estabelecida. Estes benefícios não são reconhecidos separadamente do goodwill, porque não cumprem os critérios de reconhecimento dos ativos intangíveis identificáveis.

Na Nota 19 são descritos em detalhe os ativos intangíveis identificados, incluindo informações sobre as hipóteses e a metodologia usadas na sua valorização.

Os custos de aquisição foram excluídos da compensação transferida e reconhecidos como um gasto na demonstração de resultados do exercício em curso, na rubrica "Outras despesas administrativas".

HL
JM

Em 2021, as receitas e perdas da Lendrock entre a data de aquisição e 31 de dezembro de 2021 ascenderam a 0,6 milhões de euros e 1,6 milhões de euros, respetivamente. Se esta concentração de atividades empresariais tivesse tido lugar a 1 de janeiro de 2021, as receitas totais *pro forma* consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 teriam sido de 448,7 milhões de euros e as perdas do exercício teriam sido de 312,6 milhões de euros.

Estes montantes foram calculados mediante o ajustamento dos resultados da Lendrock para a depreciação e amortização adicional que se poderia ter registado se os ajustamentos do justo valor dos ativos intangíveis tivessem sido aplicados a partir de 1 de janeiro de 2021, juntamente com os respetivos efeitos fiscais.

A tabela seguinte resume o exfluxo de caixa para adquirir a filial, líquida do montante de caixa adquirido:

	Milhões de Euros
	4/12/2021
Exfluxo de caixa para aquisição da filial	
Compensação em numerário paga (A)	4,7
Compensação em numerário a pagar (B)	2,8
2022	1,4
2023	0,7
2024	0,7
Caixa total (C=A+B)	7,5
Menos: Saldos de caixa adquiridos (D)	0,7
Exfluxo de caixa líquido - atividades de investimento (E=A-D)	4,0

Projeto de fusão do Wizink Bank, da Aplazame e da Lendrock

A 29 de abril de 2021, os Conselhos de Administração das três empresas envolvidas aprovaram um "Projeto Conjunto de Fusão" que, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 29.º da Lei de Alterações Estruturais, aprovada pelo Decreto Real Legislativo n.º 3/2009, de 3 de abril, estabeleceu as bases e critérios sob os quais as empresas se fundiram, em que o Wizink Bank, S.A.U. é a "Sociedade Incorporante" e a Aplazame e a Lendrock são conjuntamente as "Sociedades Incorporadas".

Os principais objetivos da fusão são: (i) otimizar a atual estrutura empresarial, reduzindo custos de gestão, estruturais, administrativos, comerciais e contabilísticos; (ii) racionalizar a gestão, administração e controlo empresarial; e (iii) gerar sinergias positivas entre o Banco e as empresas adquiridas.

Uma vez obtidas as autorizações necessárias e decorridos os períodos relevantes desde a publicação da fusão, foi outorgada a escritura de fusão por incorporação. Consequentemente, as Sociedades Incorporadas dissolveram-se sem liquidação e os seus ativos foram transferidos em bloco para a Sociedade Incorporante preexistente, que adquiriu os bens sob uma sucessão a título universal, incluindo todos os direitos e obrigações associados.

A operação foi registada no Registo Comercial de Madrid a 4 de março de 2022, completando o processo de fusão por incorporação das Sociedades Incorporadas por parte do Wizink Bank.

Para efeitos dos n.os 1 dos artigos 36 e 73 da Lei n.º 3/2009 relativa a Alterações Estruturais de Empresas Privadas, o balanço da fusão da Sociedade Incorporante foi considerado como o seu balanço individual a 31 de dezembro de 2020, incluído nas contas anuais de 2020 aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco. O balanço da fusão das Sociedades Incorporadas foi considerado como sendo para a Aplazame o seu balanço individual a 31 de dezembro de 2020 e para a Lendrock o seu balanço individual na data de aquisição (ver "Aquisição da Lendrock Spain S.L.U.").

A data da fusão para fins contabilísticos foi 1 de janeiro de 2021 para a Aplazame e 4 de março de 2021 (data de aquisição) para a Lendrock, de acordo com a legislação comercial aplicável em Espanha.

Uma vez que a operação foi realizada entre sociedades do Grupo e o Wizink detém 100% das Sociedades Incorporadas, não foi necessária a intervenção de um perito independente para a

avaliação, de acordo com o artigo 49.º da Lei n.º 3/2009 relativa a Alterações Estruturais de Sociedades Privadas.

As sociedades Aplazame SAPI de CV, Aplazame Loanbook 1, S.L. e Aplazame, Unipessoal L.D.A., todas filiais da Aplazame, S.L.U., anteriormente detidas indiretamente pelo Wizink Bank, fazem agora parte das empresas diretamente detidas pelo Banco após a fusão. A 27 de janeiro de 2022, a Aplazame Unipessoal LDA foi dissolvida e liquidada.

O impacto da fusão da Aplazame nos saldos do Banco a 1 de janeiro de 2021 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2020	
Valor contabilístico dos ativos	97.293	
Valor contabilístico dos passivos	96.382	
Líquido entre ativos e passivos	911	
Participação na entidade incorporada	(36.113)	
Efeito no Capital Próprio do Banco	(35.202)	

Em 2021, as receitas do Banco incluíam 10.805 milhares de euros e as perdas do Banco incluíam 12.576 milhares de euros atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela fusão com a Aplazame.

O impacto da fusão da Lendrock nos saldos do Banco a 28 de fevereiro de 2021 (tendo sido adquirida em março de 2021) é o seguinte:

	Milhares de euros	
	28 /02/2021	
Valor contabilístico dos ativos	1.866	
Valor contabilístico dos passivos	2.122	
Líquido entre ativos e passivos	(256)	
Participação na entidade incorporada	-	
Efeito no Capital Próprio do Banco	(256)	

Em 2021, as receitas do Banco incluíam 356 milhares de euros e as perdas do Banco incluíam 397 milhares de euros atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela fusão com a Lendrock.

Para mais informações, consulte os Anexos I e II.

5. Aplicação dos resultados do exercício

5.1. Aplicação das perdas do exercício do Banco

As informações incluídas nesta Nota baseiam-se nos valores de capital próprio do Banco. A Nota 26 inclui informações sobre os fundos próprios do Banco.

A tabela seguinte resume a aplicação das perdas do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Resultado do exercício	(97.935)	(312.090)
Aplicação		
Ganhos/(perdas) retidos	(97.935)	(312.090)
Resultado aplicado	(97.935)	(312.090)

A 31 de março de 2023, o Conselho de Administração propôs a aplicação do resultado do exercício do Banco em 2022, para aprovação pelo Acionista Único na Assembleia Geral de Acionistas.

A 21 de março de 2022, o Acionista Único do Banco, a Aneto, decidiu efetuar uma contribuição em numerário às reservas do Banco no valor de 250.000 milhares de euros para compensar o

14/7/21

montante das perdas acumuladas em exercícios anteriores. Esta contribuição foi paga na totalidade nessa data.

O Banco afetou esta contribuição à compensação de perdas acumuladas em anos anteriores. Esta compensação de perdas será realizada em dois momentos:

- Uma primeira compensação de todas as perdas acumuladas do Banco de exercícios anteriores a 31 de dezembro de 2021, no montante de 173.182 milhares de euros, à data da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas para a contribuição de fundos próprios diretamente para as reservas do Banco, no montante de 250.000 milhares de euros, a 21 de março de 2022.
- Uma segunda compensação no montante de 76.818 milhares de euros das novas perdas acumuladas do Banco após a aplicação do resultado negativo do exercício de 2021, que ascendiam a 312.090 milhares de euros antes da compensação.

5.1.1. Reserva legal

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado.

Em 2022 e 2021, o Banco cumpria os requisitos legais relativos à reserva legal.

5.2. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos calculam-se dividindo o resultado do exercício pelo número médio ponderado de ações do Banco em circulação durante esse exercício, excluindo, consoante o caso, o número médio de ações próprias detidas durante o mesmo.

Os resultados por ação diluídos calculam-se dividindo o resultado líquido atribuível ao Banco ao longo de um período pelo número médio ponderado de ações em circulação, líquido de ações próprias. São ajustados para ter em conta todos os efeitos diluidores inerentes a quaisquer ações ordinárias (opções sobre ações, warrants e instrumentos de dívida convertíveis, se existirem).

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, não havia planos de opções sobre ações do Banco ou emissões conversíveis em ações do Banco que conferissem privilégios ou direitos que, devido a qualquer contingência, pudessem torná-las conversíveis em ações.

Por conseguinte, os resultados por ação foram calculados da seguinte forma para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	2022	2021
Resultado do exercício (milhares de euros)	(97.935)	(312.090)
Número médio ponderado de ações em circulação (milhares de unidades)	147.862	147.862
Resultado básico por ação (euros)	(0,6623)	(2,1107)
Resultado diluído por ação (euros)	(0,6623)	(2,1107)

6. Regulamento relativo aos requisitos de capital (CRR) e Diretiva relativa aos requisitos de capital (CRD)

A gestão do capital do Banco visa assegurar o cumprimento dos requisitos regulamentares mínimos, mantendo os seus rácios acima destes. Na data de preparação destas contas anuais, a posição de solvência do Banco estava acima dos níveis exigidos pelos reguladores e pelo Banco de Espanha.

Os requisitos regulamentares mínimos de capital e de liquidez estão estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 26 de junho de 2013 (ou "CRR I"), e na Diretiva n.º 2013/36/UE (ou "CRD IV"), bem como em todos os regulamentos que emanam de ambos.

Por conseguinte, as instituições devem cumprir sempre um rácio de capital ordinário de nível 1 (ou "CET1") de 4,5%, um rácio de capital TIER 1 de 6% e um rácio de capital total de 8% das

posições ponderadas pelo risco. Além disso, é estabelecido um *buffer* de conservação de capital de 2,5%, a ser coberto pelo CET1.

O Regulamento relativo aos requisitos de capital atualizado (doravante "RRFP II") entrou em vigor em junho de 2019 e a sua aplicação plena teve início em junho de 2021.

O rácio de alavancagem é uma medida simples e transparente que mostra a relação entre o capital e os ativos de uma instituição, independentemente do grau de risco desses ativos. Esta abordagem serve de complemento ao rácio de capital mínimo baseado no risco, que constitui o limiar mínimo. O rácio é obtido dividindo o TIER 1 e o valor das posições.

O valor da exposição é calculado como a soma das exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo derivados. O rácio de alavancagem serve de medição objetiva que permite a comparação entre os rácios de alavancagem publicados nas contas anuais nos períodos atuais e comparativos. O referido requisito mínimo de alavancagem foi fixado em 3%.

Em setembro de 2020, o BCE, no contexto da crise provocada pela COVID-19, permitiu que as instituições excluíssem temporariamente determinadas posições em risco sobre os bancos centrais dos denominadores dos seus rácios de alavancagem. A partir de 1 de abril de 2022, as posições em risco sobre os bancos centrais são incluídas no rácio de alavancagem.

Relativamente ao Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (ou "SREP"), o Banco de Espanha decidiu definir um requisito de capital adicional do Pilar II para o Banco, para além dos requisitos mínimos estabelecidos na regulamentação, a partir de janeiro de 2021.

A 21 de fevereiro de 2022, o Banco identificou a necessidade de aumentar a provisão de usura e de desreconhecer o stock de prejuízos fiscais acumulados, o que teve um impacto significativo na demonstração de resultados de 2021. Como consequência dos prejuízos, o rácio de capital total do Banco (*phase-in*) diminuiu para abaixo do requisito regulamentar.

Por esta razão, o Banco desenvolveu uma estratégia para reverter a situação. Neste sentido, o acionista único do Banco, a Aneto, lançou um processo para levar a cabo uma reestruturação financeira da dívida que tinha na Mulhacen Pte. Ltd (detentora de 100% da Aneto), que se concretizou na injeção de capital adicional no Banco num montante de 250 milhões de euros, a fim não só de restabelecer os requisitos de capital regulamentar, mas também de garantir que o Banco possa gerir as eventuais reclamações de usura e executar o seu Plano de Negócios a longo prazo.

Este processo de aumento de capital adicional, que foi descrito na Nota 5.1, foi concluído com êxito a 21 de março de 2022, colocando o rácio de capital acima do requisito regulamentar.

Phase-in vs Fully-loaded

A aplicação da IFRS 9 resultou num aumento das provisões devido à alteração do modelo de provisão de perdas de crédito incorridas face às perdas de crédito esperadas, com a consequente diminuição do CET1 do Banco.

Em 2018, o Banco decidiu aplicar integralmente o impacto no capital após a primeira aplicação da Circular n.º 4/2017 (em termos "fully-loaded"). Contudo, na sequência das recomendações emitidas pelo BCE a 20 de março de 2020, em resultado da incerteza que há em torno da progressão da COVID-19, que poderia afetar o modelo de estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas de acordo com a Circular n.º 4/2017, o Banco obteve a autorização da autoridade de supervisão de uma alteração no critério de tratamento do primeiro impacto da IFRS 9 no capital (*Phase-In*), tal como estabelecido na Disposição transitória do CRR II, que permite às instituições de crédito alterar a sua decisão inicial uma vez durante o período de transição.

Em junho de 2020, a aprovação pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu do CRR Quick Fix, que altera tanto o Regulamento n.º 575/2013 (Regulamento relativo aos requisitos de capital) como o Regulamento n.º 2019/876 (CRR II), contribuiu positivamente para os rácios de

adequação de capital. O CRR Quick Fix foi introduzido para ajudar as instituições de crédito a mitigar o impacto do surto de COVID-19. Algumas das medidas implementadas pelo Banco em 2020 incluem a aplicação da prorrogação do tratamento transitório da Circular n.º 4/2017 (apenas tem impacto nos rácios *Phase-in*) e o adiamento da implementação do Basileia IV por um ano, passando para janeiro de 2023. A extensão do *Phase-in* devido à COVID-19 mantém os ajustamentos transitórios até 2025.

Alterações na definição de incumprimento (Default)

O Banco adaptou a definição de incumprimento das novas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ou "EBA") sobre a aplicação da definição de incumprimento nos termos do Artigo 178.º do CRR II, de acordo com o calendário previsto, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020.

A nova regulamentação define regras para considerar que uma operação é duvidosa para além das consideradas nos modelos internos da Circular n.º 4/2017, aumentando o número de empréstimos considerados duvidosos. Isto levou a um aumento dos ativos ponderados pelo risco (doravante "APR") e a um aumento das necessidades de capital.

6.1. Parâmetros de solvência do Banco

A solvência do Banco a 31 de dezembro de 2022 e 2021, numa perspetiva *Phase-in* e *Fully-loaded*, é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2022	2020	2022	2020
Capital de nível 1 ordinário (CET 1)	435.813	225.057	385.197	142.417
Capital de nível 1	435.813	225.057	385.197	142.417
Capital de nível 2	25.000	25.000	25.000	25.000
Total de capital próprio elegível	460.813	250.057	410.197	167.417
Total de capital próprio mínimo exigível (*)	237.646	247.501	236.538	245.303
Ativos ponderados pelo risco	2.970.570	3.093.757	2.956.725	3.066.292

(*) Inclui os requisitos do Pilar I.

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas no artigo 473.º do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas. Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalculer os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111.º do CRR.

	Percentagem			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2022	2021	2022	2020
Rácio CET1	14,67	7,27	13,03	4,64
<i>Mínimo</i>	6,00	6,00	6,00	6,00
Rácio de Capital Total	15,51	8,08	13,87	5,46
<i>Mínimo</i>	8,00	8,00	8,00	8,00
Rácio de alavancagem	9,82	4,66	8,71	2,97
<i>Mínimo</i>	3,00	3,00	3,00	3,00

A diferença entre os rácios *Phase-In* e *Fully-loaded* é que o rácio *Phase-in* tem em conta tanto o componente estático (primeira aplicação da IFRS 9) como o componente dinâmico (acréscimos posteriores) para o seu cálculo.

A exposição ao risco é apresentada na Nota 42.

7. Remuneração dos Administradores e da Direção

A informação sobre os membros do Conselho de Administração no encerramento dos exercícios de 2022 e 2021 e até à data de elaboração das contas anuais é apresentada abaixo:

Administradores (*)	Data de nomeação	Data de renúncia
Elena Lieskovska	18/12/2014	30/06/2022
Krzysztof Drozd	18/12/2014	
Geeta Gopalan	01/03/2017	16/12/2022
Peter Ronald Herbert	12/07/2017	30/04/2022
José Luis del Valle Doblado	07/11/2018	01/02/2023
Joaquim Josep Saurina Maspoeh	16/09/2019	
Miguel Ángel Rodríguez Sola	18/09/2019	01/02/2023
Anna Gatti	05/03/2020	
François Miqueu	13/09/2022	

(*) O processo de nomeação de dois novos membros do Conselho de Administração está em curso.

As remunerações pagas aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva durante 2022 e 2021 foram as seguintes:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Remuneração paga		
Remuneração de membros do Conselho de Administração	796	655
Geeta Gopalan	141	107
Peter Ronald Herbert	49	107
José Luis del Valle Doblado	240	240
Joaquim Josep Saurina Maspoeh	147	107
Anna Gatti	141	94
François Miqueu	78	-
Remuneração da Comissão Executiva (*)	3.274	5.029
Pagamentos em numerário	3.054	3.958
Pagamentos em ações	-	870
Em espécie	220	201
Saldos:		
Empréstimos à Comissão Executiva	60	276
Benefícios		
Pensões da Comissão Executiva	6	6
Prémios de seguro da Comissão Executiva	295	395

(*) Remuneração bruta dos membros da Comissão Executiva durante 2022 e 2021 (a 31 de dezembro de 2022, a Comissão Executiva era composta por 8 membros e 7 a 31 de dezembro de 2021, um dos quais é membro do Conselho de Administração).

Tal como no exercício anterior, o Banco não pagou qualquer remuneração além das apresentadas na tabela anterior, nem incorreu em qualquer outra despesa a título de compromissos em pensões ou direitos de pensão relativos a membros do Conselho de Administração não pertencentes à Comissão Executiva ou a riscos diretos que lhes tenham sido concedidos.

Em 2020, o Banco implementou um plano de incentivos a longo prazo para a Comissão Executiva e alguns membros dos Quadros Superiores. Em 2021, chegou-se a um acordo entre as partes envolvidas para pôr voluntariamente termo ao plano de incentivos acima mencionado. Ao mesmo tempo, o Banco implementou um novo plano de pensões de contribuição definida para os mesmos beneficiários (ver Nota 23.2).

8. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução

Em 2022 e 2021, a rubrica "Contribuições em numerário para fundos de resolução e garantia de depósitos" da demonstração de resultados consolidada inclui as seguintes contribuições:

- a. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (doravante "FGD"), aplicáveis às instituições de crédito; e
- b. Contribuições para o Fundo Único de Resolução (doravante "FUR").

Em 2014, a UE adotou o Regulamento (CE) n.º 634/2014, que continha a alteração à Circular n.º 4/2017 sobre Encargos de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2015, embora a sua adoção antecipada fosse permitida. Este Regulamento estabelece que o registo contabilístico do encargo deve ser contabilizado quando a obrigação implícita na sua origem ocorre, independentemente do momento da sua liquidação. Por conseguinte, o registo contabilístico das contribuições para estes fundos em 2022 e 2021 tem sido efetuado mediante a aplicação desta interpretação.

8.1. Fundo de Garantia de Depósitos

O Banco é membro do "FGD", criado pelo Real Decreto-Lei n.º 16/2011 de 14 de outubro de 2011, cujo objetivo é garantir depósitos em numerário e em títulos ou outros instrumentos financeiros constituídos em instituições de crédito, com um limite de 100 mil euros para depósitos em numerário ou, no caso de depósitos denominados noutra moeda, o seu equivalente aplicando as taxas de câmbio correspondentes, e 100 mil euros para investidores que tenham confiado a uma instituição de crédito títulos ou outros instrumentos financeiros. Estas duas garantias oferecidas pelo Fundo são distintas e compatíveis uma com a outra.

As contribuições correspondentes aos exercícios de 2022 e 2021 são calculadas de acordo com as bases estabelecidas pelo "FGD" para as diferentes partes do fundo:

- a. Para a parte da garantia de depósitos, 1,75 por mil sobre a base de cálculo existente a 31 de dezembro de 2021 e 1,7 por mil sobre a base de cálculo existente a 31 de dezembro de 2020, calculando a contribuição de cada instituição de acordo com o montante dos depósitos garantidos e o seu perfil de risco.
- b. Para a parte segurada de depósitos do FGD, 2 por mil sobre a base de cálculo a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente.

Por conseguinte, o montante devido a 31 de dezembro de 2022 para contribuições anuais para o FGD ascendeu a 5.426 milhares de euros (5.053 milhares de euros em 2021).

8.2. Fundo Único de Resolução Europeu

Além disso, a Lei n.º 11/2015, de 18 de junho, juntamente com a aplicação do regulamento através do Real Decreto n.º 1012/2015, de 6 de novembro, transpõe para o direito espanhol a Diretiva n.º 2014/59/UE, de 15 de maio, que define um enquadramento para a reestruturação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento. Esta diretiva impôs aos estados membros o estabelecimento de mecanismos de financiamento para assegurar a implementação efetiva dos seus poderes pela autoridade de resolução. Este regulamento estabelece um novo enquadramento para a resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento, que introduz o Mecanismo Único de Resolução (doravante "MUR"), criado através do Regulamento (UE) n.º 806/2014, de 15 de julho, e o FUR.

Em Espanha, a Lei 11/2015 regulamenta a criação do Fundo de Resolução Nacional (doravante "FRN"), cujos recursos financeiros devem começar a ser disponibilizados de forma obrigatória a partir de 2015 e devem atingir, até 31 de dezembro de 2024, 1% do total dos depósitos garantidos, através de contribuições de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento estabelecidas em Espanha. Com o objetivo de alcançar este nível, o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (doravante "FROB"), enquanto autoridade de resolução executiva e, por conseguinte, gestora do FRN, comunica e arrecada, pelo menos anualmente, as contribuições periódicas das instituições correspondentes.

Os custos incorridos pelo Banco relativos às contribuições anuais para o "FRN" ascenderam a 909 milhares de euros em 2022 (914 milhares de euros em 2021).

9. Impacto ambiental

O Banco considera que tomou as medidas adequadas relativas à proteção e melhoria do meio ambiente para minimizar, quando necessário, o impacto ambiental. Contudo, tendo em conta as atividades do Banco, não existem passivos, despesas, ativos, provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser considerados significativos relativamente ao património, à situação financeira e aos resultados. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2021 e 2021, as contas anuais anexas não incluem quaisquer repartições específicas nestas notas relativas a questões ambientais.

Para obter mais pormenores sobre as políticas e atividades adotadas pelo Banco em matéria de meio ambiente, consulte o relatório de informação não financeira consolidada.

10. Dever de lealdade dos Administradores

Os membros do Conselho de Administração do Banco não comunicaram qualquer conflito de interesses com o Banco em relação ao disposto no Artigo 229.º da Lei das Sociedades de Capital, nem em 2022, nem em anos anteriores.

11. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Esta rubrica do balanço inclui basicamente dois itens:

- Saldos de caixa em bancos centrais: Estes depósitos cumprem as reservas mínimas exigidas pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal, com base nos passivos elegíveis do Banco.
- Outros depósitos à ordem: Incluem saldos em outras instituições de crédito.

A repartição desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Tipo:		
Saldos de caixa em bancos centrais	352.892	839.138
Banco de Espanha	347.835	834.075
Banco de Portugal	5.057	5.063
Outros depósitos à ordem	27.098	34.719
	383.923	873.857

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco não tinha reconhecido saldos em moeda estrangeira.

12. Ativos financeiros detidos para negociação

Em maio de 2021, o Banco adquiriu 50.000 milhares de euros de obrigações do Estado espanhol de cupão de taxa fixa com vencimento a 31 de janeiro de 2026. Ao mesmo tempo, o Banco subscreveu um instrumento de cobertura "over the counter" com uma taxa de juro "fixa por variável" no valor de 50.000 milhares de euros, com vencimento a 31 de janeiro de 2026, para cobrir economicamente as obrigações soberanas adquiridas. O justo valor do derivado a 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Swap de taxa de juro	5.293	534
	5.293	534

Durante 2022, foi reconhecido um lucro de 4.796 milhares de euros por variações no justo valor dos derivados de negociação, incluídos na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" da demonstração de resultados (497 milhares de euros em 2021).

13. Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

161
749

Esta rubrica inclui investimentos em dívida pública espanhola de taxa fixa adquiridos pelo Banco em maio de 2021 economicamente cobertos contra o risco de taxa de juro (ver Nota 12). Como alternativa à aplicação da contabilidade de cobertura, e de acordo com a opção concedida pela Circular n.º 4/2017, o Banco designou voluntariamente a dívida soberana ao FVTPL, a fim de minimizar uma assimetria contabilística que surgiria se a dívida soberana fosse contabilizada tanto ao custo amortizado como ao FVTOCI, enquanto o derivado é contabilizado pelo FVTPL.

O justo valor dos títulos de dívida reconhecidos nesta rubrica do balanço a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é apresentado em seguida:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Títulos de dívida	45.548	50.325
	45.548	50.325

Durante 2022, foram reconhecidos prejuízos de 4.777 milhares de euros por variações no justo valor das obrigações do Estado espanhol, incluídos na rubrica "Ganhos ou (perdas) com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" da demonstração de resultados (8 milhares de euros em 2021).

14. Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica inclui investimentos estratégicos numa carteira de títulos com taxas variáveis não negociáveis classificados ao justo valor através de outro rendimento integral numa base irrevogável, tal como permitido pela Circular n.º 4/2017, e investimentos em obrigações do Estado espanhol, seguindo o modelo de negócio de obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda dos ativos financeiros estabelecido na Circular n.º 4/2017. Sendo assim, as alterações no justo valor destes investimentos são reconhecidas em outro rendimento integral.

Os "instrumentos de capital próprio" incluem os investimentos do Banco em Ações Preferenciais da Série C ("Ações Série C") e Ações Ordinárias da Série A ("Ações Série A") da Visa Europe (doravante "Visa").

Ao abrigo da Escritura e do Certificado de Designação de Ações Preferenciais Participativas Convertíveis Série C, a Visa é obrigada a avaliar periodicamente se a conversão das Ações da Série C em ações negociáveis é apropriada.

No decurso de 2022 verificou-se uma conversão de Ações da Série C em Ações da Série A. Após esta conversão, o Banco desreconheceu a parte convertida das Ações da Série C e reconheceu as Ações da Série A, o que resultou numa reclassificação de um montante bruto de 985 milhares de euros (690 milhares de euros líquidos de impostos) de "Outro rendimento integral acumulado" para "Ganhos/(perdas) retidos", sem impacto na demonstração de resultados. As ações da Série A dão aos seus titulares o direito a um determinado número de ações ordinárias da Série A da Visa livremente negociáveis na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

Em setembro de 2022, o Banco vendeu parte das suas ações ordinárias da Série A, obtidas através da conversão de ações da Série A descritas acima, resultando numa reclassificação adicional de um montante bruto de 64 milhares de euros (45 milhares de euros líquidos de impostos) de "Outro rendimento integral acumulado" para "Ganhos/(perdas) retidos", sem qualquer impacto na demonstração de resultados.

Durante 2021, o Banco vendeu ações ordinárias da Série A da Visa e ações da Redsys, S.L., resultando numa reclassificação de 517 milhares de euros de "Outro rendimento integral acumulado" para "Ganhos/perdas retidos" (431 milhares de euros atribuídos às ações da Redsys e 86 milhares de euros devidos às ações ordinárias da Série A da Visa), sem qualquer impacto na demonstração de resultados.

A rubrica "títulos de dívida" inclui o investimento em obrigações do Estado espanhol classificadas no modelo de negócio da Circular n.º 4/2017 como "devidas para obter tanto fluxos de caixa contratuais como para vender ativos financeiros" no montante de 186.364 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (181.790 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

O justo valor de uma parte dos investimentos em obrigações do Estado espanhol é coberto pelo Banco através de *swaps* de taxas de juro (ver nota 16).

Os detalhes dos vencimentos destes instrumentos financeiros estão incluídos na Nota 42 destas contas anuais.

Durante 2022 e 2021, não foram reconhecidas quaisquer perdas relacionadas com estes instrumentos financeiros na demonstração de resultados.

15. **Ativos financeiros pelo custo amortizado**

Esta rubrica do balanço inclui os ativos financeiros registados ao custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva. A tabela seguinte apresenta os saldos de empréstimos e adiantamentos a clientes (principal atividade do Banco), bem como empréstimos e adiantamentos a bancos centrais, administrações públicas e a outras instituições de crédito, bem como outros títulos de dívida, líquidos de provisões para imparidade:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Tipo:		
Títulos de dívida	307.140	195.304
Empréstimos e adiantamentos	2.935.393	3.029.507
Bancos centrais	3.764	3.043
Administrações públicas	10.180	-
Instituições de crédito	38.338	116.131
Clientes	2.883.111	2.910.333
	3.242.533	3.224.811

As repartições relativas à gestão de riscos relacionados com os saldos incluídos em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e o detalhe dos vencimentos para os períodos analisados estão especificados na Nota 42.3, enquanto os seus justos valores são apresentados na Nota 40.

O saldo da rubrica "Títulos de dívida" inclui, nomeadamente, o investimento do Banco em obrigações do Estado espanhol e português, investimentos em obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid e investimentos em obrigações da Comunidade Autónoma da Galiza. Todas estas obrigações foram adquiridas no âmbito da estratégia de gestão da liquidez do Banco e designadas como "detidas até ao seu vencimento" ao abrigo da Circular n.º 4/2017.

15.1. **Empréstimos e adiantamentos**

15.1.1. *Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito*

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos concedidos a instituições de crédito, repartidos por tipo de instrumento:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Bruto:		
Outras contas	38.370	116.146
Total bruto Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	38.370	116.146
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(32)	(15)
Outras contas	(32)	(15)
Total líquido Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	38.338	116.131

Os saldos incluídos em "Outras contas" incluem a operação do fundo Master Credit Cards e saldos onerados relacionados com garantias.

15.1.2. *Empréstimos e adiantamentos a clientes*

Os empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes, repartidos por tipo de produto, são os seguintes:

161
/Am

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Bruto:		
Devedores a prazo	282.946	129.979
Empréstimos pessoais	78.993	4.201
Financiamento em ponto de venda online	114.384	100.245
Créditos automóveis	86.893	23.895
Outros	2.676	1.638
Devedores de cartões de crédito	2.750.705	2.930.476
<i>Dos quais: Ativos duvidosos</i>	250.927	303.523
<i>Dos quais: Juros corridos e comissões</i>	39.001	40.673
Outros empréstimos	133.343	154.554
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.166.994	3.215.009
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(283.883)	(304.676)
Devedores a prazo e outros empréstimos	(10.072)	(3.920)
Cartões de Crédito	(273.811)	(300.756)
Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes	2.883.111	2.910.333

Os saldos de "Devedores de cartões de crédito" representam a atividade principal do Banco. As condições associadas aos saldos dos cartões de crédito dos clientes são regidas pelos contratos individuais assinados pelos clientes. Em geral, têm condições de pagamento flexíveis, com a possibilidade de reembolsar os seus saldos na totalidade todos os meses ou de manter saldos "rotativos", reembolsando os montantes pendentes em prestações fixas regulares. A Nota 30 fornece informações pormenorizadas sobre os limites dos cartões de crédito não utilizados em cada data de encerramento do balanço.

O Banco, de acordo com o seu plano estratégico, investiu e desenvolveu segmentos de atividade para além dos cartões de crédito, de modo a diversificar a sua carteira. Todos estes segmentos de atividade oferecem empréstimos de financiamento ao consumo com uma elevada componente tecnológica, para oferecer aos clientes diferentes produtos (crédito pessoal, financiamento online no ponto de venda e financiamento automóvel) e diferentes métodos de pagamento para se adaptarem às suas necessidades.

A rubrica "Outros empréstimos" corresponde essencialmente a saldos onerados relacionados com a atividade principal do Banco e a saldos relacionados com fundos de titularização.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existiam "Empréstimos e adiantamentos a clientes" em outras moedas diferentes do Euro.

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos a concedidos a clientes, repartidos por área geográfica a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Bruto		
Espanha	1.900.990	1.997.871
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	1.552.092	1.771.711
Portugal	1.266.004	1.217.138
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	1.198.613	1.158.765
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.166.994	3.215.009
Ajustamentos por avaliação:	(283.883)	(304.676)
Provisão para imparidade		
Espanha	(191.555)	(229.920)
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	(182.070)	(226.018)
Portugal	(92.328)	(74.756)
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	(91.741)	(74.738)
Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes	2.883.111	2.910.333

15.1.2.1. Análise de empréstimos e adiantamentos a clientes

As tabelas abaixo mostram níveis adicionais de segmentação de acordo com os setores de atividade do mutuário a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Bruto		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	131.190	151.367
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	2.153	3.187
Restantes famílias	3.033.651	3.060.455
Devedores a prazo	282.946	129.979
Cartões de Crédito	2.750.705	2.930.476
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.166.994	3.215.009
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(283.883)	(304.676)
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	(251)	(39)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	(45)	(50)
Restantes famílias		
Devedores a prazo	(283.587)	(304.587)
Cartões de crédito	(9.776)	(3.831)
	(273.811)	(300.756)
Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes	2.883.111	2.910.333

Os empréstimos e adiantamentos concedidos pelo Banco não estão garantidos.

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado foi reconhecida na demonstração de resultados (ver Nota 39). Todas as provisões para imparidade são avaliadas em conjunto, com base na natureza da exposição (comércio retalhista).

15.1.2.2. Saldos sujeitos a monitorização especial (Fase 2)

Os saldos sujeitos a monitorização especial incluem todos os empréstimos que, embora não cumpram os critérios de classificação como duvidosos, apresentam um aumento do risco de crédito e, por conseguinte, podem resultar em perdas maiores do que empréstimos semelhantes classificados como de risco normal. O saldo dos ativos sujeitos a monitorização especial a 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascendia a 278.051 milhares de euros e 357.109 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 42).

15.2. Vendas de carteira

Em 2022, o Banco efetuou duas vendas de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a agências externas especializadas em cobrança em Espanha. Durante 2022 e 2021, o Banco realizou vendas mensais de empréstimos e créditos não produtivos em Portugal. Na data de elaboração das contas anuais, o Banco tinha renovado os contratos mensais de compra/venda em Portugal até 18 de janeiro de 2024.

Estas vendas são consideradas como vendas reais, uma vez que todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos ativos transferidos foram irreversivelmente transferidos.

A carteira total vendida em Portugal ao longo do exercício de 2022 envolveu a transferência de um montante nominal de contas a receber de cartões de crédito no montante de 46.164 milhares de euros (49.229 milhares de euros durante 2021), pelo preço de 11.383 milhares de euros, que incluía o capital, os juros e as comissões de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos. As vendas geraram lucros de 9.810 milhares de euros (lucros de 11.619 milhares de euros durante 2021), que foram reconhecidos na demonstração de resultados, na linha "Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados".

M
7/20

Em dezembro de 2022, o Banco vendeu parte da sua carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos por um valor nominal de 3.972 milhares de euros, pelo preço de 477 milhares de euros. A venda gerou um ganho de 391 milhares de euros.

Em abril de 2021, o Banco vendeu parte da sua carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos pelo valor nominal de 192.314 milhares de euros, pelo preço de 12.020 milhares de euros. Além disso, em outubro de 2021, o Banco vendeu uma carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos com o valor nominal de 92.789 milhares de euros pelo preço de 5.347 milhares de euros. O impacto destas vendas resultou numa reversão da imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados de 13.624 milhares de euros.

Em dezembro de 2019, o Banco vendeu a carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a uma agência externa que, na sequência da sentença do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020, solicitou ao Banco a recompra da totalidade da carteira que lhe tinha sido vendida. O Banco apenas se comprometeu a recomprar transações individuais, caso a caso, em determinadas circunstâncias já previstas nesse acordo.

Além disso, o Banco recebeu uma reclamação de outra agência externa, devido à carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos vendida pelo Banco de 2016 a 2018. A reclamação solicita o reembolso dos juros/comissões devidos pelo Banco antes da venda e reembolsados aos clientes por esta agência externa a 31 de março de 2021, bem como as taxas de cobrança associadas incorridas, em resultado de contratos de cartões de crédito considerados nulos por usura. A agência externa também reclama o direito a ser reembolsada por qualquer quantia paga/a pagar após 31 de março de 2021.

Estas reclamações foram avaliadas pelo Banco que, juntamente com os seus consultores jurídicos, concluíram que tanto as alegações como o montante das reclamações não eram prováveis.

16. Derivados – contabilidade de cobertura

Esta rubrica inclui os instrumentos de cobertura utilizados na estrutura de cobertura do Banco:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Coberturas do justo valor	8.545	-
	8.545	-

Todos os contratos de derivados são celebrados com contrapartes de instituições financeiras com elevada notação.

No decurso de 2022, o Banco contratou *swaps* de taxa de juro fixa a variável (item coberto) para cobrir o justo valor de parte dos seus investimentos em obrigações do Estado espanhol (item coberto) no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros segundo a Circular n.º 4/2017, registado pelo justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 14). O derivado, cujas características principais são idênticas às dos itens cobertos, é mensurado pelo seu justo valor através dos resultados, enquanto os itens cobertos são mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral. As diferenças de justo valor entre o derivado e as obrigações atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas na demonstração de resultados ("Ganhos ou (perdas) da contabilidade de cobertura, valor líquido"). Em 2022, o Banco reconheceu um ganho de 24 milhares de euros.

A 31 de dezembro de 2022, os principais efeitos das relações de cobertura de *swaps* de taxas de juro pelo justo valor são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Valor contabilístico do derivado	8.545	-
Alterações no justo valor do item de cobertura designado	8.545	-
Alterações no justo valor do item de cobertura designado	(8.521)	-
Ineficácia reconhecida nos resultados	24	-
Valor nominal	165.000	-
Dos quais: vencimento em janeiro de 2026	90.000	-
Dos quais: vencimento em outubro de 2026	75.000	-
Rácio de cobertura	1 a 1	-

17. Investimentos em empresas do grupo, joint ventures e associadas

Esta rubrica inclui apenas o valor contabilístico dos investimentos em subsidiárias:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Entidades do grupo Não listadas	24	27
	24	27

As alterações registadas nestes interesses durante 2022 e 2021 são apresentadas abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	27	36.133
Dissoluções e liquidações de empresas	(3)	-
Efeito de fusões	-	(36.106)
Saldo final	24	27

Em janeiro de 2022, a Aplazame, Unipessoal LDA foi dissolvida e liquidada.

A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco, a Aplazame e a Lendrock elaboraram, aprovaram e assinaram um Plano de Fusão entre as empresas, com o Wizink como Empresa Incorporante e a Aplazame e a Lendrock como Empresas Incorporadas (ver Notas 1 e 4).

As participações em subsidiárias e entidades estruturadas durante 2022 são apresentadas abaixo:

Participadas (*)	Sede Social	Cidade	Atividade
Wizink Gestión, S.L.U.	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, S.L.U.	C/ Bari 11 50197	Saragoça	Serviços comerciais
Aplazame SAPI de CV	C/Tiziano, 5	Madrid	Fintech
Aplazame Loanbook 1, S.L.	Avenida Revolución, 1267	Cidade do México	Intermediação de crédito
Wizink Master Trust Securitisation Fund (* *)	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Fundo de titularização
Azul Master Credit Cards (**)	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road	Dublin	Fundo de titularização
Victoria Finance No. 1 (**)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Fundo de titularização
Viriato Finance No. 1 (**)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Fundo de titularização

(*) Em Janeiro de 2022, a Aplazame, Unipessoal LDA foi liquidada.

(**) Entidades estruturadas.

Participadas	% de direitos de voto		Total	Milhares de euros		
	Diretos	Indiretos		Montante escriturado	Ativos	Capital Próprio
						Total
Wizink Gestión, S.L.U.	100%	-	100%	18	4.117	885
Iberalbión, S.L.U.	100%	-	100%	3	2.101	361
Aplazame SAPI de CV	99,99%	-	99,99%	-	27	27
Aplazame Loanbook 1, S.L.	100%	-	100%	3	1	-
Wizink Master Trust Securitisation Fund	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Victoria Finance No.1	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Azul Master Credit Cards	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Viriato Finance No. 1	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

As participações em subsidiárias e entidades estruturadas durante 2021 são apresentadas abaixo:

Participadas (*)	Sede Social	Cidade	Atividade
Wizink Gestión, S.L. (**)	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, S.L. (**)	C/ Bari 11 50197	Saragoça	Serviços comerciais
Aplazame SAPI de CV	C/Tiziano, 5	Madrid	Fintech
Aplazame Loanbook 1, S.L.	Avenida Revolución, 1267	Cidade do México	Intermediação de crédito
Aplazame, Unipessoal LDA	Avenida da Liberdade, nº 131, 2º	Lisboa	Intermediação de crédito
Wizink Master Trust Securitisation Fund (***)	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Fundo de titularização
Azul Master Credit Cards (***)	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road	Dublin	Fundo de titularização
Victoria Finance No. 1 (***)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Fundo de titularização
Viriato Finance No. 1 (***)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Fundo de titularização

(*) A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco, da Aplazame e da Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaborou, aprovou e assinou um acordo de fusão entre as três entidades. Wizink é a sociedade Incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as Incorporadas. Consulte a Nota 4 para obter mais informações.

(**) Em 2021, a Wizink Gestión (23 de setembro de 2021) e a Iberalbión (8 de outubro de 2021) tornaram-se Sociedades de Responsabilidade Limitada na sequência da fusão da Aplazame com o Banco.

(***) Entidades estruturadas.

Participadas	% de direitos de voto		Total	Milhares de euros		
	Diretos	Indiretos		Montante escriturado	Ativos	Capital Próprio
						Total
Wizink Gestión, S.L.	100%	-	100%	18	-	-
Iberalbión, S.L.	100%	-	100%	3	-	-
Aplazame SAPI de CV	99,99%	-	99,99%	-	27	27
Aplazame Loanbook 1, S.L.	100%	-	100%	3	1	-
Aplazame, Unipessoal LDA	100%	-	100%	3	7	4
Wizink Master Trust Securitisation Fund	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Victoria Finance No.1	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Azul Master Credit Cards	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Viriato Finance No. 1	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

18. Ativos tangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo tangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Edifícios para uso próprio	Para uso próprio		Propriedades de investimento	Total
		Mobiliário, veículos, equipamento informático e outras instalações	Obras em curso		
Bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	2.984	9.610	-	17.704	30.298
Efeito da fusão com a Aplazame, S.L.U. (Nota 4)	477	381	-	-	858
Saldo a 1 de janeiro de 2021	3.461	9.991	-	17.704	31.156
Acréscimos	4.304	1.800	34	54	6.192
Correções de valor	-	-	-	(174)	(174)
Desreconhecimentos	(2.984)	(2.347)	-	-	(5.331)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	4.781	9.444	34	17.584	31.843
Acréscimos	192	766	-	236	1.194
Transferências	-	34	(34)	-	-
Correções de valor	-	-	-	(261)	(261)
Desreconhecimentos	-	(1.839)	-	-	(1.839)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	4.973	8.405	-	17.559	30.937
Amortização acumulada:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(2.014)	(7.272)	-	(1.774)	(11.060)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.327)	(2.288)	-	(449)	(4.064)
Desreconhecimentos	2.985	2.334	-	-	5.319
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(356)	(7.226)	-	(2.223)	(9.805)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.063)	(1.031)	-	(463)	(2.557)
Desreconhecimentos	-	1.828	-	-	1.828
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(1.419)	(6.429)	-	(2.686)	(10.534)
Líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	4.425	2.218	34	15.361	22.038
Saldo a 31 de dezembro de 2022	3.554	1.976	-	14.873	20.403

A concentração de atividades empresariais da Barclaycard, que ocorreu a 11 de novembro de 2016, incluiu um centro de operações e serviços bancários localizado na Calle Bari 11, Polígono Plaza, Saragoça. Este complexo é composto por dois edifícios, um parque de estacionamento interior e exterior e outras instalações partilhadas. A área útil total dos edifícios é de 16.417 metros quadrados. A 31 de dezembro de 2022 e 2021, parte do edifício encontrava-se arrendado à DXC Technology Servicios España, S.L.U, e à Iberalbión (empresa integrada no Grupo Wizink), sendo classificado como uma propriedade de investimento.

As rendas recebidas da DXC Technology Servicios España, S.L.U. e Iberalbión foram 1.460 milhares de euros em 2022 (1.362 milhares de euros em 2021) (ver Nota 24.2).

As despesas de exploração associadas a estes imóveis ascenderam a 1.398 milhares de euros em 2022, os quais foram transferidos na totalidade para os dois locatários (1.338 milhares de euros em 2021) (ver Nota 24.2).

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante total dos ativos tangíveis para uso próprio totalmente amortizados ascendeu a 4.520 milhares de euros e 4.670 milhares de euros, respetivamente.

19. Ativos intangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo intangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Goodwill	Aplicações informáticas	Relações comerciais com clientes	Marcas	Total
Bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020 (Nota 4)	116.006	164.764	302.500	-	583.270
Saldo a 1 de janeiro de 2021	116.006	165.864	302.964	437	585.271
Efeito da concentração de atividades empresariais (Nota 4) (*)	3.661	5.178	230	50	9.119
Acréscimos	-	21.383	-	-	21.383
Desreconhecimentos	-	(170)	-	-	(170)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	119.667	192.255	303.194	487	615.603
Acréscimos	-	23.901	-	-	23.901
Desreconhecimentos	-	(5.061)	-	-	(5.061)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	119.667	211.095	303.194	487	634.443
Amortização acumulada:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(108.995)	(100.146)	(176.780)	-	(385.921)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.502)	(26.819)	(17.838)	-	(46.159)
Desreconhecimentos	-	164	-	-	164
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(110.497)	(126.801)	(194.618)	-	(431.916)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.559)	(23.932)	(15.113)	-	(40.604)
Desreconhecimentos	-	4.057	-	-	4.057
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(112.056)	(146.676)	(209.731)	-	(468.463)
Imparidades/Reversão de imparidades:					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	-	(93.173)	-	(93.173)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	-	(93.173)	-	(93.173)
Líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	9.170	65.454	15.403	487	90.514
Saldo a 31 de dezembro de 2022	7.611	64.419	290	487	72.807

(*) A 4 de Março de 2021, o Banco adquiriu 100% da empresa Lendrock, que foi posteriormente fundida com o Banco (ver Nota 4).

Goodwill

A aquisição em 2021 descrita na Nota 4 cumpre os requisitos estabelecidos na Circular n.º 4/2017. Desta forma, o Banco reconhece nas suas demonstrações financeiras os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos pelo seu justo valor. O justo valor dos ativos adquiridos foi determinado por um perito independente. Do justo valor total dos ativos intangíveis adquiridos, que ascende a 5,4 milhões de euros, o mais significativo é uma plataforma baseada na tecnologia de empréstimos para empresas avaliada em 5,0 milhões de euros, utilizando o método do rendimento excedente em múltiplos períodos (ou "MPEEM").

Este método de "abordagem de rendimento" baseia-se no princípio de que o valor do ativo intangível é igual ao valor atual dos fluxos de caixa após impostos que lhe são atribuíveis. A vida útil da plataforma de empréstimos foi determinada como sendo de 7 anos a partir da data de aquisição. Os restantes intangíveis adquiridos incluem relações comerciais no valor de 0,2 milhões de euros e uma vida útil de 3 anos, uma marca registada no valor de 0,1 milhões de euros e outros intangíveis no valor de 0,1 milhões de euros.

No decurso de 2022, não se registaram movimentos no *goodwill*, para além da dotação para amortização do exercício.

Outros ativos intangíveis

"Outros ativos intangíveis" a 31 de dezembro de 2022 e 2021 inclui as relações com clientes das concentrações de atividades empresariais da Aplazame e Lendrock como as aplicações informáticas desenvolvidas pelo Banco. Em 2021, inclui ainda as relações com os clientes da concentração de atividades empresariais do Barclaycard Portugal (totalmente amortizados em 2022).

Os ativos incluídos na rubrica "Outros ativos intangíveis" são amortizados ao longo das suas vidas úteis:

- a. A vida útil das relações com clientes adquiridas através das concentrações de atividades empresariais da Aplazame é de 6 anos e 3 anos no caso da concentração de atividades empresariais da Lendrock. O saldo líquido ascendia a 290 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (15.403 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021), incluindo as relações com clientes decorrentes da concentração de atividades empresariais com o Barclaycard Portugal, cuja amortização terminou no decurso de 2022.
- b. Os projetos tecnológicos têm uma duração de três a sete anos. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2022 era de 64.419 milhares de euros (65.454 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

A 31 de dezembro de 2022, o montante total de ativos intangíveis em uso totalmente amortizados ascendia a 81.116 milhares de euros (70.923 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

19.1. Avaliação da imparidade

19.1.1. Goodwill

Para efeitos dos testes de imparidade de 2022 e 2021, o valor de referência para o cálculo do montante recuperável da UGC portuguesa foi o valor de uso (ver Nota 2.3).

O resultado do teste de imparidade de 2022 estima que o montante recuperável da UGC portuguesa é superior ao seu valor contabilístico, pelo que o Banco não reconheceu uma perda por imparidade no *goodwill* da UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2022.

Os principais pressupostos utilizados no modelo são os seguintes:

	2022	2021
Taxa sem risco na Alemanha	2,1%	2,7%
Coefficiente beta	1,3	1,6
Prémio de risco	6,0%	4,8%
Prémio de risco país Portugal	1,1%	0,8%
Custo de capital em Portugal	10,9%	11,2%
Taxa de crescimento em Portugal	1,7%	1,7%
Período de projeção antes da perpetuidade	5 anos	5 anos

No cálculo do custo de capital, foram considerados os seguintes pressupostos na taxa de desconto:

- a. A taxa de juro sem risco correspondente à taxa de juro de mercado de um ativo classificado como sem risco de crédito. A este respeito, o rendimento médio efetivo da obrigação do Estado alemão a 10 anos a 30 de setembro de 2022 foi utilizado como referência.
- b. O prémio de risco de mercado representa a margem entre a taxa de rentabilidade de uma carteira diversificada de forma eficiente e o ativo sem risco. Reflete o risco inerente ao qual o negócio avaliado está exposto, e foi estimado como o excesso do rendimento médio histórico dos mercados de capitais em relação ao rendimento dos títulos do Estado de longo prazo, de acordo com vários estudos empíricos. Neste sentido, foi considerado o prémio de risco do mercado alemão.
- c. O coeficiente beta mede o risco adicional de uma ação que envolve uma carteira de valores diversificada. Mede o risco não diversificável, o risco sistémico ou o risco de mercado e foi calculado com base na média das betas de entidades comparáveis.

Li
Am

- d. O prémio de risco do país, que representa o risco adicional do país em relação a um país sem risco. Neste caso, reflete o risco adicional entre Portugal e a Alemanha.

Relativamente ao *goodwill* reconhecido na aquisição da Lendrock em 2021, no montante de 3.661 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2022, o Banco considera que não existem indicadores externos ou internos de imparidade desde a data de aquisição, uma vez que o valor recuperável da Lendrock foi revisto com base nas projeções de fluxos de caixa dos orçamentos financeiros aprovados pela Administração, estimando que é superior ao seu valor contabilístico e, por conseguinte, não é necessário um teste de imparidade por um perito independente.

19.1.2. Outros ativos intangíveis - Relações com clientes

De acordo com a Circular n.º 4/2017, uma entidade avalia no final de cada período se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil finita está com imparidade. Posteriormente, se houver indícios de imparidade, a entidade estima o montante recuperável do ativo.

Uma vez reconhecida a imparidade de ativos intangíveis com uma vida útil definida, a entidade deve também avaliar, no final de cada período abrangido pelo relatório, se existem indícios de que a perda por imparidade possa ter diminuído. Em seguida, se existirem tais indícios, a entidade estima o montante recuperável. Não foram reconhecidas quaisquer reversões de perdas por imparidade nos exercícios de 2022 e 2021. A 31 de dezembro de 2022, as "Relações comerciais com clientes" relacionadas com a UGC espanhola ascendem a 290 milhares de EUR e as "Relações comerciais com clientes" relacionadas com a UGC portuguesa foram totalmente amortizadas durante 2022 (166 milhares de euros na UGC espanhola e 15.237 milhares de euros na UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2021).

20. Ativos e passivos por impostos

Os saldos dos ativos e passivos por impostos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são resumidos nas tabelas seguintes:

20.1. Ativos e passivos por impostos correntes

Os "Impostos correntes" incluem, nomeadamente, os pagamentos por conta efetuados pelo Banco às autoridades fiscais do país em que têm residência para efeitos fiscais, líquidos dos respetivos passivos, e a conversão dos ativos por impostos diferidos monetizáveis solicitada no âmbito da liquidação do IRC do exercício de 2021 (ver Nota 28):

	Milhares de euros			
	Ativos		Passivos	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Impostos correntes				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	7.392	479	-	27.491
Outros	27.793	10	-	-
	35.185	489	-	27.491

20.2. Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem diferenças temporárias que são identificadas como montantes a pagar ou a recuperar relativamente às diferenças entre a quantia escriturada dos elementos patrimoniais e as suas correspondentes bases fiscais (valor fiscal), bem como as bases tributáveis negativas cuja compensação está pendente e os créditos por deduções fiscais não aplicadas fiscalmente. Estes montantes são contabilizados aplicando à diferença temporária relevante a taxa de imposto a que se espera que sejam recuperados ou liquidados.

	Milhares de euros				
	31/12/2022	Reconhecidos nos resultados	Reconhecidos no capital	Convertidos em ativos por impostos correntes	31/12/2021
Ativos por impostos diferidos:	114.773	(40.759)	3.094	(27.698)	180.136
Reavaliação de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	3.278	-	3.087	-	191
Amortizações não dedutíveis	390	(28)	-	-	418
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	50.416	(9.739)	-	-	60.155
Perdas por imparidade	19.802	(12.194)	-	(25.208)	57.204
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	14.337	13.943	7	(2.490)	2.877
Provisões não dedutíveis	26.550	(32.741)	-	-	59.291
Dos quais: monetizáveis	30.903				57.897
Passivos por impostos diferidos:	3.015	(91)	(151)	-	3.257
Reavaliação de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	261	-	(239)	-	500
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	2.464	(91)	-	-	2.555
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	290	-	88	-	202

Os componentes mais significativos do saldo de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se à provisão por perdas de imparidade, provisões não dedutíveis, fundos de pensões e obrigações semelhantes e as concentrações de atividades empresariais efetuadas no passado. O horizonte de recuperação dos ativos por impostos diferidos foi estimado em 17 anos.

Os saldos de passivos por impostos diferidos referem-se principalmente a diferenças temporárias resultantes das concentrações de atividades empresariais reconhecidas no passado.

Não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos em relação aos seguintes itens porque é incerto se serão gerados lucros futuros suficientes contra os quais o Banco possa compensar os lucros daí resultantes num período de tempo razoável:

	Milhares de euros	
	Montante bruto	Efeito fiscal
Diferenças temporárias dedutíveis	-	-
Perdas fiscais	626.054	187.816

As bases tributáveis negativas para as quais não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos não têm data de vencimento e podem, portanto, ser compensadas indefinidamente.

A Nota 28 inclui informações pormenorizadas sobre a situação fiscal do Banco.

16.1
7A4

21. Outros ativos e passivos

21.1. Outros ativos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros ativos" detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Tipo:		
Regularizações	20.041	14.007
Transações em curso	3.385	252
Outros itens	1.389	1.376
Ativos líquidos de planos de pensões (Nota 23.1)	677	561
	25.492	16.196

O saldo incluído em "Regularizações" é constituído, nomeadamente, por honorários pendentes de cobrança das atividades de mediação de seguros e outras despesas pagas antecipadamente.

21.2. Outros passivos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros passivos" detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Tipo:		
Regularizações	56.919	59.367
Transações em curso	12.523	12.624
Outros itens	305	146
	69.747	72.137

O saldo incluído em "Regularizações" é constituído por montantes a pagar relacionados principalmente com consultadoria, serviços profissionais, advogados e comissões associadas à intermediação de agências.

As "transações em curso" incluem transações que estão pendentes de liquidação na data de encerramento do exercício e que foram compensadas no início do primeiro mês do ano seguinte.

22. Passivos financeiros pelo custo amortizado

Os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" representam o principal meio ao dispor do Banco para financiar a sua atividade. São mensurados pelo custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva e incluem depósitos, títulos de dívida emitidos e outros passivos financeiros. Segue-se uma repartição por tipo de passivo financeiro:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Tipo:		
Depósitos	3.289.466	3.751.227
Bancos centrais	446.000	446.000
Instituições de crédito	12.910	360
Clientes	2.830.556	3.304.867
Títulos de dívida emitidos	25.382	25.004
Outros passivos financeiros	26.615	25.670
	3.341.463	3.801.901

As informações relativas à gestão de riscos relacionada com os saldos incluídos em passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, bem como os seus vencimentos residuais para os períodos analisados estão especificados na Nota 42.3. Os seus justos valores são apresentados na Nota 40.

22.1. Depósitos

22.1.1. Depósitos de bancos centrais

O montante registado na rubrica "Depósitos de bancos centrais" inclui as disposições do programa de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ou "TLTRO III") do BCE que totalizam 446.000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

A taxa de juro de junho de 2021 a junho de 2022 é de -1% e de -0,5% de julho de 2022 a novembro de 2022.

Em outubro de 2022, o BCE recalibrou as TLTRO III para assegurar a coerência com o processo de normalização da política monetária. Esta recalibração irá contribuir para fazer face a aumentos inesperados e extraordinários da inflação, reforçando o impacto das taxas de juro oficiais nas condições de concessão de crédito bancário. A partir de 23 de novembro de 2022, a taxa de juro das restantes operações TLTRO III tem sido indexada à média das taxas de juro oficiais do BCE aplicáveis a partir dessa data. O cálculo das taxas de juro em vigor foi mantido até 22 de novembro de 2022. A alteração foi acompanhada por três datas adicionais de amortização antecipada voluntária introduzidas para os bancos que pretendam terminar ou reduzir os levantamentos antes do seu vencimento.

O Banco amortizou do programa TLTRO II um total de 129.800 milhares de euros em 2021. Em dezembro de 2021, um montante adicional de 175.000 milhares de euros foi adquirido no programa TLTRO III com vencimento em dezembro de 2024, sendo esta a última janela de financiamento possível a longo prazo.

22.1.2. Depósitos de instituições de crédito

O montante registado na rubrica "Depósitos em instituições de crédito" corresponde ao valor de cobertura adicional a favor do Banco relativamente aos *swaps* de taxa de juro descritos nas Notas 12 e 16, que totalizavam 12.910 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (360 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

22.1.3. Depósitos de clientes

Esta rubrica inclui a principal fonte de financiamento da atividade do Banco. Inclui contas de poupança, depósitos a prazo fixo e outras contas.

Estes saldos são analisados em seguida por tipo de instrumento a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Bruto:		
Setores privados:		
Espanha	2.690.728	3.151.683
Contas de poupança	759.968	829.927
Depósitos a prazo	1.925.251	2.147.173
Outras contas	5.509	174.583
Portugal	139.164	152.037
Outras contas	139.164	152.037
Depósitos brutos de clientes	2.829.892	3.303.720
Ajustamentos por avaliação - Juros corridos	664	1.147
Setores privados:		
Espanha	664	1.147
Depósitos líquidos de clientes	2.830.556	3.304.867

Para além dos depósitos de clientes, esta rubrica inclui financiamentos concedidos por investidores institucionais obtidos através da emissão de instrumentos de dívida titularizados pelo fundo Viriato, no montante de 137.128 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (299.440 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

A 30 de setembro de 2021, o Banco lançou os instrumentos de dívida titularizados do Viriato através da emissão das Classes A - F e das Classes R e X. As Notas foram emitidas pela Tagus SCT, S.A. (ver Nota 25).

(L)
)Ay

De uma perspetiva prudencial, a titularização está em conformidade com a alínea b), n.º 1 do Artigo 244.º do CRR, pelo que o Banco pode excluir as posições subjacentes do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, desde que o Banco aplique uma ponderação de risco de 1,250% às posições de titularização detidas ou as deduza das rubricas do CET1.

O Banco optou por deduzir a posição detida (Classes R e X) do capital próprio, resultando num impacto positivo líquido na solvência atribuível à redução das APR.

A 31 de dezembro de 2022, o financiamento concedido por investidores institucionais foi obtido através da emissão de instrumentos de dívida titularizados pelo fundo Viriato (Master Credit Card e Viriato em 2021).

22.2. Títulos de dívida emitidos

O montante registado na rubrica "Títulos de dívida emitidos" corresponde à dívida subordinada (TIER 2) no montante de 25.382 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (25.004 a 31 de dezembro de 2021).

As medidas regulamentares introduzidas pelo Banco de Espanha e pelo BCE para mitigar o impacto da COVID-19 permitiram a utilização do capital de TIER 2, para além do CET1, para cumprir os requisitos do Pilar II. Para reforçar a posição de capital do Banco, a 29 de setembro de 2021, emitiu 25.000 milhares de euros de dívida subordinada de TIER 2, com um rendimento de 6% por ano, a pagar trimestralmente e com vencimento a 28 de setembro de 2029. Todas as obrigações foram subscritas pela Aneto, a empresa-mãe do Banco. Este instrumento financeiro foi registado como um passivo.

22.3. Outros passivos financeiros

Em seguida, são apresentados em pormenor os saldos classificados na rubrica "Outros passivos financeiros" a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações de pagamento	17.223	15.193
Credores comerciais	7.014	6.071
Outros	10.209	9.122
Garantias recebidas	226	225
Contas de cobrança de impostos	4.698	4.371
Passivos de locação	3.987	3.736
Outros	481	2.145
Total Outros passivos financeiros	26.615	25.670

O saldo incluído em "Obrigações de pagamento - Outros" inclui principalmente os prémios de seguros a pagar às companhias de seguros.

22.3.1. Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores de acordo com a "obrigação de informação" prevista na Lei n.º 5/2010

Seguem-se as discriminações requeridas pela Disposição Adicional Terceira da Lei 15/2010 (alterada pela Disposição Final Segunda da Lei 31/2014), elaboradas de acordo com a Resolução do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (doravante "ICAC") de 29 de janeiro de 2016 sobre as discriminações a incluir no anexo às contas anuais em relação ao período médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais.

As tabelas seguintes detalham o período médio de pagamento a fornecedores a 31 de dezembro de 2022 e 2021 e os pagamentos totais efetuados e pendentes durante os exercícios de 2022 e 2021 do Banco em Espanha e Portugal:

	Dias			
	2022		2021	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Prazo médio de pagamento a fornecedores	44	37	44	41
Rácio de operações pagas	44	36	44	41
Rácio de operações por pagar	39	60	69	22

	Milhares de euros			
	2022		2021	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Pagamentos totais efetuados	182.255	84.254	145.176	84.878
Pagamentos totais pendentes (*)	4.318	1.925	1.905	58

(*) O total de pagamentos pendentes refere-se a faturas de 2022 pagas em 2023.

Além disso, a Lei n.º 18/2022 exige a inclusão de informações adicionais sobre o volume de moedas e o número de faturas pagas num período inferior ao máximo estabelecido, bem como a % dessas faturas em relação ao total. A repartição é apresentada no quadro seguinte:

	2022		2021	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Pagamentos totais efetuados num prazo inferior a 60 dias (milhares de euros)	136.449	72.518	114.063	72.263
Número de faturas pagas num prazo inferior a 60 dias	11.093	3.263	5.374	3.042
Pagamentos efetuados num prazo inferior a 60 dias em relação ao n.º total de pagamentos efetuados	74,9%	86,1%	78,6%	85,1%
Faturas pagas num prazo inferior a 60 dias em relação ao n.º total de faturas pagas	48,0%	66,8%	68,5%	73,3%

De acordo com as disposições da Lei 3/2004, o prazo legal máximo de pagamento é de 30 dias, prorrogável por acordo entre as partes. A política de pagamento do Banco é de 60 dias.

23. Provisões

As provisões são obrigações atuais decorrentes de eventos ocorridos no passado para os quais, à data de encerramento do balanço, é provável que se registre um exfluxo de caixa.

As variações verificadas em 2022 e 2021 classificadas por tipo de provisão são apresentadas abaixo:

	Milhares de euros					
	Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 23.1)	Outros benefícios a longo prazo dos empregados (Nota 23.2)	Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes (Nota 23.3)	Compromissos e garantias concedidos (Nota 23.4)	Outras provisões (Nota 23.5)	Provisões totais
Saldo a 31 de dezembro de 2020	13	3.914	158.682	18.539	7.582	188.730
Efeito da fusão da Aplazame, S.L.U. (Nota 4)	-	-	-	2	30	32
Saldo a 1 de janeiro de 2021	13	3.914	158.682	18.541	7.612	188.762
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados	-	(3.914)	447.234	(11.431)	1.309	433.198
Gastos com pessoal (Nota 35)	-	(3.914)	-	-	928	(2.986)
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 38)	-	-	445.498	(11.431)	381	434.448
Despesas com juros	-	-	1.736	-	-	1.736
Utilização de fundos e outros movimentos	-	-	(230.095)	-	(513)	(230.608)
Outros	362	-	-	-	(193)	169
Saldo a 31 de dezembro de 2021	375	-	375.821	7.110	8.215	391.521
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados	(27)	-	44.048	(455)	1.199	44.765
Gastos com pessoal (Nota 35)	-	-	-	-	102	102
Outras despesas de exploração	-	-	-	-	2.561	2.561
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 38)	(27)	-	37.706	(455)	(1.464)	35.760
Despesas com juros	-	-	6.342	-	-	6.342
Utilização de fundos e outros movimentos	-	-	(200.637)	-	(3.103)	(203.740)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	348	-	219.232	6.655	6.311	232.546

12/1
2021

23.1. Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego

23.1.1. Benefícios pós-emprego

23.1.1.1. Cupões de desconto

Cupões de desconto concedidos a certos empregados. Estes cupões são convertidos num montante monetário e são pagos aos beneficiários a título de complemento de reforma.

A tabela seguinte apresenta a repartição das pensões e outros passivos semelhantes reconhecidos nos balanços:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Compromissos no balanço por:		
Benefícios pós emprego	12	14
Ativos líquidos no balanço (*)	665	547

(*) Inclui ativos relacionados com pensões no montante de 677 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (561 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021) (ver Nota 21.1).

23.1.1.2. Planos de pensões de benefício definido

Espanha

De acordo com as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, todos os colaboradores que começaram a trabalhar no setor antes de 8 de março de 1980 têm direito a um plano de pensões de benefício definido, enquanto que aqueles que começaram a trabalhar no setor bancário após essa data recebem contribuições para um plano de pensões de contribuição definida (ver Nota 35).

O Banco tem obrigações de benefício pós-emprego por invalidez, morte e aposentação num plano de benefício definido.

A Vidacaixa, S.A.U. de Seguros y Reaseguros gere o plano de pensões de benefício definido para todos os empregados do Banco em Espanha com direito a este plano.

Portugal

Qualquer empregado que tenha começado a trabalhar no setor bancário em Portugal antes de 3 de março de 2009 tem direito ao plano de pensões de benefício definido. A norma do plano de pensões é regida pelo Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ou "CBA"), para a melhoria do valor total da pensão.

O CBA para colaboradores exige que os benefícios sejam fornecidos com as seguintes características:

- i. Pensões de grau, em que o montante da pensão é fixado de acordo com o grau do membro, sem prejuízo dos mínimos aplicados para cada categoria profissional. Este montante será pago de acordo com os períodos e percentagens estabelecidos, que se baseiam no total de anos de serviço no setor bancário.
- ii. Os serviços considerados no cálculo da pensão incluem todos os anos de trabalho em Instituições de Crédito, Bancos e Empresas Financeiras, incluindo os serviços prestados aos bancos que operam nos países de língua oficial portuguesa. A isto há que acrescentar os anos de trabalho na administração pública, tal como relatado pela Caixa Geral de Aposentações.

A Caixa Geral de Aposentações gere o plano de pensões de benefício definido para todos os empregados portugueses do Banco que cumpram as condições de elegibilidade.

Além disso, todos os colaboradores em Portugal têm direito a um seguro de saúde pós-emprego e a um bônus de reforma se terminarem a sua carreira no setor bancário.

Mensuração

Os compromissos com pensões de planos de benefício definido são calculados utilizando o método da unidade de crédito projetada. O gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados abrange principalmente o custo do serviço e os juros líquidos sobre os ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido.

As revalorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rentabilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do limite máximo dos ativos (se existir, excluindo juros), são reconhecidas imediatamente em "Outro rendimento integral acumulado". Os ativos ou passivos líquidos dos planos de benefício definido representam o valor atual das obrigações de benefício definido menos o justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício econômico disponível, em que o excedente líquido de benefícios definidos é limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis considerando reduções das contribuições futuras para o plano.

Embora os principais riscos atuariais e financeiros relacionados com os benefícios assegurados até à data tenham sido transferidos para a companhia de seguros, não se pode concluir que tenham sido transferidos na sua totalidade, pelo que são considerados como planos de pensões de benefício definido.

i. Plano de pensões de benefício definido em Espanha

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos em Espanha são os seguintes:

	2022	2021
Taxa de desconto	3,54%	1,15%
Inflação	2,00%	1,75%
Futuros aumentos salariais	1,25%	1,25%
Aumento das pensões da Segurança Social	1,75%	1,75%
Idade de reforma	63 anos e 3 meses	63 anos e 3 meses
Tabelas de mortalidade	PER2020 col 1 ^{er} orden	PER2020 col 1 ^{er} orden
Esperança de vida:		
Colaboradores que se reformaram no exercício anterior		
Homens	24,82	24,64
Mulheres	28,55	28,37
Colaboradores que se reformaram após 20 anos		
Homens	27,37	27,78
Mulheres	30,91	31,27

Em 2022, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 12,8 anos (15 anos em 2021).

161
JAN

ii. Plano de pensões de benefício definido em Portugal

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos em Portugal são os seguintes:

	2022	2021
Taxa de juro (empregados e reformados)	3,60%	1,40%
Taxa de aumento de salários	2,00%	2,00%
Taxa de aumento de pensões	0,50%	0,50%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Volume de negócios por empregado	Não aplicável	Não aplicável
Coortes	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos
Idade normal de reforma (ACT)	65 anos	65 anos
Idade normal de reforma (SS)	66 anos	67 anos

Em 2022, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 22 anos (25 anos em 2021).

iii. Alterações de avaliação reconhecidas em outro rendimento integral acumulado

A mensuração dos passivos afetos a planos de pensões que não resultam do custo periódico com pensões, dos juros líquidos sobre passivos ou ativos de benefícios definidos, de custos com serviços prestados, liquidações ou contribuições para o plano é reconhecida em outro rendimento integral acumulado.

A tabela abaixo apresenta o impacto bruto em outro rendimento integral acumulado, que engloba principalmente ajustamentos para alterações nos pressupostos atuariais (ver Nota 27):

	Milhares de euros	
	2022	2021
Impacto na rubrica Outro rendimento integral acumulado:		
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	270	293
Total	270	293

iv. Avaliação de planos de pensões de benefício definido

A avaliação dos compromissos com planos de pensões e dos ativos afetos aos planos de benefício definido do Banco é apresentada na tabela abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Valor atual dos compromissos concedidos	(1.278)	(1.694)
Justo valor dos ativos afetos ao plano	1.943	2.241
Ativos e passivos líquidos	665	547

A tabela abaixo inclui o movimento dos compromissos devido a alterações no valor atual:

	Milhares de euros	
	2022	2021
A 1 de janeiro:	(1.694)	(1.872)
Custo dos serviços de rotina	(28)	(29)
Despesas com juros	(153)	(23)
Contribuições dos empregados	(13)	(13)
Dotações para provisões do exercício	19	20
Recálculo de avaliações:		(37)
Ganhos/(perdas) por alterações dos pressupostos financeiros	591	260
A 31 de dezembro	(1.278)	(1.694)

A tabela abaixo inclui o movimento nos ativos do plano devido a alterações no justo valor:

	Milhares de euros	
	2022	2021
A 1 de janeiro:	2.241	2.152
Transferências e outros	(19)	(20)
Receitas de juros	30	26
Ganhos/(perdas) baseados na experiência	(321)	70
Contribuições dos empregados	12	13
A 31 de dezembro	1.943	2.241

Os benefícios de pensões pós-emprego (não descontados) que se espera que sejam pagos aos empregados reformados no âmbito do plano durante os próximos cinco anos, e numa base agregada nos anos subseqüentes, são os seguintes:

2022

	Milhares de euros					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028-2032
Benefícios pós-emprego esperados	36	39	44	45	46	265

2021

	Milhares de euros					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027-2031
Benefícios pós-emprego esperados	18	30	38	43	43	241

Os ativos afetos ao plano englobam:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Instrumentos de capital próprio	0,00%	23,00%	0,00%	28,10%
Títulos de dívida	0,00%	58,00%	0,00%	63,04%
Propriedades de investimento	0,00%	1,00%	0,00%	0,85%
Apólices de seguro qualificadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Caixa e equivalentes de caixa	0,00%	15,00%	0,00%	5,65%
Outros (apólices de seguro não associadas a outros produtos)	100,00%	3,00%	100,00%	2,36%

23.2. Outros benefícios a longo prazo dos empregados

Na sequência da aprovação pela Comissão de Remunerações e Nomeações, o Banco implementou um plano de incentivos a longo prazo para a Comissão Executiva e alguns membros dos Quadros Superiores. A remuneração total do plano ascendia a 11.989 milhares de euros, dos quais 3.914 milhares de euros foram reconhecidos a 31 de dezembro de 2020 e classificados na rubrica "Outros benefícios a longo prazo dos empregados" no âmbito das provisões do balanço.

11/1/2023
AM

Em 2021, as partes deste acordo concordaram voluntariamente em pôr termo ao referido plano de incentivos a longo prazo, libertando a totalidade da provisão e despesas associadas no item "Salários e vencimentos" de Gastos com pessoal. Ao mesmo tempo, o Banco implementou um novo plano de pensões de contribuição definida para os mesmos beneficiários. O plano consiste numa contribuição anual igual a uma percentagem fixa do salário anual bruto dos participantes e inclui uma contribuição extraordinária paga no início. Durante 2022, o montante reconhecido pelo Banco relativamente a este plano foi de 1.472 milhares de euros (1.863 milhares de euros em 2021), classificado na rubrica "Contribuições para planos de pensões de contribuição definida" (ver Nota 35).

23.3. Questões processuais e litígios por impostos por pagar

A provisão para questões processuais e litígios por impostos por pagar ascende a 219.232 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (375.821 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021) dos quais 193.593 milhares de euros estão ligados a reclamações apresentadas pelos nossos clientes por alegadas taxas de juro usurárias a 31 de dezembro de 2022 (363.719 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021). O montante remanescente diz respeito a outras contingências legais, fiscais e regulamentares.

Durante 2022, a recuperação da provisão para perdas de crédito esperadas ao abrigo da Circular n.º 4/2017 associada a exposições por usura ascendeu a 37.914 milhares de euros (para mais pormenores, ver secção "Provisão contabilística").

Além disso, durante 2022, 199.532 milhares de euros da provisão foram utilizados para satisfazer reclamações de usura ou resolver acordos extrajudiciais com clientes, incluindo despesas próprias de aconselhamento jurídico e outros custos incrementais incorridos.

Antecedentes

Durante 2019, o Banco e os seus consultores jurídicos recorreram ao Supremo Tribunal espanhol contra uma sentença em segunda instância que considerava que a taxa de juro de um cartão de crédito emitido pelo Banco era usurária.

A 4 de março de 2020, o Supremo Tribunal decidiu que a taxa anual efetiva (doravante "TAE") aplicada ao mutuário, de aproximadamente 27,24%, com uma taxa de juro nominal de 24%, era usurária, de acordo com a interpretação pelo Tribunal da Lei anti-usura espanhola de 1908. Esta Lei estabelece que um contrato será nulo por usura se a taxa de juro aplicada for significativamente superior à taxa de referência do mercado.

Por outro lado, durante 2022, o Supremo Tribunal proferiu dois acórdãos (STS 367/2022 de 4 de maio e STS 643/2022 de 4 de outubro) a favor dos interesses do Banco. Além disso, em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal proferiu outro acórdão em linha com a jurisprudência já estabelecida em acórdãos anteriores sobre estas questões, indicando:

- O parâmetro de referência para determinar se uma linha de crédito "rotativo" é usurária deve ser o preço da categoria mais específica (ou seja, linhas de crédito "rotativo"), não pode ser a taxa de juro do crédito ao consumo em geral;
- A taxa a utilizar para a análise é a TAE e não a taxa de juro efetiva definida em sentido estrito (doravante "TEDSE") (ou seja, o indicador publicado pelo Banco de Espanha em junho de 2010); e
- De modo a criar uma "regra geral" para determinar se a TAE de um determinado cartão de crédito na modalidade "rotativa" é "significativamente mais elevada" do que o preço médio de mercado e, por conseguinte, usurária, o Supremo Tribunal decidiu que, se a TAE específica de um cartão de crédito for 6 pontos percentuais mais elevada do que a TAE média de mercado para esse produto, será considerada usurária.

O que precede permite ao Banco considerar que é mais provável que o número de acórdãos favoráveis em instâncias inferiores (taxa de sucesso) comece a aumentar significativamente.

Provisão contabilística

Devido ao que foi referido acima, o Banco reviu a estimativa da provisão para usura em dezembro de 2022, para adaptá-la e refletir a nova jurisprudência do Supremo Tribunal nos acórdãos de 2022 e 2023 mencionados. Esta revisão determinou que a provisão contabilística na contabilidade do Banco a 31 de dezembro de 2022 é adequada para cobrir o risco de futuros litígios de usura.

O Banco reconheceu uma provisão cuja estimativa foi feita com base nos seguintes pressupostos:

- i. O principal pressuposto da estimativa contabilística deste ano é a taxa de sucesso (acórdãos favoráveis em relação ao total de acórdãos). É de notar que, na sequência do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 2023 acima referido, o nível de certeza para determinar se uma reclamação pode ser objeto de uma decisão favorável aumentou consideravelmente.
- ii. Em seguida, o custo bruto associado ao cenário revisto e os prazos para a concretização deste custo bruto foram estimados com base nas expectativas de aplicação da jurisprudência do Supremo Tribunal recentemente emitida em instâncias inferiores, bem como no tempo estimado para que um processo se torne uma decisão final.
- iii. Por último, o Banco determinou até que ponto os exfluxos de caixa acima mencionados eram prováveis ou não.

Além disso, os exfluxos de caixa associados à usura, calculados com recurso aos principais pressupostos acima descritos, foram descontados do valor presente de acordo com as normas da provisão aplicáveis.

Parte dos exfluxos de caixa estimados acima será coberta pela provisão para perdas de crédito, contabilizadas de acordo com a Circular n.º 4/2017 associadas a essas exposições, num montante estimado de cerca 24.350 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (91.034 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021). Isto implica que, sempre que um caso de usura for resolvido, haverá uma reclassificação da provisão de perdas de crédito esperadas para a provisão para litígios por usura ou uma recuperação de ativos já amortizados e o respetivo aumento da provisão por usura refletida na demonstração de resultados (ver Notas 38 e 39). Este facto foi tido em conta ao calcular a provisão.

Por último, a 31 de dezembro de 2022, esta provisão inclui custos incrementais diretamente relacionados com a gestão de acordos extrajudiciais (principalmente encargos de aconselhamento jurídico).

Estimar o comportamento de futuras reclamações, bem como dos potenciais exfluxos de caixa que o Banco terá de desembolsar para cumprir a decisão judicial, envolve um elevado grau de julgamento, gerando grande incerteza na estimativa, com eventuais desvios no resultado estimado.

Em termos de sensibilidade, o Banco estimou que um atraso no calendário dos tribunais de primeira instância na adoção da jurisprudência recentemente emitida pelo Supremo Tribunal, do segundo trimestre de 2023 ao último trimestre de 2023, poderia resultar num aumento do risco de litígios por usura de 18 milhões de euros.

Em consonância com as suas políticas internas, o Banco irá continuar a reavaliar a estimativa da provisão e as respetivas decomposições com base na melhor informação disponível à data da preparação das contas anuais, quando houver novas informações ou quando os acontecimentos e circunstâncias subjacentes às obrigações atuais e futuras das reclamações dos clientes sofrerem alterações. Tal será efetuado de acordo com o quadro de governação corporativa aprovado pelo Conselho de Administração.

23.4. Compromissos e garantias concedidos

Esta rubrica inclui a provisão estimada para compromissos de empréstimos extrapatrimoniais relacionados, principalmente, com saldos não utilizados de cartões de crédito. É estimado tendo em conta os montantes que se espera que os clientes retirem durante um determinado período, com a aplicação de um fator de conversão de crédito, que é parte do modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas no âmbito da Circular n.º 4/2017. A redução da provisão durante 2021 deve-se em grande parte à recalibração do modelo da Circular n.º 4/2017, que reflete a tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas.

23.5. Outras provisões

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo reconhecido em "Outras provisões" inclui principalmente saldos relacionados com os processos de reestruturação empresarial que o Banco levou a cabo em Espanha nos exercícios de 2020 e 2018. A maior parte do saldo corresponde à provisão para a contribuição especial devida ao Tesouro relativamente a benefícios de reforma antecipada para determinados colaboradores afetados por despedimentos coletivos.

24. Locações

24.1. Locações em que o Banco atua como locatário

O Banco atua como locatário nos contratos de aluguer dos edifícios das sedes, localizadas em Madrid e Lisboa, e nos contratos de aluguer de veículos.

Além disso, aluga equipamento informático para o exercício da sua atividade, mediante a assinatura de contratos de um a três anos. Estas locações são de curto prazo e/ou de baixo valor (por exemplo, telemóveis, computadores, etc.). O Banco optou por não reconhecer os ativos com direito de uso e passivos de locação para este tipo de locações.

A informação sobre as locações em que o Banco é locatário é apresentada abaixo:

Ativos com direito de uso

Os ativos com direito de uso relativos a propriedades arrendadas que não se enquadram na definição de propriedade de investimento são incluídos na rubrica "Ativos fixos tangíveis" (ver Nota 18).

	Milhares de euros		
	Edifícios para uso próprio	Veículos	Total
Bruto:			
Saldo a 31 de dezembro de 2020	2.984	1.160	4.144
Efeito da fusão da Aplazame, S.L.U. (Nota 4)	477	21	498
Saldo a 1 de janeiro de 2021	3.461	1.181	4.642
Acréscimos	4.304	695	4.999
Desreconhecimentos	(2.984)	(355)	(3.339)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	4.781	1.521	6.302
Acréscimos	192	727	919
Desreconhecimentos	-	(492)	(492)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	4.973	1.756	6.729
Amortização acumulada:			
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(2.014)	(718)	(2.732)
Dotações do exercício	(1.326)	(507)	(1.833)
Desreconhecimentos	2.984	345	3.329
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(356)	(880)	(1.236)
Dotações do exercício	(1.063)	(448)	(1.511)
Desreconhecimentos	-	485	485
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(1.419)	(843)	(2.262)
Líquido:			
Saldo a 31 de dezembro de 2021	4.425	641	5.066
Saldo a 31 de dezembro de 2022	3.554	913	4.467

A repartição dos passivos de locação é detalhada na Nota 22.3.

Montantes reconhecidos na demonstração de resultados:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Despesas com juros de passivos de locação	51	23
Despesas com locações de baixo valor	423	451

Montantes reconhecidos na demonstração dos fluxos de caixa:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Exfluxos de caixa por locações	1.422	1.787

Opções de extensão

Para aqueles contratos que cumprem a definição de locação de acordo com a Circular n.º 2/2018, o Banco determinou o prazo de locação. No caso dos contratos celebrados pelo Banco, estes geralmente não incluem opções de prorrogação ou rescisão que são da exclusiva competência do Banco e, por conseguinte, o prazo de locação considerado é o período mínimo não cancelável de cada contrato.

24.2. Locações em que o Banco atua como locador

O Banco atua como locador das suas "Propriedades de investimento" (ver Nota 18) e classifica estas locações como operacionais, uma vez que não transferem substancialmente todos os riscos e vantagens da propriedade dos ativos.

Os detalhes das propriedades de investimento sujeitas a locações operacionais estão incluídos na Nota 18. A política do Banco em matéria de locações operacionais é especificada na Nota 3.14.

As receitas totais associadas à locação operacional com a DXC Technology Servicios España, S.L.U. e Iberalbión ascenderam a 1.460 milhares de euros em 2022 relativos a receitas de rendas (1.362 milhares de euros em 2021) e 1.398 milhares de euros foram faturados em 2022 (1.338 milhares de euros em 2021) relativos aos fornecimentos e impostos do imóvel locado. Estes montantes foram registados na rubrica "Outras receitas de exploração" da demonstração de resultados.

As rendas esperadas das locações operacionais não canceláveis são as seguintes:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Até 1 ano	1.484	1.374
De 1 a 5 anos	126	517
	1.610	1.891

25. Titularizações

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco dispõe dos seguintes fundos de titularização:

Wizink Master Credit Cards

Em julho de 2017, foi criado o Master Credit Cards. Este fundo foi concebido com o objetivo de adquirir contas a receber dos cartões de crédito Wizink até um limite máximo de 3.000 milhões de euros nos seguintes anos, quer para efeitos de financiamento pelo mercado, quer para criar garantias que podem ser dadas ao BCE em troca de liquidez. Como resultado, a maioria das obrigações emitidas pelo Fundo de titularização foi adquirida pelo Banco (incluindo as tranches subordinadas).

A série 2019-01 começou a ser amortizada a 26 de outubro de 2021. A 31 de dezembro de 2021, o capital em dívida da classe A2019-01 era de 99.361 milhares de euros. A 31 de dezembro de 2022 está totalmente amortizado.

O Banco amortizou de forma antecipada a Série 2019-02 a 26 de maio de 2022. O montante total do capital amortizado foi de 150.000 milhares de euros para a série A2019-02 e de 31.000 milhares de euros para a série C2019-02.

Todas as séries pendentes incluídas no programa Master Credit Cards são integralmente detidas pelo Banco.

Azul Master Credit Cards

Em julho de 2020, o Banco criou o fundo de titularização Azul, com a emissão das séries DAC Series 2020-1. Esta titularização é atualmente detida na sua totalidade pelo Banco. A série 2020-1 é garantida por um conjunto de contas a receber de cartões de crédito originados pela Wizink. A carteira titularizada consiste em contratos de crédito renováveis associados principalmente a cartões de crédito em Espanha. A operação foi estruturada sob a forma de um programa, permitindo a emissão de mais séries, até um limite de 2.000 milhões de euros. A tranche superior desta titularização, num montante nominal de 224.700 milhares de euros, foi classificada como A (sf) pela Fitch e A (alta) (sf) pela DBRS e foi convertida em cerca de 202.681 milhares de euros de liquidez contingente a 31 de dezembro de 2022.

Victoria Finance No. 1

Em julho de 2020, o Banco criou o fundo de titularização Victoria, emitindo as Classes A, B e C. Estas Notas foram emitidas pela Tagus SCT, S.A. (doravante "Tagus").

Esta titularização é atualmente detida na sua totalidade pelo Banco. A Victoria é uma titularização de fluxos de caixa da carteira de cartões de crédito rotativo originada pelo Wizink Portugal, a classe A tem um valor nominal pendente de 392.500 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi classificada como A+ (sf) pela Fitch e A (alta) (sf) pela DBRS e foi convertida em aproximadamente 339.309 milhares de euros de liquidez contingente dada como garantia junto do BCE a 31 de dezembro de 2022.

Viriato Finance

A 30 de setembro de 2021 o Banco criou a Viriato, classe A-F, R e X (emitidas pela Tagus SCT, S.A.) para reforçar as posições de liquidez e de capital do Banco. Todas as obrigações emitidas são atualmente colocadas no mercado, exceto as parcelas R e X, que foram retidas pelo Banco. De uma perspetiva prudencial, a titularização está em conformidade com a alínea b), n.º 1 do Artigo 244.º do CRR, pelo que o Banco pode excluir as posições subjacentes do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, desde que o Banco aplique uma ponderação de risco de 1,250% às posições de titularização detidas ou as deduza das rubricas do CET1. O total das tranches colocadas no mercado ascende a 137.359 milhares de euros, o que reforça a posição de liquidez do Banco.

O Banco atua na qualidade de administrador, originador e vendedor em todos os fundos de titularização.

Os fundos de titularização do Banco emitiram as seguintes obrigações:

	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juro	Milhares de euros		Classificação (*)	Obrigações
				Quantidade emitida	Valor atual 31/12/2022		
WMC Classe A2019-01	16/04/2019	28/03/2033	0,45%	440.000	-	AA(sf)/A+(sf)/-	Wizink
WMC Classe C2019-01	16/04/2019	28/03/2033	1,25%	60.000	-	BB(h)(sf)/NR/-	Wizink
WMC Classe A2019-02	19/07/2019	28/03/2033	Euribor 1m + 0,52%	150.000	-	AA(h)(sf)/A+(sf)/-	Terceiros
WMC Classe C2019-02	19/07/2019	28/03/2033	1,25%	31.000	-	BB(h)(sf)/NR/-	Wizink
WMC Classe A2019-03	19/07/2019	28/03/2033	0,55%	115.000	115.000	AA(sf)/A+(sf)/-	Wizink
WMC Classe C2019-03	19/07/2019	28/03/2033	1,25%	16.000	16.000	BB(h)(sf)/NR/-	Wizink
AMC Classe A2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	0,50%	224.700	224.700	A(h)(sf)/A(sf)/-	Wizink
AMC Classe C2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	1,50%	48.800	48.800	BB(sf)/BB+(sf)/-	Wizink
VF Classe A2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	0,80%	392.500	392.500	A(h)(sf)/A+(sf)/-	Wizink
VF Classe B2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	1,50%	60.000	60.000	BBB(sf)/A-(sf)/-	Wizink
VF Classe C2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	2,00%	22.500	22.500	BB(sf)/BBB+(sf)/-	Wizink
VF Classe S2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	2,50%	5.000	5.000	NR/NR/-	Wizink PT
VirF Classe A2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,70%	114.000	104.464	AA(h)(sf)/-/Aa2	Terceiros
VirF Classe B2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,95%	6.000	5.498	A(h)(sf)/-/A2	Terceiros
VirF Classe C2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 1,55%	12.000	10.996	BBB(h)(sf)/-/Baa2	Terceiros
VirF Classe D2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,20%	8.300	7.605	BB(h)(sf)/-/Ba2	Terceiros
VirF Classe E2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,90%	4.500	4.123	B(sf)/-/B2	Terceiros
VirF Classe F2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	6,5%	5.100	4.673	NR/-/NR	Terceiros
VirF Classe X2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	2,00%	100	92	NR/-/NR	Wizink PT
VirF Classe R2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	2,50%	1.400	1.209	NR/-/NR	Wizink PT
					1.023.160		

(*) Atribuída pela DBRS/Fitch/Moody's

O Master Credit Cards e o Azul são compostos por ativos da carteira espanhola. Os fundos estão abertos tanto do lado do ativo como do lado do passivo, pelo que tem o direito de adquirir créditos adicionais e de emitir séries sucessivas de notas durante a vida dos fundos. Todas as contas a receber agrupadas em cada um destes Fundos de titularização podem servir para assegurar o pagamento de todas as obrigações decorrentes de cada Fundo de titularização, respetivamente. Todas as Notas emitidas irão constituir um passivo nessa altura.

Em Portugal, o fundo Victoria tem a estrutura aberta apenas em ativos com a opção de adquirir contas a receber adicionais para cobrir uma eventual insuficiência de garantias. No caso do Viriato, a estrutura é fechada tanto nos ativos como nos passivos, exceto durante o período rotativo já vencido (primeiros 12 meses), em que podem ser adquiridos créditos adicionais.

Em todos os fundos de titularização, o Banco mantém substancialmente todos os riscos e lucros associados à propriedade dos ativos financeiros transferidos, estes continuam a ser reconhecidos no balanço e um passivo financeiro associado é reconhecido pela contrapartida recebida de terceiros, caso seja aplicável.

As obrigações adquiridas pelo Banco representam instrumentos de capital sob a forma de juros retidos nos ativos transferidos, nos quais são retidos substancialmente todos os riscos e lucros e representam um "reajustamento" dos fluxos de caixa destes ativos transferidos. Como tal, estes juros retidos não devem ser reconsiderados como um ativo independente/novo, visto que tal equivaleria a reconhecer os mesmos direitos em duplicado. Estas operações são consideradas como um financiamento devido à sua natureza.

Os Fundos Master Credit Cards e Azul são obrigados a manter uma reserva mínima de liquidez em numerário exigida pelas agências de rating para cobrir:

- a. Uma reserva geral que funciona como mecanismo de reforço do crédito, com o objetivo de apoiar as obrigações (também aplicável à Victoria e ao Viriato);
- b. Uma reserva para mitigar o risco de "mistura"; e
- c. Uma reserva de despesas para cobrir quaisquer despesas incorridas em relação com a emissão das Obrigações.

26. Capital próprio

Esta rubrica inclui ações ordinárias, resultados acumulados reconhecidos na demonstração de resultados, ajustamentos permanentes aos capitais próprios em resultado de reavaliações resultantes de concentrações de atividades empresariais.

A repartição desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Capital	147.862	147.862
Prémios de emissão	685.022	685.022
Ganhos/(perdas) retidos	(234.627)	(173.182)
Resultado do exercício	(97.935)	(312.090)
	500.322	347.612

26.1. Capital

A rubrica "Capital" inclui todo o capital social subscrito e realizado pelo Acionista Único do Banco, Aneto, que detinha diretamente 100% deste "Capital" a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social estava representado por 147.862 mil ações, totalmente subscritas e realizadas, no valor nominal de 1 euro cada.

O "capital" do Banco manteve-se inalterado durante 2022 e 2021.

As ações do Banco não estão cotadas na Bolsa.

141
7M4

26.2. Prémios de emissão

O montante de "Prémios de emissão" resulta de aumentos de capital e é calculado como o produto do número de ações emitidas no aumento de capital pela diferença entre o preço de emissão e o valor nominal por ação. Este montante pode ser utilizado, de acordo com a Lei de Sociedades de Capital espanhola, para aumentar o capital, não existindo restrições à sua utilização.

Os prémios de emissão do Banco mantiveram-se inalterados durante os exercícios de 2022 e 2021.

26.3. Ganhos/(perdas) retidos

Esta rubrica inclui o montante líquido dos resultados acumulados nos exercícios anteriores, bem como ajustamentos permanentes e gastos de emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, as sociedades anónimas devem destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado. Exceto para o efeito acima referido, até exceder 20% do capital social, esta reserva só pode ser utilizada para compensar perdas, desde que não existam outras reservas suficientes para o efeito.

Além disso, a Lei de Sociedades de Capital também exige que as sociedades constituam reservas indisponíveis para transações com ações próprias ou as da sociedade-mãe. Estas são equivalentes ao valor contabilístico das ações próprias ou ativos em tesouraria (créditos para a aquisição dessas ações ou empréstimos garantidos por ações, por exemplo). Estas reservas não estão disponíveis enquanto as circunstâncias que levaram à sua constituição não desaparecerem.

Conforme indicado na Nota 5.1, a 21 de março de 2022, o acionista único do Banco, a Aneto, decidiu efetuar uma contribuição em numerário para as reservas do Banco no montante de 250.000 milhares de euros para compensar as perdas acumuladas de exercícios anteriores. Esta contribuição foi paga na totalidade nessa data.

O Banco afetou esta contribuição à compensação de perdas acumuladas em anos anteriores. Esta compensação de perdas será realizada em dois momentos:

- Uma primeira compensação de todas as perdas acumuladas do Banco de exercícios anteriores a 31 de dezembro de 2021, no montante de 173.182 milhares de euros, à data da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas para a contribuição de fundos próprios diretamente para as reservas do Banco, no montante de 250.000 milhares de euros, a 21 de março de 2022.
- Uma segunda compensação no montante de 76.818 milhares de euros das perdas acumuladas do Banco após a aplicação do resultado negativo do exercício de 2021, que ascendiam a 312.090 milhares de euros antes da compensação.

O detalhe da rubrica "Ganhos/perdas retidos" é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Reservas de utilização limitada:		
Reserva legal (*)	29.572	29.572
Reservas de utilização não limitada:		
Reservas livres, voluntárias e outras	(264.199)	(202.754)
	(234.627)	(173.182)

(*) Em conformidade com as disposições da legislação comercial em vigor em Espanha.

27. Outro rendimento integral acumulado

Este componente separado do capital próprio inclui os ajustamentos efetuados nos ativos e passivos que são reconhecidos temporariamente na demonstração de resultados até que o ajustamento seja efetuado, líquidos do impacto fiscal.

Segue-se a repartição dos itens incluídos em outro rendimento integral acumulado, líquidos de impostos:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Elementos que não serão reclassificados em resultados:	442	811
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(120)	(308)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	562	1.119
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:	(7.601)	(397)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(7.601)	(397)
Ganhos/(perdas) de reavaliação	(7.601)	(397)
	(7.159)	414

A tabela seguinte apresenta os itens incluídos em outro rendimento integral acumulado em termos brutos (antes de impostos):

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Elementos que não serão reclassificados em resultados:	442	811
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(170)	(440)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	802	1.599
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas	(190)	(348)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:	(7.601)	(397)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(10.859)	(568)
Ganhos/(perdas) de reavaliação	(10.859)	(568)
Imposto sobre lucros relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)	3.258	171
	(7.159)	414

Os ganhos ou perdas reconhecidos em outro rendimento integral acumulado são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Saldo no início do exercício	414	836
Ganhos/(perdas) por revalorizações e planos atuariais - bruto	(9.897)	164
Impostos diferidos por ganhos/(perdas) de reavaliação	2.969	(69)
Reclassificado para ganhos/(perdas) retidos - bruto	(921)	(738)
Impostos diferidos por reclassificação de ganhos/(perdas) retidos	276	221
Saldo no fim do exercício	(7.159)	411

Não se registaram ganhos ou perdas da valorização do capital próprio por diferenças cambiais em 2022 e 2021.

16/1
Jan

28. Situação fiscal

Uma vez que o Banco não faz parte de um grupo fiscal, todas as pessoas coletivas do Banco apresentam declarações individuais de IRC de acordo com a legislação fiscal em vigor no seu país de residência fiscal. Para efeitos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Wizink é a sociedade-mãe do grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018.

Devido às diferentes interpretações que podem ser feitas das normas fiscais aplicáveis às atividades do Banco, poderia haver certos passivos fiscais contingentes para os anos sujeitos a inspeção pelas autoridades fiscais que não podem ser objetivamente quantificados. No entanto, na opinião da Administração, a dívida fiscal que possa resultar dos mesmos não afetaria significativamente as contas anuais.

Atualmente, como consequência da entrada em vigor do Real Decreto-Lei n.º 3/2016, foram estabelecidas uma série de limitações à aplicação e integração dos ativos fiscais que consistem no seguinte:

- Para diferenças temporárias classificadas como "monetizáveis": serão incluídas na base tributável anual a partir dos anos seguintes (sem limite de tempo), desde que as condições para a sua reversão sejam cumpridas, até um limite de 25% da base tributável positiva antes da sua inclusão.
- Para as bases tributáveis negativas: serão incluídas na base tributável anual dos anos seguintes (sem limite de tempo), desde que as condições para a sua reversão sejam cumpridas, até um limite de 25% da base tributável positiva uma vez aplicada a reversão das diferenças temporárias.
- Para as restantes diferenças temporárias: serão incluídas na base coletável anual a partir dos anos seguintes, sem qualquer restrição ou limite de tempo.

A tabela seguinte apresenta, em termos agregados, a conciliação do gasto/receita devido a título de IRC do Banco e a taxa de imposto efetiva:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Resultado do exercício antes de impostos:	(38.977)	(265.254)
Imposto sobre os rendimentos à taxa aplicável em Espanha (30%)	(11.693)	(79.576)
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada país-		
Portugal	(1.324)	131
Outros ajustamentos (demonstrações financeiras individuais)	66.183	121.959
Reversão de ativos por impostos diferidos e perdas do exercício em que um ativo por impostos diferidos não tenha sido reconhecido	59.398	85.780
Imparidade de impostos diferidos	-	36.210
Outros	6.585	(31)
Diferenças permanentes	5.792	4.322
Despesas ou (receitas) com impostos	58.958	46.836
Taxa de imposto efetiva	151,26%	17,66%
Da qual-		
Impostos correntes	18.289	28.932
Impostos diferidos	40.668	17.904

A taxa de imposto em 2022 e 2021 é de 30% em Espanha para o Banco. A taxa de imposto geral em Portugal é de 21%, a que podem ser adicionadas taxas de imposto adicionais relacionadas com o volume de negócios e outros itens.

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos no balanço incluem os saldos a receber e pagar das autoridades fiscais espanholas e portuguesas.

Em relação aos exercícios de 2022 e 2021, foi aprovada em Portugal uma taxa adicional de solidariedade sobre o setor bancário (taxa bancária adicional). Este imposto adicional, que não é considerado dedutível para efeitos de tributação direta, é utilizado como meio de financiar os encargos adicionais impostos ao mecanismo da Segurança Social. Em termos gerais, a taxa bancária adicional é devida por instituições de crédito e sucursais em Portugal de instituições de crédito no estrangeiro a:

- Uma taxa de 0,02% sobre a dívida ajustada; e
- Uma taxa de 0,00005% sobre o valor dos instrumentos financeiros derivados extrapatrimoniais.

Além disso, em 2022 foi mantido o aumento de 50% das taxas do IRC português aplicáveis ao crédito ao consumo, ao abrigo do regime de desincentivo ao crédito ao consumo. Esta medida não foi aplicada aos contratos anteriores a 1 de janeiro de 2021.

Exercícios auditados não prescritos e contingências significativas:

O Banco tem pendente a verificação dos impostos a que está sujeito correspondentes aos exercícios nas prescritos, com exceção dos mencionados na secção seguinte, que foram sujeitos a um procedimento de investigação e verificação por parte da Agencia Estatal de Administración Tributaria (doravante "AEAT").

Procedimentos de verificação e inspeção

No decurso de 2021, o Banco recebeu uma comunicação da AEAT notificando o início de um procedimento de investigação e verificação. O procedimento centrou-se especificamente nos seguintes aspetos:

- Retenções sobre pagamentos a não residentes relativos ao exercício de 2017;
- Verificação da dedução no IRC para atividades de Investigação e Desenvolvimento para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

No decurso de 2021, a AEAT comunicou a proposta de regularização exigindo uma dívida fiscal no valor de 17.909 milhares de euros (10.180 milhares de euros relativos à retenção de pagamentos a não residentes e 7.729 milhares de euros relativos à dedução por atividades de Investigação e Desenvolvimento), sem aplicação de sanções. Durante o exercício de 2022, o Banco assinou os relatórios de inspeção em desacordo, pagou os montantes regularizados e interpôs um recurso contra esses relatórios junto do Tribunal Económico-Administrativo Central, que aguardam resolução.

Ativos por impostos diferidos monetizáveis

Para efeitos fiscais, a partir de 1 de janeiro de 2016, os ativos por impostos diferidos correspondentes a provisões para depreciação de créditos ou outros ativos decorrentes de eventuais insolvências de devedores não relacionados com o sujeito passivo, não devidos a entidades de direito público e cuja dedutibilidade não ocorra por aplicação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei relativa ao IRC, bem como os correspondentes a provisões ou contribuições para sistemas de previdência social e, quando aplicável, reforma antecipada, podem ser convertidos em crédito a pagar às autoridades fiscais, por um montante igual à quota líquida correspondente ao período fiscal em que são gerados, desde que se verifique alguma das circunstâncias indicadas no ponto seguinte.

Quando o montante da quota líquida de um determinado período fiscal exceder o montante dos ativos por impostos diferidos gerados nesse período, a entidade pode ter direito, nos termos deste artigo, a um montante igual ao excesso, relativamente a esses ativos da mesma natureza gerados em períodos fiscais anteriores ou nos dois períodos fiscais subsequentes.

161
7Am

Além disso, o exposto aplica-se aos ativos por impostos diferidos gerados em períodos fiscais com início antes de 1 de janeiro de 2016, correspondentes a provisões para depreciação de créditos ou outros ativos decorrentes das eventuais insolvências dos devedores não vinculados ao sujeito passivo, não devidos a entidades de direito público e cuja dedutibilidade não ocorra por aplicação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º desta Lei, bem como os decorrentes da aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do texto reformulado da Lei relativa ao IRC, de acordo com a redação em vigor em períodos fiscais com início antes de 1 de janeiro de 2015, ou dos parágrafos 1 e 2 do artigo 14.º desta Lei, correspondentes a provisões ou contribuições para sistemas de previdência social e, se aplicável, reforma antecipada, independentemente do montante da quota líquida correspondente ao período fiscal em que ocorreu.

Para tal efeito, a maioria dos ativos por impostos diferidos relacionados com esses bens monetizáveis foram considerados pelo Banco como ativos fiscais monetizáveis. Os ativos fiscais monetizáveis a 31 de dezembro de 2022 ascendem a 30.903 milhares de euros (57.897 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021), dos quais 13.411 milhares de euros relativos a diferenças temporárias já revertidas não puderam ser incluídos na base tributável do IRC por não estarem reunidas as condições legalmente exigidas para tal (30.986 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

De acordo com o disposto no artigo 130.º da Lei relativa ao IRC, o Banco exerceu o seu direito de converter os ativos por impostos diferidos num crédito a receber das autoridades fiscais no montante de 27.698 milhares de euros. Esta conversão aguarda reembolso (ver a Nota 20.1.).

Transações incluídas no Capítulo VII, Título VII da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Devido à fusão entre o Banco, a Aplazame e a Lendrock a 4 de março de 2022 (ver Nota 4), as sociedades concordaram em aplicar o regime fiscal estabelecido no Capítulo VII do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do IRC. Em ambos os casos, em conformidade com o artigo 89.º da Lei relativa ao IRC, o Banco notificou as autoridades fiscais das operações de fusão e do enquadramento no regime de neutralidade fiscal.

Por último, por aplicação do artigo 86.º da Lei relativa ao IRC, o Banco incluiu como Anexo o último balanço encerrado das entidades incorporadas, e conclui que o valor dos itens adquiridos e o seu valor fiscal coincidem, com exceção do *goodwill* e de outros ativos intangíveis, cuja amortização não foi considerada passível de dedução fiscal. Por outro lado, não existem benefícios fiscais usufruídos pelas entidades cedentes, para os quais o Banco tem de assumir o cumprimento de determinados requisitos.

29. Prazos contratuais residuais

Segue-se uma repartição por prazo de vencimento de determinados saldos do balanço do Banco para 2022:

	Milhares de euros						
	Depósitos à ordem	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ATIVOS:							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	379.990	-	-	-	-	-	379.990
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	5.293	-	5.293
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	45.548	-	45.548
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.977	-	-	-	186.364	-	189.341
Instrumentos de capital próprio	2.977	-	-	-	-	-	2.977
Títulos de dívida	-	-	-	-	186.364	-	186.364
Ativos financeiros pelo custo amortizado-	52.282	275.998	204.228	741.427	1.918.071	50.527	3.242.533
Títulos de dívida	-	-	-	59.446	247.694	-	307.140
Empréstimos e adiantamentos-	52.282	275.998	204.228	681.981	1.670.377	50.527	2.935.393
Bancos centrais	3.764	-	-	-	-	-	3.764
Administrações públicas	10.180	-	-	-	-	-	10.180
Instituições de crédito	38.338	-	-	-	-	-	38.338
Clientes	-	275.998	204.228	681.981	1.670.377	50.527	2.883.111
Derivados - contabilidade de cobertura	-	-	-	-	8.545	-	8.545
PASSIVOS:							
Passivos financeiros pelo custo amortizado	870.711	148.907	205.083	872.272	1.268.703	38.787	3.341.463
Depósitos	781.096	148.907	205.083	872.272	1.268.703	13.405	3.289.466
Bancos centrais	-	-	-	146.000	300.000	-	446.000
Instituições de crédito	12.910	-	-	-	-	-	12.910
Clientes	768.186	148.907	205.083	726.272	968.703	13.405	2.830.556
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-	-	25.382	25.382
Outros passivos financeiros	26.615	-	-	-	-	-	26.615

Segue-se uma repartição por prazo de vencimento de determinados saldos do balanço do Banco para 2021:

	Milhares de euros						
	Depósitos à ordem	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ATIVOS:							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	873.857	-	-	-	-	-	873.857
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	534	-	534
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	50.325	-	50.325
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.616	-	-	-	181.790	-	185.406
Instrumentos de capital próprio	3.616	-	-	-	-	-	3.616
Títulos de dívida	-	-	-	-	181.790	-	181.790
Ativos financeiros pelo custo amortizado-	119.174	246.266	185.093	808.813	1.834.737	30.728	3.224.811
Títulos de dívida	-	-	-	86.948	108.356	-	195.304
Empréstimos e adiantamentos-	119.174	246.266	185.093	721.865	1.726.381	30.728	3.029.507
Bancos centrais	3.043	-	-	-	-	-	3.043
Instituições de crédito	116.131	-	-	-	-	-	116.131
Clientes	-	246.266	185.093	721.865	1.726.381	30.728	2.910.333
PASSIVOS:							
Passivos financeiros pelo custo amortizado	880.797	106.806	184.258	970.276	1.634.661	25.103	3.801.901
Depósitos	855.127	106.806	184.258	970.276	1.634.661	99	3.751.227
Bancos centrais	-	-	-	-	446.000	-	446.000
Instituições de crédito	360	-	-	-	-	-	360
Clientes	854.767	106.806	184.258	970.276	1.188.661	99	3.304.867
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-	-	25.004	25.004
Outros passivos financeiros	25.670	-	-	-	-	-	25.670

(12)
Jan

30. Compromissos contingentes

Esta rubrica refere-se principalmente a valores disponíveis para alienação por clientes que possam resultar no reconhecimento de ativos financeiros. A tabela seguinte apresenta os saldos a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Compromissos contingentes		
Disponíveis para utilização por terceiros		
Cartões de crédito (Nota 42.1.4)	4.924.334	4.744.036
Outros	5.279	681
	4.929.613	4.744.717
Outros:		
Documentos entregues a câmaras de compensação (*)	601.653	576.958
	5.531.266	5.321.675

(*) Recebimentos de clientes entregues no prazo legal para devolução de 8 semanas.

O montante registado na rubrica "Disponíveis para utilização por terceiros" corresponde, nomeadamente, aos limites não utilizados dos cartões de crédito dos clientes do Banco.

31. Receitas de juros

Esta rubrica inclui os juros corridos sobre os ativos financeiros com um rendimento implícito ou explícito. O componente mais importante desta rubrica é a receita de juros de empréstimos e adiantamentos a clientes, que é reconhecida com base no seu período de acumulação e por aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos ativos.

O método da taxa de juro efetiva requer que o Banco estime os fluxos de caixa futuros, com base na sua experiência com os clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos ativos.

O detalhe dos ativos financeiros sobre os quais o Banco recebeu juros em 2022 e 2021 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Empréstimos e adiantamentos	393.839	446.041
Instituições de crédito	8	-
Clientes	393.831	446.041
Derivados - Contabilidade de cobertura	541	-
Outros	4.742	2.675
	399.202	448.716

32. Despesas com juros

Esta rubrica inclui os juros relacionados com as despesas de financiamento geradas pelo decurso normal da atividade do Banco. São reconhecidos com base no seu período de acumulação e pela aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos passivos.

	Milhares de euros	
	2022	2021
Empréstimos e adiantamentos	2.804	4.231
Bancos centrais	1.250	2.313
Instituições de crédito	1.554	453
Clientes	-	1.465
Depósitos	16.044	22.485
Bancos centrais	793	-
Clientes	15.251	22.485
Títulos de dívida emitidos	4.317	386
Outros passivos financeiros	51	23
Derivados - Contabilidade de cobertura	1.555	-
Outros passivos	6.341	1.912
Outros	296	360
	31.408	29.397

33. Receitas de taxas e comissões

A rubrica "Receitas de taxas e comissões" inclui todas as taxas e comissões devidas ao Banco durante o exercício, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros pelo custo amortizado.

Segue-se um detalhe das "Receitas de taxas e comissões":

	Milhares de euros	
	2022	2021
Compensação e liquidação	9.960	8.415
Serviços de pagamento	37.173	40.395
Cartões de crédito	37.173	40.395
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	33.049	36.720
Produtos relacionados com seguros	33.019	36.688
Outros	30	32
Divisas	1.250	689
Outras receitas de taxas e comissões	1.631	1.639
	83.063	87.858

Os "Serviços de pagamento" abrangem, nomeadamente, as comissões por ultrapassagem do limite de crédito anual concedido, as comissões de adiantamento de caixa e as comissões cobradas pelo envio de pedidos de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito.

"Produtos relacionados com seguros" correspondem às atividades de promoção e mediação relacionadas com a atividade de mediação de seguros.

34. Despesas com taxas e comissões

A tabela seguinte inclui a repartição da rubrica "Despesas com taxas e comissões" incluída nas demonstrações de resultados dos exercícios de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Valores	148	144
Compensação e liquidação	4.938	4.965
Serviços de pagamento	1.255	1.054
Cartões de crédito	1.255	1.054
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	29.704	19.522
Outras despesas com taxas e comissões	10.997	2.837
	47.042	28.522

35. Gastos com pessoal

A repartição dos "Gastos com pessoal" reconhecidos na demonstração de resultados para os exercícios de 2022 e 2021 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Contribuições para planos de pensões de contribuição definida	2.218	2.950
Contribuições para provisões para planos de pensões de benefício definido	159	29
Salários e vencimentos	36.474	35.284
Contribuições para a Segurança Social	8.403	8.106
Indemnizações por despedimento	31	162
Outros gastos com pessoal	3.893	3.251
	51.178	49.782

Os planos de pensões de contribuição definida do Banco são geridos por várias companhias de seguros. Santander Pensiones S.A. para o Banco em Espanha e BPI Vida e Pensões para o Banco em Portugal.

A rubrica "Outros gastos com pessoal" inclui os gastos de formação dos colaboradores, gastos relativos à contratação de pessoal e outras compensações aos colaboradores.

As tabelas que se seguem oferecem informação que diz respeito à evolução do pessoal do Banco por categorias, agrupadas em função do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, no final de 2022 e 2021 e em média anual:

	No final do ano		Média anual	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Diretores e Quadros Superiores	33	41	33	38
Pessoal técnico	574	548	563	466
Pessoal administrativo	41	33	38	20
	648	622	634	524

A repartição do pessoal do Banco, classificado por género, no final de cada exercício é apresentada na tabela abaixo:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Diretores e Quadros Superiores	16	17	20	21
Pessoal técnico	307	267	296	252
Pessoal administrativo	25	16	16	17
	348	300	332	290

A distribuição dos colaboradores com incapacidade no pessoal do Banco, no final de cada ano, é apresentada abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021
Wizink Bank (Espanha)	4	4
	4	4

Em Espanha, a Lei Geral sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a sua inclusão social exige que as empresas com mais de 50 colaboradores contratem pelo menos 2% dos colaboradores com um grau de incapacidade igual ou superior a 33%. No caso de as empresas não encontrarem perfis adequados, a Lei oferece uma alternativa com a contratação de serviços externos através de empresas de emprego especial ou trabalhadores independentes com deficiência, ou através de doações e ações de patrocínio de natureza monetária para o desenvolvimento de atividades de inserção laboral e criação de emprego para pessoas com deficiência, que podem complementar a falta de contratação.

A 31 de dezembro de 2022, o Banco tem 4 empregados com deficiência na sua equipa e oferece um ambiente totalmente acessível e sem discriminação. No entanto, o Banco não atingiu o limiar de 2% de empregados com deficiência. Por este motivo, o Banco recorre a medidas alternativas, com a contratação através de empresas de emprego especial e colaboração ativa com as mesmas para o fornecimento de determinados serviços e produtos, tais como a preparação de cabazes de Natal ou a prestação de serviços de organização de viagens de negócios para os empregados do Banco.

36. Outras despesas administrativas

Esta rubrica inclui as "Outras despesas administrativas" do Banco, descritas abaixo:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Despesas informáticas	37.930	36.579
Externalização de recursos informáticos	2.698	2.691
Despesas informáticas além da externalização de recursos informáticos	35.232	33.888
Impostos e taxas (outros)	1.984	2.285
Serviços profissionais e de consultoria	29.180	38.432
Publicidade, marketing e comunicação	13.231	16.432
Despesas relacionadas com o risco de crédito	13.427	19.197
Despesas de contencioso (*)	1.524	17.126
Despesas imobiliárias	2.063	2.168
Despesas de arrendamento	629	674
Outras despesas administrativas - Restantes	12.084	19.948
	112.052	152.841

(*) Desde a recalibração da provisão de usura a 31 de dezembro de 2021, os custos incrementais futuros diretamente relacionados com a provisão (principalmente encargos de aconselhamento jurídico) foram incluídos na estimativa da provisão.

36.1. Honorários de auditoria

Os honorários cobrados pela KPMG Auditores, S.L. relativos aos serviços de auditoria e outros serviços prestados são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Pelos serviços de auditoria das contas anuais do Wizink Bank (*)	491	459
Serviços não relacionados com auditoria e serviços relacionados com compromissos jurídicos	28	103
	519	562

(*) Inclui honorários de auditoria de 2022 e 2021, independentemente da data de faturação.

Por outro lado, outras entidades afiliadas à KPMG Internacional faturaram ao Banco durante 2022 honorários e despesas de serviços profissionais no montante de 32 milhares de euros (32 milhares de euros em 2021).

161
7M4

37. Depreciações e amortizações

Esta rubrica inclui os montantes reconhecidos na demonstração de resultados decorrentes das depreciações e amortizações calculadas para cada classe de ativo com base na sua vida útil estimada:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Ativos tangíveis (Nota 18):	2.557	4.064
Ativos fixos tangíveis -	2.094	3.615
Edifícios para uso próprio	1.063	1.327
Mobiliário, veículos e outras instalações	814	1.916
Equipamento informático	217	372
Propriedades de investimento	463	449
Ativos intangíveis (Nota 19):	40.604	46.159
Goodwill	1.559	1.502
Aplicações informáticas	23.932	26.819
Relações comerciais com clientes	15.113	17.838
	43.161	50.223

38. Provisões e reversão de provisões

Esta rubrica abarca as dotações para provisões do exercício, líquidas de reversões e recuperações:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Provisões para impostos e outras contingências legais (Nota 23)	37.706	445.498
Provisões para riscos e compromissos contingentes (Nota 23)	(455)	(11.431)
Compromissos contingentes	(455)	(11.431)
Restantes provisões (Nota 23)	(1.491)	381
	35.760	434.448

Os saldos de 2021 foram afetados por uma provisão adicional de 388.182 milhares de euros para cobrir o custo de litígios por usura, devido à recalibração da estimativa da provisão por usura efetuada durante o ano.

39. Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado é calculada de acordo com a metodologia descrita na Nota 3.6 e é reconhecida na demonstração de resultados dos exercícios de 2022 e 2021 da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Perdas por imparidade líquidas imputadas aos rendimentos para o exercício	161.237	32.881
Perdas por imparidade imputadas aos resultados	269.687	259.321
Perdas por imparidade revertidas com um crédito aos resultados	(108.450)	(226.440)
Não produtivos	65.099	67.714
Recuperações de ativos não produtivos	(33.459)	(49.474)
	192.877	51.121

A rubrica "não produtivos" inclui aumentos nas provisões para imparidade associadas ao aumento das exposições não produtivas.

A provisão líquida para perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2022 é de 192.877 milhares de euros, o que representa um aumento de 141.756 milhares de euros em comparação com o mesmo período em 2021. Isto deve-se em grande parte à libertação de provisões em 2021 para empréstimos em situação normal, impulsionada principalmente por uma tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas (que se cristalizou num impacto positivo de 43.915 milhares de euros relativos à recalibração do modelo de ECL), algumas outras alterações do modelo (com um impacto positivo de 5.496 milhares de euros), uma redução da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes em comparação com o exercício anterior e a melhoria da qualidade de crédito da carteira do Banco. Em 2021, o Banco também dispensou as correções do risco de crédito reconhecidas num total de 60.833 milhares de euros (59.112 milhares de euros com impacto em "Imparidade/reversão da imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" e 1.721 milhares de euros com impacto em "Provisões/reversão de provisões") e beneficiou de uma libertação da provisão de ECL ou uma recuperação de ativos já classificados como não produtivos, relativa a reclamações de usura e os acordos prévios à reclamação durante o ano no total de 55.238 milhares de euros, bem como de uma reversão da provisão no total de 25.243 milhares de euros resultante da venda da carteira espanhola e portuguesa de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos. No decurso de 2022, não se verificou qualquer libertação excecional que permitisse compensar o impacto da deterioração da carteira, o que explica a diferença entre ambos os períodos. Além disso, deve notar-se que a venda de carteiras de créditos não produtivos ou de cobrança duvidosa em Espanha em 2022 é significativamente inferior à de 2021 e também que, devido à mudança de estratégia em relação ao risco de usura em 2022, em resultado das decisões a favor do Banco proferidas pelo Supremo Tribunal nesse ano, a libertação da provisão da ECL ou a recuperação de ativos já classificados como não produtivos, relacionada com ações ou reclamações de usura feitas durante o período, ascendeu a 37.914 milhares de euros, em comparação com 55.238 milhares de euros em 2021, uma vez que o Banco praticamente não recorreu de quaisquer decisões.

Por último, a 31 de dezembro de 2022, os ajustamentos fora do modelo da carteira de cartões ascendiam a 10.030 milhares de euros. Este ajustamento reflete a perda incremental esperada em relação aos devedores cujo limite do cartão é excedido. Uma vez que este risco foi identificado após o exercício de atualização dos modelos de risco de crédito de 2022, teve de ser incluído através de um ajustamento excecional. O ajustamento desvanece-se à medida que o risco a mitigar se materializa e é captado pelo próprio modelo. Este ajustamento excecional está sujeito à supervisão e governação do Conselho de Administração do Banco, que o irá analisar e monitorizar durante o exercício de 2023.

40. Justo valor

40.1. *Justo valor dos ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor*

Todos os ativos financeiros detidos pelo Banco são mensurados pelo justo valor, com exceção de "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem" e "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

Todos os passivos financeiros detidos pelo Banco são mensurados pelo justo valor, exceto os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado".

Segue-se uma comparação entre a quantia escriturada dos instrumentos financeiros do Banco, que não são mensurados pelo justo valor e os respetivos justos valores a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

14/1
7/21

Ativos financeiros pelo custo amortizado

	Milhares de euros			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	379.990	379.990	873.857	873.857
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.242.533	3.561.632	3.224.811	3.709.093
Títulos de dívida	307.140	296.445	195.304	195.545
Empréstimos e adiantamentos-	2.935.393	3.265.187	3.029.507	3.513.548
Bancos centrais	3.764	3.764	3.043	3.043
Administrações públicas	10.180	10.180	-	-
Instituições de crédito	38.338	38.338	116.131	116.131
Clientes	2.883.111	3.212.905	2.910.333	3.394.374
Total de ativos financeiros pelo custo amortizado	3.622.523	3.941.622	4.098.668	4.582.950

Os métodos de avaliação utilizados para calcular o justo valor dos ativos financeiros que são mensurados pelo justo valor são apresentados a seguir:

- Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem: o justo valor é calculado com base na sua quantia escriturada, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.
- Títulos de dívida: o justo valor corresponde ao valor de mercado dos títulos em questão.
- Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais: em geral, o justo valor foi assimilado à sua quantia escriturada, devido à natureza da contraparte e porque se trata principalmente de saldos em que a quantia escriturada é a estimativa mais razoável do valor do ativo.
- Empréstimos e adiantamentos - Administrações públicas: em geral, o justo valor foi assimilado à sua quantia escriturada, devido à natureza da contraparte e porque se trata principalmente de saldos em que a quantia escriturada é a estimativa mais razoável do valor do ativo.
- Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito: em geral, o justo valor foi assimilado à sua quantia escriturada, devido à natureza da contraparte e porque se trata principalmente de saldos em que a quantia escriturada é a estimativa mais razoável do valor do ativo.
- Empréstimos e adiantamentos - Clientes: estes ativos financeiros são mensurados mediante o desconto dos fluxos futuros utilizando o gráfico de taxas de juro prevaiente no momento da mensuração ajustada para o spread de crédito e incorporando quaisquer pressupostos de comportamento relevantes.

Passivos financeiros pelo custo amortizado

	Milhares de euros			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Depósitos	3.289.466	3.231.831	3.751.227	3.790.295
Bancos centrais	446.000	446.000	446.000	446.000
Instituições de crédito	12.910	12.910	360	360
Clientes	2.830.556	2.772.921	3.304.867	3.343.935
Títulos de dívida emitidos	25.382	25.382	25.004	25.005
Outros passivos financeiros	26.615	26.615	25.670	25.670
Total de passivos financeiros pelo custo amortizado	3.341.463	3.283.828	3.801.901	3.840.970

Os métodos de avaliação utilizados para calcular o justo valor dos passivos financeiros que são mensurados pelo justo valor são apresentados a seguir:

- Depósitos - Bancos centrais: a sua quantia escriturada é geralmente considerada como a melhor estimativa do seu justo valor.
- Depósitos - Instituições de crédito: a sua quantia escriturada é geralmente considerada como a melhor estimativa do seu justo valor.
- Depósitos - Clientes: o justo valor é estimado através da técnica dos fluxos de caixa descontados. As estimativas são feitas tendo em conta fatores como a maturidade esperada dos depósitos e o custo do financiamento atual suportado pelo Banco em transações semelhantes.
- Títulos de dívida: o justo valor é determinado com base no seu valor atual.
- Outros passivos financeiros: a sua quantia escriturada é geralmente considerada como a melhor estimativa do seu justo valor.

40.2. Hierarquia do justo valor

O Banco utiliza uma metodologia de avaliação que estabelece uma hierarquia do justo valor em três níveis, conforme explicado nas Notas 3.4.2 e 3.5.

Os instrumentos financeiros cujo justo valor é determinado com base em cotações de preços não ajustados publicadas em mercados ativos são considerados instrumentos de Nível 1. Para os casos em que não há mercado ativo, utilizam-se modelos internos com recurso a dados baseados em parâmetros de mercado observáveis e são considerados instrumentos de Nível 2. Por último, os instrumentos são considerados de Nível 3 quando os modelos são baseados em dados observáveis devido à falta de disponibilidade dos mesmos.

Durante 2022 e 2021, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

	Milhares de euros					
	31/12/2022			31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 12)	-	5.293	-	-	534	-
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados (Nota 13)	45.548	-	-	50.325	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 14)	186.364	2.977	-	181.790	3.616	-
Derivados - Contabilidade de cobertura (Nota 16)	-	8.545	-	-	-	-
Total de ativos financeiros pelo justo valor	231.912	16.815	-	232.115	4.150	-

Ativos e passivos financeiros mensurados por um critério sem ser o justo valor

Durante 2022 e 2021, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

	Milhares de euros					
	31/12/2022			31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos de dívida (Nota 15)	296.445	-	-	195.545	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 15)	-	-	3.212.905	-	-	3.394.374
Total de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor	296.445	-	3.212.905	195.545	-	3.394.374
Depósitos de clientes (Nota 22)	-	-	2.772.921	-	-	3.343.935
Títulos de dívida emitidos (Nota 22)	-	25.382	-	-	25.005	-
Total de passivos financeiros não mensurados pelo justo valor	-	25.382	2.772.921	-	25.005	3.343.935

As tabelas acima excluem os ativos e passivos financeiros cujo justo valor se aproxima da sua quantia escriturada.

A tabela seguinte apresenta os métodos de avaliação utilizados para o cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros de nível 3:

	Milhares de euros		Métodos de avaliação	Principais dados utilizados
	31/12/2022	31/12/2021		
	Nível 3	Nível 3		
Ativo				
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 15)	3.212.905	3.394.374	Método do valor atual (desconto dos fluxos futuros)	- Curva de taxas de juro em vigor - Taxas de juro - Vida prevista dos cartões
Passivo				
Depósitos dos clientes (Nota 22)	2.772.921	3.343.935	Método dos fluxos de caixa descontados	-Vencimento esperado dos depósitos - Custos de financiamento -Risco de crédito

40.3. Justo valor de ativos tangíveis

De forma a avaliar uma possível imparidade, o Banco determina periodicamente o justo valor dos itens classificados como propriedades de investimento de forma a que, no final de cada ano, o justo valor reflita as condições de mercado das propriedades de investimento nessa data. Este justo valor é determinado anualmente considerando as avaliações efetuadas por peritos independentes como valores de referência. A metodologia utilizada para determinar o justo valor das propriedades de investimento é o método dos fluxos de caixa descontados.

O método de atualização de rendas consiste em atualizar os fluxos de caixa estimados ao longo da vida útil do imóvel, tendo em conta fatores que podem afetar o seu montante e a sua obtenção efetiva, tais como: (i) as cobranças normalmente obtidas em propriedades comparáveis; (ii) a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura; (iii) os atrasos atuais ou previstos das cobranças. As avaliações realizadas com este método são consideradas avaliações de Nível 3, uma vez que são utilizados dados não observáveis significativos, tais como a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura e/ou os atrasos atuais ou previstos das cobranças.

A 31 de dezembro de 2022 o valor contabilístico e o justo valor das "Propriedades de investimento" calculado por um perito independente acreditado é de 14.873 milhares de euros (15.361 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

41. Informação sobre partes relacionadas

Como explicado na Nota 1, a partir de novembro de 2018, a Aneto é proprietária da totalidade do Banco. Por conseguinte, as entidades controladas, direta ou indiretamente, por fundos geridos pela Värde Partner, os membros principais do Conselho de Administração, incluindo os familiares diretos e as entidades pertencentes ao Grupo Wizink, foram identificados como partes relacionadas.

Segue-se a especificação de todos os saldos e transações mais significativos mantidos pelo Banco com partes relacionadas que surgiram no decurso normal dos negócios e foram realizadas em termos equivalentes a transações de mercado:

	Milhares de euros			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Entidades do Grupo e subsidiárias do Wizink	Entidades geridas pela Värde Partners	Entidades do Grupo e subsidiárias do Wizink	Entidades geridas pela Värde Partners
Ativo:				
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Empréstimos e adiantamentos				
Instituições de crédito	-	-	600	-
Clientes	-	-	-	102
Outros ativos	753	119	49	-
Passivo				
Passivos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida emitidos (Nota 22.2) (*)	-	25,382	-	25,004
Outros passivos financeiros	106	-	106	-
Outros passivos	305	-	2,232	-
Resultados				
Despesas com juros	-	(1,500)	-	(386)
Outras receitas de exploração	1,111	119	957	102
Outras despesas de exploração	(89)	-	(131)	-
Outras despesas administrativas	(12,857)	-	(29,420)	-

(*) Inclui juros vencidos e não pagos.

A remuneração da Administração é descrita na Nota 7.

M
J

42. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos visa proporcionar um enquadramento de controlo adequado para uma tomada de decisões eficaz que assegure que os riscos são geridos de acordo com o quadro de apetência pelo risco (ou "RAF") definido pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Banco de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rendibilidade, eficiência e tendo em conta as necessidades de liquidez. O Banco também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo RAF do Banco. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A supervisão da eficácia do quadro de riscos cabe ao Conselho de Administração, bem como a outros órgãos existentes criados para o efeito, como as Comissões de Auditoria e de Riscos. O objetivo é fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, com diretrizes claras e com fundamento e uma administração clara para a gestão eficaz do risco e da conformidade regulamentar.

O Banco aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas:

- a. A primeira linha abrange todas as áreas de atividade e do Banco. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- b. A segunda linha abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento do RAF. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- c. A auditoria interna é a terceira linha e visa proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Auditoria, Risco e Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Banco centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

42.1. Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de incorrer em perdas decorrentes do incumprimento das obrigações financeiras para com o Banco pelos nossos clientes ou contrapartes.

O Banco segmenta o seu risco de crédito com base nos produtos que geram esse tipo de risco. A maioria do risco de crédito está associada ao negócio de cartões de crédito.

A política de gestão do risco de crédito do Banco foca-se em identificar, avaliar e controlar a exposição ao risco de crédito, bem como garantir que o rendimento exigido das operações e os clientes esteja em conformidade com o risco assumido.

Para tal, o Banco possui um departamento especializado que avalia o risco de crédito com base no perfil do cliente e modelos de classificação para avaliar a aceitação e o comportamento dos clientes. No âmbito da governação, são preparados relatórios de acompanhamento do risco, de modo a antecipar eventuais problemas (alterações negativas na qualidade de crédito dos clientes) e ter uma resposta atempada e adequada aos mesmos. Para garantir uma gestão completa e eficaz do risco, o Banco concebeu metodologias e modelos para quantificar os componentes básicos de risco, como as perdas esperadas e inesperadas associadas à exposição ao risco de crédito do Banco.

A função de Risco de Crédito rege-se por um conjunto de critérios e princípios gerais que servem de orientação à política de crédito do Banco, incluindo:

- a. **Participação da Administração:** A Administração possui conhecimentos aprofundados e diretos sobre os princípios fundamentais do risco de crédito. É ainda responsável por comunicar, quando necessário, qualquer alteração nas políticas de gestão de risco, bem como qualquer nova política.
- b. **Objetividade na tomada de decisões:** todos os fatores de risco quantitativos e qualitativos relevantes foram incorporados aos modelos de classificação, às estratégias de segmentação e aos critérios mínimos de aceitação, para garantir que as decisões se baseiam em parâmetros mensuráveis e objetivos. Estes aplicam-se automaticamente no processo de análise e aprovação, para que as transações que não cumprem os requisitos mínimos de risco possam ser rejeitadas ou enviadas a um analista de crédito para a sua avaliação e aprovação formal a título excecional.
- c. **Monitorização do ciclo de vida do risco de crédito,** desde a análise prévia até à extinção dos fluxos de caixa contratuais. O Banco possui modelos de avaliação para cada uma das fases do ciclo de crédito e país. Estes modelos abrangem os níveis de autorização, vendas cruzadas com outros produtos, etc., para garantir que a sua exposição ao risco está de acordo com o seu perfil de risco.
- d. **Autoavaliação:** os resultados de todos os processos e funções são avaliados periodicamente para determinar desvios em relação aos resultados esperados e identificar áreas de melhoria. Para tal, apoia-se num sistema de supervisão baseado em alertas técnicos que utiliza indicadores predefinidos para controlar o risco.
- e. **Desenvolvimento e implementação de ferramentas avançadas:** os processos de tomada de decisões do Banco são sustentados por uma série de ferramentas para facilitar e otimizar a gestão do risco.

O Banco possui ferramentas que permitem a implementação de diferentes testes aleatórios ("Champion/Challenger"), através dos quais se mede a eficiência de uma estratégia num grupo reduzido de clientes antes de decidir a sua implementação na totalidade da carteira.

42.1.1. Políticas e ferramentas para monitorizar e recuperar os empréstimos vencidos

O processo de cobrança e os procedimentos associados são iniciados quando o cliente tem um saldo devido há mais de um dia. O principal objetivo destes procedimentos é avaliar as opções para que os clientes possam cumprir as suas obrigações de acordo com as condições contratadas e minimizar as perdas quando se deteta que o cliente tem dificuldades financeiras. Cada cliente é tratado de forma diferente, dependendo do tempo e do montante dos valores em dívida, sendo que a estratégia de cobranças tem por base partições (prestações em atraso com base nos dias de incumprimento). Cada partição é apresentada ao pormenor por nível de risco com base no saldo, na vontade e capacidade de pagamento do cliente, no historial de crédito, na classificação interna e em informações externas, bem como dados dos registos oficiais de incumprimento. Deste modo, cada partição e nível de risco recebem tratamento diferente, nomeadamente a gestão da cobrança através de chamadas com maior ou menor intensidade, a utilização de outros canais de comunicação com o devedor e a utilização de ferramentas de mitigação do risco ao dispor do Banco e que variam consoante a situação do cliente.

O esforço de cobrança nas partições 1 e 2 é mais intenso, otimizando a comunicação com o cliente através de ferramentas de chamada automática, de maneira a informar o cliente da situação de falta de pagamento, e avaliar as opções para levar o cliente até uma situação regularizada.

As partições 3 a 7 estão sujeitas a um acompanhamento mais específico, com uma equipa de cobranças que gere menos contas em comparação com o grupo anterior, focada na minimização de perdas. A atividade de cobranças é realizada por uma equipa interna e por agências externas sob a mesma estratégia definida pelo Banco.

Quando as contas atingem a partição 8, a conta torna-se malparada no sistema e a totalidade do saldo é considerada como estando em atraso. Os procedimentos de cobrança nestas contas malparadas são tratados por agências de recuperação externas de acordo com um esquema de compensação variável. Se o Banco considerar que, do ponto de vista de uma estratégia de recuperação, é apropriado interpor um processo judicial para recuperar os montantes devidos o procedimento é iniciado mais cedo.

(4)
Jm

Durante as três fases, a maioria das contas são segmentadas para distinguir as contas cujo pagamento é menos provável e, deste modo, definir estratégias de recuperação distintas. Este processo, juntamente com a monitorização constante dos resultados das operações de cobrança, são os aspetos principais da estratégia de recuperação do Banco.

A tabela seguinte mostra a forma como as diferentes partições se organizam por categorias segundo a Circular n.º 4/2017:

Fase 1	Sem pagamentos pendentes Incumprimento (atraso de 1-30 dias)
Fase 2	Aumento significativo do risco de crédito Partição 2 (atraso de 31-60 dias) Partição 3 (atraso de 61-90 dias) Acima do limite de crédito durante 3 meses consecutivos Bureau Refinanciamento e reestruturação
Fase 3	Incumprimento (atraso de 91-450 dias) Efeito de transferência Duvidoso por outro motivo além do incumprimento

42.1.2. Concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores

De acordo com a Circular n.º 5/2012, de 27 de junho, do Grupo de Espanha sobre Transparência dos serviços bancários e responsabilidade na concessão de empréstimos, e os princípios aos quais se faz referência no anexo 6 da Circular citada, os princípios e práticas para a concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores foram reunidos na Política de Risco de Crédito autorizada pelo Conselho de Administração do Banco. Para garantir o cumprimento destes princípios e critérios, o Banco implementou uma série de medidas e controlos como parte do seu sistema de gestão de riscos; estes elementos são definidos nas normas que são autorizadas pela Comissão de Gestão do Risco Institucional ("ERMC"), nos procedimentos e nos sistemas operacionais, para garantir níveis adequados de gestão e controlo. Estes controlos são baseados em níveis de autorização discricionários, limites de riscos, procedimentos para a análise das operações, incluindo informação necessária, avaliação da capacidade de pagamento e política de renegociação ou reestruturação de dívida. Mesmo assim, são aplicados controlos e seguimento contínuo para verificar a sua aplicação correta e eficácia. A exposição máxima ao risco de crédito é especificada na Nota 42.1.4.1

42.1.3. Avaliação do risco de crédito

A estimativa da exposição de crédito para fins de gestão de risco é complexa e requer a utilização de modelos, uma vez que a exposição varia em função das alterações nas condições de mercado, dos fluxos de caixa esperados e da passagem do tempo. O Banco avalia o risco de crédito utilizando os parâmetros EAD (Exposure at Default), PD (Probability of Default) e LGD (Loss Given Default) (ver Nota 3.6.1).

Os detalhes relativos à mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, ao aumento significativo do risco de crédito e à definição de incumprimento e de imparidade de crédito são especificados na Nota 3.6. Segue-se um resumo dos principais julgamentos adicionais sobre a cobertura de perdas de crédito esperadas.

42.1.4. Exposição ao risco

42.1.4.1. Risco de concentração

Como resultado da natureza do negócio do Banco, a gestão do risco de crédito centra-se principalmente nos riscos que surgem da atividade de cartões de crédito. Não são necessárias nenhuma técnica específicas, tais como coberturas ou a redução do risco de crédito, no que respeita o risco de concentração, além daquelas decorrentes da própria gestão. Além disso, a carteira de crédito não possui uma concentração de risco individual ou setorial, demonstrado por um requisito de capital zero no Pilar II.

No entanto, a administração definiu diretrizes e princípios para abordar estes aspetos. Em relação à apetência pelo risco, as comissões responsáveis definiram políticas de risco e reviram os limites apropriados de exposição para garantir uma gestão adequada.

Segue-se uma análise da exposição bruta máxima do Banco ao risco de crédito em 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	380.025	379.997
Ativos financeiros detidos para negociação	5.293	534
Derivados	5.293	534
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	45.548	50.325
Títulos de dívida	45.548	50.325
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral:	186.364	181.790
Títulos de dívida	186.364	181.790
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.526.448	3.529.502
Títulos de dívida	307.140	195.304
Empréstimos e adiantamentos	3.219.308	3.334.198
Bancos centrais	3.764	3.043
Administrações públicas	10.180	-
Instituições de crédito	38.370	116.146
Clientes	3.166.994	3.215.009
Derivados - Contabilidade de cobertura	8.545	-
Total:	4.152.223	4.142.148
Compromissos contingentes:		
Linhas disponíveis para utilização por terceiros (Nota 30)	4.929.613	4.744.717
Exposição máxima ao risco de crédito	9.081.836	8.886.865

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Banco por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2022:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	435.930	403.673	32.257	-	-
Administrações Públicas					
Administração Central	520.765	400.617	120.148	-	-
Outras Administrações Públicas	28.467	28.467	-	-	-
	549.232	429.084	120.148	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	133.916	48.895	82.985	2.036	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade					
PMEs e empresários individuais	2.108	1.531	577	-	-
	2.108	1.531	577	-	-
Restantes famílias (discriminadas segundo a finalidade)					
Consumo	2.722.358	1.607.290	1.114.859	86	123
Outros fins	27.706	26.208	1.498	-	-
	2.750.064	1.633.498	1.116.357	86	123
	3.871.250	2.516.681	1.352.324	2.122	123

(*) Inclui caixa e seus equivalentes, depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital, investimentos em subsidiárias e derivativos.

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Banco por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2021:

141
JAS

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	993.564	976.568	16.996	-	-
Administrações Públicas					
Administração Central	427.418	311.170	116.248	-	-
	427.418	311.170	116.248	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	154.953	73.558	78.715	2.680	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade					
PMEs e empresários individuais	3.193	1.991	1.202	-	-
	3.193	1.991	1.202	-	-
Restantes famílias (discriminadas segundo a finalidade)					
Consumo	2.753.002	1.668.597	1.084.187	99	119
Outros fins	2.830	2.830	-	-	-
	2.755.832	1.671.427	1.084.187	99	119
	4.334.960	3.034.714	1.297.348	2.779	119

(*) Inclui caixa e seus equivalentes, depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e investimentos em subsidiárias.

A mesma discriminação, distribuída pelas Comunidades Autônomas a 31 de dezembro de 2022, figura nas seguintes tabelas:

	Milhares de euros					
	TOTAL	Andaluzia	Canárias	Castela-Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Bancos centrais e instituições de crédito	403.673	-	-	-	-	-
Administrações Públicas						
Administração Central	400.617	-	-	-	-	-
	429.084	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	48.895	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade						
PMEs e empresários individuais	1.531	-	-	-	-	-
	1.531	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade)						
Consumo	1.607.290	245.533	77.715	59.428	81.922	259.917
Outros fins	26.208	3.544	910	1.149	839	3.892
	1.633.498	249.077	78.625	60.577	82.761	263.809
	2.516.681	249.077	78.625	60.577	82.761	263.809

	Milhares de euros					
	Galiza	Madrid	Múrcia	Comunidade Valenciana	País Basco	Outros
Bancos centrais e instituições de crédito	-	403.673	-	-	-	-
Administrações Públicas						
Administração Central	-	400.617	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	15.093	13.374	-	-	-	-
	15.093	413.991	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	48.895	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade						
PMEs e empresários individuais	-	1.531	-	-	-	-
	-	1.531	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade)						
Consumo	92.106	342.436	52.245	155.526	47.692	192.770
Outros fins	930	9.262	929	2.428	311	2.014
	93.036	351.698	53.174	157.954	48.003	194.784
	108.129	1.219.788	53.174	157.954	48.003	194.784

A mesma discriminação, distribuída pelas Comunidades Autónomas a 31 de dezembro de 2021, figura nas seguintes tabelas:

	Milhares de euros					
	TOTAL	Andaluzia	Canárias	Castela-Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Bancos centrais e instituições de crédito	976.568	-	-	-	-	-
Administrações Públicas						
Administração Central	311.170	-	-	-	-	-
	311.170	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	73.558	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade						
PMEs e empresários individuais	1.991	-	-	-	-	-
	1.991	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade)						
Consumo	1.668.597	231.922	82.457	53.561	78.238	252.760
Outros fins	2.830	176	31	51	77	221
	1.671.427	232.098	82.488	53.612	78.315	252.981
	3.034.714	232.098	82.488	53.612	78.315	252.981

	Milhares de euros					
	Galiza	Madrid	Múrcia	Comunidade Valenciana	País Basco	Outros
Bancos centrais e instituições de crédito	-	976.568	-	-	-	-
Administrações Públicas						
Administração Central	15.126	296.044	-	-	-	-
	15.126	296.044	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	73.558	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade						
PMEs e empresários individuais	-	1.991	-	-	-	-
	-	1.991	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade)						
Consumo	91.742	447.994	47.729	143.475	47.013	191.706
Outros fins	67	1.814	66	157	74	96
	91.809	449.808	47.795	143.632	47.087	191.802
	106.935	1.797.969	47.795	143.632	47.087	191.802

MJ
JAM

42.1.4.2. *Exposição máxima ao risco de crédito – instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade*

O Banco não tem uma exposição significativa ao risco de crédito por ativos não sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas.

42.1.4.3. *Garantias adicionais e garantias de crédito*

O Banco aplica uma série de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. Estas estão descritas nos parágrafos iniciais desta nota. Os empréstimos e adiantamentos do Banco não dispõem de garantias.

42.1.4.4. *Provisão de perdas de crédito esperadas*

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022:

Carteira		Milhares de euros			
Fase a 31/12/2022		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Milhares de euros	Circular n.º 4/2017 provisão de perdas de crédito esperadas de cartão de crédito 31/12/2021	35.454	54.580	210.722	300.756
	Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(2.158)	26.571	-	24.413
	Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(2.539)	-	63.268	60.729
	Transferência da Fase 2 para a Fase 1	(3.263)	(11.814)	-	(8.551)
	Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(15.580)	48.351	32.771
	Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	3.124	(15.367)	(12.243)
	Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	4.001	(3.162)	(28.204)	(27.355)
	Alterações em PD/LGD/EAD	12.888	9.944	1.184	24.016
	Não produtivos	(33)	(1.028)	(118.957)	(120.018)
	Outros	66	-	(773)	(707)
	Circular n.º 4/2017 provisão de perdas de crédito esperadas de cartões de crédito 31/12/2022	50.952	62.635	160.224	273.811
	Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2022	5.324	656	4.092	10.072
	<i>Dos quais: Empréstimos pessoais</i>	1.208	301	1.626	3.135
	<i>Dos quais: Créditos ao consumo imediato</i>	2.397	286	1.507	4.190
	<i>Dos quais: Financiamento de automóveis em segunda mão</i>	1.413	69	958	2.440
	Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2022 (Nota 23)	5.821	769	65	6.655
	Total das provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2022	62.097	64.060	164.381	290.538

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2022:

Carteira		Milhares de euros				
		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Total
Fase a 31/12/2022						
Milhares de	Quantia escriturada bruta a 31/12/2021	2.230.522	355.758	303.523	40.673	2.930.476
	Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(88.262)	103.889	-	-	15.627
	Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(84.389)	-	91.464	-	7.075
	Transferência da Fase 2 para a Fase 1	100.477	(108.863)	-	-	(8.386)
	Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(71.290)	72.119	-	829
	Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	21.225	(24.297)	-	(3.072)
	Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(36.676)	(17.479)	(27.100)	-	(81.255)
	Movimentos dentro da fase	64.605	(5.144)	(1.471)	-	57.990
	Não produtivos	(1.328)	(3.255)	(161.961)	-	(166.544)
	Outros	987	-	(1.350)	(1.672)	(2.035)
	Quantia escriturada bruta Cartões de crédito a 31/12/2022	2.185.936	274.841	250.927	39.001	2.750.705
	Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2022(*)	393.010	3.210	6.495	13.574	416.289
	<i>Dos quais: Empréstimos pessoais</i>	67.361	1.450	2.496	7.686	78.993
	<i>Dos quais: Créditos ao consumo imediato</i>	111.138	1.417	2.642	(813)	114.384
	<i>Dos quais: Financiamento de automóveis em segunda mão</i>	78.514	343	1.334	6.702	86.893
	Total bruto Empréstimos e adiantamentos - Clientes a 31/12/2022	2.578.946	278.051	257.422	52.575	3.166.994
	Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2022 (Nota 30)	4.909.947	19.366	300	-	4.929.613
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2022	1.847.903	8.797	109	-	1.856.809	

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021:

Carteira		Milhares de euros			
		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Milhares de	Circular n.º 4/2017 provisão de perdas de crédito esperadas de cartão de crédito 31/12/2020	92.789	130.742	234.447	457.978
	Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(3.173)	21.632	-	18.459
	Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(3.320)	-	64.572	61.252
	Transferência da Fase 2 para a Fase 1	4.646	(29.949)	-	(25.303)
	Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(36.382)	92.009	55.627
	Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	2.559	(20.337)	(17.778)
	Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(3.085)	(12.892)	(118.670)	(134.647)
	Alterações em PD/LGD/EAD	(52.386)	(19.147)	4.957	(66.576)
	Não produtivos	(58)	(1.983)	(44.921)	(46.962)
	Outros	41	-	(1.335)	(1.294)
	Circular n.º 4/2017 provisão de perdas de crédito esperadas de cartões de crédito 31/12/2021	35.454	54.580	210.722	300.756
	Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2021	2.233	205	1.482	3.920
	<i>Dos quais: Empréstimos pessoais</i>	66	-	-	66
	<i>Dos quais: Créditos ao consumo imediato</i>	1.746	193	935	2.874
	<i>Dos quais: Financiamento de automóveis em segunda mão</i>	325	11	548	884
	Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2021 (Nota 23)	6.237	752	121	7.110
	Total das provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2021	43.924	55.537	212.325	311.786

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2021:

Carteira		Milhares de euros				
Fase a 31/12/2021	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Total	
Quantia escriturada bruta a 31/12/2020	2.215.452	621.052	347.469	45.218	3.229.191	
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(104.422)	118.187	-	-	13.765	
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(88.365)	-	96.780	-	8.415	
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	206.119	(219.878)	-	-	(13.759)	
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(130.532)	133.277	-	2.745	
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	29.252	(33.133)	-	(3.881)	
Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(50.042)	(50.651)	(170.981)	-	(271.674)	
Movimentos dentro da fase	52.005	(6.919)	(2.196)	-	42.890	
Não produtivos	(1.648)	(4.753)	(65.598)	-	(71.999)	
Outros	1.423	-	(2.095)	(4.545)	(5.217)	
Quantia escriturada bruta Cartões de crédito a 31/12/2021	2.230.522	355.758	303.523	40.673	2.930.476	
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2021 (*)	279.023	1.351	2.308	1.851	284.533	
<i>Dos quais: Empréstimos pessoais</i>	4.104	-	-	97	4.201	
<i>Dos quais: Créditos ao consumo imediato</i>	97.193	1.284	1.768	-	100.245	
<i>Dos quais: Financiamento de automóveis em segunda mão</i>	21.534	67	540	1.754	23.895	
Total bruto de empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2021	2.509.545	357.109	305.831	42.524	3.215.009	
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2021 (Nota 30)	4.717.868	26.489	360	-	4.744.717	
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2021	2.157.210	15.073	204	-	2.172.487	

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

42.1.4.5. Créditos não produtivos

Os "empréstimos e contas a receber" são classificados como não produtivos e são desreconhecidos do balanço do Banco, conforme detalhado na Nota 3.6.2. Este desreconhecimento não impede a realização de procedimentos de cobrança ou de ações judiciais para a recuperação de dívidas. O desreconhecimento definitivo destas contas advém da recuperação dos montantes devidos, por remissão da dívida, prescrição ou outras causas.

A tabela a seguir apresenta os movimentos dos créditos não produtivos durante o período em análise, bem como os saldos a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

li
7/21

	Milhares de euros	
	2022	2021
Saldo inicial:	142.772	268.233
Acréscimos		
Utilização do saldo de imparidade do valor acumulado	180.160	172.498
Liquidação direta na demonstração de resultados	39.304	48.172
Juros contratualmente exigíveis	10.334	23.753
Outros itens	9.939	-
Total de aquisições	239.737	244.423
Desreconhecimentos		
Devido à recuperação em numerário do capital	(22.243)	(21.558)
Remissão da dívida	(11.971)	(34.366)
Outros itens (*)	(46.860)	(313.960)
Total de desreconhecimentos	(81.074)	(369.884)
Saldo final	301.435	142.772

(*) Refere-se principalmente a créditos não produtivos vendidos durante o período (ver Nota 15.2).

42.1.4.6. Alteração de ativos financeiros

O Banco utiliza instrumentos de redução dos riscos definidos na política de cobrança para a concessão e o acompanhamento das operações de refinanciamento e de reestruturação. Estas operações fazem parte da gestão contínua da carteira de crédito e são uma consequência do acompanhamento permanente dessa carteira, de modo a encontrar soluções antecipadas quando uma conta apresenta indícios de instabilidade ou a ocorrência de problemas de cobrança de quotas é provável. As políticas do Banco associadas a estas operações são explicadas na Nota 3.6.3.

Operações de refinanciamento e reestruturação

As tabelas abaixo apresentam uma análise detalhada das operações de refinanciamento e reestruturação a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2022	31/12/2021
Não garantido		
Número de transações	35.272	38.881
Quantia escriturada bruta	195.509	211.802
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(64.307)	(80.969)
Quantia escriturada líquida	131.202	130.833

Seguem-se mais detalhes sobre as operações de refinanciamento e de reestruturação vencidas/duvidosas:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2022	31/12/2021
Não garantido		
Número de transações	17.202	11.762
Quantia escriturada bruta	94.293	96.419
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(50.144)	(68.057)
Quantia escriturada líquida	44.149	28.362

42.2. Risco de taxa de juro estrutural

O risco de taxa de juro estrutural define-se como a exposição do Banco a variações nas taxas de juro do mercado devido aos diferentes prazos de reajustamento de preços e maturidades dos ativos financeiros, passivos financeiros e rubricas extrapatrimoniais da carteira do Banco.

O Banco é responsável por calcular, monitorizar e gerir a sensibilidade da margem líquida de juro e do valor económico aos efeitos negativos das oscilações das taxas de juro decorrentes de desfasamentos entre os prazos de vencimento e revisões das taxas de juro para as várias rubricas patrimoniais e extrapatrimoniais.

Entre os seus objetivos, e de acordo com o seu modelo de negócio, o Banco procura assegurar uma margem líquida de juros e um valor económico dos capitais próprios estáveis e crescentes, gerindo as variações nas taxas de juro de mercado de forma atempada e adequada.

No âmbito da estrutura financeira, a área da tesouraria é responsável pela gestão do risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Para realizar esta supervisão, são utilizados sistemas e ferramentas de monitorização e controlo contínuos.

A Comissão de Ativos e Passivos ("ALCO") supervisiona todas as atividades de gestão de riscos em relação ao risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Esta Comissão concede a aprovação final às propostas de otimização do balanço, avaliando as necessidades de gestão de capital, bem como supervisionando as restrições legais e regulamentares do negócio para os diferentes meios legais.

Além disso, as várias divisões de negócios são responsáveis pela identificação de riscos potenciais na sua área e têm de avaliá-los e comunicá-los em conformidade. Da mesma forma, o Banco possui uma estrutura para monitorizar e controlar riscos, que funciona de forma independente da atividade de tesouraria.

Com base nas recomendações regulamentares e nas melhores práticas de mercado, o Banco definiu os seus próprios sistemas de medição e controlo. As ferramentas e sistemas utilizados são detalhados anualmente no contexto dos testes internos de liquidez e de esforço de capital da instituição ("Relatório de autoavaliação de capital e liquidez", ou "IACL").

A tabela abaixo apresenta os gaps na reformulação de taxas por risco de taxa de juro do balanço a 31 de dezembro de 2022 e 2021, para os intervalos de tempo especificados, indicando qual a quantidade de cada tipo de ativo e passivos que é sujeita a uma reformulação das taxas nos períodos indicados.

11/1
7/20

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2022:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros detidos para negociação	5.293	-	5.293	5.293	-	-	-	-	-
Derivados	5.293	-	5.293	5.293	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	45.548	-	45.548	-	-	-	-	-	45.548
Títulos de dívida	45.548	-	45.548	-	-	-	-	-	45.548
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	189.341	2.977	186.364	-	-	-	-	-	186.364
Instrumentos de capital próprio	2.977	2.977	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	186.364	-	186.364	-	-	-	-	-	186.364
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.242.533	66.443	3.176.090	528.561	108.238	103.000	276.135	528.040	1.632.116
Títulos de dívida	307.140	-	307.140	120.149	-	-	-	59.446	127.545
Empréstimos e adiantamentos	2.935.393	66.443	2.868.950	408.412	108.238	103.000	276.135	468.594	1.504.571
Bancos centrais	3.764	-	3.764	3.764	-	-	-	-	-
Administrações públicas	10.180	10.180	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	38.338	-	38.338	38.338	-	-	-	-	-
Clientes	2.883.111	56.263	2.826.848	366.310	108.238	103.000	276.135	468.594	1.504.571
Derivados - Contabilidade de cobertura	8.545	-	8.545	8.545	-	-	-	-	-
Outros ativos	648.674	259.273	389.401	389.401	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.139.934	328.693	3.811.241	931.800	108.238	103.000	276.135	528.040	1.864.028
Passivos financeiros pelo custo amortizado:	3.341.463	34.977	3.306.486	328.441	135.248	97.610	511.684	588.262	1.645.241
Depósitos	3.289.466	7.980	3.281.486	328.441	135.248	97.610	511.684	588.262	1.620.241
Bancos centrais	446.000	-	446.000	-	-	-	146.000	125.000	175.000
Instituições de crédito	12.910	-	12.910	12.910	-	-	-	-	-
Clientes	2.830.556	7.980	2.822.576	315.531	135.248	97.610	365.684	463.262	1.445.241
Títulos de dívida emitidos	25.382	382	25.000	-	-	-	-	-	25.000
Outros passivos financeiros	26.615	26.615	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	305.308	305.308	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	493.163	493.163	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.139.934	833.448	3.306.486	328.441	135.248	97.610	511.684	588.262	1.645.241
Gap	-	-	504.755	603.359	(27.010)	5.390	(235.549)	(60.222)	218.787
Gap acumulado	-	-	504.755	603.359	576.349	581.739	346.190	285.968	504.755

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2021:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros detidos para negociação	534	-	534	534	-	-	-	-	-
Derivados	534	-	534	534	-	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados	50.325	-	50.325	-	-	-	-	-	50.325
Títulos de dívida	50.325	-	50.325	-	-	-	-	-	50.325
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	185.406	3.616	181.790	-	-	-	-	-	181.790
Instrumentos de capital próprio	3.616	3.616	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	181.790	-	181.790	-	-	-	-	-	181.790
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.224.811	-	3.224.811	644.616	94.032	90.488	310.792	455.028	1.629.855
Títulos de dívida	195.304	-	195.304	56.576	-	-	59.259	-	79.469
Empréstimos e adiantamentos	3.029.507	-	3.029.507	588.040	94.032	90.488	251.533	455.028	1.550.386
Bancos centrais	3.043	-	3.043	3.043	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	116.131	-	116.131	116.131	-	-	-	-	-
Clientes	2.910.333	-	2.910.333	468.866	94.032	90.488	251.533	455.028	1.550.386
Outros ativos	1.183.257	347.160	836.097	836.097	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.644.333	350.776	4.293.557	1.481.247	94.032	90.488	310.792	455.028	1.861.970
Passivos financeiros pelo custo amortizado:	3.801.901	25.670	3.776.231	572.823	113.609	110.358	385.597	757.574	1.836.270
Depósitos	3.751.227	-	3.751.227	572.823	113.609	110.358	385.597	757.574	1.811.266
Bancos centrais	446.000	-	446.000	-	-	-	-	-	446.000
Instituições de crédito	360	-	360	360	-	-	-	-	-
Clientes	3.304.867	-	3.304.867	572.463	113.609	110.358	385.597	757.574	1.365.266
Títulos de dívida emitidos	25.004	-	25.004	-	-	-	-	-	25.004
Outros passivos financeiros	25.670	25.670	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	494.406	494.406	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	348.026	348.026	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.644.333	868.102	3.776.231	572.823	113.609	110.358	385.597	757.574	1.836.270
Gap	-	-	517.326	908.424	(19.577)	(19.870)	(74.805)	(302.546)	25.700
Gap acumulado	-	-	517.326	908.424	888.847	868.977	794.172	491.626	517.326

Ainda que o Banco tenha como prática de negócio a não refixação das taxas de juro dos seus cartões de crédito, os termos e condições dos cartões permitem a refixação da taxa de juro para responder a alterações nas condições do mercado, sujeitas a um limite máximo de taxas imposto pela regulamentação relevante em Portugal. Além disso, a função da tesouraria considera o fluxo esperado de capital e juros na gestão dos diferentes cenários do risco de taxa de juro estrutural.

42.3. Risco de liquidez

A gestão da liquidez destina-se a financiar as atividades recorrentes do Banco com condições de maturidade e custo excelentes evitando a possibilidade de incorrer em perdas devido à falta de fundos disponíveis para cumprir as obrigações de pagamento na data de vencimento. A principal fonte de financiamento do Banco são os depósitos de clientes. Os instrumentos de dívida titularizados retidos e as TLTRO representam o financiamento por grosso do Banco. O risco de liquidez é gerido através da análise do desfazamento entre os prazos de vencimento previstos dos ativos e passivos.

Sendo assim, o Banco atualiza e analisa a sua posição de liquidez baseada nos cenários internos de gestão da liquidez que utilizaram os pressupostos e critérios definidos pelos reguladores.

Esta análise de liquidez é efetuada através de relatórios diários e projeções, que apresentam os prazos de vencimento previstos para ativos e passivos. Os cenários do Banco consistem num cenário de referência (cenário base) e em cenários adicionais que pretendem refletir uma situação de esforço. As informações são reunidas em relatórios diários e resumidas mensalmente para apresentar as conclusões à ALCO. O Banco aprovou uma política interna associada ao risco de liquidez. Esta política também implementa o Processo de Autoavaliação da Adequação de Liquidez Interna (IACL), que descreve todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de liquidez.

Para avaliar a adequação dos ativos líquidos efetivos disponíveis, o Banco realiza testes de esforço em vários cenários. A administração concluiu que os resultados destes testes não excedem os limites estabelecidos no quadro de apetência pelo risco do Banco. Além disso, o

Banco dispõe de um conjunto de medidas corretivas, que poderiam ser implementadas se fosse identificada uma deterioração significativa das métricas de risco.

Em 2022 e 2021, a situação de liquidez foi a seguinte:

- Tanto nos exercícios de 2022 como de 2021 não houve acordos de recompra.
- Um limite de crédito no Banco Central no valor de 1.165.465 milhares de euros em 2022, dos quais 446.000 milhares de euros estavam utilizados a 31 de dezembro de 2022, obtidos por empréstimo de títulos (1.190.291 milhares de euros de limite em 2021, dos quais 446.000 milhares de euros tinham sido utilizados a 31 de dezembro de 2021).
- Tanto em 2022 como em 2021 não foram constituídas outras garantias não prestadas relacionadas com outros valores.

Os fluxos de ativos com datas de vencimento fixas ascendiam a 3.793.977 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (4.285.391 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021). Nessa data, os fluxos dos passivos da mesma natureza, baseados nos termos contratuais, totalizavam 3.314.848 milhares de euros (3.776.231 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021), resultando num *gap* de 479.129 milhares de euros (509.160 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021). O rácio de cobertura das necessidades de liquidez (ou "LCR") era de 2,777% a 31 de dezembro de 2022 (4,113% a 31 de dezembro de 2021).

Para calcular o *gap* de liquidez em 2022 e 2021, a categoria "À vista" inclui: (i) os saldos dos depósitos à ordem de clientes e (ii) os saldos imediatamente disponíveis para utilização por terceiros.

As tabelas seguintes apresentam os vencimentos dos fluxos de caixa de instrumentos financeiros não descontados do Banco, com base na sua data de vencimento contratual:

2022

	Milhares de euros								
	À ordem	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total vencimentos	Sem vencimentos	Total
Clientes	-	727.712	232.730	383.228	647.937	759.959	2.751.566	-	2.751.566
Títulos de dívida	-	-	-	59.446	281.531	198.075	539.052	-	539.052
Mercados monetários e operações de revenda	503.359	-	-	-	-	-	503.359	-	503.359
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	345.957	345.957
Ativos totais	503.359	727.712	232.730	442.674	929.468	958.034	3.793.977	345.957	4.139.934
Clientes	778.990	347.971	286.327	394.487	898.314	-	2.706.089	-	2.706.089
TLTRO	-	-	-	-	446.000	-	446.000	-	446.000
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	11.322	10.376	18.259	48.415	74.387	162.759	-	162.759
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	331.923	331.923
Capital próprio dos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	493.163	493.163
Passivos totais e capital próprio total	778.990	359.293	296.703	412.746	1.392.729	74.387	3.314.848	825.086	4.139.934
Gap	(275.631)	368.419	(63.973)	29.928	(463.261)	883.647	479.129	(479.129)	-
Gap acumulado	(275.631)	92.788	28.815	58.743	(404.518)	479.129	479.129	-	-
Crédito de segunda linha (*)	475.267	-	-	-	-	-	475.267	-	-
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(4.929.613)	-	-	-	-	-	(4.929.613)	-	(4.929.613)

(*) Corresponde à liquidez contingente.

2021

	Milhares de euros								
	À ordem	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total vencimentos	Sem vencimentos	Total
Clientes	-	439.587	260.753	474.881	1.417.726	165.511	2.758.458	-	2.758.458
Títulos de dívida	-	-	-	86.948	63.929	276.541	427.418	-	427.418
Mercados monetários e operações de revenda	1.099.515	-	-	-	-	-	1.099.515	-	1.099.515
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	358.942	358.942
Ativos totais	1.099.515	439.587	260.753	561.829	1.481.655	442.052	4.285.391	358.942	4.644.333
Clientes	836.782	291.418	323.026	648.428	905.574	99	3.005.327	-	3.005.327
TLTRO	-	-	-	-	446.000	-	446.000	-	446.000
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	150.000	5.961	65.237	103.706	324.904	-	324.904
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	520.076	520.076
Capital próprio dos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	348.026	348.026
Passivos totais e capital próprio total	836.782	291.418	473.026	654.389	1.416.811	103.805	3.776.231	868.102	4.644.333
Gap	262.733	148.169	(212.273)	(92.561)	64.845	338.247	509.160	(509.160)	-
Gap acumulado	262.733	410.902	198.629	106.068	170.913	509.160	509.160	-	-
Crédito de segunda linha (*)	475.267	-	-	-	-	-	475.267	-	-
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(4.744.717)	-	-	-	-	-	(4.744.717)	-	(4.744.717)

(*) Corresponde à liquidez contingente.

42.4. Risco de mercado

Além de focar-se na gestão dos riscos de crédito, taxa de juro e liquidez, o Banco opera em mercados financeiros com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio.

A atual estratégia de negócio baseia-se principalmente na venda de produtos financeiros nos quais o Banco não toma uma posição, pelo que o risco de mercado é reduzido. No entanto, é gerido e controlado através das respetivas Comissões delegadas do Conselho.

Em todos os casos, os riscos de mercado assumidos são restringidos aos limites aprovados, de acordo com os procedimentos e controlos descritos acima.

A hierarquia do justo valor a 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi incluída na Nota 40.

As tabelas abaixo apresentam uma análise de sensibilidade das margens de juros para 2022 e 2021:

31 de dezembro de 2022

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:			
Receitas de juros	429.191	443.076	415.247
Despesas de juros	(44.957)	(72.886)	(28.832)
Margem de juro	384.234	370.190	386.415
Diferença	-	(14.044)	2.181
Diferença (%)	-	(3,66%)	0,57%

31 de dezembro de 2021

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:			
Receitas de juros	465.043	489.911	463.298
Despesas de juros	(20.128)	(54.389)	(14.744)
Margem de juro	444.915	435.522	448.554
Diferença	-	(9.393)	3.639
Diferença (%)	-	(2,11%)	0,82%

11/1
7/23

A análise de sensibilidade foi efetuada tendo em conta as recomendações do Banco de Espanha, com um aumento da tensão do cenário de base de +/- 200 pontos base. As receitas de juros são sensíveis a variações nas taxas de juro, mas este risco é considerado dentro dos limites do quadro de apetência pelo risco. No entanto, um aumento das taxas de juro terá um impacto negativo na margem de juros, ao aumentar as despesas de juros, já que os ativos do Banco são financiados por passivos sensíveis às variações das taxas de juro, tais como depósitos dos clientes. Por outro lado, uma alteração negativa nas taxas de juro terá um impacto positivo na margem de juro líquida.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 não há exposições a ativos e passivos em moeda estrangeira.

42.5. Risco operacional

O Acordo de Capital de Basileia define o risco operacional como "o risco de perda resultante de processos, fatores humanos e sistemas internos inadequados ou deficientes, ou de eventos externos". Esta definição inclui o risco jurídico, mas exclui o risco de reputação e estratégico.

As principais fontes de risco operacional incluem fraude, perdas associadas a reclamações e processos da parte de clientes, a fiabilidade de sistemas, erro humano, falhas de fornecedores, segurança informática, continuidade do negócio, gestão de alterações, externalização de operações e incumprimento de requisitos legislativos e regulamentares.

A política de gestão do risco operacional estabelece os princípios, a estrutura de governação, os parâmetros fundamentais e os instrumentos-chave relacionados com a identificação, mensuração, gestão, monitorização, controlo e comunicação do Risco Operacional do Banco. Consiste numa série de componentes, processos e metodologias inter-relacionados que permitem a gestão adequada do risco operacional em conformidade com os requisitos de Basileia.

A organização atual da gestão do risco operacional baseia-se numa estrutura de governação que suporta as principais atividades de gestão do risco operacional através da antecipação, identificação, mitigação (atenuação) e recuperação. O Conselho de Administração do Banco é o derradeiro responsável pelo sistema de controlo interno do Banco e pela revisão da sua eficácia. O Conselho de Administração define a apetência pelo risco do Banco relativamente ao risco operacional e aprova a estratégia de risco associada, o quadro de gestão, os principais limites de risco e realiza atividades para promover uma cultura de risco positiva em toda a organização. O Conselho é apoiado pelas rotinas de governação do Banco. A governação do risco operacional é gerida pela Comissão de Gestão do Risco Operacional (ou "ORMC"), que reporta diretamente à ERM, com uma linha direta à Comissão de Riscos do Conselho (ou "BRC").

Tal como explicado no início desta nota, o Banco definiu um modelo de "Três linhas de defesa" para gerir e monitorizar a gestão de riscos operacionais.

O Chief Risk Officer lidera o departamento de gestão de riscos e desempenha um papel fundamental na definição e manutenção da apetência pelo risco e na monitorização ativa do perfil de risco aprovado do Banco.

É necessário que todos os colaboradores compreendam e girem os riscos operacionais inerentes às atividades pelas quais são responsáveis, minimizando os mesmos.

As principais medidas para prevenir o risco operacional incluem a avaliação e monitorização regulares dos riscos e dos controlos existentes, a recolha, análise e comunicação dos dados sobre incidentes de risco operacional e a monitorização dos principais indicadores de risco, incluindo a mensuração da apetência pelo risco.

43. Atendimento ao cliente

Em Espanha a Ordem ECO/734/2004 de 11 de março de 2014 do Ministério da Economia exige, por exemplo, que os departamentos de atendimento ao cliente elaborem um relatório em que seja explicado o desempenho das suas funções durante o exercício financeiro anterior. A Ordem também requer que um resumo deste relatório seja incluído nas notas às contas anuais.

De acordo com este requisito legal, o departamento de atendimento ao cliente e conformidade do Banco (doravante "SAC") elaborou o "2022 Complaints Annual Report", que se apresentou ao Conselho de Administração do Banco na sua reunião de 31 de março de 2023.

Nesse Relatório são especificados os valores correspondentes às queixas e reclamações de clientes que foram analisadas e resolvidas pelo SAC.

No total, 43.977 casos foram resolvidos, todos eles processados como reclamações. 12.928 casos foram declarados não admissíveis, por não cumprirem os requisitos da Ordem Ministerial ECO/734/2004. O mesmo critério foi aplicado em Portugal.

Em Espanha, o Departamento de Atendimento ao Cliente resolveu 24.884 reclamações, das quais 1.163 foram resolvidas a favor do queixoso e 23.721 a favor do Banco. De acordo com as normas que regem os departamentos de atendimento ao cliente, 788 clientes submeteram os seus casos ao Departamento de Reclamações e Conduta de Mercado do Banco de Espanha, após contestarem a forma como tinham sido atendidos.

Em Portugal, os clientes podem apresentar reclamações tanto ao Banco como aos reguladores, em conformidade com a legislação em vigor. O SAC resolveu um total de 4.107 reclamações (3.018 foram recebidas diretamente no Wizink e 1.089 no Banco de Portugal), das quais 736 foram decididas a favor do cliente e 3.371 a favor do Banco.

Não foram encaminhadas reclamações para a Comissão Nacional do Mercado de Valores ou para a Direção-Geral de Seguros e Planos de Pensões em Espanha ou Portugal.

Durante 2022, foram recebidos 391 relatórios dos Reguladores em Espanha (791 em 2021), todos emitidos pelo Banco de Espanha na sequência de queixas apresentadas pelos clientes ao regulador em questão.

Reclamações	Banco de Espanha	
	2022	2021
A favor do queixoso	40	77
A favor do Banco	127	52
Arquivados	46	173
Aceitação	178	489
	391	791

Em Portugal, os reguladores não emitem relatórios sobre reclamações.

M
JAY

ANEXO I: BALANÇOS DA APLAZAME, S.L.U. ("EMPRESA INTEGRADA")

O último balanço apresentado pela Empresa incorporada a 31 de dezembro de 2020:

ATIVO	Milhares de euros
	31/12/2020
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	21.336
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	74.414
Empréstimos e adiantamentos- Clientes	74.414
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS:	1
Empresas do grupo	1
ATIVOS TANGÍVEIS:	360
Ativos fixos tangíveis- Para uso próprio	360
ATIVOS INTANGÍVEIS:	991
Outros ativos intangíveis	991
ATIVOS POR IMPOSTOS:	18
Ativos por impostos correntes	18
OUTROS ATIVOS:	173
Remanescente dos outros ativos	173
TOTAL DE ATIVOS	97.293

PASSIVO	Milhares de euros
	31/12/2020
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	95.337
Depósitos- Instituições de crédito	94.702
Outros passivos financeiros	635
PROVISÕES:	32
Compromissos e garantias concedidos	2
Outras provisões	30
OUTROS PASSIVOS	1.013
PASSIVOS TOTAIS	96.382

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros
	31/12/2020
FUNDOS PRÓPRIOS:	911
CAPITAL	13
Capital realizado	13
PRÉMIOS DE EMISSÃO	24.021
GANHOS/(PERDAS) RETIDOS	(10.171)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(12.952)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	911
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	97.293

ANEXO II: BALANÇOS DA LENDROCK SPAIN, S.L.U. ("EMPRESA INTEGRADA")

O último balanço apresentado pela Empresa incorporada a 28 de fevereiro de 2021:

ATIVO	Milhares de euros
	28/02/2021
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	676
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	715
Empréstimos e adiantamentos-	715
Clientes	715
ATIVOS TANGÍVEIS:	11
Ativos fixos tangíveis -	11
Para uso próprio	11
ATIVOS INTANGÍVEIS:	178
Outros ativos intangíveis	178
ATIVOS POR IMPOSTOS:	286
Ativos por impostos diferidos	286
TOTAL DE ATIVOS	1.866

PASSIVO	Milhares de euros
	28/02/2021
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	1.795
Depósitos-	705
Instituições de crédito	705
Outros passivos financeiros	1.090
PROVISÕES:	297
Outras provisões	297
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	29
Passivos por impostos diferidos	29
OUTROS PASSIVOS	1
PASSIVOS TOTAIS	2.122

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros
	28/02/2021
FUNDOS PRÓPRIOS:	
CAPITAL	108
Capital realizado	108
PRÉMIOS DE EMISSÃO	1.387
GANHOS/(PERDAS) RETIDOS	(1.129)
OUTRAS RESERVAS	200
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(397)
(-) DIVIDENDOS PROVISÓRIOS	(425)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	(256)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	1.866

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **5 de Junho de 2023**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2254** de 05.06.2023.

Lisboa, 5 de Junho de 2023



A Tradutora,



O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



MILAGRE
3
lar Nº15, 3º Esq
oa'
213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012/Y3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2023-06-05 15:14

REGISTADO A: 2023-06-05 15:17

COM O Nº: 16531L/2254

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42978323-392274

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



Nil

JAM

Wizink Bank, S.A.U.

Relatório de gestão relativo ao exercício
anual findo a 31 de dezembro de 2022

hit
JAM

Visão geral do Banco

1. Introdução

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink"), foi fundado em Madrid no ano de 2000. Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal. O Banco é detido a 100% pela Aneto. A empresa-mãe em última instância do Wizink e das suas subsidiárias (doravante "o Grupo") é a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada por fundos geridos pela Värde Partners), localizada em Singapura.

Além das atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias empresas subsidiárias envolvidas em atividades diversificadas que complementam a atividade principal do Banco, como a especialização em cobranças e a prestação de serviços de call center. Além disso, o Grupo tem quatro fundos de titularização, que se consolidam, destinados a adquirir contas a receber de cartões de crédito do Wizink, quer para efeitos de financiamento do mercado, quer para criar garantias que podem ser prestadas ao Banco Central Europeu em troca de liquidez.

2. Modelo de negócio do Wizink Bank

O Wizink é um banco digital especializado em financiamento ao consumidor em Espanha e Portugal. Oferece aos seus clientes uma vasta gama de soluções de financiamento personalizadas, simples, transparentes e digitais, bem como produtos de poupança que visam impulsionar o potencial financeiro das pessoas de uma forma sustentável, responsável e realista. Com mais de 1,9 milhões de clientes, o Wizink pretende ser um líder em financiamento ao consumidor na Península Ibérica no âmbito digital, tendo o telemóvel como o principal canal de interação com os seus clientes.

Na sua intenção de explorar novas oportunidades de desenvolvimento de negócios, o Wizink adquiriu em 2018 a totalidade da start-up de financiamento imediato de compras online espanhola Aplazame, S.L.U. (doravante "Aplazame") e, em 2021, a totalidade da start-up financeira digital espanhola de aquisição de automóveis usados Lendrock Spain, S.L.U. (doravante "Lendrock"). A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco, a Aplazame e a Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaboraram, aprovaram e subscreveram um Projeto de fusão entre as empresas referidas, em que o Wizink é a Sociedade Incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as Sociedades Incorporadas. Uma vez obtidas as autorizações pertinentes a 4 de março de 2022, as empresas fundiram-se.

O Banco, sediado em Madrid, é supervisionado tanto pelo Banco de Espanha como pelo Banco de Portugal.

A política empresarial do Wizink baseia-se em quatro valores fundamentais: inovação, colaboração, responsabilidade e execução. Estes valores servem de inspiração e orientação para todos os membros da administração, bem como para o resto da organização.

3. Plano estratégico

O Wizink procura consolidar a sua liderança na Península Ibérica no financiamento através de cartões de crédito. Além disso, o Banco está a explorar novas oportunidades de negócio para se tornar uma entidade digital diversificada de financiamento ao consumidor.

A estratégia do Wizink baseia-se nos seguintes pilares:

- 1) Continuar a desenvolver o nosso modelo de gestão de cartões de crédito, desenvolvendo uma oferta segmentada que inclui cartões adicionais, novos acordos com terceiros; a digitalização de todos os nossos processos de venda, gestão e serviço e o reforço das nossas capacidades de gestão de risco.
- 2) Acelerar o crescimento e a criação de valor da nossa atividade de financiamento no ponto de venda online, tornando o Banco numa entidade de referência no mercado para comerciantes e clientes.
- 3) Crescer, graças à oferta de soluções online adicionais de financiamento, desenvolvendo produtos adicionais tais como crédito ao consumo ou financiamento de automóveis usados.

A implementação bem-sucedida das nossas prioridades estratégicas exige também uma gestão ativa em paralelo com os principais desafios estruturais que o setor de financiamento do consumidor enfrenta: gestão do contexto macroeconómico, com a adaptação e o cumprimento das novas normas regulamentares sobre transparência.

A estratégia permitirá ao Wizink ser um banco mais presente no dia a dia das pessoas e ajudá-las a gerir melhor o seu dinheiro, sendo fundamental o desenvolvimento de novas capacidades relacionadas com os principais pontos fortes da entidade:

- Experiência abrangente na gestão do ciclo de crédito.
- Base estável de mais de 1,9 milhões de clientes com uma antiguidade média de mais de 5 anos.
- Arquitetura tecnológica modular e moderna.
- Atributos da marca de banco digital.
- Experiência comprovada da administração que gere as entidades em todas as fases do ciclo económico.

O Wizink, como instituição de financiamento ao consumidor que trabalha para impulsionar as possibilidades financeiras das pessoas, considera que pode fornecer um valor distinto nos aspetos sociais em que pode contribuir em maior medida através de iniciativas de apoio aos clientes, empregados e sociedade em geral. Tudo isto sem renunciar a colaborar com a conservação do ambiente e a implementar boas práticas de governação.

4. Resumo macroeconómico 2022

O mercado de financiamento ao consumidor em Espanha apresentava um saldo de crédito de 91,4 mil milhões de euros no final de junho de 2022, 2% inferior ao de junho de 2021, interrompendo a tendência de recuperação observada durante 2021, à medida que os impactos da crise sanitária da COVID-19 se atenuavam.

A redução dos saldos de crédito de financiamento ao consumidor no decurso do último ano deve-se a uma conjuntura macroeconómica com elevados níveis de inflação, que se traduziu, do lado da procura, num abrandamento do consumo das famílias espanholas. Do lado da oferta, as instituições financeiras também reviram as suas políticas de risco, tendo em conta a eventual deterioração da capacidade de pagamento dos clientes. A taxa de inflação em 2022 foi de 5,7% em Espanha e de 9,6% em Portugal.

No entanto, a originação de novos clientes de financiamento ao consumidor aumentou 3% no primeiro semestre de 2022 em comparação com o mesmo período de 2021, embora em grande parte impulsionada pelo crescimento da originação de financiamento com cartões de crédito, que aumentou 14% no período referido.

Os saldos de crédito de cartões aumentaram 8% no último ano (13,0 mil milhões de euros em junho de 2022, em comparação com 12,0 mil milhões de euros em junho de 2021), enquanto os restantes segmentos no seu conjunto diminuíram 3% (78,4 mil milhões de euros em junho de 2022, em comparação com 81,0 mil milhões de euros em junho de 2021). Este aumento do peso relativo da atividade dos cartões de crédito face a outros produtos de financiamento ao consumidor representa uma alteração de tendência face ao observado nos últimos anos e pode ser interpretado como um sinal de deterioração da situação das famílias, uma vez que o financiamento com cartões de crédito é um recurso utilizado quando existe falta de liquidez.

Em Portugal, com dados disponíveis até 2021, o mercado de financiamento ao consumidor apresentava um saldo de crédito de 28,2 mil milhões de euros no final de 2021, um crescimento de 2% face ao final de 2020 (27,6 mil milhões de euros), refletindo a recuperação do consumo durante 2021, à medida que os efeitos da pandemia se desvaneceram.

12/1
Jm

Outros mercados de interesse

Para além do mercado de financiamento, observam-se diferentes tendências em Espanha noutros mercados relacionados com os negócios do Grupo Wizink:

- Pagamentos com cartão de crédito: os pagamentos e levantamentos de numerário com cartão de crédito já ultrapassaram os níveis anteriores à Covid-19 em 2021 (85 mil milhões de euros em 2021, em comparação com 71 mil milhões de euros em 2019) e o seu crescimento acelerou no primeiro semestre de 2022, tendo aumentado 38% em comparação com o mesmo período do ano anterior (51 mil milhões de euros no primeiro semestre de 2022, em comparação com 37 mil milhões de euros no primeiro semestre de 2021). Este facto sugere que a tendência, impulsionada pela pandemia, de uma redução do peso dos pagamentos em numerário a favor dos pagamentos com cartão deverá continuar no futuro.
- Mercado automóvel: as vendas de automóveis diminuíram 8% no primeiro semestre de 2022 em comparação com o primeiro semestre de 2021, mostrando que o mercado continua a ser afetado pela escassez global de matérias-primas, como chips e aço, uma situação que foi agravada pelo conflito na Ucrânia.
- Comércio eletrónico: as compras com cartão no comércio eletrónico cresceram 25% no primeiro semestre de 2022 em comparação com o mesmo período de 2021 (33,5 mil milhões de euros no primeiro semestre de 2022 em comparação com 26,8 mil milhões de euros no primeiro semestre de 2021), continuando a tendência ascendente observada ao longo da pandemia (crescimento de 10% em 2020 e 22% em 2021). O peso relativo das compras com cartão no comércio eletrónico face ao comércio físico situou-se em 25% no primeiro semestre de 2022, um ponto acima dos 24% observados em 2021 e 2020 e três pontos acima dos níveis pré-pandémicos (22% em 2019), mostrando uma tendência crescente que poderá continuar no futuro.

Em síntese, o Wizink concorre num mercado afetado pela atual conjuntura macroeconómica, mas no qual existem igualmente oportunidades e tendências positivas para o futuro. Neste contexto de incerteza, o Wizink acompanha permanentemente as previsões macroeconómicas dos principais organismos internacionais, bem como os indicadores que podem antecipar uma degradação da sua carteira de clientes.

Perante esta situação, a estratégia de diversificação do Wizink, que concorre em todo o espectro do financiamento ao consumidor na Península Ibérica, permite-lhe minimizar os riscos e até ter oportunidades de crescimento em nichos de mercado específicos.

5. Demonstrações financeiras e resultados

Balanco

A tabela seguinte apresenta um resumo do balanço a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

ATIVO	Milhares de euros			
	31/12/2022	31/12/2021	Variação	%
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	379.990	873.857	(493.867)	(57%)
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	5.293	534	4.759	891%
Derivados	5.293	534	4.759	891%
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	45.548	50.325	(4.777)	(9%)
Títulos de dívida	45.548	50.325	(4.777)	(9%)
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	189.341	185.406	3.935	2%
Instrumentos de capital próprio	2.977	3.616	(639)	(18%)
Títulos de dívida	186.364	181.790	4.574	3%
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.242.533	3.224.811	17.722	1%
Títulos de dívida	307.140	195.304	111.836	57%
Empréstimos e adiantamentos	2.935.393	3.029.507	(94.114)	(3%)
Bancos centrais	3.764	3.043	721	24%
Administrações públicas	10.180	-	10.180	100%
Instituições de crédito	38.338	116.131	(77.793)	(67%)
Clientes	2.883.111	2.910.333	(27.222)	(1%)
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	8.545	-	8.545	100%
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS	24	27	(3)	(11%)
Empresas do grupo	24	27	(3)	(11%)
ATIVOS TANGÍVEIS	20.403	22.038	(1.635)	(7%)
Ativos fixos tangíveis	5.530	6.677	(1.147)	(17%)
Para uso próprio	5.530	6.677	(1.147)	(17%)
Propriedades de investimento	14.873	15.361	(488)	(3%)
ATIVOS INTANGÍVEIS	72.807	90.514	(17.707)	(20%)
<i>Goodwill</i>	7.611	9.170	(1.559)	(17%)
Outros ativos intangíveis	65.196	81.344	(16.148)	(20%)
ATIVOS POR IMPOSTOS	149.958	180.625	(30.667)	(17%)
Ativos por impostos correntes	35.185	489	34.696	7.095%
Ativos por impostos diferidos	114.773	180.136	(65.363)	(36%)
OUTROS ATIVOS	25.492	16.196	9.296	57%
Remanescente dos outros ativos	25.492	16.196	9.296	57%
TOTAL DE ATIVOS	4.139.934	4.644.333	(504.399)	(11%)

12/1
JAN

PASSIVO	Milhares de euros			
	31/12/2022	31/12/2021	Variação	%
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.341.463	3.801.901	(460.438)	(12%)
Depósitos	3.289.466	3.751.227	(461.761)	(12%)
Bancos centrais	446.000	446.000	-	-
Instituições de crédito	12.910	360	12.550	3.486%
Clientes	2.830.556	3.304.867	(474.311)	(14%)
Títulos de dívida emitidos	25.382	25.004	378	2%
Outros passivos financeiros	26.615	25.670	945	4%
PROVISÕES	232.546	391.521	(158.975)	(41%)
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	348	375	(27)	(7%)
Questões processuais e litígios por impostos por pagar	219.232	375.821	(156.589)	(42%)
Compromissos e garantias concedidos	6.655	7.110	(455)	(6%)
Outras provisões	6.311	8.215	(1.904)	(23%)
PASSIVOS POR IMPOSTOS	3.015	30.748	(27.733)	(90%)
Passivos por impostos correntes	-	27.491	(27.491)	(100%)
Passivos por impostos diferidos	3.015	3.257	(242)	(7%)
OUTROS PASSIVOS	69.747	72.137	(2.390)	(3%)
PASSIVOS TOTAIS	3.646.771	4.296.307	(649.536)	(15%)

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros			
	31/12/2022	31/12/2021	Variação	%
FUNDOS PRÓPRIOS	500.322	347.612	152.710	44%
CAPITAL	147.862	147.862	-	-
Capital realizado	147.862	147.862	-	-
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	685.022	-	-
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(234.627)	(173.182)	(61.445)	35%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(97.935)	(312.090)	214.155	(69%)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(7.159)	414	(7.573)	(1.829%)
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados	442	811	(369)	(45%)
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados	(7.601)	(397)	(7.204)	1.815%
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	493.163	348.026	145.137	42%
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS	4.139.934	4.644.333	(504.399)	(11%)
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	5.531.266	5.321.131	209.591	4%
Compromissos de empréstimo concedidos				

Ativo

As principais variações nos ativos totais durante o exercício de 2022 são explicadas em seguida:

Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

O montante registado em caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem decresceu 493.867 milhares de euros (57%), passando de 873.857 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 379.990 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022. Este decréscimo deveu-se essencialmente à amortização de instrumentos de dívida, aos pagamentos associados à utilização da provisão para usura e à redução dos depósitos de clientes, em linha com a estratégia de gestão da liquidez do Banco.

Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação aumentaram 4.759 milhares de euros (891%), passando de 534 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 5.293 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022. O aumento deve-se principalmente à valorização do *swap* de taxas de juro contratado para cobrir economicamente parte das obrigações soberanas adquiridas. No decurso de 2022, foi reconhecido um lucro de 4.796 milhares de euros por variações no justo valor dos derivados de negociação, incluídos na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" da demonstração de resultados.

Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros designados ao justo valor através dos resultados diminuíram 4.777 milhares de euros (9%), passando de 50.325 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 45.548 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022. A diminuição deve-se às variações do justo valor das Obrigações do Tesouro espanholas reconhecidas nesta rubrica (cobertas economicamente contra o risco de taxa de juro com o *swap* de taxa de juro acima referido), que foram reconhecidas na rubrica "Ganhos ou (perdas) com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" da demonstração de resultados.

Ativos financeiros pelo custo amortizado

Os ativos financeiros pelo custo amortizado aumentaram 17.722 milhares de euros (1%), passando de 3.224.811 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 3.242.533 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a um aumento dos títulos de dívida de 111.836 milhares de euros (57%) pela aquisição de obrigações do Estado português e espanhol classificadas como "detidas até ao seu vencimento" ao abrigo do modelo de negócio da Circular n.º 4/2017, parcialmente compensado por uma diminuição de empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito de 77.793 milhares de euros (67%) devido a uma menor faturação de clientes titularizados.

Derivados – contabilidade de cobertura

Os derivados de cobertura aumentaram para 8.545 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (0 euros a 31 de dezembro de 2021), devido ao facto de, durante 2022, o Banco ter contratado *swaps* de taxa de juro fixa-variável (item coberto) para cobrir o justo valor de parte dos seus investimentos em obrigações do Estado espanhol no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros da Circular n.º 4/2017, registados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos intangíveis

O montante registado em ativos intangíveis diminuiu 17.707 milhares de euros (20%), passando de 90.514 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 72.807 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022. Esta diminuição deve-se principalmente à amortização das relações comerciais com os clientes no montante de 15.113 milhares de euros. Em 2022, as relações comerciais com clientes relacionadas com a unidade geradora de caixa em Portugal foram totalmente amortizadas.

Ativos por impostos

O montante registado em ativos por impostos diminuiu 30.667 milhares de euros (17%), passando de 180.625 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 149.958 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022, impulsionado principalmente pela diminuição de ativos por impostos diferidos em 65.363 milhares de euros devido à conversão de ativos por impostos diferidos em ativos por impostos correntes no valor de 27.698 milhares de euros e à reversão de ativos por impostos diferidos relacionados com provisões não dedutíveis no valor de 32.741 milhares de euros, resultando no aumento das matérias coletáveis negativas sobre as quais o Banco não reconheceu qualquer ativo por imposto diferido porque é incerto se serão gerados lucros suficientes contra os quais se possa compensar essas matérias coletáveis negativas num período de tempo razoável.

Outros ativos

O montante registado em outros ativos aumentou 9.296 milhares de euros (57%), passando de 16.196 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 25.492 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022, principalmente devido ao aumento dos honorários a receber das atividades de intermediação de seguros.

Mil
M4

Passivo

As principais variações nos passivos totais durante o exercício de 2022 são explicadas em seguida.

Passivos financeiros pelo custo amortizado

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado diminuíram 460.438 milhares de euros (12%), passando de 3.801.901 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 3.341.463 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022. Esta situação deve-se principalmente à diminuição de 474.311 milhares de euros (14%) nos depósitos de clientes, no âmbito da estratégia do Banco para reduzir o excesso de liquidez e a amortização antecipada das Notas emitidas pelo fundo de titularização Wizink Master Credit Cards.

Provisões

O montante registado em provisões diminuiu 158.975 milhares de euros (41%), passando de 391.521 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 232.546 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a uma diminuição de 156.589 milhares de euros em provisões para questões processuais e litígios por impostos por pagar. Este facto deve-se principalmente à utilização da provisão para usura existente durante o período, quer através de acordos, quer através do cumprimento de decisões judiciais.

Passivos por impostos

O montante reconhecido nos passivos por impostos diminuiu 27.733 milhares de euros (90%), passando de 30.748 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 3.015 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022, principalmente devido ao IRC português por pagar no valor de 27.491 milhares de euros em 2021, uma vez que os pagamentos efetuados às autoridades fiscais portuguesas durante esse exercício foram inferiores ao imposto calculado no final do exercício. Em 2022, o Banco reconheceu um ativo por imposto corrente, uma vez que os pagamentos efetuados durante o exercício excederam o cálculo do IRC no final do exercício.

Resultados e rentabilidade

Demonstração de resultados

A tabela seguinte apresenta um resumo da demonstração de resultados a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros			
	2022	2021	Variação	%
RECEITAS DE JUROS	399.122	448.716	(49.594)	(11%)
DESPESAS COM JUROS	(31.408)	(29.397)	(2.011)	7%
MARGEM DE JUROS	367.714	419.319	(51.605)	(12%)
RECEITAS DE DIVIDENDOS	100	170	(70)	(41%)
COMISSÕES LÍQUIDAS	36.021	59.336	(23.315)	(39%)
Receitas de taxas e comissões	83.063	87.858	(4.795)	(5%)
Despesas com taxas e comissões	(47.042)	(28.522)	(18.520)	65%
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	4.796	497	4.299	865%
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR	-	(318)	318	(100%)
ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO				
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR	(4.777)	(8)	(4.769)	59.613%
ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO				
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	24	-	24	100%
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	(2)	5	(7)	(140%)
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(1.004)	(2)	(1.002)	50.100%
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	6.830	6.250	580	9%
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(7.052)	(5.947)	(1.105)	19%
MARGEM BRUTA	402.650	479.302	(76.652)	(16%)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(163.230)	(202.623)	39.393	(19%)
Despesas de pessoal	(51.178)	(49.782)	(1.396)	3%
Outras despesas administrativas	(112.052)	(152.841)	40.789	(27%)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(6.335)	(5.967)	(368)	6%
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(43.161)	(50.223)	7.062	(14%)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(35.760)	(434.448)	398.688	(92%)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(192.877)	(51.121)	(141.756)	277%
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(192.877)	(51.121)	(141.756)	277%
RESULTADOS OPERACIONAIS	(38.713)	(265.080)	226.367	(85%)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE FILIAIS, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS	(3)	-	(3)	100%
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(261)	(174)	(87)	50%
Propriedades de investimento	(261)	(174)	(87)	50%
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(38.977)	(265.254)	226.277	(85%)
(Despesas)/receitas com impostos	(58.958)	(46.836)	(12.122)	26%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(97.935)	(312.090)	214.155	(69%)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)	-	-	-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(97.935)	(312.090)	214.155	(69%)

lit
7/24

Margem de juros líquida

As receitas de juros diminuíram 49.594 milhares de euros (11%), passando de 448.716 milhares de euros em 2021 para 399.122 milhares de euros em 2022, devido principalmente à diminuição dos saldos médios dos empréstimos e adiantamentos a clientes.

As despesas com juros aumentaram 2.011 milhares de euros (7%), passando de 29.397 milhares de euros em 2021 para 31.408 milhares de euros em 2022. O aumento deve-se principalmente à reversão do desconto do valor atual líquido relacionado com a provisão para usura no valor de 6.342 milhares de euros e ao aumento dos juros pagos sobre a dívida subordinada (TIER2) (o instrumento foi emitido no último trimestre de 2021), parcialmente compensado pela diminuição das despesas com juros em resultado da diminuição dos depósitos de clientes.

Em consequência do acima exposto, a margem de juros líquida diminuiu 51.605 milhares de euros, passando de 419.319 milhares de euros em 2021 para 367.714 milhares de euros em 2022.

Margem bruta

As comissões líquidas diminuíram 23.315 milhares de euros (39%), passando de 59.336 milhares de euros em 2021 para 36.021 milhares de euros em 2022. A diminuição deve-se principalmente a um aumento de 18.520 milhares de euros nas despesas com comissões, causado sobretudo por um aumento dos custos de aquisição de clientes.

Como consequência do acima mencionado, a margem bruta diminuiu 76.652 milhares de euros (16%), passando de 479.302 milhares de euros em 2021 para 401.650 milhares de euros em 2022.

Resultados operacionais

O montante registado em outras despesas administrativas diminuiu 40.789 milhares de euros (27%), passando de 152.841 milhares de euros em 2021 para 112.052 milhares de euros em 2022. Isto deve-se ao facto de que, desde a recalibração da provisão para usura a 31 de dezembro de 2021, os custos incrementais futuros diretamente relacionados com a provisão (principalmente encargos de aconselhamento jurídico) terem sido incluídos na estimativa da provisão.

As provisões ou reversão de provisões diminuíram 398.688 milhares de euros (92%), passando de 434.448 milhares de euros em 2021 para 35.760 milhares de euros em 2022. Os saldos de 2021 incluem uma provisão de 388.182 milhares de euros para cobrir o custo dos litígios por usura em resultado da recalibração da estimativa da provisão para usura efetuada durante o ano.

A imparidade dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados líquidos aumentou 141.756 milhares de euros (277%), de 51.121 milhares de euros em 2021 para 192.877 milhares de euros em 2022, em grande parte devido à libertação de provisões em 2021 que foram constituídas durante 2020 para atenuar os riscos decorrentes da pandemia de COVID-19. No decurso de 2022, não se registaram libertações excecionais para compensar o impacto da imparidade da carteira, o que explica a diferença entre os dois períodos. Além disso, deve notar-se que a venda de carteiras de crédito não produtivo ou de cobrança duvidosa em Espanha em 2022 é significativamente inferior à de 2021 e também que, devido à mudança de estratégia em relação ao risco de usura em 2022, em resultado das decisões a favor do Banco proferidas pelo Supremo Tribunal nesse exercício, a libertação de provisões por créditos de cobrança duvidosa relacionada com ações judiciais ou reclamações de usura levadas a cabo durante o período ascendeu a 37.914 milhares de euros, em comparação com 55.238 milhares de euros em 2021, uma vez que o Banco praticamente não recorreu de quaisquer decisões.

Por conseguinte, os resultados operacionais negativos foram de 38.713 milhares de euros em 2022 e 265.080 milhares de euros em 2021.

Ganhos/(perdas) antes de impostos

Como resultado do acima mencionado, o Banco teve perdas antes de impostos de 38.977 milhares de euros em 2022 e 265.254 milhares de euros em 2021.

Resultado do exercício

Como consequência dos fatores explicados acima, as perdas do exercício ascendem a 97.935 milhares de euros e 312.090 milhares de euros em 2022 e 2021, respetivamente.

6. Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2021, o Banco tinha um rácio de capital total (*Phase-in*) de 15,51% e um rácio de alavancagem de 9,82% a 31 de dezembro de 2021 (8,08% e 4,66% a 31 de dezembro de 2021, respetivamente).

A 21 de fevereiro de 2022, o Banco identificou a necessidade de aumentar a provisão para usura e desreconhecer os ativos fiscais associados às matérias coletáveis negativas acumuladas até 31 de dezembro de 2021, com impacto significativo na demonstração de resultados de 2021. Como resultado dos prejuízos, o rácio de capital total do Banco (*phase-in*) diminuiu para um valor inferior ao requisito regulamentar a 31 de dezembro de 2021. Por este motivo, o Conselho de Administração do Banco desenvolveu uma estratégia para reverter a situação e restabelecer os níveis de solvência acima do mínimo regulamentar. Esta estratégia materializou-se sob a forma de uma contribuição direta do Acionista Único para as reservas do Banco no valor de 250 milhões de euros, totalmente paga a 21 de março de 2022, cuja conclusão restabeleceu os níveis de solvência do Banco acima do mínimo regulamentar.

Para mais detalhes sobre a informação de solvabilidade do Banco, consulte a Nota 6 das contas anuais do Banco.

7. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos visa proporcionar um enquadramento de controlo adequado para uma tomada de decisões eficaz que assegure que os riscos são geridos de acordo com o quadro de apetência pelo risco (ou "RAF") definido pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Banco de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rentabilidade, eficiência e tendo em conta as necessidades de liquidez. O Banco também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo RAF do Banco. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A supervisão da eficácia do quadro de riscos cabe ao Conselho de Administração, bem como a outros órgãos existentes criados para o efeito, como as Comissões de Auditoria e de Riscos. O objetivo é fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, com diretrizes claras e com fundamento e uma administração clara para a gestão eficaz do risco e da conformidade regulamentar.

O Banco aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas:

- a. A primeira linha abrange todas as áreas de atividade e do Banco. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- b. A segunda linha abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento do RAF. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- c. A auditoria interna é a terceira linha e visa proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Auditoria, Risco e Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

14/

JAM

O Banco centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

- Risco de crédito (para mais pormenores, ver Nota 42.1 das contas anuais do Banco).
- Risco de taxa de juro estrutural (para mais pormenores, ver Nota 42.2 das contas anuais do Banco).
- Risco de liquidez (para mais pormenores, ver Nota 42.3 das contas anuais do Banco).
- Risco de mercado (para mais pormenores, ver Nota 42.4 das contas anuais do Banco).
- Risco operacional (para mais pormenores, ver Nota 42.5 das contas anuais do Banco).

8. Pagamento a fornecedores

Com base nos parâmetros definidos na Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas de Espanha, sobre a informação a incorporar nas Contas Anuais relativas ao prazo médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais, o prazo médio de pagamento a fornecedores no encerramento do exercício de 2022 foi de 44 dias consecutivos em Espanha e 37 dias consecutivos em Portugal.

Para mais pormenores sobre o período médio de pagamento a fornecedores do Banco, consulte a Nota 22.3.1 das contas anuais do Banco.

9. Ações próprias

Durante 2022, o Banco não realizou quaisquer atividades relacionadas com a aquisição ou venda de ações próprias.

10. Atividades de investigação e desenvolvimento

Durante 2022, o Banco levou a cabo determinadas atividades de investigação e desenvolvimento relacionadas com aplicações informáticas internas.

11. Acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira

Não ocorreram eventos significativos entre 31 de dezembro de 2022 e a data de preparação das contas anuais consolidadas.

12. Informação não financeira específica

Os administradores elaboraram o relatório de informação não financeira para cumprir com o requisito legal da Lei n.º 11/2018 promulgada em Espanha. Esta lei inclui a divulgação de fatores sociais e ambientais no Enquadramento Legal Espanhol. O relatório sobre informação não financeira é um documento separado que complementa o Relatório de Gestão.

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **5 de Junho de 2023**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2251** de 05.06.2023.

Lisboa, 5 de Junho de 2023

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq

1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa
Tel: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012.Y3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2023-06-05 15:14

REGISTADO A: 2023-06-05 15:17

COM O Nº: 16531L/2251

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42978320-288414

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 156 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

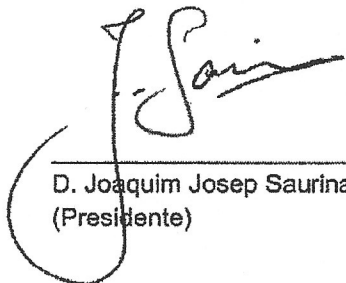
Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

Jm
16/1

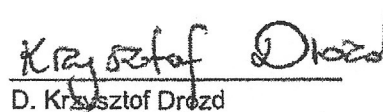
**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN
INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, los miembros del Consejo de Administración proceden a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2022, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

31 de marzo de 2023

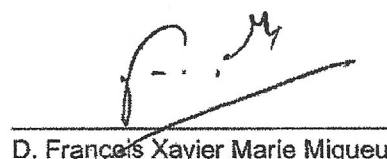


D. Joaquim Josep Saurina Maspoch
(Presidente)



D. Krzysztof Drozd

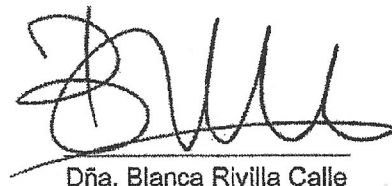
Dña. Anna Gatti



D. François Xavier Marie Miqueu

DILIGENCIA que expido yo, la Secretaria no Consejera del Consejo de Administración, para hacer constar:

1. Que en la reunión del Consejo de Administración celebrada el 31 de marzo de 2023, el Consejo de Administración formuló las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2022.
2. Que las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. son visados por mí en cada una de sus hojas, y que se corresponden con los que el Consejo de Administración ha formulado.



Dña. Blanca Rivilla Calle

161
J.M.

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK,
S.A.U.**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, os membros do Conselho de Administração assinam as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2022, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

31 de março de 2023

Joaquim Josep Saurina Maspoch
(Presidente)

Krzysztof Drozd

Anna Gatti

François Xavier Marie Miqueu

DILIGÊNCIA emitida por mim, a Secretária não Executiva do Conselho de Administração, para que conste:

1. Que na reunião do Conselho de Administração realizada a 31 de março de 2023, o Conselho de Administração preparou as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2022.
2. Que as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. são mencionados por mim em cada uma das suas folhas, e que correspondem aos que o Conselho de Administração preparou.

Blanca Rivilla Calle

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **5 de Junho de 2023**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2252** de 05.06.2023.

Lisboa, 5 de Junho de 2023

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

MILAGRE

8

Nº 15, 3º Esq

213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012/Y3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2023-06-05 15:14

REGISTADO A: 2023-06-05 15:17

COM O Nº: 16531L/2252

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42978321-830211

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

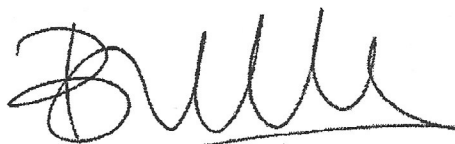
Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN
INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.

7/11/23
Mil

DILIGENCIA que expido yo, la Secretaria no Consejera del Consejo de Administración, para hacer constar:

1. Que las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WIZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2022 no han sido firmadas por la consejera Dña. Anna Gatti toda vez que no asistió físicamente a la reunión del Consejo de Administración del día 31 de marzo de 2023.



Dña. Blanca Rivilla Calle

lit
JAY

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK,
S.A.U.**

DILIGÊNCIA emitida por mim, a Secretária não Executiva do Conselho de Administração, para que conste:

1. Que as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. para o exercício de 2022 não foram assinados pela administradora Anna Gatti, uma vez que não participou fisicamente na reunião do Conselho de Administração de 31 de março de 2023.

Blanca Rivilla Calle

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **5 de Junho de 2023**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2250 de 05.06.2023**.

Lisboa, 5 de Junho de 2023



A Tradutora,



O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

Nº15, 3º Esq
213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º 072924012/Y3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2023-06-05 15:14

REGISTADO A: 2023-06-05 15:17

COM O Nº: 16531L/2250

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42978319-369107

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

CERTIFICACIÓN DE LAS DECISIONES ADOPTADAS POR EL ACCIONISTA ÚNICO


1/1
JAY

Doña Blanca Rivilla Calle, en su condición de Secretaria no Consejera del Consejo de Administración de la sociedad Wizink Bank, S.A.U. (en adelante, la "Sociedad")

CERTIFICA

- I. Que en fecha 4 de abril de 2023 en Madrid, en el domicilio de la Sociedad, se reunió la Junta General de Accionistas con el carácter de Universal, asistiendo a la misma el accionista único, Aneto, S.á.r.l. (en adelante, el "Accionista Único"), que representa el 100% del capital social de la Sociedad.
- II. Que en el acta figura el nombre del Accionista Único, quien al finalizar la reunión firmó el acta en señal de aprobación.
- III. Que fueron adoptados por unanimidad los siguientes acuerdos:
 - a) Aprobar las cuentas anuales individuales de la Sociedad correspondientes al ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2022.
 - b) Aplicar a pérdidas el resultado negativo del ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2022, que asciende a la cantidad de 97.933.669,36 de euros, para su compensación con beneficios de ejercicios posteriores.

ASIMISMO CERTIFICA

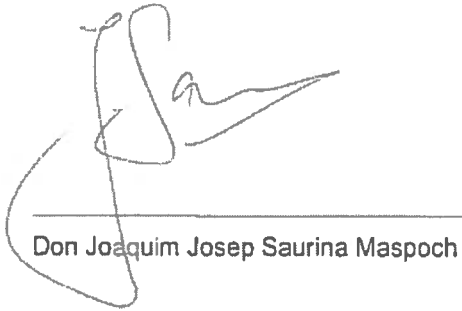
- 
- I. Que las cuentas anuales individuales aprobadas comprenden el Balance de Situación, la Cuenta de Pérdidas y Ganancias, la Memoria, el Estado de Cambios en el Patrimonio Neto y el Estado de Flujos de Efectivo, los cuales se acompañan a la presente certificación en soporte papel.
 - II. Que las cuentas anuales individuales que se presentan a depósito coinciden con las auditadas, y que se acompaña a las mismas el informe de los auditores de cuentas debidamente firmado por estos, así como el informe de gestión individual, ambos en soporte papel.
 - III. Que las cuentas anuales y el informe de gestión individuales que se acompañan a la presente certificación han sido formulados el día 31 de marzo de 2023 por unanimidad de todos los

miembros del órgano de administración con cargo vigente en dicha fecha, habiendo sido firmadas por todos ellos, a excepción de la consejera Dña. Anna Gatti toda vez que no asistió físicamente a la reunión del Consejo de Administración de día 31 de marzo de 2023.

- IV. Que la Sociedad no ha realizado operaciones con acciones propias durante dicho ejercicio.
- V. Que la Sociedad no viene obligada a presentar las cuentas en modelo normalizado.
- VI. Que fueron cumplidos en relación con el acta los requisitos preceptuados en los artículos 97 y 99 del Reglamento del Registro Mercantil, y en relación con las decisiones del Accionista Único, los establecidos en la Ley de Sociedades de Capital y en los Estatutos Sociales.


Y PARA QUE ASÍ CONSTE, expide la presente certificación en Madrid a 25 de abril de 2023 con el Visto Bueno del Presidente del Consejo de Administración.

VºBº DEL PRESIDENTE



Don Joaquim Josep Saurina Maspoch

LA SECRETARIA NO CONSEJERA



Doña Blanca Rivilla Calle

CERTIFICAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS PELO ACIONISTA ÚNICO

12/1
JAY

Blanca Rivilla Calle, na sua qualidade de Secretária não Executiva do Conselho de Administração do **Wizink Bank, S.A.U.** (doravante a "**Empresa**")

CERTIFICA

- I. Que aos 4 de abril de 2023, em Madrid, na sede da Empresa, reuniu-se a Assembleia Geral de Acionistas com o caráter de Universal, contando com a presença do acionista único, Aneto, S.á.r.l. (doravante o "**Acionista Único**"), que representa os 100% do capital social da Empresa.
- II. Que a ata contém o nome do Acionista Único, que no final da reunião assinou a ata em sinal de aprovação.
- III. Que os seguintes acordos foram adotados por unanimidade:
 - a) Aprovar as contas anuais individuais da Empresa correspondentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022.
 - b) Aplicar em perdas o resultado negativo do exercício findo a 31 de dezembro de 2022, que ascende ao montante de 97.933.669,36 euros, para a sua compensação com lucros de exercícios subsequentes.

CERTIFICA AINDA

- I. Que as contas anuais em base individual aprovadas incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, o Relatório, a Demonstração de Alterações no Património Líquido e a Demonstração de Fluxos de Caixa, que foram juntos a esta certificação em versão impressa.
- II. Que as contas anuais individuais apresentadas para arquivo coincidam com as contas auditadas, e que está junto às mesmas o relatório dos auditores de contas devidamente assinado pelos mesmos auditores bem como o relatório de gestão individual, ambos em suporte papel.
- III. Que as contas anuais e o relatório de gestão individuais que acompanham esta certificação foram elaborados aos 31 de março de 2023 por unanimidade de todos os membros do

conselho de administração em funções nessa data, tendo sido assinados por todos os membros, à exceção da administradora Anna Gatti, uma vez que não participou fisicamente na reunião do Conselho de Administração de 31 de março de 2023.

- IV. Que a Empresa não realizou operações com ações próprias durante o exercício referido.
- V. Que a Empresa não está sujeita à obrigação de apresentar as contas num modelo normalizado.
- VI. Que foram cumpridos relativamente à ata os requisitos previstos nos artigos 97 e 99 do Regulamento do Registo Comercial e, em relação às decisões do Acionista Único, os definidos na Lei das Sociedades de Capital e nos Estatutos Sociais.

E PARA QUE ASSIM CONSTE, emite este certificado com a Aprovação do Presidente do Conselho de Administração em Madrid, aos 25 de abril de 2023.

APROV. PELO PRESIDENTE

[Assinatura]

Joaquim Josep Saurina Maspoch

SECRETÁRIA NÃO EXECUTIVA

[Assinatura]

Blanca Rivilla Calle

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **5 de Junho de 2023**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2245** de 05.06.2023.

Lisboa, 5 de Junho de 2023



A Tradutora,



O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq.
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012.Y3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2023-06-05 15:14

REGISTADO A: 2023-06-05 15:17

COM O N.º: 16531L/2245

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42978314-152905

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



16/ 7/22

Relatório de Auditoria do Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias

(Em conjunto com as contas anuais consolidadas
e relatório de gestão consolidado do Wizink Bank,
S.A.U. e subsidiárias para o exercício findo a
31.12.2022)



KPMG Auditores, S.L.
Paseo de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

Relatório de Auditoria das Contas Anuais Consolidadas emitido por um Auditor Independente

Ao Acionista Único do Wizink Bank, S.A.U.

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as contas anuais consolidadas do Wizink Bank, S.A.U. (doravante o "Banco") e subsidiárias que formam, juntamente com o Banco, o Grupo Wizink Bank (doravante o "Grupo"), que incluem o balanço a 31 de dezembro de 2022, a demonstração de resultados, a demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos, a demonstração de alterações totais no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o relatório anual para o exercício findo na data mencionada.

Na nossa opinião, as contas anuais consolidadas anexas dão, em todos os aspetos significativos, uma imagem verdadeira e apropriada do património e da posição financeira do Grupo em 31 de dezembro de 2022, bem como dos seus resultados e fluxos de caixa, todos eles consolidados, para o exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS-EU) e outras disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicáveis em Espanha.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com a legislação que rege as práticas de auditoria de contas em vigor em Espanha. As nossas responsabilidades nos termos dessa legislação estão descritas abaixo, na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais consolidadas* do nosso relatório.

Somos independentes do Grupo de acordo com os requisitos éticos, incluindo requisitos de independência, aplicáveis à nossa auditoria das contas anuais consolidadas em Espanha, tal como exigido pela legislação que rege as práticas de auditoria de contas. Neste sentido, não prestamos outros serviços para além dos relacionados com a auditoria das contas, nem se verificaram situações ou circunstâncias que, de acordo com as disposições da referida legislação, tenham afetado a independência necessária de tal forma que a mesma tenha sido comprometida.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Questões-chave de auditoria

As questões-chave de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das contas anuais consolidadas do ano corrente. Estas questões foram consideradas no contexto da auditoria das contas anuais consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre estas questões.

Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes

Ver notas 15.1.2 e 41.1 das contas anuais consolidadas

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>A carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Grupo, classificada como ativos financeiros pelo custo amortizado, tinha um saldo bruto a 31 de dezembro de 2022 de 3.077.839 milhares de euros, ascendendo o montante das provisões para imparidade registadas nessa data a 283.714 milhares de euros.</p> <p>Os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são classificados para efeitos de teste de imparidade em três categorias (fase 1, 2 ou 3), consoante tenha sido identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 2), se o ativo financeiro apresenta imparidade de crédito (fase 3) ou se estas circunstâncias não existem (fase 1). A determinação desta classificação pelo Grupo é um processo relevante, uma vez que o cálculo das coberturas de risco de crédito varia consoante a categoria na qual o ativo financeiro está incluído.</p> <p>Por sua vez, o processo de cálculo da imparidade baseia-se em modelos de perdas esperadas, que, dada a natureza dos seus negócios, o Grupo estima coletivamente. Este cálculo requer um julgamento considerável, uma vez que é uma estimativa significativa e complexa.</p> <p>O cálculo coletivo das estimativas de perdas esperadas é efetuado fundamentalmente através de modelos internos que incorporam bases de dados volumosas, diferentes cenários macroeconómicos, parâmetros de estimativa de provisões, critérios de segmentação e processos automatizados, de conceção e implementação complexas, que requerem a consideração de informações presentes, passadas e futuras. O Grupo recalibra e faz comparações com os seus modelos internos periodicamente a fim de melhorar a sua capacidade de previsão com base na experiência histórica real.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria em relação à estimativa de imparidade do risco de crédito de empréstimos e adiantamentos a clientes, classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado, realizada pelo Grupo, incluiu tanto a avaliação dos controlos relevantes associados aos processos de estimativa de imparidade como a realização de vários testes detalhados sobre essa estimativa, para os quais envolvemos os nossos peritos em risco de crédito.</p> <p>Os nossos procedimentos relacionados com o ambiente de controlo centraram-se nas seguintes áreas-chave:</p> <ul style="list-style-type: none">– Identificação do quadro de gestão do risco de crédito e avaliação do alinhamento das políticas contabilísticas do Grupo com a regulamentação aplicável.– Avaliação do processo de classificação em termos do seu risco de crédito da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes de acordo com os critérios definidos pelo Grupo, especialmente em relação aos critérios estabelecidos para identificar e classificar as operações de refinanciamento e reestruturação.– Realização de testes sobre os controlos relevantes em relação à informação disponível para rastrear operações ao vivo.– Avaliação da consideração dos aspetos observados pela Unidade de Validação Interna em relação à recalibração e testes de comparação dos modelos de estimativa de provisões coletivas.– Avaliação do processo de controlo e gestão dos dados utilizados para a estimativa da imparidade devida ao risco de crédito.

Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes
 Ver notas 15.1.2 e 41.1 das contas anuais consolidadas

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>O conflito entre a Rússia e a Ucrânia, os atuais níveis de inflação, a crise energética na Europa e a atual política monetária dos bancos centrais com subidas de taxas de juro, entre outros, geraram uma alteração significativa no atual contexto geopolítico e macroeconómico, aumentando a incerteza sobre a sua evolução futura e afetando a economia e as atividades empresariais dos países onde o Grupo opera. Por conseguinte, existe uma maior incerteza e grau de julgamento no cálculo das perdas esperadas com o risco de crédito, principalmente na estimativa dos cenários macroeconómicos.</p> <p>O Grupo complementa os resultados das suas estimativas de perdas esperadas a partir dos seus modelos de risco de crédito com determinados ajustamentos adicionais de carácter temporário.</p> <p>A consideração desta questão como uma questão-chave na nossa auditoria baseia-se tanto na importância da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes para o Grupo, e, portanto, da sua provisão correspondente, como na relevância, subjetividade e complexidade do processo de classificação destes ativos financeiros para efeitos de estimar a sua imparidade e calcular essa mesma imparidade.</p>	<p>Os nossos testes detalhados sobre a estimativa das perdas esperadas foram basicamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliámos a abordagem metodológica utilizada pelo Grupo, levando a cabo uma avaliação da integridade e exatidão dos saldos de entrada no processo, bem como o bom funcionamento do motor de cálculo, mediante a reexecução do processo de cálculo a 31 de dezembro de 2022, considerando a segmentação e os pressupostos utilizados pelo Grupo. – Avaliámos os métodos e pressupostos utilizados na estimativa da exposição, probabilidade e perda em caso de incumprimento. – Avaliámos as variáveis dos cenários macroeconómicos utilizadas pelo Grupo nos seus modelos internos para a estimativa das perdas esperadas, nomeadamente se são adequadas no contexto atual de incerteza económica acrescida. – Avaliámos os ajustamentos adicionais aos modelos internos de estimativa das perdas esperadas registados pelo Grupo a 31 de dezembro de 2022. <p>Além disso, analisámos se a informação detalhada no relatório anual consolidado é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Grupo.</p>

W
Tm

Provisões para questões jurídicas e litigiosas

Ver nota 22 das contas anuais consolidadas

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>A 31 de dezembro de 2022, estavam em curso várias responsabilidades de natureza fiscal e vários processos judiciais e reclamações contra o Grupo, decorrentes do curso normal das suas atividades, que deram lugar a provisões contabilizadas a 31 de dezembro de 2022 no montante de 219.232 milhares de euros.</p> <p>Nestas provisões destacam-se as relativas a reclamações de clientes em relação a taxas de juros consideradas como usura pela Sentença n.º 149/2020 do Supremo Tribunal, de 4 de março de 2020, e posteriores.</p> <p>Estas provisões foram calculadas com base no número de casos recebidos e esperados no futuro, no custo dos mesmos (incluindo custas judiciais e despesas adicionais associadas), bem como outras variáveis que influenciam ou podem influenciar os montantes que o Grupo terá de pagar num futuro previsível, como a probabilidade de obter uma sentença judicial favorável aos interesses do Grupo. O montante resultante foi descontado ao valor atual na data de encerramento do exercício.</p> <p>Dado que tanto a determinação do número e do momento em que se materializaram as reclamações como a avaliação do seu efeito económico são questões de particular complexidade e incerteza, consideramos que esta é uma questão-chave na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram principalmente o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliação do ambiente de controlo e das políticas estabelecidas pelo Grupo para a identificação, e qualificação de processos judiciais e reclamações, bem como a estimativa do seu provisionamento. – Compreensão da estratégia jurídica do Grupo no que respeita a reclamações e análise das mesmas em colaboração com os nossos especialistas jurídicos. – Avaliação do método e pressupostos de estimativa e dos diferentes cenários pela administração na sua análise de sensibilidade. – Avaliação da qualidade dos dados nas bases de dados que contêm os litígios em curso e já materializados. – Obtenção de cartas de confirmação de consultores jurídicos e advogados. – Obtenção de uma amostra de reclamações para avaliar a sua classificação, registo e avaliação adequados. – Avaliação da exatidão matemática dos fluxos de caixa descontados a 31 de dezembro de 2022. <p>Analisámos se a informação detalhada no relatório anual consolidado é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Grupo.</p>

**Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos**

Ver notas 19.2 e 27 das contas anuais consolidadas

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>A 31 de dezembro de 2022 o Grupo tem ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço consolidado no montante de 115.409 milhares de euros, dos quais a recuperação de 84.506 milhares de euros não está garantida através dos mecanismos de monetização estabelecidos no Real Decreto-Lei n.º 14/2013 e no artigo 130.º da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, estando a sua recuperação condicionada à obtenção de lucros tributáveis futuros.</p> <p>O reconhecimento de ativos por impostos diferidos envolve um elevado grau de julgamento por parte dos Administradores na avaliação da probabilidade e adequação de lucros tributáveis futuros, reversões futuras de diferenças temporárias tributáveis existentes e oportunidades de planeamento fiscal existentes.</p> <p>O Grupo avalia a capacidade do mesmo para recuperar ativos por impostos diferidos baseando-se em estimativas de lucros tributáveis futuros, realizadas com base nas projeções financeiras e planos de negócios do Grupo e tendo em conta a regulamentação fiscal aplicável em cada momento, o que requer a aplicação de um elevado grau de julgamento dada a incerteza económica atual.</p> <p>Devido ao saldo significativo de ativos por impostos diferidos e à incerteza associada à sua recuperação, esta foi considerada uma questão-chave de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">– Avaliação da conceção e implementação de controlos sobre o reconhecimento e mensuração dos ativos por impostos diferidos.– Avaliação, juntamente com o envolvimento dos nossos especialistas em avaliação e fiscalidade, da metodologia e dos principais pressupostos utilizados pelo Grupo para estimar o período de recuperação dos ativos por impostos diferidos. Analisámos os principais pressupostos económicos, financeiros e fiscais utilizados pelo Grupo para estimar os lucros futuros, incluindo a avaliação da adequação desses pressupostos no atual contexto de maior incerteza económica.– Avaliação da adequação dos lucros tributáveis futuros para compensar ativos por impostos diferidos dentro dos períodos de tempo estabelecidos pelo quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Grupo.– Comparação das previsões de resultados que serviram de base para o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos com os resultados reais obtidos. <p>Além disso, avaliámos se as informações incluídas nas contas anuais consolidadas a este respeito cumprem os requisitos do quadro de relato financeiro aplicável ao Grupo.</p>



16/1
7/11

Outras informações: Relatório de gestão consolidado _____

As outras informações incluem exclusivamente o relatório de gestão consolidado relativo ao exercício de 2022, cuja elaboração é da responsabilidade dos administradores do Banco e não faz parte integrante das contas anuais consolidadas.

O nosso parecer de auditoria sobre as contas anuais consolidadas não engloba o relatório de gestão consolidado. A nossa responsabilidade pelas informações contidas no relatório de gestão consolidado, de acordo com os requisitos da legislação que rege as práticas de auditoria de contas, consiste em:

- a) Verificar unicamente se a demonstração consolidada da informação não financeira foi fornecida da forma prevista na regulamentação aplicável e, caso contrário, apresentar um relatório sobre a mesma.
- b) Avaliar e informar sobre a consistência das outras informações incluídas no relatório de gestão consolidado com as contas anuais consolidadas, com base no conhecimento do Grupo obtido durante a realização da auditoria das referidas contas, assim como avaliar e relatar se o conteúdo e apresentação desta parte do relatório de gestão consolidado estão de acordo com a regulamentação aplicável. Com base no trabalho desenvolvido, se concluirmos que existem imprecisões significativas, somos obrigados a comunicar esse facto.

Com base no trabalho desenvolvido, tal como descrito acima, verificámos que as informações mencionadas na secção a) acima são fornecidas da forma prevista na regulamentação aplicável e que as restantes informações contidas no relatório de gestão consolidado estão de acordo com as das contas anuais consolidadas do exercício de 2022 e que o seu conteúdo e apresentação estão em conformidade com a regulamentação aplicável.

Responsabilidade dos administradores e da Comissão de Auditoria pelas contas anuais consolidadas _____

Os administradores do Banco são responsáveis pela preparação das contas anuais consolidadas anexas, de forma a que estas apresentem de forma verdadeira e apropriada o capital, a posição financeira e os resultados consolidados do Grupo, em conformidade com as IFRS-EU e restantes disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Grupo em Espanha, e pelo controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação de contas anuais consolidadas isentas de imprecisões significativas devido a fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais consolidadas, os administradores do Banco são responsáveis pela avaliação da capacidade do Grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as questões relacionadas com continuidade das operações e utilizando o princípio da continuidade das operações, a menos que os administradores pretendam liquidar o Grupo ou cessar as operações ou não exista alternativa realista.

A Comissão de Auditoria do Banco é responsável pela supervisão do processo de preparação e apresentação das contas anuais consolidadas.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais consolidadas

Os nossos objetivos consistem em obter uma garantia razoável de que as contas anuais consolidadas no seu conjunto estão isentas de imprecisões significativas, devido a fraude ou erro, e em emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião.

A garantia razoável é um nível elevado de garantia, mas não assegura que uma auditoria realizada de acordo com a regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas aplicável em Espanha deteta sempre uma imprecisão significativa quando exista. As imprecisões podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas significativas se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas contas anuais consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com a regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas aplicável em Espanha, aplicamos o nosso julgamento profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção significativa das contas anuais consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria para lidar com esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para fornecer uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma imprecisão significativa devido a fraude é maior do que no caso de uma imprecisão significativa devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou fuga ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam adequados às circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas informações divulgadas pelos administradores do Banco.
- Concluimos sobre a utilização apropriada, pelos administradores do Banco, do princípio contabilístico da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza significativa relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respetivas informações divulgadas nas contas anuais consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. No entanto, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades.
- Avaliamos a apresentação global, estrutura e conteúdo das contas anuais consolidadas, incluindo as divulgações, e se as contas anuais consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a alcançar uma apresentação apropriada.



- Obtemos prova suficiente e apropriada relativamente à informação financeira das entidades ou atividades empresariais dentro do Grupo para expressar uma opinião acerca das contas anuais consolidadas. Somos responsáveis pela gestão, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo. Somos os únicos responsáveis pela nossa opinião de auditoria.

Comunicamos com a Comissão de Auditoria do Banco sobre, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, bem como quaisquer deficiências significativas de controlo interno identificadas durante a auditoria.

Também fornecemos à Comissão de Auditoria do Banco uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos aplicáveis, incluindo os requisitos de independência, e comunicámos com essa mesma Comissão de Auditoria para relatar assuntos que razoavelmente possam constituir uma ameaça à nossa independência, e nesse caso, quando apropriado, das correspondentes salvaguardas.

Dos assuntos que comunicámos à Comissão de Auditoria do Banco, determinámos os que foram mais importantes na auditoria das contas anuais consolidadas do período corrente e que são, por conseguinte, as questões-chave de auditoria.

Descrevemos estes assuntos no nosso relatório de auditoria, exceto quando a lei ou regulamentação proibir a sua divulgação pública.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Relatório adicional para a Comissão de Auditoria do Banco _____

A opinião expressa neste relatório é consistente com a expressa no nosso relatório adicional para a Comissão de Auditoria do Banco, de 3 de abril de 2023.

Período de nomeação _____

A 12 de dezembro de 2019, fomos nomeados auditores do Grupo pelo Acionista Único do Banco, por um período de três anos, a contar do exercício findo a 31 de dezembro de 2020.

KPMG Auditores, S.L.
Registado no R.O.A.C. nº S0702

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **5 de Junho de 2023**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2239** de 05.06.2023.

Lisboa, 5 de Junho de 2023

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º: 072924012.Y3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2023-06-05 15:14

REGISTADO A: 2023-06-05 15:17

COM O N.º: 16531L/2239

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42978308-789733

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

12/1

7A4

**Wizink Bank, S.A.U. e
subsidiárias que formam
o Grupo Wizink**

Contas Anuais Consolidadas e Relatório
de gestão para o exercício anual findo a
31 de dezembro de 2022

GRUPO WIZINK
BALANCOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

ATIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2022	31/12/2021 (*)
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	11	383.923	876.638
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	12	5.293	534
Derivados		5.293	534
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	13	45.548	50.325
Títulos de dívida		45.548	50.325
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	14	189.341	185.406
Instrumentos de capital próprio		2.977	3.616
Títulos de dívida		186.364	181.790
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	15	3.243.100	3.224.285
Títulos de dívida		307.140	195.304
Empréstimos e adiantamentos		2.935.960	3.028.981
Bancos centrais		3.764	3.043
Administrações públicas		10.180	-
Instituições de crédito		127.891	230.409
Clientes		2.794.125	2.795.529
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	16	18.751	310
ATIVOS TANGÍVEIS	17	21.209	23.092
Ativos fixos tangíveis		11.881	13.458
Para uso próprio		11.881	13.458
Propriedades de investimento		9.328	9.634
ATIVOS INTANGÍVEIS	18	80.822	96.974
Goodwill		15.618	15.618
Outros ativos intangíveis		65.204	81.356
ATIVOS POR IMPOSTOS	19	150.930	181.625
Ativos por impostos correntes		35.521	693
Ativos por impostos diferidos		115.409	180.932
OUTROS ATIVOS	20	24.786	16.181
TOTAL DE ATIVOS		4.163.703	4.655.370

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 42, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2022.

161
7AM

GRUPO WIZINK
BALANÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

PASSIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2022	31/12/2021 (*)
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	21	3.342.696	3.803.438
Depósitos-		3.152.338	3.451.787
Bancos centrais		446.000	446.000
Instituições de crédito		12.910	360
Clientes		2.693.428	3.005.427
Títulos de dívida emitidos		162.511	324.444
Outros passivos financeiros		27.847	27.207
PROVISÕES	22	234.693	394.310
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego		348	375
Questões processuais e litígios por impostos por pagar		219.232	375.821
Compromissos e garantias concedidos		6.655	7.110
Outras provisões		8.458	11.004
PASSIVOS POR IMPOSTOS	19	6.077	30.882
Passivos por impostos correntes		-	27.532
Passivos por impostos diferidos		6.077	3.350
OUTROS PASSIVOS	20	70.843	71.302
PASSIVOS TOTAIS		3.654.309	4.299.932

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 42, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2022.

GRUPO WIZINK
BALANÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

CAPITAL PRÓPRIO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2022	31/12/2021 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS	25	509.408	354.807
CAPITAL		147.862	147.862
Capital realizado		147.862	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO		685.022	685.022
GANHOS/(PERDAS) RETIDOS		(227.432)	(168.720)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE		(96.044)	(309.357)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	26	(14)	631
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados-		442	811
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados-		(456)	(180)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		509.394	355.438
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS		4.163.703	4.655.370
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			
Compromissos de empréstimo concedidos	28	5.531.266	5.321.675

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 42, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2022.

121
7/14

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS ANUAIS
FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Nota	Milhares de euros	
		2022	2021 (*)
RECEITAS DE JUROS	29	399.202	448.716
DESPESAS COM JUROS	30	(31.508)	(29.400)
MARGEM DE JUROS		367.694	419.316
RECEITAS DE DIVIDENDOS		100	146
COMISSÕES LÍQUIDAS		36.016	59.329
Receitas de taxas e comissões	31	83.063	87.858
Despesas com taxas e comissões	32	(47.047)	(28.529)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	12	4.796	497
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		-	(318)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	13	(4.777)	(8)
GANHOS OU (PERDAS) DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO	16	24	-
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO		(2)	6
GANHOS OU (PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO		(1.004)	(2)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO		5.797	5.372
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		(7.002)	(5.820)
MARGEM BRUTA		401.642	478.518
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:		(162.021)	(201.451)
Gastos com pessoal	33	(62.221)	(72.637)
Outras despesas administrativas	34	(99.800)	(128.814)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	8	(6.335)	(5.967)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	35	(41.565)	(48.773)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	36	(35.266)	(434.350)
IMPARIIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	37	(192.872)	(51.121)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(192.872)	(51.121)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		(36.417)	(263.144)
IMPARIIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS		(552)	59
Ativos tangíveis	17	(97)	(65)
Propriedades de investimento	17	(455)	124
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS		(36.969)	(263.085)
(Despesas)/receitas com impostos	27	(59.075)	(46.272)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(96.044)	(309.357)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(96.044)	(309.357)

	Nota	Milhares de euros	
		2022	2021 (*)
RESULTADO POR AÇÃO	5.2		
Básico		(0,6496)	(2,0922)
Diluído		(0,6496)	(2,0922)

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 42, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2022.

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS CONSOLIDADAS PARA OS
EXERCÍCIOS ANUAIS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Nota	Milhares de euros	
		2022	2021 (*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(96.044)	(309.357)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		-	312
Elementos que não serão reclassificados em resultados:		276	730
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido		270	293
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		124	749
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas		(118)	(312)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:		(276)	(418)
Derivados - contabilidade de cobertura, parcela efetiva		9.897	310
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		(10.291)	(878)
Ganhos/(perdas) de avaliação imputados ao capital próprio		(10.291)	(878)
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)		118	150
Rendimento integral total do exercício		(96.044)	(309.045)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(96.044)	(309.045)

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 42, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2022.

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO
CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS ANUAIS FINDOS A 31 DE
DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Milhares de euros					Total
	Capital (Nota 25)	Prémios de emissão (Nota 25)	Ganhos/(perdas) retidos (Nota 25)	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe (Nota 25)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 26)	
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:						
Saldo inicial a 1/1/2022 (*)	147.862	685.022	(168.720)	(309.357)	631	355.438
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(96.044)	-	(96.044)
Outras variações do capital próprio-	-	-	(58.712)	309.357	(645)	250.000
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(308.712)	309.357	(645)	-
Outros aumentos/(reduções) do capital próprio	-	-	250.000	-	-	250.000
Saldo final a 31/12/2022 (*)	147.862	685.022	(227.432)	(96.044)	(14)	509.394

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 42, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2022.

M
 Jm

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO
CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS ANUAIS FINDOS A 31 DE
DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Milhares de euros					
	Capital (Nota 25)	Prémios de emissão (Nota 25)	Ganhos/ (perdas) retidos (Nota 25)	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe (Nota 25)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 26)	Total
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:						
Saldo final a 31/12/2020 (*)	147.862	685.022	(121.210)	(48.032)	836	664.478
Efeito fusão (Nota 4)	-	-	5	-	-	5
Saldo inicial a 1/1/2021 (*)	147.862	685.022	(121.205)	(48.032)	836	664.483
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(309.357)	312	(309.045)
Outras variações do capital próprio-	-	-	(47.515)	48.032	(517)	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(47.515)	48.032	(517)	-
Saldo final a 31/12/2021 (*)	147.862	685.022	(168.720)	(309.357)	631	355.438

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 42, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2022.

M
7/22

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS ANUAIS
FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Nota	Milhares de euros	
		2022	2021 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO		(717.275)	144.492
Resultado do exercício		(96.044)	(309.357)
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração		336.833	578.181
Depreciações e amortizações		41.565	48.773
Outros ajustamentos		295.268	529.408
Redução/(Aumento) líquido dos ativos de exploração		(242.663)	44.825
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados		-	(50.332)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado		(22.624)	(169.764)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(211.687)	261.616
Outros ativos de exploração		(8.352)	3.305
Aumento/(redução) dos passivos de exploração, valor líquido		(662.283)	(188.547)
Passivos financeiros a custo amortizado		(460.741)	44.757
Outros passivos de exploração		(201.542)	(233.304)
Recebimentos/(pagamentos) do imposto sobre o rendimento		(53.118)	19.390
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(25.440)	(25.528)
Pagamentos		(25.440)	(25.528)
Ativos tangíveis		(345)	(1.282)
Ativos intangíveis		(25.095)	(20.248)
Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas		-	(3.998)
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		250.000	25.000
Recebimentos		250.000	25.000
Passivos subordinados		-	25.000
Outros recebimentos relativos a atividades de financiamento		250.000	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO		-	-
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES, VALOR LÍQUIDO (A+B+C+D)	11	(492.715)	143.964
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	11	876.638	732.674
CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	11	383.923	876.638
RUBRICAS POR MEMÓRIA			
RUBRICAS DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO			
Caixa	11	31.031	34.617
Saldo equivalente a caixa em bancos centrais	11	352.892	842.021
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAIS		383.923	876.638

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 42, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2022.

Responsabilidade da informação

A Administração do Grupo é responsável pela preparação e apresentação de toda a informação financeira contida nestas contas anuais. A Administração acredita que esta informação apresenta uma visão verdadeira e apropriada da situação financeira consolidada do Grupo, dos seus resultados operacionais e dos fluxos de caixa. Estes processos cumprem as normas contabilísticas, os requisitos legais e administrativos aplicáveis e as recomendações do Banco de Espanha.

Para o efeito, foram estabelecidos processos e controlos para a preparação e revisão da informação financeira, que são periodicamente revistos e otimizados (se tal for considerado necessário). Foram criados processos e controlos para assegurar que seja mantido um registo contabilístico normalizado para todas as transações e que esse registo seja sujeito a um quadro de controlo adequado. Este quadro de controlo inclui, nomeadamente, a separação de funções, a análise da informação financeira pela Administração, os níveis de autorização delegada, a análise formal dos processos em relação aos manuais e normas, etc. Além disso, os profissionais envolvidos na produção de informação financeira estão sujeitos a formação profissional contínua e os procedimentos e manuais operacionais são atualizados regularmente. Finalmente, a independência profissional dos órgãos de controlo relacionados é institucionalizada na organização. As contas anuais consolidadas, que foram auditadas pela KPMG Auditores, S.L., incluem um resumo deste quadro de controlo, uma vez que é essencial para compreender o processo de preparação das contas anuais consolidadas implementadas pelo Grupo.

Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink

Relatório e contas consolidadas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022

1. Natureza, atividade, composição do Grupo e outras informações

1.1. *Natureza e atividade do Grupo*

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink") é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2.º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal (doravante "Wizink Portugal"). A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6º D, 1500-180 Lisboa (Portugal).

A partir de 16 de novembro de 2018, o Banco passou a ser detido a 100% pela Aneto S.à r.l. (doravante "Aneto"). A empresa-mãe em última instância do Wizink e das suas subsidiárias (doravante "o Grupo") é a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada por fundos geridos pela Värde Partners).

O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às instituições bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Em março de 2021, o Grupo adquiriu 100% da Lendrock Spain S.L.U. (doravante "Lendrock"), uma start-up fintech que oferece aos consumidores empréstimos para a aquisição de automóveis, alavancando a tecnologia móvel e os comerciantes associados (ver Nota 4).

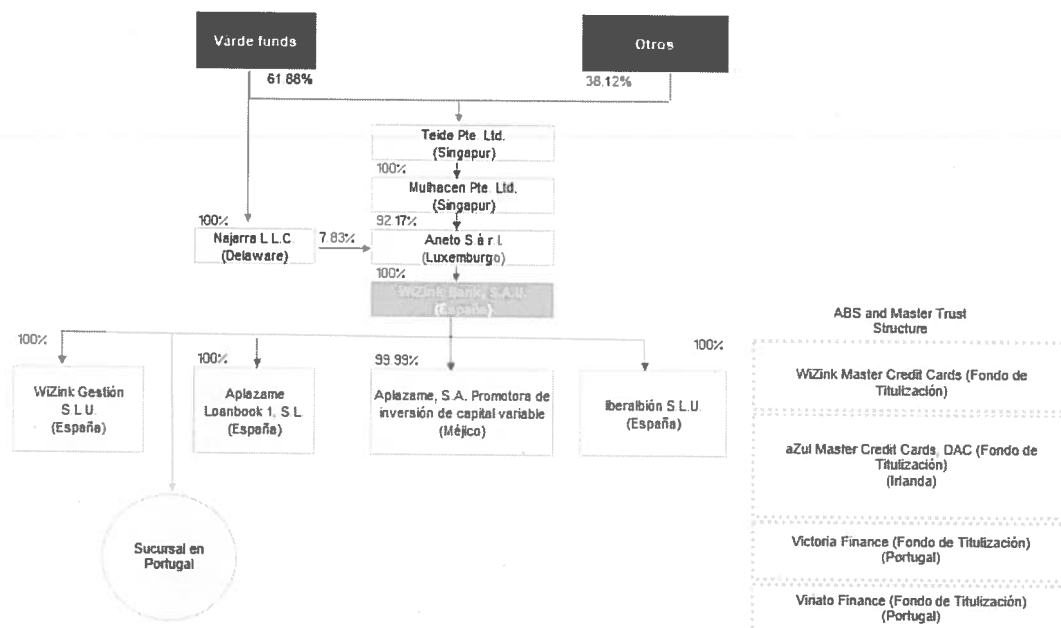
A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco e a Aplazame, S.L.U (doravante "Aplazame") e a Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaboraram, aprovaram e subscreveram um projeto de fusão entre as empresas referidas, em que o Wizink é a sociedade incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as sociedades incorporadas. Uma vez obtidas as autorizações relevantes a 4 de março de 2022, as empresas fundiram-se. Para mais pormenores, ver a Nota 4.

Além das atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias empresas subsidiárias envolvidas em atividades diversificadas que complementam a atividade principal do Banco, incluindo a Wizink Gestión, S.L.U. (doravante "Wizink Gestión"), entidade especializada em cobranças e Iberalbión, S.L.U. (doravante "Iberalbión"), entidade especializada na prestação de serviços de call center. Em 2017, o Grupo criou o Fundo de Titularização Wizink Master Credit Cards (doravante "Master Credit Cards" ou "WMC") para adquirir os direitos a cobrar do Grupo, quer para receber financiamento do mercado, quer para criar garantias que possam ser prestadas ao Banco Central Europeu (doravante "BCE") em troca de liquidez. Em julho de 2020, o Grupo criou dois outros fundos de titularização, Azul Master Credit Cards (doravante "Azul" ou "AMC") e Victoria Finance No. 1 (doravante "Victoria" ou "VF"), para aumentar a sua capacidade de liquidez contingente.

A 30 de setembro de 2021, o Grupo criou o fundo de titularização Viriato Finance (doravante "Viriato" ou "VirF") localizado em Portugal, para adquirir os direitos a cobrar do Grupo, quer para receber financiamento do mercado, quer para criar garantias em troca de liquidez (ver Nota 24).

1.2. Composição do Grupo

A 31 de dezembro de 2022, a estrutura do Grupo era a seguinte:



À data de encerramento, tanto as contas anuais individuais do Wizink como as contas anuais consolidadas do Grupo Wizink foram sujeitas a uma auditoria de cariz obrigatório.

2. Bases de apresentação das contas anuais consolidadas

2.1. Bases de apresentação

2.1.1. Bases de apresentação

Estas contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 foram formuladas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (doravante "IFRS-EU") e Interpretações do International Financial Reporting Interpretations Committee (doravante "IFRIC" - Comité de interpretação das normas internacionais de relato financeiro) aplicáveis a 31 de dezembro de 2022.

O Grupo adotou voluntariamente os princípios contabilísticos estabelecidos nas IFRS-EU a 1 de janeiro de 2015, para preparar as suas contas anuais consolidadas ao abrigo das normas internacionais (IFRS-EU).

Os princípios contabilísticos aplicados na preparação destas contas anuais consolidadas são apresentados na Nota 3.

2.1.2. *Novas IFRS e Emendas às IFRS, que entraram em vigor no exercício de 2022*

lit
Jay

Emenda à IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais - Referência à estrutura conceptual

Esta emenda à IFRS 3 atualiza as referências às definições de ativos e passivos numa concentração de atividades empresariais para as contidas na nova Estrutura Conceptual de 2018. Além disso, são acrescentados novos requisitos para as obrigações no âmbito da IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e da IFRIC 21 - Taxas. Neste sentido, a entidade adquirente deve aplicar a IAS 37 para determinar se, à data de aquisição, existe uma obrigação presente resultante de acontecimentos passados. Relativamente a passivos fiscais no âmbito da IFRIC 21, a adquirente deve aplicar esta Norma para determinar se o acontecimento tributável que dá origem ao passivo devido à obrigação de pagamento do imposto ocorreu à data da aquisição. Por último, o International Accounting Standards Board (ou "IASB") afirma explicitamente na IFRS 3 que a entidade adquirente pode não reconhecer um ativo contingente adquirido numa concentração de atividades empresariais. A data de aplicação obrigatória era 1 de janeiro de 2022. Esta emenda não tem qualquer impacto nas suas contas anuais consolidadas.

Emenda à IAS 16 - Ativos fixos tangíveis - Valores recebidos antes do uso pretendido

De acordo com a IAS 16, os custos diretamente atribuíveis a um ativo incluem os custos de testar se o ativo funciona corretamente, após dedução dos proventos líquidos da venda de qualquer item produzido enquanto se coloca o ativo nessa localização e condição, para que seja capaz de funcionar da forma pretendida pela administração. As entidades têm aplicado este requisito da Norma de forma diferente. Algumas entidades deduzem apenas os proventos da venda de itens produzidos durante o período de teste, enquanto outras deduzem todos os proventos que são gerados até que o ativo esteja na localização e condição necessárias para funcionar da forma pretendida pela administração. Em alguns casos, os proventos deduzidos podem ser significativos e exceder os custos incorridos durante o período de teste. Por conseguinte, o IASB altera a IAS 16 para proibir a dedução do custo de um item dos ativos fixos tangíveis de qualquer provento da venda de itens produzidos enquanto a entidade está a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Sendo assim, os proventos da venda de tais itens, juntamente com os respectivos custos de produção, devem ser reconhecidos na demonstração de resultados. Se estes itens não forem apresentados separadamente na demonstração de resultados, o montante e a rubrica em que são registados devem ser indicados nas notas. O IASB também clarifica o significado de "testar se um ativo fixo está a funcionar corretamente", que envolve avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo permite que este seja utilizado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer ou para fins administrativos. A emenda entrou em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. Esta emenda não teve qualquer impacto nas contas anuais consolidadas.

Emenda à IAS 37 - Contratos onerosos - Custo de cumprimento de um contrato

A IAS 37 não proporciona qualquer orientação sobre os custos que uma entidade deve considerar ao avaliar se um contrato é oneroso. Dado que para certos contratos diferentes interpretações dos requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos podem ter um efeito significativo, o IASB decidiu emendar esta Norma especificando que o "custo de cumprimento" de um contrato abrange os "custos diretamente relacionados com o contrato". Neste sentido, os custos diretamente relacionados com um contrato incluem tanto os custos incrementais de cumprir esse contrato (por exemplo, mão de obra ou materiais) como uma afetação de outros custos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato (por exemplo, afetação da taxa de depreciação de um ativo fixo tangível utilizado para cumprir esse contrato). Além disso, o IASB nota que, antes de registar uma provisão decorrente de um contrato oneroso, é necessário registar qualquer perda por imparidade nos ativos utilizados para cumprir o contrato. As entidades aplicam as emendas aos contratos relativamente aos quais a entidade ainda não satisfaz todas as suas obrigações no início do período de apresentação de demonstrações financeiras. A emenda entrou em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. Esta emenda não teve qualquer impacto nas contas anuais consolidadas.

Melhorias a introduzir nas IFRS Ciclo 2018-2020

Os aspetos mais significativos das melhorias anuais das IFRS do ciclo 2018-2020 são:

IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das IFRS: esta emenda permite a uma subsidiária adotar as IFRS numa data posterior à da sua empresa-mãe e aplicar a isenção da IFRS 1 poderá optar por mensurar as diferenças de conversão acumuladas utilizando as quantias escrituradas da empresa-mãe. A data de aplicação obrigatória era 1 de janeiro de 2022.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: a emenda estabelece que o teste de 10% de desreconhecimento de passivos financeiros deve apenas incluir as comissões pagas ou recebidas entre a entidade (o mutuário) e o mutuante. Não devem ser incluídos os custos ou honorários pagos a terceiros. A data de aplicação obrigatória foi 1 de janeiro de 2022, com aplicação prospetiva.

IFRS 16 - Locações: O Exemplo Ilustrativo 13 é alterado para eliminar qualquer eventual confusão sobre o tratamento dos incentivos de locação.

IAS 41 - Agricultura: é suprimido o requisito de utilizar os fluxos de caixa antes de impostos na determinação do justo valor. Em conformidade com a IFRS 13 - Justo Valor e a exclusão em 2008 do requisito de utilização de uma taxa de desconto antes de impostos.

As emendas não tiveram qualquer impacto nas contas anuais consolidadas.

2.1.3. Emendas às IFRS que foram emitidas, mas ainda não entraram em vigor

IFRS 17 - Contratos de seguro

O IASB emitiu a IFRS 17 em maio de 2017 e alterou-a em junho de 2020. A regra é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023. A nova norma estabelece princípios para o reconhecimento, apresentação, mensuração e divulgação dos contratos de seguro emitidos. Os contratos de seguro no âmbito da norma serão medidos pelo seu valor atual, com base nas estimativas atuais dos montantes que se espera receber dos prémios e pagar por sinistros, benefícios e despesas, mais o benefício esperado da prestação de cobertura de seguro.

Outros

Há outras emendas e pequenas melhorias emitidas pelo IASB que são especificadas abaixo:

Aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023:

- Emendas à IAS 8 - Definição de estimativas contabilísticas;
- Emendas à IAS 1 - Divulgação de políticas contabilísticas;
- Emendas à IAS 12 - Impostos diferidos decorrentes de uma única transação;
- Emendas à IFRS 17 - Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação comparativa (*).

Aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024:

- Emendas à IAS 1 - Classificação de passivos como correntes e não correntes e classificação de passivos não correntes com *covenants* (*);
- Emenda à IFRS 16 - Passivo de locação relativo a operações de venda e relocação (*).

(*) Estas emendas não foram aprovadas pela União Europeia, mas espera-se que sejam aprovadas antes da data efetiva.

O Grupo analisou as emendas aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2023 e concluiu que as mesmas não têm impacto significativo nas suas contas anuais consolidadas. Além disso, o Grupo está a avaliar os impactos das emendas aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024.

11-1
JAZ

2.2. Formulação e responsabilidade

As contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 foram preparadas pelos administradores na reunião do Conselho de Administração do Banco de 31 de março de 2023 e aguardam a aprovação da Aneto na sua Assembleia Geral.

As contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Aneto na Assembleia Geral realizada a 10 de maio de 2022.

A informação incluída tanto nas contas anuais consolidadas como nas contas anuais individuais é da responsabilidade do Conselho de Administração do Wizink.

Todos os valores são apresentados em milhares de euros, salvo indicação em contrário.

2.3. Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias

2.3.1. Princípios de consolidação

No processo de consolidação, é feita uma distinção entre subsidiárias e entidades estruturadas. As empresas no perímetro de consolidação foram determinadas de acordo com os critérios de consolidação estabelecidos nas IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas. A empresa-mãe do Grupo é o Wizink.

2.3.2. Subsidiárias

As subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. Isto ocorre quando o Grupo está exposto ou tem direito a rendimentos variáveis devido ao seu envolvimento na subsidiária e tem a capacidade de influenciar esses rendimentos através do seu poder sobre a subsidiária.

Para enquadrar-se na definição de controlo, os seguintes critérios devem ser cumpridos:

- a. Poder: um investidor tem poder sobre uma sociedade participada quando o primeiro tem direitos que lhe dão a capacidade de dirigir as atividades relevantes, ou seja, aquelas que afetam significativamente os rendimentos da sociedade participada.
- b. Exposição/direitos: um investidor está exposto a, ou tem direito a, rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a sociedade participada quando existe a possibilidade de que os rendimentos obtidos pelo investidor decorrentes desse envolvimento variem devido aos resultados da sociedade participada. Tais rendimentos podem ser positivos, negativos ou simultaneamente positivos e negativos.
- c. Relação entre poder e direitos: um investidor tem a capacidade de usar o seu poder sobre a sociedade participada para afetar o montante dos rendimentos que os investidores obtêm.

Ao avaliar se o Grupo tem poder sobre outra entidade, são considerados a existência e o efeito dos direitos substanciais, incluindo os potenciais direitos de voto substanciais. Para que um direito seja substancial, o titular deve ter a capacidade prática de exercê-lo quando é necessário tomar decisões sobre a direção das atividades relevantes da sociedade participada. O Grupo pode ter poder sobre uma sociedade participada mesmo que detenha menos do que a maioria dos direitos de voto numa sociedade participada. Nesses casos, o Grupo avalia a dimensão dos seus direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos restantes titulares de direitos de voto para determinar se o Grupo detém o controlo de facto sobre a sociedade participada. Os direitos de proteção de outros investidores, tais como os relacionados com alterações fundamentais nas atividades de uma sociedade participada ou os que só se aplicam em circunstâncias excecionais, não impedem o Grupo de controlar uma sociedade participada. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo e são excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

Ao adquirir uma subsidiária, o Grupo aplica o método de compra de acordo com as IFRS-EU, exceto no caso da aquisição de um ativo ou grupo de ativos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados pelo seu justo valor à data de aquisição, independentemente do montante de quaisquer interesses minoritários (interesses que não controlam).

O *goodwill* é avaliado deduzindo da compensação total transferida como parte da concentração de atividades empresariais o justo valor dos ativos líquidos da entidade adquirida, o montante dos interesses minoritários (interesses que não controlam) na entidade adquirida e o justo valor de uma participação na entidade adquirida detida imediatamente antes da data de aquisição. Se o montante for positivo, é reconhecido como um ativo intangível e testado quanto a imparidade em cada encerramento contabilístico. Qualquer montante negativo ("*goodwill* negativo") é reconhecido em resultados após a Administração reavaliar se identificou todos os ativos adquiridos e todos os passivos e passivos contingentes assumidos e rever a adequação da sua mensuração.

A compensação transferida pela entidade adquirida é mensurada pelo justo valor dos ativos transferidos, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos, incluindo o justo valor dos ativos ou passivos resultantes de acordos de retribuição contingente, mas excluindo os custos relacionados com a aquisição, tais como custos de consultoria, legais, de avaliação e serviços profissionais semelhantes. Os custos de transação incorridos na emissão de instrumentos de capital são deduzidos ao capital próprio, enquanto que os custos de transação incorridos na emissão de dívida são considerados parte da taxa de juro efetiva e os outros custos de transação associados à aquisição são registados como despesas.

As transações e saldos entre empresas (intragrupo) e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados; as perdas não realizadas são também eliminadas, a menos que o custo não possa ser recuperado. O Banco e todas as suas subsidiárias aplicam critérios contabilísticos uniformes e consistentes com as políticas do Grupo.

As contas anuais das subsidiárias são consolidadas nas contas anuais do Banco pelo método de consolidação integral.

2.3.3. Entidades estruturadas

Uma entidade estruturada é uma entidade que foi concebida de tal forma que os direitos de voto ou outros direitos semelhantes não são o indicador principal ao avaliar o controlo.

As entidades estruturadas são geralmente criadas para alcançar um objetivo específico com restrições em relação às suas atividades. Consoante o poder do Grupo sobre as atividades da entidade e da sua exposição e capacidade de influenciar os seus próprios rendimentos, pode consolidar a entidade. Noutros casos, pode participar ou ter alguma exposição a uma tal entidade, mas não a consolidar.

O Grupo utiliza as titularizações como fonte de financiamento. Em 2022 e 2021, o Grupo manteve o controlo de todos os Fundos de Titularização (entidades estruturadas) e, por conseguinte, consolidou a sua posição, com base na análise do poder do Grupo sobre as atividades da entidade e da sua exposição e capacidade de influenciar os seus próprios rendimentos.

As subsidiárias e empresas estruturadas do Grupo a 31 de dezembro de 2022 são as seguintes:

Subsidiárias (*)	Data de aquisição	Morada	Cidade	% Direitos de voto			Atividade
				Diretos	Indiretos	Total	
Wizink Gestión, S.L.U.	22/09/2014	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	100%	-	100%	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, S.L.U.	11/11/2016	Calle Bari 11 50197	Saragoça	100%	-	100%	Serviços Comerciais
Aplazame SAPI de CV	27/07/2018	Avenida Revolución Ciudad de México 01010	Cidade do México	99,99%	-	99,99%	Intermediação de crédito
Aplazame Loanbook 1, S.L.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	100%	-	100%	Tecnologia financeira
Wizink Master Trust Securitisation Fund (**)	19/07/2017	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	N/D	N/D	N/D	Titularização
aZul Master Credit Cards (**)	23/07/2020	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road, 4, D04XN32	Dublin	N/D	N/D	N/D	Titularização
Victoria Finance No. 1 (**)	28/07/2020	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Titularização
Viriato Finance No. 1 (**)	30/09/2021	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Titularização

(*) Em janeiro de 2022, a Aplazame, Unipessoal LDA foi liquidada.

(**) Entidades estruturadas.

As subsidiárias e empresas estruturadas do Grupo a 31 de dezembro de 2021 eram as seguintes:

Subsidiárias (*)	Data de aquisição	Morada	Cidade	% Direitos de voto			Atividade
				Diretos	Indiretos	Total	
Wizink Gestión, S.L.U. (**)	22/09/2014	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	95%	5%	100%	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, S.L.U. (**)	11/11/2016	Calle Bari 11 50197	Saragoça	95%	5%	100%	Serviços Comerciais
Aplazame SAPI de CV	27/07/2018	Avenida Revolución Ciudad de México 01010	Cidade do México	-	99,99%	99,99%	Intermediação de crédito
Aplazame Loanbook 1, S.L.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	-	100%	100%	Tecnologia financeira
Aplazame, Unipessoal LDA	12/08/2019	Avenida da Liberdade 1250 140 Lisboa.	Lisboa	-	100%	100%	Intermediação de crédito
Wizink Master Trust Securitisation Fund (***)	19/07/2017	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	N/D	N/D	N/D	Titularização
aZul Master Credit Cards (***)	23/07/2020	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road, 4, D04XN32	Dublin	N/D	N/D	N/D	Titularização
Victoria Finance No. 1 (***)	28/07/2020	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Titularização
Viriato Finance No. 1 (***)	30/09/2021	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Titularização

(*) A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco, da Aplazame e da Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaborou, aprovou e assinou um acordo de fusão entre as três entidades. Wizink é a sociedade Incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as Incorporadas. Consulte a Nota 4 para obter mais informações.

(**) Em 2021, a Wizink Gestión (23 de setembro de 2021) e a Iberalbión (8 de outubro de 2021) tornaram-se Sociedades de Responsabilidade Limitada na sequência da fusão da Aplazame com o Banco.

(***) Entidades estruturadas.

2.4. Estimativas contabilísticas e julgamentos críticos, alterações dos princípios contabilísticos e correção de erros

A preparação das contas anuais consolidadas do Grupo requer o uso de estimativas e julgamentos sobre as condições futuras que influenciam as contas anuais consolidadas. Neste sentido, resumimos em seguida as áreas nas quais a Administração aplicou um julgamento significativo para alcançar os resultados apresentados nestas contas anuais consolidadas.

Estes julgamentos afetam determinados ativos, passivos, receitas e despesas, bem como compromissos e contingências, e foram efetuados com recurso às melhores informações disponível de que a Administração dispunha na data de preparação destas contas anuais consolidadas, relativa aos acontecimentos e condições existentes a 31 de dezembro de 2022. Quaisquer alterações subsequentes são tratadas de acordo com a IAS 8 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Cobertura de perdas de crédito (ver Notas 14, 15 e 41)

A mensuração da provisão de perdas de crédito esperadas (ou "ECL") de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral (ou

“FVTOCI”) é uma área que requer a utilização de modelos complexos e pressupostos sobre as condições económicas futuras e o risco de crédito. A explicação dos dados, hipóteses e técnicas de estimação utilizadas na mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas está detalhada mais adiante nas notas a que se faz referência.

O conflito entre a Rússia e a Ucrânia, a crise energética na Europa, o aumento das taxas de juro e da inflação, entre outros fatores, condicionaram a conjuntura económica e o comportamento dos mercados financeiros durante o exercício de 2022, introduzindo incerteza na atividade das empresas, o que reforçou a necessidade de aplicação de julgamento profissional na avaliação do impacto da atual situação macroeconómica nas estimativas contabilísticas, nomeadamente no que respeita à determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros.

Além disso, são também necessárias estimativas significativas ao aplicar os requisitos contabilísticos para avaliar a cobertura das perdas de crédito esperadas, tais como:

- Determinação dos critérios para aumentos significativos do risco de crédito (ou “SICR”) (ver Nota 3.6.1.4);
- Definição de incumprimento (ou “Default”) e imparidade de crédito (ver Nota 3.6.1.7);
- Determinação dos critérios para o período de sanção para as exposições que anteriormente sofreram um incumprimento ou um aumento significativo do risco de crédito (ver Nota 3.6.1.4);
- Escolha de modelos apropriados e pressupostos para a mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, incluindo a determinação da probabilidade de incumprimento (ou “PD”), a exposição em caso de incumprimento (ou “EAD”) e as perdas dado o incumprimento (ou “LGD”) (ver Nota 3.6.1.2);
- Estabelecimento do número e das ponderações relativas dos cenários futuros para cada tipo de produto e a cobertura das perdas de crédito esperadas associadas (ver Nota 3.6.1.5);
- Segmentação da carteira para avaliar as perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.2); e
- Determinação do período máximo em que a instituição está exposta ao risco de crédito ao avaliar a cobertura das perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.6).

As variáveis de probabilidade de incumprimento, perdas dado o incumprimento e exposição em caso de incumprimento da IFRS 9 – Instrumentos financeiros estão sujeitas aos sistemas de supervisão e governação do Grupo, que podem incluir a aprovação de Ajustamentos Pós-Modelo (ou “PMA”). O objetivo destes modelos é incluir na quantidade total de provisões os dados mais atualizados disponíveis na data de encerramento do exercício, bem como incorporar riscos e incertezas que não tinham sido capturados pelos modelos, uma vez que não tinham sido concebidos para esta finalidade (ver Nota 37).

Em conformidade com o acima exposto, as perdas por imparidade são as perdas esperadas a 31 de dezembro de 2022 e são calculadas com base em procedimentos estatísticos complexos.

Avaliação da imparidade do goodwill (ver Nota 18.1.1)

O Grupo revê anualmente o goodwill reconhecido para concentrações de atividades empresariais ou quando existem indícios de imparidade. Considera-se que existe imparidade quando o valor contabilístico da UGC à qual o *goodwill* é atribuído excede o seu montante recuperável. De acordo com a IAS 36, o montante recuperável é o maior entre o valor de uso, o justo valor menos o custo de alienação ou zero. As UGC identificadas pelo Grupo, tanto em 2022 como em 2021, são Espanha e Portugal. O valor de uso foi calculado utilizando fluxos de caixa descontados. Utilizando esta metodologia, a avaliação do Grupo será igual ao valor atual dos dividendos potenciais distribuíveis considerando uma série de variáveis de negócio e previsões quinquenais, conforme detalhado na Nota 3.15.1. Em 2022 e 2021 o teste de imparidade foi realizado pelo Grupo com o apoio de um perito independente.

Devido ao grau de julgamento envolvido, é necessário um perito acreditado independente para realizar o teste de avaliação da imparidade do *goodwill* e avaliar a adequação dos pressupostos utilizados. Isto inclui uma revisão dos fluxos de caixa esperados, da perpetuidade e das taxas de desconto, bem como uma análise de sensibilidade.

Imparidade de outros ativos intangíveis – Relações comerciais com clientes (ver Nota 18.1.2)

Os ativos das relações comerciais com clientes adquiridos no âmbito de concentrações de atividades empresariais correspondem a ativos intangíveis identificados pelo adquirente que estão relacionados com benefícios económicos futuros que são atribuíveis às relações comerciais com os clientes adquiridos.

A Administração acredita que os benefícios económicos futuros são determinados pelo valor presente das receitas provenientes dos saldos atuais e potenciais saldos futuros dos cartões de crédito que são atribuíveis aos clientes adquiridos. Este valor é calculado utilizando receitas líquidas históricas e previstas de clientes e taxas de desistência, e tem em conta novas despesas com cartões adquiridos, bem como o comportamento de pagamento dos clientes durante o período projetado e os requisitos de capital. Os benefícios relacionados com outras sinergias e que não são identificáveis separadamente são reconhecidos como goodwill.

De acordo com a IAS 36, o Grupo avalia no final de cada período de divulgação das contas anuais se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil finita está com imparidade. Sendo assim, se houver tais indícios, a entidade deve estimar o montante recuperável do ativo.

Ativos por impostos diferidos (ver Notas 19.2 e 27)

O reconhecimento de um ativo por impostos diferidos é baseado na avaliação da rendibilidade e na disponibilidade de lucros futuros suficientes. Por conseguinte, os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos quando estas duas condições são cumpridas.

Custos de aquisição diferidos (ver Nota 29)

Os custos de aquisição diferidos formam parte integrante da taxa de juro efetiva, uma vez que correspondem à definição de custos de origem. O reconhecimento destes custos ocorre ao longo da vida útil esperada dos créditos concedidos a clientes e requer um julgamento significativo devido às diferentes variáveis que é necessário ter em conta.

No caso dos cartões de crédito, a atividade principal do Grupo, estas variáveis incluem o tipo de cliente ("transactor", isto é, aquele que utilizou o cartão de crédito prontamente; "rotativo", isto é, aquele que mantém um crédito rotativo aberto; ou "inativo"), a taxa de amortização da dívida esperada, as expectativas de disposições suplementares, bem como quaisquer medidas de mitigação de crédito que a Administração decida aplicar se a solvabilidade do cliente se deteriorar. Devido à complexidade inerente, a Administração considera que estes custos devem ser diferidos de acordo com a taxa de pagamento da dívida no caso de clientes "rotativos" usando uma hipótese de extinção (ou seja, o tempo que o cliente demora a pagar o saldo originado a partir de um determinado momento). Para os anos findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021, a vida útil dos cartões de crédito é estimada em 36 meses, de acordo com a IFRS 9 (ver Nota 3.6.1.6).

11/1
JAN

O Grupo incorre em determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com as comissões pagas aos agentes para a aquisição de novas contas e imposto de selo (imposto sobre transações financeiras em Portugal). Na medida em que estes custos possam ser atribuídos a clientes "rotativos" e, portanto, à taxa de juro efetiva, são incluídos no valor contabilístico dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos de aquisição diretamente atribuíveis a clientes "transactor" e "inativos" são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados consolidados.

Estimativas de provisões legais e outros riscos (ver Nota 22)

É aplicado um certo grau de julgamento no momento de avaliar a existência de uma obrigação presente e no momento de estimar a probabilidade, data e montante dos gastos económicos que esta implica. A avaliação das obrigações legais para litígios e obrigações semelhantes tem em conta o aconselhamento de peritos profissionais internos e externos.

As provisões para litígios e questões regulamentares normalmente requerem um grau de julgamento mais elevado do que outros tipos de provisões. O processo de realização destas estimativas envolve a seleção e aplicação de um método que utiliza hipóteses e dados, o que requer o parecer da Administração e resulta numa avaliação complexa. Quando os litígios estão na sua fase inicial, existe um elevado grau de incerteza envolvido na determinação da existência de uma obrigação presente e dificuldade na estimativa da probabilidade e montante de qualquer desembolso que possa ocorrer. À medida que o processo avança, a equipa jurídica interna e os consultores jurídicos externos analisam o estado atual de cada reclamação para aconselhar o Grupo sobre se as circunstâncias mudaram e, por conseguinte, os pressupostos originais precisam de ser reavaliados. Em fases mais avançadas, é mais fácil fazer julgamentos à medida que o leque de resultados possíveis se reduz, embora as provisões permaneçam sensíveis aos pressupostos utilizados.

Informações adicionais sobre estes julgamentos essenciais são fornecidas nas Notas apresentadas nas secções seguintes.

2.5. Comparabilidade

A informação relativa ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021 contida nestas notas às contas anuais consolidadas foi auditada e é apresentada apenas para efeitos de comparação. Os números são comparáveis com os do exercício de 2022.

2.6. Factos posteriores

Não ocorreram eventos significativos entre 31 de dezembro de 2022 e a data de preparação destas contas anuais consolidadas.

3. Critérios contabilísticos

Os princípios e políticas contabilísticos e os critérios de avaliação utilizados na preparação destas contas anuais consolidadas estão descritos abaixo. Estes foram aplicados uniformemente a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Princípio da continuidade

A IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras exige que as contas anuais sejam preparadas com base na continuidade das operações, salvo se a Administração pretender liquidar a entidade ou cessar a sua atividade, ou se não tiver outra alternativa senão a de o fazer. Apesar das perdas incorridas nos últimos exercícios, após analisar as previsões e projeções do Grupo, a situação patrimonial em matéria contabilística e regulamentar, bem como outros elementos relevantes, a Administração do Grupo espera que o Grupo e o Banco continuem a operar no futuro próximo. Por conseguinte, as contas anuais consolidadas do Grupo a 31 de dezembro de 2022 foram preparadas com base no princípio da continuidade.

3.2. Princípio da especialização do exercício

Estas contas anuais consolidadas, salvo, consoante o caso, no que diz respeito às demonstrações de fluxos de caixa, foram elaboradas em função do fluxo real de bens e serviços, independentemente da sua data de pagamento ou de cobrança.

3.3. Princípios gerais

As contas anuais consolidadas foram elaboradas de acordo com o custo histórico, que foi modificado em casos específicos em que o uso de outro critério de avaliação é requerido ou pode ser escolhido (propriedades de investimento, determinadas categorias de ativos e passivos financeiros, entre outros). Por conseguinte, as receitas são reconhecidas quando são auferidas e as despesas são reconhecidas quando são incorridas. O reconhecimento de receitas e despesas não tem em conta as datas de liquidação dos fluxos de caixa reais.

3.4. Ativos financeiros

3.4.1. Classificação e mensuração

Os ativos financeiros são classificados no balanço consolidado nas seguintes categorias:

- a. Custo amortizado: instrumentos financeiros segundo o modelo de negócio "detidos até ao vencimento" cujo objetivo é cobrar fluxos de capital e juros, em que o justo valor não é um elemento chave na gestão destes ativos e os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são unicamente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (ou "SPPI"). Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo custo amortizado".
- b. Justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI"): instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado através da cobrança dos fluxos de capital e juros e da venda destes ativos, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos. Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Os títulos de dívida detidos ao abrigo do modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado quer pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quer pela venda de ativos financeiros, e portanto classificados como FVTOCI, a reserva de reavaliação em outro rendimento integral (ou "OCI") serão reclassificados para a demonstração de resultados consolidados aquando da sua venda. Os instrumentos de capital são contabilizados segundo a IFRS 9 pelo justo valor através dos resultados, a menos que a entidade opte, no caso de ativos não detidos para efeitos de negociação, por classificá-los irrevogavelmente no reconhecimento inicial pelo justo valor através de outro rendimento integral. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados como "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral".
- c. Justo valor através dos resultados (ou "FVTPL"): instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo não é alcançado através dos acima mencionados, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos, e instrumentos financeiros em que as características dos seus fluxos contratuais não representam substancialmente um acordo de financiamento básico ou ativos financeiros mensurados voluntariamente pelo FVTPL aquando do seu reconhecimento inicial quando o Grupo tem derivados detidos para efeitos de gestão de riscos classificados pelo FVTPL e, através desta classificação, reduz-se significativamente um desajustamento contabilístico. Esta secção inclui os instrumentos classificados nas rubricas "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral" e "Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados".

Todos os ativos financeiros são mensurados pelo justo valor aquando do reconhecimento inicial.

A classificação e posterior avaliação dos títulos de dívida é baseada na aplicação combinada das características do fluxo de caixa contratual dos ativos e no modelo de negócio.

11/1
7/14

Os títulos de dívida (aqueles que correspondem à definição na perspectiva do detentor) são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não sejam detidos para efeitos de negociação, caso em que pode proceder-se a uma classificação irrevogável aquando do reconhecimento inicial para mensurá-los pelo justo valor, sem qualquer alteração na demonstração de resultados consolidados.

Os instrumentos de capital próprio, que correspondem à definição de capital próprio na perspectiva do detentor, são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não tenham sido classificados como detidos para negociação, caso em que pode ser decidido, no reconhecimento inicial, mensurá-los pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado.

Modelo de negócio: O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os ativos para gerar fluxos de caixa. Por outras palavras, determina se o objetivo do Grupo é receber apenas os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou, pelo contrário, se combina a perceção dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e à venda destes últimos. Se nenhum destes se aplicar (por exemplo, ativos financeiros detidos para negociação), os ativos financeiros são classificados em "outro" modelo de negócio contabilizado pelo justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na determinação do modelo de negócio para um grupo de ativos financeiros incluem a experiência passada na perceção dos fluxos de caixa destes ativos financeiros, a avaliação do desempenho dos ativos e como estes são reportados à Administração ou como se efetua a avaliação e gestão do risco.

SPPI: Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais ou combinar o recebimento de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros e disponíveis para venda, o Grupo avalia se os fluxos de caixa dos ativos financeiros representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida. Ao efetuar esta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são compatíveis com um acordo de empréstimo (ou seja, os juros incluem a compensação pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos associados ao empréstimo e uma margem de lucro que seja consistente com um empréstimo básico). Quando os termos contratuais introduzem uma exposição a riscos e volatilidade que são incompatíveis com um acordo de empréstimo básico, o ativo financeiro relacionado é classificado como subseqüentemente contabilizado pelo justo valor através dos resultados.

3.4.2. Metodologia de avaliação

Os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados exigem uma avaliação permanente e fiável do justo valor para fins de informação para a gestão de riscos e cumprimento das obrigações regulamentares e contabilísticas.

Os tipos de avaliação utilizados mais frequentemente são:

- a. **Mark-to-market:** a avaliação baseada na metodologia mark-to-market baseia-se na possibilidade de atribuir preços de mercado de instrumentos idênticos aos incluídos na carteira do Grupo. Estes preços de mercado podem ser cotados em bolsas de valores ou outros mercados ativos, preços de mercado obtidos junto de *Market Makers*, sociedades de corretagem, plataformas de negociação ou outras fontes relevantes.

A precisão destes preços de mercado depende do número de preços cotados, das transações realizadas com o instrumento, da frequência de atualização dos preços cotados e do seu grau de liquidez. Tudo isto implica que apenas os instrumentos para os quais os preços cotados não ajustados estão disponíveis num mercado ativo (derivados, etc.) podem ser avaliados utilizando a metodologia mark-to-market.

Esta metodologia corresponde à utilização de dados de Nível 1 (preços de mercado) em conformidade com as IFRS-EU.

- b. **Mark-to-model:** a metodologia mark-to-model deve ser aplicada em todos os casos em que, por motivos de liquidez, termos e condições ou outras características não normalizadas, não seja possível determinar o justo valor do instrumento financeiro com base numa avaliação de mercado (mark-to-market).

M1 JM

Esta metodologia aplica um grau significativo de julgamento e é geralmente baseada em modelos normalizados de mercado, cujo grau de complexidade varia consoante os termos e condições do instrumento financeiro a ser avaliado. Sendo assim, a avaliação por modelo é uma forma sofisticada de estimar o valor de um instrumento financeiro que não está cotado num mercado ativo.

Em geral, os modelos normalizados de mercado (por exemplo, tendências estocásticas desenvolvidas de acordo com o método Monte Carlo) podem ser interpretados como uma atribuição de valores e probabilidades a cada um dos cenários possíveis para o justo valor do instrumento financeiro que, quando combinados, geram a sua avaliação. Os modelos mais comuns no mercado são normalmente isentos de arbitragem interna e externa.

Este método corresponde à utilização dos dados de Nível 2 e de Nível 3 (avaliação baseada em parâmetros de mercado e avaliação baseada em parâmetros não observáveis, respetivamente) de acordo com as IFRS-EU.

A sofisticação dos modelos aplicados pelo Grupo depende do grau de complexidade do instrumento a ser avaliado e da otimização do desempenho computacional relativamente à precisão da avaliação.

3.4.3. Derivados classificados pelo justo valor

Um derivado é um instrumento financeiro ou contrato com as três características seguintes:

- O seu valor muda em resposta às alterações de uma variável de mercado observável (tal como uma taxa de juro, taxa de câmbio, o preço de um instrumento financeiro ou um índice de mercado, incluindo notações de crédito);
- Não requer nenhum investimento líquido inicial ou um investimento líquido inicial inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se espera que tenham uma resposta semelhante às alterações nos fatores de mercado;
- É liquidado numa data futura.

O Grupo efectua transações de derivados com várias contrapartes. Até à data, estas transações incluem apenas derivados de taxas de juro. Os derivados são contabilizados pelo justo valor como ativos quando o seu justo valor for positivo e como passivos quando o seu justo valor for negativo.

3.4.4. Contabilidade de cobertura

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa permite ao Grupo reduzir as flutuações dos fluxos de caixa decorrentes do risco de taxa de juro associado a um instrumento financeiro. Do ponto de vista contabilístico, uma cobertura de fluxos de caixa é uma proteção da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um ativo ou passivo reconhecido (como a totalidade ou parte dos pagamentos futuros de juros de dívida a taxa variável) a um risco que pode afetar a demonstração de resultados consolidados.

Inicialmente, o Grupo documenta formalmente como a relação de cobertura cumpre os critérios para a contabilidade de cobertura. Também regista a relação económica entre a rubrica coberta e o instrumento de cobertura, incluindo a natureza do risco, o objetivo de gestão do risco e a estratégia para realizar a cobertura.

Para coberturas de fluxos de caixa designadas e qualificadas, a parcela efetiva do ganho ou perda cumulativo do instrumento de cobertura é inicialmente reconhecida diretamente na OCI dentro do capital próprio (Derivados de cobertura - Cobertura de fluxo de caixa, parcela efetiva). A parcela ineficaz do ganho ou perda do instrumento de cobertura é reconhecida imediatamente no resultado líquido da demonstração de resultados consolidados, na linha "Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido".

No caso das coberturas de justo valor designadas e qualificadas relativas a instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, as variações do justo valor do item coberto são reclassificadas da reserva de justo valor para a demonstração de resultados consolidados, de forma a que este impacto seja compensado pelo impacto das variações do valor do item coberto. Sendo assim, a ineficácia da cobertura é imediatamente reconhecida no resultado líquido da demonstração de resultados consolidados, na rubrica "Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido".

Quando um instrumento de cobertura expira, é vendido, terminado, exercido, ou quando deixa de cumprir os critérios de contabilidade de cobertura, quaisquer ganhos ou perdas cumulativos que tenham sido reconhecidos na OCI até esse momento permanecem na OCI e são reconhecidos na demonstração de resultados consolidados quando a transação prevista coberta é finalmente reconhecida.

3.5. Passivos financeiros

3.5.1. Classificação

Os passivos financeiros do Grupo são classificados no balanço consolidado como "Passivos financeiros pelo custo amortizado" e referem-se às atividades típicas de angariação de fundos do Grupo, independentemente da forma como estão estruturados e da sua maturidade.

3.5.2. Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor no reconhecimento inicial e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.

As alterações no montante escriturado dos passivos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados consolidados. Os juros vencem-se através do reconhecimento de receitas (se vencem juros a uma taxa negativa) ou gastos na rubrica "Receitas de juros/Despesas com juros".

3.6. Imparidade de ativos financeiros

3.6.1. Reconhecimento e mensuração

3.6.1.1. Âmbito de aplicação

Os requisitos de imparidade da IFRS 9 não implicam apenas a existência de um evento de crédito com impacto nos fluxos de caixa futuros esperados antes do reconhecimento das perdas de crédito. Pelo contrário, as perdas esperadas devem ser reconhecidas desde a originação do ativo financeiro e reavaliadas em cada data de relato financeiro de modo a refletir potenciais alterações na imparidade do crédito desde o reconhecimento inicial.

O modelo de imparidade é aplicado a todos os ativos financeiros, com exceção dos ativos financeiros classificados ou contabilizados pelo justo valor através de resultados e dos investimentos de capital próprio que são irrevogavelmente contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado, os quais não estão sujeitos a um teste de imparidade. As provisões para exposições extrapatrimoniais devido a compromissos de empréstimos são reconhecidas como "Provisões para compromissos e garantias concedidos" na rubrica de Provisões do balanço consolidado.

121
JAY

3.6.1.2. Modelo de imparidade com base nas perdas esperadas

Condições para a estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas

A estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas é mensurada para um período de 12 meses ou ao longo da vida esperada de uma transação, consoante tenha havido um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se um ativo é considerado como estando com imparidade. A cobertura de perdas de crédito esperadas é descontada tendo em conta a probabilidade de incumprimento, as perdas dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento. Estes elementos são detalhados abaixo:

Probabilidade de incumprimento

É definida como a probabilidade de um mutuário ser incapaz de cumprir as suas obrigações de pagamento durante a vida útil de um ativo financeiro.

A IFRS 9 considera a probabilidade de incumprimento como uma referência para estimar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Especificamente, a IFRS 9 estabelece que duas probabilidades de incumprimento diferentes devem ser calculadas:

- Probabilidade de incumprimento nos próximos 12 meses: É a probabilidade de um incumprimento dentro de 12 meses após a análise ou dentro de um período mais curto se a vida útil do ativo financeiro for inferior a um ano.
- Probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo: É definida como a probabilidade de incumprimento ao longo da vida estimada de uma carteira de ativos.

Perdas dado o incumprimento

Baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os estimados. É a diferença entre os fluxos de caixa contratuais pendentes e aqueles que o mutuante espera receber.

As perdas dado o incumprimento são estimadas através de uma análise histórica dos ativos financeiros que entraram em incumprimento. Esta análise ao histórico inclui todos os dados relevantes relacionados com o processo de recuperação de dívidas, recuperação de despesas e vendas de carteira desde o momento em que o ativo financeiro registou o incumprimento até à data em que o processo de recuperação foi concluído, se aplicável.

Os défices de caixa esperados decorrentes de recuperações são descontados desde a data de recuperação até a data de mensuração.

Exposição em caso de incumprimento

É estimada através dos saldos disponibilizados e disponíveis com a aplicação de um "fator de conversão de crédito" (ou "CCF"), o que permite que esses saldos disponíveis sejam considerados no cálculo da imparidade. A segmentação também é aplicada com base na quantia escriturada no final de cada mês. Estes pressupostos variam em função do nível de utilização e das características do risco de crédito partilhado.

As perdas de crédito esperadas são mensuradas de acordo com um modelo de imparidade das perdas esperadas em três fases:

- Fase 1: Exposições a pagamentos regularizados não deterioradas. Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, até à data em que o ativo regista um aumento significativo do risco de crédito em relação ao seu reconhecimento inicial, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas em 12 meses.
- Fase 2: Exposições em que se observou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Para estas exposições, é reconhecida uma provisão de perdas de crédito esperadas para a vida contratual do ativo.

- Fase 3: Risco duvidoso. Quando um ativo é considerado duvidoso, é registada uma provisão equivalente à perda esperada ao longo da sua vida contratual. As receitas de juros são calculadas com base no custo amortizado do ativo, ajustado pela provisão para risco de crédito, por oposição aos ativos com risco normal (fase 1) ou risco normal sujeito a monitorização especial (fase 2), para os quais as receitas de juros são calculadas com base na quantia escriturada do ativo. A perda esperada em ativos financeiros com imparidade de crédito adquiridos ou originados é mensurada reconhecendo apenas as alterações cumulativas nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida do ativo, a partir do reconhecimento inicial como um ajustamento de valor para perdas de crédito. O Grupo não reconheceu em 2022 e não possuía em 2021 quaisquer ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito reconhecidos no balanço consolidado.

As alterações na cobertura por perdas de crédito esperadas serão reconhecidas na demonstração de resultados consolidados como exposições transferidas entre fases. Uma vez que a transferência entre fases implica uma cobertura diferente por perdas de crédito esperadas, e a incorporação de variáveis macroeconómicas irá gerar movimentos entre fases, prevê-se que os encargos por imparidade sejam pró-cíclicos e voláteis.

Alterações na qualidade de crédito desde o reconhecimento inicial		
Reconhecimento de perdas de crédito esperadas:		
12 meses de perdas de crédito esperadas	Previsão de perda na vida útil da operação	Previsão de perda na vida útil da operação
Reconhecimento de receitas de juros:		
Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico líquido
Fase 1 Risco normal (Reconhecimento inicial)	Fase 2 Risco normal sujeito a monitorização especial (Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial)	Fase 3 Risco duvidoso (Ativos financeiros em imparidade)

3.6.1.3. Mensuração

A mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas será baseada principalmente no resultado da probabilidade de incumprimento do instrumento, da perda dado o incumprimento e da exposição em caso de incumprimento, descontados até à data de mensuração. A principal diferença entre as coberturas de perdas de crédito esperadas de Fase 1 e da Fase 2 é o seu respetivo horizonte de probabilidade de incumprimento. As estimativas da Fase 1 baseiam-se numa probabilidade de incumprimento de um máximo de 12 meses, enquanto as estimativas da Fase 2 se baseiam numa probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo. As estimativas da Fase 3 baseiam-se no produto da perda dado o incumprimento e na exposição em caso de incumprimento, uma vez que a probabilidade de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro é igual a 100%.

Proceder-se-á a uma estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas para cada exposição individual, incluindo para carteiras em que será utilizada, como solução alternativa, a matriz de provisões para cobertura de perdas de crédito esperadas proposta pelo Banco de Espanha devido à inexistência de dados estatisticamente significativos.

Esta solução alternativa consiste em determinadas coberturas de provisões, determinadas pelo Banco de Espanha com base nas coberturas históricas comunicadas pelas instituições bancárias espanholas, que serão atribuídas com base na fase em que a exposição está localizada ou no número de dias de atraso.

16/1
JAY

3.6.1.4. Aumento significativo do risco de crédito

Os movimentos entre a Fase 1 e Fase 2 baseiam-se na avaliação de se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial até à data de análise. Ao proceder à avaliação, a entidade utiliza a alteração do risco de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro e compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro na data de relato com o risco na data do reconhecimento inicial. O Grupo não refutou o pressuposto de que o risco de crédito de um ativo financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão atrasados há mais de 30 dias.

O Grupo considera que um instrumento financeiro registou um aumento significativo do risco de crédito quando um ou mais dos seguintes critérios quantitativos ou qualitativos são cumpridos:

Critérios quantitativos

O Grupo estabeleceu limites para aumentos significativos no risco de crédito com base em probabilidades de incumprimento durante a vida efetiva dos ativos e níveis baseados no comportamento (ou seja, as probabilidades de incumprimento superaram o limiar acordado em relação ao que foi definido no início).

Os limiares de imparidade da probabilidade de incumprimento são definidos como aumentos percentuais e fixados a um nível de imparidade da probabilidade de incumprimento de origem para assegurar que o modelo capta adequadamente os aumentos significativos do risco de crédito em todos os níveis de risco. Conforme exigido pela norma, os limiares são inversamente correlacionados com a probabilidade de incumprimento de origem, ou seja, à medida que a probabilidade de incumprimento de origem aumenta, o valor do limiar diminui.

O Grupo estabeleceu um máximo de 30 dias como indicador, de acordo com a IFRS 9. O critério dos 30 dias de incumprimento é apenas um indicador e não um fator importante na determinação de um aumento significativo do risco de crédito.

As exposições voltarão à Fase 1 quando deixarem de cumprir os critérios para um aumento significativo do risco de crédito. Isto significa que, no mínimo: todos os pagamentos devem estar atualizados, não há deterioração da probabilidade de incumprimento atribuída, a conta não foi classificada como de alto risco e o cliente demonstrou a capacidade de sustentar pagamentos futuros.

Critérios qualitativos

Inclui ativos financeiros relativamente aos quais se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não são considerados de Risco duvidoso (Fase 3) (isto é, quando os pagamentos contratuais se atrasam mais de 90 dias de um ponto de vista quantitativo ou devido a outros indicadores qualitativos de Risco duvidoso, tais como o efeito de transferência). Esta Fase inclui os seguintes casos em que as perdas de crédito esperadas são reconhecidas com base na vida contratual total do ativo financeiro em questão:

- a. Ativos refinanciados ou reestruturados: Refere-se à concessão de medidas de mitigação aos devedores que têm dificuldades em cumprir os seus compromissos contratuais. A existência desta concessão é considerada como um indicador de que o risco de crédito do ativo se deteriorou significativamente e, por conseguinte, o ativo é considerado como Fase 2;
- b. Créditos durante o período de sanção: Refere-se a ativos financeiros que foram sujeitos a uma medida de mitigação (reestruturação ou refinanciamento) e que, por conseguinte, têm de cumprir o período de sanção regulamentar antes de serem novamente considerados como Fase 1;
- c. Outros indicadores qualitativos, tais como alteração adversa significativa esperada ou real no contexto económico do mutuário que resulte numa alteração significativa na capacidade do mutuário de cumprir as obrigações da dívida (vulnerabilidade); e
- d. Ativos financeiros que tenham ultrapassado o limite de crédito durante os três meses anteriores à data da análise. Ou seja, o devedor não cumpriu os pagamentos do montante que excedeu o limite de crédito durante os últimos três meses.

A avaliação dos aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial é efetuada em cada período de relato. Os ativos podem mover-se em ambas as direções através das fases do modelo de imparidade.

O Grupo não utilizou a isenção de baixo risco de crédito para a sua carteira de cartões de crédito. Como exceção aos requisitos gerais, uma entidade pode assumir que o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se o risco de crédito do instrumento financeiro for baixo na data de apresentação das informações. A baixa exposição ao risco de crédito foi aplicada à carteira de obrigações do Estado espanhol, obrigações do Estado português e obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid e Galiza classificados como Ativos Financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida ou FVTOCI - Títulos de dívida. O risco de crédito num instrumento financeiro é considerado baixo quando o instrumento financeiro tem um baixo risco de incumprimento, o mutuário tem uma elevada capacidade para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa a curto prazo e alterações adversas nas condições económicas e comerciais a longo prazo. O termo pode, mas não necessariamente, reduzir a capacidade do mutuário para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa. Especificamente, o Grupo considera que estes ativos financeiros satisfazem a definição de grau de investimento e, como tal, cumprem os critérios de aplicação da isenção de baixo risco de crédito da IFRS 9.

3.6.1.5. Informação prospetiva incorporada no modelo de estimativa das perdas de crédito esperadas

Variáveis macroeconómicas prospetivas

A IFRS 9 requer que os emissores de instrumentos financeiros avaliem a cobertura de perdas de crédito, incluindo a estimativa da probabilidade de incumprimento, que é determinada através da avaliação de uma série de resultados possíveis e utilizando informação razoável e justificável, disponível sem custos ou esforços excessivos na data de relato de acontecimentos posteriores, condições atuais e previsões de condições económicas futuras. Para tal, o Grupo modela os dados de PD e EAD utilizados para estimar as provisões para perdas de crédito da Fase 1 e da Fase 2 com base nas variáveis macroeconómicas (ou alterações dessas variáveis) que estão mais estreitamente correlacionadas com as perdas de crédito na carteira relevante. Devido à segmentação das carteiras do Grupo, as variáveis macroeconómicas são projetadas a nível do país (isto é, Espanha e Portugal).

As principais variáveis que determinam as perdas de crédito nas carteiras de retalho (cartões de crédito) do Grupo são o Produto Interno Bruto (doravante "PIB") espanhol e o crescimento do emprego em Espanha e, no caso de Portugal, a taxa de desemprego e o crescimento do emprego, que estão correlacionados com a PD em ambos os países.

Conceção de cenários e ponderações

A estimativa do Grupo das perdas de crédito esperadas considera três cenários macroeconómicos diferentes. Os cenários são concebidos para abranger uma vasta gama de resultados possíveis e são ponderados com base na melhor estimativa da Administração sobre a probabilidade relativa de cada cenário na data de relato. Os três cenários concebidos para o exercício de 2022 são o cenário de base, o pessimista e o otimista.

- a. Cenário de base: o cenário de base utilizado em Espanha prevê um abrandamento do crescimento do PIB em consequência da guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Prevê igualmente uma recuperação do emprego e um ligeiro aumento dos salários, que compensarão parcialmente o impacto da perda de poder de compra devido ao aumento da inflação. Por último, prevê também que a continuação do bom desempenho das exportações de bens e as perspetivas positivas para o setor do turismo não compensarão totalmente a deterioração do comércio externo de bens energéticos. No que diz respeito a Portugal, prevê-se que a economia portuguesa cresça a um bom ritmo a curto prazo, antes de abrandar nos próximos anos até se aproximar do seu crescimento potencial. A procura interna continuará a ser o principal pilar subjacente ao crescimento nos próximos anos, tanto através do consumo privado como do investimento. Espera-se que a boa dinâmica do mercado de trabalho se mantenha ao longo do horizonte de previsão.

161
7/17

b. Cenário pessimista:

- A guerra entre a Rússia e a Ucrânia prossegue sem tréguas e as pressões inflacionistas mantêm-se;
- Redução significativa do fornecimento de gás da Rússia à Europa que, embora não afete diretamente a Espanha devido à sua baixa dependência energética da Rússia, fá-lo através do principal mercado de exportação do país, a zona euro;
- Redução significativa do crescimento na China;
- O BCE aumenta significativamente as taxas de juro a curto prazo para travar a escalada dos preços, prejudicando a procura interna do país.

c. Cenário otimista:

- A desescalada gradual da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, seguida do levantamento das sanções económicas impostas à Rússia pela Europa, permitiu a retoma do fluxo de fornecimento de petróleo e gás, aliviando ligeiramente as pressões inflacionistas;
- As tensões nas cadeias de abastecimento estão a diminuir gradualmente, reduzindo os custos para as empresas.
- O BCE pode proceder a uma subida mais gradual das taxas sem ter de prejudicar a procura.
- Os fundos Next Generation (NGEU) permitem melhorar a oferta, reduzindo assim as restrições.

A metodologia para estimar a probabilidade da variável económica aplicada pressupõe que o cenário de base (refletindo a perspetiva atual por mútuo acordo) tem o peso mais significativo (50%), enquanto a probabilidade de ocorrência atribuída aos restantes cenários é de 25% para cada caso.

Em geral, um agravamento da variável macroeconómica prevista para cada cenário ou um aumento da probabilidade de ocorrência do cenário pessimista irá aumentar o número de empréstimos que passam da Fase 1 para a Fase 2 e, deste modo, aumentar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Em contrapartida, uma melhoria das perspetivas para as variáveis macroeconómicas esperadas ou da probabilidade de ocorrência do cenário otimista terá um efeito positivo.

Segue-se uma análise de sensibilidade contra aumentos/(decréscimos) da cobertura das perdas de crédito esperadas a 31 de dezembro de 2022 que resultariam da aplicação dos cenários desfavorável e de base, com uma probabilidade de 100% cada um, em comparação com a probabilidade média da estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas (25% no caso dos cenários otimista e pessimista e 50% no caso do cenário de base para Espanha e Portugal) exigidos pela IFRS 9:

Cenário	Milhares de euros		
	Provisões da deterioração de crédito decorrentes do cenário	Aumentos/(reduções) das provisões para imparidade de crédito ponderadas pela sua probabilidade	
		Δ	Δ %
Probabilidade ponderada ECL	280.449	-	-
Caso mais desfavorável (100%)	287.047	6.598	2,35%
Caso favorável (100%)	275.840	(4.609)	(1,64%)

Implementação

O modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas recebe informações da área financeira e da área de riscos. A validação das informações recebidas é efetuada antes das alterações na estimativa das perdas de crédito esperadas. Uma vez efetuado o cálculo das perdas de crédito esperadas, as validações de dados são realizadas. Os resultados do cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas estão sujeitos a revisão como parte do processo de governação do Grupo. O modelo de imparidade está sujeito a revisões e calibrações periódicas, bem como a verificações a posteriori.

3.6.1.6. Vida esperada

No caso dos instrumentos financeiros classificados na Fase 2 ou Fase 3, a cobertura de perdas de crédito esperadas será estimada no decurso da operação.

Para a maioria dos instrumentos financeiros, a vida útil esperada é limitada à vida contratual, ajustada conforme apropriado para pré-pagamentos esperados e medidas de redução do risco de crédito. Dada a natureza da atividade de concessão de crédito do Grupo, que consiste principalmente em cartões de crédito de linhas de crédito rotativo, estimar a vida média remanescente da carteira requer um julgamento significativo (ver Nota 2.4). Para estes instrumentos financeiros, a vida útil da exposição é baseada no período em que o Grupo se encontra exposto ao risco de crédito. Este período foi determinado com base no desempenho da vida esperada da exposição e na medida em que as ações de gestão do risco de crédito reduzem o período de exposição. A estimativa da vida média das linhas de crédito rotativo é de 36 meses.

A sensibilidade da provisão para perdas de crédito esperadas a 31 de dezembro de 2022 resultantes de alterações no desempenho estimado de vida das linhas de crédito rotativo (ou seja, 36 meses) e +/-12 meses é apresentada abaixo:

	Milhares de euros		
	Vida útil dos cartões de crédito (36 meses) (*)	Menos de 12 meses (24 meses)	Mais de 12 meses (48 meses)
Perdas de crédito esperadas	280.449	275.108	281.961
Aumentos/(reduções) das perdas de crédito esperadas	-	(5.341)	1.512

(*) Inclui a provisão para exposições patrimoniais e extrapatrimoniais de cartões de crédito.

3.6.1.7. Definição de incumprimento e risco de crédito

Os movimentos da Fase 1 ou da Fase 2 para a Fase 3 devem estar em consonância com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. Nesse sentido, utilizam-se os seguintes critérios qualitativos e quantitativos:

Critérios quantitativos

O mutuário acumula mais de 90 dias de atraso nos seus pagamentos contratuais. A IFRS 9 não define o valor predefinido, mas contém uma presunção de incumprimento quando uma exposição está vencida há mais de 90 dias em relação aos seus pagamentos contratuais. O Grupo optou por não refutar esta presunção.

Critérios qualitativos

Estes incluem:

- Efeito de transferência: Refere-se a todas as exposições transferidas para a Fase 3 se o montante em dívida de qualquer um dos produtos contratados exceder 20% do saldo total do cliente;
- Exposições que são duvidosas, mas que não excedem o limite de incumprimento de 90 dias, embora existam dúvidas significativas sobre a sua recuperação (ou seja, indicadores de probabilidade de incumprimento, tais como o cliente ter sido refinanciado devido a dificuldades financeiras).

Os critérios acima foram aplicados a todos os instrumentos financeiros detidos pelo Grupo e são consistentes com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. A definição de incumprimento tem sido aplicada consistentemente para estimar a probabilidade de incumprimento, a perda dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento.

Um instrumento financeiro não será classificado como risco duvidoso (ou Fase 3) quando não cumprir nenhum dos critérios de incumprimento definidos, a menos que tenha uma ação corretiva ativa, caso em que se aplica um período de sanção de 12 meses.

3.6.2. Exposições não produtivas

Esta categoria inclui ativos financeiros, vencidos ou não, relativamente aos quais o Grupo não tem expectativas razoáveis de recuperação do ativo financeiro em questão na sua totalidade ou parcialmente. Neste caso, os ativos são desreconhecidos do balanço consolidado. Considera-se que não existem expectativas razoáveis de recuperar um ativo financeiro quando:

- a. As operações duvidosas devidas a atrasos que estiveram nesta categoria durante mais de quatro anos ou que tenham mantido uma cobertura de risco de crédito de 100% durante mais de dois anos. Não estão incluídas as operações que excedam os limites acima mencionados que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10 % da quantia escriturada bruta da operação.
- b. Operações que afetem mutuários declarados em concordata com credores ou em relação aos quais tenha sido iniciado um processo de insolvência, e em relação às quais existam provas de que a fase de liquidação foi ou será declarada, exceto as operações que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% do risco.

O Grupo considera que o momento em que já não existe qualquer perspetiva realista de recuperação de parte ou da totalidade de determinados empréstimos da sua carteira de cartões de crédito em Espanha e Portugal ocorre numa data anterior às mencionadas acima (ou seja, com mais de 450 dias de atraso no pagamento).

A classificação nesta categoria pelos motivos explicados não significa que o Grupo irá cessar as negociações e ações judiciais para recuperar os montantes em dívida.

3.6.3. Refinanciamentos e reestruturações

Em determinadas situações, o Grupo renegocia ou modifica de outro modo as obrigações contratuais dos fluxos de caixa definidos nos acordos de empréstimos e adiantamentos mantidos com os clientes. Nestes casos, o Grupo avalia se os novos termos são substancialmente diferentes dos termos iniciais. O Grupo efetua esta avaliação tendo em conta, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o mutuário se encontra em dificuldades financeiras, a modificação reduz os fluxos de caixa contratuais para montantes que se espera que o mutuário seja capaz de pagar.
- Prolongamento do prazo de empréstimo quando o mutuário não se encontra em dificuldades financeiras.
- Os critérios de modificação foram definidos pela política de crédito para aplicar uma reestruturação depois da realização de uma análise de esforço do mutuário. Os critérios utilizados para a análise abrangem pelo menos 9 meses nos registos contabilísticos, um saldo mínimo superior a 0,5 milhares de euros, um nível de atraso superior a 30 dias e informação nacional sobre mutuários (por exemplo, o Serviço de Informação de Riscos do Banco de Espanha ou "CIRBE") para aceder à viabilidade da reestruturação. Todos os critérios são aplicados tendo em conta a situação financeira do cliente para serem ajustados de acordo com esta.

M-1
M-1

Se os termos forem substancialmente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo original, reconhece o "novo" ativo ao seu justo valor e calcula a taxa de juro efetiva para o ativo. Neste caso, a diferença entre a quantia escriturada (mensurada à data do desreconhecimento) do ativo desreconhecido e a contrapartida recebida (incluindo os novos ativos obtidos menos os novos passivos assumidos) deve ser reconhecida nos lucros ou prejuízos do período em que ocorre o refinanciamento. A data da renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para a mensuração do risco de crédito do "novo" ativo financeiro, incluindo a determinação da ocorrência de casos de aumento significativo do risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial.

Além disso, o Grupo avalia ainda se o novo ativo financeiro reconhecido é considerado em imparidade aquando da concessão inicial, focando-se nos casos de renegociação (sob a forma de um acordo de reestruturação ou refinanciamento) quando estes tenham sido concedidos devido à incapacidade do devedor de cumprir as suas obrigações nos termos e condições inicialmente acordados.

Se os termos não forem substancialmente diferentes, a renegociação ou refinanciamento não resulta em desreconhecimento, e o Grupo recalcula a quantia escriturada bruta com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro na rubrica "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido" da demonstração de resultados. O novo valor contabilístico bruto é recalculado através do desconto dos fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou a taxa de juro efetiva ajustada mediante crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito).

Os ativos refinanciados ou reestruturados classificados na Fase 1 ou na Fase 2 passam diretamente para a monitorização especial de Fase 2, a menos que se verifiquem determinadas circunstâncias, caso em que serão classificados na Fase 3 (duvidoso). Estas circunstâncias são as seguintes:

- Tenham montantes desreconhecidos do balanço por serem considerados irrecuperáveis ou por extinção dos direitos da instituição que excedam a cobertura que resultaria da aplicação das percentagens estabelecidas para o segmento de risco correspondente nas soluções alternativas para o risco normal sob monitorização especial; ou
- Sejam baseados num plano de pagamentos inadequado.

Além disso, um ativo que tenha sido classificado como em monitorização especial, no âmbito da Fase 2, por lhe ter sido concedido um refinanciamento ou reestruturação passará para a Fase 3 quando:

- O ativo refinanciado ou reestruturado classificado como de monitorização especial não cumprir os termos do refinanciamento/reestruturação; ou
- Quando um segundo refinanciamento/reestruturação (ou adicional) é aplicado à operação.

Em termos de períodos de sanção em relação a ativos refinanciados ou reestruturados, para passar da Fase 3 para a Fase 2, deve decorrer um período mínimo de 12 meses. Este período será de 24 meses para classificar um ativo da Fase 2 para a Fase 1. Para além destas condições temporárias, para proceder a reclassificações, devem também estar reunidas as seguintes circunstâncias:

- O titular pagou através de pagamentos regulares um montante igual a todos os montantes, capital e juros, que eram devidos à data da operação de reestruturação ou refinanciamento, ou que foram desreconhecidos em resultado da mesma; e
- O titular não tem outras transações com montantes vencidos há mais de noventa dias.

O impacto das alterações dos ativos financeiros no cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas está descrito na Nota 41.1.4.6.

12/ 7/14

3.6.4. Governação

A estimativa contabilística da IFRS 9 está sujeita a um processo formal de governação de forma contínua, abrangendo vários aspetos, desde o cumprimento dos requisitos contabilísticos da IFRS 9 até às revisões operacionais que são efetuadas de forma contínua, tanto durante o período de transição como após a sua implementação. Estes aspetos foram incorporados e distribuídos entre os diferentes órgãos dirigentes, para assegurar que as decisões e o processo de monitorização são realizados de forma adequada e ao nível apropriado. Estas atividades incluem, entre outras, as seguintes:

- Revisão mensal dos resultados do modelo de perdas de crédito esperadas e comparação com as projeções;
- Reconciliação mensal dos saldos com imparidade (saldo inicial, dotações, recuperações, utilizações e saldo final);
- Revisões regulares do modelo de negócio e do teste SPPI por parte da Administração;
- Supervisão/governação específica realizada pela Comissão de Risco de Crédito. Focado nos aspetos-chave do processo da IFRS 9 da seguinte forma:
 - i. Revisão dos montantes das provisões e acompanhamento do modelo, com a monitorização da evolução histórica dos montantes reconhecidos como provisões e dos principais indicadores (PD, LGD, EAD, ECL), a análise de tendências, a revisão de carteiras, a comparação da provisão efetiva face ao orçamento, etc;
 - ii. Revisão das políticas, uso e integração na gestão dos modelos de perdas de crédito esperadas;
 - iii. Aprovar alterações significativas na estimativa contabilística (modelos da IFRS 9);
 - iv. Explicar os desvios na dotação da provisão e definir os planos de ações corretivas;
- Processo de revisão/contestação executado pela Comissão de Auditoria para os seguintes aspetos:
 - i. Alterações das políticas relacionadas com o risco da IFRS 9;
 - ii. Alterações das metodologias (PD, LGD, EAD);
 - iii. Revisão/contestação dos níveis de imparidade;
 - iv. Apresentação de alterações no modelo e comunicação com os reguladores (se necessário);
 - v. Revisão/contestação dos testes a posteriori, análise comparativa e da gestão dos planos de ações corretivas (se necessário);
 - vi. Revisão/contestação do relatório anual de validação.
- Processo de revisão/contestação pela Comissão de Auditoria na aprovação das contas anuais. Estas atividades incluem:
 - i. Revisão/contestação de julgamentos e estimativas contabilísticas significativas;
 - ii. Revisão anual dos resultados da reavaliação do modelo de negócio e das características do teste SPPI;
 - iii. Revisão/contestação de detalhes significativos.
- Aprovação das contas anuais consolidadas pelo Conselho de Administração.

Faz parte do processo de governação que está sujeito a revisão se os factos e circunstâncias mudarem.

O processo de governação definido pelo Grupo foi criado para cumprir os princípios e requisitos regulamentares e as boas práticas de governação.

3.7. Renúncia de instrumentos financeiros no balanço consolidado

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa decorrentes do ativo expiram ou quando o Grupo transfere o ativo financeiro e todos os riscos e benefícios associados a esse ativo para terceiros. Segue-se uma descrição de outros cenários:

- a. Se o Grupo não transferir ou reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo, o Grupo determina o âmbito do seu controlo e reconhece a parte do ativo retida e um passivo associado na medida do seu envolvimento continuado.
- b. Se o Grupo mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o ativo financeiro na sua totalidade e reconhece um passivo de empréstimo em igual aos montantes recebidos.

3.7.1. Desreconhecimento total versus parcial no balanço consolidado

Se um ativo financeiro se qualificar para desreconhecimento na totalidade, a diferença entre a quantia escriturada do ativo e a soma da retribuição recebida a receber e qualquer ganho ou perda acumulado que tenha sido reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados consolidados.

Se um ativo financeiro não se qualifica para desreconhecimento na sua totalidade (por exemplo, quando o Grupo retém uma opção de recompra de uma parte de um ativo transferido e essa opção não reflete o justo valor do ativo transferido no momento em que a opção é exercida), o Grupo aloca a quantia escriturada anterior do ativo financeiro entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que se qualifica para desreconhecimento com base nos justos valores relativos dessas partes à data da transferência (incluindo qualquer ganho ou perda anteriormente reconhecido em outro rendimento integral acumulado). A diferença entre a quantia escriturada atribuída à parte que se qualifica para desreconhecimento e a soma da retribuição recebida por essa parte e qualquer ganho ou perda acumulado anteriormente reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados consolidados.

3.7.2. Transferência de ativos que conferem direitos e obrigações semelhantes

Se o Grupo transferir um ativo financeiro e a transferência não for qualificada para desreconhecimento, os direitos ou obrigações contratuais do beneficiário relacionados com a transferência não são contabilizados separadamente como ativos separados se o reconhecimento do ativo adquirido e do ativo transferido resultar no reconhecimento dos mesmos direitos ou obrigações em duplicado.

3.8. Reconhecimento de receitas e despesas

3.8.1. Receitas e despesas de juros

As rubricas "Receitas de juros" e "Despesas com juros" são reconhecidas em função do seu prazo de vencimento e através do método da taxa de juro efetiva, que atribui juros, comissões e custos diretos e indiretos ao longo das vidas esperadas dos respetivos instrumentos financeiros. A política de reconhecimento de receitas é diferente consoante o ativo financeiro seja classificado na Fase 1 ou na Fase 2, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico bruto do ativo; ou na Fase 3, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico líquido do ativo ou ao custo amortizado (ou seja, o valor contabilístico líquido de imparidade para perdas de crédito esperadas com empréstimos).

O método da taxa de juro efetiva requer que o Grupo estime os fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na sua experiência com o comportamento dos clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos instrumentos. O Grupo suporta determinados custos para originar saldos de cartões de crédito e outros produtos, sendo os mais significativos os relativos a comissões pagas aos agentes.

Caso estes custos possam ser atribuídos a saldos de clientes renováveis e, por conseguinte, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos na quantia escriturada dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida esperada.

Os dividendos recebidos de outras empresas são reconhecidos como receitas no momento em que surge o direito a recebê-los (isto é, no momento da sua aprovação).

3.8.2. *Comissões*

As "Receitas de taxas e comissões" representam o montante de todas as taxas e comissões devidas ao Grupo, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros. As receitas de taxas e comissões consistem principalmente em taxas e comissões de adiantamentos de caixa, comissões interbancárias, taxas e comissões cobradas no âmbito do envio de pedidos de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito e taxas e comissões auferidas em atividades de mediação de seguros.

As "Despesas com taxas e comissões" consistem principalmente em taxas e comissões pagas aos agentes para a aquisição de cartões de crédito e as comissões associadas aos programas de fidelização de clientes de cartões de crédito. As receitas de taxas e comissões e despesas com taxas e comissões são reconhecidas na demonstração de resultados consolidados de acordo com a sua natureza. Os principais critérios contabilísticos são os seguintes:

- a. As comissões que são diretamente atribuíveis à taxa de juro efetiva são reconhecidas nos ganhos ou perdas como parte do método da taxa de juro efetiva.
- b. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com transações ou serviços cujas obrigações de execução são cumpridas durante um período são reconhecidos ao longo da vida destas transações ou serviços.
- c. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com serviços prestados num único ato são reconhecidas quando o ato ocorre. Estas incluem comissões interbancárias, comissões por adiantamentos de caixa e despesas de aquisição de clientes inadiáveis.
- d. As receitas e gastos não financeiros são registados de forma contabilística, tendo em conta o princípio do vencimento.

Taxa de manutenção

O Grupo cobra uma taxa de manutenção mensal pela utilização de determinados cartões. As receitas provenientes destas taxas são reconhecidas mensalmente.

3.9. *Compensação de saldos*

Os ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, o montante líquido é apresentado no balanço consolidado apenas quando existe um direito legal de compensar os montantes reconhecidos e uma intenção de liquidar em termos líquidos ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Este direito de compensação

- a. Não deve estar dependente de um evento futuro.
- b. Deve ser legalmente exigível em todas as circunstâncias seguintes:
 - i. No decurso habitual da sua atividade;
 - ii. Um caso de incumprimento e
 - iii. Uma situação de falência ou insolvência.

M
JAY

3.10. Garantias financeiras e compromissos de empréstimo

São considerados como garantias financeiras os contratos pelos quais o Grupo está obrigado a pagar quantidades específicas para reembolsar o credor pelas perdas em que incorre quando um devedor específico não cumpre a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições do contrato, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, uma garantia, garantia financeira ou contrato de seguro.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente pelo justo valor, que será o valor do prémio recebido. As avaliações subsequentes serão pelo maior dos dois montantes seguintes:

- a. O montante determinado de acordo com a IFRS 9; e
- b. O montante inicialmente reconhecido menos, se aplicável, a amortização acumulada reconhecida de acordo com a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

Os compromissos de empréstimos concedidos são compromissos firmes de concessão de crédito em termos e condições predefinidos, exceto aqueles que correspondam à definição de derivados, por poderem ser liquidados em numerário ou mediante a entrega ou emissão de outro instrumento financeiro. Incluem os disponíveis dos cartões de crédito.

3.11. Locações

No início de um contrato, o Grupo avalia se o contrato é, ou contém, uma locação em conformidade com a IFRS 16 - Locações. Um contrato é, ou contém, uma locação quando transmite o direito de controlar o uso de um ativo subjacente por um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de locação na IFRS 16.

3.11.1. Como locatário

O Grupo reconhece um ativo com direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

O ativo com direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo, que inclui o valor inicial do passivo de locação.

Os ativos com direito de uso são amortizados segundo o método linear desde a data de início até ao final do prazo da locação, exceto se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente para o Grupo no final do prazo da locação ou se o custo do ativo com direito de uso refletir que o Grupo irá exercer uma opção de compra. Neste caso, o ativo com direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que para os ativos fixos tangíveis.

Além disso, o ativo com direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado para certas reavaliações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor atual dos pagamentos da locação não pagos na data de início, descontados utilizando a taxa incremental de empréstimos do Grupo.

A Administração estima o custo incremental dos empréstimos em consonância com as estimativas preparadas pela tesouraria ajustadas para o prazo da locação, conforme requerido pela Norma.

Os pagamentos da locação são pagamentos efetuados por um locatário a um locador relativamente ao direito de uso de um ativo subjacente durante o prazo da locação. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação abrangem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos que são, em substância, fixos;
- Pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, inicialmente mensurados através do índice ou taxa na data de início;
- Valores que o locatário espera pagar em função do valor residual; e

- (12)
7/14
- O preço de exercício de uma opção de compra que o Grupo tenha a certeza razoável de exercer, os pagamentos da locação num período de renovação opcional se o Grupo tiver a certeza razoável de exercer uma opção de extensão e as penalidades pela rescisão antecipada de um contrato de locação, a menos que o Grupo tenha a certeza razoável de que o mesmo não será rescindido antecipadamente.

Os pagamentos variáveis são registados como "Outras despesas de exploração".

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado mediante a utilização do método do juro efetivo. O passivo de locação é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros da locação decorrente de uma alteração num índice ou taxa, se há uma alteração na estimativa do Grupo do montante que se espera pagar em função do valor residual ou relativo ao exercício de uma opção de compra, variações do prazo ou se há um pagamento fixo da locação que é substancialmente revisto.

Quando o passivo de locação é remensurado por estes motivos, é efetuado o ajustamento correspondente à quantia escriturada do ativo com direito de uso, ou reconhecido nos resultados se a quantia escriturada do ativo com direito de uso tiver sido reduzida a zero.

O Grupo apresenta ativos com direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento na rubrica "Ativos fixos tangíveis" e passivos de locação em "Outros passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" no balanço consolidado.

Locações a curto prazo e locações de ativos de baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer ativos com direito de uso e passivos de locações para locações de ativos de baixo valor e locações a curto prazo, incluindo equipamento informático. O Grupo reconhece os pagamentos de locação associados a este tipo de locações como gasto numa base linear durante o prazo da locação.

3.11.2. Como locador

O Grupo arrenda parte das suas propriedades de investimento e classificou estas locações como "operacionais". Os proveitos de rendas provenientes de locações operacionais são reconhecidos em "Outras receitas de exploração" numa base linear durante o prazo de locação. Os ativos de locações operacionais são incluídos nas propriedades de investimento, que são inicialmente reconhecidos pelo custo, incluindo custos de transação, e são subsequentemente mensurados pelo justo valor reavaliado para refletir as condições de mercado no final de cada período de apresentação das contas anuais consolidadas.

3.12. Gastos com pessoal - remunerações pós-emprego

São consideradas remunerações pós-emprego as remunerações aos colaboradores que são liquidadas após a cessação do seu período de emprego. As remunerações pós-emprego, incluindo as coberturas com fundos internos e externos de pensões, são classificadas como planos de contribuição definida ou planos de benefício definido, em função das suas condições, tendo em conta todos os compromissos assumidos tanto dentro como fora dos termos acordados formalmente com os colaboradores.

3.12.1. Contabilização de planos de pensões

Plano de contribuição definida

Os pagamentos efetuados a planos de contribuição definida são reconhecidos contratualmente como uma despesa na demonstração de resultados consolidados na rubrica "Gastos com pessoal". O Grupo não tem mais obrigações de pagamento após as contribuições terem sido pagas (ver Nota 33).

Plano de benefício definido

A informação detalhada sobre o desempenho histórico das obrigações do Grupo associadas aos seus planos de pensões de benefício definido é descrita na Nota 22.1.1.

O passivo reconhecido com respeito aos planos de benefício definido é o valor atual da obrigação à data do balanço consolidado, menos o justo valor dos ativos afetos ao plano. As obrigações de benefício definido são calculadas anualmente por atuários independentes, de acordo com o método da unidade de crédito projetada.

Entende-se por ativos do plano aqueles com os quais se liquidam diretamente as obrigações, incluindo as apólices de seguros, e que cumprem as seguintes condições:

- a. Não são propriedade do Grupo, mas sim de um terceiro separado legalmente e sem o caráter de parte relacionada.
- b. Apenas estão disponíveis para pagar ou financiar remunerações dos colaboradores, não estando disponíveis para os credores da entidade, nem mesmo em caso de falência.
- c. Não podem regressar ao Grupo salvo se os ativos que permanecem no plano forem suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou da entidade, relacionadas com as prestações aos colaboradores; ou quando os ativos regressam à entidade para esta ser reembolsada pelas prestações já pagas aos colaboradores.
- d. Não são instrumentos financeiros intransferíveis emitidos pelo Grupo.

De acordo com a IAS 19 - Benefícios dos empregados, as remunerações pós-emprego são contabilizadas da seguinte forma:

- a. Na demonstração de resultados consolidados: o custo do serviço prestado pelos empregados, tanto o correspondente ao exercício como a exercícios anteriores não reconhecido nos mesmos, o juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como o ganho ou perda que se verifique no momento de liquidação.
- b. Na demonstração de alterações totais no capital: as novas avaliações da provisão (ativo), resultantes dos ganhos ou perdas atuariais, ou do rendimento dos ativos do plano que não estejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como variações no valor atual do ativo resultantes de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade que não estejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo). Os montantes não incluídos no juro líquido do capital próprio não podem ser reclassificados para a demonstração de resultados consolidados nos exercícios seguintes.

O valor atual das obrigações de benefício definido com o pessoal é determinado descontando os fluxos de caixa futuros estimados a taxas de desconto de obrigações da empresa de alta qualidade de crédito que correspondem às divisas e prazos estimados em que se pagarão as obrigações de benefícios pós-emprego.

A rendibilidade esperada dos ativos afetos aos planos de benefício definido e dos direitos de reembolso é determinada aplicando a mesma taxa de juro técnica que se usa para calcular o valor atual das obrigações.

As valorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rendibilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do valor atual do benefício económico disponível nos ativos (se aplicável, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outro rendimento integral acumulado. O Grupo reconhece o valor atual das suas obrigações pós-emprego para planos de benefício definido, líquidos do justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível aos ativos, quando o excedente líquido para benefícios definidos está limitado ao valor presente dos reembolsos disponíveis e das reduções nas contribuições futuras para o plano da rubrica "Outros ativos - Ativos líquidos do plano de pensões" (ver Nota 20.1) se o montante líquido for um ativo ou da rubrica "Provisões - Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego" se o montante líquido for um passivo (ver Nota 22).

Outros planos pós-emprego

O custo das obrigações decorrentes de outros planos pós-emprego é contabilizado na mesma base que os planos de benefício definido.

Pagamentos contingentes

Os itens contingentes incluídos nas concentrações de atividades empresariais são avaliados por referência aos seus termos e condições e de acordo com os requisitos da IFRS 3. Os itens contingentes incluídos numa concentração de atividades empresariais são classificados através da distinção entre considerações contingentes e remunerações. Esta classificação é baseada na substância da transação e os seguintes indicadores são considerados na sua determinação:

- Quem é o principal beneficiário dos termos e condições do contrato de compra/venda (ou "SPA"), incluindo os aplicáveis ao pagamento contingente;
- Se o acordo requer a continuidade do emprego;
- Se há vínculos com o valor da empresa a ser adquirida;
- Se os termos e condições de atribuição estiverem relacionados entre si;
- Se a condição de emprego é exigida;
- Quem é o beneficiário final dos serviços a serem prestados (se aplicável).

Com base na análise acima, o acordo é contabilizado segundo normas contabilísticas, ou seja, IFRS 3, IFRS 2 - Pagamentos baseados em ações ou IAS 19.

3.13. Imposto sobre lucros

De acordo com a legislação em vigor, o Grupo apresenta as declarações de rendimentos individuais de acordo com o disposto na Lei espanhola n.º 27/2014, de 27 de novembro, relativa ao IRC, e o total de impostos apresentados nestas contas anuais consolidadas constitui a agregação dos gastos de impostos individuais de cada entidade individual que forma parte do perímetro de consolidação. Para efeitos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Wizink é a sociedade-mãe do Grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Além do Banco, a Wizink Gestión e Iberalbión são membros do referido Grupo.

A sucursal portuguesa do Wizink aplica as normas fiscais portuguesas para a apresentação das suas declarações de rendimentos, que abrangem principalmente o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e outras derramas municipais e estatais. Em seguida, os resultados da filial portuguesa são integrados nos resultados do Wizink Espanha.

O IRC espanhol é reconhecido como um gasto de impostos correntes na rubrica "Despesas ou receitas com impostos" da demonstração de resultados consolidados. O gasto com impostos correntes é obtido mediante o ajustamento do lucro antes de impostos para refletir as diferenças permanentes, montantes reembolsados de itens não dedutíveis, deduções, créditos fiscais e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores que podem ser deduzidas dos impostos correntes.

Quando são identificadas diferenças temporárias devido a diferenças entre as quantias escrituradas dos ativos e passivos e as respetivas bases tributáveis, o Grupo reconhece os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos de acordo com a natureza do item subjacente que dá origem à diferença temporária.

Por conseguinte, quando o ativo ou passivo por impostos diferidos resulta de uma transação reconhecida diretamente no capital próprio ou de uma concentração de atividades empresariais, os impostos diferidos são reconhecidos no capital próprio ou de acordo com a natureza dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Consequentemente, estes ativos ou passivos por impostos diferidos são afetados ao valor do *goodwill* reconhecido. No entanto, o Grupo, de acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, não reconhece impostos diferidos decorrentes do reconhecimento inicial do *goodwill*.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicadas ao período em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de tributação e legislações fiscais que tenham sido aprovadas ou substancialmente aprovadas até ao final do período de prestação de contas anuais consolidadas.

Os ativos por impostos diferidos, tais como um imposto antecipado, um crédito fiscal por deduções e bonificações ou um crédito fiscal por bases tributáveis negativas de exercícios anteriores, são reconhecidos sempre que seja possível para o Grupo obter lucros tributáveis futuros suficientes face aos quais possam ser feitos efetivos.

O Grupo considera os seguintes critérios ao avaliar a probabilidade de lucros tributáveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados:

- a. Se existirem diferenças temporárias tributáveis suficientes relativas à mesma autoridade fiscal e à mesma entidade tributável, que conduzam a valores tributáveis com os quais as bases tributáveis negativas ou os benefícios fiscais não utilizados podem ser compensados;
- b. Se for provável que a entidade obtenha lucros tributáveis antes do vencimento das bases tributáveis negativas ou dos benefícios fiscais não utilizados; e
- c. Se as bases tributáveis negativas não utilizadas resultam de causas identificáveis que provavelmente não se repetirão.

Se não for provável que existam lucros futuros disponíveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados, o ativo por impostos diferidos não é reconhecido.

Especificamente em relação aos impostos diferidos, o Artigo 130.º da Lei relativa ao IRC estabelece que os ativos por impostos diferidos correspondentes a dotações por insolvências, assim como os que correspondem a dotações ou contribuições para sistemas de previdência social e reformas antecipadas, são convertidos num crédito exigível perante as autoridades fiscais espanholas quando se verificar qualquer uma das seguintes circunstâncias:

- a. O sujeito passivo regista perdas contabilísticas nas suas contas anuais auditadas e aprovadas. O valor do crédito exigido é igual à parcela das bases tributáveis negativas referente ao capital e reservas aplicada ao ativo por imposto diferido.
- b. A entidade está sujeita a um processo de liquidação ou insolvência.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são reavaliados em cada encerramento contabilístico para determinar se são necessários ajustamentos com base nos resultados das análises efetuadas.

Por conseguinte, os ativos e passivos por impostos totais são calculados da seguinte forma:

- a. Ativos por Impostos Totais:
 - i. Correntes: o valor a receber pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
 - ii. Diferidos: o valor dos ativos por impostos decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidos em períodos fiscais futuros. Isto inclui as bases tributáveis negativas de exercícios anteriores e outras deduções onde existe uma diferença temporária entre a base contabilística e fiscal.
- b. Passivos por Impostos Totais (excluindo provisões para impostos):
 - i. Correntes: o valor a pagar pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
 - ii. Diferidos: o valor das dívidas fiscais decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidas em exercícios futuros.

Nil
JAY

3.14. Ativos tangíveis

3.14.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis para uso próprio dizem respeito aos ativos fixos tangíveis que o Grupo utiliza de modo contínuo e o direito de uso de ativos resultantes da aplicação da IFRS 16. São mensurados ao custo de aquisição menos qualquer depreciação acumulada e, quando apropriado, menos qualquer perda por imparidade resultante da comparação da quantia escriturada de cada ativo com o seu correspondente montante recuperável, de acordo com o disposto na IAS 36.

As amortizações são calculadas sistematicamente segundo o método linear, em função dos anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. Entende-se que os terrenos em que se encontram os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, sendo assim, não estão sujeitos a amortização. As dotações anuais para efeitos de amortização de ativos tangíveis são reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados e são calculadas com base nos anos de vida útil estimada dos diversos grupos de itens. Segue-se um detalhe dos anos estimados de vida útil dos diferentes grupos de itens:

	Anos de vida útil estimada
Edifícios para uso próprio	3 - 50
Mobiliário	3 - 10
Veículos e outras instalações	3 - 10
Equipamento informático	2 - 7

Em cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se existe alguma indicação interna ou externa de que a quantia escriturada dos ativos tangíveis excede o seu montante recuperável, entendido como o maior valor entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso. Neste caso, o Grupo reduz a quantia escriturada do respetivo ativo ao seu montante recuperável e ajusta as provisões para amortizações futuras na proporção da quantia escriturada ajustada e à sua nova vida útil residual, no caso de ser necessária outra estimativa da mesma. Quando existem indícios de que o valor de um ativo foi recuperado, o Grupo reconhece a reversão da perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores e ajusta as dotações para amortização futuras em conformidade. A reversão da perda por imparidade de um ativo nunca pode pressupor, em nenhum caso, o aumento da sua quantia escriturada que fique acima daquela que teria se não tivesse sido reconhecida a perda por imparidade.

O Grupo, pelo menos no final de cada exercício, ou pontualmente se as circunstâncias assim o exigirem, revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis para uso próprio, com a finalidade de detetar alterações significativas nas mesmas. Se necessário, a vida útil é ajustada e a dotação para amortização para esse ano e anos subsequentes, baseada na nova vida útil estimada, é reconhecida na demonstração de resultados consolidados.

Os gastos de manutenção dos ativos tangíveis para uso próprio são reconhecidos na demonstração de resultados consolidados do exercício em que foram incorridos.

3.14.2. Propriedades de investimento

Alguns imóveis detidos pelo Grupo incluem uma parte da qual são obtidas receitas de rendas e/ou ganhos de capital. Esta parte é reconhecida como propriedade de investimento enquanto a outra parte, detida para efeitos de uso, para fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, é reconhecida como edifícios para uso próprio.

As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas pelo custo, incluindo os custos de transação, e são subsequentemente mensuradas pelo justo valor, atualizado para refletir as condições de mercado no final de cada período de prestação de contas. O Grupo analisa periodicamente a parte do ativo detida como propriedade de investimento e a parte do ativo detida como edifícios para uso próprio que gera fluxos de caixa atribuíveis não só ao imóvel, mas também a outros ativos utilizados no fornecimento de serviços. O Grupo baseia a sua análise na superfície ocupada e na utilização real dada.

Os proveitos de rendas de propriedades de investimento são reconhecidos na demonstração de resultados consolidados do exercício na rubrica "Outras receitas de exploração". Os ganhos e perdas consolidados resultantes de alterações no justo valor da propriedade de investimento são reconhecidos na rubrica "Imparidades ou reversão de imparidades em ativos não financeiros - Ativos fixos tangíveis" na demonstração de resultados consolidados do exercício e são apresentados separadamente. O Grupo utiliza avaliações de propriedades de investimento por um terceiro independente para determinar o seu justo valor em cada exercício.

3.15. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, mas sem aparência física. Considera-se que os ativos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros ativos porque podem ser alienados, arrendados ou podem usufruídos de forma individual, ou surgem como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. Um ativo intangível é reconhecido quando, para além de cumprir com a definição acima referida, o Grupo considera provável que dele resultarão benefícios económicos e que o seu custo possa ser estimado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis detidos pelo Grupo incluem aqueles desenvolvidos internamente, tais como aplicações informáticas, bem como aqueles identificados em concentrações de atividades empresariais, tais como direitos contratuais resultantes de relações comerciais com clientes decorrentes de negócios adquiridos e goodwill.

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo custo (que, no caso de ativos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, é o justo valor à data de aquisição) e são subsequentemente mensurados ao custo deduzido, se aplicável, de quaisquer amortizações acumuladas e de quaisquer perdas por imparidade incorridas. O *goodwill* tem uma vida útil indefinida e, portanto, não é sujeito a amortização. Os ativos intangíveis com vidas úteis definidas são amortizados ao longo das suas vidas úteis mediante a aplicação do método linear ou de uma forma que reflita o padrão da sua contribuição para os fluxos de caixa futuros em função da sua vida útil. O detalhe da vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil definida é o seguinte:

	Anos de vida útil estimada
Aplicações informáticas	3 - 7
Relações comerciais com clientes	3 - 6
Marcas	Indefinido

3.15.1. Goodwill

O *goodwill* é um ativo que representa os lucros económicos futuros derivados de ativos líquidos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, que não sejam identificáveis ou reconhecíveis de forma individual ou separada.

É mensurado inicialmente como a soma matemática (i) do justo valor da compensação transferida, (ii) do montante de qualquer participação não controladora na aquisição (interesses minoritários) e (iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, o justo valor, à data de aquisição, da participação no capital próprio da aquisição anteriormente mantida pelo adquirente menos o justo valor, na data de aquisição, dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

O *goodwill* é atribuído a uma ou mais UGC específicas que se espera que beneficiem das sinergias resultantes da concentração de atividades empresariais. Estas UGC são os grupos identificáveis de ativos mais pequenos que, como resultado da sua operação contínua, geram fluxo de caixa para o Grupo, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As UGC do Grupo são determinadas com base nos diferentes segmentos geográficos em que o Grupo opera (Espanha e Portugal).

(M) Jay

O *goodwill* não é amortizado, devido à sua vida útil indefinida, e é testado quanto a imparidade em cada data de relato. O teste de imparidade é realizado nas UGC às quais foi atribuído o *goodwill*. As perdas por imparidade do *goodwill* não podem ser objeto de uma reversão posterior. As UGC às quais tenha sido atribuído *goodwill* são testadas quanto a imparidade anualmente ou quando existem provas de que possa ter ocorrido imparidade. Considera-se que existe imparidade quando a quantia escriturada da unidade geradora de caixa à qual o *goodwill* é atribuído excede o seu montante recuperável. Em geral, este montante é calculado mediante o método de fluxos de caixa descontados.

Aplicando esta técnica, o valor de um negócio é igual ao valor atual dos potenciais dividendos a serem distribuídos, e depende de uma série de variáveis fundamentais, tais como as seguintes:

- a. Variáveis de negócio: crescimento do ativo e do passivo, margens, perdas por imparidade, etc. A estimativa destas variáveis é realizada de forma prudente em função do tipo de negócio, das previsões macroeconómicas e outras considerações relevantes, assegurando sempre a coerência dos pressupostos com a estratégia do Grupo.
- b. Prazo da previsão: o período de previsão é o período estritamente necessário para que o Grupo ou empresa alcance uma situação a partir da qual possa calcular um ano completo, estável e normalizado para usar como referência permanente, numa base de continuidade. Esta situação caracteriza-se por um crescimento fixo e um rendimento constante e sustentável dos ativos.

O teste de imparidade baseia-se nas previsões do Grupo elaboradas com base em critérios prudentes que cobrem um período até cinco anos, em conformidade com a IAS 36.33 b. As previsões utilizam o último plano de negócios do Grupo e taxas de crescimento com base em relatórios de analistas que não excedem a taxa média de crescimento a longo prazo dos produtos, setores ou países em que o Grupo opera ou para o mercado em que o ativo é utilizado, tal como exigido pela IAS 36.33 c.

3.15.2. Outros ativos intangíveis

Os outros ativos intangíveis detidos pelo Grupo incluem:

Relações comerciais com clientes

As relações comerciais com clientes adquiridos como parte de concentrações de atividades empresariais são ativos intangíveis identificáveis separadamente com uma vida útil definida. O Grupo prevê que estas relações comerciais irão criar um fluxo de benefícios económicos durante um período de tempo definido. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são testados quanto à imparidade em cada encerramento contabilístico. A vida útil é determinada com base na taxa de desistência de clientes e outras variáveis de comportamento, tais como o custo esperado da carteira de clientes adquirida e o perfil de amortização antecipada dos saldos pendentes.

Aplicações informáticas

As aplicações informáticas desenvolvidas pelo Grupo são reconhecidas como um ativo intangível quando se atinge a sua fase de desenvolvimento, entendida como a fase em que o ativo intangível pode ser identificado e em que se pode demonstrar que pode gerar lucros económicos no futuro, e que os seguintes requisitos se verificam:

- a. A viabilidade, do ponto de vista técnico, de completar o ativo intangível para que este esteja disponível para uso futuro.
- b. A intenção de terminar e utilizar, ou vender, o ativo intangível.
- c. A capacidade de ser utilizado ou vendido.
- d. O meio pelo qual o ativo provavelmente gerará lucros económicos futuros.
- e. A disponibilidade de recursos suficientes, tais como técnicos e financeiros, para completar o desenvolvimento e para utilizar ou vender o ativo intangível.
- f. A capacidade de estimar de maneira fiável os custos atribuíveis à fase de desenvolvimento do ativo tangível.

Os custos reconhecidos como ativos intangíveis incluem, nomeadamente, o custo dos serviços externos subcontratados envolvidos na análise e desenvolvimento desses programas informáticos.

Em qualquer caso, o Grupo regista de forma contabilística qualquer perda que possa ter ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua imparidade tendo como contrapartida a demonstração de resultados consolidados. Os métodos para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações de perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados aos ativos tangíveis. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são avaliados quanto à sua imparidade em cada data de preparação das contas anuais.

3.16. Provisões

O Grupo está em vários processos judiciais resultantes das suas atividades habituais, incluindo processos cíveis, laborais e fiscais. O Grupo avalia-os para aprovisionamento com base na probabilidade de exfluxos de fundos para cada processo individual.

São consideradas provisões as obrigações atuais do Grupo que surgiram como consequência de acontecimentos passados, e que se encontram claramente especificadas quanto à sua natureza à data das contas anuais consolidadas. Porém, permanecem indeterminadas no que diz respeito ao seu montante, momento de cancelamento ou vencimento. Para cancelá-las, o Grupo espera proceder a um exfluxo dos recursos que incorporam benefícios económicos. Essas obrigações podem surgir pelos seguintes aspetos:

- a. Um requisito legal ou contratual.
- b. Uma obrigação implícita ou tática, cuja origem tem por base uma expectativa válida criada pelo Grupo face a terceiros relativamente à aceitação de certos tipos de responsabilidade. Tais expectativas são criadas quando o Grupo aceita publicamente responsabilidades decorrentes de comportamentos passados ou políticas empresariais do domínio público.
- c. A evolução praticamente certa da regulação em determinados aspetos, em particular projetos normativos que o Grupo não poderá evitar.

As provisões são constituídas com base na probabilidade de ocorrência de um acontecimento incerto. Estas são classificadas como prováveis quando existe uma maior probabilidade de que ocorram do que o contrário; como possíveis quando existe menor probabilidade de que ocorram do que o contrário; e como remotas quando a sua ocorrência é improvável.

O Grupo inclui nas contas anuais consolidadas todas as provisões significativas para as quais se estima que a probabilidade de venham a ter de satisfazer a obrigação é maior que o contrário.

As provisões são quantificadas/avaliadas em cada encerramento contabilístico mediante a abordagem da melhor estimativa, que tem em consideração a melhor informação disponibilizada pela Administração sobre as consequências financeiras do acontecimento que lhes dá origem. São utilizadas para cumprir as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas, e revertidas, total ou parcialmente, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

3.17. Ativos e passivos contingentes

Consideram-se ativos contingentes os que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada e deve ser confirmada quando ocorram eventos que estão fora do controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço ou na demonstração de resultados, mas são divulgados no relatório, desde que seja provável que seja gerado um aumento dos recursos que incorporam benefícios.

161
JAL

São consideradas passivos contingentes as obrigações possíveis que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros independentes das decisões do Grupo. Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais do Grupo cujo cancelamento não é suscetível de dar origem a uma diminuição dos recursos que incorporam lucros económicos ou cujo montante, em casos extremamente raros, não pode ser quantificado com fiabilidade suficiente. Estes são indicados no anexo às contas anuais consolidadas, se forem considerados significativos.

3.18. Demonstração dos fluxos de caixa

Segue-se uma descrição de determinados itens utilizados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- a. Fluxos de caixa, que são os influxos e efluxos de dinheiro em caixa e dos seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu justo valor, independentemente da carteira na qual estejam classificados;
- b. As atividades de exploração, que são as atividades do Grupo e outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento;
- c. As atividades de investimento, que são as atividades relacionadas com a aquisição, venda ou alienação por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes;
- d. As atividades de financiamento, que são as atividades que resultam em alterações na dimensão ou composição do capital próprio consolidado e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

O Grupo obtém informações sobre os fluxos de caixa das atividades de exploração através do método indireto, conforme descrito em seguida:

- a. Estão incluídos na demonstração de resultados consolidados do exercício;
- b. As receitas e despesas reconhecidas na demonstração de resultados consolidados que não sejam fluxos de caixa ajustam os lucros ou prejuízos do exercício;
- c. Os saldos correspondentes às diferentes categorias de ativos e passivos de exploração abrangem todas as diferenças entre os montantes registados no balanço consolidado no início e no final do período, mesmo que não correspondam a pagamentos e cobranças, salvo as correspondentes a elementos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

Os saldos correspondentes aos itens incluídos em atividades de investimento e financiamento abrangem exclusivamente os pagamentos e recebimentos realizados no período para os conceitos em questão. A demonstração dos fluxos de caixa contém detalhes da composição do caixa e equivalentes ao encerramento do período.

3.19. Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas

Uma concentração de atividades empresariais é a união de duas ou mais entidades ou atividades empresariais numa única entidade ou grupo de entidades. As concentrações de atividades empresariais pelas quais o Grupo obtém o controlo sobre uma entidade ou atividade empresarial são reconhecidas para efeitos contabilísticos conforme descrito abaixo.

O Grupo avalia o custo da concentração de atividades empresariais, definido como o justo valor dos ativos transferidos, dos passivos incorridos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, caso existam, pelo adquirente. O custo da concentração de atividades empresariais não inclui custos relacionados com a transação, tais como honorários pagos aos auditores envolvidos na transação, consultores jurídicos, bancos de investimento e outros consultores. Se o Grupo já detinha, antes da concentração de atividades empresariais, uma participação no capital da entidade adquirida, essa participação no capital é mensurada pelo justo valor e a diferença entre este justo valor e a sua quantia escriturada à data da concentração de atividades empresariais é reconhecida na demonstração de resultados consolidados. Esta participação, mensurada pelo justo valor, faz parte do custo da concentração de atividades empresariais.

As diferenças positivas entre a contrapartida transferida e a parte adquirida do justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes da entidade adquirida, ajustados à data da consolidação inicial, são alocadas da seguinte forma:

- a. Caso possam ser atribuídas a contas de ativos e passivos específicos, são reconhecidas aumentando ou diminuindo o valor dos ativos ou passivos cujos justos valores sejam superiores ou inferiores, respetivamente, às quantias escrituradas pelo qual foram reconhecidas no balanço da entidade adquirida, o tratamento contabilístico é semelhante ao dos mesmos ativos ou passivos do Grupo.
- b. Se forem atribuíveis a ativos intangíveis específicos, tal deve ser efetuado através do reconhecimento explícito no balanço consolidado, desde que o seu justo valor à data de aquisição possa ser determinado de forma fiável, independentemente de terem sido previamente reconhecidos pela entidade adquirida.
- c. As diferenças restantes não imputáveis são contabilizadas no *goodwill*. O *goodwill* é reconhecido apenas uma vez, quando se obtém o controlo de uma atividade empresarial.

Quaisquer diferenças negativas são reconhecidas em "Goodwill negativo" reconhecido na demonstração de resultados consolidados.

4. Aquisições e alienações

4.1. *Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas em 2022*

Não houve concentrações de atividades empresariais ou transações corporativas significativas durante o exercício de 2022.

4.2. *Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas em 2021*

As concentrações de atividades empresariais e transações corporativas mais significativas do exercício de 2021 foram:

Aquisição da Lendrock Spain, S.L.U.

A 4 de março de 2021, o Grupo adquiriu 100% da empresa Lendrock Spain S.L.U., sediada em Madrid, por 7,5 milhões de euros (4,7 milhões de euros liquidados em numerário e 2,8 milhões de euros em retribuição diferida) e 0,4 milhões de euros estruturados como dividendo a pagar, a partir da data da concentração de atividades empresariais, aos acionistas vendedores da entidade adquirida com fundos obtidos a partir de um empréstimo concedido pelo Grupo adquirente (doravante a Sociedade Adquirente).

A Lendrock é uma start-up fintech em Espanha que fornece aos consumidores financiamento automóvel, alavancando a tecnologia móvel e comerciantes parceiros para oferecer uma experiência de compra financiada superior.

O acordo também inclui um pagamento contingente a certos acionistas vendedores, igual a um montante ilimitado de 15,4% do valor incremental líquido acumulado sobre o plano de avaliação da Administração, se existir, gerado no ano civil anterior ao exercício, que pode ser executado pelos titulares à sua discricção entre o primeiro e o sexto aniversário da compra. O montante potencial não descontado a pagar ao abrigo do acordo é, portanto, ilimitado. O justo valor da retribuição contingente a 31 de dezembro de 2022 é nulo. Esta estimativa será revista no futuro e o seu justo valor será ajustado através da demonstração de resultados consolidados.

111
 7/14

Durante o processo de atribuição do preço de aquisição, revisto por um perito independente, foram identificados os seguintes ativos adquiridos e passivos assumidos:

	Milhões de Euros
	4/03/2021
Intangíveis	5,4
Ativos por impostos diferidos	0,3
Caixa e equivalentes de caixa	0,7
Outros ativos	0,7
Financiamento	(0,7)
Passivos por impostos diferidos	(1,6)
Outros passivos	(1,0)
Ativos líquidos adquiridos	3,8
Preço de aquisição	7,5
Goodwill	3,7

A compensação paga na concentração de atividades empresariais incluiu montantes relativos ao lucro gerado pelas sinergias esperadas, o crescimento das receitas, o desenvolvimento futuro do mercado e os empregados estabelecidos. Estes benefícios não são reconhecidos separadamente do *goodwill*, porque não cumprem os critérios de reconhecimento dos ativos intangíveis identificáveis.

Na Nota 18 são descritos em detalhe os ativos intangíveis identificados, incluindo informações sobre as hipóteses e a metodologia usadas na sua valorização.

Os custos de aquisição foram excluídos da compensação transferida e reconhecidos como um gasto na demonstração de resultados consolidados do exercício em curso, na rubrica "Outras despesas administrativas".

Em 2021, as receitas e perdas da Lendrock desde a data de aquisição ascenderam a 0,6 milhões de euros e 1,3 milhões de euros, respetivamente. Se a concentração de atividades empresariais tivesse tido lugar a 1 de janeiro de 2021, as receitas totais *pro forma* consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 teriam sido de 448,7 milhões de euros e as perdas do exercício teriam sido de 309,8 milhões de euros.

Estes montantes foram calculados utilizando os resultados da Lendrock e ajustando-os para ter em conta a depreciação e amortização adicionais que teriam sido assumidas assumindo que os ajustamentos do justo valor dos ativos intangíveis teriam sido aplicados a partir de 1 de janeiro de 2021, juntamente com os efeitos fiscais resultantes.

A tabela seguinte resume o exfluxo de caixa para adquirir a filial, líquida do montante de caixa adquirido:

	Milhões de Euros
	31/03/2021
Exfluxo de caixa para aquisição da filial	
Compensação em numerário paga (A)	4,7
Compensação em numerário a pagar (B)	2,8
2022	1,4
2023	0,7
2024	0,7
Caixa total (C=A+B)	7,5
Menos: Saldos de caixa adquiridos (D)	0,7
Exfluxo de caixa líquido - atividades de investimento (E=A-D)	4,0

Projeto de fusão do Wizink, da Aplazame e da Lendrock

A 29 de abril de 2021, os Conselhos de Administração das três empresas envolvidas aprovaram um "Projeto Conjunto de Fusão" que, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 29.º da Lei de Alterações Estruturais, aprovada pelo Decreto Real Legislativo n.º 3/2009 de 3 de abril, estabeleceu as bases e critérios sob os quais as empresas se fundiram, em que o Wizink Bank, S.A.U. é a "Sociedade Incorporante" e a Aplazame e a Lendrock são conjuntamente as "Sociedades Incorporadas".

Os principais objetivos da fusão são: (i) otimizar a atual estrutura empresarial, reduzindo custos de gestão, estruturais, administrativos, comerciais e contabilísticos; (ii) racionalizar a gestão, administração e controlo empresarial; e (iii) gerar sinergias positivas entre o Banco e as empresas recém-adquiridas.

Uma vez obtidas as autorizações necessárias e decorridos os períodos relevantes desde a publicação da fusão, foi outorgada a escritura de fusão por incorporação. Consequentemente, as Sociedades Incorporadas foram dissolvidas sem liquidação e os seus ativos foram transferidos em bloco para a Sociedade Incorporante preexistente, que adquiriu os bens sob uma sucessão a título universal, incluindo todos os direitos e obrigações associados.

A operação foi registada no Registo Comercial de Madrid a 4 de março de 2022, completando o processo de fusão por incorporação das Sociedades Incorporadas por parte do Wizink Bank.

Para efeitos dos artigos 36.1 e 73.1 da Lei n.º 3/2009 sobre Alterações Estruturais de Empresas Privadas, o balanço da fusão da Sociedade Incorporante foi considerado como o seu balanço individual a 31 de dezembro de 2020, incluído nas contas anuais de 2020 aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco. O balanço da fusão das Sociedades Incorporadas foi considerado como sendo para a Aplazame o seu balanço individual a 31 de dezembro de 2020 e para a Lendrock o seu balanço individual na data de aquisição (ver "Aquisição da Lendrock Spain S.L.U."), utilizado para efeitos de consolidação e incluindo todos os ajustamentos de consolidação aplicáveis.

A data da fusão para fins contabilísticos foi 1 de janeiro de 2021 para a Aplazame e 4 de março de 2021 (data de aquisição) para a Lendrock, de acordo com o quadro de informação financeira aplicável em Espanha.

Uma vez que a operação foi realizada entre sociedades do Grupo e o Wizink detém 100% das Sociedades Incorporadas, não foi necessária a intervenção de um perito independente para a avaliação, de acordo com o artigo 49.º da Lei n.º 3/2009 sobre Alterações Estruturais de Sociedades Privadas.

A fusão por incorporação da Aplazame e Lendrock pelo Wizink Bank não teve qualquer impacto significativo nas contas anuais consolidadas, exceto no que respeita à exclusão das Sociedades Incorporadas do âmbito da consolidação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

As sociedades Aplazame SAPI de CV, Aplazame Loanbook 1, S.L. e Aplazame, Unipessoal LDA, todas filiais da Aplazame, S.L.U., anteriormente detidas indiretamente pelo Wizink Bank, passaram a fazer parte das empresas diretamente detidas pelo Banco após a fusão. A 27 de janeiro de 2022, a Aplazame Unipessoal LDA foi dissolvida e liquidada.

5. Aplicação dos resultados do exercício

5.1. Aplicação das perdas do exercício do Banco

As informações incluídas nesta Nota baseiam-se nos valores de capital próprio do Banco. A Nota 25 inclui informações sobre os fundos próprios do Grupo.

A tabela seguinte resume a aplicação das perdas do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Resultado do exercício	(97.935)	(312.090)
Aplicação-		
Ganhos/(perdas) retidos	(97.935)	(312.090)
Resultado aplicado	(97.935)	(312.090)

A 31 de março de 2023, o Conselho de Administração propôs a aplicação do resultado do exercício do Banco em 2022 para aprovação pelo Acionista Único na Assembleia Geral de Acionistas.

A 21 de março de 2022, o Acionista Único do Banco, a Aneto, decidiu efetuar uma contribuição em numerário às reservas do Banco no valor de 250.000 milhares de euros para compensar o montante das perdas acumuladas em exercícios anteriores. Esta contribuição foi paga na totalidade nessa data.

O Banco afetou esta contribuição à compensação de perdas acumuladas em anos anteriores. Esta compensação de perdas será realizada em dois momentos:

- Uma primeira compensação de todas as perdas acumuladas do Banco de exercícios anteriores a 31 de dezembro de 2021, no montante de 173.182 milhares de euros, à data da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas para a contribuição de fundos próprios diretamente para as reservas do Banco, no montante de 250.000 milhares de euros, a 21 de março de 2022.
- Uma segunda compensação no montante de 76.818 milhares de euros das novas perdas acumuladas do Banco após a aplicação do resultado negativo do exercício de 2021, que ascendiam a 312.090 milhares de euros antes da compensação.

5.1.1. *Reserva legal*

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado.

Em 2022 e 2021, o Grupo cumpria os requisitos relativos à reserva legal.

5.2. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos calculam-se dividindo o resultado do exercício pelo número médio ponderado de ações do Banco em circulação durante esse exercício, excluindo, consoante o caso, o número médio de ações próprias detidas durante o mesmo.

Os resultados por ação diluídos calculam-se dividindo o resultado líquido atribuível ao Grupo ao longo de um período pelo número médio ponderado de ações em circulação, líquido de ações próprias. São ajustados para ter em conta todos os efeitos diluidores inerentes a quaisquer ações ordinárias (opções sobre ações, warrants e instrumentos de dívida convertíveis, se existirem).

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, não havia planos de opções sobre ações do Banco ou qualquer instrumento conversível em ações do Banco que conferissem privilégios ou direitos que, devido a qualquer contingência, pudessem torná-las conversíveis em ações.

Por conseguinte, os resultados por ação foram calculados da seguinte forma para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	2022	2021
Resultado do exercício (milhares de euros)	(96.044)	(309.357)
Número médio ponderado de ações em circulação (milhares de unidades)	147.862	147.862
Resultado básico por ação (euros)	(0,6496)	(2,0922)
Resultado diluído por ação (euros)	(0,6496)	(2,0922)

6. Regulamento relativo aos requisitos de capital (CRR) e Diretiva relativa aos requisitos de capital (CRD)

A gestão do capital do Grupo visa assegurar o cumprimento dos requisitos regulamentares mínimos, mantendo os seus rácios acima destes. Na data de preparação destas contas anuais consolidadas, a posição de solvência do Grupo estava acima dos níveis exigidos pelos reguladores e pelo Banco de Espanha.

Os requisitos regulamentares mínimos de capital e de liquidez estão estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 26 de junho de 2013 (ou "CRR I"), e na Diretiva 2013/36/UE (ou "CRD IV"), bem como em todos os regulamentos que emanam de ambos.

Por conseguinte, as instituições devem cumprir sempre um rácio de capital ordinário de nível 1 (ou "CET1") de 4,5%, um rácio de capital TIER 1 (incluindo CET1 + capital adicional de nível 1 ou AT1) de 6% e um rácio de capital total de 8% das posições ponderadas pelo risco. Além disso, é estabelecido um *buffer* de conservação de capital de 2,5%, a ser coberto pelo CET1.

Com a entrada em vigor do CRR II em junho de 2019, o Regulamento (UE) 2019/876, que altera o CRR I, introduz um novo requisito de rácio de alavancagem, de cumprimento obrigatório a partir de 28 de junho de 2021.

O rácio de alavancagem é uma medida simples e transparente que mostra a relação entre o capital e os ativos de uma instituição, independentemente do grau de risco desses ativos. Esta abordagem serve de complemento ao rácio de capital mínimo baseado no risco, que constitui o limiar mínimo. O rácio é obtido dividindo o TIER 1 e o valor das posições.

O valor das posições em risco é calculado como a soma de posições patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo derivados. O rácio de alavancagem serve de medição objetiva que permite a comparação entre os rácios de alavancagem publicados nas contas anuais consolidadas nos períodos atuais e comparativos. O referido requisito mínimo de alavancagem foi fixado em 3%.

Em setembro de 2020, o BCE, no contexto da crise provocada pela COVID-19, permitiu que as instituições excluíssem temporariamente determinadas posições em risco sobre os bancos centrais dos denominadores dos seus rácios de alavancagem. A partir de 1 de abril de 2022, as posições em risco sobre os bancos centrais são incluídas no rácio de alavancagem.

Relativamente ao Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (ou "SREP"), o Banco de Espanha decidiu definir um requisito de capital adicional do Pilar II para o Grupo, para além dos requisitos mínimos estabelecidos na regulamentação, a partir de janeiro de 2021.

A 21 de fevereiro de 2022, o Grupo identificou a necessidade de aumentar a provisão de usura e de desreconhecer o stock de prejuízos fiscais acumulados, o que teve um impacto significativo na demonstração de resultados de 2021. Como consequência dos prejuízos, o rácio de capital total do Grupo (*phase-in*) diminuiu para abaixo do requisito regulamentar.

Por esta razão, o Grupo desenvolveu uma estratégia para reverter a situação. Neste sentido, o acionista único do Banco, a Aneto, lançou um processo para levar a cabo uma reestruturação financeira da dívida que tinha na Mulhacen Pte. Ltd (detentora de 100% da Aneto), que se concretizou na injeção de capital adicional no Grupo num montante de 250 milhões de euros, a fim não só de restabelecer os requisitos de capital regulamentar, mas também de garantir que o Grupo possa gerir as eventuais reclamações de usura e executar o seu Plano de Negócios a longo prazo.

Este processo de aumento de capital adicional, que foi descrito na Nota 5.1, foi concluído com êxito a 21 de março de 2022, colocando o rácio de capital acima do requisito regulamentar.

Phase-in vs Fully-loaded

A aplicação da IFRS 9 resultou num aumento das provisões devido à alteração do modelo de provisão de perdas de crédito incorridas face às perdas de crédito esperadas, com a consequente diminuição do CET1 do Grupo.

Em 2018, o Grupo decidiu aplicar integralmente o impacto no capital após a primeira aplicação da IFRS 9 (em termos "fully-loaded"). Contudo, na sequência das recomendações emitidas pelo BCE a 20 de março de 2020, em resultado da incerteza que havia em torno da progressão da COVID-19, que poderia afetar o modelo de estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9, o Grupo obteve a autorização da autoridade de supervisão de uma alteração no critério de tratamento do primeiro impacto da IFRS 9 no capital (*Phase-In*), tal como estabelecido na Disposição transitória do CRR II, que permite às instituições de crédito alterar a sua decisão inicial uma vez durante o período de transição.

Em junho de 2020, a aprovação pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu do CRR Quick Fix, que altera tanto o Regulamento 575/2013 (Regulamento relativo aos requisitos de capital) como o Regulamento 2019/876 (CRR II), contribuiu positivamente para os rácios de adequação de capital. O CRR Quick Fix foi introduzido para ajudar as instituições de crédito a mitigar o impacto do surto de COVID-19. Algumas das medidas implementadas pelo Grupo em 2020 incluem a aplicação da prorrogação do tratamento transitório da IFRS 9 (apenas tem impacto nos rácios *Phase-in*) e o adiamento da implementação do Basileia IV por um ano até janeiro de 2023. A extensão do *Phase-in* devido à COVID-19 mantém os ajustamentos transitórios até 2025.

Alterações na definição de incumprimento (Default)

O Grupo adaptou a definição de incumprimento das novas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ou "EBA") sobre a aplicação da definição de incumprimento nos termos do Artigo 178 do CRR II, de acordo com o calendário previsto, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020.

A nova regulamentação define regras para considerar que uma operação é duvidosa para além das consideradas nos modelos internos da IFRS 9, aumentando o número de empréstimos considerados duvidosos. Isto levou a um aumento dos ativos ponderados pelo risco (doravante "APR") e a um aumento das necessidades de capital.

6.1. Parâmetros de solvência do Banco

A solvência do Banco a 31 de dezembro de 2022 e 2021, numa perspetiva Phase-in e Fully-loaded, é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2022	2021	2022	2021
Capital de nível 1 ordinário (CET 1)	435.813	225.057	385.197	142.417
Capital de nível 1	435.813	225.057	385.197	142.417
Capital de nível 2	25.000	25.000	25.000	25.000
Total de capital próprio elegível	460.813	250.057	410.197	167.417
Total fundos próprios mínimos exigíveis (*)	237.646	247.501	236.538	245.303
Ativos ponderados pelo risco	2.970.570	3.093.757	2.956.725	3.066.292

(*) Inclui os requisitos do Pilar I.

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas no artigo 473.º do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas. Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalculer os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111.º do CRR.

	Percentagem			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2022	2021	2022	2020
Rácio CET1	14,67	7,27	13,03	4,64
<i>Mínimo</i>	6,00	6,00	6,00	6,00
Rácio de Capital Total	15,51	8,08	13,87	5,46
<i>Mínimo</i>	8,00	8,00	8,00	8,00
Rácio de alavancagem	9,09	4,66	8,71	2,97
<i>Mínimo</i>	3,00	3,00	3,00	3,00

6.2. Parâmetros de solvência do Grupo

A solvência do Grupo a 31 de dezembro de 2022 e 2021, numa perspetiva *Phase-in* e *Fully-loaded*, é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2022	2021	2022	2021
Capital de nível 1 ordinário (CET 1)	436.346	225.080	385.730	142.440
Capital de nível 1	436.346	225.080	385.730	142.440
Capital de nível 2	25.000	25.000	25.000	25.000
Total de capital próprio elegível	461.346	250.080	410.730	167.440
Total fundos próprios mínimos exigíveis (*)	238.289	247.797	237.190	245.597
Ativos ponderados pelo risco	2.978.610	3.097.459	2.964.880	3.069.963

(*) Inclui os requisitos do Pilar I.

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas no artigo 473.º do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas. Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalculer os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111.º do CRR.

	Percentagem			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2022	2021	2022	2021
Rácio CET1	14,65	7,27	13,01	4,64
<i>Mínimo</i>	6,00	6,00	6,00	6,00
Rácio de Capital Total	15,49	8,07	13,85	5,45
<i>Mínimo</i>	8,00	8,00	8,00	8,00
Rácio de alavancagem	9,81	4,66	8,70	2,97
<i>Mínimo</i>	3,00	3,00	3,00	3,00

A diferença entre os rácios *Phase-In* e *Fully-loaded* é que o rácio *Phase-in* tem em conta tanto o componente estático (primeira aplicação da IFRS 9) como o componente dinâmico (acréscimos posteriores) para o seu cálculo.

A exposição ao risco é apresentada na Nota 41.

7. Remuneração dos Administradores e da Direção

A informação sobre os membros do Conselho de Administração no encerramento dos exercícios de 2022 e 2021 e até à data da preparação das contas anuais consolidadas é apresentada abaixo:

Administradores (*)	Data de nomeação	Data de renúncia
Elena Lieskovkska	18/12/2014	30/06/2022
Krzysztof Drozd	18/12/2014	
Geeta Gopalan	1/12/2017	16/12/2022
Peter Ronald Herbert	12/07/2017	30/04/2022
José Luis del Valle Doblado	7/11/2018	01/02/2023
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	16/11/2019	
Miguel Ángel Rodríguez Sola	18/09/2019	01/02/2023
Anna Gatti	05/03/2020	
François Miqueu	13/09/2022	

(*) O processo de nomeação de dois novos membros do Conselho de Administração está em curso.

As remunerações pagas aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva durante 2022 e 2021 foram as seguintes:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Remuneração paga		
Remuneração de membros do Conselho de Administração	796	655
Geeta Gopalan	141	107
Peter Ronald Herbert	49	107
José Luis del Valle Doblado	240	240
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	147	107
Anna Gatti	141	94
François Miqueu	78	
Remuneração da Comissão Executiva (*)	3.274	5.029
Pagamentos em numerário	3.054	3.958
Pagamentos em ações	-	870
Em espécie	220	201
Saldos:		
Empréstimos à Comissão Executiva	60	276
Benefícios		
Pensões da Comissão Executiva	6	6
Prémios de seguro da Comissão Executiva	295	395

(*) Remuneração bruta dos membros da Comissão Executiva durante 2022 e 2021. A 31 de dezembro de 2022, a Comissão Executiva é composta por 8 membros e 7 a 31 de dezembro de 2021, um dos quais é membro do Conselho de Administração.

Tal como no exercício anterior, o Grupo não pagou qualquer remuneração além das apresentadas na tabela anterior, nem incorreu em qualquer outra despesa a título de compromissos em pensões ou direitos de pensão relativos a membros do Conselho de Administração não pertencentes à Comissão Executiva ou a riscos diretos que lhes tenham sido concedidos.

Em 2020, o Grupo implementou um plano de incentivos a longo prazo para a Comissão Executiva e outros membros dos Quadros Superiores. Em 2021, chegou-se a um acordo entre as partes envolvidas para pôr voluntariamente termo ao plano de incentivos acima mencionado. Ao mesmo tempo, o Grupo implementou um novo plano de pensões de contribuição definida para os mesmos beneficiários (ver Nota 22.2).

8. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução

Em 2022 e 2021, a rubrica "Contribuições em numerário para fundos de resolução e garantia de depósitos" da demonstração de resultados consolidados inclui as seguintes contribuições:

- a. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (doravante "FGD"), aplicáveis às instituições de crédito; e
- b. Contribuições para o Fundo Único de Resolução (doravante "FUR").

Em 2014, a UE adotou o Regulamento (CE) 634/2014, que inclui a IFRIC 21 - Encargos de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2015, apesar de ter permitido a sua adoção antecipada. Este Regulamento estabelece que o registo contabilístico do encargo deve ser contabilizado quando a obrigação implícita na sua origem ocorre, independentemente do momento da sua liquidação. Por conseguinte, o registo contabilístico das contribuições para estes fundos em 2022 e 2021 tem sido efetuado mediante a aplicação desta interpretação.

8.1. *Fundo de Garantia de Depósitos*

O Grupo é membro do FGD, criado pelo Real Decreto-Lei n.º 16/2011, de 14 de outubro de 2011, cujo objetivo é garantir depósitos em numerário e em títulos ou outros instrumentos financeiros constituídos em instituições de crédito, com um limite de 100 mil euros para depósitos em numerário ou, no caso de depósitos denominados noutra moeda, o seu equivalente aplicando as taxas de câmbio correspondentes, e 100 mil euros para investidores que tenham confiado a uma instituição de crédito títulos ou outros instrumentos financeiros. Estas duas garantias oferecidas pelo Fundo são distintas e compatíveis uma com a outra.

As contribuições correspondentes aos exercícios de 2022 e 2021 são calculadas de acordo com as bases estabelecidas pelo FGD para as diferentes partes do fundo:

- a. Para a parte da garantia de depósitos, 1,75 por mil sobre a base de cálculo existente a 31 de dezembro de 2021 e 1,7 por mil sobre a base de cálculo existente a 31 de dezembro de 2020, calculando a contribuição de cada instituição de acordo com o montante dos depósitos garantidos e o seu perfil de risco.
- b. Para a parte segurada de depósitos do FGD, 2 por mil sobre a base de cálculo a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente.

Por conseguinte, o montante devido a 31 de dezembro de 2022 para contribuições anuais para o FGD ascendeu a 5.426 milhares de euros (5.053 milhares de euros em 2021).

8.2. *Fundo Único de Resolução Europeu*

Além disso, a Lei n.º 11/2015, de 18 de junho, juntamente com a aplicação do regulamento através do Real Decreto n.º 1012/2015, de 6 de novembro, transpõe para o direito espanhol a Diretiva n.º 2014/59/UE, de 15 de maio, que define um enquadramento para a reestruturação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento. Esta diretiva impôs aos estados membros o estabelecimento de mecanismos de financiamento para assegurar a implementação efetiva dos seus poderes pela autoridade de resolução. Este regulamento estabelece um novo enquadramento para a resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento, que introduz o Mecanismo Único de Resolução (doravante "MUR"), criado através do Regulamento (UE) n.º 806/2014, de 15 de julho, e o FUR.

Em Espanha, a Lei n.º 11/2015 regulamenta a criação do Fundo de Resolução Nacional (doravante "FRN"), cujos recursos financeiros devem começar a ser disponibilizados de forma obrigatória a partir de 2015 e devem atingir, até 31 de dezembro de 2024, 1% do total dos depósitos garantidos, através de contribuições de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento estabelecidas em Espanha. Com o objetivo de alcançar este nível, o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (doravante "FROB"), enquanto autoridade de resolução executiva e, por conseguinte, gestora do FRN, comunica e arrecada, pelo menos anualmente, as contribuições periódicas das instituições correspondentes.

Os custos incorridos pelo Grupo relativos às contribuições anuais para o "FRN" ascenderam a 909 milhares de euros em 2022 (914 milhares de euros em 2021).

(L) 7/17

9. Impacto ambiental

O Grupo considera que tomou as medidas adequadas relativas à proteção e melhoria do meio ambiente para minimizar, quando necessário, o impacto ambiental. Contudo, tendo em conta as atividades do Grupo, não existem passivos, despesas, ativos, provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser considerados significativos relativamente ao património, à situação financeira e aos resultados. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas anuais consolidadas anexas não incluem quaisquer divulgações específicas nestas notas relativas a questões ambientais.

Para obter mais pormenores sobre as políticas e atividades adotadas pelo Grupo em matéria de meio ambiente, consulte o relatório de informação não financeira consolidada.

10. Dever de lealdade dos Administradores

Os membros do Conselho de Administração do Grupo não comunicaram qualquer conflito de interesses com o Grupo em relação ao disposto no Artigo 229.º da Lei das Sociedades de Capital, nem em 2022, nem em anos anteriores.

11. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Esta rubrica do balanço consolidado inclui basicamente dois itens:

- a. Saldos de caixa em bancos centrais: Estes depósitos cumprem com as reservas mínimas exigidas pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal, com base nos passivos elegíveis do Grupo.
- b. Outros depósitos à ordem: Incluem saldos em outras instituições de crédito.

A repartição desta rubrica nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Tipo:		
Saldos de caixa em bancos centrais	352.892	842.021
Banco de Espanha	347.835	836.958
Banco de Portugal	5.057	5.063
Outros depósitos à ordem	31.031	34.617
	383.923	876.638

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo não reconheceu saldos em moeda estrangeira.

12. Ativos financeiros detidos para negociação

Em maio de 2021, o Grupo adquiriu 50.000 milhares de euros de obrigações do Estado espanhol de cupão de taxa fixa com vencimento a 31 de janeiro de 2026. Ao mesmo tempo, o Banco subscreveu um instrumento de cobertura "over the counter" com uma taxa de juro "fixa por variável" no valor de 50.000 milhares de euros, com vencimento a 31 de janeiro de 2026, para cobrir economicamente as obrigações soberanas adquiridas. O justo valor do derivado a 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Swap de taxa de juro	5.293	534
	5.293	534

Durante 2022, foi reconhecido um lucro de 4.796 milhares de euros por variações no justo valor dos derivados de negociação, incluídos na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" da demonstração de resultados consolidados (497 milhares de euros em 2021).

13. Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui investimentos em dívida pública espanhola de cupão de taxa fixa adquiridos pelo Grupo em maio de 2021 economicamente cobertos contra o risco de taxa de juro (ver Nota 12). O Grupo, como alternativa à aplicação da contabilidade de cobertura, e de acordo com a opção concedida pela IFRS 9, designou voluntariamente a dívida soberana ao FVTPL, a fim de minimizar uma assimetria contabilística que surgiria se a dívida soberana fosse contabilizada tanto ao custo amortizado como ao FVTOCI, enquanto o derivado é contabilizado pelo FVTPL.

O justo valor dos títulos de dívida reconhecidos nesta rubrica do balanço a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é apresentado em seguida:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Títulos de dívida	45.548	50.325
	45.548	50.325

Durante 2022, foram reconhecidos prejuízos de 4.777 milhares de euros por variações no justo valor das obrigações do Estado espanhol, incluídos na rubrica "Ganhos ou (perdas) com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" da demonstração de resultados consolidados (8 milhares de euros em 2021).

14. Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica inclui investimentos estratégicos numa carteira de títulos com taxas variáveis não negociáveis classificados ao justo valor através de outro rendimento integral numa base irrevogável, tal como permitido pela IFRS 9, e investimentos em obrigações do Estado espanhol, seguindo o modelo de negócio de obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda dos ativos financeiros estabelecido na IFRS 9. Sendo assim, as alterações no justo valor destes investimentos são reconhecidas em outro rendimento integral.

Os "instrumentos de capital próprio" incluem os investimentos do Grupo em ações preferenciais da série C ("ações C") e ações ordinárias da série A ("ações A") da Visa Europe ("Visa").

lil
JAM

Ao abrigo da Escritura e do Certificado de Designação de Ações Preferenciais Participativas Convertíveis Série C, a Visa é obrigada a avaliar periodicamente se a conversão das Ações da Série C em ações negociáveis é apropriada.

No decurso de 2022 verificou-se uma conversão de Ações da Série C em Ações da Série A. Após esta conversão, o Grupo desreconheceu a parte convertida das Ações da Série C e reconheceu as Ações da Série A, o que resultou numa reclassificação de um montante bruto de 985 milhares de euros (690 milhares de euros líquidos de impostos) de "Outro rendimento integral acumulado" para "Ganhos/(perdas) retidos", sem impacto na demonstração de resultados. As ações da Série A dão aos seus titulares o direito a um determinado número de ações ordinárias da Série A da Visa livremente negociáveis na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

Em setembro de 2022, o Grupo vendeu parte das suas ações ordinárias da Série A, obtidas através da conversão de ações da Série A descritas acima, resultando numa reclassificação adicional de um montante bruto de 64 milhares de euros (45 milhares de euros líquidos de impostos) de "Outro rendimento integral acumulado" para "Ganhos/(perdas) retidos", sem qualquer impacto na demonstração de resultados.

Durante 2021, o Grupo vendeu ações ordinárias da Série A e as ações da Redsys, S.L., resultando numa reclassificação adicional de 517 milhares de euros de "Outro rendimento integral acumulado" para "Ganhos/perdas retidos" (431 milhares de euros atribuídos às ações da Redsys e 86 milhares de euros devidos às ações ordinárias da Série A da Visa), sem qualquer impacto na demonstração de resultados consolidados.

A rubrica "títulos de dívida" inclui o investimento em obrigações do Estado espanhol classificadas no modelo empresarial da IFRS 9 como "devidas para obter tanto fluxos de caixa contratuais como para vender ativos financeiros" no montante de 186.364 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (181.790 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

O Grupo cobriu integralmente o justo valor de uma parte dos seus investimentos em obrigações do Estado espanhol através de um *swap* de taxas de juro (ver nota 16).

Os detalhes dos vencimentos destes instrumentos financeiros estão incluídos na Nota 41 destas contas anuais.

Durante 2022 e 2021, não foram reconhecidas quaisquer perdas relacionadas com estes instrumentos financeiros na demonstração de resultados consolidados.

15. Ativos financeiros pelo custo amortizado

Esta rubrica do balanço consolidado inclui os ativos financeiros registados ao custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva. A tabela seguinte apresenta os saldos de empréstimos e adiantamentos a clientes (principal atividade do Grupo), bem como empréstimos e adiantamentos a bancos centrais, administrações públicas e a outras instituições de crédito, bem como outros títulos de dívida, líquidos de provisões para imparidade:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Tipo:		
Títulos de dívida	307.140	195.304
Empréstimos e adiantamentos	2.935.960	3.028.981
Bancos centrais	3.764	3.043
Administrações públicas	10.180	-
Instituições de crédito	127.891	230.409
Clientes	2.794.125	2.795.529
	3.243.100	3.224.285

As repartições relativas à gestão de riscos relacionados com os saldos incluídos em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e o detalhe dos vencimentos para os períodos analisados estão especificados na Nota 41.3, enquanto os seus justos valores são apresentados na Nota 38.

O saldo da rubrica "Títulos de dívida" inclui, nomeadamente, o investimento do Grupo em obrigações do Estado espanhol, obrigações do Estado português, obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid e obrigações da Comunidade Autónoma da Galiza. Todas as obrigações foram adquiridas no âmbito da estratégia de gestão da liquidez do Grupo e classificadas como "detidas até ao seu vencimento" ao abrigo da IFRS 9.

15.1. Empréstimos e adiantamentos

15.1.1. Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos concedidos a instituições de crédito:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Bruto:		
Outras contas	128.101	230.446
Total bruto Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	128.101	230.446
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(210)	(37)
Outras contas	(210)	(37)
Total líquido Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	127.891	230.409

Os saldos incluídos em "Outras contas" referem-se à operação do fundo Master Credit Cards, o caixa detido pelos fundos e saldos onerados relacionados com garantias.

15.1.2. Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes, repartidos por tipo de produto, são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Bruto:		
Devedores a prazo	283.162	130.026
Empréstimos pessoais	78.993	4.201
Financiamento em ponto de venda online	114.402	100.262
Financiamento da aquisição de automóveis	86.893	23.895
Outros	2.874	1.668
Devedores de cartões de crédito	2.750.705	2.930.476
<i>Dos quais: Ativos de cobrança duvidosa</i>	<i>250.927</i>	<i>303.523</i>
<i>Dos quais: Juros corridos e comissões</i>	<i>39.001</i>	<i>40.673</i>
Outros empréstimos	43.972	39.690
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.077.839	3.100.192
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(283.714)	(304.663)
Devedores a prazo e outros empréstimos	(9.903)	(3.907)
Cartões de crédito	(273.811)	(300.756)
Total líquido empréstimos e adiantamentos a clientes	2.794.125	2.795.529

Os devedores de "Cartões de crédito" representam a atividade principal do Grupo. As condições associadas aos saldos dos cartões de crédito dos clientes são regidas pelos contratos individuais assinados pelos clientes. Em geral, têm condições de pagamento flexíveis, com a possibilidade de reembolsar os seus saldos na totalidade todos os meses ou de manter saldos "rotativos", reembolsando os montantes pendentes em prestações fixas regulares. A Nota 28 fornece informações pormenorizadas sobre os limites dos cartões de crédito não utilizados em cada data de encerramento do balanço consolidado.

O Grupo, de acordo com o seu plano estratégico, investiu e desenvolveu segmentos de atividade para além dos cartões de crédito, de modo a diversificar a sua carteira. Todos estes segmentos de atividade oferecem empréstimos de financiamento ao consumo com uma elevada componente tecnológica, para oferecer aos clientes diferentes produtos (crédito pessoal, financiamento online no ponto de venda e financiamento automóvel), bem como diferentes métodos de pagamento para se adaptarem às suas necessidades.

A rubrica "Outros empréstimos" refere-se a saldos onerados relacionados com a atividade principal do Grupo.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existiam "Empréstimos e adiantamentos a clientes" em outras moedas diferentes do Euro.

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos a concedidos a clientes, repartidos por país a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Bruto		
Espanha	1.869.368	1.940.234
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>1.552.092</i>	<i>1.771.711</i>
Portugal	1.208.471	1.159.958
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>1.198.613</i>	<i>1.158.765</i>
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.077.839	3.100.192
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(283.714)	(304.663)
Espanha	(191.476)	(229.914)
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>(182.070)</i>	<i>(226.018)</i>
Portugal	(92.238)	(74.749)
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>(91.741)</i>	<i>(74.738)</i>
Total líquido empréstimos e adiantamentos a clientes	2.794.125	2.795.529

As tabelas abaixo mostram níveis adicionais de segmentação de acordo com os setores de atividade do mutuário a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Bruto:		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	41.290	36.889
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	2.682	2.801
Restantes famílias	3.033.867	3.060.502
Devedores a prazo	283.162	130.026
Cartões de crédito	2.750.705	2.930.476
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.077.839	3.100.192
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(283.714)	(304.663)
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	(72)	(16)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	(45)	(50)
Restantes famílias	(283.597)	(304.597)
Devedores a prazo	(9.786)	(3.841)
Cartões de crédito	(273.811)	(300.756)
Total líquido empréstimos e adiantamentos a clientes	2.794.125	2.795.529

Os empréstimos e adiantamentos concedidos pelo Grupo não estão garantidos.

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado foi reconhecida na demonstração de resultados consolidados (ver Nota 37). Todas as provisões para imparidade são avaliadas em conjunto, com base na natureza da exposição (comércio retalhista).

15.1.2.1. Saldos sujeitos a monitorização especial (Fase 2)

Os saldos sujeitos a monitorização especial incluem todos os empréstimos que, embora não cumpram os critérios de classificação como duvidosos, apresentam um aumento significativo do risco de crédito e, por conseguinte, podem resultar em perdas maiores do que empréstimos semelhantes classificados como de risco normal. O saldo dos ativos sujeitos a monitorização especial a 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascendia a 278.051 milhares de euros e 357.109 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 41).

15.2. Vendas de carteira

Em 2022, o Grupo efetuou uma venda de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a agências externas especializadas em cobrança em Espanha. Durante 2022 e 2021, o Grupo realizou vendas mensais de empréstimos e créditos não produtivos em Portugal. Na data de elaboração das contas anuais, o Banco tinha renovado os contratos mensais de compra/venda em Portugal até 18 de janeiro de 2024.

Estas vendas são consideradas como vendas reais, uma vez que todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos ativos transferidos foram irreversivelmente transferidos.

A carteira total vendida em Portugal ao longo do exercício de 2022 envolveu a transferência de um montante nominal de contas a receber de cartões de crédito no montante de 46.164 milhares de euros (49.229 milhares de euros durante 2021), pelo preço de 11.383 milhares de euros, que incluía o capital, os juros e as comissões de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos. As vendas geraram lucros de 9.810 milhares de euros (lucros de 11.619 milhares de euros durante 2021), que foram reconhecidos na demonstração de resultados consolidados na linha "Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados".

Em dezembro de 2022, o Grupo vendeu parte da sua carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos por um valor nominal de 3.972 milhares de euros, pelo preço de 477 milhares de euros. A venda gerou um ganho de 391 milhares de euros.

Em abril de 2021, o Grupo vendeu parte da sua carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos pelo valor nominal de 192.314 milhares de euros, pelo preço de 12.020 milhares de euros. Além disso, em outubro de 2021, o Grupo vendeu uma carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos com o valor nominal de 92.789 milhares de euros pelo preço de 5.347 milhares de euros. O impacto destas vendas resultou numa reversão da imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados de 13.624 milhares de euros.

Em dezembro de 2019, o Grupo vendeu a carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a uma agência externa que, na sequência da sentença do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020, solicitou ao Grupo a recompra da totalidade da carteira que lhe tinha sido vendida. O Grupo apenas se comprometeu a recomprar transações individuais, caso a caso, em determinadas circunstâncias já previstas nesse acordo.

Além disso, o Grupo recebeu uma reclamação de outra agência externa, devido à carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos vendida pelo Grupo durante 2016 a 2018. A reclamação solicita o reembolso dos juros/comissões devidos pelo Grupo antes da venda e reembolsados aos clientes por esta agência externa a 31 de março de 2021, bem como as taxas de cobrança associadas incorridas, em resultado de contratos de cartões de crédito considerados nulos por usura. A agência externa também reclama o direito a ser reembolsada por qualquer quantia paga/a pagar após 31 de março de 2021.

Estas reclamações foram avaliadas pelo Grupo que, juntamente com os seus consultores jurídicos, concluíram que tanto as alegações como o montante das reclamações não eram prováveis.

16. Derivados – contabilidade de cobertura

Esta rubrica inclui os instrumentos de cobertura utilizados na contabilidade de cobertura do Grupo:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Cobertura de fluxos de caixa	10.206	310
Coberturas de justo valor	8.545	-
	18.751	310

O Grupo apenas celebra contratos de derivados com contrapartes de instituições financeiras com notação elevada.

No âmbito da cobertura de fluxos de caixa, o Grupo lançou, a 30 de setembro de 2021, uma operação de titularização em Portugal (ver nota 24). A exposição à taxa de juro variável (classes A - E) foi totalmente coberta pelo Grupo através de um *swap* de taxas de juro. O item coberto está registado na rubrica "Títulos de dívida" e tinha o valor escriturado de 137.128 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022. O derivado, cuja maturidade corresponde exatamente à do item coberto (classes A - E), é mensurado pelo FVTPL com a parcela efetiva das variações do justo valor reconhecida em outro rendimento integral e a parcela ineficaz reconhecida imediatamente na demonstração de resultados consolidados. Os principais impactos da cobertura de fluxos de caixa a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Valor contabilístico do derivado	10.206	310
Alterações no justo valor do item de cobertura designado	9.896	310
Alterações no justo valor do item de cobertura designado	(9.896)	(310)
Ineficácia reconhecida na conta de resultados consolidados	-	-
Valor nominal	132.688	144.800
Data de vencimento	Outubro 2031	Outubro 2031
Rácio de cobertura	1 a 1	1 a 1

No decurso de 2022, o Grupo contratou um *swap* de taxa de juro fixo-variável (item coberto) para cobrir o justo valor de parte dos seus investimentos em obrigações do Estado espanhol (item coberto) no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros segundo a IFRS 9, registados pelo justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 14). O derivado, cujas características principais são idênticas às dos itens cobertos, é mensurado pelo seu justo valor através dos resultados, enquanto os itens cobertos são mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral. As diferenças de justo valor entre o derivado e o instrumento coberto, atribuíveis ao risco coberto, são reconhecidas na demonstração de resultados consolidados ("Ganhos ou (perdas) da contabilidade de cobertura, valor líquido"). Em 2022, o Grupo reconheceu um ganho de 24 milhares de euros.

A 31 de dezembro de 2022, os principais efeitos das relações de cobertura de *swaps* de taxas de juro pelo justo valor são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Valor contabilístico do derivado	8.545	-
Alterações no justo valor do item de cobertura designado	8.545	-
Alterações no justo valor do item de cobertura designado	(8.545)	-
Ineficácia reconhecida na conta de resultados consolidados	24	-
Valor nominal	165.000	-
Dos quais: vencimento em janeiro de 2026	90.000	-
Dos quais: vencimento em outubro de 2026	75.000	-
Rácio de cobertura	1 a 1	-

17. Ativos tangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo tangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Para uso próprio			Propriedades de investimento	Total
	Edifícios	Mobiliário, veículos e outras instalações	Obras em curso		
Bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	10.675	10.605	-	9.477	30.757
Acréscimos	5.200	1.998	34	33	7.265
Correções de valor	(65)	-	-	124	59
Desreconhecimentos	(3.901)	(2.345)	-	-	(6.246)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	11.909	10.258	34	9.634	31.835
Transferências	-	34	(34)	-	-
Acréscimos	191	856	-	149	1.196
Correções de valor	(97)	-	-	(455)	(552)
Desreconhecimentos	-	(1.843)	-	-	(1.843)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	12.003	9.305	-	9.328	30.636
Amortização acumulada:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(3.315)	(7.550)	-	-	(10.865)
Dotações do exercício (Nota 35)	(1.743)	(2.369)	-	-	(4.112)
Desreconhecimentos	3.901	2.333	-	-	6.234
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(1.157)	(7.586)	-	-	(8.743)
Dotações do exercício (Nota 35)	(1.364)	(1.153)	-	-	(2.517)
Desreconhecimentos	-	1.833	-	-	1.833
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(2.521)	(6.906)	-	-	(9.427)
Líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	10.752	2.672	34	9.634	23.092
Saldo a 31 de dezembro de 2022	9.482	2.399	-	9.328	21.209

A concentração de atividades empresariais da Barclaycard, que ocorreu a 11 de novembro de 2016, incluiu um centro de operações e serviços bancários localizado na Calle Bari 11, Polígono Plaza, Saragoça. Este complexo é composto por dois edifícios, um parque de estacionamento interior e exterior e outras instalações partilhadas. A área útil total dos edifícios é de 16.417 metros quadrados. A 31 de dezembro de 2022 e 2021, parte do edifício encontrava-se arrendado à DXC Technology Servicios España, S.L.U, sendo classificado como uma propriedade de investimento. O restante espaço é ocupado pelo Grupo e, por conseguinte, foi classificado como edifício para uso próprio.

As rendas recebidas da DXC Technology Servicios España S.L.U. foram 949 milhares de euros em 2022 (889 milhares de euros em 2021) (ver Nota 23.2).

As despesas de exploração associadas a estes imóveis ascenderam a 1,398 milhares de euros em 2022 (1.167 milhares de euros em 2021), das quais 874 milhares de euros foram transferidos para o locatário em 2022 (903 milhares de euros em 2021) (ver Nota 23.2).

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante total dos ativos tangíveis para uso próprio totalmente amortizados ascendeu a 4.528 milhares de euros e 4.672 milhares de euros, respetivamente.

18. Ativos intangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo intangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Goodwill	Aplicações informáticas	Relações comerciais com clientes	Marcas	Total
Bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	11.957	166.524	303.281	437	482.199
Efeito da concentração de atividades empresariais (Nota 4)	3.661	5.178	230	50	9.119
Acréscimos por desenvolvimento interno	-	21.390	-	-	21.390
Desreconhecimentos	-	(490)	-	-	(490)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	15.618	192.602	303.511	487	512.218
Acréscimos por desenvolvimento interno	-	23.912	-	-	23.912
Desreconhecimentos	-	(5.073)	-	-	(5.073)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	15.618	192.602	303.511	487	512.218
Amortização acumulada:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	-	(100.797)	(177.097)	-	(277.894)
Dotações do exercício (Nota 35)	-	(26.823)	(17.838)	-	(44.661)
Desreconhecimentos	-	484	-	-	484
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	(127.136)	(194.935)	-	(322.071)
Dotações do exercício (Nota 35)	-	(23.935)	(15.113)	-	(39.048)
Desreconhecimentos	-	4.057	-	-	4.057
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	(147.014)	(210.048)	-	(357.062)
Imparidades/Reversão de imparidades:					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	-	(93.173)	-	(93.173)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	-	(93.173)	-	(93.173)
Líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2021	15.618	65.466	15.403	487	96.974
Saldo a 31 de dezembro de 2022	15.618	64.427	290	487	80.822

Goodwill

A aquisição em 2021 descrita na Nota 4 cumpre com os requisitos estabelecidos na IFRS 3. Desta forma, o Grupo reconhece nas suas demonstrações financeiras os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos pelo seu justo valor. O justo valor dos ativos adquiridos foi determinado por um perito independente. Do justo valor total dos ativos intangíveis adquiridos, que ascende a 5,4 milhões de euros, o mais significativo é uma plataforma baseada na tecnologia de empréstimos para empresas avaliada em 5,0 milhões de euros, utilizando o método do rendimento excedente em múltiplos períodos (doravante "MPEEM").

Este método de "abordagem de rendimento" baseia-se no princípio de que o valor do ativo intangível é igual ao valor atual dos fluxos de caixa após impostos que lhe são atribuíveis. A vida útil da plataforma de empréstimos foi determinada como sendo de 7 anos a partir da data de aquisição. Os restantes intangíveis adquiridos incluem relações comerciais no valor de 0,2 milhões de euros e uma vida útil de 3 anos, uma marca registada no valor de 0,1 milhões de euros e outros intangíveis no valor de 0,1 milhões de euros.

Durante 2022, não se registaram movimentos no *goodwill*.

O *goodwill* reconhecido nos balanços consolidados do Grupo é o resultado das transações apresentadas em seguida:

Divisão de negócio a que a UGC está associada	Milhares de euros					
	31/12/2022			31/12/2020		
	Bruto	Ajustamento para imparidade	Líquido	Bruto	Ajustamento para imparidade	Líquido
Barclays Plc (Portugal) (Ruby PT)	11.957	-	11.957	11.957	-	11.957
Lendrock Spain S.L.U. (Espanha)	3.661	-	3.661	3.661	-	3.661
Goodwill total	15.618	-	15.618	15.618	-	15.618

Outros ativos intangíveis

"Outros ativos intangíveis" a 31 de dezembro de 2022 e 2021 inclui as relações com clientes das concentrações de atividades empresariais da Aplazame e Lendrock, bem como as aplicações informáticas desenvolvidas pelo Grupo. Em 2021, inclui ainda as relações com os clientes da concentração de atividades empresariais do Barclaycard Portugal (totalmente amortizados em 2022).

Os ativos incluídos na rubrica "Outros ativos intangíveis" são amortizados ao longo das suas vidas úteis:

- A vida útil das relações com clientes adquiridas através da concentração de atividades empresariais da Aplazame é de 6 anos e, no caso da concentração de atividades empresariais da Lendrock, é de 3 anos. O saldo líquido ascendia a 290 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (15.403 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021), incluindo as relações com clientes decorrentes da concentração de atividades empresariais com o Barclaycard Portugal, cuja amortização terminou no decurso de 2022.
- Os projetos tecnológicos têm uma duração de 3 a 7 anos. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2022 era de 64.427 milhares de euros (65.466 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

A 31 de dezembro de 2022, o montante total de ativos intangíveis totalmente amortizados ascendia a 81.116 milhares de euros (70.923 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

18.1. Avaliação da imparidade

18.1.1. Goodwill

Para efeitos dos testes de imparidade de 2022 e 2021, o valor de referência para o cálculo do montante recuperável da UGC portuguesa foi o valor de uso (ver Nota 2.4).

O resultado do teste de imparidade de 2022 estima que o montante recuperável da UGC portuguesa é superior ao seu valor contabilístico, pelo que o Grupo não reconheceu uma perda por imparidade no goodwill da UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2022.

Os principais pressupostos utilizados no modelo são os seguintes:

	2022	2021
Taxa sem risco na Alemanha	2,1%	2,7%
Coefficiente beta	1,3	1,6
Prémio de risco	6,0%	4,8%
Prémio de risco país Portugal	1,1%	0,8%
Custo de capital em Portugal	10,9%	11,2%
Taxa de crescimento em Portugal	1,7%	1,7%
Período de projeção antes da perpetuidade	5 anos	5 anos

No cálculo do custo de capital, foram considerados os seguintes pressupostos na taxa de desconto:

- A taxa de juro sem risco correspondente à taxa de juro de mercado de um ativo classificado como sem risco de crédito. A este respeito, o rendimento médio efetivo da obrigação do Estado alemão a 10 anos a 30 de setembro de 2022 foi utilizado como referência.
- O prémio de risco de mercado representa a margem entre a taxa de rendibilidade de uma carteira diversificada de forma eficiente e o ativo sem risco. Reflete o risco inerente ao qual o negócio avaliado está exposto, e foi estimado como o excesso do rendimento médio histórico dos mercados de capitais em relação ao rendimento dos títulos do Estado de longo prazo, de acordo com vários estudos empíricos. Neste sentido, foi considerado o prémio de risco do mercado alemão.
- O coeficiente beta mede o risco adicional de uma ação que envolve uma carteira de valores diversificada. Mede o risco não diversificável, o risco sistémico ou o risco de mercado e foi calculado com base na média das betas de entidades comparáveis.
- O prémio de risco país, que representa o risco adicional do país em relação a um país sem risco. Neste caso, reflete o risco adicional entre Portugal e a Alemanha.

Relativamente ao *goodwill* reconhecido na aquisição da Lendrock em 2021, no montante de 3.661 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2022, o Grupo considera que não existem indicadores externos ou internos de imparidade desde a data de aquisição, uma vez que o Grupo reviu o valor recuperável da Lendrock com base nas projeções de fluxos de caixa dos orçamentos financeiros aprovados pela Administração, estimando que é superior ao seu valor contabilístico e, por conseguinte, não é necessário um teste de imparidade por um perito independente.

18.1.2. Outros ativos intangíveis - Relações com clientes

De acordo com a IAS 36, uma entidade avalia no final de cada período se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil definida está com imparidade. Posteriormente, se houver indícios de imparidade, a entidade estima o montante recuperável do ativo.

Uma vez reconhecida a imparidade de ativos intangíveis com uma vida útil definida, a entidade deve também avaliar, no final de cada período abrangido pelo relatório, se existem indícios de que a perda por imparidade possa ter diminuído. Em seguida, se existirem tais indícios, a entidade estima o montante recuperável. Não foram reconhecidas quaisquer reversões de perdas por imparidade nos exercícios de 2022 e 2021. A 31 de dezembro de 2022, as "Relações comerciais com clientes" relacionadas com a UGC espanhola ascendem a 290 milhares de EUR e as "Relações comerciais com clientes" relacionadas com a UGC portuguesa foram totalmente amortizadas durante 2022 (166 milhares de euros na UGC espanhola e 15.237 milhares de euros na UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2021).

19. Ativos e passivos por impostos

Os saldos dos ativos e passivos por impostos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são resumidos nas tabelas seguintes:

19.1. Ativos e passivos por impostos correntes

Os "Impostos correntes" incluem, nomeadamente, os pagamentos por conta efetuados pelo Grupo às autoridades fiscais do país em que têm residência para efeitos fiscais, líquidos dos respetivos passivos, e a conversão dos ativos por impostos diferidos monetizáveis solicitada no âmbito da liquidação do IRC do exercício de 2021 (ver Nota 27):

	Milhares de euros			
	Ativos		Passivos	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Impostos correntes				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	7.412	663	-	27.532
Outros	28.109	30	-	-
	35.521	693	-	27.532

19.2. Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem diferenças temporárias que são identificadas como montantes a pagar ou a recuperar relativamente às diferenças entre a quantia escriturada dos elementos patrimoniais e as suas correspondentes bases fiscais (valor fiscal), bem como as bases tributáveis negativas cuja compensação está pendente e os créditos por deduções fiscais não aplicadas fiscalmente. Estes montantes são contabilizados aplicando à diferença temporária relevante a taxa de imposto a que se espera que sejam recuperados ou liquidados.

	Milhares de euros				
	31/12/2022	Reconhecidos nos resultados	Reconhecidos no capital	Convertidos em ativos por impostos correntes	31/12/2021
Ativos por impostos diferidos:	115.409	(40.919)	3.094	(27.698)	180.932
Reavaliação de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	3.278	-	3.087	-	191
Amortizações não dedutíveis	391	(18)	-	-	409
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	50.416	(9.740)	-	-	60.156
Perdas por imparidade	19.802	(12.194)	-	(25.208)	57.204
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	14.459	13.943	7	(2.490)	2.999
Provisões não dedutíveis	27.063	(32.910)	-	-	59.973
Dos quais: monetizáveis	30.903	-	-	-	57.897
Passivos por impostos diferidos:	6.077	(91)	2.818	-	3.350
Reavaliação de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	261	-	(239)	-	500
Derivados	3.062	-	2.969	-	93
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	2.464	(91)	-	-	2.555
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	290	-	88	-	202

Os componentes mais significativos do saldo de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se à provisão por perdas de imparidade, provisões não dedutíveis, fundos de pensões e obrigações semelhantes e as concentrações de atividades empresariais efetuadas no passado. O horizonte de recuperação dos ativos por impostos diferidos foi estimado em 17 anos.

Os saldos de passivos por impostos diferidos referem-se principalmente a diferenças temporárias resultantes das concentrações de atividades empresariais reconhecidas no passado e os derivados.

Não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos em relação aos seguintes itens porque é incerto se serão gerados lucros futuros suficientes contra os quais o Grupo possa compensar os lucros daí resultantes num período de tempo razoável:

Wizink Espanha	Milhares de euros	
	Montante bruto	Impacto fiscal (30%)
Diferenças temporárias dedutíveis	-	-
Perdas fiscais	626.054	187.816

As bases tributáveis negativas para as quais não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos não têm data de vencimento e podem, portanto, ser compensadas indefinidamente.

A Nota 27 inclui informações pormenorizadas sobre a situação fiscal do Grupo.

20. Outros ativos e passivos

20.1. Outros ativos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros ativos" detidos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Tipo:		
Regularizações	19.326	14.208
Transações em curso	3.385	15
Outros itens	1.398	1.397
Ativos líquidos de planos de pensões (Nota 22.1)	677	561
	24.786	16.181

O saldo incluído em "Regularizações" é constituído por honorários pendentes de cobrança das atividades de mediação de seguros e outras despesas pagas antecipadamente.

20.2. Outros passivos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros passivos" detidos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2021
Tipo:		
Regularizações	57.914	58.654
Transações em curso	12.523	12.307
Outros itens	406	341
	70.843	71.302

O saldo incluído em "Regularizações" é constituído por montantes a pagar relacionados principalmente com consultadoria, serviços profissionais e jurídicos e comissões associadas à intermediação de agências.

As "Transações em curso" incluem transações por liquidar na data de encerramento do exercício e que foram compensadas no início do primeiro mês do ano seguinte.

21. Passivos financeiros pelo custo amortizado

Os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" representam o principal meio ao dispor do Grupo para financiar a sua atividade. São mensurados pelo custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva e incluem depósitos, títulos de dívida emitidos e outros passivos financeiros. Segue-se uma repartição por tipo de passivo financeiro:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Tipo:		
Depósitos	3.152.338	3.451.787
Bancos centrais	446.000	446.000
Instituições de crédito	12.910	360
Clientes	2.693.428	3.005.427
Títulos de dívida emitidos	162.511	324.444
Outros passivos financeiros	27.847	27.207
	3.342.696	3.803.438

As informações relativas à gestão de riscos relacionada com os saldos incluídos em passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, bem como os seus vencimentos residuais para os períodos analisados estão especificados na Nota 41.3. Os seus justos valores são apresentados na Nota 38.

21.1. Depósitos

21.1.1. Depósitos de bancos centrais

O montante registado na rubrica "Depósitos de bancos centrais" inclui as disposições do programa de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ou "TLTRO III") do BCE que totalizam 446.000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

A taxa de juro de junho de 2021 a junho de 2022 é de -1% e de -0,5% de julho de 2022 a novembro de 2022.

Em outubro de 2022, o BCE recalibrou as TLTRO III para assegurar a coerência com o processo de normalização da política monetária. Esta recalibração irá contribuir para fazer face a aumentos inesperados e extraordinários da inflação, reforçando o impacto das taxas de juro oficiais nas condições de concessão de crédito bancário. A partir de 23 de novembro de 2022, a taxa de juro das restantes operações TLTRO III tem sido indexada à média das taxas de juro oficiais do BCE aplicáveis a partir dessa data. O cálculo das taxas de juro em vigor foi mantido até 22 de novembro de 2022. A alteração foi acompanhada por três datas adicionais de amortização antecipada voluntária introduzidas para os bancos que pretendam terminar ou reduzir os levantamentos antes do seu vencimento.

O Grupo amortizou do programa TLTRO II um total de 129.800 milhares de euros em 2021. Em dezembro de 2021, um montante adicional de 175.000 milhares de euros foi adquirido no programa TLTRO III com vencimento em dezembro de 2024, sendo esta a última janela de financiamento possível a longo prazo.

111
9/11

21.1.2. Depósitos em instituições de crédito

O montante registado na rubrica "Depósitos em instituições de crédito" corresponde ao valor de cobertura adicional a favor do Grupo relativamente aos *swaps* de taxa de juro descritos nas Notas 12 e 16, que totalizavam 12.910 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (360 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

21.1.3. Depósitos de clientes

Esta rubrica inclui a principal fonte de financiamento da atividade do Grupo. Inclui contas de poupança, depósitos a prazo fixo e outras contas.

Estes saldos são analisados em seguida por tipo de instrumento a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2021
Bruto:		
Setores privados		
Espanha	2.690.728	3.001.682
Contas de poupança	759.968	829.927
Depósitos a prazo	1.925.251	2.166.173
Outras contas	5.509	5.582
Portugal	1.096	1.059
Outras contas	1.096	1.059
Depósitos brutos totais de clientes	2.691.824	3.002.741
Ajustamentos por avaliação - Juros corridos	1.604	2.686
Setores privados		
Espanha	1.604	2.686
Depósitos líquidos totais de clientes	2.693.428	3.005.427

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

21.2. Títulos de dívida emitidos

O montante registado na rubrica "Títulos de dívida" é constituído essencialmente por financiamentos concedidos por investidores institucionais no montante de 137.128 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (299 440 a 31 de dezembro de 2021). Além disso, em 2021, o Grupo emitiu dívida subordinada (TIER 2) no valor de 25.000 milhares de euros.

As medidas regulamentares introduzidas pelo Banco de Espanha e pelo Banco Central Europeu para mitigar o impacto da COVID-19 permitiram a utilização do capital TIER 2, para além do CET1, para cumprir os requisitos do Pilar II. Para reforçar a posição de capital do Grupo, a 29 de setembro de 2021, a Wizink emitiu 25.000 milhares de euros de dívida subordinada de TIER 2, com um rendimento de 6% por ano, a pagar trimestralmente e com vencimento a 28 de setembro de 2029. As obrigações foram subscritas totalmente pela Aneto, a empresa-mãe do Grupo. Este instrumento financeiro foi registado como um passivo.

A 30 de setembro de 2021, o Grupo lançou os instrumentos de dívida titularizados Viriato através da emissão das Classes A - F e das Classes R e X. As Notas foram emitidas pela Tagus SCT, S.A. (ver Nota 24).

De uma perspetiva prudencial, a titularização está em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 244.º do CRR, pelo que as posições subjacentes podem ser excluídas do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, desde que o Grupo aplique uma ponderação de risco de 1.250% às posições de titularização detidas ou as deduza do CET1.

O Grupo optou por deduzir a posição detida (Classe R e X) do capital próprio, resultando num impacto positivo líquido na solvência atribuível à redução das APR.

A exposição à taxa de juro variável (Notas das Classes A - E) está totalmente coberta pelo Grupo através de um *swap* de taxa de juro (ver Nota 16).

A 31 de dezembro de 2022, o financiamento concedido por investidores institucionais foi obtido através da emissão de instrumentos de dívida titularizados pelo fundo Viriato, que é consolidada pelo Grupo (Master Credit Cards e Viriato em 2021).

21.3. Outros passivos financeiros

Em seguida, são apresentados em pormenor os saldos classificados na rubrica "Outros passivos financeiros" a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações de pagamento	17.397	15.710
Credores comerciais	7.024	6.443
Outros	10.373	9.267
Garantias recebidas	120	119
Contas de cobrança de impostos	5.172	5.509
Passivos de locação	4.679	5.147
Outros	479	722
Total Outros passivos financeiros	27.847	27.207

O saldo incluído em "Obrigações de pagamento - Outros" inclui, nomeadamente, os prémios de seguros a pagar às companhias de seguros.

21.3.1. Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores de acordo com a "obrigação de informação" prevista na Lei n.º 15/2010

Seguem-se as discriminações requeridas pela Disposição Adicional Terceira da Lei n.º 15/2010 (alterada pela Disposição Final Segunda da Lei n.º 31/2014), elaboradas de acordo com a Resolução do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (doravante "ICAC") de 29 de janeiro de 2016 sobre as discriminações a incluir no anexo às contas anuais em relação ao período médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais.

As tabelas seguintes detalham o período médio de pagamento a fornecedores a 31 de dezembro de 2022 e 2021 e os pagamentos totais efetuados e pendentes durante os exercícios de 2022 e 2021 para o Wizink Espanha e Portugal:

	2022		2021	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	43	37	44	41
Rácio de operações pagas (dias)	44	36	44	41
Rácio de operações por pagar (dias)	39	60	69	22

	Milhares de euros			
	2022		2021	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Pagamentos totais efetuados	184.354	84.254	154.818	84.878
Pagamentos totais pendentes (*)	4.327	1.925	1.925	58

(*) O total de pagamentos pendentes refere-se a faturas de 2022 pagas em 2023.

Além disso, a Lei n.º 18/2022 exige a inclusão de informações adicionais sobre o volume de moedas e o número de faturas pagas num período inferior ao máximo estabelecido, bem como a percentagem dessas faturas em relação ao total. A repartição é apresentada no quadro seguinte:

	2022		2021	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Pagamentos totais efetuados num prazo inferior a 60 dias (milhares de euros)	138.174	72.518	119.818	72.263
Número de faturas pagas num prazo inferior a 60 dias	11.378	3.263	5.785	3.042
Pagamentos efetuados num prazo inferior a 60 dias em relação ao n.º total de pagamentos efetuados	75%	86%	77%	85%
Faturas pagas num prazo inferior a 60 dias em relação ao n.º total de faturas pagas	48%	67%	68%	73%

De acordo com as disposições da Lei n.º 3/2004, o prazo legal máximo de pagamento é de 30 dias, prorrogável por acordo entre as partes. A política de pagamento do Grupo é de 60 dias.

22. Provisões

As provisões são obrigações atuais decorrentes de eventos ocorridos no passado para os quais, à data do balanço consolidado, é provável que se registre um exfluxo de caixa.

As variações verificadas em 2022 e 2021 classificadas por tipo de provisão são apresentadas abaixo:

	Milhares de euros					
	Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 22.1)	Outros benefícios a longo prazo dos empregados (Nota 22.2)	Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes (Nota 22.3)	Compromissos e garantias concedidos (Nota 22.4)	Outras provisões (Nota 22.5)	Provisões totais
Saldo a 1 de janeiro de 2021	13	3.914	158.682	18.541	10.270	191.420
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados-	-	(3.914)	447.234	(11.431)	1.440	433.329
Gastos com pessoal (Nota 33)	-	(3.914)	-	-	1.157	(2.757)
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 36)	-	-	445.498	(11.431)	283	434.350
Despesas com juros	-	-	1.736	-	-	1.736
Utilização de fundos e outros movimentos	-	-	(230.095)	-	(513)	(230.608)
Outros	362	-	-	-	(193)	169
Saldo a 31 de dezembro de 2021	375	-	375.821	7.110	11.004	394.310
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados-	(27)	-	44.048	(455)	766	44.332
Gastos com pessoal (Nota 33)	-	-	-	-	128	128
Outras despesas de exploração	-	-	-	-	2.596	2.596
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 36)	(27)	-	37.706	(455)	(1.958)	35.266
Despesas com juros	-	-	6.342	-	-	6.342
Utilização de fundos e outros movimentos	-	-	(200.637)	-	(3.312)	(203.949)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	348	-	219.232	6.655	8.458	234.693

22.1. Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego

22.1.1. Benefícios pós-emprego

22.1.1.1. Cupões de desconto

Cupões de desconto concedidos a certos empregados. Estes cupões são convertidos num montante monetário e são pagos aos beneficiários a título de complemento de reforma.

A tabela seguinte apresenta a repartição das pensões e outros passivos semelhantes reconhecidos nos balanços consolidados:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Compromissos no balanço por:		
Benefícios pós-emprego	12	14
Ativos líquidos no balanço (*):	665	547

(*) Inclui ativos relacionados com pensões no montante de 677 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (561 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021) (ver Nota 20.1).

22.1.1.2. Planos de pensões de benefício definido

Espanha

De acordo com as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, todos os colaboradores que começaram a trabalhar no setor antes de 8 de março de 1980 têm direito a um plano de pensões de benefício definido, enquanto que aqueles que começaram a trabalhar no setor bancário após essa data recebem contribuições para um plano de pensões de contribuição definida (ver Nota 36).

O Grupo tem obrigações de benefício pós-emprego por invalidez, morte e aposentação num plano de benefício definido.

A Vidacaixa, S.A.U. de Seguros y Reaseguros gere o plano de pensões de benefício definido para todos os colaboradores do Banco em Espanha com direito a este plano.

Portugal

Qualquer empregado que tenha começado a trabalhar no setor bancário em Portugal antes de 3 de março de 2009 tem direito ao plano de pensões de benefício definido. A norma do plano de pensões é regida pelo Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ou "CBA"), para a melhoria do valor total da pensão.

O CBA para colaboradores exige que os benefícios sejam fornecidos com as seguintes características:

- i. Pensões de grau, em que o montante da pensão é fixado de acordo com o grau do membro, sem prejuízo dos mínimos aplicados para cada categoria profissional. Este montante será pago de acordo com os períodos e percentagens estabelecidos, que se baseiam no total de anos de serviço no setor bancário.
- ii. Os serviços considerados no cálculo da pensão incluem todos os anos de trabalho em Instituições de Crédito, Bancos e Empresas Financeiras, incluindo os serviços prestados aos bancos que operam nos países de língua oficial portuguesa. A isto há que acrescentar os anos de trabalho na administração pública, tal como relatado pela Caixa Geral de Aposentações.

A Caixa Geral de Aposentações gere o plano de pensões de benefício definido para todos os empregados portugueses do Banco que cumpram as condições de elegibilidade.

Além disso, todos os colaboradores em Portugal têm direito a um seguro de saúde pós-emprego e a um bônus de reforma se terminarem a sua carreira no setor bancário.

124
7AY

Mensuração

Os compromissos com pensões de planos de benefício definido são calculados utilizando o método da unidade de crédito projetada. O gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados abrange principalmente o custo do serviço e os juros líquidos sobre os ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido.

As revalorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rentabilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do limite máximo dos ativos (se existir, excluindo juros), são reconhecidas imediatamente em "Outro rendimento integral acumulado". Os ativos ou passivos líquidos dos planos de benefício definido representam o valor atual das obrigações de benefício definido menos o justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível, em que o excedente líquido de benefícios definidos é limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis considerando reduções das contribuições futuras para o plano.

Embora os principais riscos atuariais e financeiros relacionados com os benefícios assegurados até à data tenham sido transferidos para a companhia de seguros, não se pode concluir que tenham sido transferidos na sua totalidade, pelo que são considerados como planos de pensões de benefício definido.

i. Plano de pensões de benefício definido em Espanha

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos do Grupo em Espanha são os seguintes:

	2022	2021
Taxa de desconto	3,54%	1,15%
Inflação	2,00%	1,75%
Futuros aumentos salariais	1,25%	1,25%
Aumento das pensões da Segurança Social	1,75%	1,75%
Idade de reforma	63 anos e 3 meses	63 anos e 3 meses
Tabelas de mortalidade	PER2020 col 1er orden	PER2020 col 1er orden
Esperança de vida:		
Colaboradores que se reformaram no exercício anterior		
Homens	24,82	24,64
Mulheres	28,55	28,37
Colaboradores que se reformaram após 20 anos		
Homens	27,37	27,78
Mulheres	30,91	31,27

Em 2022, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 12,8 anos (15 anos em 2021).

ii. *Plano de pensões de benefício definido em Portugal*

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos do Grupo em Portugal são os seguintes:

	2022	2021
Taxa de juro (empregados e reformados)	3,60%	1,40%
Taxa de aumento de salários	2,00%	2,00%
Taxa de aumento de pensões	0,50%	0,50%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Volume de negócios por empregado	Não aplicável	Não aplicável
Coortes	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos
Idade normal de reforma (ACT)	65 anos	65 anos
Idade normal de reforma (SS)	66 anos	67 anos

Em 2022, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 22 anos (25 anos em 2021).

iii. *Alterações de avaliação reconhecidas em outro rendimento integral acumulado*

A mensuração dos passivos afetos a planos de pensões que não resultam do custo periódico com pensões, dos juros líquidos sobre passivos ou ativos de benefícios definidos, de custos com serviços prestados, liquidações ou contribuições para o plano é reconhecida em outro rendimento integral acumulado.

A tabela abaixo apresenta o impacto bruto em outro rendimento integral acumulado, que engloba principalmente ajustamentos para alterações nos pressupostos atuariais (ver Nota 26):

	Milhares de euros	
	2022	2021
Impacto na rubrica Outro rendimento integral acumulado:		
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	270	293
Total	270	293

iv. *Avaliação de planos de pensões de benefício definido*

A avaliação dos compromissos com planos de pensões e dos ativos afetos aos planos de benefício definido do Grupo é apresentada na tabela abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Valor atual dos compromissos concedidos	(1.278)	(1.694)
Justo valor dos ativos afetos ao plano	1.943	2.241
Ativos e passivos líquidos	665	547

A tabela abaixo inclui o movimento dos compromissos devido a alterações no valor atual:

	Milhares de euros	
	2022	2021
A 1 de janeiro:	(1.694)	(1.872)
Custo dos serviços	(28)	(29)
Despesas com juros	(153)	(23)
Contribuições dos empregados	(13)	(13)
Dotações para provisões do exercício	19	20
Recálculo de avaliações:	-	(37)
Ganhos/(perdas) por alterações dos pressupostos financeiros	591	260
A 31 de dezembro	(1.278)	(1.694)

A tabela abaixo inclui o movimento nos ativos do plano devido a alterações no justo valor:

	Milhares de euros	
	2022	2021
A 1 de janeiro	2.241	2.152
Transferências e outros	(19)	(20)
Receitas de juros	30	26
Ganhos/(perdas) baseados na experiência	(321)	70
Contribuições dos empregados	12	13
A 31 de dezembro	1.943	2.241

Os benefícios de pensões pós-emprego (não descontados) que se espera que sejam pagos aos empregados reformados no âmbito do plano durante os próximos cinco anos, e numa base agregada nos anos subsequentes, são os seguintes:

2022

	Milhares de euros					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028-2032
Benefícios pós-emprego esperados	36	39	44	45	46	265

2021

	Milhares de euros					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027-2031
Benefícios pós-emprego esperados	18	30	38	43	43	241

Os ativos afetos ao plano englobam:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Instrumentos de capital próprio	0,00%	23,00%	0,00%	28,10%
Títulos de dívida	0,00%	58,00%	0,00%	63,04%
Propriedades de investimento	0,00%	1,00%	0,00%	0,85%
Apólices de seguro qualificadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Caixa e equivalentes de caixa	0,00%	15,00%	0,00%	5,65%
Outros (apólices de seguro não associadas a outros produtos)	100,00%	3,00%	100,00%	2,36%

22.2. Outros benefícios a longo prazo dos empregados

Em 2020, na sequência da aprovação pela Comissão de Remunerações e Nomeações, o Banco implementou um plano de incentivos a longo prazo para a Comissão Executiva e alguns membros dos Quadros Superiores. A remuneração total do plano ascendia a 11.989 milhares de euros, dos quais 3.914 milhares de euros foram reconhecidos a 31 de dezembro de 2020 e classificados na rubrica "Outros benefícios a longo prazo dos empregados" no âmbito das provisões do balanço.

Em 2021, as partes deste acordo concordaram voluntariamente em pôr termo ao referido plano de incentivos a longo prazo, libertando a totalidade da provisão e despesas associadas no item "Salários e vencimentos" de Gastos com pessoal. Ao mesmo tempo, o Grupo implementou um novo plano de pensões de contribuição definida para os mesmos beneficiários. O plano consiste numa contribuição anual igual a uma percentagem fixa do salário anual bruto dos participantes e inclui uma contribuição extraordinária paga no início. Durante 2022, o montante reconhecido pelo Grupo relativamente a este plano foi de 1.472 milhares de euros (1.863 milhares de euros em 2021), classificado na rubrica "Contribuições para planos de pensões de contribuição definida" (ver Nota 33).

22.3. Questões processuais e litígios por impostos por pagar

A provisão para questões processuais e litígios por impostos por pagar ascende a 219.232 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (375.821 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021) dos quais 193.593 milhares de euros estão ligados a reclamações apresentadas pelos nossos clientes por alegadas taxas de juro usurárias a 31 de dezembro de 2022 (363.719 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021). O montante remanescente diz respeito a outras contingências legais, fiscais e regulamentares.

Durante 2022, a recuperação da provisão para perdas de crédito esperadas ao abrigo da IFRS 9 associada a exposições por usura ascendeu a 37.914 milhares de euros (para mais pormenores, ver secção "Provisão contabilística").

Além disso, durante 2022, 199.532 milhares de euros da provisão foram utilizados para satisfazer reclamações de usura ou resolver acordos extrajudiciais com clientes, incluindo despesas próprias de aconselhamento jurídico e outros custos incrementais incorridos.

Antecedentes

Durante 2019, o Grupo e os seus consultores jurídicos recorreram ao Supremo Tribunal espanhol contra uma sentença em segunda instância que considerava que a taxa de juro de um cartão de crédito emitido pelo Grupo era usurária.

A 4 de março de 2020, o Supremo Tribunal decidiu que a taxa anual efetiva (doravante "TAE") aplicada ao mutuário, de aproximadamente 27,24%, com uma taxa de juro nominal de 24%, era usurária, de acordo com a interpretação pelo Tribunal da Lei anti usura espanhola de 1908. Esta Lei estabelece que um contrato será nulo por usura se a taxa de juro aplicada for significativamente superior à taxa de referência do mercado.

Além disso, durante 2022, o Supremo Tribunal proferiu dois acórdãos (STS 367/2022 de 4 de maio e STS 643/2022 de 4 de outubro) a favor dos interesses do Grupo. Além disso, em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal proferiu outro acórdão em linha com a jurisprudência já estabelecida em acórdãos anteriores sobre estas questões, indicando:

- O parâmetro de referência para determinar se uma linha de crédito "rotativo" é usurária deve ser o preço da categoria mais específica (ou seja, linhas de crédito "rotativo"), não pode ser a taxa de juro do crédito ao consumo em geral;
- A taxa a utilizar para a análise é a TAE e não a taxa efetiva definida em sentido estrito (doravante "TEDSE") (ou seja, o indicador publicado pelo Banco de Espanha em junho de 2010); e
- De modo a criar uma "regra geral" para determinar se a TAE de um determinado cartão de crédito na modalidade "rotativa" é "significativamente mais elevada" do que o preço médio de mercado e, por conseguinte, usurária, o Supremo Tribunal decidiu que, se a TAE específica de um cartão de crédito for 6 pontos percentuais mais elevada do que a TAE média de mercado para esse produto, será considerada usurária.

O que precede permite ao Grupo considerar que é mais provável que o número de acórdãos favoráveis em instâncias inferiores (taxa de sucesso) comece a aumentar significativamente.

Provisão contabilística

Devido ao que foi referido acima, o Grupo reviu a estimativa da provisão para usura em dezembro de 2022, para adaptá-la e refletir a nova jurisprudência do Supremo Tribunal nos acórdãos de 2022 e 2023 mencionados. Esta revisão determinou que a provisão contabilística na contabilidade do Grupo a 31 de dezembro de 2022 é adequada para cobrir o risco de futuros litígios de usura.

O Grupo reconheceu uma provisão cuja estimativa foi feita com base nos seguintes pressupostos:

- i. O principal pressuposto da estimativa contabilística deste ano é a taxa de sucesso (acórdãos favoráveis em relação ao total de acórdãos). É de notar que, na sequência do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 2023 acima referido, o nível de certeza para determinar se uma reclamação pode ser objeto de uma decisão favorável aumentou consideravelmente.
- ii. Em seguida, o custo bruto associado ao cenário revisto e os prazos para a concretização deste custo bruto foram estimados com base nas expectativas de aplicação da jurisprudência do Supremo Tribunal recentemente emitida em instâncias inferiores, bem como no tempo estimado para que um processo se torne uma decisão final.
- iii. Por último, o Grupo determinou até que ponto os exfluxos de caixa acima mencionados eram prováveis.

Além disso, os exfluxos de caixa associados à usura, calculados com recurso aos principais pressupostos acima descritos, foram descontados do valor presente de acordo com a IAS 37.

Parte dos exfluxos de caixa estimados acima será coberta pela provisão para perdas de crédito, contabilizadas de acordo com a IFRS 9, associadas a essas exposições, num montante estimado em cerca de 24.350 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (91.034 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021). Isto implica que, sempre que um caso de usura for resolvido, haverá uma reclassificação da provisão de perdas de crédito esperadas (IFRS 9) para a provisão para litígios por usura (IAS 37) ou uma recuperação de ativos não produtivos e o respetivo aumento da provisão por usura refletida na demonstração de resultados consolidados (ver Notas 36 e 37). Este facto foi tido em conta ao calcular a provisão.

Por último, a 31 de dezembro de 2022, esta provisão inclui custos incrementais diretamente relacionados com a gestão de usura (encargos de aconselhamento jurídico).

Estimar o comportamento de futuras reclamações, bem como dos potenciais exfluxos de caixa que o Banco terá de desembolsar para cumprir a decisão judicial, envolve um elevado grau de julgamento, gerando grande incerteza na estimativa, com eventuais desvios no resultado estimado.

Em termos de sensibilidade, o Grupo estimou que um atraso no calendário dos tribunais de primeira instância na adoção da jurisprudência recentemente emitida pelo Supremo Tribunal, do segundo trimestre de 2023 ao último trimestre de 2023, poderia resultar num aumento do risco de litígios por usura de 18 milhões de euros.

Em consonância com as suas políticas internas, o Grupo irá continuar a reavaliar a estimativa da provisão e as respetivas decomposições com base na melhor informação disponível à data da preparação das contas anuais, quando houver novas informações ou quando os acontecimentos e circunstâncias sofrerem alterações. Tal será efetuado de acordo com o quadro de governação corporativa aprovado pelo Conselho de Administração.

22.4. Compromissos e garantias concedidos

Esta rubrica inclui a provisão estimada para compromissos de empréstimos extrapatrimoniais relacionados, principalmente, com saldos não utilizados de cartões de crédito. É estimado tendo em conta os montantes que se espera que os clientes retirem durante um determinado período, com a aplicação de um fator de conversão de crédito, que é parte do modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas no âmbito da IFRS 9. A redução da provisão durante 2022 deve-se em grande parte à recalibração do modelo da IFRS 9, o que reflete a tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas.

22.5. Outras provisões

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo reconhecido em "Outras provisões" inclui principalmente saldos relacionados com os processos de reestruturação empresarial que o Grupo levou a cabo em Espanha nos exercícios de 2020 e 2018. A maior parte do saldo corresponde à provisão para a contribuição especial devida ao Tesouro relativamente a benefícios de reforma antecipada para determinados colaboradores afetados por despedimentos coletivos.

23. Locações

23.1. Locações em que o Grupo atua como locatário

O Grupo atua como locatário nos contratos de aluguer dos edifícios das sedes, localizadas em Madrid e Lisboa, e nos contratos de aluguer de veículos.

Além disso, aluga equipamento informático para o exercício da sua atividade, mediante a assinatura de contratos de um a três anos. Estas locações são de curto prazo e/ou de baixo valor (por exemplo, telemóveis, computadores, etc.). O Grupo optou por não reconhecer os ativos com direito de uso e passivos de locações para este tipo de locações.

A informação sobre as locações em que o Grupo é locatário é apresentada abaixo:

Ativos com direito de uso

Os ativos com direito de uso relativos a propriedades arrendadas que não se enquadram na definição de propriedade de investimento são incluídos na rubrica "Ativos fixos tangíveis" (ver Nota 17).

	Milhares de euros		
	Edifícios para uso próprio	Mobiliário, veículos e outras instalações	Total
Bruto:			
Saldo a 31 de dezembro de 2020	4.516	1.247	5.763
Acréscimos	5.200	640	5.840
Desreconhecimentos	(3.901)	(355)	(4.256)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	5.815	1.532	7.347
Acréscimos	192	727	919
Desreconhecimentos	-	(492)	(492)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	6.007	1.767	7.774
Amortização acumulada:			
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(2.806)	(729)	(3.535)
Dotações do exercício	(1.619)	(507)	(2.126)
Desreconhecimentos	3.901	345	4.246
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(524)	(891)	(1.415)
Dotações do exercício	(1.242)	(448)	(1.690)
Desreconhecimentos	-	485	485
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(1.766)	(854)	(2.620)
Líquido:			
Saldo a 31 de dezembro de 2021	5.291	641	5.932
Saldo a 31 de dezembro de 2022	4.241	913	5.154

A repartição dos passivos de locação é detalhada na Nota 21.3.

Montantes reconhecidos na demonstração de resultados consolidados:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Despesas com juros de passivos de locação	60	26
Despesas com locações de baixo valor	423	451

Montantes reconhecidos na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Exfluxos de caixa por locações	1.574	2.078

Opções de extensão

Para aqueles contratos que cumprem a definição de locação de acordo com a IFRS 16, o Grupo determinou o prazo de locação. No caso dos contratos celebrados pelo Grupo, estes geralmente não incluem opções de prorrogação ou rescisão que são da exclusiva competência do Grupo e, por conseguinte, o prazo de locação considerado é o período mínimo não cancelável de cada contrato.

23.2. Locações em que o Grupo atua como locador

O Grupo atua como locador das suas "Propriedades de investimento" (ver Nota 17) e classifica estas locações como operacionais, uma vez que não transferem substancialmente todos os riscos e lucros inerentes à propriedade dos ativos.

Os detalhes das propriedades de investimento sujeitas a locações operacionais estão incluídos na Nota 17. A política do Grupo em matéria de locações operacionais é especificada na Nota 3.14.

As receitas totais associadas à locação operacional com a DX Technology Servicios España, S.L.U. ascenderam a 949 milhares de euros em 2022 relativos a receitas de rendas (889 milhares de euros em 2021) e 874 milhares de euros foram faturados em 2022 (903 milhares de euros em 2021) relativos aos fornecimentos e impostos do imóvel locado. Estes montantes são registados na rubrica "Outras receitas de exploração" da demonstração de resultados consolidados.

As rendas esperadas das locações operacionais não canceláveis são as seguintes:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Até 1 ano	968	894
De 1 a 5 anos	40	37
	1.008	931

24. Titularizações

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo dispõe dos seguintes fundos de titularização:

Wizink Master Credit Cards

Em julho de 2017, foi criado o Master Credit Cards. Este fundo foi concebido com o objetivo de adquirir contas a receber dos cartões de crédito Wizink até um limite máximo de 3.000 milhões de euros nos seguintes anos, quer para efeitos de financiamento pelo mercado, quer para criar garantias que podem ser dadas ao BCE em troca de liquidez. Como resultado, a maioria das obrigações emitidas pelo Fundo de titularização foi adquirida pelo Grupo (incluindo as tranches subordinadas).

A série 2019-01 começou a ser amortizada a 26 de outubro de 2021. A 31 de dezembro de 2021, o capital em dívida da classe A2019-01 era de 99.361 milhares de euros. A 31 de dezembro de 2022 está totalmente amortizado.

O Grupo amortizou de forma antecipada a Série 2019-03 a 26 de maio de 2022. O capital total amortizado foi de 150.000 milhares de euros para a série A2019-02 e de 31.000 milhares de euros para a série C2019-02.

Todas as séries pendentes incluídas no programa Master Credit Cards são integralmente detidas pelo Grupo.

Azul Master Credit Cards

Em julho de 2020, o Grupo criou o fundo de titularização Azul, com a emissão das séries DAC Series 2020-01. Esta titularização é atualmente retida na sua totalidade pelo Grupo. A série 2020-01 é garantida por um conjunto de contas a receber de cartões de crédito originados pela Wizink. A carteira titularizada consiste em contratos de crédito renováveis associados a cartões de crédito em Espanha. A operação foi estruturada sob a forma de um programa, permitindo a emissão de mais séries, até um limite máximo de 2.000 milhões de euros. A tranche superior desta titularização, num montante nominal de 224.700 milhares de euros, foi classificada como A (sf) pela Fitch e A (alta) (sf) pela DBRS e foi convertida em 202.681 milhares de euros de liquidez contingente a 31 de dezembro de 2022.

Victoria Finance No. 1

A 28 de julho de 2020, o Grupo criou o fundo de titularização Victoria, emitindo as Classes A, B e C. Estas Notas foram emitidas pela Tagus SCT, S.A. (doravante "Tagus").

Esta titularização é atualmente detida na sua totalidade pelo Grupo. A Victoria é uma titularização de fluxos de caixa da carteira de cartões de crédito rotativo originada pelo Wizink Portugal, a classe A tem um valor nominal pendente de 392.500 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi classificada como A+ (sf) pela Fitch e A (alta) (sf) pela DBRS e foi convertida em aproximadamente 339.309 milhares de euros de liquidez contingente dada como garantia junto do BCE a 31 de dezembro de 2022.

Viriato Finance

A 30 de setembro de 2021 o Grupo criou a Viriato, classe A-F, R e X (emitidas pela Tagus SCT, S.A.) para reforçar as posições de liquidez e de capital do Grupo. Todas as obrigações emitidas são atualmente colocadas no mercado, exceto as parcelas R e X, que foram retidas pelo Grupo. De uma perspetiva prudencial, a titularização está em conformidade com a alínea b), n.º 1 do Artigo 244.º do CRR, pelo que o Grupo pode excluir as posições subjacentes do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, desde que o Grupo aplique uma ponderação de risco de 1,250% às posições de titularização detidas ou as deduza do CET1. O total das tranches colocadas no mercado ascende a 137.359 milhares de euros, o que reforça a posição de liquidez do Banco.

O Grupo atua na qualidade de administrador, originador e vendedor em todos os fundos de titularização.

Os fundos de titularização do Grupo emitiram as seguintes obrigações:

	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juro	Milhares de euros		Classificação (*)	Obrigação
				Quantidade emitida	Valor atual 31/12/2022		
WMC Classe A2019-01	16/04/2019	28/03/2033	0,45%	440 000	-	AA(sf)/A+(sf)/-	Wizink
WMC Classe C2019-01	16/04/2019	28/03/2033	1,25%	60 000	-	BB(h)(sf)/NR/-	Wizink
WMC Classe A2019-02	19/07/2019	28/03/2033	Euribor 1m + 0,52%	150 000	-	AA(h)(sf)/A+(sf)/-	Terceiros
WMC Classe C2019-02	19/07/2019	28/03/2033	1,25%	31 000	-	BB(h)(sf)/NR/-	Wizink
WMC Classe A2019-03	19/07/2019	28/03/2033	0,55%	115 000	115 000	AA(sf)/A+(sf)/-	Wizink
WMC Classe C2019-03	19/07/2019	28/03/2033	1,25%	16 000	16 000	BB(h)(sf)/NR/-	Wizink
AMC Classe A2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	0,50%	224 700	224 700	A(h)(sf)/A(sf)/-	Wizink
AMC Classe C2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	1,50%	48 800	48 800	BB(sf)/BB+(sf)/-	Wizink
VF Classe A2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	0,80%	392 500	392 500	A(h)(sf)/A+(sf)/-	Wizink
VF Classe B2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	1,50%	60 000	60 000	BBB(sf)/A-(sf)/-	Wizink
VF Classe C2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	2,00%	22 500	22 500	BB(sf)/BBB+(sf)/-	Wizink
VF Classe S2020-01-N	28/07/2020	23/10/2035	2,50%	5 000	5 000	NR/NR/-	Wizink PT
VirF Classe A2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,70%	114 000	104 464	AA(l)(sf)/-/Aa2	Terceiros
VirF Classe B2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,95%	6 000	5 498	A(h)(sf)/-/A2	Terceiros
VirF Classe C2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 1,55%	12 000	10 996	BBB(h)(sf)/-/Baa2	Terceiros
VirF Classe D2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,20%	8 300	7 605	BB(h)(sf)/-/Ba2	Terceiros
VirF Classe E2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,90%	4 500	4 123	B(sf)/-/B2	Terceiros
VirF Classe F2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	6,5%	5 100	4 673	NR/-/NR	Terceiros
VirF Classe X2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	2,00%	100	92	NR/-/NR	Wizink PT
VirF Classe R2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	2,50%	1 400	1 209	NR/-/NR	Wizink PT
					1.023.160		

(*) Atribuída pela DBRS/Fitch/Moody's

O Master Credit Cards e o Azul são compostos por ativos da carteira espanhola. Os fundos estão abertos tanto do lado do ativo como do lado do passivo, pelo que tem o direito de adquirir créditos adicionais e de emitir séries sucessivas de notas durante a vida dos fundos. Todas as contas a receber agrupadas em cada um destes Fundos de titularização podem servir para assegurar o pagamento de todas as obrigações decorrentes de cada Fundo de titularização, respetivamente. Todas as Notas emitidas irão constituir um passivo nessa altura.

Em Portugal, o fundo Victoria tem a estrutura aberta apenas em ativos com a opção de adquirir contas a receber adicionais para cobrir uma eventual insuficiência de garantias. No caso do Viriato, a estrutura é fechada tanto nos ativos como nos passivos, exceto durante o período rotativo (primeiros 12 meses), em que podem ser adquiridos créditos adicionais.

Em todos os fundos de titularização, o Grupo mantém substancialmente todos os riscos e lucros associados à propriedade dos ativos financeiros transferidos, estes continuam a ser reconhecidos no balanço e um passivo financeiro associado é reconhecido pela contrapartida recebida de terceiros, caso seja aplicável.

As obrigações adquiridas pelo Grupo representam instrumentos de capital sob a forma de juros retidos nos ativos transferidos, nos quais são retidos substancialmente todos os riscos e lucros e representam um "reajustamento" dos fluxos de caixa destes ativos transferidos. Como tal, estes juros retidos não devem ser reconsiderados como um ativo independente/novo, visto que tal equivaleria a reconhecer os mesmos direitos em duplicado. Estas operações são consideradas como um financiamento devido à sua natureza.

Os Fundos Master Credit Cards e Azul são obrigados a manter uma reserva mínima de liquidez em numerário exigida pelas agências de rating para cobrir:

- a. Reserva geral que funciona como mecanismo de reforço do crédito, com o objetivo de apoiar as obrigações (também aplicável a Victoria e Viriato);
- b. Uma reserva para mitigar o risco de "mistura"; e
- c. Uma reserva de despesas para cobrir quaisquer despesas incorridas em relação com a emissão das Obrigações.

25. Capital próprio

Esta rubrica inclui ações ordinárias, resultados acumulados reconhecidos na demonstração de resultados consolidados, ajustamentos permanentes ao capital próprio em resultado de reavaliações resultantes de concentrações de atividades empresariais.

A repartição desta rubrica nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Capital	147.862	147.862
Prémios de emissão	685.022	685.022
Ganhos/(perdas) retidos	(227.432)	(168.720)
Resultado do exercício atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(96.044)	(309.357)
	509.408	354.807

25.1. Capital

A rubrica "Capital" inclui todo o capital social subscrito e realizado pelo Acionista Único do Grupo, Aneto, que detinha diretamente 100% deste "Capital" a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social estava representado por 147.862 mil ações, totalmente subscritas e realizadas, no valor nominal de 1 euro cada.

O "Capital" do Grupo manteve-se inalterado durante 2022 e 2021.

As ações do Grupo não estão cotadas na Bolsa.

25.2. Prémios de emissão

O montante de "Prémios de emissão" resulta de aumentos de capital e é calculado como o produto do número de ações emitidas no aumento de capital pela diferença entre o preço de emissão e o valor nominal por ação. Este montante pode ser utilizado, de acordo com a Lei de Sociedades de Capital espanhola, para aumentar o capital, não existindo restrições à sua utilização.

Os prémios de emissão do Grupo mantiveram-se inalterados durante os exercícios de 2022 e 2021.

25.3. Ganhos/perdas retidos

Esta rubrica inclui o montante líquido dos resultados acumulados nos exercícios anteriores, bem como ajustamentos permanentes e gastos de emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, as sociedades anónimas devem destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado. Exceto para o efeito acima referido, até exceder 20% do capital social, esta reserva só pode ser utilizada para compensar perdas, desde que não existam outras reservas suficientes para o efeito.

Além disso, a Lei de Sociedades de Capital também exige que as sociedades constituam reservas indisponíveis para transações com ações próprias ou as da sociedade-mãe. Estas são equivalentes ao valor contabilístico das ações próprias ou ativos em tesouraria (créditos para a aquisição dessas ações ou empréstimos garantidos por ações, por exemplo). Estas reservas não estão disponíveis enquanto as circunstâncias que levaram à sua constituição não desaparecerem.

Conforme indicado na Nota 5.1, a 21 de março de 2022, o acionista único do Banco, a Aneto, decidiu efetuar uma contribuição em numerário para as reservas do Banco no montante de 250.000 milhares de euros para compensar as perdas acumuladas de exercícios anteriores. Esta contribuição foi paga na totalidade nessa data.

O Banco afetou esta contribuição à compensação de perdas acumuladas em anos anteriores. Esta compensação de perdas será realizada em dois momentos:

- Uma primeira compensação de todas as perdas acumuladas do Banco de exercícios anteriores a 31 de dezembro de 2021, no montante de 173.182 milhares de euros, à data da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas para a contribuição de fundos próprios diretamente para as reservas do Banco, no montante de 250.000 milhares de euros, a 21 de março de 2022.
- Uma segunda compensação no montante de 76.818 milhares de euros das novas perdas acumuladas do Banco após a aplicação do resultado negativo do exercício de 2021, que ascendiam a 312.090 milhares de euros antes da compensação.

O detalhe da rubrica "Ganhos/perdas retidos" é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Reservas de utilização limitada:		
Reserva legal (*)	29.572	29.572
Reservas de utilização não limitada:		
Reservas livres, voluntárias e outras	(257.004)	(150.782)
	(227.432)	(121.210)

(*) Em conformidade com as disposições da legislação comercial em vigor em Espanha.

O detalhe das participações e os resultados de todas as filiais em 2022 são os seguintes:

Participações (*)	% de direitos de voto		Total	Investida Valor nominal	Ativos	Capital próprio	Capital	Reservas	Resultado do exercício
	Diretos	Indiretos							
Wizink Gestión, S.L.U.	100%	-	100%	18	4.117	885	18	801	66
Iberalbión, S.L.U.	100%	-	100%	3	2.101	361	3	77	282
Aplazame SAPI de CV	99,99%	-	99,99%	-	27	27	167	(140)	-
Aplázame Loanbook 1, S.L.	100%	-	100%	3	1	-	3	(3)	-

26. Outro rendimento integral acumulado

Este componente separado do capital próprio inclui os ajustamentos efetuados nos ativos e passivos que são reconhecidos temporariamente na demonstração consolidada de rendimentos e gastos reconhecidos até que o ajustamento seja efetuado, líquidos do impacto fiscal.

Segue-se a repartição dos itens incluídos em outro rendimento integral acumulado, líquidos de impostos:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Elementos que não serão reclassificados em resultados:	442	811
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(120)	(308)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	562	1.119
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:	(456)	(180)
Derivados - contabilidade de cobertura, parcela efetiva	7.145	217
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(7.601)	(397)
Ganhos/(perdas) de reavaliação	(7.601)	(397)
	(14)	631

A tabela seguinte apresenta os itens incluídos em outro rendimento integral acumulado em termos brutos (antes de impostos):

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Elementos que não serão reclassificados em resultados:	442	811
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(170)	(440)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	802	1.599
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas	(190)	(348)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:	(456)	(180)
Derivados - contabilidade de cobertura, parcela efetiva	10.207	310
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(10.859)	(568)
Ganhos/(perdas) de reavaliação	(10.859)	(568)
Imposto sobre lucros relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)	196	78
	(14)	631

Os ganhos ou perdas reconhecidos em outro rendimento integral acumulado são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Saldo no início do exercício	631	836
Ganhos/(perdas) por revalorizações e planos atuariais - bruto	-	474
Impostos diferidos por ganhos/(perdas) de reavaliação	-	(162)
Reclassificado para ganhos/(perdas) retidos - bruto	(921)	(738)
Impostos diferidos por reclassificação de ganhos/(perdas) retidos	276	221
Saldo no fim do exercício	(14)	631

Não se registaram ganhos ou perdas da valorização do capital próprio por diferenças cambiais em 2022 e 2021.

27. Situação fiscal

Uma vez que o Grupo não faz parte de um grupo fiscal, todas as pessoas coletivas do Grupo apresentam declarações individuais de IRC de acordo com a legislação fiscal em vigor no seu país de residência fiscal. Para efeitos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Wizink é a sociedade-mãe do Grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Além do Banco, a Wizink Gestión e Iberalbión são membros do referido Grupo.

Devido às diferentes interpretações que podem ser feitas das normas fiscais aplicáveis às atividades do Banco, poderia haver certos passivos fiscais contingentes para os anos sujeitos a inspeção pelas autoridades fiscais que não podem ser objetivamente quantificados. No entanto, na opinião da Administração, a dívida fiscal que possa resultar dos mesmos não afetaria significativamente as contas anuais.

Atualmente, como consequência da entrada em vigor do Real Decreto-Lei n.º 3/2016, foram estabelecidas uma série de limitações à aplicação e integração dos ativos fiscais que consistem no seguinte:

- Para diferenças temporárias classificadas como "monetizáveis": serão incluídas na base tributável anual a partir dos anos seguintes (sem limite de tempo), desde que as condições para a sua reversão sejam cumpridas, até um limite de 25% da base tributável positiva antes da sua inclusão.
- Para as bases tributáveis negativas: serão incluídas na base tributável anual dos anos seguintes (sem limite de tempo), desde que as condições para a sua reversão sejam cumpridas, até um limite de 25% da base tributável positiva uma vez aplicada a reversão das diferenças temporárias.
- Para as restantes diferenças temporárias: serão incluídas na base coletável anual a partir dos anos seguintes, sem qualquer restrição ou limite de tempo.

A tabela seguinte apresenta, em termos agregados, a conciliação do gasto/rendimento devido a título de IRC do Grupo e a taxa de imposto efetiva para proporcionar uma visão global da consolidação fiscal para efeitos destas contas anuais consolidadas:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Resultado do exercício antes de impostos:	(36.969)	(263.085)
Imposto sobre os rendimentos à taxa aplicável em Espanha (30%)	(11.091)	(78.926)
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada país-		
Portugal	(1.324)	131
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada subsidiária	(24)	(1)
Outros ajustamentos (demonstrações financeiras individuais)	65.716	121.189
Reversão de ativos por impostos diferidos e perdas do exercício em que um ativo por impostos diferidos não tenha sido reconhecido	59.398	85.780
Imparidade de impostos diferidos	-	36.210
Outros	6.318	(801)
Diferenças permanentes	5.798	3.879
Despesas ou receitas com impostos	59.075	46.272
Taxa de imposto efetiva	159,80%	17,59%
Da qual-		
Impostos correntes	18.247	29.260
Impostos diferidos	40.828	17.012

A taxa de imposto em 2022 e 2021 é de 30% em Espanha para o Banco e 25% para as subsidiárias sujeitas ao IRC. A taxa de imposto geral em Portugal é de 21%, a que podem ser adicionadas taxas de imposto adicionais relacionadas com o volume de negócios e outros itens.

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos no balanço consolidado incluem os saldos a receber e pagar das autoridades fiscais espanholas e portuguesas.

Em relação aos exercícios de 2022 e 2021, foi aprovada em Portugal uma taxa adicional de solidariedade sobre o setor bancário (taxa bancária adicional). Este imposto adicional, que não é considerado dedutível para efeitos de tributação direta, é utilizado como meio de financiar os encargos adicionais impostos ao mecanismo da Segurança Social. Em termos gerais, a taxa bancária adicional é devida por instituições de crédito e sucursais em Portugal de instituições de crédito no estrangeiro a:

- Uma taxa de 0,02% sobre a dívida ajustada; e
- Uma taxa de 0,00005% sobre o valor dos instrumentos financeiros derivados extrapatrimoniais.

Além disso, em 2022 foi mantido o aumento de 50% das taxas do IRC português aplicáveis ao crédito ao consumo, ao abrigo do regime de desincentivo ao crédito ao consumo. Esta medida não foi aplicada aos contratos anteriores a 1 de janeiro de 2021.

Exercícios auditados não prescritos e contingências significativas:

O Grupo tem pendente a verificação dos impostos a que está sujeito correspondentes aos exercícios nas prescritos, com exceção dos mencionados na secção seguinte, que foram sujeitos a um procedimento de investigação e verificação por parte da Agencia Estatal de Administración Tributaria (doravante "AEAT").

lit
JAM

Procedimentos de verificação e inspeção

No decurso de 2021, o Grupo recebeu uma comunicação da AEAT notificando o início de um procedimento de investigação e verificação. O procedimento centrou-se especificamente nos seguintes aspetos:

- Retenções sobre pagamentos a não residentes relativos ao exercício de 2017;
- Verificação da dedução no IRC para atividades de Investigação e Desenvolvimento para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

No decurso de 2021, a AEAT comunicou a proposta de regularização exigindo uma dívida fiscal no valor de 17.909 milhares de euros (10.180 milhares de euros relativos à retenção de pagamentos a não residentes e 7.729 milhares de euros relativos à dedução por atividades de Investigação e Desenvolvimento), sem aplicação de sanções. Durante o exercício de 2022, o Grupo assinou os relatórios de inspeção em desacordo, pagou os montantes regularizados e interpôs um recurso contra esses relatórios junto do Tribunal Económico-Administrativo Central, que aguardam resolução.

Ativos por impostos diferidos monetizáveis

Para efeitos fiscais, a partir de 1 de janeiro de 2016, os ativos por impostos diferidos correspondentes a provisões para depreciação de créditos ou outros ativos decorrentes de eventuais insolvências de devedores não relacionados com o sujeito passivo, não devidos a entidades de direito público e cuja dedutibilidade não ocorra por aplicação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei relativa ao IRC, bem como os correspondentes a provisões ou contribuições para sistemas de previdência social e, quando aplicável, reforma antecipada, podem ser convertidos em crédito a pagar às autoridades fiscais, por um montante igual à quota líquida correspondente ao período fiscal em que são gerados, desde que se verifique alguma das circunstâncias indicadas no ponto seguinte.

Quando o montante da quota líquida de um determinado período fiscal exceder o montante dos ativos por impostos diferidos gerados nesse período, a entidade pode ter direito, nos termos deste artigo, a um montante igual ao excesso, relativamente a esses ativos da mesma natureza gerados em períodos fiscais anteriores ou nos dois períodos fiscais subsequentes.

Além disso, o exposto aplica-se aos ativos por impostos diferidos gerados em períodos fiscais com início antes de 1 de janeiro de 2016, correspondentes a provisões para depreciação de créditos ou outros ativos decorrentes das eventuais insolvências dos devedores não vinculados ao sujeito passivo, não devidos a entidades de direito público e cuja dedutibilidade não ocorra por aplicação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei relativa ao IRC, bem como os decorrentes da aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei relativa ao IRC, de acordo com a redação em vigor em períodos fiscais com início antes de 1 de janeiro de 2015, ou dos parágrafos 1 e 2 do artigo 14.º da Lei referida, correspondentes a provisões ou contribuições para sistemas de previdência social e, se aplicável, reforma antecipada, independentemente do montante da quota líquida correspondente ao período fiscal em que ocorreu.

Para tal efeito, a maioria dos ativos por impostos diferidos relacionados com esses bens monetizáveis foram considerados pelo Grupo como ativos fiscais monetizáveis. Os ativos fiscais monetizáveis a 31 de dezembro de 2022 ascendem a 30.903 milhares de euros (57.897 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021), dos quais 13.411 milhares de euros relativos a diferenças temporárias já revertidas não puderam ser incluídos na base tributável do IRC por não estarem reunidas as condições legalmente exigidas para tal (30.986 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

De acordo com o disposto no artigo 130.º da Lei relativa ao IRC, o Grupo exerceu o seu direito de converter os ativos por impostos diferidos num crédito a receber das autoridades fiscais no montante de 27.698 milhares de euros. Esta conversão aguarda reembolso (ver a Nota 19.1.).

Transações incluídas no Capítulo VII, Título VII da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Devido à fusão entre o Banco, a Aplazame e a Lendrock a 4 de março de 2022 (ver Nota 4), as sociedades concordaram em aplicar o regime fiscal estabelecido no Capítulo VII do Título VII da Lei n.º 27/2014, de 27 de novembro, do IRC. Em ambos os casos, em conformidade com o artigo 89.º da Lei relativa ao IRC, o Banco notificou as autoridades fiscais das operações de fusão e do enquadramento no regime de neutralidade fiscal.

Por último, por aplicação do artigo 86.º da Lei relativa ao IRC, o Grupo conclui que o valor dos itens adquiridos e o seu valor fiscal coincidem, com exceção do *goodwill* e de outros ativos intangíveis, cuja amortização não foi considerada passível de dedução fiscal. Por outro lado, não existem benefícios fiscais usufruídos pelas entidades cedentes, para os quais o Banco tem de assumir o cumprimento de determinados requisitos.

28. Compromissos contingentes

Esta rubrica refere-se principalmente a valores disponíveis para alienação por clientes que possam resultar no reconhecimento de ativos financeiros. A tabela seguinte apresenta os saldos a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
Compromissos contingentes		
Setor privado		
Cartões de crédito (41.1.4)	4.924.334	4.744.036
Outros	5.279	681
	4.929.613	4.744.717
Outros:		
Documentos entregues a câmaras de compensação (*)	601.653	576.958
	5.531.266	5.321.675

(*) Recebimentos de clientes entregues no prazo legal para devolução de 8 semanas.

O valor apresentado na linha "Disponíveis para utilização por terceiros: Setor privado" corresponde, nomeadamente, aos limites não utilizados dos cartões de crédito dos clientes do Grupo.

(h) JAM

29. Receitas de juros

Esta rubrica inclui os juros corridos sobre os ativos financeiros com um rendimento implícito ou explícito. O componente mais importante desta rubrica é a receita de juros de empréstimos e adiantamentos a clientes, que é reconhecida com base no seu período de acumulação e por aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos ativos.

O método da taxa de juro efetiva requer que o Grupo estime os fluxos de caixa futuros, com base na sua experiência com os clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos ativos.

O detalhe dos ativos financeiros sobre os quais o Grupo recebeu juros em 2022 e 2021 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Empréstimos e adiantamentos	393.839	446.041
Instituições de crédito	8	-
Clientes	393.831	446.041
Derivados - Contabilidade de cobertura	621	-
Outros	4.742	2.675
	399.202	448.716

30. Despesas com juros

Esta rubrica inclui os juros relacionados com as despesas de financiamento geradas pelo decurso normal da atividade do Grupo. São reconhecidos com base no seu período de acumulação e pela aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos passivos.

	Milhares de euros	
	2022	2021
Empréstimos e adiantamentos	2.811	4.231
Bancos centrais	1.250	2.313
Instituições de crédito	1.561	1.918
Depósitos	16.044	20.938
Bancos centrais	793	-
Clientes	15.251	20.938
Títulos de dívida emitidos	4.396	1.772
Outros passivos financeiros	60	29
Derivados - Contabilidade de cobertura	1.555	-
Outros passivos	6.346	1.738
Outros	296	692
	31.508	29.400

31. Receitas de taxas e comissões

A rubrica "Receitas de taxas e comissões" inclui todas as taxas e comissões devidas ao Grupo durante o exercício, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros pelo custo amortizado.

Segue-se um detalhe das "Receitas de taxas e comissões":

	Milhares de euros	
	2022	2021
Compensação e liquidação	9.960	8.415
Serviços de pagamento	37.173	40.395
Cartões de crédito	37.173	40.395
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	33.049	36.720
Produtos relacionados com seguros	33.019	36.688
Outros	30	32
Divisas	1.250	689
Outras receitas de taxas e comissões	1.631	1.639
	83.063	87.858

Os "Serviços de pagamento" abrangem, nomeadamente, as comissões por ultrapassagem do limite de crédito anual concedido, as comissões de adiantamento de caixa e as comissões cobradas pelo envio de pedidos de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito.

"Produtos relacionados com seguros" correspondem às atividades de promoção e mediação relacionadas com a atividade de mediação de seguros.

32. Despesas com taxas e comissões

A tabela seguinte inclui a repartição da rubrica "Despesas com taxas e comissões" incluída na demonstração de resultados consolidados dos exercícios de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Valores	148	144
Compensação e liquidação	4.943	4.971
Serviços de pagamento	1.255	1.054
Cartões de crédito	1.255	1.054
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	29.704	19.522
Outras despesas com taxas e comissões	10.997	2.838
	47.047	28.529

O aumento em "Distribuição dos produtos fornecidos externamente" está principalmente relacionado com um aumento dos custos de aquisição de clientes.

33. Gastos com pessoal

A repartição dos "Gastos com pessoal" reconhecidos na demonstração de resultados consolidados para os exercícios de 2022 e 2021 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Contribuições para planos de pensões de contribuição definida	2.529	3.508
Contribuições para provisões para planos de pensões de benefício definido	159	29
Salários e vencimentos	43.470	50.597
Contribuições para a Segurança Social	10.442	12.660
Indemnizações por despedimento	1.203	1.699
Outros gastos com pessoal	4.418	4.144
	62.221	72.637

Os planos de pensões de contribuição definida do Grupo são geridos por várias companhias de seguros. A Santander Pensiones S.A. gere o plano de pensões de contribuição definida do Wizink Bank em Espanha e da Wizink Gestión; BPI Vida e Pensões Companhia de Seguros, S.A. gere o do Wizink Bank Sucursal em Portugal; e Vidacaixa S.A. de Seguros y Reaseguros gere o plano da Iberalbión.

"Outros gastos com pessoal" inclui os gastos de formação dos empregados, gastos relativos à contratação de pessoal e outras compensações aos empregados.

As tabelas que se seguem fornecem informação que diz respeito à evolução do pessoal do Grupo por categorias e média anual, agrupadas em função do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, no final de 2022 e 2021:

	No fim do ano		Média anual	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Diretores e Quadros Superiores	34	42	34	43
Pessoal técnico	588	567	580	545
Pessoal administrativo	529	671	601	755
	1.151	1.280	1.215	1.343

A repartição do pessoal do Grupo, dividido por género, no final de cada exercício é apresentada na tabela abaixo:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Diretores e Quadros Superiores	16	18	20	22
Pessoal técnico	314	274	306	261
Pessoal administrativo	377	152	480	191
	707	444	806	474

A distribuição dos trabalhadores com incapacidade no pessoal do Grupo, no final de cada ano, é apresentada abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021
Wizink Bank, S.A.U.	4	4
Iberalbión, S.L.U.	6	7
Wizink Gestión, S.L.U.	-	1
	10	12

Em Espanha, a Lei Geral sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a sua inclusão social exige que as empresas com mais de 50 colaboradores contratem pelo menos 2% dos colaboradores com um grau de incapacidade igual ou superior a 33%. No caso de as empresas não encontrarem perfis adequados, a Lei oferece uma alternativa com a contratação de serviços externos através de empresas de emprego especial ou trabalhadores independentes com deficiência, ou através de doações e ações de patrocínio de natureza monetária para o desenvolvimento de atividades de inserção laboral e criação de emprego para pessoas com deficiência, que podem complementar a falta de contratação.

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo tem 10 colaboradores com deficiência na sua equipa (12 a 31 de dezembro de 2021) e oferece um ambiente totalmente acessível e sem discriminação. No entanto, em 2022 e 2021, o Grupo não atingiu o limiar de 2% de empregados com deficiência. Por este motivo, o Grupo recorre a medidas alternativas, com a contratação através de empresas de emprego especial e colaboração ativa com as mesmas para o fornecimento de determinados serviços e produtos, tais como a preparação de cabazes de Natal ou a prestação de serviços de organização de viagens de negócios para os empregados do Grupo.

34. Outras despesas administrativas

Esta rubrica inclui as "Outras despesas administrativas" do Grupo, descritas abaixo:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Despesas informáticas:	37.959	36.712
Externalização de recursos informáticos	2.698	2.691
Despesas informáticas além da externalização de recursos informáticos	35.261	34.021
Impostos e taxas (outros)	2.028	2.298
Serviços profissionais e de consultoria	19.254	21.879
Publicidade, marketing e comunicação	13.231	16.432
Despesas relacionadas com o risco de crédito	10.613	10.881
Despesas com litígios (*)	1.530	17.133
Despesas imobiliárias	2.269	2.456
Despesas de locação	747	836
Outras despesas administrativas - Restantes	12.169	20.187
	99.800	128.814

(*) Desde a recalibração da provisão de usura a 31 de dezembro de 2021, os custos incrementais futuros diretamente relacionados com a provisão (principalmente encargos de aconselhamento jurídico) foram incluídos na estimativa da provisão.

34.1. Honorários de auditoria

Os honorários por serviços contratados para 2022 e 2021 pelo Grupo com a KPMG Auditores, S.L. são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Pelos serviços de auditoria das contas anuais do Wizink Bank (*)	491	459
Pelos serviços de auditoria das contas anuais das filiais do Grupo (*)	31	29
Serviços não relacionados com auditoria e serviços relacionados com compromissos jurídicos	28	103
	550	591

(*) Inclui honorários de auditoria de 2022, independentemente da data de faturação.

Por outro lado, outras entidades afiliadas à KPMG Internacional faturaram ao Grupo durante 2022 honorários e despesas de serviços profissionais no montante de 32 milhares de euros (32 milhares de euros em 2021).

35. Depreciações e amortizações

Esta rubrica inclui os montantes reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados decorrentes das depreciações e amortizações calculadas para cada classe de ativo com base na sua vida útil estimada.

	Milhares de euros	
	2022	2021
Ativos tangíveis (Nota 17):	2.517	4.112
Edifícios para uso próprio	1.364	1.743
Mobiliário, veículos e outras instalações	935	2.014
Equipamento informático	218	355
Ativos intangíveis (Nota 18):	39.048	44.661
Aplicações informáticas	23.935	26.823
Relações comerciais com clientes	15.113	17.838
	41.565	48.773

36. Provisões ou reversão de provisões

Esta rubrica abarca as dotações para provisões do exercício, líquidas de reversões e recuperações:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Provisões para impostos e outras contingências legais (Nota 22)	37.706	445.498
Provisões para riscos e compromissos contingentes (Nota 22)	(455)	(11.431)
Compromissos contingentes	(455)	(11.431)
Outras provisões (Nota 22)	(1.985)	283
	35.266	434.350

Os saldos de 2021 foram afetados por uma provisão adicional de 388.182 milhares de euros para cobrir o custo de litígios por usura, devido à recalibração da estimativa da provisão por usura efetuada durante o ano.

37. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado é calculada de acordo com a metodologia descrita na Nota 3.6 e é reconhecida na demonstração de resultados consolidados dos exercícios de 2022 e 2021 da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Perdas por imparidade líquidas imputadas aos rendimentos para o exercício	161.231	32.881
Perdas por imparidade imputadas aos resultados	269.681	259.321
Perdas por imparidade revertidas com um crédito aos resultados	(108.450)	(226.440)
Não produtivos	65.099	67.714
Recuperações de ativos não produtivos	(33.458)	(49.474)
	192.872	51.121

A linha "não produtivos" inclui aumentos na provisão para imparidade associada às exposições não produtivas.

A provisão líquida para perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2022 é de 192.872 milhares de euros, o que representa um aumento de 141.751 milhares de euros em comparação com o mesmo período em 2021. Isto deve-se em grande parte à libertação de provisões em 2021 para

empréstimos em situação normal, impulsionada principalmente por uma tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas (que se cristalizou num impacto positivo de 43.915 milhares de euros relativos à recalibração do modelo de ECL), algumas outras alterações do modelo (com um impacto positivo de 5.496 milhares de euros), uma redução da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes em comparação com o exercício anterior e a melhoria da qualidade de crédito da carteira do Grupo. Em 2021, o Grupo também dispensou as correções do risco de crédito reconhecidas num total de 60.833 milhares de euros (59.112 milhares de euros com impacto em "Imparidade/reversão da imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" e 1.721 milhares de euros com impacto em "Provisões/reversão de provisões") e beneficiou de uma libertação da provisão de ECL ou uma recuperação de ativos já classificados como não produtivos, relativa a reclamações de usura e os acordos prévios à reclamação durante o ano no total de 55.238 milhares de euros, bem como de uma reversão da provisão no total de 25.243 milhares de euros resultante da venda da carteira espanhola e portuguesa de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos. No decurso de 2022, não se verificou qualquer libertação excecional que permitisse compensar o impacto da deterioração da carteira, o que explica a diferença entre ambos os períodos. Além disso, deve notar-se que a venda de carteiras de créditos não produtivos ou de cobrança duvidosa em Espanha em 2022 é significativamente inferior à de 2021 e também que, devido à mudança de estratégia em relação ao risco de usura em 2022, em resultado das decisões a favor do Grupo proferidas pelo Supremo Tribunal nesse ano, a libertação da provisão da ECL ou a recuperação de ativos já classificados como não produtivos, relacionada com ações ou reclamações de usura feitas durante o período, ascendeu a 37 914 milhares de euros, em comparação com 55.238 milhares de euros em 2021, uma vez que o Banco praticamente não recorreu de quaisquer decisões.

Por último, a 31 de dezembro de 2022, os ajustamentos fora do modelo da carteira de cartões ascendiam a 10.030 milhares de euros. Este ajustamento reflete a perda incremental esperada em relação aos devedores cujo limite do cartão é excedido. Uma vez que este risco foi identificado após o exercício de atualização dos modelos de risco de crédito de 2022, teve de ser incluído através de um ajustamento excecional. O ajustamento desvanece-se à medida que o risco a mitigar se materializa e é captado pelo próprio modelo. Este ajustamento excecional está sujeito à supervisão e governação do Conselho de Administração do Grupo, que o irá analisar e monitorizar durante o exercício de 2023.

38. Justo valor

38.1. **Justo valor dos ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor**

Todos os ativos financeiros detidos pelo Grupo são mensurados pelo justo valor, com exceção de "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem" e "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

Todos os passivos financeiros detidos pelo Grupo são mensurados pelo justo valor, exceto os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado".

Segue-se uma comparação entre a quantia escriturada dos instrumentos financeiros do Grupo, que não são mensurados pelo justo valor e os respetivos justos valores a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Ativos financeiros pelo custo amortizado

	Milhares de euros			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	383.923	383.923	876.638	876.638
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.243.100	3.651.185	3.224.285	3.823.371
Títulos de dívida	307.140	296.445	195.304	195.545
Empréstimos e adiantamentos-	2.935.960	3.354.740	3.028.981	3.627.826
Bancos centrais	3.764	3.764	3.043	3.043
Administrações públicas	10.891	10.180	-	-
Instituições de crédito	127.891	127.891	230.409	230.409
Clientes	2.794.125	3.212.905	2.795.529	3.394.374
Total de ativos financeiros pelo custo amortizado	3.627.023	4.035.108	4.100.923	4.700.009

Os métodos de avaliação utilizados para calcular o justo valor dos ativos financeiros que não são mensurados pelo justo valor são apresentados a seguir:

- Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem: Em geral, o justo valor é calculado com base no seu valor nominal, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.
- Títulos de dívida: Em geral, o justo valor corresponde ao valor de mercado desses títulos.
- Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais: Em geral, o justo valor foi assimilado à sua quantia escriturada, devido à natureza da contraparte e porque se trata principalmente de saldos em que a quantia escriturada é a estimativa mais razoável do valor do ativo.
- Empréstimos e adiantamentos - Administrações públicas: Em geral, o justo valor foi assimilado à sua quantia escriturada, devido à natureza da contraparte e porque se trata principalmente de saldos em que a quantia escriturada é a estimativa mais razoável do valor do ativo.
- Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito: Em geral, o justo valor foi assimilado à sua quantia escriturada, devido à natureza da contraparte e porque se trata principalmente de saldos em que a quantia escriturada é a estimativa mais razoável do valor do ativo.
- Empréstimos e adiantamentos - Clientes: Estes ativos financeiros são mensurados mediante o desconto dos fluxos futuros utilizando o gráfico de taxas de juro prevalecente no momento da mensuração ajustada para o spread de crédito e incorporando quaisquer pressupostos de comportamento, quando apropriado.

Passivos financeiros pelo custo amortizado

	Milhares de euros			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Depósitos:	3.152.338	3.094.364	3.451.787	3.484.244
Bancos centrais	446.000	446.000	446.000	446.000
Instituições de crédito	12.910	12.910	360	360
Clientes	2.693.428	2.635.454	3.005.427	3.037.884
Títulos de dívida emitidos	162.511	162.741	324.444	331.056
Outros passivos financeiros	27.847	27.847	27.207	27.207
Total de passivos financeiros pelo custo amortizado	3.342.696	3.284.952	3.803.438	3.842.507

Os métodos de avaliação utilizados para calcular o justo valor dos passivos financeiros que não são mensurados pelo justo valor são apresentados a seguir:

- Depósitos - Bancos centrais: A sua quantia escriturada é geralmente considerada como a melhor estimativa do seu justo valor.
- Depósitos - Instituições de crédito: A sua quantia escriturada é geralmente considerada como a melhor estimativa do seu justo valor.
- Depósitos - Clientes: Em geral, o justo valor é estimado através da técnica dos fluxos de caixa descontados. As estimativas são feitas tendo em conta fatores como a maturidade esperada dos depósitos e o custo do financiamento atual suportado pelo Grupo em transações semelhantes.
- Títulos de dívida: o justo valor é determinado com base no seu valor atual.
- Outros passivos financeiros: A sua quantia escriturada é geralmente considerada como a melhor estimativa do seu justo valor.

38.2. Hierarquia do justo valor

O Grupo utiliza uma metodologia de avaliação que estabelece uma hierarquia do justo valor em três níveis, conforme explicado nas Notas 3.4.2 e 3.5.

Os instrumentos financeiros cujo justo valor é determinado com base em cotações de preços não ajustados publicadas em mercados ativos são considerados instrumentos de Nível 1. Para os casos em que não há mercado ativo, utilizam-se modelos internos com recurso a dados baseados em parâmetros de mercado observáveis e são considerados instrumentos de Nível 2. Por último, os instrumentos são considerados de Nível 3 quando os modelos são baseados em dados não observáveis devido à falta de disponibilidade dos mesmos.

li) Jay

Durante 2022 e 2021, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

	Milhares de euros					
	31/12/2022			31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 12)	-	5.293	-	-	534	-
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados (Nota 13)	45.548	-	-	50.325	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 14)	186.364	2.977	-	181.790	3.616	-
Derivados - Contabilidade de cobertura (Nota 16)	-	18.751	-	-	310	-
Total de ativos financeiros pelo justo valor	231.912	27.021	-	232.115	4.460	-

Ativos e passivos financeiros mensurados por um critério sem ser o justo valor

Durante 2022 e 2021, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

	Milhares de euros					
	31/12/2022			31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos de dívida (Nota 15)	296.445	-	-	195.545	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 15)	-	-	3.212.905	-	-	3.394.374
Total de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor	296.445	-	3.212.905	195.545	-	3.394.374
Depósitos de clientes (Nota 21)	-	-	2.635.454	-	-	3.037.884
Títulos de dívida emitidos (Nota 21)	-	162.741	-	-	331.056	-
Total de passivos financeiros não mensurados pelo justo valor	-	162.741	2.635.454	-	331.056	3.037.884

As tabelas acima excluem os ativos e passivos financeiros em que a quantia escriturada é a estimativa mais razoável do valor do ativo.

A tabela seguinte apresenta os métodos de avaliação utilizados para o cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros de nível 3:

	Milhares de euros		Métodos de avaliação	Principais dados utilizados
	31/12/2022	31/12/2021		
	Nível 3	Nível 3		
Ativo				
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 15)	3.212.905	3.394.374	Método do valor atual (desconto dos fluxos futuros)	- Curva de taxas de juro em vigor - Taxas de juro - Vida prevista dos cartões
Passivo				
Depósitos dos clientes (Nota 21)	2.635.454	3.037.884	Método dos fluxos de caixa descontados	-Vencimento esperado dos depósitos - Custos de financiamento -Risco de crédito

38.3. Justo valor de ativos tangíveis

De forma a avaliar uma possível imparidade, o Grupo determina periodicamente o justo valor dos itens classificados como propriedades de investimento de forma a que, no final de cada ano, o justo valor reflita as condições de mercado das propriedades de investimento nessa data. Este justo valor é determinado anualmente considerando as avaliações efetuadas por peritos independentes como valores de referência. A metodologia utilizada para determinar o justo valor das propriedades de investimento é o método dos fluxos de caixa descontados.

O método de atualização de rendas consiste em atualizar os fluxos de caixa estimados ao longo da vida útil do imóvel, tendo em conta fatores que podem afetar o seu montante e a sua obtenção efetiva, tais como: (i) as cobranças normalmente obtidas em propriedades comparáveis; (ii) a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura; (iii) os atrasos atuais ou previstos das cobranças. As avaliações realizadas com este método são consideradas avaliações de Nível 3, uma vez que são utilizados dados não observáveis significativos, tais como a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura e/ou os atrasos atuais ou previstos das cobranças.

A 31 de dezembro de 2022 o valor contabilístico e o justo valor das "Propriedades de investimento" calculado por um perito independente acreditado é de 9.328 milhares de euros (9.634 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021). O Grupo reconheceu uma imparidade de 455 milhares de euros em 2022 (um lucro de 124 milhares de euros em 2021).

39. Informação por segmentos

Os resultados operacionais do Grupo são monitorizados e avaliados com base em dois segmentos geográficos: Espanha e Portugal, que a Administração do Grupo considera que são uma apresentação adequada das suas atividades. A segmentação está em conformidade com a estrutura de gestão e elaboração de relatórios internos do Grupo e serve de base para informar os principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais, que é considerado como o diretor executivo e o Conselho de Administração.

As informações utilizadas para o relato por segmentos englobam os dados contabilísticos diretamente disponíveis nos registos contabilísticos do Grupo. Os critérios contabilísticos dos segmentos a relatar separadamente são coerentes com os critérios contabilísticos do Grupo. De forma a apresentar a contribuição de cada um dos segmentos geográficos para o balanço consolidado, os ativos e passivos relativos à liquidez intragrupo são apresentados separadamente para cada segmento e os saldos da coluna "Eliminações intragrupo" das tabelas abaixo são eliminados.

Balanço consolidado por segmento a 31 de dezembro de 2022

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra-segmentos	Total
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	927.702	14.656	(558.435)	383.923
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	5.293	-	-	5.293
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	45.548	-	-	45.548
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	188.864	477	-	189.341
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	2.540.772	1.177.440	-	3.243.100
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	8.544	10.207	-	18.751
ATIVOS TANGÍVEIS	20.362	847	-	21.209
ATIVOS INTANGÍVEIS	68.154	12.668	-	80.822
ATIVOS POR IMPOSTOS	141.735	9.195	-	150.930
OUTROS ATIVOS	17.234	7.552	-	24.786
TOTAL DE ATIVOS	3.964.208	1.233.042	(1.033.547)	4.163.703
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.194.339	1.181.904	(1.033.547)	3.342.696
PROVISÕES	228.557	6.136	-	234.693
PASSIVOS POR IMPOSTOS	1.619	4.458	-	6.077
OUTROS PASSIVOS	58.060	12.783	-	70.843
PASSIVOS TOTAIS	3.482.575	1.205.281	(1.033.547)	3.654.309
FUNDOS PRÓPRIOS:	489.468	19.940	-	509.408
CAPITAL	147.862	-	-	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	-	-	685.022
GANHOS/(PERDAS) RETIDOS	(227.432)	-	-	(227.432)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	(115.984)	19.940	-	(96.044)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(7.835)	7.821	-	(14)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	481.633	27.761	-	509.394
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	3.964.208	1.233.042	(1.033.547)	4.163.703

Demonstração de resultados consolidados por segmento para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra-segmentos	Total
RECEITAS DE JUROS	261.829	149.659	(12.286)	399.202
DESPESAS COM JUROS	(28.568)	(15.226)	12.286	(31.508)
MARGEM DE JUROS	233.261	134.433	-	367.694
RECEITAS DE DIVIDENDOS	37	63	-	100
COMISSÕES LÍQUIDAS	11.283	24.733	-	36.016
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	4.796	-	-	4.796
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(4.777)	-	-	(4.777)
GANHOS OU (-) PERDAS DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO	24	-	-	24
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	(2)	-	-	(2)
GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(1.004)	-	-	(1.004)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	28.029	780	(23.012)	5.797
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(3.522)	(3.480)	-	(7.002)
MARGEM BRUTA	268.125	156.529	(23.012)	401.642
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(129.800)	(55.233)	23.012	(162.021)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(6.335)	-	-	(6.335)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(26.079)	(15.486)	-	(41.565)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(42.230)	6.964	-	(35.266)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(132.805)	(60.067)	-	(192.872)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(69.124)	32.707	-	(36.417)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(552)	-	-	(552)
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(69.676)	32.707	-	(36.969)
(Despesas)/receitas com impostos	(46.308)	(12.767)	-	(59.075)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(115.984)	19.940	-	(96.044)

Balço consolidado por segmento a 31 de dezembro de 2021

W
JAY

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra- segmentos	Total
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	1.306.477	13.419	(443.258)	876.638
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	534	-	-	534
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	50.325	-	-	50.325
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	184.934	472	-	185.406
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	2.553.972	1.145.425	(475.112)	3.224.285
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	-	310	-	310
ATIVOS TANGÍVEIS	21.955	1.137	-	23.092
ATIVOS INTANGÍVEIS	69.316	27.658	-	96.974
ATIVOS POR IMPOSTOS	178.059	3.566	-	181.625
OUTROS ATIVOS	10.379	5.802	-	16.181
TOTAL DE ATIVOS	4.375.951	1.197.789	(918.370)	4.655.370
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.645.974	1.075.834	(918.370)	3.803.438
PROVISÕES	381.112	13.198	-	394.310
PASSIVOS POR IMPOSTOS	2.169	28.713	-	30.882
OUTROS PASSIVOS	58.056	13.246	-	71.302
PASSIVOS TOTAIS	4.087.311	1.130.991	(918.370)	4.299.932
FUNDOS PRÓPRIOS:	288.699	66.108	-	354.807
CAPITAL	147.862	-	-	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	-	-	685.022
GANHOS/(PERDAS) RETIDOS	(168.720)	-	-	(168.720)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	(375.465)	66.108	-	(309.357)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(59)	690	-	631
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	288.640	66.798	-	355.438
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	4.375.951	1.197.789	(918.370)	4.655.370

Demonstração de resultados consolidados por segmento para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra- segmentos	Total
RECEITAS DE JUROS	309.521	153.557	(14.362)	448.716
DESPEAS COM JUROS	(28.096)	(15.666)	14.362	(29.400)
MARGEM DE JUROS	281.425	137.891	-	419.316
RECEITAS DE DIVIDENDOS	16	130	-	146
COMISSÕES LÍQUIDAS	34.344	24.985	-	59.329
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	497	-	-	497
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(318)	-	-	(318)
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(8)	-	-	(8)
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	6	-	-	6
GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(2)	-	-	(2)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	21.876	257	(16.761)	5.372
OUTRAS DESPEAS DE EXPLORAÇÃO	(4.736)	(1.084)	-	(5.820)
MARGEM BRUTA	333.100	162.179	(16.761)	478.518
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(169.423)	(48.789)	16.761	(201.451)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(5.967)	-	-	(5.967)
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(30.032)	(18.741)	-	(48.773)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(435.796)	1.446	-	(434.350)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(55.074)	3.953	-	(51.121)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(363.192)	100.048	-	(263.144)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	59	-	-	59
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(363.133)	100.048	-	(263.085)
(Despesas)/receitas com impostos	(12.332)	(33.940)	-	(46.272)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(375.465)	66.108	-	(309.357)

40. Informação sobre partes relacionadas

Como explicado na Nota 1, a partir de novembro de 2018, a Aneto é proprietária da totalidade do Grupo. Por conseguinte, as entidades controladas, direta ou indiretamente, por fundos geridos pela Värde Partners e os membros principais do Conselho de Administração, incluindo os familiares diretos, foram identificados como partes relacionadas.

Segue-se a especificação de todos os saldos e transações mais significativos mantidos pelo Grupo com partes relacionadas que surgiram no decurso normal dos negócios e foram realizadas em termos equivalentes a transações de mercado:

	Milhares de euros	
	Entidades geridas pela Värde Partners	
	31/12/2022	31/12/2021
Ativos:		
Outros ativos	119	102
Passivo:		
Títulos de dívida emitidos (Nota 21.2) (*)	25.382	25.004
Resultados:		
Despesas com juros		
Outras receitas de exploração	(1.500)	(386)
	119	102

(*) Inclui juros vencidos e não pagos.

A remuneração da Administração é descrita na Nota 7.

41. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos visa proporcionar um enquadramento de controlo adequado para uma tomada de decisões eficaz que assegure que os riscos são geridos de acordo com o quadro de apetência pelo risco (ou "RAF") definido pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Grupo de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rentabilidade, eficiência e tendo em conta as necessidades de liquidez. O Grupo também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo RAF do Grupo. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A supervisão da eficácia do quadro de riscos cabe ao Conselho de Administração, bem como a outros órgãos existentes criados para o efeito, como as Comissões de Auditoria e de Riscos. O objetivo é fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, com diretrizes claras e com fundamento e uma administração clara para a gestão eficaz do risco e da conformidade regulamentar.

O Grupo aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas:

- A primeira linha abrange todas as áreas de atividade e do Grupo. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- A segunda linha abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento do RAF. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- A auditoria interna é a terceira linha e visa proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Auditoria, Risco e Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Grupo centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

41.1. Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de incorrer em perdas decorrentes do incumprimento das obrigações financeiras para com o Grupo pelos nossos clientes ou contrapartes.

O Grupo segmenta o seu risco de crédito com base nos produtos que geram esse tipo de risco. A maioria do risco de crédito está associada ao negócio de cartões de crédito.

A política de gestão do risco de crédito do Banco foca-se em identificar, avaliar e controlar a exposição ao risco de crédito, bem como em garantir que o rendimento exigido das operações e dos clientes seja obtido de acordo com o risco assumido.

Para tal, o Grupo possui um departamento especializado que avalia o risco de crédito com base no perfil do cliente e modelos de classificação para avaliar a aceitação e o comportamento dos clientes. No âmbito da governação, são preparados relatórios de acompanhamento do risco, de modo a antecipar eventuais problemas (alterações negativas na qualidade de crédito dos clientes) e ter uma resposta atempada e adequada aos mesmos. Para garantir uma gestão completa e eficaz do risco, o Grupo concebeu metodologias e modelos para quantificar os componentes básicos de risco, como as perdas esperadas e inesperadas associadas à exposição ao risco de crédito do Grupo.

A função de Risco de Crédito rege-se por um conjunto de critérios e princípios gerais que servem de orientação à política de crédito do Grupo, incluindo:

- a. Participação da Administração: A Administração possui conhecimentos aprofundados e diretos sobre os princípios fundamentais do risco de crédito. É ainda responsável por comunicar, quando necessário, qualquer alteração nas políticas de gestão de risco, bem como qualquer nova política.
- b. Objetividade na tomada de decisões: todos os fatores de risco quantitativos e qualitativos relevantes foram incorporados aos modelos de classificação, às estratégias de segmentação e aos critérios mínimos de aceitação, para garantir que as decisões se baseiam em parâmetros mensuráveis e objetivos. Estes aplicam-se automaticamente no processo de análise e aprovação, para que as transações que não cumprem os requisitos mínimos de risco possam ser rejeitadas ou enviadas a um analista de crédito para a sua avaliação e aprovação formal a título excecional.
- c. Monitorização do ciclo de vida do risco de crédito, desde a análise prévia até à extinção dos fluxos de caixa contratuais. O Grupo possui modelos de avaliação para cada etapa do ciclo de crédito e país. Estes modelos abrangem os níveis de autorização, vendas cruzadas com outros produtos, etc., para garantir que a sua exposição ao risco está de acordo com o seu perfil de risco.
- d. Autoavaliação: os resultados de todos os processos e funções são avaliados periodicamente para determinar desvios em relação aos resultados esperados e identificar áreas de melhoria. Para tal, apoia-se num sistema de supervisão baseado em alertas técnicos que utiliza indicadores predefinidos para controlar o risco.
- e. Desenvolvimento e implementação de ferramentas avançadas: os processos de tomada de decisões do Grupo são sustentados por uma série de ferramentas para facilitar e otimizar a gestão do risco.

O Grupo possui ferramentas que permitem a implementação de diferentes testes aleatórios ("Champion/Challenger"), através dos quais se mede a eficiência de uma estratégia num grupo reduzido de clientes antes de decidir a sua implementação na totalidade da carteira.

Handwritten initials and signature in blue ink.

41.1.1. Políticas e ferramentas para monitorizar e recuperar os empréstimos vencidos

O processo de cobrança e os procedimentos associados são iniciados quando o cliente tem um saldo devido há mais de um dia. O principal objetivo destes procedimentos é avaliar as opções para que os clientes possam cumprir as suas obrigações de acordo com as condições contratadas e minimizar as perdas quando se deteta que o cliente tem dificuldades financeiras. Cada cliente é tratado de forma diferente, dependendo do tempo e do montante dos valores em dívida, sendo que a estratégia de cobranças tem por base partições (prestações em atraso com base nos dias de incumprimento). Cada partição é apresentada ao pormenor por nível de risco com base no saldo, na vontade e capacidade de pagamento do cliente, no historial de crédito, na classificação interna e em informações externas, como dados da agência de crédito. Deste modo, cada partição e nível de risco recebem tratamento diferente, nomeadamente a gestão da cobrança através de chamadas com maior ou menor intensidade, a utilização de outros canais de comunicação com o devedor e a utilização de ferramentas de mitigação do risco ao dispor do Grupo e que variam consoante a situação do cliente.

Deste modo, cada partição e nível de risco recebem tratamento diferente, nomeadamente a gestão da cobrança através de chamadas com maior ou menor intensidade, outros canais de comunicação com o devedor e ferramentas de mitigação do risco.

O esforço de cobrança nas partições 1 e 2 é mais intenso, otimizando a comunicação com o cliente através de ferramentas de chamada automática, de maneira a informar o cliente da situação de falta de pagamento, e avaliar as opções para levar o cliente até uma situação regularizada.

As partições 3 a 7 estão sujeitas a um acompanhamento mais específico, com uma equipa de cobranças que gere menos contas em comparação com o grupo anterior, focada na minimização de perdas. A atividade de cobranças é realizada por uma equipa interna e por agências externas sob a mesma estratégia definida pelo Grupo.

Quando as contas atingem a partição 8, a conta torna-se malparada no sistema e a totalidade do saldo é considerada como estando em atraso. Os procedimentos de cobrança nestas contas malparadas são tratados por agências de recuperação externas de acordo com um esquema de compensação variável. Se o Grupo considerar que, do ponto de vista de uma estratégia de recuperação, é apropriado interpor um processo judicial para recuperar os montantes devidos o procedimento é iniciado mais cedo.

Durante as três fases, a maioria das contas são segmentadas para distinguir as contas cujo pagamento é menos provável e, deste modo, definir estratégias de recuperação distintas. Este processo, juntamente com a monitorização constante dos resultados das operações de cobrança, são os aspetos principais da estratégia de recuperação do Grupo.

A tabela seguinte mostra a forma como as diferentes partições se organizam por categorias segundo a IFRS 9:

Fase 1	Sem pagamentos pendentes Incumprimento (atraso de 1-30 dias)
Fase 2	Aumento significativo do risco de crédito Partição 2 (atraso de 31-60 dias) Partição 3 (atraso de 61-90 dias) Acima do limite de crédito durante três meses consecutivos Bureau Refinanciamento e reestruturação
Fase 3	Incumprimento (atraso de 91-450 dias) Efeito de transferência Duvidoso por outro motivo além do incumprimento

41.1.2. Concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores

De acordo com a Circular 5/2012, de 27 de junho, do Banco de Espanha sobre Transparência dos serviços bancários e responsabilidade na concessão de empréstimos, e os princípios aos quais se faz referência no anexo 6 da Circular citada, os princípios e práticas para a concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores foram reunidos na Política de Risco de Crédito autorizada bienalmente pelo Conselho de Administração do Grupo. Para garantir o cumprimento destes princípios e critérios, o Grupo implementou uma série de medidas e controlos como parte do seu sistema de gestão de riscos; estes elementos são definidos nas normas que são autorizadas pela Comissão de Gestão do Risco Institucional ("ERMC"), nos procedimentos e nos sistemas operacionais, para garantir níveis adequados de gestão e controlo. Estes controlos são baseados em níveis de autorização discricionários, limites de riscos, procedimentos para a análise das operações, incluindo informação necessária, avaliação da capacidade de pagamento e política de renegociação ou reestruturação de dívida. Mesmo assim, são aplicados controlos e seguimento contínuo para verificar a sua aplicação correta e eficácia. A exposição máxima ao risco de crédito é especificada na Nota 41.1.4.1.

41.1.3. Avaliação do risco de crédito

A estimativa da exposição de crédito para fins de gestão de risco é complexa e requer a utilização de modelos, uma vez que a exposição varia em função das alterações nas condições de mercado, dos fluxos de caixa esperados e da passagem do tempo. O Grupo avalia o risco de crédito utilizando os parâmetros EAD (Exposure at Default), PD (Probability of Default) e LGD (Loss Given Default) (ver Nota 3.6.1).

Os detalhes relativos à mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, ao aumento significativo do risco de crédito e à definição de incumprimento e de imparidade de crédito são especificados na Nota 3.6. Segue-se um resumo dos principais julgamentos adicionais sobre a cobertura de perdas de crédito esperadas.

41.1.4. Exposição ao risco

41.1.4.1. Risco de concentração

Como resultado da natureza do negócio do Grupo, a gestão do risco de crédito centra-se principalmente nos riscos que surgem da atividade de cartões de crédito. Não são necessárias nenhuma técnica específicas, tais como coberturas ou a redução do risco de crédito, no que respeita o risco de concentração, além daquelas decorrentes da própria gestão. Além disso, a carteira de crédito não possui uma concentração de risco individual ou setorial, demonstrado por um requisito de capital zero no Pilar II.

No entanto, a administração definiu diretrizes e princípios para abordar estes aspetos. Em relação à apetência pelo risco, as comissões responsáveis definiram políticas de risco e reviram os limites apropriados de exposição para garantir uma gestão adequada.

Segue-se uma análise da exposição bruta máxima do Grupo ao risco de crédito em 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	383.958	876.645
Ativos financeiros detidos para negociação	5.293	534
Derivados	5.293	534
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	45.548	50.325
Títulos de dívida	45.548	50.325
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	186.364	181.790
Títulos de dívida	186.364	181.790
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.527.024	3.528.985
Títulos de dívida	307.140	195.304
Empréstimos e adiantamentos	3.219.884	3.333.681
Bancos centrais	3.764	3.043
Administrações públicas	10.180	-
Instituições de crédito	128.101	230.446
Clientes	3.077.839	3.100.192
Derivados - Contabilidade de cobertura	18.751	310
Atividade comercial total:	4.166.938	4.638.589
Compromissos contingentes:		
Linhas disponíveis para utilização por terceiros (Nota 28)	4.929.613	4.744.717
Exposição máxima ao risco de crédito	9.096.551	9.383.306

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Grupo por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2022:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	539.622	507.365	32.257	-	-
Administrações Públicas:					
Administração Central	520.765	400.617	120.148	-	-
Outras Administrações Públicas	28.467	28.467	-	-	-
	549.232	429.084	120.148	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	44.195	16.536	25.623	2.036	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:					
PMEs e empresários individuais	2.637	2.060	577	-	-
	2.637	2.060	577	-	-
Restantes famílias (discriminadas segundo a finalidade):	2.750.270	1.633.703	1.116.358	86	123
Consumo	2.722.564	1.607.495	1.114.860	86	123
Outros fins	27.706	26.208	1.498	-	-
	2.750.270	1.633.703	1.116.358	86	123
	3.885.956	2.588.748	1.294.963	2.122	123

(*) Inclui caixa e seus equivalentes, depósitos em bancos centrais, administrações públicas, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e derivados.

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Grupo por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2021:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	1.110.934	1.093.938	16.996	-	-
Administrações Públicas:					
Administração Central	427.418	311.170	116.248	-	-
	427.418	311.170	116.248	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	40.486	34.873	2.933	2.680	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:					
PMEs e empresários individuais	2.790	1.588	1.202	-	-
	2.790	1.588	1.202	-	-
Restantes famílias (discriminadas segundo a finalidade):	2.755.870	1.671.466	1.084.186	99	119
Consumo	2.753.040	1.668.636	1.084.186	99	119
Outros fins	2.830	2.830	-	-	-
	2.755.870	1.671.466	1.084.186	99	119
	4.337.498	3.113.035	1.221.565	2.779	119

(*) Inclui caixa e seus equivalentes, depósitos em bancos centrais, administrações públicas, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e derivados.

41.1.4.2. Exposição máxima ao risco de crédito – instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade

O Grupo não está significativamente exposto ao risco de crédito devido a ativos não sujeitos a imparidade.

41.1.4.3. Garantias adicionais e garantias de crédito

O Grupo aplica uma série de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. Estas estão descritas nos parágrafos iniciais desta nota. Os empréstimos e adiantamentos do Grupo não dispõem de garantias.

41.1.4.4. Provisão de perdas de crédito esperadas

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022:

	Carteira			Espanha			Portugal			Total
	Fase a 31/12/2022	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2020	27.448	36.491	162.079	226.018	8.005	18.090	48.643	74.738	300.756	
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(1.378)	16.458	-	15.080	(780)	10.113	-	9.333	24.413	
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(2.171)	-	52.161	49.990	(368)	-	11.107	10.739	60.729	
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	1.609	(5.808)	-	(4.199)	1.654	(6.006)	-	(4.352)	(8.551)	
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(12.097)	33.777	21.680	-	(3.483)	14.574	11.091	32.771	
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	1.130	(5.484)	(4.354)	-	1.994	(9.883)	(7.889)	(12.243)	
Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	1.010	(4.143)	(8.827)	(11.960)	3.001	981	(19.377)	(15.395)	(27.355)	
Alterações em PD/LGD/EAD	5.762	1.802	420	7.984	7.126	8.142	764	16.032	24.016	
Não produtivos	(30)	(949)	(116.834)	(117.813)	(3)	(79)	(2.123)	(2.205)	(120.018)	
Outros	41	-	(397)	(356)	25	-	(376)	(351)	(707)	
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2022	32.291	32.884	116.895	182.070	18.660	29.752	43.329	91.741	273.811	
Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2021	5.015	605	3.784	9.404	141	51	307	499	9.903	
Dos quais: Empréstimos pessoais	1.074	250	1.319	2.643	134	51	-	492	3.135	
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	2.397	286	1.507	4.190	-	-	-	-	4.190	
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis	1.413	69	958	2.440	-	-	-	-	2.440	
Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2022 (Nota 21)	4.118	570	48	4.736	1.703	199	17	1.919	6.655	
Total provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2022	41.424	34.059	120.727	196.210	20.504	30.002	43.653	94.159	290.369	

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

K.I.
T.M.

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2022:

	Carteira			Espanha				Portugal				Subtotal	Total
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Subtotal			
Fase a 31/12/2022	1.364.213	167.747	221.219	18.532	1.771.711	866.309	188.011	82.304	22.141	1.158.765	2.930.476		
Quantia escriturada bruta cartões de crédito a 31/12/2021	(47.387)	54.327	-	-	6.940	(40.875)	49.562	-	-	8.687	15.627		
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(68.289)	-	72.144	-	3.855	(16.100)	-	19.320	-	3.220	7.075		
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	30.924	(34.455)	-	-	(3.531)	69.553	(74.408)	-	-	(4.855)	(8.386)		
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	-	(46.904)	46.931	-	27	-	(24.386)	25.188	-	802	829		
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	6.447	(7.504)	-	(1.057)	-	14.778	(16.793)	-	(2.015)	(3.072)		
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	(60.495)	(11.268)	1.123	-	(70.640)	23.819	(6.211)	(28.223)	-	(10.615)	(81.255)		
Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	12.247	(3.013)	(869)	-	8.365	52.358	(2.131)	(602)	-	49.625	57.990		
Movimentos dentro da fase	(1.100)	(2.899)	(157.925)	-	(161.924)	(228)	(356)	(4.036)	-	(4.620)	(166.544)		
Não produtivos	379	-	(612)	(1.421)	(1.654)	608	-	(738)	(251)	(381)	(2.035)		
Outros	1.230.492	129.982	174.507	17.111	1.552.092	955.444	144.859	76.420	21.890	1.198.613	2.750.705		
Quantia escriturada bruta cartões de crédito a 31/12/2021	295.780	2.959	5.970	12.566	317.275	8.074	251	525	1.009	9.859	327.134		
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2022	59.845	1.199	1.971	6.677	69.692	7.516	251	525	1.009	9.301	78.993		
Dos quais: Empréstimos pessoais	111.156	1.417	2.642	(813)	114.402	-	-	-	-	-	114.402		
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	78.514	343	1.334	6.702	86.893	-	-	-	-	-	86.893		
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis	1.526.272	132.941	180.477	29.677	1.869.367	963.518	145.110	76.945	22.899	1.208.472	3.077.839		
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2022	3.326.410	9.339	173	-	3.335.922	1.583.537	10.027	127	-	1.593.691	4.929.613		
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2022	1.169.048	5.279	74	-	1.174.401	678.855	3.518	35	-	682.408	1.856.809		
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2022													

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021:

	Carteira			Espanha			Portugal			Total
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal		
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2020	76.883	86.281	175.212	338.376	15.906	44.461	59.235	119.602	457.978	
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(2.110)	15.659	-	13.549	(1.063)	5.973	-	4.910	18.459	
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(2.911)	-	56.709	53.798	(410)	-	7.863	7.453	61.251	
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	2.833	(16.446)	-	(13.613)	1.813	(13.503)	-	(11.690)	(25.303)	
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(28.536)	70.987	42.451	-	(7.845)	21.022	13.177	55.628	
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	1.121	(5.475)	(4.354)	-	1.438	(14.862)	(13.424)	(17.778)	
Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(3.698)	(9.883)	(94.071)	(107.652)	613	(3.009)	(24.599)	(26.995)	(134.647)	
Alterações em PD/LGD/EAD	(43.529)	(10.460)	3.215	(50.774)	(8.857)	(8.687)	1.742	(15.802)	(66.576)	
Não produtivos	(54)	(1.245)	(43.685)	(44.984)	(4)	(738)	(1.236)	(1.978)	(46.962)	
Outros	34	-	(813)	(779)	7	-	(522)	(515)	(1.294)	
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2021	27.448	36.491	162.079	226.018	8.005	18.090	48.643	74.738	300.756	
Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2020	2.209	205	1.482	3.896	11	-	-	11	3.907	
<i>Dos quais: Empréstimos pessoais</i>	66	-	-	66	-	-	-	-	66	
<i>Dos quais: Financiamento em ponto de venda online</i>	1.758	194	934	2.886	-	-	-	-	2.886	
<i>Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis</i>	325	11	548	884	-	-	-	-	884	
Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2021 (Nota 21)	3.708	407	59	4.174	2.529	345	62	2.936	7.110	
Total provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2021	33.365	37.103	163.620	234.088	10.545	18.435	48.705	77.685	311.773	

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2021:

Carteira	Espanha					Portugal					Total
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Subtotal	
Quantia escriturada bruta cartões de crédito a 31/12/2020	1.451.851	345.696	248.975	23.133	2.069.655	763.601	275.356	98.494	22.085	1.159.536	3.229.191
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(56.011)	60.812	-	-	4.801	(48.411)	57.375	-	-	8.964	13.765
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(74.843)	-	80.486	-	5.643	(13.522)	-	16.293	-	2.771	8.414
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	93.191	(104.536)	-	-	(11.345)	112.928	(115.342)	-	-	(2.414)	(13.759)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(94.317)	95.575	-	1.258	-	(36.215)	37.702	-	1.487	2.745
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	6.860	(7.987)	-	(1.127)	-	22.392	(25.146)	-	(2.754)	(3.881)
Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(61.230)	(40.071)	(129.818)	-	(231.119)	11.188	(10.580)	(41.163)	-	(40.555)	(271.674)
Movimentos dentro da fase	11.810	(3.727)	(1.394)	-	6.689	40.194	(3.192)	(802)	-	36.200	42.889
Não produtivos	(1.536)	(2.970)	(63.469)	-	(67.975)	(111)	(1.783)	(2.128)	-	(4.022)	(71.997)
Outros	981	-	(1.149)	(4.601)	(4.769)	442	-	(946)	56	(448)	(5.217)
Quantia escriturada bruta cartões de crédito a 31/12/2021	1.364.213	167.747	221.219	18.532	1.771.711	866.309	188.011	82.304	22.141	1.158.765	2.930.476
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2021	162.982	1.351	2.338	1.851	168.522	1.194	-	-	-	1.194	169.716
<i>Dos quais: Empréstimos pessoais</i>	4.104	-	-	97	4.201	-	-	-	-	-	4.201
<i>Dos quais: Financiamento em ponto de venda online</i>	97.179	1.284	1.799	-	100.262	-	-	-	-	-	100.262
<i>Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis</i>	21.534	67	540	1.754	23.895	-	-	-	-	-	23.895
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2021	1.527.195	169.098	223.557	20.383	1.940.233	867.503	188.011	82.304	22.141	1.159.959	3.100.192
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2021	3.329.146	4.808	166	-	3.334.120	1.388.041	21.681	194	-	1.409.916	4.744.036
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2021	1.387.457	3.068	92	-	1.390.617	769.752	12.005	112	-	781.869	2.172.486

Milhares de euros

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados na Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

Li Jm

41.1.4.5. Créditos não produtivos

Os "Empréstimos e contas a receber" são classificados como não produtivos e são desreconhecidos no balanço consolidado do Grupo, conforme especificado na Nota 3.6.2. Este desreconhecimento não impede a realização de procedimentos de cobrança ou de ações judiciais para a recuperação de dívidas. O desreconhecimento definitivo destas contas advém da recuperação dos montantes devidos, por remissão da dívida, prescrição ou outras causas.

A tabela a seguir apresenta os movimentos dos créditos não produtivos durante o período em análise, bem como os saldos a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Saldo inicial	142.772	268.233
Aquisições:		
Utilização do saldo de imparidade do valor acumulado	180.160	172.498
Liquidação direta na demonstração de resultados	39.304	48.172
Juros contratualmente exigíveis	10.334	23.753
Outros itens	9.939	-
Totais de aquisições	239.737	244.423
Desreconhecimentos		
Devido à recuperação em numerário do capital	(22.243)	(21.558)
Remissão da dívida	(11.971)	(34.366)
Outros (*)	(46.860)	(313.960)
Total de desreconhecimentos	(81.074)	(369.884)
Saldo final	301.435	142.772

(*) Refere-se principalmente a créditos não produtivos vendidos durante o período (ver Nota 15.2).

41.1.4.6. Alteração de ativos financeiros

O Grupo utiliza instrumentos de redução dos riscos definidos na política de cobrança para a concessão e o acompanhamento das operações de refinanciamento e de reestruturação. Estas operações fazem parte da gestão contínua da carteira de crédito e são uma consequência do acompanhamento permanente dessa carteira, de modo a encontrar soluções antecipadas quando uma conta apresenta indícios de instabilidade ou a ocorrência de problemas de cobrança de quotas é provável. As políticas do Grupo associadas a estas operações são explicadas na Nota 3.6.3.

Operações de refinanciamento e reestruturação

As tabelas abaixo apresentam uma análise detalhada das operações de refinanciamento e reestruturação a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2022	31/12/2021
Não garantido		
Número de transações	35.272	38.881
Quantia escriturada bruta	195.509	211.802
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(64.307)	(80.969)
Quantia escriturada líquida	131.202	130.833

Seguem-se mais detalhes sobre as operações de refinanciamento e de reestruturação vencidas/duvidosas:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2022	31/12/2021
Não garantido		
Número de transações	17.202	11.762
Quantia escriturada bruta	94.293	96.419
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(50.144)	(68.057)
Quantia escriturada líquida	44.149	28.362

41.2. Risco de taxa de juro estrutural

O risco de taxa de juro estrutural define-se como a exposição do Grupo a variações nas taxas de juro do mercado devido aos diferentes prazos de reajustamento de preços e maturidades dos ativos financeiros, passivos financeiros e rubricas extrapatrimoniais da carteira do Grupo.

O Grupo é responsável por calcular, monitorizar e gerir a sensibilidade da margem líquida de juros e do valor económico aos efeitos negativos das oscilações das taxas de juro decorrentes de desfasamentos entre os prazos de vencimento e revisões das taxas de juro para as várias rubricas patrimoniais e extrapatrimoniais.

Entre os seus objetivos e de acordo com o seu modelo de negócio, o Grupo procura assegurar uma margem líquida de juros e um valor económico dos capitais próprios (doravante "VECP") estáveis e crescentes, gerindo as variações nas taxas de juro de mercado de forma atempada e adequada.

No âmbito da estrutura financeira, a área da tesouraria é responsável pela gestão do risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Para realizar esta supervisão, são utilizados sistemas e ferramentas de monitorização e controlo contínuos.

A Comissão de Ativos e Passivos ("ALCO") supervisiona todas as atividades de gestão de riscos em relação ao risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Esta comissão concede a aprovação final às propostas de otimização do balanço consolidado, avaliando as necessidades de gestão de capital, bem como supervisionando as restrições legais e regulamentares do negócio para os diferentes meios legais.

Além disso, as várias divisões de negócios são responsáveis pela identificação de riscos potenciais na sua área e têm de avaliá-los e comunicá-los em conformidade. Da mesma forma, o Grupo possui uma estrutura para monitorizar e controlar riscos, que funciona de forma independente da atividade de tesouraria.

Com base nas recomendações regulamentares e nas melhores práticas de mercado, o Grupo definiu os seus próprios sistemas de medição e controlo. As ferramentas e sistemas utilizados são detalhados anualmente no contexto dos testes internos de liquidez e de esforço de capital da instituição (relatório de autoavaliação da adequação da liquidez interna, doravante IACL).

As tabelas abaixo apresentam as lacunas da reformulação de taxas por risco de taxa de juro do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2022 e 2021, indicando que quantidade de cada tipo de ativo e passivo é sujeita a uma reformulação de taxas nos períodos indicados:

HL Jay

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2022:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros detidos para negociação	5.293	-	5.293	5.293	-	-	-	-	-
Derivados	5.293	-	5.293	5.293	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	45.548	-	45.548	-	-	-	-	-	45.548
Títulos de dívida	45.548	-	45.548	-	-	-	-	-	45.548
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	189.341	2.977	186.364	-	-	-	-	-	186.364
Instrumentos de capital próprio	2.977	2.977	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	186.364	-	186.364	-	-	-	-	-	186.364
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.243.100	67.188	3.175.912	528.383	108.238	103.000	276.135	528.040	1.632.116
Títulos de dívida	307.140	-	307.140	120.149	-	-	-	59.446	127.545
Empréstimos e adiantamentos	2.935.960	67.188	2.868.772	408.234	108.238	103.000	276.135	468.594	1.504.571
Bancos centrais	3.764	-	3.764	3.764	-	-	-	-	-
Administrações públicas	10.180	10.180	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	127.891	-	127.891	127.891	-	-	-	-	-
Clientes	2.794.125	57.008	2.737.117	276.579	108.238	103.000	276.135	468.594	1.504.571
Derivados - Contabilidade de cobertura	18.751	-	18.751	18.751	-	-	-	-	-
Outros ativos	661.670	272.269	389.401	389.401	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.163.703	342.434	3.821.269	941.828	108.238	103.000	276.135	528.040	1.864.028
Passivos financeiros a custo amortizado:	3.342.696	36.209	3.306.487	328.442	135.248	97.610	511.684	588.262	1.645.241
Depósitos	3.152.338	8.212	3.144.126	191.081	135.248	97.610	511.684	588.262	1.620.241
Bancos centrais	446.000	-	446.000	-	-	-	146.000	125.000	175.000
Instituições de crédito	12.910	-	12.910	12.910	-	-	-	-	-
Clientes	2.693.428	8.212	2.685.216	178.171	135.248	97.610	365.684	463.262	1.445.241
Títulos de dívida emitidos	162.511	150	162.361	137.361	-	-	-	-	25.000
Outros passivos financeiros	27.847	27.847	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	311.613	311.613	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	509.394	509.394	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.163.703	857.216	3.306.487	328.442	135.248	97.610	511.684	588.262	1.645.241
Gap	-	-	514.782	613.386	(27.010)	5.390	(235.549)	(60.222)	218.787
Gap acumulado	-	-	514.782	613.386	586.376	591.766	356.217	295.995	514.782

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2021:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros detidos para negociação	534	-	534	534	-	-	-	-	-
Derivados	534	-	534	534	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	50.325	-	50.325	-	-	-	-	-	50.325
Títulos de dívida	50.325	-	50.325	-	-	-	-	-	50.325
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	185.406	3.616	181.790	-	-	-	-	-	181.790
Instrumentos de capital próprio	3.616	3.616	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	181.790	-	181.790	-	-	-	-	-	181.790
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.224.285	-	3.224.285	644.090	94.032	90.488	310.792	455.028	1.629.855
Títulos de dívida	195.304	-	195.304	56.575	-	-	59.259	-	79.470
Empréstimos e adiantamentos	3.028.981	-	3.028.981	587.515	94.032	90.488	251.533	455.028	1.550.385
Bancos centrais	3.043	-	3.043	3.043	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	230.409	-	230.409	230.409	-	-	-	-	-
Clientes	2.795.529	-	2.795.529	354.063	94.032	90.488	251.533	455.028	1.550.385
Outros ativos	1.194.820	358.723	836.097	836.097	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.655.370	362.339	4.293.031	1.480.721	94.032	90.488	310.792	455.028	1.861.970
Passivos financeiros a custo amortizado:	3.803.438	27.207	3.776.231	572.823	113.609	110.358	385.597	757.574	1.836.270
Depósitos	3.451.787	-	3.451.787	278.437	113.609	110.358	385.597	757.243	1.806.543
Bancos centrais	446.000	-	446.000	-	-	-	-	-	446.000
Instituições de crédito	360	-	360	360	-	-	-	-	-
Clientes	3.005.427	-	3.005.427	278.077	113.609	110.358	385.597	757.243	1.360.543
Títulos de dívida emitidos	324.444	-	324.444	294.386	-	-	-	331	29.727
Outros passivos financeiros	27.207	27.207	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	496.494	496.494	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	355.438	355.438	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.655.370	879.139	3.776.231	572.823	113.609	110.358	385.597	757.574	1.836.270
Gap	-	-	516.800	907.898	(19.577)	(19.870)	(74.805)	(302.546)	25.700
Gap acumulado	-	-	516.800	1.424.697	1.405.120	1.385.250	1.310.445	1.007.899	1.033.599

Ainda que o Grupo tenha como prática de negócio a não refixação das taxas de juro dos seus cartões de crédito, os termos e condições dos cartões permitem a refixação da taxa de juro para responder a alterações nas condições do mercado, sujeitas a um limite máximo de taxas imposto pela regulamentação relevante aplicável em Portugal. Além disso, a função da tesouraria considera o fluxo esperado de capital e juros na gestão dos diferentes cenários do risco de taxa de juro estrutural.

41.3. Risco de liquidez

A gestão da liquidez destina-se a financiar as atividades recorrentes do Grupo com condições de maturidade e custo excelentes evitando a possibilidade de incorrer em perdas devido à falta de fundos disponíveis para cumprir as obrigações de pagamento na data de vencimento. A principal fonte de financiamento do Grupo são os depósitos de clientes. Os instrumentos de dívida titularizados retidos e as TLTRO representam o financiamento por grosso do Grupo. O risco de liquidez é gerido através da análise do desfasamento entre os prazos de vencimento previstos dos ativos e passivos.

Para o efeito, o Grupo atualiza e analisa a sua posição de liquidez com base em cenários de gestão da liquidez interna, utilizando os pressupostos e critérios definidos pelas entidades reguladoras.

Esta análise de liquidez é efetuada através de relatórios diários e projeções, que apresentam os prazos de vencimento previstos para ativos e passivos. Os cenários do Grupo consistem num cenário de referência (cenário base) e em cenários adicionais que pretendem refletir uma situação de esforço. As informações são reunidas em relatórios diários e resumidas mensalmente para apresentar as conclusões à ALCO. O Grupo aprovou uma política interna associada ao risco de liquidez. Esta política também implementa o processo IACL ("Relatório de Autoavaliação da

Adequação da Liquidez Interna”), que descreve todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de liquidez.

Para avaliar a adequação dos ativos líquidos efetivos disponíveis, o Grupo realiza testes de esforço em vários cenários. A administração concluiu que os resultados destes testes não excedem os limites estabelecidos no quadro de apetência pelo risco do Banco. Além disso, o Grupo dispõe de um conjunto de medidas corretivas, que poderiam ser implementadas se fosse identificada uma deterioração significativa das métricas de risco.

Em 2022 e 2021, a situação de liquidez foi a seguinte:

- Tanto nos exercícios de 2022 como de 2021 não houve acordos de recompra.
- Um limite de crédito no Banco Central no valor de 1.165.465 milhares de euros em 2022, dos quais 446.000 milhares de euros estavam utilizados a 31 de dezembro de 2022, obtidos por empréstimo de títulos (1.190.291 milhares de euros em 2021, dos quais 446.000 milhares de euros tinham sido utilizados a 31 de dezembro de 2021).
- Tanto em 2022 como em 2021 não foram constituídas outras garantias com outros títulos.

Os fluxos dos ativos com datas de vencimento fixas ascendiam a 3.793.977 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (4.285.391 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021). Nessa data, os fluxos dos passivos da mesma natureza, baseados nos termos contratuais, totalizavam 3.314.848 milhares de euros (3.776.231 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021), resultando num *gap* de 479.129 milhares de euros (509.160 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021). O rácio de cobertura das necessidades de liquidez (ou “LCR”) era de 2,777% a 31 de dezembro de 2022 (4,113% a 31 de dezembro de 2021).

Para calcular o *gap* de liquidez em 2022 e 2021, a categoria “À vista” inclui: (i) os saldos dos depósitos à ordem de clientes e (ii) os saldos imediatamente disponíveis para utilização por terceiros.

As tabelas seguintes apresentam os vencimentos dos fluxos de caixa contratuais não descontados dos instrumentos financeiros do Banco, com base na sua data de vencimento contratual:

2022

	Milhares de euros								
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total de maturidades	Sem maturidades	Total
Clientes	-	727.712	232.730	383.228	647.937	759.959	2.751.566	-	2.751.566
Títulos de dívida	-	-	-	59.446	281.531	198.075	539.052	-	539.052
Mercados monetários e operações de revenda	503.359	-	-	-	-	-	503.359	-	503.359
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	345.957	345.957
Ativos totais	503.359	727.712	232.730	442.674	929.468	958.034	3.793.977	345.957	4.139.934
Clientes	778.990	347.971	286.327	394.487	898.314	-	2.706.089	-	2.706.089
CTA ICO., Tesouraria e outros	-	-	-	-	446.000	-	446.000	-	446.000
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	11.322	10.376	18.259	48.415	74.387	162.759	-	162.759
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	331.923	331.923
Capital próprio dos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	493.163	493.163
Passivos totais e capital próprio total	778.990	359.293	296.703	412.746	1.392.729	74.387	3.314.848	825.086	4.139.934
Gap	(275.631)	368.419	(63.973)	29.928	(463.261)	883.647	479.129	(479.129)	-
Gap acumulado	(275.631)	92.788	28.815	58.743	(404.518)	479.129	479.129	-	-
Crédito de segunda linha (*)	475.267	-	-	-	-	-	475.267	-	475.267
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(4.929.613)	-	-	-	-	-	(4.929.613)	-	(4.929.613)

(*) Corresponde à liquidez contingente.

2021

	Milhares de euros								
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total de maturidades	Sem maturidades	Total
Clientes	-	439.587	260.753	474.881	1.417.726	165.511	2.758.458	-	2.758.458
Títulos de dívida	-	-	-	86.948	63.929	276.541	427.418	-	427.418
Mercados monetários e operações de revenda	1.099.515	-	-	-	-	-	1.099.515	-	1.099.515
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	358.942	358.942
Ativos totais	1.099.515	439.587	260.753	561.829	1.481.655	442.052	4.285.391	358.942	4.644.333
Clientes	836.782	291.418	323.026	648.428	905.574	99	3.005.327	-	3.005.327
CTA ICO., Tesouraria e outros	-	-	-	-	446.000	-	446.000	-	446.000
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	150.000	5.961	65.237	103.706	324.904	-	324.904
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	520.076	520.076
Capital próprio dos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	348.026	348.026
Passivos totais e capital próprio total	836.782	291.418	473.026	654.389	1.416.811	103.805	3.776.231	868.102	4.644.333
Gap	262.733	148.169	(212.273)	(92.561)	64.845	338.247	509.160	(509.160)	-
Gap acumulado	262.733	410.902	198.629	106.068	170.913	509.160	509.160	-	-
Crédito de segunda linha (*)	475.267	-	-	-	-	-	475.267	-	475.267
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(4.744.717)	-	-	-	-	-	(4.744.717)	-	(4.744.717)

(*) Corresponde à liquidez contingente.

41.4. Risco de mercado

Além de se concentrar na gestão dos riscos de crédito, de taxa de juro e de liquidez, o Grupo opera nos mercados financeiros com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio. A atual estratégia de negócio baseia-se principalmente na venda de produtos financeiros nos quais o Grupo não toma uma posição, pelo que o risco de mercado é reduzido. No entanto, é gerido e controlado através das Comissões delegadas do Conselho correspondentes.

Em todos os casos, os riscos de mercado assumidos são restringidos aos limites aprovados, de acordo com os procedimentos e controlos descritos acima.

A hierarquia do justo valor a 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi incluída na Nota 38.

As tabelas abaixo apresentam uma análise de sensibilidade das margens de juros para 2022 e 2021:

31 de dezembro de 2022

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:			
Receitas de juros	429.191	443.076	415.247
Despesas de juros	(44.957)	(72.886)	(28.832)
Margem de juro	384.234	370.190	386.415
Diferença		(14.044)	2.181
Diferença (%)		(3,66%)	0,57%

31 de dezembro de 2021

Mil JM

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:			
Receitas de juros	465.043	489.911	463.298
Despesas de juros	(20.128)	(54.389)	(14.744)
Margem de juro	444.915	435.522	448.554
Diferença		(9.393)	3.639
Diferença (%)		(2,11%)	0,82%

A análise de sensibilidade foi efetuada tendo em conta as recomendações do Banco de Espanha, com um aumento da tensão do cenário de base de +/- 200 pontos base. As receitas de juros são sensíveis a variações nas taxas de juro, mas este risco é considerado dentro dos limites do quadro de apetência pelo risco. No entanto, um aumento das taxas de juro terá um impacto negativo na margem de juros, ao aumentar as despesas de juros, já que os ativos do Grupo são financiados por passivos sensíveis às variações das taxas de juro, tais como depósitos dos clientes. Por outro lado, uma alteração negativa nas taxas de juro terá um impacto positivo na margem de juro líquida.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 não há exposições a ativos e passivos em moeda estrangeira.

41.5. Risco operacional

O Acordo de Capital de Basileia define o risco operacional como "o risco de perda resultante de processos, fatores humanos e sistemas internos inadequados ou deficientes, ou de eventos externos". Esta definição inclui o risco jurídico, mas exclui o risco de reputação e estratégico.

As principais fontes de risco operacional incluem fraude, perdas associadas a reclamações e processos da parte de clientes, a fiabilidade de sistemas, erro humano, falhas de fornecedores, segurança informática, continuidade do negócio, gestão de alterações, externalização de operações e incumprimento de requisitos legislativos e regulamentares.

A política de gestão do risco operacional estabelece os princípios, a estrutura de governação, os parâmetros fundamentais e os instrumentos-chave relacionados com a identificação, mensuração, gestão, monitorização, controlo e comunicação do Risco Operacional do Grupo. Consiste numa série de componentes, processos e metodologias inter-relacionados que permitem a gestão adequada do risco operacional em conformidade com os requisitos de Basileia.

A organização atual da gestão do risco operacional baseia-se numa estrutura de governação que suporta as principais atividades de gestão do risco operacional através da antecipação, identificação, mitigação (atenuação) e recuperação. O Conselho de Administração do Banco é o derradeiro responsável pelo sistema de controlo interno do Grupo e pela revisão da sua eficácia. O Conselho de Administração define a apetência pelo risco do Grupo relativo ao risco operacional e aprova a estratégia de risco associada, o quadro de gestão, os principais limites de risco e realiza atividades para promover uma cultura de risco positiva em toda a organização. O Conselho é apoiado pelas rotinas de governação do Grupo. A governação do risco operacional é gerida pela Comissão de Gestão do Risco Operacional (ou "ORMC"), que reporta diretamente à ERM, com uma linha direta à Comissão de Riscos do Conselho ("BRC").

Tal como explicado na Nota 41, o Grupo definiu um modelo de "Três linhas" para gerir e monitorizar a gestão de riscos operacionais em todo o Grupo.

O Chief Risk Officer chefia o departamento de gestão de riscos e desempenha um papel fundamental na definição e manutenção da apetência pelo risco e na monitorização ativa do perfil de risco aprovado do Grupo.

É necessário que todos os colaboradores compreendam e gerem os riscos operacionais inerentes às atividades pelas quais são responsáveis, minimizando os mesmos.

As principais medidas para prevenir o risco operacional incluem a avaliação e monitorização regulares dos riscos e dos controlos existentes, a recolha, análise e comunicação dos dados sobre incidentes de risco operacional e a monitorização dos principais indicadores de risco, incluindo a mensuração da apetência pelo risco.

42. Atendimento ao cliente

Em Espanha a Ordem ECO/734/2004 de 11 de março de 2014 do Ministério da Economia exige, por exemplo, que os departamentos de atendimento ao cliente elaborem um relatório em que seja explicado o desempenho das suas funções durante o exercício financeiro anterior. A Ordem também requer que um resumo deste relatório seja incluído nas notas às contas anuais.

De acordo com este requisito legal, o departamento de atendimento ao cliente e conformidade do Banco (doravante "SAC") elaborou o "2022 Complaints Annual Report", que se apresentou ao Conselho de Administração do Grupo na sua reunião de 31 de março de 2023.

Nesse Relatório são especificados os valores correspondentes às queixas e reclamações de clientes que foram analisadas e resolvidas pelo SAC.

No total, 43.977 casos foram resolvidos, todos eles processados como reclamações. 12.928 casos foram declarados não admissíveis, por não cumprirem os requisitos da Ordem Ministerial ECO/734/2004. O mesmo critério foi aplicado em Portugal.

Em Espanha, o Departamento de Atendimento ao Cliente resolveu 24.884 reclamações, das quais 1.163 foram resolvidas a favor do queixoso e 23.721 a favor do Grupo. De acordo com as normas que regem os departamentos de atendimento ao cliente, 436 clientes submeteram os seus casos ao Departamento de Reclamações e Conduta de Mercado do Banco de Espanha, após contestarem a forma como tinham sido atendidos.

Em Portugal, os clientes podem apresentar reclamações tanto ao Banco como aos reguladores, em conformidade com a legislação em vigor. O SAC resolveu um total de 4.107 reclamações (3.018 foram recebidas diretamente na Wizink e 1.089 no Banco de Portugal), das quais 736 foram decididas a favor do cliente e 3.371 a favor do Grupo.

Não foram encaminhadas reclamações para a Comissão Nacional do Mercado de Valores ou para a Direção-Geral de Seguros e Planos de Pensões em Espanha ou Portugal.

Durante 2021, foram recebidos 391 relatórios dos Reguladores em Espanha (791 em 2021), todos emitidos pelo Banco de Espanha na sequência de queixas apresentadas pelos clientes ao regulador em questão.

Reclamações	Banco de Espanha	
	2022	2021
A favor do queixoso	40	77
A favor do Banco	127	52
Arquivados	46	173
Aceitação	178	489
	391	791

M
JAM

ANEXO I: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO WIZINK BANK, S.A.U.

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

ATIVO	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	379.990	873.857
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	5.293	534
Derivados	5.293	534
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	45.548	50.325
Títulos de dívida	45.548	50.325
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	189.341	185.406
Instrumentos de capital próprio	2.977	3.616
Títulos de dívida	186.364	181.790
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.242.533	3.224.811
Títulos de dívida	307.140	195.304
Empréstimos e adiantamentos	2.935.393	3.029.507
Bancos centrais	3.764	3.043
Administrações públicas	10.180	-
Instituições de crédito	38.338	116.131
Clientes	2.883.111	2.910.333
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	8.545	-
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS	24	27
ATIVOS TANGÍVEIS	20.403	22.038
Ativos fixos tangíveis	5.530	6.677
Para uso próprio	5.530	6.677
Propriedades de investimento	14.873	15.361
ATIVOS INTANGÍVEIS	72.807	90.514
Goodwill	7.611	9.170
Outros ativos intangíveis	65.196	81.344
ATIVOS POR IMPOSTOS	149.958	180.625
Ativos por impostos correntes	35.185	489
Ativos por impostos diferidos	114.773	180.136
OUTROS ATIVOS	25.492	16.196
TOTAL DE ATIVOS	4.139.934	4.644.333

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Passivo	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.341.463	3.801.901
Depósitos	3.289.466	3.751.227
Bancos centrais	446.000	446.000
Instituições de crédito	12.910	360
Clientes	2.830.556	3.304.867
Títulos de dívida emitidos	25.382	25.004
Outros passivos financeiros	26.615	25.670
PROVISÕES	232.546	391.521
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	348	375
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	219.232	375.821
Compromissos e garantias concedidos	6.655	7.110
Restantes provisões	6.311	8.215
PASSIVOS POR IMPOSTOS	3.015	30.748
Passivos por impostos correntes	-	27.491
Passivos por impostos diferidos	3.015	3.257
OUTROS PASSIVOS	69.747	72.137
PASSIVOS TOTAIS	3.646.771	4.296.307

(h) JM

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros	
	31/12/2022	31/12/2021
FUNDOS PRÓPRIOS:	500.322	347.612
CAPITAL	147.862	147.862
Capital realizado	147.862	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	685.022
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(234.627)	(173.182)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(97.935)	(312.090)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(7.159)	414
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados	442	811
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados	(7.601)	(397)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	493.163	348.026
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	4.139.934	4.644.333
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
Compromissos contingentes	5.531.266	5.321.675

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE
2022 E 2021**

	Milhares de euros	
	2022	2021
RECEITAS DE JUROS	399.122	448.716
DESPESAS COM JUROS	(31.408)	(29.397)
MARGEM DE JUROS	367.714	419.319
RECÊITAS DE DIVIDENDOS	100	170
COMISSÕES LÍQUIDAS	36.021	59.336
Receitas de taxas e comissões	83.063	87.858
Despesas com taxas e comissões	(47.042)	(28.522)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	4.796	497
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	-	(318)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(4.777)	(8)
GANHOS OU (PERDAS) DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO	24	
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	(2)	5
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(1.004)	(2)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	6.830	6.250
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(7.052)	(5.947)
MARGEM BRUTA	402.650	479.302
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(163.230)	(202.623)
Gastos com pessoal	(51.178)	(49.782)
Outras despesas administrativas	(112.052)	(152.841)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(6.335)	(5.967)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(43.161)	(50.223)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(35.760)	(434.448)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(192.877)	(51.121)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(192.877)	(51.121)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(38.713)	(265.080)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE FILIAIS, JOINT VENTURES OU ASSOCIADAS	(3)	-
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(261)	(174)
Propriedades de investimento	(261)	(174)
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(38.977)	(265.254)
(Despesas)/receitas com impostos	(58.958)	(46.836)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(97.935)	(312.090)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)	-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(97.935)	(312.090)

ANEXO II: RELATÓRIO BANCÁRIO ANUAL

Artigo 87.º da Lei n.º 10/2014, de 26 de junho

Esta informação foi preparada em cumprimento das disposições do artigo 87.º da Lei n.º 10/2014, de 26 de junho, relativa à ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito, publicada a 27 de junho de 2014 no Boletim Oficial do Estado, que transpõe o artigo 89.º da Diretiva n.º 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento, a qual modifica a Diretiva n.º 2002/87/CE (CRD IV) e revoga as Diretivas n.os 2006/48/CE e 2006/49/CE.

As informações que se seguem, numa base consolidada, referem-se ao último exercício concluído:

- a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.
- b) Volume de negócio.
- c) Equipa do Grupo.
- d) Resultado bruto antes dos impostos.
- e) Imposto sobre os resultados.
- f) Subvenções ou ajudas públicas recebidas.
- g) Rendimento de ativos.

a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink") é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2.º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal (doravante "Wizink Portugal"). A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6º D, 1500-180 Lisboa (Portugal).

A partir de 16 de novembro de 2018, o Banco passou a ser detido a 100% pela Aneto S.à r.l. (doravante "Aneto"). A empresa-mãe em última instância do Wizink e das suas subsidiárias (doravante "o Grupo") é a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada por fundos geridos pela Värde Partners).

O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às instituições bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Em março de 2021, o Grupo adquiriu 100% da Lendrock Spain S.L.U. (doravante "Lendrock"), uma start-up fintech que oferece aos consumidores empréstimos para a aquisição de automóveis, alavancando a tecnologia móvel e os comerciantes associados (ver Nota 4).

A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco e a Aplazame, S.L.U (doravante "Aplazame") e a Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaboraram, aprovaram e subscreveram um projeto de fusão entre as empresas referidas, em que o Wizink é a sociedade incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as sociedades incorporadas. Uma vez obtidas as autorizações pertinentes a 4 de março de 2022, as empresas fundiram-se. Para mais pormenores, ver a Nota 4.

Além das atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias empresas subsidiárias envolvidas em atividades diversificadas que complementam a atividade principal do Banco, incluindo a Wizink Gestión, S.L.U. (doravante "Wizink Gestión"), entidade especializada em cobranças e Iberalbión, S.L.U. (doravante "Iberalbión"), entidade especializada na prestação de serviços de call center. Em 2017, o Grupo criou o Fundo de Titularização Wizink Master Credit Cards (doravante "Master Credit Cards" ou "WMC") para adquirir os direitos a cobrar do Grupo, quer para receber financiamento do mercado, quer para criar garantias que possam ser prestadas ao Banco Central Europeu (doravante "BCE") em troca de liquidez. Em julho de 2020, o Grupo criou dois outros fundos de titularização, Azul Master Credit Cards (doravante "Azul" ou "AMC") e Victoria Finance No. 1 (doravante "Victoria" ou "VF"), para aumentar a sua capacidade de liquidez contingente.

A 30 de setembro de 2021, o Grupo criou o fundo de titularização, Viriato Finance (doravante "Viriato" ou "VirF"), para reforçar a posição de liquidez do Grupo, localizado em Portugal (ver Nota 24).

b) Volume de negócio

Para efeitos deste relatório, considera-se como faturação a "Margem Bruta", conforme esta rubrica é definida e apresentada na demonstração de resultados das contas anuais consolidadas, que ascende a 401.642 milhares de euros no final de 2022 (245.113 milhares de euros em Espanha e 156.529 milhares de euros em Portugal) e a 478.518 milhares de euros no final de 2020 (316.339 milhares de euros em Espanha e 162.179 milhares de euros em Portugal).

c) Equipa do Grupo

A equipa do Grupo é composta por 1.151 colaboradores a 31 de dezembro de 2022 contra 1.280 a 31 de dezembro de 2021.

d) Resultado bruto antes dos impostos

Para efeitos deste relatório, o resultado bruto antes dos impostos é considerado como a rubrica da demonstração de resultados consolidados "Ganhos/perdas antes de impostos" que faz parte das contas anuais consolidadas, o que corresponde a perdas de 36.969 milhares de euros no final de 2022 (perdas de 69.676 milhares de euros em Espanha e um lucro de 32.707 milhares de euros em Portugal) e uma perda de 263.085 milhares de euros no final de 2021 (perdas de 363.133 milhares de euros em Espanha e lucro de 66.108 milhares de euros em Portugal).

e) Imposto sobre os resultados

Para efeitos deste relatório, o imposto sobre os resultados é considerado na rubrica "Despesas ou receitas com impostos" da demonstração de resultados consolidados, que faz parte das contas anuais consolidadas, e que em 2022 resultou numa despesa de 59.075 milhares de euros (46.272 milhares de euros em 2021).

As despesas com impostos em Espanha e Portugal em 2022 ascenderam a 46.308 milhares de euros e 12.767 milhares de euros, respetivamente.

As despesas com impostos em Espanha e Portugal em 2021 ascenderam a 12,332 milhares de euros e 33.940 milhares de euros, respetivamente.

f) Subvenções ou ajudas públicas recebidas.

Não foram recebidas subvenções ou auxílios estatais em 2022 ou 2021.

g) Rendimento de ativos

O indicador sobre o desempenho dos seus ativos é calculado dividindo o valor líquido do lucro/perda pelo ativo total, que no final de 2022 era de 2,31%. Para o exercício de 2021, o rácio foi de (6,65%).

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **5 de Junho de 2023**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2246** de 05.06.2023.

Lisboa, 5 de Junho de 2023

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

ACTE
r.º 15, 3.º Esq
213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012/Y3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2023-06-05 15:14

REGISTADO A: 2023-06-05 15:17

COM O N.º: 16531L/2246

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42978315-845369

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

M/ 7/07

Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink

Relatório de gestão consolidado relativo
ao exercício anual findo a 31 de
dezembro de 2022

Wizink
JAY

Visão geral do Grupo

1. Introdução

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink"), foi fundado em Madrid no ano de 2000. Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal. O Banco é detido a 100% pela Aneto. A empresa-mãe em última instância do Wizink e das suas subsidiárias (doravante "o Grupo") é a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada por fundos geridos pela Värde Partners), localizada em Singapura.

Além das atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias empresas subsidiárias envolvidas em atividades diversificadas que complementam a atividade principal do Banco, como a especialização em cobranças e a prestação de serviços de call center. Além disso, o Grupo tem quatro fundos de titularização, que se consolidam, destinados a adquirir contas a receber de cartões de crédito do Wizink, quer para efeitos de financiamento do mercado, quer para criar garantias que podem ser prestadas ao Banco Central Europeu em troca de liquidez.

2. Modelo de negócio do Wizink Bank

O Wizink é um banco digital especializado em financiamento ao consumidor em Espanha e Portugal. Oferece aos seus clientes uma vasta gama de soluções de financiamento personalizadas, simples, transparentes e digitais, bem como produtos de poupança que visam impulsionar o potencial financeiro das pessoas de uma forma sustentável, responsável e realista. Com mais de 1,9 milhões de clientes, o Wizink pretende ser um líder em financiamento ao consumidor na Península Ibérica no âmbito digital, tendo o telemóvel como o principal canal de interação com os seus clientes.

Na sua intenção de explorar novas oportunidades de desenvolvimento de negócios, o Wizink adquiriu em 2018 a totalidade da start-up de financiamento imediato de compras online espanhola Aplazame, S.L.U. (doravante "Aplazame") e, em 2021, a totalidade da start-up financeira digital espanhola de aquisição de automóveis usados Lendrock Spain, S.L.U. (doravante "Lendrock"). A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco, a Aplazame e a Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaboraram, aprovaram e subscreveram um Projeto de fusão entre as empresas referidas, em que o Wizink é a Sociedade Incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as Sociedades Incorporadas. Uma vez obtidas as autorizações pertinentes a 4 de março de 2022, as empresas fundiram-se.

O Banco, sediado em Madrid, é supervisionado tanto pelo Banco de Espanha como pelo Banco de Portugal.

A política empresarial do Wizink baseia-se em quatro valores fundamentais: inovação, colaboração, responsabilidade e execução. Estes valores servem de inspiração e orientação para todos os membros da administração, bem como para o resto da organização.

3. Plano estratégico

O Wizink procura consolidar a sua liderança na Península Ibérica no financiamento através de cartões de crédito. Além disso, o Banco está a explorar novas oportunidades de negócio para se tornar uma entidade digital diversificada de financiamento ao consumidor.

A estratégia do Wizink baseia-se nos seguintes pilares:

- 1) Continuar a desenvolver o nosso modelo de gestão de cartões de crédito, desenvolvendo uma oferta segmentada que inclui cartões adicionais, novos acordos com terceiros; a digitalização de todos os nossos processos de venda, gestão e serviço e o reforço das nossas capacidades de gestão de risco.
- 2) Acelerar o crescimento e a criação de valor da nossa atividade de financiamento no ponto de venda online, tornando o Banco numa entidade de referência no mercado para comerciantes e clientes.
- 3) Crescer, graças à oferta de soluções online adicionais de financiamento, desenvolvendo produtos adicionais tais como crédito ao consumo ou financiamento de automóveis usados.

A implementação bem-sucedida das nossas prioridades estratégicas exige também uma gestão ativa em paralelo com os principais desafios estruturais que o setor de financiamento do consumidor enfrenta: gestão do contexto macroeconómico, com a adaptação e o cumprimento das novas normas regulamentares sobre transparência.

A estratégia permitirá ao Wizink ser um banco mais presente no dia a dia das pessoas e ajudá-las a gerir melhor o seu dinheiro, sendo fundamental o desenvolvimento de novas capacidades relacionadas com os principais pontos fortes da entidade:

- Experiência abrangente na gestão do ciclo de crédito.
- Base estável de mais de 1,9 milhões de clientes com uma antiguidade média de mais de 5 anos.
- Arquitetura tecnológica modular e moderna.
- Atributos da marca de banco digital.
- Experiência comprovada da administração que gere as entidades em todas as fases do ciclo económico.

O Wizink, como instituição de financiamento ao consumidor que trabalha para impulsionar as possibilidades financeiras das pessoas, considera que pode fornecer um valor distinto nos aspetos sociais em que pode contribuir em maior medida através de iniciativas de apoio aos clientes, empregados e sociedade em geral. Tudo isto sem renunciar a colaborar com a conservação do ambiente e a implementar boas práticas de governação.

4. Resumo macroeconómico 2022

O mercado de financiamento ao consumidor em Espanha apresentava um saldo de crédito de 91,4 mil milhões de euros no final de junho de 2022, 2% inferior ao de junho de 2021, interrompendo a tendência de recuperação observada durante 2021, à medida que os impactos da crise sanitária da COVID-19 se atenuavam.

A redução dos saldos de crédito de financiamento ao consumidor no decurso do último ano deve-se a uma conjuntura macroeconómica com elevados níveis de inflação, que se traduziu, do lado da procura, num abrandamento do consumo das famílias espanholas. Do lado da oferta, as instituições financeiras também reviram as suas políticas de risco, tendo em conta a eventual deterioração da capacidade de pagamento dos clientes. A taxa de inflação em 2022 foi de 5,7% em Espanha e de 9,6% em Portugal.

No entanto, a originação de novos clientes de financiamento ao consumidor aumentou 3% no primeiro semestre de 2022 em comparação com o mesmo período de 2021, embora em grande parte impulsionada pelo crescimento da originação de financiamento com cartões de crédito, que aumentou 14% no período referido.

Os saldos de crédito de cartões aumentaram 8% no último ano (13,0 mil milhões de euros em junho de 2022, em comparação com 12,0 mil milhões de euros em junho de 2021), enquanto os restantes segmentos no seu conjunto diminuíram 3% (78,4 mil milhões de euros em junho de 2022, em comparação com 81,0 mil milhões de euros em junho de 2021). Este aumento do peso relativo da atividade dos cartões de crédito face a outros produtos de financiamento ao consumidor representa uma alteração de tendência face ao observado nos últimos anos e pode ser interpretado como um sinal de deterioração da situação das famílias, uma vez que o financiamento com cartões de crédito é um recurso utilizado quando existe falta de liquidez.

Em Portugal, com dados disponíveis até 2021, o mercado de financiamento ao consumidor apresentava um saldo de crédito de 28,2 mil milhões de euros no final de 2021, um crescimento de 2% face ao final de 2020 (27,6 mil milhões de euros), refletindo a recuperação do consumo durante 2021, à medida que os efeitos da pandemia se desvaneceram.

M/ JAM

Outros mercados de interesse

Para além do mercado de financiamento, observam-se diferentes tendências em Espanha noutros mercados relacionados com os negócios do Grupo Wizink:

- Pagamentos com cartão de crédito: os pagamentos e levantamentos de numerário com cartão de crédito já ultrapassaram os níveis anteriores à Covid-19 em 2021 (85 mil milhões de euros em 2021, em comparação com 71 mil milhões de euros em 2019) e o seu crescimento acelerou no primeiro semestre de 2022, tendo aumentado 38% em comparação com o mesmo período do ano anterior (51 mil milhões de euros no primeiro semestre de 2022, em comparação com 37 mil milhões de euros no primeiro semestre de 2021). Este facto sugere que a tendência, impulsionada pela pandemia, de uma redução do peso dos pagamentos em numerário a favor dos pagamentos com cartão deverá continuar no futuro.
- Mercado automóvel: as vendas de automóveis diminuíram 8% no primeiro semestre de 2022 em comparação com o primeiro semestre de 2021, mostrando que o mercado continua a ser afetado pela escassez global de matérias-primas, como chips e aço, uma situação que foi agravada pelo conflito na Ucrânia.
- Comércio eletrónico: as compras com cartão no comércio eletrónico cresceram 25% no primeiro semestre de 2022 em comparação com o mesmo período de 2021 (33,5 mil milhões de euros no primeiro semestre de 2022 em comparação com 26,8 mil milhões de euros no primeiro semestre de 2021), continuando a tendência ascendente observada ao longo da pandemia (crescimento de 10% em 2020 e 22% em 2021). O peso relativo das compras com cartão no comércio eletrónico face ao comércio físico situou-se em 25% no primeiro semestre de 2022, um ponto acima dos 24% observados em 2021 e 2020 e três pontos acima dos níveis pré-pandémicos (22% em 2019), mostrando uma tendência crescente que poderá continuar no futuro.

Em síntese, o Wizink concorre num mercado afetado pela atual conjuntura macroeconómica, mas no qual existem igualmente oportunidades e tendências positivas para o futuro. Neste contexto de incerteza, o Wizink acompanha permanentemente as previsões macroeconómicas dos principais organismos internacionais, bem como os indicadores que podem antecipar uma degradação da sua carteira de clientes.

Perante esta situação, a estratégia de diversificação do Wizink, que concorre em todo o espectro do financiamento ao consumidor na Península Ibérica, permite-lhe minimizar os riscos e até ter oportunidades de crescimento em nichos de mercado específicos.

5. Demonstrações financeiras e resultados

Balanco consolidado

A tabela seguinte apresenta um resumo do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

ATIVO	Milhares de euros			
	31/12/2022	31/12/2021	Varição	%
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	383.923	876.638	(492.715)	(56%)
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	5.293	534	4.759	891%
Derivados	5.293	534	4.759	891%
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	45.548	50.325	(4.777)	(9%)
Títulos de dívida	45.548	50.325	(4.777)	(9%)
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	189.341	185.406	3.935	2%
Instrumentos de capital próprio	2.977	3.616	(639)	(18%)
Títulos de dívida	186.364	181.790	4.574	3%
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.243.100	3.224.285	18.815	1%
Títulos de dívida	307.140	195.304	111.836	57%
Empréstimos e adiantamentos-	2.935.960	3.028.981	(93.021)	(3%)
Bancos centrais	3.764	3.043	721	24%
Administrações públicas	10.180	-	10.180	100%
Instituições de crédito	127.891	230.409	(102.518)	(44%)
Clientes	2.794.125	2.795.529	(1.404)	(0%)
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	18.751	310	18.441	5,949%
ATIVOS TANGÍVEIS:	21.209	23.092	(1.883)	(8%)
Ativos fixos tangíveis	11.881	13.458	(1.577)	(12%)
Para uso próprio-	11.881	13.458	(1.577)	(12%)
Propriedades de investimento	9.328	9.634	(306)	(3%)
ATIVOS INTANGÍVEIS:	80.822	96.974	(16.152)	(17%)
Goodwill	15.618	15.618	-	-
Outros ativos intangíveis	65.204	81.356	(16.152)	(20%)
ATIVOS POR IMPOSTOS:	150.930	181.625	(30.695)	(17%)
Ativos por impostos correntes	35.521	693	34.828	5,026%
Ativos por impostos diferidos	115.409	180.932	(65.523)	(36%)
OUTROS ATIVOS:	24.786	16.181	8.605	53%
Remanescente dos outros ativos	24.786	16.181	8.605	53%
ATIVOS TOTAIS	4.163.703	4.655.370	(491.667)	(11%)

14/ 7/22

PASSIVO	Milhares de euros			
	31/12/2022	31/12/2021	Variação	%
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.342.696	3.803.438	(460.742)	(12%)
Depósitos-	3.152.338	3.451.787	(299.449)	(9%)
Bancos centrais	446.000	446.000	-	-
Instituições de crédito	12.910	360	12.550	3.486%
Clientes	2.693.428	3.005.427	(311.999)	(10%)
Títulos de dívida emitidos	162.511	324.444	(161.933)	(50%)
Outros passivos financeiros	27.847	27.207	640	2%
PROVISÕES:	234.693	394.310	(159.617)	(40%)
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	348	375	(27)	(7%)
Questões processuais e litígios por impostos por pagar	219.232	375.821	(156.589)	(42%)
Compromissos e garantias concedidos	6.655	7.110	(455)	(6%)
Outras provisões	8.458	11.004	(2.546)	(23%)
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	6.077	30.882	(24.805)	(80%)
Passivos por impostos correntes	-	27.532	(27.532)	(100%)
Passivos por impostos diferidos	6.077	3.350	2.727	81%
OUTROS PASSIVOS	70.843	71.302	(459)	(1%)
PASSIVOS TOTAIS	3.654.309	4.299.932	(645.623)	(15%)

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros			
	31/12/2022	31/12/2021	Variação	%
FUNDOS PRÓPRIOS:	509.408	354.807	154.601	44%
CAPITAL	147.862	147.862	-	-
Capital realizado	147.862	147.862	-	-
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	685.022	-	-
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(227.432)	(168.720)	(58.712)	35%
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	(96.044)	(309.357)	213.313	(69%)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(14)	631	(645)	(102%)
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados-	442	811	(369)	(45%)
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados-	(456)	(180)	(276)	153%
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	509.394	355.438	153.956	43%
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	4.163.703	4.655.370	(491.667)	(11%)
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	5.531.266	5.321.675	209.591	4%
Compromissos de empréstimo concedidos				

Ativos

As principais variações nos ativos totais durante o exercício de 2022 são explicadas em seguida:

Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

O montante registado em caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem decresceu 492.715 milhares de euros (56%), passando de 876.638 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 383.923 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022. Este decréscimo deveu-se essencialmente à amortização de instrumentos de dívida, aos pagamentos associados à utilização da provisão para usura e à redução dos depósitos de clientes, em linha com a estratégia de gestão da liquidez do Banco.

Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação aumentaram 4.759 milhares de euros (891%), passando de 534 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 5.293 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022. O aumento deve-se principalmente à valorização do *swap* de taxas de juro contratado para cobrir economicamente parte das obrigações soberanas adquiridas. No decurso de 2022, foi reconhecido um lucro de 4.796 milhares de euros por variações no justo valor dos derivados de negociação, incluídos na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" da demonstração de resultados consolidados.

Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros designados ao justo valor através dos resultados diminuíram 4.777 milhares de euros (9%), passando de 50.325 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 45.548 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022. A diminuição deve-se às variações do justo valor das Obrigações do Tesouro espanholas reconhecidas nesta rubrica (cobertas economicamente contra o risco de taxa de juro com o *swap* de taxa de juro acima referido), que foram reconhecidas na rubrica "Ganhos ou (perdas) com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" da demonstração de resultados consolidados.

Ativos financeiros pelo custo amortizado

Os ativos financeiros pelo custo amortizado aumentaram 18.815 milhares de euros (1%), passando de 3.224.285 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 3.243.100 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a um aumento dos títulos de dívida de 111.836 milhares de euros (57%) pela aquisição de obrigações do Estado português e espanhol classificadas como "detidas até ao seu vencimento" ao abrigo do modelo de negócio da IFRS 9, parcialmente compensado por uma diminuição de empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito de 102.518 milhares de euros (44%) devido a uma menor faturação de clientes titularizados.

Derivados – contabilidade de cobertura

Os derivados de cobertura registaram um aumento de 18.441 milhares de euros (5.949%), passando de 310 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 18.751 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022, principalmente devido à variação do justo valor do *swap* de taxa de juro que cobre integralmente a exposição a taxas de juro variáveis das Notes emitidas pelo fundo de titularização Viriato (Classes A a E) em 9.896 milhares de euros. Além disso, no decurso de 2022, o Grupo contratou um *swap* de taxa de juro fixo-variável (item coberto) para cobrir o justo valor de parte dos seus investimentos em obrigações do Estado espanhol no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros segundo a IFRS 9, registados pelo justo valor através de outro rendimento integral (8.545 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

Ativos intangíveis

O montante registado em ativos intangíveis diminuiu 16.152 milhares de euros (17%), passando de 96.974 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 80.822 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022. Esta diminuição deve-se principalmente à amortização das relações comerciais com os clientes no montante de 15.113 milhares de euros. Em 2022, as relações comerciais com clientes relacionadas com a unidade geradora de caixa em Portugal foram totalmente amortizadas.

Ativos por impostos

O montante registado em ativos por impostos diminuiu 30.695 milhares de euros (17%), passando de 181.625 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 a 150.930 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022, impulsionado principalmente pela diminuição de ativos por impostos diferidos em 65.523 milhares de euros devido à conversão de ativos por impostos diferidos em ativos por impostos correntes no valor de 27.698 milhares de euros e à reversão de ativos por impostos diferidos relacionados com provisões não dedutíveis no valor de 32.910 milhares de euros, resultando no aumento das matérias coletáveis negativas sobre as quais o Grupo não reconheceu qualquer ativo por imposto diferido porque é incerto se serão gerados lucros suficientes contra os quais se possa compensar essas matérias coletáveis negativas num período de tempo razoável.

11-1
JMY

Outros ativos

O montante registado em outros ativos aumentou 8.605 milhares de euros (53%), passando de 16.181 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 24.786 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022, principalmente devido ao aumento dos honorários a receber das atividades de intermediação de seguros.

Passivo

As principais variações nos passivos totais durante o exercício de 2022 são explicadas em seguida.

Passivos financeiros pelo custo amortizado

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado diminuíram 460.742 milhares de euros (12%), passando de 3.803.438 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 3.342.696 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022. Esta situação deve-se principalmente à diminuição de 311.999 milhares de euros (10%) nos depósitos de clientes, no âmbito da estratégia do Grupo para reduzir o excesso de liquidez, e à diminuição de 161.933 milhares de euros (50%) nos títulos de dívida emitidos devido à amortização antecipada das Notas emitidas pelo fundo de titularização Wizink Master Credit Cards.

Provisões

O montante registado em provisões diminuiu 159.617 milhares de euros (40%), passando de 394.310 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 234.693 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a uma diminuição de 156.589 milhares de euros em provisões para questões processuais e litígios por impostos por pagar. Este facto deve-se principalmente à utilização da provisão para usura existente durante o período, quer através de acordos, quer através do cumprimento de decisões judiciais.

Passivos por impostos

O montante reconhecido nos passivos por impostos diminuiu 24.805 milhares de euros (80%), passando de 30.882 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 para 6.077 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022, principalmente devido ao imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas português pendente de 27.491 milhares de euros em 2021, uma vez que os pagamentos efetuados às autoridades fiscais portuguesas durante esse exercício foram inferiores ao imposto calculado no final do exercício. Em 2022, o Grupo reconheceu um ativo por imposto corrente, uma vez que os pagamentos efetuados durante o exercício excederam o cálculo do IRC no final do exercício.

Demonstração de resultados consolidados

A tabela seguinte apresenta um resumo da demonstração de resultados consolidados a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros			
	2022	2021	Variação	%
RECEITAS DE JUROS	399.202	448.716	(49.514)	(11%)
DESPEAS COM JUROS	(31.508)	(29.400)	(2.108)	7%
MARGEM DE JUROS	367.694	419.316	(51.622)	(12%)
RECEITAS DE DIVIDENDOS	100	146	(46)	(32%)
COMISSÕES LÍQUIDAS	36.016	59.329	(23.313)	(39%)
Receitas de taxas e comissões	83.063	87.858	(4.795)	(5%)
Despesas com taxas e comissões	(47.047)	(28.529)	(18.518)	65%
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	4.796	497	4.299	865%
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR	-	(318)	318	(100%)
ATRÁVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO				
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR	(4.777)	(8)	(4.769)	59.613%
ATRÁVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO				
GANHOS OU (-) PERDAS DE CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO	24	-	24	100%
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	(2)	6	(8)	(133%)
GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(1.004)	(2)	(1.002)	50.100%
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	5.797	5.372	425	8%
OUTRAS DESPEAS DE EXPLORAÇÃO	(7.002)	(5.820)	(1.182)	20%
MARGEM BRUTA	401.642	478.518	(76.876)	(16%)
DESPEAS ADMINISTRATIVAS:	(162.021)	(201.451)	39.430	(20%)
Despesas de pessoal	(62.221)	(72.637)	10.416	(14%)
Outras despesas administrativas	(99.800)	(128.814)	29.014	(23%)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(6.335)	(5.967)	(368)	6%
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(41.565)	(48.773)	7.208	(15%)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(35.266)	(434.350)	399.084	(92%)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRÁVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	(192.872)	(51.121)	(141.751)	277%
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(192.872)	(51.121)	(141.751)	277%
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(36.417)	(263.144)	226.727	(86%)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(552)	59	(611)	(1.036%)
Ativos tangíveis	(97)	(65)	(32)	49%
Propriedades de investimento	(455)	124	(579)	(467%)
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(36.969)	(263.085)	226.116	(86%)
(Despesas)/receitas com impostos	(59.075)	(46.272)	(12.803)	28%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(96.044)	(309.357)	213.313	(69%)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)	-	-	-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(96.044)	(309.357)	(213.313)	(69%)

12/1
JAM

Margem de juros líquida

As receitas de juros diminuíram 49.514 milhares de euros (11%), passando de 448.716 milhares de euros em 2021 para 399.202 milhares de euros em 2022, devido principalmente à diminuição dos saldos médios dos empréstimos e adiantamentos a clientes.

As despesas com juros aumentaram 2.108 milhares de euros (7%), passando de 29.400 milhares de euros em 2021 para 31.508 milhares de euros em 2022. O aumento deve-se principalmente à reversão do desconto do valor atual líquido relacionado com a provisão para usura no valor de 6.342 milhares de euros e ao aumento dos juros pagos sobre a dívida subordinada (TIER2) (o instrumento foi emitido no último trimestre de 2021), parcialmente compensado pela diminuição das despesas com juros em resultado da diminuição dos depósitos de clientes.

Em consequência do acima exposto, a margem de juros líquida diminuiu 51.622 milhares de euros (12%), passando de 419.316 milhares de euros em 2021 para 367.694 milhares de euros em 2022.

Margem bruta

As comissões líquidas diminuíram 23.313 milhares de euros (39%), passando de 59.329 milhares de euros em 2021 para 36.016 milhares de euros em 2022. A diminuição deve-se principalmente a um aumento de 18.518 milhares de euros nas despesas com comissões, causado sobretudo por um aumento dos custos de aquisição de clientes.

Como consequência do acima mencionado, a margem bruta diminuiu 76.876 milhares de euros (16%), passando de 478.518 milhares de euros em 2021 para 401.642 milhares de euros em 2022.

Resultados operacionais

As despesas administrativas diminuíram 39.430 milhares de euros (20%), passando de 201.451 milhares de euros em 2021 para 162.021 milhares de euros em 2022. Isto deve-se ao facto de que, desde a recalibração da provisão para usura a 31 de dezembro de 2021, os custos incrementais futuros diretamente relacionados com a provisão (principalmente encargos de aconselhamento jurídico) terem sido incluídos na estimativa da provisão. Além disso, no decurso de 2022, registou-se uma redução dos colaboradores do Grupo.

As provisões ou reversão de provisões diminuíram 399.084 milhares de euros (92%), passando de 434.350 milhares de euros em 2021 para 35.266 milhares de euros em 2022. Os saldos de 2021 incluem uma provisão de 388.182 milhares de euros para cobrir o custo dos litígios por usura em resultado da recalibração da estimativa da provisão para usura efetuada durante o ano.

A imparidade dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados líquidos aumentou 141.751 milhares de euros (277%), de 51.121 milhares de euros em 2021 para 192.872 milhares de euros em 2022, em grande parte devido à libertação de provisões em 2021 que foram constituídas durante 2020 para atenuar os riscos decorrentes da pandemia de COVID-19. No decurso de 2022, não se registaram libertações excepcionais para compensar o impacto da imparidade da carteira, o que explica a diferença entre os dois períodos. Além disso, deve notar-se que a venda de carteiras de crédito não produtivo ou de cobrança duvidosa em Espanha em 2022 é significativamente inferior à de 2021 e também que, devido à mudança de estratégia em relação ao risco de usura em 2022, em resultado das decisões a favor do Grupo proferidas pelo Supremo Tribunal nesse exercício, a libertação de provisões por créditos de cobrança duvidosa relacionada com ações judiciais ou reclamações de usura levadas a cabo durante o período ascendeu a 37.914 milhares de euros, em comparação com 55.238 milhares de euros em 2021, uma vez que o Banco praticamente não recorreu de quaisquer decisões.

Por conseguinte, os resultados operacionais negativos foram de 36.417 milhares de euros em 2022 e 263.144 milhares de euros em 2021.

Ganhos/(perdas) antes de impostos

Como resultado do acima mencionado, o Grupo teve perdas antes de impostos de 36.969 milhares de euros em 2022 e 263.085 milhares de euros em 2021.

Resultado do exercício

Como consequência dos fatores explicados acima, as perdas do exercício ascendem a 96.044 milhares de euros e 309.357 milhares de euros em 2022 e 2021, respetivamente.

6. Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo tinha um rácio de capital total (*Phase-in*) de 15,49% e um rácio de alavancagem de 9,81% (8,07% e 4,66% a 31 de dezembro de 2021, respetivamente).

A 21 de fevereiro de 2022, o Grupo identificou a necessidade de aumentar a provisão para usura e desreconhecer os ativos fiscais associados às matérias coletáveis negativas acumuladas até 31 de dezembro de 2021, com impacto significativo na demonstração de resultados de 2021. Como resultado dos prejuízos, o rácio de capital total do Grupo (*phase-in*) diminuiu para um valor inferior ao requisito regulamentar a 31 de dezembro de 2021. Por este motivo, o Conselho de Administração do Grupo desenvolveu uma estratégia para reverter a situação e restabelecer os níveis de solvência acima do mínimo regulamentar. Esta estratégia materializou-se sob a forma de uma contribuição direta do Acionista Único para as reservas do Banco no valor de 250 milhões de euros, totalmente paga a 21 de março de 2022, cuja conclusão restabeleceu os níveis de solvência do Grupo acima do mínimo regulamentar.

Para mais detalhes sobre a solvabilidade do Grupo, consulte a nota 6 das contas anuais consolidadas do Grupo.

7. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos visa proporcionar um enquadramento de controlo adequado para uma tomada de decisões eficaz que assegure que os riscos são geridos de acordo com o quadro de apetência pelo risco (ou "RAF") definido pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Grupo de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rentabilidade, eficiência e tendo em conta as necessidades de liquidez. O Grupo também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo RAF do Grupo. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A supervisão da eficácia do quadro de riscos cabe ao Conselho de Administração, bem como a outros órgãos existentes criados para o efeito, como as Comissões de Auditoria e de Riscos. O objetivo é fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, com diretrizes claras e com fundamento e uma administração clara para a gestão eficaz do risco e da conformidade regulamentar.

O Grupo aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas:

- a. A primeira linha abrange todas as áreas de atividade e do Grupo. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- b. A segunda linha abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento do RAF. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- c. A auditoria interna é a terceira linha e visa proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Auditoria, Risco e Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

M-1
7A4

O Grupo centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

- Risco de crédito (para mais pormenores, ver Nota 41.1 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de taxa de juro estrutural (para mais pormenores, ver Nota 41.2 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de liquidez (para mais pormenores, ver Nota 41.3 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de mercado (para mais pormenores, ver Nota 41.4 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco operacional (para mais pormenores, ver Nota 41.5 das contas anuais consolidadas do Grupo).

8. Prazo médio de pagamento a fornecedores

Com base nos parâmetros definidos na Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas de Espanha, sobre a informação a incorporar nas Contas Anuais relativas ao prazo médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais, o prazo médio de pagamento a fornecedores no encerramento do exercício de 2022 foi de 43 dias consecutivos em Espanha e 37 dias consecutivos em Portugal.

Para mais pormenores sobre o período médio de pagamento a fornecedores do Grupo, consulte a Nota 21.3.1 das contas anuais consolidadas do Grupo.

9. Ações próprias

Durante 2022, o Grupo não realizou quaisquer atividades relacionadas com a aquisição ou venda de ações próprias.

10. Atividades de investigação e desenvolvimento

Durante 2022, o Grupo levou a cabo determinadas atividades de investigação e desenvolvimento relacionadas com aplicações informáticas internas.

11. Acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira

Não ocorreram eventos significativos entre 31 de dezembro de 2022 e a data de preparação das contas anuais consolidadas.

12. Informação não financeira específica

Os administradores elaboraram o relatório de informação não financeira para cumprir com o requisito legal da Lei n.º 11/2018 promulgada em Espanha. Esta lei inclui a divulgação de fatores sociais e ambientais no Enquadramento Legal Espanhol. O relatório sobre informação não financeira é um documento separado que complementa o Relatório de Gestão.

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **5 de Junho de 2023**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por *Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa*, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2243** de **05.06.2023**.

Lisboa, 5 de Junho de 2023

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012/Y3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2023-06-05 15:14

REGISTADO A: 2023-06-05 15:17

COM O Nº: 16531L/2243

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42978312-650968

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

M

JAY

Art. 3
Circular Nº15/30 Esp
13/03/2023
213 527 134

FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, los miembros del Consejo de Administración proceden a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2022, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

31 de marzo de 2023

D. Joaquim Josep Saurina MasPOCH
(Presidente)

D. Krzysztof Drozd

Dña. Anna Gatti

D. François Xavier Marie Miqueu

DILIGENCIA que expido yo, la Secretaria no Consejera del Consejo de Administración, para hacer constar:

1. Que en la reunión del Consejo de Administración celebrada el 31 de marzo de 2023, el Consejo de Administración formuló las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2022.
2. Que las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado son visados por mí en cada una de sus hojas, y que se corresponden con los que el Consejo de Administración ha formulado.

Dña. Blanca Rivilla Calle

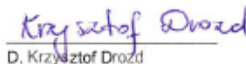
FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, los miembros del Consejo de Administración proceden a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2022, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

31 de marzo de 2023



D. Joaquim Josep Saurina Maspoch
(Presidente)



D. Krzysztof Drozd

Dña. Anna Gatti



D. François Xavier Marie Miqueu

DILIGENCIA que expido yo, la Secretaria no Consejera del Consejo de Administración, para hacer constar:

1. Que en la reunión del Consejo de Administración celebrada el 31 de marzo de 2023, el Consejo de Administración formuló las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2022.
2. Que las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado son visados por mí en cada una de sus hojas, y que se corresponden con los que el Consejo de Administración ha formulado.



Dña. Blanca Rivilla Calle

15/1 7/11

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK,
S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, os membros do Conselho de Administração assinam as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2022, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

31 de março de 2023

Joaquim Josep Saurina Maspoch
(Presidente)

Krzysztof Drozd

Anna Gatti

François Xavier Marie Miqueu

DILIGÊNCIA emitida por mim, a Secretária não Executiva do Conselho de Administração, para que conste:

1. Que na reunião do Conselho de Administração realizada a 31 de março de 2023, o Conselho de Administração preparou as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2022.
2. Que as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. E do seu grupo consolidado são mencionados por mim em cada uma das suas folhas, e que correspondem aos que o Conselho de Administração preparou.

Blanca Rivilla Calle

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **5 de Junho de 2023**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por *Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa*, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2244 de 05.06.2023**.

Lisboa, 5 de Junho de 2023

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar N.º15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
Lisboa
Tel: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPECIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012ZY3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2023-06-05 15:14

REGISTADO A: 2023-06-05 15:17

COM O Nº: 16531L/2244

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42978313-350012

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

(h)
Am

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK
BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

DILIGENCIA que expido yo, la Secretaria no Consejera del Consejo de Administración, para hacer constar:

1. Que las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2022 no han sido firmadas por la consejera Dña. Anna Gatti toda vez que no asistió físicamente a la reunión del Consejo de Administración del día 31 de marzo de 2023.

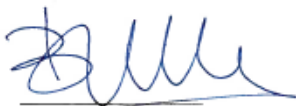
Dña. Blanca Rivilla Calle

527 13A
15, 3º ESA

FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO

DILIGENCIA que expido yo, la Secretaria no Consejera del Consejo de Administración, para hacer constar:

1. Que las cuentas anuales y el informe de gestión de Wizink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2022 no han sido firmadas por la consejera Dña. Anna Gatti toda vez que no asistió físicamente a la reunión del Consejo de Administración del día 31 de marzo de 2023.



Dña. Bianca Rivilla Calle

M
7AM

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK,
S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO**

DILIGÊNCIA emitida por mim, a Secretária não Executiva do Conselho de Administração, para que conste:

1. Que as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado para o exercício de 2022 não foram assinados pela administradora Anna Gatti, uma vez que não participou fisicamente na reunião do Conselho de Administração de 31 de março de 2023.

Blanca Rivilla Calle

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **5 de Junho de 2023**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por *Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa*, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2247** de **05.06.2023**.

Lisboa, 5 de Junho de 2023

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

Lisboa Nº15, 3º Esq
Fax: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão nº. 072924012ZY3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2023-06-05 15:14

REGISTADO A: 2023-06-05 15:17

COM O Nº: 16531L/2247

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42978316-236356

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

Demonstração de Informação Não Financeira

relativa ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022

**Wi
zink**

Un banco.
Infinitas posibilidades



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



Índice

1. Introdução	3	6.4 Saúde e segurança	50
2. Estudo de materialidade e estratégia ESG	5	6.5. Relações sociais	56
2.1. Resultados do estudo de materialidade	6	Diálogo, consulta e comprometimento para com os colaboradores	56
2.2. Estratégia ESG (Ambiental, Social e de Governança)	7	Situação dos acordos coletivos	56
Estratégia ESG	7	6.6. Formação	57
Pontos fortes do WiZink e evolução em 2022	9	6.7. Acessibilidade universal	58
Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	10	6.8 Igualdade	58
3. Modelo de Negócio	11	7. Empenhamento para com a sociedade	59
3.1. Conselho de administração	12	7.1. Compromisso da empresa para com o desenvolvimento sustentável	60
3.2. Estrutura da empresa	17	7.2. Subcontratação e fornecedores	61
3.3. Objetivos e estratégia	18	7.3. Clientes	62
3.4. Ambiente empresarial, tendências e regulamentos	20	Gestão de reclamações	62
Mercado do financiamento ao consumidor/crédito rotativo	20	Medidas para a segurança dos clientes	64
Regulamentação do mercado	22	- Ajuda aos clientes na gestão das suas finanças	64
4. Gestão do Risco	25	- Prevenção da fraude	65
4.1. Elementos essenciais da gestão e controlo de riscos	26	- Seguros gratuitos	65
4.2. Governança da gestão do risco	35	- Pagamento com telemóvel	65
5. Combate à corrupção e ao suborno	36	7.4. Informações fiscais	66
5.1. Atenuação do risco de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo	38	8. Respeito dos direitos humanos	67
5.2. Código de Conduta e Canal de Denúncias Interno	39	9. Questões ambientais	69
5.3. Outras políticas de apoio ao Código de Conduta	41	9.1. Utilização sustentável dos recursos	70
6. Questões sociais e sobre colaboradores	42	9.2. Economia circular	72
6.1 Emprego	43	10. Taxonomia da UE	73
6.2 Remunerações	48	11. Anexo: Tabela de interligação requisitos Lei n.º 11/2018 e indicadores GRI	76
6.3 Organização do trabalho	49		

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



WZ

JAM

1. Introdução



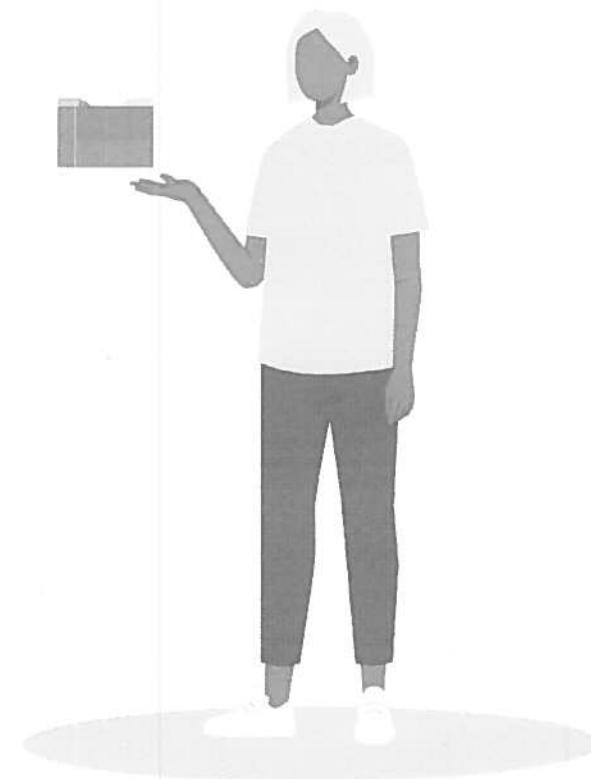
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



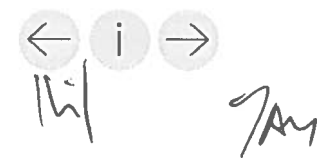
1. Introdução

Esta Demonstração de Informação Não Financeira é publicada em conformidade com a Lei n.º 11/2018, de 28 de dezembro, que altera o Código Comercial, o texto revisto da Lei das Sociedades de Capital aprovado pelo Real Decreto Legislativo n.º 1/2010, de 2 de julho, e a Lei 22/2015, de 20 de julho, sobre a Auditoria de Contas, no que diz respeito à informação não financeira e à diversidade.

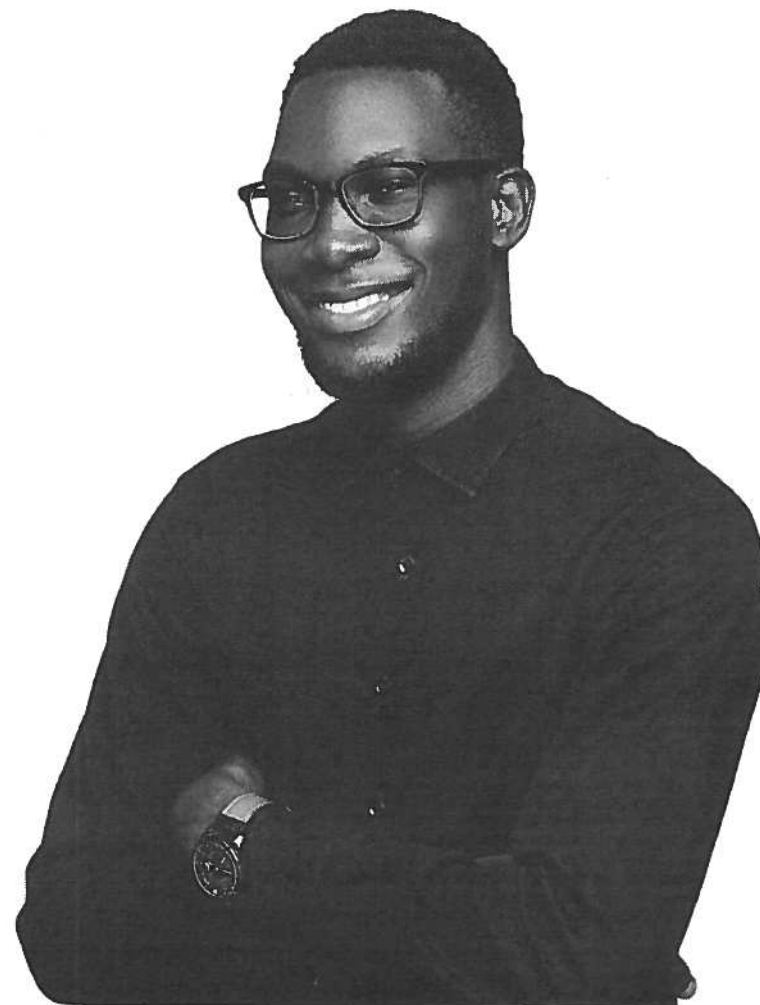
Este documento refere-se à atividade do WiZink BANK, S.A.U. e empresas que compõem o Grupo, doravante "WiZink" ou "a Empresa". Esta Demonstração de Informação Não Financeira foi elaborada com referência ao guia para a elaboração de relatórios em matéria de ESG da *Global Reporting Initiative* (GRI), reconhecida internacionalmente, de acordo com os princípios e o conteúdo definidos pela versão do guia mais atualizada, as normas GRI.



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do fisco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamo para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



2. Estudo de materialidade e estratégia ESG



2. Estudo de materialidade e estratégia ESG

2.1. Resultados do estudo de materialidade

A Empresa realizou um estudo de materialidade em 2021 que identificou e priorizou as questões relevantes em termos ESG (ambientais, sociais e de governação) tanto para o negócio como para as suas partes interessadas prioritárias.

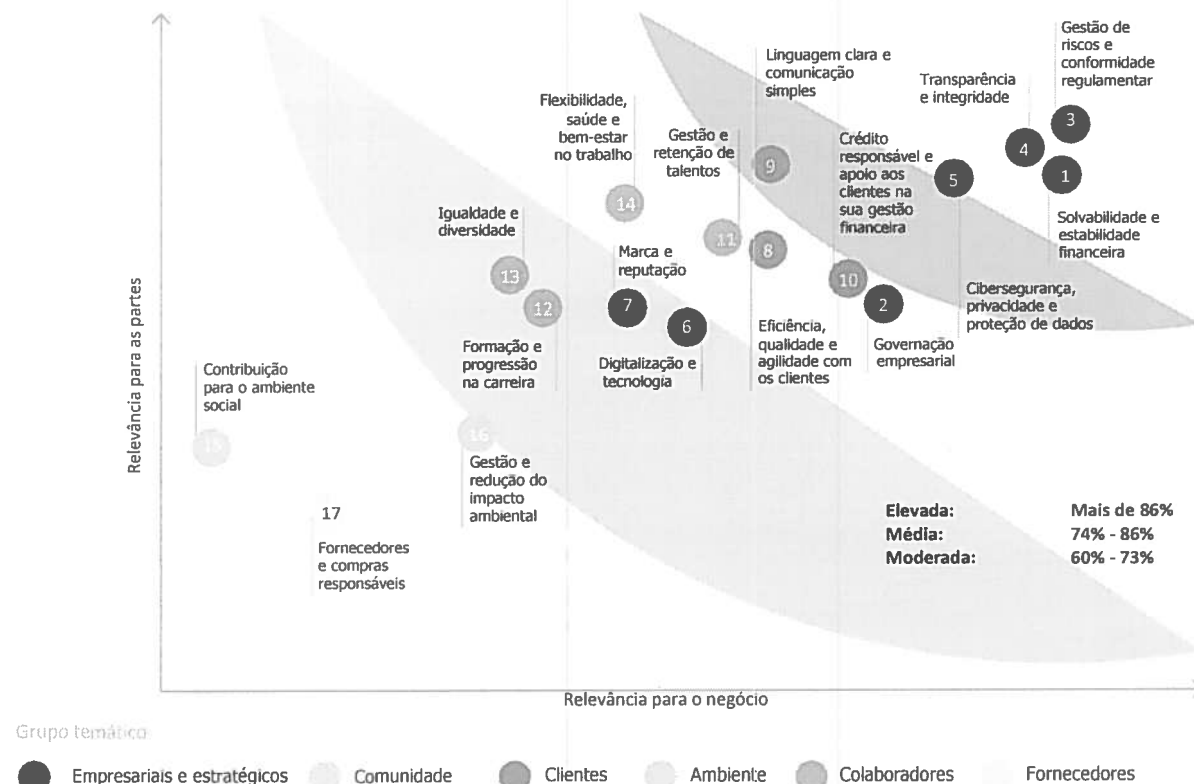
Para tal, procedeu-se, por exemplo, a uma análise da direção estratégica da instituição, da regulamentação e das principais tendências e desafios no que diz respeito a questões ESG. Foi igualmente solicitado o parecer de peritos internos e externos.

As questões materiais identificadas foram priorizadas através de consultas internas e externas às principais partes interessadas (mais de 1.000 consultas realizadas), com o objetivo de avaliar a sua relevância tanto para o negócio do WiZink como para essas partes interessadas. Neste contexto, foram realizados inquéritos diretos online a consumidores, clientes, colaboradores, fornecedores e administradores.

Entre os temas mais relevantes contam-se questões-chave da empresa, como a gestão do risco, a solvabilidade, a transparência e a cibersegurança, nas quais o banco já se foca no decurso da sua atividade quotidiana.

Além disso, foram também identificados vários temas ligados a aspetos sociais, principalmente relacionados com os clientes (linguagem clara, crédito responsável e eficiência com os clientes) e com os colaboradores (gestão de talentos, formação, igualdade e flexibilidade).

O resultado desta análise forneceu uma matriz de materialidade com as 17 questões mais relevantes para o WiZink:



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



114

JAY

2.2. Estratégia ESG (Ambiental, Social e de Governação)

Durante 2022, o WiZink levou a cabo o plano de implementação da estratégia ESG definida em 2021, para a qual se baseou no seu posicionamento inicial e na análise de materialidade realizada.

Estratégia ESG

A estratégia ESG do WiZink foi redefinida em 2021 e mantém-se plenamente em vigor, tendo registado progressos significativos na sua implementação em 2022 e prevendo-se novos progressos no mesmo sentido em 2023.

O WiZink considera que todos os elementos ESG são relevantes, embora, enquanto instituição de financiamento ao consumidor que trabalha para aumentar as possibilidades financeiras das pessoas, o WiZink acredita que pode proporcionar um valor distintivo no que diz respeito aos aspetos sociais. É nestes aspetos sociais que a empresa pode dar o seu maior contributo, através de iniciativas de apoio aos clientes, aos colaboradores e à sociedade em geral. Tudo isto sem renunciar a colaborar com a conservação do ambiente e a implementar boas práticas de governação.

Com base nestas premissas, o WiZink tem como tema para orientar a sua estratégia ESG "competências digitais para evitar a exclusão social e financeira". Enquanto banco digital, o WiZink pretende ajudar as pessoas a melhorar as suas competências digitais, de modo a que estas se traduzam em ferramentas para evitar a exclusão social e financeira, uma vez que existe uma correlação positiva elevada entre a utilização de meios digitais e o conhecimento financeiro.

Com este tema como guia, a estratégia ESG do WiZink baseia-se em 5 prioridades estratégicas:

- Facilitar o acesso ao crédito, promover o financiamento responsável, apoiando os clientes na sua gestão financeira e utilizando uma linguagem clara e uma comunicação simples.
- Capacitar os colaboradores, garantindo a igualdade de oportunidades e promovendo a sua aprendizagem e progressão na carreira.
- Colaborar com a sociedade, apoiando o progresso de comunidades locais necessitadas.
- Reduzir a pegada ambiental da empresa e contribuir para alcançar os objetivos internacionais de neutralidade climática.
- Integrar as questões ESG na organização com uma governação adequada.

De acordo com a análise de materialidade realizada, estas 5 prioridades estratégicas estão relacionadas com temas que são relevantes para as partes interessadas do WiZink, bem como para o seu negócio.





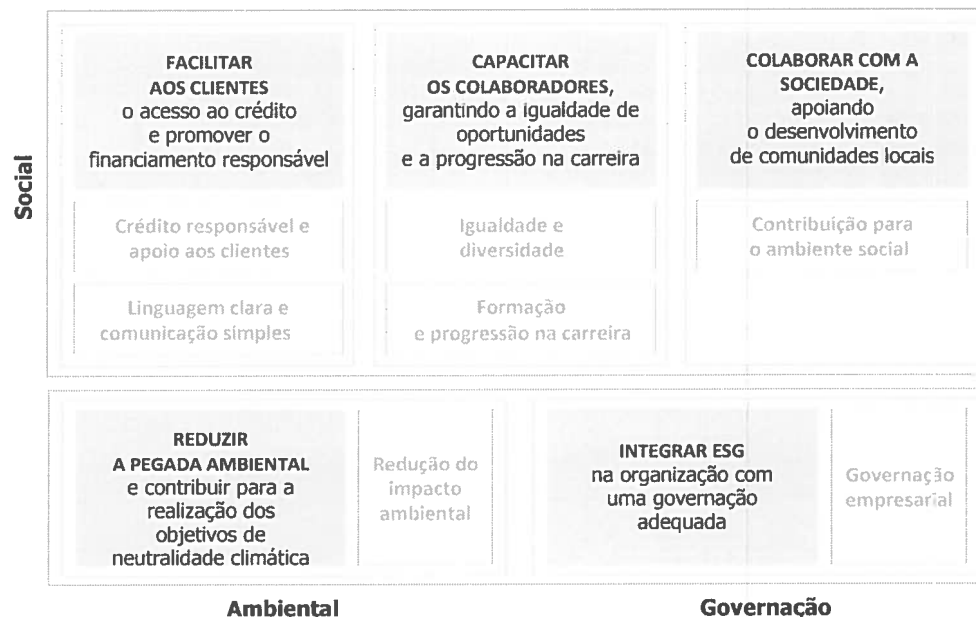
Prioridades estratégicas ESG do WiZink

Tema central

COMPETÊNCIAS DIGITAIS PARA EVITAR A EXCLUSÃO SOCIAL E FINANCEIRA
 incluindo os nossos clientes e a sociedade em geral, com o apoio dos nossos colaboradores e potenciando as nossas capacidades digitais

→ Conduz a narrativa ESG da organização e o conteúdo dos temas, quando aplicável

Temas
 (todos relevantes para o WiZink de acordo com a análise de materialidade)



→ Pilares ESG, que são posteriormente traduzidos em iniciativas para implementar a estratégia

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Engajamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



W

JAY

Pontos fortes do WiZink e evolução em 2022

A implementação das iniciativas do plano ESG em 2022, juntamente com os seus pontos fortes, permitiram ao WiZink reforçar significativamente o seu posicionamento em cada uma das áreas ESG:



Ambiental

- Definição dos objetivos de redução da pegada ambiental do WiZink para 2025¹:
 - redução de 35% das emissões de CO2².
 - redução de 20% no consumo de eletricidade.
 - redução de 30% no consumo de papel.
- Aumento do financiamento para finalidades ESG através de empréstimos ecológicos (12,9 M€ de crédito concedido em 2022) e empréstimo para formação (1,5 M€ de crédito concedido em 2022).
- Utilização de plástico reciclado em todos os novos cartões de crédito e renovações.



Social

- Desenvolvimento do voluntariado empresarial em Espanha para ajudar os estudantes a melhorar as suas competências digitais: foram beneficiados 65 voluntários WiZink (incluindo o Diretor Executivo e os membros da Comissão Executiva) e 880 estudantes.
- Desenvolvimento de conteúdos educativos sobre competências digitais para clientes e não clientes.
- Colaboração com ONG em Madrid e Lisboa para promover a integração de pessoas carenciadas no mercado de trabalho.
- Incorporação do WiZink no Pacto Global das Nações Unidas.
- Formação sobre questões ESG para o Conselho de Administração e todos os colaboradores do WiZink.
- 47,1% de mulheres em cargos de direção e de chefia.
- Igualdade de remuneração entre homens e mulheres: 3,4% de diferença salarial, que não é considerada relevante, uma vez que existe principalmente porque o WiZink tem apenas 6 níveis empresariais, o que limita a exatidão das comparações salariais. Além disso, esta diferença diminuiu cerca de 110pb em relação a 2021.



Governança

- Análise do impacto dos riscos derivados das alterações climáticas e da deterioração ambiental, com a conclusão de que não são relevantes para o WiZink.
- Incorporação do plano ESG nos objetivos empresariais para 2022 da equipa de gestão e de toda a entidade.
- Nomeação de um membro do Conselho de Administração enquanto responsável pelas questões ESG.
- 100% das reclamações dos clientes resolvidas em menos de um mês.
- 4 administradores independentes num total de 6.

Durante 2023, o WiZink planeia fazer mais progressos na implementação da sua estratégia ESG, continuando com muitas das iniciativas já iniciadas em 2022 e realizando novas iniciativas. Desta forma, o WiZink espera continuar a contribuir para a criação de uma sociedade justa, sustentável e responsável.

¹ Objetivos de redução baseados no ano de 2019

² Emissões de âmbito 1 (gás, gasolina, gásóleo) e emissões de âmbito 2 (energia elétrica)

Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS

4 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para os quais o WiZink contribui de forma mais significativa:



Enquanto instituição de financiamento ao consumidor, o WiZink procura facilitar o acesso dos agregados familiares ao crédito, promovendo simultaneamente um financiamento responsável.



O WiZink garante a igualdade de oportunidades na sua equipa, com um dos rácios mais elevados de mulheres em cargos de gestão no setor bancário.



O WiZink organiza iniciativas para ajudar as pessoas a melhorar as suas competências digitais, para que se traduzam em ferramentas para prevenir a exclusão social e financeira.

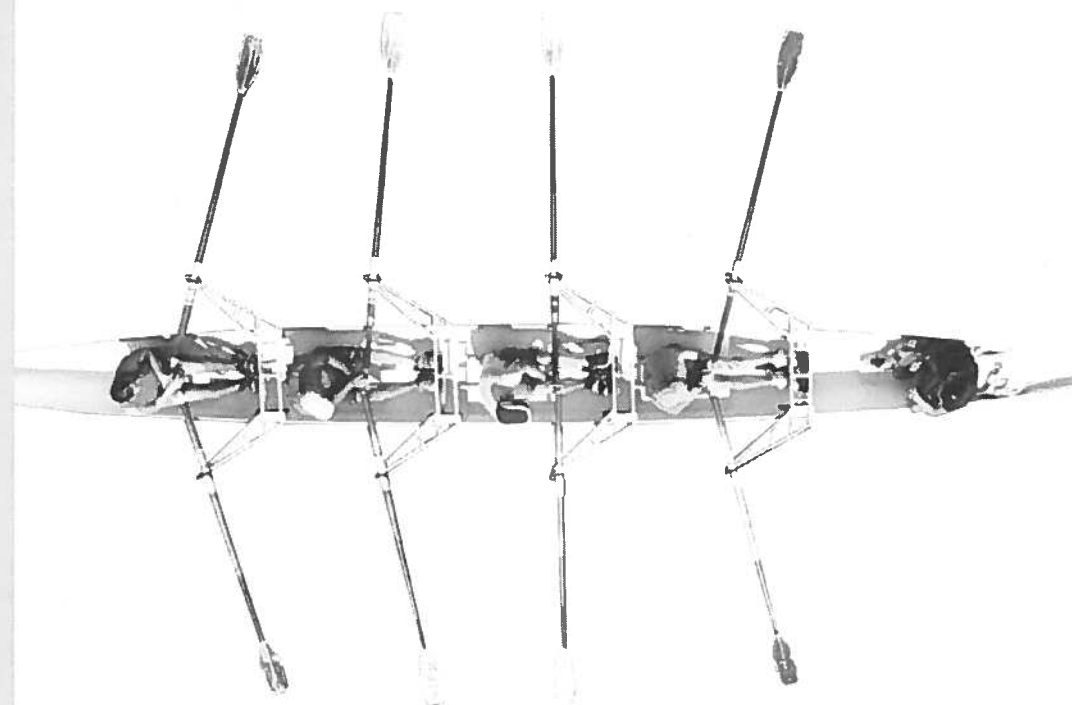


O WiZink estabeleceu objetivos para reduzir a sua pegada ambiental e tem em conta os fatores ambientais nos seus processos e operações.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo

← i →
li | Jam

3. Modelo de negócio



3. Modelo de Negócio

O WiZink é um banco digital ibérico especializado no financiamento ao consumidor. Oferece aos seus clientes uma vasta gama de soluções de financiamento personalizadas, simples, transparentes e digitais, bem como produtos de poupança e seguros. Os produtos do WiZink visam aumentar o potencial financeiro das pessoas de uma forma sustentável, responsável e realista. Com mais de 1,9 milhões de clientes, o WiZink pretende ser um líder em financiamento ao consumidor na Península Ibérica no âmbito digital, tendo o telemóvel como o principal canal de interação com os seus clientes.

Na sua intenção de explorar novas oportunidades de desenvolvimento de negócios, o WiZink adquiriu em 2018 a totalidade da start-up de financiamento imediato de compras online espanhola Aplázame, S.L.U. e, em 2021, a totalidade da start-up financeira digital espanhola de aquisição de automóveis usados Lendrock Spain, S.L.U. Ambas as empresas foram incorporadas pelo WiZink em 2022, tendo a fusão sido registada no Registo Comercial a 4 de março de 2022.

O Grupo WiZink, sediado em Madrid, é supervisionado tanto pelo Banco de Espanha como pelo Banco de Portugal. O WiZink é detido na totalidade pela Aneto S.à.r.l. (maioritariamente detida pelo grupo de investimento Vårde Partners).

A política empresarial do WiZink baseia-se em quatro valores fundamentais: inovação, colaboração, responsabilidade e execução. Estes valores servem de inspiração e orientação para todos os membros da administração, bem como para o resto da organização.

3.1. Conselho de administração

O principal órgão de gestão do WiZink é o Conselho de Administração (o "Conselho"), cuja composição e funcionamento se baseiam no cumprimento do disposto no Artigo 29.º da Lei n.º 10/2014, de 26 de junho, relativo à organização, supervisão e solvabilidade das instituições de crédito (doravante "LOSSEC") e do Artigo 37.º do Real Decreto n.º 84/2015, de 13 de fevereiro, que aplica a Lei n.º 10/2014, de 26 de junho, relativa à organização, supervisão e solvabilidade das instituições de crédito (doravante "ROSSEC"), bem como de outros regulamentos nacionais aplicáveis. Além disso, está em conformidade com as melhores práticas do mercado, tal como estabelecido nas orientações de governação interna da EBA (Autoridade Bancária Europeia), nas orientações da ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) e orientações conjuntas da ESMA e EBA sobre a avaliação da adequação dos membros dos órgãos de direção e dos detentores de funções essenciais.

O Conselho de Administração do WiZink executa todas as tarefas que lhe são atribuídas no âmbito da LOSSEC e do ROSSEC. É também o órgão responsável pela definição dos objetivos estratégicos, bem como da estratégia de risco da empresa e do modelo de governação interna. O Conselho tem também três comissões consultivas que complementam e apoiam o seu trabalho. Tanto o Conselho de Administração como as três comissões (Comissão de Auditoria (AC), Comissão de Riscos (RC) e Comissão de Nomeações e Remunerações (ARC)) são presididas por administradores independentes.

O Conselho de Administração do WiZink delegou os seus poderes de gestão a um Diretor Executivo. Existe também uma Comissão Executiva para assistir o Diretor Executivo no exercício das suas funções. Os membros da Comissão Executiva com funções de controlo interno (Riscos e Conformidade) respondem diretamente perante a Comissão de Riscos. Por sua vez, o responsável pela Auditoria Interna responde perante a Comissão de Auditoria.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



Nil

JAM

Joaquim Josep Saurina MasPOCH
Presidente Executivo
Executivo



François Miqueu
Administrador
Independente
Comissões: AC, RC, ARC



Krzysztof Drozd
Administrador
Não Executivo
Comissões: AC, RC, ARC



Anna Gatti
Administradora
Independente
Comissões: AC, ARC

O WiZink tem um procedimento em vigor para avaliar a adequação dos membros do seu Conselho de Administração e dos membros principais da gerência. Esta avaliação é solicitada ao Conselho de Administração, assistido pela Comissão de Nomeações e Remunerações e pela Secretária do Conselho.

Os administradores e os membros principais da gerência devem cumprir os requisitos de idoneidade definidos nos requisitos regulamentares e nas orientações. Além disso, devem agir de acordo com os valores empresariais do WiZink.

Além disso, devem ter uma visão estratégica (de acordo com as suas responsabilidades) e experiência relevante em cargos de direção, um conhecimento profundo do setor, bem como capacidades de planeamento e gestão e dispor de tempo suficiente para o exercício do cargo.

No decurso de 2022, a administradora Anna Gatti foi nomeada responsável pelas questões ESG no Conselho de Administração e foi ministrada formação a todos os membros do Conselho.



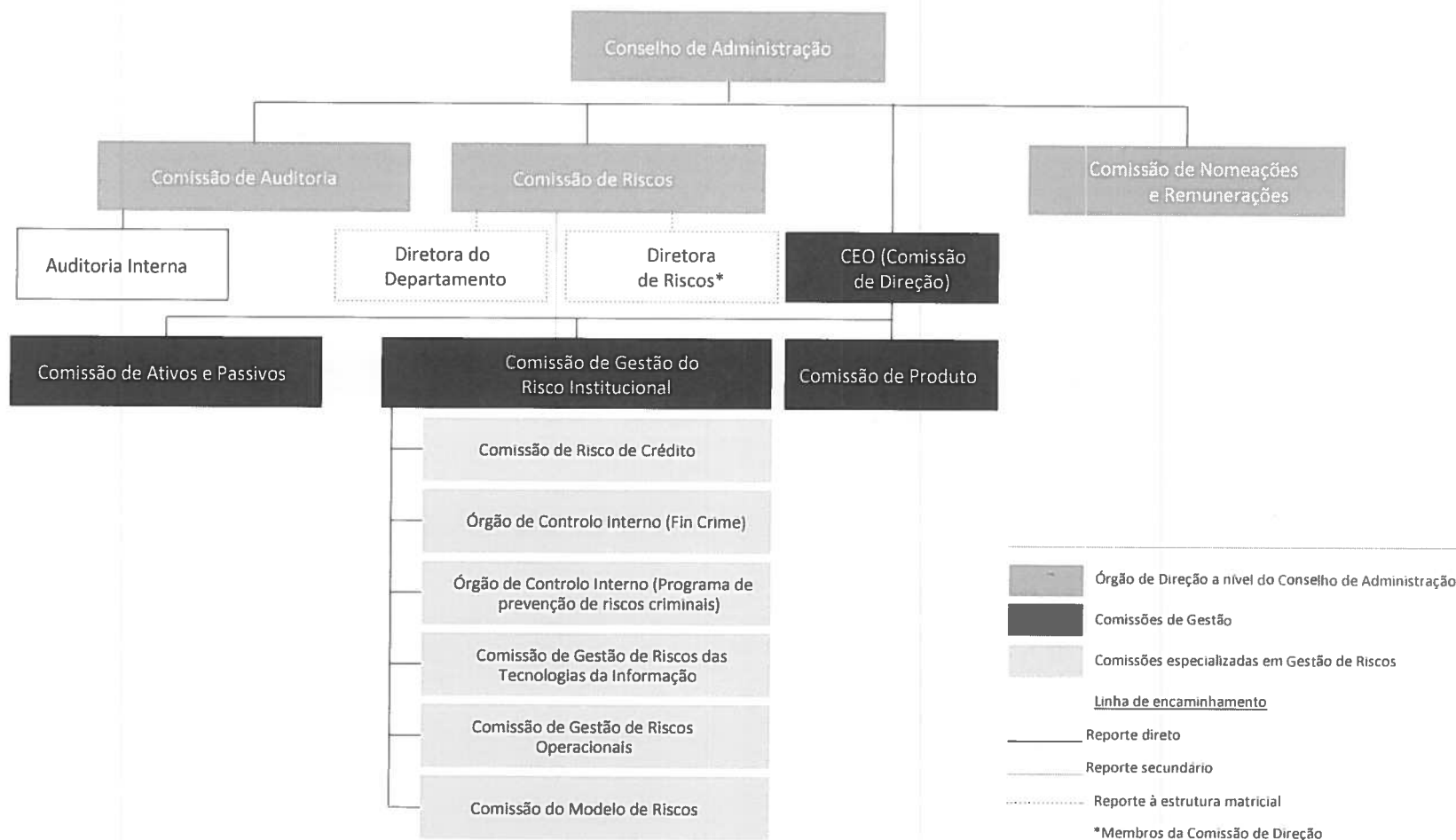
Blanca Rivilla Calle
Secretária Não Executiva



Diego Calleja de Pinedo
Vicesecretário Não Executivo

Comissões. RC: Comissão de Riscos. ARC: Comissão de Nomeações e Remunerações. AC: Comissão de Auditoria
Nota: Conselho de Administração a 01/02/2023, na sequência da saída de José Luis del Valle Doblado (Presidente) e Miguel Ángel Rodríguez Sola (Diretor Executivo). O processo de nomeação de dois novos membros do Conselho de Administração está em curso.

A tabela seguinte resume a estrutura de governação empresarial do WiZink:





Wh

JAM

Comissões do Conselho

Comissão de Riscos

A Comissão de Riscos ("RC") propõe ao Conselho a aprovação das políticas de gestão do risco, auxiliando o Conselho na garantia de que a estratégia, objetivos, princípios, políticas e recursos são consistentes com a apetência pelo risco do WIZink, requisitos regulamentares e melhores práticas do setor. A RC, em conjunto com o Conselho de Administração, também controla e analisa as disposições formais relativas ao risco interno e ao ambiente de controlo. Atualmente, é composto por 4 membros do Conselho que não desempenham funções executivas no banco. A RC é presidida por um administrador independente.

Comissão de Nomeações e Remunerações

A Comissão de Nomeações e Remunerações ("ARC") é responsável por assistir e aconselhar o Conselho em questões relacionadas com a nomeação de administradores e a remuneração do Conselho e dos quadros superiores, com o objetivo de motivar e reter executivos e garantir que a empresa atrai os melhores talentos do mercado, maximizando o valor para os acionistas. A remuneração dos administradores e dos quadros superiores deve ser definida de acordo com os parâmetros de referência do mercado. Atualmente, é composto por 3 membros do Conselho que não desempenham funções executivas no banco. A ARC é presidida por um administrador independente.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria ("AC") é responsável pela supervisão da elaboração das demonstrações financeiras, juntamente com os auditores externos. Além disso, a AC é responsável pelo controlo da

eficácia do ambiente de controlo interno e de risco do Banco, pelos sistemas e processos de gestão de auditoria e de risco e, se o considerar adequado, pode apresentar recomendações ou propostas ao Conselho de Administração. Atualmente, é composta por 3 membros do Conselho que não desempenham funções executivas no banco. A AC é presidida por um administrador independente.

Comissões de nível executivo

Comissão de Direção

É responsável por assistir o Diretor Executivo no desempenho das suas funções dentro dos limites da sua autoridade, nomeadamente: assegurar o controlo, a coordenação e a supervisão do risco e dos controlos internos da empresa. Além disso, a Comissão de Direção é responsável pela revisão das políticas e pela sua recomendação às comissões superiores e ao Conselho para aprovação. É também responsável por assegurar o cumprimento da regulamentação e legislação aplicáveis, bem como por fazer recomendações sobre o Quadro de Apetência pelo Risco (o "RAF").

Comissão de Ativos e Passivos ("ALCO")

Monitoriza e gere os riscos estruturais do balanço com o objetivo de maximizar o desempenho da entidade, assegurando que o perfil do nível de risco adicional, criado pelas diferentes unidades de negócio permanece alinhado com a apetência pelo risco do Banco. A ALCO é responsável pela identificação, gestão e controlo dos riscos do balanço na execução da estratégia empresarial, através:

- Do acompanhamento ativo dos perfis de liquidez, financiamento, risco de mercado e risco de capital

através das métricas definidas e dos indicadores de alerta rápido (EWI).

- Da representação suficientemente ampla em funções que podem afetar direta ou indiretamente o perfil de risco.
- Da garantia de que os relatórios apresentam informações exatas, oportunas e relevantes sobre o nível e as fontes de exposição ao risco.
- Da aprovação dos planos de capital e de liquidez.
- Da previsão para identificar potenciais incumprimentos da apetência pelo risco e dos requisitos regulamentares.
- Da execução de testes de esforço para garantir a resiliência da estrutura de balanços a choques nos riscos estruturais.

Comissão de Gestão do Risco Empresarial ("ERMC")

Efetua um acompanhamento e uma gestão adequados de todos os tipos de riscos da empresa, para garantir o cumprimento do RAF (*Risk Appetite Framework* - Quadro de Apetência pelo Risco). A ERMC monitoriza os desvios em relação à apetência pelo risco e apresenta recomendações à Comissão Executiva e à RC sobre questões de gestão do risco.

Comissão de Produto

Aprova o lançamento de novos produtos e a alteração de produtos e/ou serviços comercializados pelo Banco e pelas suas filiais e sucursais. Garante que a proposta de valor para o cliente satisfaz as necessidades dos utilizadores, tem em conta o ambiente competitivo e regulamentar, minimiza e atenua os riscos jurídicos e de conduta, de conceção e comercialização dos produtos e assegura uma transparência adequada.

Comissões especializadas na Gestão do Risco (dependentes da ERMC)

Comissão de Risco de Crédito ("CRC")

É responsável pelo acompanhamento de todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de crédito, para compreender a adequação da apetência pelo risco de crédito, o perfil, o desempenho e a política do risco de crédito. O objetivo da Comissão é proporcionar uma supervisão e governação adequadas do risco de crédito do WiZink, assegurando o cumprimento da apetência pelo risco e da política de risco de crédito. A CRC irá apresentar recomendações à ERMC sempre que um risco de crédito relevante tiver de ser agravado.

Órgão de Controlo Interno ("OCI") – FinCrime

Órgão criado ao abrigo do Artigo 26.º da Lei n.º 10/2010, de 28 de abril, relativa à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e do Artigo 35.º do Decreto Real n.º 304/2014, de 5 de maio, para supervisionar e gerir o risco de criminalidade financeira e a política e os procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais com vista a identificar, prevenir e dissuadir as operações ligadas ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

Órgão de Controlo Interno ("OIC") - Programa de Prevenção de Riscos Criminais

O seu objetivo é zelar pelo cumprimento da regulamentação de defesa penal, ou seja, a Lei

Orgânica n.º 5/2010, de 22 de junho de 2010, que altera a Lei Orgânica n.º 10/1995, de 23 de novembro de 1995, do Código Penal, ii) a Lei Orgânica n.º 1/2015, de 30 de março de 2015, que altera a Lei Orgânica n.º 10/1995, de 23 de novembro de 1995, do Código Penal, (iii) a Circular n.º 1/2016, de 22 de janeiro de 2016, relativa à responsabilidade penal das pessoas coletivas, em conformidade com a reforma do Código Penal pela Lei Orgânica n.º 1/2015, iv) os Requisitos do sistema de gestão da prevenção de delitos nas organizações da AENOR e v) a Lei Orgânica n.º 1/2019, de 20 de fevereiro, que altera a Lei Orgânica n.º 10/1995, de 23 de novembro, do Código Penal.

Comissão de Gestão de Riscos das Tecnologias da Informação ("ITRMC")

Acompanha todos os aspetos dos riscos de segurança e das tecnologias da informação e da comunicação ("TIC") para garantir o alinhamento com a apetência pelo risco em matéria de TIC e de segurança, analisando o perfil de risco, o desempenho e o quadro de controlo. O objetivo da Comissão é proporcionar uma supervisão e uma governação adequadas dos riscos de segurança e de TIC do WiZink, assegurando o alinhamento com a política de gestão dos riscos em matéria de TIC e de segurança e normas conexas. A Comissão irá apresentar recomendações à ERMC sempre que seja necessário agravar um risco relevante em matéria de TIC ou de segurança.

Comissão de Gestão de Riscos Operacionais ("ORMC")

Acompanha todos os aspetos do risco operacional para compreender a adequação da apetência, o perfil, o desempenho e o quadro de controlo do risco operacional. O objetivo da Comissão é proporcionar uma supervisão e governação adequadas do Risco Operacional do WiZink, assegurando o alinhamento com a política de gestão do risco operacional e as normas e procedimentos relacionados. A Comissão irá apresentar recomendações à ERMC sempre que um risco operacional relevante deva ser agravado.

Comissão de Risco de Modelos

Atua como órgão principal para todas as questões materiais relacionadas com a gestão do risco de modelos. O objetivo da Comissão é proporcionar uma supervisão e governação adequadas do risco de modelos do WiZink, assegurando o cumprimento da apetência pelo risco e a política de risco de modelo e normas conexas. Irá conduzir a uma interação entre todos os membros principais para discutir/debater os indicadores estatísticos do modelo principal e a evolução da classificação, a identificação dos pontos fracos do modelo, a definição e o acompanhamento das ações corretivas. A Comissão irá apresentar recomendações à ERMC sempre que um risco de modelo relevante deva ser agravado.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



11/1

7/11

3.2. Estrutura da empresa

Empresa	Participação no capital		Atividade	Área
	Acionista/Parceiro	%		
WiZink Bank, S.A.U.	Aneto, S.à.r.l.	100,00%	Empréstimos e crédito, incluindo o crédito ao consumo e o financiamento de transações comerciais.	Serviços bancários
Iberalbión, S.L.	WiZink Bank, S.A.U.	100,00%	Entidade especializada em serviços de assistência telefónica e outros serviços de apoio ao Grupo WiZink.	Serviços comerciais
WiZink Gestión, S.L.	WiZink Bank, S.A.U.	100,00%	Entidade especializada em cobranças.	Serviços de cobrança e recuperação
Aplázame LoanBook 1, S.L.³	WiZink Bank, S.A.U.	100,00%	A concessão de empréstimos ou de crédito, com exceção dos hipotecários, aos consumidores sob a fórmula de pagamento diferido, abertura de crédito ou qualquer outro meio de financiamento equivalente.	Tecnologia Financeira
Aplázame Sociedad Anónima Promotora de Inversión de Capital Variable⁴	WiZink Bank, S.A.U.	99%	Concessão de todos os tipos de empréstimos e créditos.	Intermediação de crédito
	Aplázame LoanBook 1, S.L.	1%		
WiZink Bank, S.A. - Sucursal em Portugal	WiZink Bank, S.A.U.	100,00%	Concessão de crédito aos retalhistas através da comercialização de cartões.	Serviços bancários

³ Em resultado da fusão por incorporação do WiZink Bank S.A.U. com a Aplázame, S.L.U. registada a 4 de março de 2022, na data de emissão deste documento, o WiZink Bank S.A.U. detém diretamente 100%.

⁴ Em processo de liquidação e dissolução.

3.3. Objetivos e estratégia

O WiZink, banco líder no financiamento de cartões de crédito na Península Ibérica, está a expandir a sua gama de produtos de financiamento para se tornar numa instituição diversificada e digital de financiamento ao consumidor. Esta evolução articula-se em torno de 3 pilares:

- Continuar a desenvolver o modelo de gestão de cartões de crédito, desenvolvendo uma oferta segmentada, novos acordos com terceiros (por exemplo, em 2022 foi celebrado um acordo com a RACC em Espanha); a digitalização de todos os nossos processos de venda, gestão e serviço e o reforço das capacidades de gestão do risco.
- Acelerar o crescimento e a criação de valor da atividade de financiamento no ponto de venda (Aplazame), tornando-a a entidade de referência em termos de financiamento no ponto de venda para comerciantes e clientes.
- Continuar a crescer com o resto das soluções digitais de financiamento, expandindo as atividades de empréstimos ao consumo e financiamento do setor automóvel.

A implementação bem-sucedida destas prioridades estratégicas exige também uma gestão ativa em paralelo dos principais desafios estruturais que o setor de financiamento do consumidor enfrenta: gestão da conjuntura macroeconómica; adaptação rápida às novas recomendações regulamentares e gestão do risco de litígios de pagamentos diferidos.

A estratégia permitirá ao WiZink ser um banco mais presente no dia a dia das pessoas e ajudá-las a gerir melhor o seu dinheiro, sendo desenvolvida com base nos pontos fortes da empresa:

- Experiência abrangente na gestão do ciclo de crédito
- Base estável de mais de 1,9 milhões de clientes com uma antiguidade média de mais de 5 anos
- Arquitetura tecnológica modular e moderna
- Atributos da marca de banco digital
- Experiência comprovada da administração que gere as entidades em todas as fases do ciclo económico



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamiento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



M/

JAY

Partindo dos nossos pontos fortes...

...com base nas nossas prioridades estratégicas...

...para alcançar a nossa ambição

- Experiência no ciclo de crédito
- Base de clientes fiel
- Arquitetura de TI modular e moderna
- Atributos da marca de banco digital
- Equipa de gestão experiente

<p>1</p> <p>TRANSFORMAR a nossa atividade tradicional de cartões (B2C e parcerias)</p> <p>REFORMULAR o nosso modelo de gestão de cartões de crédito</p> <p>REFORÇAR as nossas capacidades de gestão do risco</p> <p>INVESTIR na digitalização dos processos dos clientes</p>	<p>2</p> <p>ACCELERAR o crescimento e valor da nossa atividade de Ponto de Venda (PdV)</p> <p>AUMENTAR o alcance da nossa solução PdV no mercado</p> <p>IMPULSIONAR o valor e a rentabilidade da nossa atividade de PdV</p>	<p>3</p> <p>CRESCER com base nos nossos pontos fortes (diversificação de financiamento)</p> <p>LANÇAR a nossa solução digital de crédito pessoal em Espanha e Portugal</p> <p>DESENVOLVER a nossa solução digital de financiamento no setor automóvel</p>
<p>4 Gerir ativamente a conjuntura macroeconómica, as novas regulamentações e a usura</p>		

Tornarmo-nos uma entidade diversificada e digital de financiamento ao consumidor

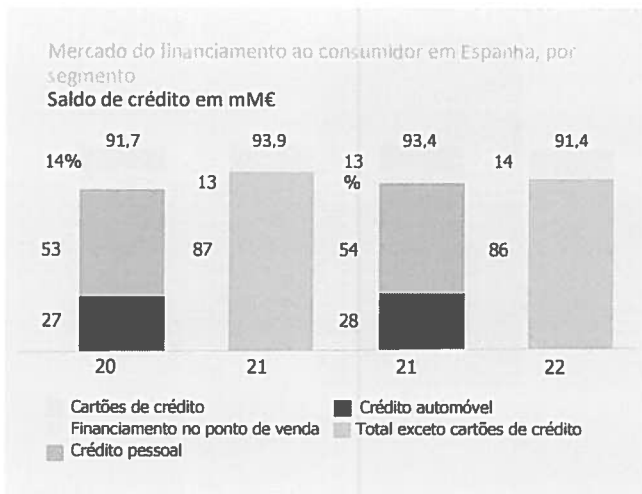
Com a opção de tornarmo-nos um banco digital de pleno direito

3.4. Ambiente empresarial, tendências e regulamentos

Mercado do financiamento ao consumidor/crédito rotativo

O mercado do financiamento ao consumidor em Espanha apresentou um saldo de crédito de 91,4 mM€ no final de junho de 2022, 2% inferior ao de junho de 2021, interrompendo a tendência de recuperação observada no decurso de 2021, à medida que os efeitos da crise sanitária se desvaneciam. A redução dos saldos no decurso do último ano deve-se a um contexto macroeconómico marcado por uma inflação elevada, que se traduziu, do lado da procura, num abrandamento do consumo das famílias espanholas. Do lado da oferta, as instituições financeiras também reviram as suas políticas de risco, tendo em conta a eventual deterioração da capacidade de pagamento dos clientes.

A nível dos segmentos de atividade, o mercado do financiamento ao consumidor em Espanha divide-se da seguinte forma:



Os saldos de crédito de cartões aumentaram 8% no último ano (13,0 mM€ em junho de 2022, em comparação com 12,0 mM€ em junho de 2021), enquanto os restantes segmentos no seu conjunto diminuíram 3% (78,4 mM€ em junho de 2022, em comparação com 81,0 mM€ em junho de 2021). Este aumento do peso relativo da atividade de cartões de crédito em relação a outros produtos de financiamento ao consumidor representa uma mudança de tendência em comparação com a observada nos últimos anos, e pode ser interpretado como um sinal de deterioração da situação dos agregados familiares, uma vez que o financiamento com cartão de crédito é um recurso que é por vezes utilizado em caso de falta de liquidez.

O WiZink, graças à sua estratégia de diversificação, concorre atualmente em todos os segmentos de mercado (cartões de crédito, crédito pessoal, crédito automóvel e financiamento no ponto de venda). No entanto, o setor dos cartões de crédito continua a representar a maior parte do saldo de crédito do WiZink, pelo que a situação atual pode constituir também uma oportunidade para relançar este setor.

Apesar da redução dos saldos, a originação de novos clientes de financiamento ao consumidor aumentou 3% no segundo trimestre de 2022 em comparação com o mesmo trimestre de 2021, embora em grande parte impulsionada pelo crescimento da originação de financiamento com cartões de crédito, que aumentou 14% no período referido. Este facto reforça as considerações anteriores sobre o crescimento do setor de cartões de crédito, mas, em qualquer dos casos, a evolução nos próximos meses terá de ser acompanhada para confirmar estas conclusões.

Nota: em junho não está disponível a segmentação com o mesmo nível de granularidade que no final do ano.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estado de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamiento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



Wif

7Ay

Em Portugal, com dados disponíveis até 2021, o mercado de financiamento ao consumidor apresentava um saldo de crédito de 28,2 mM€ no final de 2021, um crescimento de 2% em relação ao final de 2020 (27,6 mM€), refletindo a recuperação do consumo durante 2021, à medida que os efeitos da pandemia se desvaneciam.

Para além do mercado de financiamento, observam-se diferentes tendências em Espanha noutros mercados relacionados com os negócios do Grupo WiZink:

- Pagamentos com cartão de crédito: os pagamentos e levantamentos de numerário com cartão de crédito já ultrapassaram os níveis anteriores à Covid-19 em 2021 (85 mM€ em 2021, em comparação com 71 mM€ em 2019) e o seu crescimento acelerou no primeiro semestre de 2022, tendo aumentado 39% em comparação com o mesmo período do ano anterior (51 mM€ no primeiro semestre de 2022, em comparação com 37 mM€ no primeiro semestre de 2021). Este facto sugere que a tendência para a redução do peso dos pagamentos em numerário a favor dos pagamentos com cartão, impulsionada pela pandemia, manter-se-á no futuro.
- Mercado automóvel: as vendas de automóveis diminuíram 8% no segundo trimestre de 2022 em comparação com o mesmo trimestre de 2021, mostrando que o mercado continua a ser afetado pela escassez global de matérias-primas, como chips e aço, uma situação que foi agravada pelo conflito na Ucrânia.

- Comércio eletrónico: as compras com cartão no comércio eletrónico cresceram 25% no primeiro semestre de 2022 em comparação com o mesmo período de 2021 (33,5 mM€ no primeiro semestre de 2022 em comparação com 26,8 mM€ no primeiro semestre de 2021), continuando a tendência ascendente observada ao longo da pandemia (crescimento de 10% em 2020 e 22% em 2021). O peso relativo das compras com cartão no comércio eletrónico em comparação com o comércio físico foi de 25% no primeiro semestre de 2022, um ponto acima dos 24% observados em 2021 e 2020 e três pontos acima dos níveis pré-pandémicos (22% em 2019), mostrando uma tendência crescente que poderá continuar no futuro.

Em suma, o WiZink concorre num mercado afetado pela atual situação macroeconómica, mas no qual existem também oportunidades e tendências positivas em relação ao futuro. Neste contexto de incerteza, o WiZink acompanha permanentemente as previsões macroeconómicas realizadas pelas principais organizações internacionais, bem como indicadores que possam antecipar uma deterioração da sua carteira de clientes.

Perante esta situação, a estratégia de diversificação do WiZink, que concorre em todo o espectro do financiamento ao consumidor na Península Ibérica, permite-lhe minimizar os riscos e até ter oportunidades de crescimento em nichos de mercado específicos.

Regulamentação do mercado

REGULAMENTOS NACIONAIS

Em 2022, a profusão regulamentar continuou a ser muito intensa, estando em preparação importantes regulamentos para o setor bancário, que, após os necessários procedimentos parlamentares, deverão ser implementados em 2023 e 2024 com um caráter marcadamente protecionista para os consumidores.

Os marcos regulamentares do ano de 2022, de particular importância para o setor bancário espanhol, dedicado ao consumo de particulares, foram os seguintes:

- **Lei n.º 4/2022, de 25 de fevereiro, sobre a proteção dos consumidores e utilizadores em situações de vulnerabilidade**, que continua a desenvolver o conceito de consumidor vulnerável. O setor financeiro e, por conseguinte, a banca de consumo, tem sido considerado complexo. Os idosos e as pessoas com maiores dificuldades em utilizar os serviços digitais foram identificados como um grupo particularmente vulnerável e merecedor de proteção.

Este regulamento sublinha que a banca deve facilitar as gestões de acesso e compreensão, bem como acompanhar e ajudar as pessoas mais vulneráveis e com maiores dificuldades em matéria de competências digitais.

Qualquer oferta comercial deve ser clara, compreensível e num formato facilmente acessível, bem como todas as informações pré-contratuais, para que o cliente bancário, e não apenas o vulnerável, possa tomar uma decisão informada sobre o produto bancário que vai adquirir, pelo que aborda questões como o tamanho do tipo de letra e o espaçamento entre linhas.

No WiZink Bank, adaptámos a redação dos nossos contratos e o espaço entre linhas e implementámos melhorias no nosso serviço de apoio ao cliente para facilitar o contacto dos nossos clientes com mais de 65 anos ou com algum tipo de incapacidade com o banco, para que sejam atendidos de forma personalizada por um agente especializado.

Na mesma linha de proteção de grupos vulneráveis, encontra-se a **Lei n.º 6/2022, de 31 de março, que altera a Lei Geral dos direitos das pessoas com deficiência e da sua inclusão social, que visa regulamentar as condições básicas de acessibilidade e não discriminação, incluindo o conceito de acessibilidade** cognitiva para permitir uma compreensão, comunicação e interação fáceis para todas as pessoas.

- **Lei n.º 26/22 sobre a reforma da legislação em matéria de falências**, que representa uma alteração importante do sistema espanhol de insolvências, proporcionando novas oportunidades de reestruturação da dívida, com um papel mais importante para os credores, que poderão beneficiar de instrumentos de pré-insolvência mais ágeis e flexíveis.
- **Lei n.º 18/2022, de 28 de setembro, sobre a criação e o crescimento de empresas que altera, entre outras, a lei n.º 10/2014, sobre a organização, supervisão e solvabilidade das instituições de crédito**. Esta lei visa aumentar a transparência no que diz respeito aos prazos de pagamento das transações comerciais, com a criação pelo Governo de um Observatório Estatal dos Pagamentos em atraso do setor privado, responsável pelo acompanhamento da evolução dos dados sobre pagamentos e pela promoção de boas práticas neste domínio. Esta lei promove ainda a faturação eletrónica como método de controlo.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estado de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



(h)

JAY

Por seu turno, o **Banco de Espanha**, e na mesma linha de transparência e proteção dos consumidores, continuou a emitir circulares como a **Circular n.º 2/2022, de 15 de março**, sobre as regras para a apresentação ao Banco de Espanha de estatísticas de pagamentos pelos prestadores de serviços de pagamento e operadores de sistemas de pagamento e a **Circular n.º 3/2022** sobre transparência dos serviços bancários e responsabilidade na concessão de empréstimos.

Em 2023, podemos referir o **Projeto de Circular que altera a atual Circular n.º 1/2013 (CIR), de 24 de maio**, de modo que, a partir de 2 de janeiro de 2023, as entidades declarantes devem comunicar à CIR, a título individual, todas as operações dos titulares cujo risco acumulado na entidade seja igual ou superior a 3.000 euros, estabelecendo a obrigação de declarar os riscos, operação a operação, em unidades de euro, e sem a fixação, em termos gerais, de um limiar mínimo de declaração.

Em 2022, foram elaborados muitos regulamentos que serão implementados em 2023 e 2024 e que terão um impacto na banca de consumo, como o **Projeto de lei da Autoridade Administrativa Independente para a Defesa dos Clientes Financeiros**, que pode implicar uma modificação das estruturas das áreas de reclamações das Entidades. O sistema de resolução extrajudicial de litígios é alterado, sendo centralizado num único organismo administrativo recentemente criado. Em relação ao que precede, mencionamos ainda o **Projeto de Lei que regula os serviços de apoio ao cliente**, cujo principal objetivo é atenuar as lacunas detetadas na prestação deste tipo de serviços por parte das grandes empresas e, deste modo, melhorar a proteção dos consumidores para garantir os seus direitos; a **Proposta de Lei de Alteração da Lei Geral para a defesa dos Consumidores e**

Utilizadores, a Proposta de Lei sobre a promoção da Mediação em matéria civil e comercial e a Proposta de Lei sobre a modificação da Lei n.º 34/2002 de 11 de julho sobre Serviços de Informação e Comércio Eletrónico.

No caso de Portugal, destacam-se os seguintes regulamentos:

- **CNPD Guideline/2022/2- Comunicações eletrónicas de marketing direto**
A CNPD esclarece que o responsável pelo tratamento poderá enviar comunicações eletrónicas de marketing direto com base em interesses legítimos, mediante requisitos específicos e expressos, e sublinha que, independentemente da legitimidade que justifique o tratamento de dados pessoais neste contexto, o Cliente deverá ter sempre a possibilidade de recusar a utilização dos seus próprios dados para fins de marketing (i.e. direito de oposição), de forma fácil e gratuita, no momento da recolha dos dados, bem como em cada comunicação eletrónica enviada.

Esta diretriz também alerta para o facto de não ser considerado consentimento de um cliente quando este não é obtido de forma livre, específica, informada e inequívoca, por exemplo, nos casos em que os dados obtidos são recolhidos através de um formulário pré-selecionado já preenchido e que confirma esse consentimento (prévio).
- **Circular do Banco de Portugal n.º CC/2022/0000026** que visa o controlo permanente das funcionalidades da interface distribuída pelos fornecedores de serviços de pagamento para comunicação com fornecedores de serviços de pagamento de terceiros.
- **A Associação Banco Português partilhou o Projeto de Decreto-Lei para a transposição, para**



a jurisdição portuguesa, da Diretiva (UE) n.º 2019/882, que regula os requisitos de acessibilidade de produtos e serviços. O objetivo da Diretiva (UE) n.º 2019/882 é tornar os produtos e serviços mais acessíveis em prol das empresas, pessoas com deficiência e pessoas com limitações funcionais, como os idosos e as grávidas, contribuindo para o bom funcionamento do mercado interno através da aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros.

TRABALHOS DA COMISSÃO EUROPEIA, ORIENTAÇÕES DA BEA E DIRETIVAS DA UE

Entre as iniciativas a nível da UE, as mais relevantes para o setor financeiro são as seguintes:

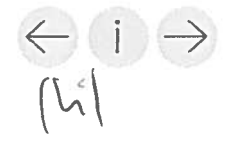
- **A Declaração Europeia sobre os Direitos e Princípios Digitais para a Década Digital**, que incorpora, nomeadamente, referências à soberania digital de uma forma aberta, o respeito pelos direitos fundamentais, o Estado de direito e a democracia, a inclusão, a acessibilidade, a igualdade, a sustentabilidade, a resiliência, a segurança, a melhoria da qualidade de vida, a disponibilidade de serviços e o respeito pelos direitos e aspirações de todos, colocando as pessoas no centro da transformação digital.
- **A Diretiva (UE) n.º 2022/2464** relativa à divulgação de informações ESG pelas empresas, em resposta ao aumento significativo da procura destas informações nos últimos anos, especialmente pela comunidade de investidores. Há também uma consciência crescente dos riscos e oportunidades para empreendimentos e investimentos resultantes de outros problemas ambientais, como a perda de biodiversidade, e de problemas sociais e de saúde, incluindo o trabalho infantil e o trabalho forçado.

- **A Diretiva n.º 2021/2167 da UE, de 24 de novembro de 2021, relativa aos administradores e aos compradores de créditos.** O objetivo desta Diretiva é estabelecer um regime harmonizado aplicável aos "administradores de créditos" e regulamentar a sua atividade e supervisão. Estabelece igualmente um conjunto de direitos e obrigações para os "compradores de créditos".
- **Proposta de regulamento do Parlamento Europeu relativo à uniformização europeia das transferências imediatas.** No que respeita ao sistema SEPA, o Parlamento Europeu tenciona alterar este regime, regulamentando igualmente as Transferências Imediatas. Esta iniciativa passa a incluir os pagamentos imediatos no conceito de transferências bancárias e a uniformizar (a nível europeu) os conceitos e procedimentos para estas operações.
- **Orientações finais sobre a integração à distância de clientes**, que estabelecem as medidas a tomar pelas instituições de crédito e financeiras para cumprirem as suas obrigações em matéria de prevenção do branqueamento de capitais no que respeita à integração à distância de clientes.
- **Orientações publicadas pela Autoridade Bancária Europeia** que especificam as funções e os deveres do responsável pelo cumprimento em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (PBC/FT) e que especificam que as instituições de crédito ou financeiras devem designar um membro do seu órgão de direção, que será o responsável último pelo cumprimento das obrigações em matéria de PBC/FT.
- **Proposta de nova diretiva relativa ao crédito ao consumo.** Será aplicável aos cartões de crédito rotativo com um

limite superior a 200 €. Contém a proposta, a obrigação de qualquer mutuante, de obter uma autorização, licença ou registo para o exercício desta atividade e continua a centrar-se na clareza e transparência da documentação informativa e contratual.



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



4. Gestão do risco

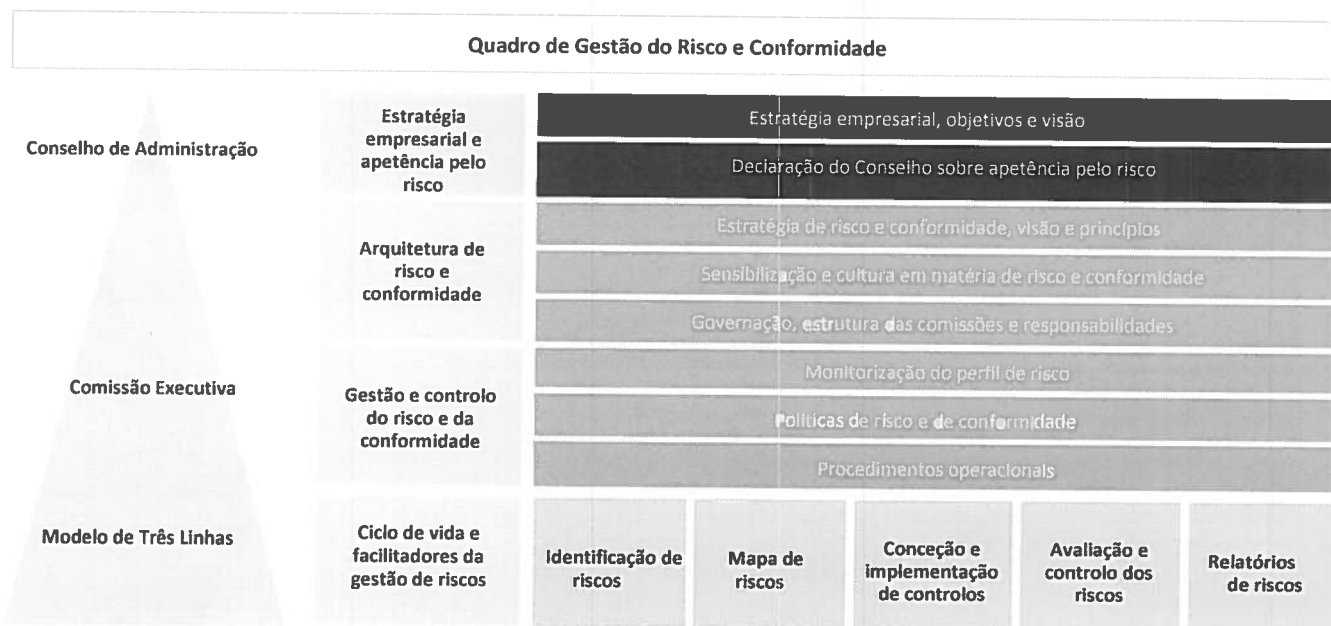


4. Gestão do Risco

O WiZink, como banco digital especialista em financiamento ao consumidor em Espanha e Portugal, assume um determinado nível de risco como parte inerente do seu modelo de negócio para servir os seus setores, principalmente o mercado de cartões de crédito, crédito pessoal, financiamento ao consumidor no ponto de venda, financiamento automóvel, contas poupança e depósitos.

Gerir e controlar eficazmente estes riscos é uma prioridade máxima para o WiZink e para todas as suas partes interessadas.

4.1. Elementos essenciais da gestão e controlo de riscos



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



(L)

JAY

O Conselho de Administração, a Comissão Executiva e a equipa de gestão estabelecem e promovem ativamente a cultura e os valores de risco, que se difundem por toda a Empresa, e monitorizam continuamente a incorporação da cultura de riscos em toda a organização. Além disso, o WiZink promove esta cultura a todos os níveis, de modo que todos os colaboradores compreendam os valores fundamentais da cultura de risco e conformidade.

O Conselho de Administração também aprovou políticas de risco empresarial que definem os requisitos mínimos de conformidade para garantir que a apetência pelo risco aprovada é cumprida. É da responsabilidade da direção garantir que os colaboradores sejam informados e cumpram as estratégias e políticas que lhes são aplicáveis, disponibilizando as sessões de formação e informação necessárias.



A estratégia de gestão de risco do WiZink consiste em garantir a identificação, medição, monitorização e controlo de todos os riscos relevantes, com recursos humanos adequados, ferramentas e sistemas de informação que assegurem a manutenção de um perfil de risco prudente e consistente com a apetência pelo risco estabelecida.

Uma vez que a empresa identificou os seus riscos e os avaliou em termos da sua materialidade e da eficácia do ambiente de controlo, foram concebidas e implementadas ferramentas para mitigar esses riscos:

- **Quadro de Apetência pelo Risco (RAF) e declaração de apetência pelo risco (RAS):** Ferramenta abrangente com a qual o Conselho de Administração determina a tipologia e os limites de risco que está disposto a aceitar para alcançar os objetivos estratégicos da Empresa em relação aos riscos identificados. A RAS é o elo de ligação entre a estratégia empresarial global e o quadro de gestão do risco. Para efeitos de acompanhamento, foram definidos indicadores para cada tipo de risco, com limites quantitativos e um processo de escalonamento em caso de incumprimento.
- **Avaliação de riscos e controlos (RCA):** Exercício de autoavaliação dos riscos para identificar os riscos relevantes para a entidade, avaliando a eficácia dos controlos que lhes estão associados e determinando o seu grau de mitigação, estabelecendo estratégias e ações de mitigação e/ou aceitação, quando apropriado.
- **Programa *Manager's Control Assessment* (MCA):** Ferramenta de diagnóstico que ajuda todas as áreas da Empresa a autoavaliarem a eficácia do seu ambiente de controlo numa base contínua.



O modelo de gestão dos principais riscos do WiZink é apresentado de seguida:

Tipo de risco	Modelo de gestão
<p>Crédito</p>  <p>O risco de a empresa sofrer perdas em resultado da incapacidade da contraparte para cumprir as suas obrigações de pagamento.</p>	<p>A gestão do risco de crédito do WiZink baseia-se na utilização extensiva de informação histórica, tanto interna como de fontes externas, que permite o desenvolvimento de modelos de classificação e outras segmentações aplicadas ao longo do ciclo de crédito. Estes modelos permitem prever o comportamento de pagamento dos nossos clientes e determinar o seu nível de solvência. Desta forma, o WiZink define a sua política de riscos para a aquisição, bem como para os programas de gestão da carteira existente, evitando aumentar a exposição a perfis de risco elevado;</p> <p>As políticas de gestão do risco e de cobranças foram igualmente desenvolvidas em conformidade com a apetência pelo risco de crédito definida pelo Conselho de Administração.</p> <p>Para tomar decisões e atenuar o risco de crédito, várias métricas e indicadores de risco precoces são regularmente monitorizados para acompanhar o perfil de risco dos clientes e o seu comportamento (desde a contratação até à cessação da relação com o cliente).</p>
<p>Operacional</p>  <p>Risco de perda devido a falhas ou inadequações de processos, pessoas, sistemas internos, tecnologia ou à ocorrência de eventos externos.</p>	<p>A gestão do risco operacional no WiZink foca-se na manutenção de controlos operacionais robustos em todos os seus processos, minimizando a possibilidade de ocorrência de incidentes que causem perdas operacionais ou impactos negativos na Empresa. Neste sentido, a redução das perdas com fraudes externas, bem como as decorrentes de processos e reclamações de usura e falta de transparência (reclassificadas como operacionais em 2021) e o controlo dos fornecedores de serviços subcontratados, são o principal foco.</p>

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamiento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo




(L)

7AM

Tipo de risco	Modelo de gestão
----------------------	-------------------------


Modelo



Risco associado ao desenvolvimento, implementação e utilização indevida de modelos envolvidos na tomada de decisões da Empresa.

A gestão do risco de modelo baseia-se em grande medida no acompanhamento dos modelos de risco de crédito (modelos de aquisição e de comportamento) e da IFRS 9. O WiZink tem pouca tolerância para atrasos ou falhas em modelos de risco elevado.


Concentração de produto



Risco de a empresa sofrer perdas devido ao risco de centrar a sua atividade num determinado produto.

O modelo de negócio atual baseia-se principalmente na concessão de crédito através de um único produto: os cartões de crédito. Sendo assim, o WiZink assume um risco significativo de concentração de produto. No entanto, este nível de risco pode ser atenuado através de um elevado nível de especialização na gestão do produto e de um vasto conhecimento do mercado em que o WiZink opera. Além disso, a Empresa está também empenhada num processo de diversificação com o lançamento do crédito pessoal, o crescimento da atividade de financiamento ao consumidor no

Taxa de juro

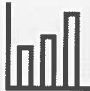




Exposição a alterações nas taxas de juro do mercado, devido aos diferentes regimes de amortização dos ativos e passivos financeiros do WiZink que rendem juros.

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro destina-se a minimizar o impacto de movimentos adversos das taxas de juro na demonstração de resultados e nos fundos próprios elegíveis. O principal objetivo desta gestão é otimizar a margem de juro líquida e obter resultados estáveis e sustentáveis ao longo do tempo.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



Tipo de risco	Modelo de gestão
Negócio	
 <p>Risco decorrente de elementos do plano comercial suscetíveis de ameaçar a viabilidade e a sustentabilidade do modelo de negócio da empresa.</p>	<p>O WiZink pretende determinar objetivos comerciais plausíveis durante o desenvolvimento do seu Plano Comercial e atingir esses objetivos através da sua atividade habitual.</p>
Solvabilidade	
 <p>Risco relacionado com a capacidade do WiZink para cumprir as suas obrigações a longo prazo, mantendo níveis suficientes de capital regulamentar que lhe permitam assumir os riscos decorrentes da sua atividade financeira e absorver perdas em condições económicas normais e desfavoráveis.</p>	<p>O objetivo da Empresa é manter um nível de solvência adequado que lhe permita desenvolver a sua atividade em ambientes económicos normais e desfavoráveis. Para o efeito, o WiZink manterá um capital adequado para garantir que está acima dos requisitos regulamentares.</p>
Rendibilidade	
 <p>Risco relacionado com a capacidade da empresa para obter lucros com recursos limitados.</p>	<p>O objetivo é obter resultados sólidos e sustentáveis, mantendo ao mesmo tempo uma elevada rendibilidade e eficácia a longo prazo.</p>

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Transparência da UE	Anexo



Wif

JAY

Tipo de risco

Modelo de gestão

Liquidez



Risco de a empresa não conseguir cumprir atempadamente as suas obrigações financeiras e não conseguir liquidar os seus ativos para cumprir esses compromissos a tempo e/ou sem incorrer em custos excessivos.

O WiZink tem como objetivo manter uma liquidez e estrutura financeira estável e diversificada que lhe permita cumprir as suas obrigações de liquidez em condições de mercado normais ou desfavoráveis.

Risco das Tecnologias da Informação (TIC) e de Segurança




Risco real ou potencial de perdas devido a um hardware ou software inadequado ou defeituoso na infraestrutura tecnológica, que pode comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança dessas infraestruturas ou dos dados que gerem.

Os principais objetivos do WiZink em relação à gestão do risco das Tecnologias da Informação (TIC) e de Segurança são assegurar que o investimento em tecnologia está alinhado com a estratégia de negócio e os requisitos regulamentares; evitar falhas tecnológicas que possam ter um impacto significativo na capacidade de servir os clientes, na capacidade de realizar funções críticas de negócio, ou que possam ter um impacto financeiro desfavorável para a instituição; eliminar as fragilidades de segurança na tecnologia e no processamento de dados; gerir falhas em projetos tecnológicos que tenham impacto na resiliência, no custo, no tempo e/ou na qualidade do serviço; e assegurar que a utilização de tecnologia externalizada se encontra num nível de gestão do risco e controlo semelhante ao estabelecido internamente na própria instituição.

Tipo de risco

Modelo de gestão

Conduta




Risco de perdas materiais causadas por serviços financeiros inadequados, incluindo conduta indevida intencional, bem como más práticas durante os processos de venda ou outros.

O WiZink assume que o seu modelo de negócio e a sua atividade são vulneráveis a este tipo de risco, pelo que trabalha ativamente para minimizá-lo. No âmbito da estratégia de gestão, foram implementadas iniciativas para reforçar a cultura de conformidade, com o objetivo de melhorar o serviço prestado aos nossos clientes e minimizar as perdas decorrentes de incumprimentos. Não serão tolerados comportamentos desleais para com os clientes; por conseguinte, são-lhes oferecidos produtos e serviços de forma simples e transparente através dos canais adequados.

O objetivo é obter processos empresariais seguros, baseados na gestão dos riscos relacionados com os objetivos estratégicos, na eficiência e eficácia dos controlos e processos estabelecidos e no cumprimento das políticas internas e regulamentares. Para o efeito, é incentivada a participação de todos os membros da organização na gestão dos riscos, para minimizar a existência de riscos de conduta.

Reputação



Risco de a empresa sofrer perdas em resultado de danos na reputação. O WiZink considera que a reputação é um bem valioso, pelo que não são toleradas atividades comerciais que possam comprometer a reputação do WiZink.

O WiZink considera a sua reputação como um bem valioso que deve ser estimado e, por conseguinte, não tem qualquer apetência para conduzir a sua atividade de uma forma que ponha em risco a sua reputação.

O WiZink tem como objetivo obter, proteger e manter a confiança, a lealdade e a melhor consideração de todas as suas partes interessadas. Neste sentido, o WiZink realiza uma gestão adequada do risco de reputação, crucial para os planos e objetivos a longo prazo do WiZink. Considera a reputação não apenas como um desempenho passado, mas também como uma possibilidade e uma oportunidade para o futuro.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo




WZ

JAY

Tipo de risco	Modelo de gestão
---------------	------------------


*** Regulamentar e jurídico**



Risco de incorrer em penalidades, multas ou pagamento de sanções corretivas por violação de requisitos regulamentares ou jurídicos. Inclui o risco decorrente de documentos contratuais incorretos ou em falta, que podem afetar negativamente as atividades comerciais. O risco regulamentar e jurídico também inclui o risco de a Empresa não ter a capacidade jurídica necessária para operar.

O WiZink não tolera qualquer violação deliberada dos requisitos regulamentares ou jurídicos. A Empresa está empenhada em respeitar a legislação, os regulamentos, os códigos e as normas do setor, bem como as políticas internas e os princípios sólidos de governação empresarial. Os incumprimentos identificados serão corrigidos o mais rapidamente possível.

Proteção de Dados



Risco de não proteção dos direitos e liberdades das pessoas singulares em matéria de privacidade dos dados, quando os seus dados pessoais possam ser tratados sem respeitar a regulamentação aplicável em matéria de privacidade dos dados.

O WiZink está empenhado em proteger os dados pessoais dos seus clientes, colaboradores e outras partes interessadas, bem como em cumprir os regulamentos de proteção de dados. A empresa dispõe de políticas, procedimentos e medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir que todos os riscos são adequadamente mitigados. Isto também se aplica à externalização das operações de tratamento a terceiros.

O WiZink compromete-se a ter normas rigorosas e transparentes para prevenir, detetar e remediar quaisquer incidentes que surjam e comunicá-los às autoridades de proteção de dados em conformidade com os regulamentos de proteção de dados.

O WiZink não tem apetência pelo risco em violações deliberadas dos requisitos do regulamento de proteção de dados.

Tipo de risco

Modelo de gestão

Criminalidade financeira



Facilitam o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo, o incumprimento de sanções económicas e financeiras, bem como o suborno e a corrupção. O WiZink está sujeito aos requisitos jurídicos da UE e de Espanha. A filial portuguesa implementa políticas locais adicionais e procedimentos para cumprir a legislação local.

Para o WiZink, o risco de crime financeiro consiste no facto de os colaboradores, terceiros ou produtos e serviços poderem ser utilizados para facilitar crimes financeiros. Esta situação pode comprometer a integridade do mercado e conduzir ao incumprimento da regulamentação e/ou a danos para várias partes interessadas, tais como clientes, acionistas, contrapartes, colaboradores e outros. Os eventos de risco de crime financeiro também podem levar a coimas (de acordo com a Lei espanhola n.º 10/2010 PBCFT e a Lei portuguesa n.º 25/2008), diminuição do desempenho do mercado e danos à reputação.

O WiZink está empenhado em prevenir a criminalidade financeira e em garantir que os produtos não são utilizados para o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

Compromete-se igualmente a garantir que nenhum dos produtos ou transações seja emprestado ou executado em benefício de entidades ou pessoas sancionadas. O cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis em matéria de branqueamento de capitais, sanções, suborno e corrupção é fundamental para a atividade do WiZink.

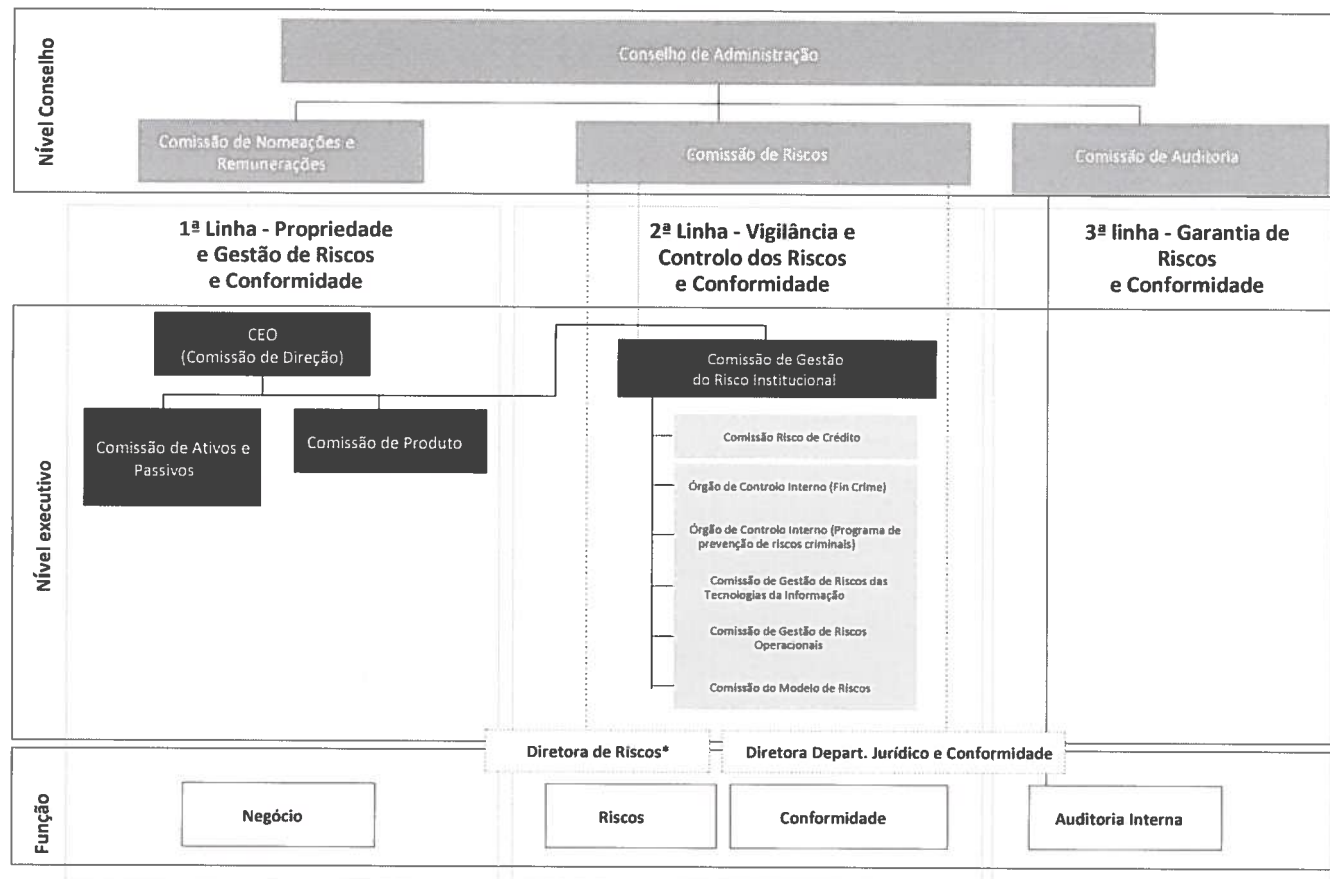
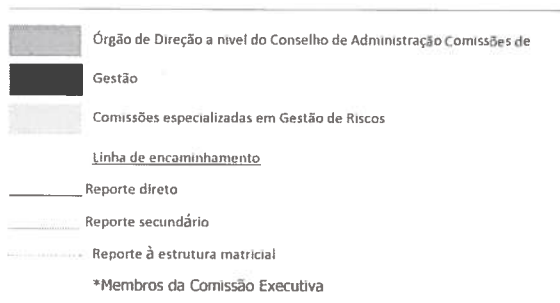
A empresa está empenhada em manter normas rigorosas e transparentes e em reforçar os processos para garantir o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis. O WiZink tem em conta que o envolvimento de outras entidades nas operações da empresa pode complicar a gestão do risco de crime financeiro. No entanto, compromete-se a garantir que esta subcontratação não afete a aplicação das normas e requisitos estabelecidos.

Os potenciais impactos das alterações climáticas e da degradação ambiental nestes riscos principais são também analisados e conclui-se que não são significativos para a Empresa.



4.2. Governação da gestão do risco

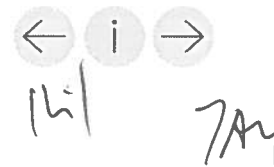
O WiZink segue um modelo de controlo e gestão do risco baseado em três linhas que interagem com a estrutura global de governação empresarial para definir a gestão do risco e da conformidade. Este modelo garante uma delimitação clara das responsabilidades entre a propriedade e a gestão, a supervisão e o controlo, e garante a sua independência. Para além destas três linhas, o Conselho de Administração e as Comissões de Auditoria e de Risco são responsáveis pela gestão e controlo adequados dos riscos ao mais alto nível da organização. Este modelo segue as orientações publicadas pelo Comité de Basileia sobre Supervisão Bancária em julho de 2015 sob o título "Princípios de governação empresarial para bancos" e as Orientações da EBA n.º GL/2021/05 sobre Governação Interna.



5. Combate à corrupção e ao suborno



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Apêxio



5. Combate à corrupção e ao suborno

O WiZink trabalha continuamente para manter uma cultura sólida de conformidade através da promoção de princípios financeiros responsáveis. A empresa dispõe de vários instrumentos e políticas para assegurar o combate à corrupção, ao suborno e ao branqueamento de capitais.

Para além de ter uma política de prevenção e deteção de riscos criminais, a Empresa promove a sua política de denúncia de irregularidades. Do mesmo modo, mantém em vigor e atualizados o Código de Conduta, o Canal de Denúncias Interno, a Política de Conflitos de Interesses e a Política de Presentes e Convites, todos adaptados à estrutura e organização do WiZink com o objetivo de reforçar o compromisso da Empresa com a ética e a transparência.

Além disso, dispõe de um Manual de Delegações que define um processo de tomada de decisões e atribui o respetivo grau de responsabilidade de cada órgão de decisão e de direção do Grupo.

A área de Conformidade atua como uma segunda linha em relação aos riscos não financeiros, nomeadamente a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, a proteção de dados, a conduta, a reputação e os riscos regulamentares.

As principais tarefas do Departamento de Conformidade consistem em garantir que todos os clientes são tratados de forma justa e em identificar, avaliar, comunicar e gerir os riscos de conformidade e de reputação que afetam todas as linhas de negócio, colaboradores, produtos e veículos legais. Para além de ter outras áreas e funções de controlo, o Departamento de Conformidade estabelece as

normas de cumprimento e aplica uma abordagem baseada no risco geral. É também responsável pela vigilância e controlo efetivos do ambiente regulamentar que afeta a atividade do WiZink; supervisiona e controla o cumprimento do Código de Conduta; e é responsável pela promoção de uma cultura de cumprimento da regulamentação, em particular, dos regulamentos relativos às sanções e ao financiamento do terrorismo, ao branqueamento de capitais, à corrupção e ao suborno, a potenciais conflitos de interesse e, em geral, qualquer atividade criminosa que possa ocorrer no WiZink.

Política de deteção e prevenção do risco de criminalidade

O WiZink tem uma política de deteção e prevenção de riscos criminais, da responsabilidade do Diretor de Conformidade. Esta política é comunicada a todos os gestores e colaboradores do WiZink, demonstrando um compromisso com a supervisão e a sanção permanente de todos os atos e comportamentos fraudulentos. Ao mesmo tempo, é um meio eficaz de comunicação e de sensibilização de todas as partes interessadas, promovendo uma política empresarial ética e honesta.

O WiZink fez contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos em 2022 no valor de 473.557,95 €.

5.1. Atenuação do risco de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo

Com base na função de Conformidade, o WiZink trabalha ativamente para prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Para evitar e mitigar estes riscos, tanto a Lei espanhola n.º 10/2010 como a portuguesa n.º 83/2017 estabelecem a necessidade de adotar medidas de diligência devida em função do risco operacional e do perfil do cliente.

Por este motivo, o WiZink examina todos os seus clientes, cruzando os seus dados com as listas de sanções e de pessoas politicamente expostas, tanto no início da relação comercial como diariamente, quando as listas são atualizadas.

Durante este procedimento, o WiZink verifica se os clientes foram sancionados por branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, corrupção, suborno, desvio de fundos ou outros. Se forem detetados quaisquer problemas durante o processo de verificação, são tomadas medidas imediatas. Consoante os factos e as circunstâncias, o WiZink pode congelar ou bloquear os fundos.

A gestão do risco baseia-se na identificação e conhecimento do cliente, o que permite um acompanhamento adequado do mesmo no decurso da relação comercial, reduzindo assim a exposição do WiZink ao risco de ser utilizado para o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

Além disso, o banco implementou um conjunto de medidas para limitar o risco de branqueamento de capitais que as ações dos clientes poderiam causar ao WiZink, tais como a recolha de mais informações em função da origem dos fundos e do contexto da transação do cliente:

- Em termos de produtos, limita-se a depósitos, contas de poupança, cartões de crédito, crédito

pessoal e financiamento de produtos e serviços no ponto de venda, bem como veículos usados (em segunda mão) a partir de março de 2022 por incorporação pelo WiZink Bank, S.A.U. das empresas Aplazame, S.L.U. e Lendrock Spain, S.L., respetivamente, a maioria das quais está classificada como de baixo risco em relação ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

- Os novos contratos só podem ser celebrados com clientes residentes em Espanha e Portugal.
- Em geral, apenas são permitidas transferências de fundos de instituições que operam em países, territórios ou jurisdições da zona SEPA.

Além disso, o banco dispõe de um conjunto de medidas para reduzir o risco de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, por exemplo:

- Aplicação de medidas de diligência devida com base no nível de risco atribuído ao cliente, com requisitos reforçados de informação e documentação, conforme adequado.
- Monitorização e definição do perfil do cliente através da aplicação AML-Check, verificando se a transação é consistente com o negócio declarado, com a emissão de um alerta quando tal não acontece.
- Um Órgão de Controlo Interno independente, dotado de recursos humanos e técnicos suficientes para agir de forma eficaz e diligente neste domínio.
- O banco tem um representante junto do SEPBLAC (*Servicio Ejecutivo de la Comisión de Prevención del Blanqueo de Capitales e Infracciones Monetarias*), que tem por missão promover a comunicação entre este serviço executivo e o banco, e como representante da empresa perante eventuais convocatórias do serviço executivo.
- Elaboração de um plano anual de formação em matéria de prevenção do branqueamento e do financiamento

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Engajamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



M/

JAM

do terrorismo, bem como informações sobre esta área.

- O banco conta com uma unidade de prevenção do branqueamento de capitais, que dispõe de meios humanos e técnicos suficientes para a prevenção e de uma equipa exclusivamente dedicada a esta área.
- O plano anual de auditoria interna inclui o domínio da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e efetua controlos regulares da aplicação do modelo de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.
- O banco é sujeito a uma avaliação anual por um perito externo registado no SEPBLAC, que consiste numa análise completa no primeiro ano e em atividades de acompanhamento nos dois anos seguintes.

Em 2022, a formação anual online para a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo foi ministrada de acordo com o plano estabelecido. Do mesmo modo, a UPBC (Unidade de Prevenção do Branqueamento de Capitais) também participou em seminários e conferências online ministrados por empresas de consultoria especializadas e pela entidade reguladora (SEPBLAC).

5.2. Código de Conduta e Canal de Denúncias Interno

O objetivo do WiZink é promover a ética, a honestidade e o comportamento profissional na empresa e entre os seus colaboradores, bem como desenvolver e manter um padrão de conduta aceitável para a empresa, terceiros, clientes e colaboradores. Por este motivo, o WiZink dá formação a todos os colaboradores sobre o Código de Conduta, que têm a obrigação de o conhecer e cumprir, bem como de facilitar a sua aplicação.

O Código de Conduta define, entre outros:

- **As regras específicas para prevenir a corrupção**, tanto entre funcionários como entre cidadãos privados, proibindo qualquer entrega, promessa ou oferta de qualquer pagamento, comissão, presente ou remuneração, sob reserva da devida diligência.
- **As orientações a seguir em matéria de proteção do ambiente**; todos os colaboradores, no âmbito das suas responsabilidades, são obrigados a cumprir sempre todos os requisitos legais e procedimentos internos estabelecidos pelo WiZink, com o objetivo de reduzir ou evitar, na medida do possível, qualquer impacto sobre o ambiente causado pelas suas atividades.

Orientações gerais sobre as relações internas do WiZink

Princípio da igualdade e da não discriminação. Um dos princípios básicos do WiZink é garantir um ambiente de trabalho que garanta a dignidade pessoal e no qual devem evitar-se comportamentos contrários aos direitos humanos fundamentais protegidos pela Constituição espanhola e pela lei, bem como por regulamentos aplicáveis em qualquer país onde o WiZink opera.

Respeito pelas pessoas em todas as relações profissionais do WiZink. O banco promove relações entre colaboradores baseadas no respeito e na colaboração mútua. O WiZink compromete-se a garantir um ambiente de trabalho livre de violência e assédio de qualquer tipo; não são permitidos comportamentos abusivos, intimidação, desrespeito ou violência física ou verbal no âmbito das relações profissionais da empresa. O WiZink dispõe de um protocolo de atuação que inclui qualquer tipo de assédio no trabalho, com o objetivo de estabelecer um quadro alternativo de atuação no banco, para além do Canal de Denúncias Interno ("Caixa de Correio Ético"), disponível para todos os colaboradores

que detetem ou sejam afetados por qualquer forma de assédio.

Equilíbrio entre vida pessoal e profissional. O WiZink encoraja os seus colaboradores a manterem um equilíbrio entre o desempenho da sua atividade profissional e as suas necessidades pessoais e familiares. Isto é conseguido através de medidas que facilitam, por exemplo, a flexibilidade do horário de trabalho.

Direitos coletivos. Um dos princípios do WiZink é promover o bem-estar social e a estabilidade profissional, através de um fluxo de comunicação aberto com todas as organizações sindicais e da promoção do diálogo, da comunicação e da transparência.

Prevenção de Riscos Laborais. O WiZink procura assegurar que os seus colaboradores compreendem e seguem as medidas preventivas relacionadas com a saúde e a segurança no trabalho. O banco pretende também garantir que todos os colaboradores recebem formação adequada em matéria de prevenção de riscos profissionais e que trabalham num ambiente seguro.



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



Nel JM

A Caixa de Correio Ético ou Canal de Denúncia Interno permite a denúncia ou comunicação de informações relacionadas com a violação do Código de Conduta, com irregularidades detetadas no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, com qualquer violação da lei ou das normas internas do WiZink, bem como qualquer ação discriminatória ou ameaçadora, com a possibilidade de efetuar denúncias anónimas. Esta caixa de correio permite a deteção de comportamentos criminosos, com o objetivo de detetar comportamentos suspeitos o mais rapidamente possível, com a máxima garantia de imparcialidade e confidencialidade.

Esta caixa de correio é claramente visível na intranet do WiZink e é gerida por um terceiro, o que garante a confidencialidade das queixas, uma vez que em caso algum o WiZink tem acesso à identidade do denunciante. Este prestador monitoriza o funcionamento da caixa de correio e publica relatórios semestrais sobre o número de denúncias comunicadas, tratadas e em curso. O Departamento de Conformidade avalia, pelo menos anualmente, o Canal de Denúncias Interno e publica um relatório.

Em alguns casos, a Caixa de Correio funciona como um canal adicional ou alternativo a outras ferramentas existentes, como a comunicação direta com o Departamento de Recursos Humanos, os sindicatos ou a Comissão de Saúde e Segurança, para iniciar um protocolo de prevenção em caso de assédio, etc. Anualmente, é elaborado um relatório que inclui os casos comunicados pelos colaboradores do WiZink (incluindo administradores e quadros superiores) através do Canal de Denúncias Interno.

Em 2022, não houve incidentes relevantes de discriminação, assédio, direitos humanos ou corrupção. Foram recebidas 3 denúncias através do Canal de Denúncias Interno. Uma delas não anónima por discriminação, que, após

avaliação e investigação, foi arquivada sem risco ou ações necessárias. E duas de natureza anónima: Uma por potencial conflito de interesses, que também foi avaliada e investigada, e encerrada com recomendações; e outra devido a um ambiente de trabalho hostil e assédio moral, que foi avaliada e investigada e encerrada, com a conclusão a ser comunicada aos Recursos Humanos para que as recomendações pudessem ser adotadas e seguidas.

5.3. Outras políticas de apoio ao Código de Conduta

A Empresa possui uma **Norma de Conflitos de Interesses**, em desenvolvimento ao Código de Conduta, que visa identificar, avaliar, gerir e mitigar ou prevenir conflitos de interesses, reais ou potenciais, que possam surgir no desempenho das atividades do WiZink.

Dispõe igualmente de uma **Norma relativa a presentes e convites**, que aplica igualmente as disposições do Código de Conduta nesta matéria. Apesar de o facto de a troca de presentes e convites constituir uma parte dos negócios no âmbito nacional e internacional, em que o WiZink desenvolve a sua atividade, os presentes e convites inadequados ou excessivos, por vezes, são realizados com a finalidade de exercer uma influência indevida o dar a impressão de corrupção, coação ou suborno. A este respeito, para minimizar quaisquer riscos relacionados, a política específica que os colaboradores estão proibidos de aceitar qualquer tipo de proveitos ou comissões por transações realizadas pelo WiZink, e que não é permitido tirar partido do cargo ocupado em benefício próprio.

1

Introdução

2

Estudo de materialidade e estratégia ESG

3

Modelo de Negócio

4

Gestão do Risco

5

Combate à corrupção e ao suborno

6

Questões sociais e sobre colaboradores

7

Engajamento para com a sociedade

8

Respeito dos direitos humanos

9

Questões ambientais

10

Taxonomia da UE

11

Anexo



6. Questões sociais e sobre colaboradores



6. Questões sociais e sobre colaboradores

Os colaboradores do WiZink são um componente fundamental da estratégia da empresa. Por conseguinte, a empresa procura incentivar o empenhamento de todos os colaboradores para com os princípios do WiZink, baseados na transparência, integridade, respeito e sinceridade, colaboração, autorrealização e empenho. Da mesma forma, através de diversas políticas e órgãos de controlo interno, são garantidos elevados padrões de cumprimento da legislação em vigor que é aplicada em cada área de trabalho (igualdade, diversidade, conciliação, prevenção de riscos profissionais, etc.).

6.1. Emprego

O WiZink tinha 1151 profissionais a 31 de dezembro de 2022 (versus 1280 no final de 2022). Destes, 707 são mulheres (61%) e 444 homens (39%), mantendo-se estável em relação ao exercício anterior. Além disso, 99% da equipa do WiZink foi contratada por tempo indeterminado e 82% da equipa tem entre 30 e 50 anos de idade.

Durante 2022, registaram-se alguns marcos que modificaram significativamente os dados comunicados em relação ao exercício de 2021. A redução dos quadros (centrada nas filiais Iberalbión S.L. e WiZink Gestión S.L., onde, devido à atividade desenvolvida, se concentra um maior número de funcionários administrativos, trabalhadores temporários e colaboradores a tempo parcial) soma-se o efeito da adaptação à última reforma laboral que, na prática, faz desaparecer os contratos por obra e serviço determinado, bem como a integração efetiva dos quadros das filiais Aplazame e Lendrock na empresa-mãe WiZink Bank, S.A.U.

Os principais dados quantitativos relativos aos quadros do WiZink são apresentados de seguida:

Número total e distribuição de colaboradores por género, idade, país e nível.

2022

País	Colaboradores	Faixa etária			Categoria profissional					
		<30	30-50	>50	Administradores e quadros superiores		Colaboradores outras categorias		Funcionários administrativos	
					M	H	M	H	M	H
Espanha	1.057	79	849	129	13	17	259	239	377	152
Portugal	94	1	90	3	3	1	55	35	-	-

2021

País	Colaboradores	Faixa etária			Categoria profissional					
		<30	30-50	>50	Administradores e quadros superiores		Colaboradores outras categorias		Funcionários administrativos	
					M	H	M	H	M	H
Espanha	1190	96	938	156	16	22	254	227	480	191
Portugal	90	1	86	3	4	-	52	34	-	-

Número total e distribuição de tipos de contratos de trabalho

2022

Género	Faixa etária	Contratos indefinidos		Contratos temporários	
		A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Mulheres	Menos de 30 anos	32	9	-	3
	Entre 30 e 50	465	109	-	2
	Mais de 50 anos	66	21	-	-
Homens	Menos de 30 anos	31	4	-	1
	Entre 30 e 50	337	25	-	1
	Mais de 50 anos	40	4	-	1
TOTAL		971	172	0	8

2021

Género	Faixa etária	Contratos indefinidos		Contratos temporários	
		A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Mulheres	Menos de 30 anos	30	13	9	2
	Entre 30 e 50	452	152	24	14
	Mais de 50 anos	77	31	2	-
Homens	Menos de 30 anos	28	6	4	5
	Entre 30 e 50	330	37	9	6
	Mais de 50 anos	42	7	-	-
TOTAL		959	246	48	27

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estrutura de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



141

7A4

Média anual e distribuição dos tipos de contratos de trabalho

2022

Género	Contratos indefinidos		Contratos temporários	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Mulheres	601	165	2	2
Homens	416	40	1	1
TOTAL	1.017	205	3	3

Faixa etária	Contratos indefinidos		Contratos temporários	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Menos de 30 anos	75	17	1	1
Entre 30 e 50	813	156	1	2
Mais de 50 anos	130	33	0	1
TOTAL	1.017	205	3	3

Categoria profissional	Contratos indefinidos		Contratos temporários	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Administradores e quadros superiores	36	0	0	0
Colaboradores outras categorias	589	0	1	0
Funcionários administrativos	393	205	2	3
TOTAL	1.017	205	3	3

Média anual e distribuição dos tipos de contratos de trabalho

2021

Género	Contratos indefinidos		Contratos temporários	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Mulheres	552	210	37	59
Homens	383	56	18	28
TOTAL	935	266	54	87

Faixa etária	Contratos indefinidos		Contratos temporários	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Menos de 30 anos	51	22	16	27
Entre 30 e 50	762	201	36	52
Mais de 50 anos	122	44	2	18
TOTAL	935	266	54	87

Categoria profissional	Contratos indefinidos		Contratos temporários	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Administradores e quadros superiores	43	-	-	-
Colaboradores outras categorias	542	2	3	-
Funcionários administrativos	351	265	53	87
TOTAL	935	266	54	87

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamo para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



Número de despedimentos

Durante 2022, foram efetuados 83 despedimentos em todas as entidades jurídicas do WiZink. Segue-se uma repartição das saídas por género, idade e categoria profissional:

2022

Género	Faixa etária	Categoria profissional		
		Administradores e quadros superiores	Colaboradores outras categorias	Funcionários administrativos
Mulheres	Menos de 30 anos	-	-	1
	Entre 30 e 50	-	3	30
	Mais de 50 anos	-	1	14
Homens	Menos de 30 anos	-	-	2
	Entre 30 e 50	1	6	21
	Mais de 50 anos	-	-	4

2021

Género	Faixa etária	Categoria profissional		
		Administradores e quadros superiores	Colaboradores outras categorias	Funcionários administrativos
Mulheres	Menos de 30 anos	-	-	3
	Entre 30 e 50	-	4	17
	Mais de 50 anos	-	2	11
Homens	Menos de 30 anos	-	1	2
	Entre 30 e 50	3	7	6
	Mais de 50 anos	-	1	5

6.2. Remunerações

A Política de Remunerações do WiZink, que foi revista pela última vez em 2022, refere-se a critérios empresariais de compensação salarial. No WiZink, a remuneração salarial foi ajustada ao mercado e respeita em todos os casos o estabelecido no acordo coletivo aplicável em cada entidade jurídica, ultrapassando em todos os casos o salário mínimo nacional. Em seguida, mostram-se os salários médios por género, idade e categoria profissional:

normalmente uma remuneração inferior. Concretamente, 71,3% dos colaboradores identificados como "Funcionários administrativos" são mulheres, o que determina (juntamente com a sua concentração na Iberalbió, filial que representa 38% dos quadros do Grupo WiZink e tem 98,6% dos colaboradores classificados como "Funcionários administrativos") em grande medida este desvio. Em contrapartida, há um grande equilíbrio entre os colaboradores identificados como "Administradores e quadros superiores" que são mulheres (47,1%) e os identificados como "Colaboradores outras categorias" (53,4%).

Relativamente à remuneração média dos administradores e executivos, em julho de 2021, a Assembleia Geral da Instituição aprovou a política de remunerações dos membros do Conselho de Administração. Cabe referir que apenas são remunerados os serviços prestados pelos membros do Conselho de Administração que sejam considerados independentes e executivos.

Os administradores independentes têm direito a uma remuneração fixa estabelecida anualmente na assembleia geral anual de acionistas, bem como a despesas incorridas durante o desempenho das suas funções. Esta remuneração é paga em doze prestações mensais e deve ser rateada se as funções forem exercidas durante menos de doze meses do exercício.

A remuneração média dos administradores e quadros superiores, discriminada por género, é apresentada em seguida:

Categoria profissional	Faixa etária	2021		2022	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Administradores e quadros superiores	Menos de 30 anos	-	-	-	-
	Entre 30 e 50	182.482 €	165.725 €	213.225 €	178.821 €
	Mais de 50 anos	168.106 €	217.114 €	183.763 €	177.384 €
Colaboradores outras categorias	Menos de 30 anos	32.837 €	45.249 €	36.408 €	44.084 €
	Entre 30 e 50	50.607 €	56.067 €	51.293 €	58.164 €
	Mais de 50 anos	58.354 €	69.100 €	56.571 €	69.161 €
Funcionários administrativos	Menos de 30 anos	17.136 €	17.948 €	19.411 €	18.455 €
	Entre 30 e 50	19.164 €	20.381 €	19.350 €	21.270 €
	Mais de 50 anos	20.369 €	19.961 €	19.753 €	19.963 €

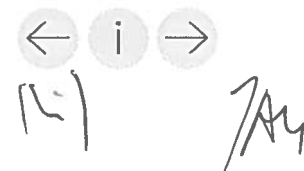
	2021		2022	
	Membros	Remuneração	Membros	Remuneração
H	4	167.000 €	4	151.333 €
M	2	144.000 €	2	100.500 €
Total	6	159.333 €	6	131.000 €

Inclui salário base anual e variável (bónus anual e incentivos) efetivamente pagos em 2021 e 2022.

A diferença salarial no WiZink a nível consolidado é de 3,4% (vs. 4,5% em 2021, utilizando a mesma metodologia), principalmente devido a uma maior presença de mulheres nos cargos identificados para efeitos do relatório na categoria de "Funcionários administrativos", que têm

Para o cálculo da diferença salarial, a mediana dos homens e das mulheres foi calculada ponderando o número de colaboradores das várias filiais da Empresa por nível empresarial e país.

*O cálculo da remuneração média tem em conta os administradores independentes, incluindo o Presidente Não Executivo, com funções não executivas e que exerceram funções durante os exercícios indicados. Nos casos em que não exerceram funções durante todo o ano, a sua remuneração foi anualizada para permitir a comparação. A remuneração média dos administradores do sexo masculino, excluindo o Presidente Não Executivo, teria ascendido a 107.000 € em 2021 e 142.667 € em 2022.



6.3. Organização do trabalho

Devido à pandemia, o teletrabalho foi implementado no WiZink como uma medida geral de prevenção de riscos profissionais. Para tal, o WiZink investiu muito tempo e recursos materiais.

Após uma melhoria significativa da situação epidemiológica, a Comissão de Direção decidiu prosseguir com um regime de trabalho híbrido e flexível.

Desta forma, uma vez eliminadas as distâncias de segurança, os gestores planeiam a presença das suas equipas no escritório de acordo com a natureza e as necessidades de cada cargo.

As principais chaves deste modo de trabalho híbrido e flexível são:

- O regime de trabalho é híbrido, pelo que inclui algum tempo de trabalho no escritório e algum tempo de trabalho à distância. Cada área e equipa têm um planeamento diferente, com base nas suas necessidades, no tipo de trabalho que realizam, nos projetos em que estão envolvidas, etc. Por conseguinte, existem diferentes "Formas de Trabalho" (*Ways of Working*) no WiZink.
- Como enquadramento geral, até 30% do horário de trabalho por trimestre pode ser cumprido em regime de teletrabalho. Em qualquer caso, os dias de teletrabalho ou de trabalho à distância são sempre acordados com os gestores.
- Para garantir a interação pessoal e entre equipas, o trabalho deve ser realizado no escritório pelo menos um dia por semana.
- Se quiser trabalhar no escritório a tempo integral, o colaborador pode fazê-lo sem qualquer problema.

Além disso, e de acordo com esta forma flexível de trabalhar, é possível trabalhar à distância em dias específicos, noutras datas para além das acordadas no planeamento, sempre em coordenação com o gestor.

Além disso, o WiZink mantém outras medidas de flexibilidade interna, como o horário flexível, em virtude do qual os colaboradores têm a possibilidade de trabalhar as suas horas antes ou depois do dia de trabalho, o horário contínuo, desde que as necessidades da área o permitam, e a jornada reduzida, que permite aos colaboradores trabalharem menos horas do que as definidas, com a respetiva redução proporcional do salário.

Para que os colaboradores possam prestar serviços a partir de casa, nos casos em que as funções exijam o uso das seguintes ferramentas de trabalho, o WiZink garante a disponibilização de:

- Computador portátil e telemóvel profissional, que lhes permite aceder ao correio eletrónico à distância.
- Os portáteis têm instalado o Microsoft Teams, que pode ser utilizado para enviar e receber mensagens, efetuar chamadas/videochamadas 1x1 ou de grupo e participar/organizar reuniões.
- Office 365 Cloud, que permite o acesso a ficheiros, pastas e SharePoint, a qualquer hora e em qualquer lugar.

De acordo com a regulamentação espanhola sobre a matéria, o WiZink implementou no WiZink Bank S.A.U. e na WiZink Gestión S.L., em junho de 2020, a ferramenta de registo das horas de trabalho e o protocolo de desconexão digital. Ambos os documentos foram consultados com os representantes dos trabalhadores e as empresas tomaram a decisão de implementá-los, uma vez que não foi possível chegar a acordo com os parceiros sociais. Em relação a ambos os protocolos:



- A ferramenta de **registo do horário de trabalho**, bem como a sua organização e documentação, está em conformidade com o estabelecido tanto no Estatuto dos Trabalhadores como nos acordos setoriais aplicáveis às entidades do WiZink que foram publicados até à data, como é o caso do acordo sobre o registo do horário de trabalho no setor bancário. Além disso, em alguns casos, o protocolo interno do WiZink melhora o que está estabelecido no regulamento atual, uma vez que estabelece obrigações adicionais para a empresa, tais como a entrega mensal aos representantes jurídicos dos colaboradores dos registos dos dias de trabalho, a disponibilização destes relatórios em formato telemático, etc.
- Quanto ao **protocolo de desconexão digital**, também foi implementado unilateralmente nas instituições e tem como objetivo sensibilizar os colaboradores para o facto de poderem fazer uso do seu direito à desconexão digital a qualquer momento, sem que isso possa ter quaisquer consequências negativas - por exemplo, em termos de promoção ou remuneração - para eles.

Toda a documentação relacionada com o registo de horas e a desconexão digital - incluindo protocolos, vídeos de formação, guia de utilização da ferramenta de registo de horas e documentos de perguntas frequentes - está disponível para os colaboradores num portal Web específico criado na intranet.

Ambas as ferramentas e protocolos foram implementados em todas as filiais do Grupo em Espanha.

Além disso, e em relação à jornada de trabalho, devemos salientar que o WiZink Bank aplica uma jornada de trabalho intensiva de verão, tendo chegado a um acordo em 2018 com

os representantes dos trabalhadores (Acordo Coletivo sobre a Normalização do Tempo de Trabalho), segundo o qual determinados dias do início da jornada de trabalho intensiva (de 23 a 31 de maio) são substituídos por outros dias mais atrativos para os colaboradores (vésperas de "pontes", de feriados, de dias não escolares, etc.). A escolha destes dias de substituição do horário de trabalho intensivo é realizada, de forma consensual, com os parceiros sociais e é fixada anualmente num acordo.

No caso da WiZink Gestión, para todos os colaboradores a quem se aplica o Acordo Coletivo dos Escritórios e Gabinetes de Madrid, são aplicáveis 13 semanas de horário de trabalho intensivo reduzido por ano, das quais pelo menos 4 semanas consecutivas serão sempre no verão.

6.4. Saúde e segurança

O WiZink está empenhado em melhorar as condições de trabalho, bem como a saúde e o bem-estar dos seus colaboradores. O objetivo permanente e fundamental da Empresa é, portanto, melhorar continuamente a sua política de saúde e segurança.

No âmbito da política de saúde e segurança, o programa de bem-estar AHEAD WELLBEING foi incluído no People Plan de 2022, através do qual o WiZink se compromete a desenvolver numerosas atividades para cuidar da saúde dos colaboradores com iniciativas que irão abranger tanto a saúde física como a saúde emocional.

O objetivo das várias campanhas é:

- Envolver e sensibilizar os colaboradores para a importância da prevenção dos riscos específicos de cada campanha.
- Incentivar estilos de vida saudáveis e promover as medidas saudáveis propostas.
- Reduzir o absentismo.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate à corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



Handwritten initials: "M" and "JAY".

Durante 2022, o WiZink realizou as seguintes atividades no âmbito do programa de bem-estar "AHEAD WELLBEING".

PRIMEIRO SEMESTRE

- 15 a 21 de março:**
Semana Europeia de Prevenção dos Riscos Cardiovasculares
 O WiZink promove ações de sensibilização para a capacidade que temos de influenciar os principais fatores de risco envolvidos na maioria das doenças cardiovasculares, como o tabagismo, o aumento do colesterol, a hipertensão, a diabetes não controlada, a obesidade e o sedentarismo.

 Durante esta semana, o WiZink propôs um calendário de atividades com várias ações ainda condicionadas pela situação causada pela COVID-19:
 - Desporto e nutrição saudável - As equipas criam a sua receita de batido fresco e energético "com a sua própria energia", pedalando na nossa "bicibatedora".
 - Pausa Ativa: Atenção à respiração. Vários dinamizadores ensinam os colaboradores a fazer pausas ativas e a focarem-se na sua respiração para aliviar situações de stress e melhorar a concentração.
 - Workshop de terapia do riso
 - Webinars: *Batch cooking*; O sono como ponto de partida para o bem-estar; Exercício físico e saúde; Viver sem tabaco.
 - Medição do IMC e da tensão arterial
 - Controlo e monitorização do peso e regime alimentar saudável
- 27 de abril**
CLUBE DE CORREDORES: Corrida contra o cancro
- 18 de abril**
Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho: Questionário na intranet
- 6 de abril**
Campanha de doação de sangue
- 22 de abril**
Formação no uso de desfibriladores e RCP
- 31 de maio**
Dia Mundial sem Tabaco. Boletim informativo na intranet
- 19 de maio**
Formação prática de combate a incêndios
- 22 de maio**
CLUBE DE CORREDORES: Corrida do Workshop - Parque Juan Carlos I
- 13 de junho**
10 conselhos de segurança rodoviária na estrada para as suas férias. Boletim informativo na intranet
- 15 e 16 de junho:**
 Tem encontro marcado com a sua **Saúde Ocular: Rastreio da retina** em Ulises

SEGUNDO SEMESTRE

• **17 a 21 de outubro:**

Semana da Saúde e Segurança no Trabalho

Em outubro, o WiZink participou na Semana Europeia da Saúde e Segurança no Trabalho, propondo uma série de atividades centradas na sensibilização e na promoção de hábitos saudáveis em duas áreas-chave:

- Melhorar os hábitos posturais
- Promover o bem-estar emocional

Durante esta semana, o WiZink propôs um calendário de atividades com várias iniciativas:

- Seminários presenciais:
 - * Mindfulness para a vida quotidiana
 - * Workshop para melhorar os hábitos posturais: um mímico mostrará como corrigir posturas incorretas ao utilizar o computador.
- Webinars: Rotulagem dos alimentos e compras saudáveis; Aprender a comer de forma saudável fora de casa; Como preservar a nossa “bateria” emocional.
- A entregar: íman de emoções
- Concurso de fotografia: Segurança na vida quotidiana (boas e más práticas)

• **08 de agosto**

Este verão, mantenha o sol à distância!

Boletim informativo na intranet

• **01 de setembro**

Campanha de **Exames Médicos**

• **18 de setembro**

CLUBE DE CORREDORES

Corrida Madrid corre por Madrid

• **17 de outubro**

Campanha de **vacinação contra a gripe**

• **01 de dezembro**

Webinar sobre como **prevenir diferentes tipos de cancro**

• **13 de novembro**

CLUBE DE CORREDORES: Meia Maratona de Moratalaz

• **18 dezembro**

CLUBE DE CORREDORES: Corrida de empresas

• **21 dezembro**

Campanha de **doação de sangue**

Além disso, o WiZink oferece vários serviços para garantir a saúde dos seus colaboradores no trabalho. Por exemplo, em Espanha, o banco dispõe de i) um serviço de assistência médica nos seus serviços centrais, ii) quatro desfibrilhadores externos semiautomáticos. Além disso, iii) é oferecido um cartão de saúde Valora Prevención gratuito para beneficiar do aconselhamento de especialistas de saúde com preços e vantagens especiais. Também iv) existem benefícios para grávidas como um

lugar de estacionamento disponível a partir da 20.ª semana de gravidez. Além disso, v) os colaboradores têm à sua disposição fruteiras distribuídas em todos os pisos com fruta da época.

Por último, em 2016, o Banco aderiu à Declaração do Luxemburgo, integrando assim os princípios básicos de promoção e gestão da saúde no trabalho.

A situação causada pela Covid-19 durante este ano de 2022 obrigou o WiZink a realizar as seguintes atividades

- Plano de Contingência - Plano de Trabalho Transitório até ao final da Covid-19: revisão periódica e atualização conforme adequado.
- Atualização da avaliação dos riscos profissionais, incluindo os riscos decorrentes da Covid-19.
- Reuniões regulares e comunicações à Comissão de Saúde e Segurança, mantendo-a informada sobre desenvolvimentos e a situação atual.
- Manutenção da Comissão do Plano de Contingência do Coronavírus, composto por diferentes áreas para a gestão operacional da crise.
- Informação periódica na intranet atualizando a legislação e as medidas preventivas nos locais de trabalho decorrentes da situação provocada pela Covid-19.
- Avaliação voluntária dos postos de teletrabalho

e subsequente transferência de equipamento (cadeiras ergonómicas, monitores, etc.) para a adaptação ergonómica dos postos de trabalho.

- Adaptação das instalações para cumprir a regulamentação em vigor, atualizando-a de acordo com a evolução da pandemia.
- Procedimento para a compra e entrega de EPI (máscaras, ...)
- Avaliação e acompanhamento dos casos positivos de Covid-19 notificados (detecção de contactos próximos...)
- Avaliação dos grupos vulneráveis à COVID-19. Os colaboradores que pertencem ao grupo de vulneráveis à COVID-19 informam o Serviço de Prevenção do WiZink da sua situação, para realizar uma avaliação específica da sua situação e determinar se é necessário um exame médico específico no Serviço de Prevenção Externa, para que possam confirmar se estão APTOS para a realização do seu trabalho ou se necessitam de alguma adaptação do seu posto de trabalho.

Segue-se uma repartição dos acidentes de trabalho e dos respetivos índices por meio jurídico⁵ e por género:

Todos os géneros:

2022	WiZink BANK, S.A.U.	WiZink GESTION, S.L.	WiZink BANK suc PORTUGAL	IBERALBION, S.L.
Índice de frequência (*)	0	0	0	1,12
Índice de incidência (*)	0	0	0	196
Índice de gravidade (**)	0	0	0	0,05

Homens:

2022	WiZink BANK, S.A.U.	WiZink GESTION, S.L.	WiZink BANK suc PORTUGAL	IBERALBION, S.L.
Índice de frequência (*)	0	0	0	3,99
Índice de incidência (*)	0	0	0	675,68
Índice de gravidade (**)	0	0	0	0,18

Mulheres:

2022	WiZink BANK, S.A.U.	WiZink GESTION, S.L.	WiZink BANK suc PORTUGAL	IBERALBION, S.L.
Índice de frequência (*)	0	0	0	0
Índice de incidência (*)	0	0	0	0
Índice de gravidade (**)	0	0	0	0

⁵ Dados fornecidos pela Mutua ao nível de meio jurídico

(*) Para o cálculo dos Índices de Frequência e Incidência, são considerados os acidentes com baixa, excluindo os *in itinere*.

(**) Para o cálculo do Índice de Gravidade, são indicados os dias perdidos devido a acidentes (excluindo os acidentes *in itinere*).

Wizink 7A4

Em 2022, registaram-se 10 acidentes (incluindo acidentes in itinere), 5 dos quais no local de trabalho. Não se registaram doenças profissionais durante este período.

Segue-se uma repartição dos acidentes por meio jurídico⁶ e género dos sinistrados. Com o regresso ao trabalho presencial durante o ano, registou-se um ligeiro aumento dos acidentes "in itinere" nos meios jurídicos da Wizink Gestión e Iberalbión:

Em 2022, registaram-se 165.281 horas não trabalhadas (equivalentes a 23.612 dias não trabalhados), ou seja, 7,8% do total de horas trabalhadas. Em 2021, o absentismo representou 133.406 horas não trabalhadas (equivalente a 19.058 dias não trabalhados), ou seja, 6,2% do total de horas trabalhadas. Esta variação nas horas não trabalhadas deve-se, entre outros fatores menores, à inclusão de dados em 2022 da Aplazame e da Lendrock (fundidas durante o ano) que não estavam disponíveis em 2021.

2022	Wizink BANK, S.A.U.		Wizink GESTION, S.L.		Wizink BANK suc PORTUGAL		IBERALBION, S.L.	
	H	M	H	M	H	M	H	M
N.º acidentes	1	0	0	3	0	0	1	6
N.º acidentes in itinere	1	0	0	3	0	0	0	2
N.º acidentes não in itinere com baixa	0	0	0	0	0	0	1	0
N.º acidentes não in itinere sem baixa	0	0	0	0	0	0	0	4

2021	WIZINK BANK		WIZINK GESTION		PORTUGAL		IBERALBIÓN	
	H	M	H	M	H	M	H	M
N.º acidentes	1	0	0	1	0	0	2	6
N.º acidentes in itinere	1	0	0	0	0	0	0	3
N.º acidentes não in itinere com baixa	0	0	0	0	0	0	0	0
N.º acidentes não in itinere sem baixa	0	0	0	1	0	0	2	3

⁶ Dados fornecidos pela Mutua ao nível de meio jurídico

6.5. Relações sociais

Diálogo, consulta e comprometimento para com os colaboradores

O WiZink é o resultado da integração de colaboradores de diferentes empresas com culturas muito distintas, o que permitiu desenvolver e fortalecer uma cultura empresarial com valores bem definidos, gerando um sentimento de envolvimento e compromisso.

É assegurado um diálogo aberto com os representantes dos trabalhadores, nas entidades que os têm, com base na transparência e na confiança mútua. Realizam-se regularmente reuniões formais e informais com sindicatos, desde que uma das partes o solicite. Do mesmo modo, são alcançados acordos que ambas as partes consideram ser do interesse dos colaboradores, melhorando o que está estabelecido na regulamentação em vigor.

Em todas as questões relacionadas com os colaboradores, o WiZink atua com total responsabilidade e observância de todas as normas laborais nacionais e internacionais (legislação da União Europeia e Convenções da Organização Internacional do Trabalho celebradas por Espanha e Portugal).

Comunicação interna no WiZink

A comunicação interna no WiZink é efetuada com o objetivo de disseminar uma cultura aberta de participação e transparência dentro da organização.

O principal canal de comunicação do WiZink é a Intranet, com várias páginas internas tanto em Espanha como em Portugal.

Por outro lado, o WiZink realiza vários inquéritos para conhecer e agir de acordo com a opinião de todos os colaboradores. O objetivo destes inquéritos é recolher sugestões, solicitar opiniões ou avaliar iniciativas.

Situação dos acordos coletivos

Em Espanha, aplicam-se acordos diferentes a todos os colaboradores em função da atividade exercida por cada filial. Assim, o Acordo Coletivo de Trabalho da Banca, o Acordo Coletivo de Trabalho das Sucursais e Escritórios da Comunidade de Madrid, o Acordo Coletivo de Trabalho dos Estabelecimentos Financeiros de Crédito e o Acordo Coletivo Público do Contact Center. Em Portugal, todos os colaboradores estão abrangidos pelo Acordo Bancário, com exceção de um colaborador, cuja relação laboral é regida pela Lei Geral. Os diferentes acordos coletivos de trabalho aplicáveis no WiZink incluem medidas específicas em matéria de saúde e segurança no trabalho. A este respeito, o Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais assegura o cumprimento das diferentes disposições nesta matéria. Além disso, este departamento está a trabalhar ativamente para promover numerosas ações de promoção da saúde



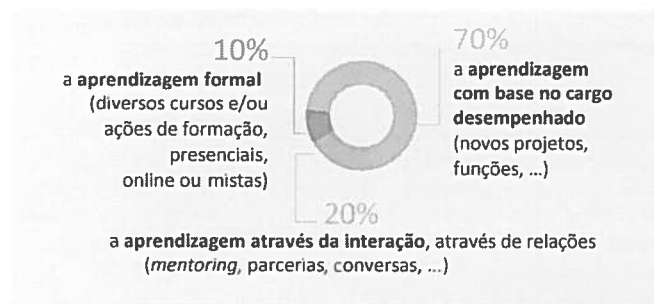
121

Jay

(consulte a secção 6.4. Saúde e Segurança). Em Espanha, os colaboradores estão representados nas comissões de saúde e segurança.

6.6. Formação

O Modelo de Desenvolvimento e Aprendizagem do WiZink realça a responsabilidade de cada colaborador pela sua própria carreira e desenvolvimento e baseia-se no Modelo 70/20/10. Estes são os 3 pilares fundamentais deste modelo:



No início do ano, o WiZink lançou o Plano de Formação 2022, alinhado tanto com os objetivos de negócio como com as necessidades identificadas.

Está organizado em 4 grandes blocos: (i) My tips, (ii) Experts, (iii) Plataforma e (iv) Upskilling, que incluem tanto a formação regulamentar obrigatória como a formação técnica específica, tecnologia, etc.

No âmbito das sessões "Experts", foi realizada uma sessão de formação aberta a todos os colaboradores para explicar os conceitos ESG e sensibilizar para a estratégia ESG do WiZink.

Além disso, foram lançados este ano 3 programas diferentes para melhorar a liderança dos gestores: **LAP** (Leadership Accelerator Program), **LTO** (Lead the Organization) e **Managers Hub**.

As ações de formação na filial Iberalbión centraram-se, por um lado, na disponibilização aos chefes de equipa de ferramentas de gestão e liderança das suas equipas e, por outro, na preparação de novas contratações, formações de reforço e novos procedimentos para os colaboradores existentes nos serviços de Call Center, Unidade de Negociação, SCCU, Credit Initiation e área de Operações.

Por outro lado, a unidade de negócio da Aplazame organiza a sua formação não regulamentar de forma flexível e ad hoc, num modelo em que são os próprios colaboradores, de acordo com a sua chefia, a decidir sobre o seu desenvolvimento, de forma a estabelecer as linhas orientadoras para o seu crescimento na empresa. Este plano faz parte do **Quadro de Talento e Desenvolvimento da Aplázame**. Em complemento a esta formação técnica, são também realizadas ações regulares de formação regulamentar para todos estes colaboradores.

Durante o ano de 2022, foram ministradas as seguintes horas de formação por categoria profissional. O número total de horas inclui as horas de formação dos veículos jurídicos WiZink Bank, WiZink Gestión, WiZink Sucursal em Portugal e Iberalbión.

Categoria profissional	Número de horas
Administradores e quadros superiores	532
Colaboradores outras categorias	15.530
Funcionários administrativos	12.445
TOTAL	28.507

6.7. Acessibilidade universal

O Grupo WiZink tem 10 pessoas com deficiência (todas elas com um grau de deficiência superior a 33%, exceto uma com um grau de deficiência de 15%) entre os seus funcionários e oferece um ambiente completamente acessível e sem discriminação.

A empresa também celebrou contratos com agências especiais de emprego e colabora ativamente com as mesmas para o fornecimento de determinados serviços e produtos, como a preparação de cabazes de Natal ou a prestação de um serviço de intermediação para a organização de viagens efetuadas pelos colaboradores do WiZink no âmbito da sua atividade profissional. As entidades estão em processo de aquisição do certificado de excecionalidade para a adoção de medidas alternativas, que foi concedido na altura. Concretamente, a Iberalbió já dispõe deste certificado, que é válido até 2025.

Todas as agências de emprego do WiZink são acessíveis e têm postos de trabalho adaptados a pessoas com necessidades especiais. Além disso, as necessidades específicas das pessoas com deficiência são tidas em conta através da disponibilização de áreas com cacifos e lugares de estacionamento reservados. O WiZink dispõe igualmente de um procedimento segundo o qual, quando um colaborador necessita de um posto de trabalho adaptado, a Prevenção de Riscos Profissionais/RH valida a necessidade e indica os requisitos necessários (encosto de cabeça, mesa regulável em altura, etc.).

6.8. Igualdade

O WiZink está totalmente empenhado na igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, fomentando e promovendo políticas que favoreçam uma verdadeira igualdade entre homens e mulheres, tanto nos processos de seleção como a nível da remuneração e gestão. Pretende igualmente prosseguir a tendência atual de promover e melhorar o acesso e a permanência das mulheres no emprego, reforçando o seu nível de formação e a sua adaptabilidade às exigências do mercado de trabalho, para manter uma presença equilibrada de mulheres e homens na organização.

O WiZink considera a diversidade como um dos principais valores da empresa, bem como um instrumento de criação de valor. Por conseguinte, a diversidade é promovida em todas as suas equipas. Isto engloba todas as dimensões, como a idade, a nacionalidade, a experiência e o conhecimento.

Um dos destaques do WiZink é a representação equilibrada no seu Conselho de Administração e na sua equipa de gestão: um terço do Conselho de Administração do WiZink Bank e mais de metade dos membros da Comissão Executiva são mulheres. Além disso, é promovida a igualdade e a remuneração equitativa entre homens e mulheres.

O WiZink dispõe de diferentes Planos de Igualdade, alguns dos quais provêm das entidades a que os colaboradores pertenceram no passado e que se encontram em processo de atualização. Outros, como o aplicável à Iberalbió, foram recentemente negociados com o representante jurídico dos trabalhadores e está em vigor desde fevereiro de 2019. Tanto os planos de igualdade do WiZink Bank como os da WiZink Gestión estão em processo de negociação nas respetivas Comissões de Igualdade destas entidades e espera-se que em breve se avance na negociação social obrigatória para que também em breve tenhamos

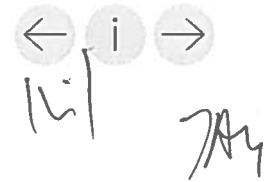
documentos consolidados. Em todo o caso, existem, a todos os níveis, diferentes medidas que favorecem a flexibilidade e o equilíbrio entre a vida pessoal e familiar, com especial atenção para as situações decorrentes da licença de maternidade/paternidade.

No WiZink, temos um procedimento anti-assédio específico para todos os colaboradores. Permite a adoção das medidas necessárias, no âmbito das suas responsabilidades, para garantir um ambiente de trabalho livre de assédio em termos psicossociais, que não permita ou aceite tais comportamentos. No caso dos colaboradores da Iberalbió, dispõem de um procedimento especificamente negociado para eles, e em vigor desde fevereiro de 2019, tendo sido incorporado como parte do Plano de Igualdade.

O objetivo do procedimento antiassédio é estabelecer um quadro de ação alternativo na empresa, para além do canal de denúncia de irregularidade da Caixa de Correio Ético, disponível para todos os trabalhadores que detetem ou sejam afetados por qualquer tipo de assédio (em qualquer das formas ou aspetos definidos no protocolo). Desta forma, podem ser tomadas as medidas necessárias de forma rápida e eficaz para resolver, com a máxima confidencialidade e discrição, todas as situações que possam surgir, através da adoção de medidas adequadas.



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



7. Empenhamento para com a sociedade



7. Empenhamento para com a sociedade

7.1. Compromisso da empresa para com o desenvolvimento

Projetos de investimento social

Em 2022, o WiZink continuou a desenvolver a sua estratégia, apoiando dois projetos de investimento na Empresa, iniciados em 2019 e focados na melhoria da vida e da integração de grupos desfavorecidos graças a iniciativas sociais inovadoras ligadas ao setor da restauração. Dois projetos, resultado de parcerias existentes com a Fundación A LA PAR, que trabalha em Espanha para os direitos e a plena participação das pessoas com deficiência intelectual na sociedade, e a Associação CRESCER, uma organização fundada há mais de 18 anos em Portugal que promove a inclusão de grupos vulneráveis na comunidade.

Além disso, é especialmente relevante o facto dois 2 projetos serem desenvolvidos perto dos escritórios do WiZink em Madrid e Lisboa, estando assim alinhados com a aposta na proximidade, no dia-a-dia e nos gestos diários que mudam a vida das pessoas:

- **"El Rodilla de Arturo Soria" em Madrid.**
A Fundación A LA PAR investiu na franquia de um restaurante Rodilla e tornou-se o primeiro restaurante em Espanha gerido e atendido por uma equipa com deficiência mental. O WiZink apoia o projeto facilitando a formação da equipa. Em 2022, a contribuição do WiZink foi um donativo (15.080€), para apoiar o projeto Rodilla na sua transformação digital, com o lançamento de um plano de formação, na plataforma LMS, que permite atualizar e aceder à informação com mais frequência e facilidade,

facilitando a aprendizagem. O acesso fácil e frequente à formação servirá as necessidades de cada colaborador, dotando-o das competências profissionais necessárias para um desempenho competitivo no mercado de trabalho atual como assistente de restauração.

- **"É um Restaurante" e agora "É uma Mesa" em Lisboa.**
O WiZink é uma das entidades financiadoras deste projeto da Associação CRESCER. Dois restaurantes que visam dar formação e criar oportunidades de emprego na restauração para pessoas sem-abrigo ou que tenham vivido na rua. Dois projetos em que a formação, a experiência e o serviço destinam-se a pessoas em situação de vulnerabilidade, tendo em vista a sua inclusão social e a melhoria das suas condições de vida. Em 2022, o WiZink contribuiu para o projeto "É uma Mesa" através de um donativo financeiro (15.044€), que permitirá a aquisição de equipamento de cozinha essencial para restaurantes. Aberto desde 2021, após o sucesso de "É Um Restaurante", "É uma Mesa" é um restaurante Pizza bar, situado no Bairro Padre Cruz (Carnide), nas imediações da sede do WiZink em Lisboa.

Tal como no Natal passado, em 2022 os colaboradores do WiZink doaram presentes corporativos, recebidos de parceiros e fornecedores, diretamente às ONG Asociación Talismán, em Espanha, e Associação CRESCER, em Portugal, que os utilizarão nos seus próprios mercados de angariação de fundos ou como presentes para pessoas necessitadas que são apoiadas pelos seus projetos.

Além disso, durante 2022, o WiZink doou 25.000 € à Cruz Vermelha Portuguesa*.

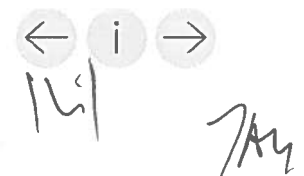
* Este montante faz parte do refletido na secção 5 como contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos.

Em 2022, o WiZink tornou-se membro do Pacto Global das Nações Unidas, uma organização internacional com mais de 15.000 empresas empenhadas em respeitar os direitos humanos, o trabalho digno, o ambiente e o combate à corrupção.



United Nations
Global Compact

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Módulo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamo para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



Programas de voluntariado

O WiZink levou a cabo um programa de voluntariado empresarial em Espanha para ajudar estudantes entre os 14 e os 17 anos a melhorar as suas competências digitais. Os voluntários WiZink realizaram sessões de formação em escolas e institutos de Madrid em zonas de menor poder de compra. Para o desenvolvimento do programa, o WiZink contou com o apoio da Fundación Junior Achievement, com uma vasta experiência neste tipo de programas. No total, participaram 65 voluntários WiZink (incluindo o Diretor Executivo e membros da Comissão Executiva) e foram formados 880 estudantes. Com este programa, o WiZink espera ter aumentado o interesse dos estudantes pela aquisição de competências digitais, para que seja possível aumentar as suas oportunidades de emprego no futuro.

Patrocínio do WiZinkCenter

O patrocínio do WiZink Center em Madrid continua a ter um impacto significativo na promoção do desporto e da cultura. O financiamento que as instalações recebem da Empresa contribui para a melhoria do local em termos de segurança e acondicionamento para que se possa realizar aí uma variedade de eventos culturais relevantes que contribuem indiretamente para a criação de emprego e a economia local.

Em 2022, o WiZink foi o quinto recinto do mundo a vender mais bilhetes em 2022, e segundo na Europa, como certifica o ranking "Top 200 World Arenas" publicado no final de cada ano pela revista musical internacional Pollstar, com os dados de vendas de bilhetes de todos os recintos a nível internacional.

O WiZink Center foi também nomeado pelo segundo ano consecutivo para "International Venue of The Year" na 34.ª edição dos Prémios Pollstar, que serão anunciados em fevereiro em Los Angeles. O WiZinkCenter partilha uma nomeação com o O2, o Estádio de Wembley e o Royal

Albert Hall em Londres; o Movistar Arena, na Colômbia, o Ziggo Dome, em Amesterdão, e o Scotiabank Arena, no Canadá.

Em 2022, realizaram-se 182 eventos, dos quais 68 foram eventos desportivos, incluindo o jogo de basquetebol do Real Madrid e do Estudiantes, para os quais o WiZink Center é o local oficial.

Entre os 107 concertos realizados, destacam-se pelo seu sucesso Harry Styles, a dupla de Rosalía e C. Tangana, as atuações esgotadas de Aitana, Dua Lipa, Backstreet Boys, The Cure e o recorde de Maluma em formato 360º, com um total de 17.400 espetadores.

7.2. Subcontratação e fornecedores

O WiZink tem uma política de gestão de compras e fornecedores denominada *Supplier Selection and Management Policy*, atualizada em outubro de 2022. Estabelece diretrizes para a seleção e gestão de fornecedores externos, com o objetivo de garantir a existência de controlos adequados para proteger os ativos, a reputação e os interesses do WiZink e dos seus clientes.

Para o WiZink, a gestão de fornecedores é especialmente importante quando se subcontrata qualquer uma das suas funções, especialmente as funções críticas da empresa, pelo que a política foi desenvolvida em conformidade com as Orientações da EBA e a Norma n.º 43 da Circular n.º 3/2022 do Banco de Espanha, com os seguintes objetivos:

- Otimização dos fornecedores para maximizar a alavancagem económica e a capacidade de controlo dos riscos.
- Normalizar os critérios de seleção e gestão de fornecedores.
- Documentar os requisitos para a seleção e gestão de fornecedores.



- Ter um contrato padrão e coerente que cumpra os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.
- Recolher informações exatas e relevantes do fornecedor que possam ser partilhadas com todo o grupo.
- Cumprir o Código de Conduta do WiZink e as políticas aplicáveis, bem como os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em todas as jurisdições.
- Agir em conformidade com as práticas socialmente responsáveis do setor.

As estratégias eficazes de seleção de fornecedores e a gestão dos riscos relacionados com os fornecedores são fundamentais para que o WiZink cumpra os seus objetivos operacionais e atenuar os principais riscos, incluindo o risco jurídico e de conformidade, o risco operacional, o risco financeiro, o risco estratégico, o risco tecnológico e o risco de reputação. Por conseguinte, em todos os casos, são efetuadas as devidas diligências antes da contratação e é realizada anualmente uma revisão dos fornecedores críticos. Além disso, o banco foi aprovado no Relatório de Auditoria Interna sobre a externalização de funções ou serviços empresariais críticos a fornecedores externos 2022.

Os fornecedores estão divididos em 4 categorias, segundo a exposição da Empresa ao risco. Os processos de *due dilligence* e auditoria aos fornecedores estão sujeitas à segmentação destes, de modo que quanto mais crítico for o fornecedor, mais rígido será o controlo que lhe é aplicado. Os fornecedores mais críticos são monitorizados para identificar potenciais problemas, embora não existam fornecedores com riscos ambientais, sociais ou de igualdade relevantes.

A cada fornecedor é atribuído um *service owner* que, como a política indica, assegura a relação com os fornecedores, incluindo a gestão do desempenho e a avaliação e revisão anual dos riscos. Estas atividades incluem as relações diárias

com os fornecedores relativamente ao apoio e à prestação de serviços. Em 2022, foram avaliados 430 fornecedores.

Devido à atividade da empresa, os seus fornecedores são principalmente serviços auxiliares para o desenvolvimento da atividade financeira, como consultadoria ou serviços tecnológicos. No entanto, o modelo de contrato-quadro inclui uma cláusula que inclui critérios sociais e ambientais na gestão geral com os fornecedores. Por último, o WiZink contribui para o desenvolvimento da empregabilidade e do desenvolvimento local com 85% de fornecedores locais.

7.3. Clientes

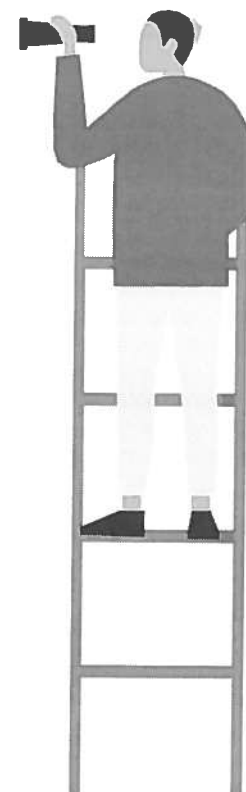
Gestão de reclamações

O WiZink dispõe de um Serviço de Atendimento ao Cliente / Reclamações (doravante "**SAC**"), ao qual compete garantir a proteção dos direitos dos clientes através do tratamento das suas reclamações e queixas. Este serviço é distinto dos serviços comerciais e operacionais, exercendo a sua função de forma autónoma e com base:

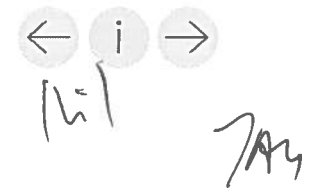
- Na aplicação correta das políticas e procedimentos internos.
- No cumprimento correto das obrigações contratuais do WiZink para com os clientes.
- No cumprimento da regulamentação aplicável e das melhores práticas publicadas pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal.

Os canais disponíveis para os clientes apresentarem as suas reclamações são os seguintes:

- Espanha: os clientes podem apresentar as suas reclamações ao WiZink por correio eletrónico (reclamaciones@wizink.es) ou correio postal. Uma vez apresentada uma reclamação ao WiZink, os clientes que



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



não estejam satisfeitos com a resposta ou que não a tenham recebido podem reclamar junto do Banco de Espanha ou da Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões (DGS).

- Portugal: os clientes podem apresentar reclamações à WiZink por correio eletrónico (reclamacoes@wizink.pt) e por correio postal e ao Banco de Portugal ou à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), ou seja, não existe qualquer pré-requisito de apresentação à instituição bancária antes de reclamar às autoridades reguladoras.

A repartição das reclamações recebidas é apresentada na tabela seguinte:

Dados essenciais	País	
	Espanha	Portugal
N.º total de reclamações de clientes recebidas em 2022	39.721	4.256
N.º de reclamações resolvidas a favor do cliente	1.163	736
N.º de reclamações resolvidas de forma desfavorável ao cliente	23.721	3.371
N.º de reclamações a aguardar resolução	2.006	264
N.º de reclamações rejeitadas	12.831	97

O SAC do WiZink dispõe de equipas especializadas que gerem as reclamações e queixas através de um tratamento sistematizado de registo, análise e controlo das mesmas, classificando-as de acordo com os diferentes tipos. Tudo isto permite identificar as causas da insatisfação dos clientes, os problemas e, como resultado final, as soluções adequadas para cada caso. No WiZink, utilizamos a informação obtida através de queixas e reclamações para melhorar os nossos produtos e serviços oferecidos e

como um sistema de alerta precoce para a identificação de riscos potenciais.

Algumas das reclamações apresentadas pelos clientes resultam em ações judiciais. A natureza e o impacto destas ações judiciais na posição financeira e nos resultados das operações do Banco são descritos em maior pormenor nas Notas 22 e 42 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Medidas para a segurança dos clientes

Ajuda aos clientes na gestão das suas finanças

No dia-a-dia dos clientes, o WiZink mantém os clientes informados sobre os seus produtos, utilização e despesas através de termos e condições contratuais claros e acessíveis, de informações sempre atualizadas nos canais digitais e do envio aos clientes de um extrato mensal detalhado, bem como de alertas para que os clientes possam monitorizar o seu nível de despesas e identificar utilizações fraudulentas.

Além disso, é oferecida aos clientes a possibilidade de adaptarem os seus produtos e serviços às suas necessidades, escolhendo e alterando com flexibilidade o seu método de pagamento, selecionando os seus canais de serviço preferidos, estando informados em qualquer altura dos custos associados ao financiamento das compras.

O WiZink procura garantir a segurança dos seus clientes através de vários mecanismos relacionados com a gestão do dinheiro e o comportamento online, e oferece um programa de educação financeira abrangente - "Finanças Descomplicadas", reconhecendo que os clientes têm diferentes necessidades de informação quando se trata de compreender e gerir os seus produtos e serviços. Este programa fornece uma vasta gama de informações, apresentadas de forma clara e intuitiva, garantindo transparência e promovendo a utilização de produtos e serviços de uma forma realista e responsável. Explica tópicos como a forma de utilizar o cartão, conceitos financeiros básicos como a diferenciação entre empréstimo e cartão, opcionalidade e como utilizar a flexibilidade de pagamento, como saldar a dívida, os canais de pagamento disponíveis e muito mais, e é disponibilizado aos clientes através de um blogue específico, de um sítio Web público, das redes sociais e de outras comunicações com os clientes.

Em 2022, o WiZink continuou a dar uma resposta eficaz ao fenómeno crescente da cibercriminalidade, garantindo que os dados dos clientes são protegidos da melhor forma possível contra estas formas de fraude.

Entre as medidas implementadas e reforçadas pelo WiZink para ajudar os clientes a protegerem-se contra a fraude cibernética estão os alertas por SMS para transações superiores a 80 €, o investimento em soluções de prevenção e deteção de fraude, com o objetivo de reforçar e tornar mais rigorosas as regras de mitigação do risco de fraude do banco, e a educação para a prevenção da fraude junto dos clientes, que recebem periodicamente avisos em várias plataformas, seja por correio eletrónico, no site ou através da App WiZink, e redes sociais, alertando-os para não fornecerem dados pessoais a terceiros, salvaguardando a sua proteção e a proteção dos seus dados de acesso.

Em 2022, o WiZink lançou uma nova gama de produtos de seguros de marca própria, tanto no mercado espanhol como no português, após a celebração de um acordo de parceria com a iptiQ, a seguradora digital B2B2C do grupo Swiss Re.

Com esta nova oferta, o WiZink coloca à disposição dos seus clientes produtos realistas, personalizados e adaptados às suas necessidades, oferecendo uma vasta gama de coberturas e vantagens a um preço muito competitivo e gratuito durante o primeiro mês. Os clientes podem subscrever as suas apólices de seguro por telefone e, em breve, através dos canais digitais no sítio Web e na aplicação WiZink.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estado de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenho para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



M
TAY

Prevenção da fraude

Para a Empresa, um dos principais riscos para a segurança dos seus clientes é a fraude. Por conseguinte, o WiZink dispõe de um sistema sólido de prevenção da fraude. Se forem detetados movimentos invulgares com o cartão de crédito WiZink, o banco contacta o cliente para confirmar estas transações e bloqueia rapidamente o cartão para evitar fraudes. Além disso, o titular do cartão não será responsável pelas consequências financeiras resultantes da utilização de um cartão extraviado, roubado ou clonado, desde que não haja comportamento negligente e que o cliente tenha comunicado o roubo do seu cartão.

As ciberameaças tornaram-se mais frequentes e sofisticadas durante a pandemia de Covid-19, devido à maior exposição da sociedade ao digital, tornando a fraude um problema mais prevalente. As compras online dos clientes titulares de cartões WiZink têm segurança reforçada graças à implementação do sistema de Dupla Autenticação de Cliente ou SCA (*Strong Customer Authentication*), que identifica com maior precisão a pessoa que efetua uma operação de pagamento online, reduzindo assim as possibilidades de fraude.

Seguros gratuitos

Todos os clientes dispõem de um seguro de acidentes, assistência em viagem e proteção de compras de forma gratuita em Espanha e Portugal pelo simples facto de serem titulares de um cartão WiZink. Além disso, em Portugal, onde temos stands em centros comerciais, garantimos a proteção do cliente em caso de acidente com um seguro de responsabilidade civil. O resumo e as coberturas dos seguros gratuitos dos cartões WiZink podem ser consultados nos sítios Web públicos do WiZink em: www.wizink.es/segurostarietas e www.wizink.pt/public/vantagens-wizink/seguros.

Pagamento com telemóvel

Em Espanha, o WiZink oferece aos seus clientes de cartões wallets para pagamentos com telemóvel:

- WiZink Pay integrado na aplicação WiZink com tecnologia NFC.
- Samsung Pay e Apple Pay: permitem que o cartão WiZink seja registado nestas aplicações.
- Google Pay: A partir de setembro de 2021, os pagamentos podem ser efetuados através desta plataforma, que é compatível com todos os cartões WiZink.

Em Portugal, os clientes podem associar os seus cartões WiZink ao MBWay, a solução MULTIBANCO que permite realizar compras online e em lojas físicas, gerar cartões virtuais, enviar, pedir dinheiro e ainda levantar dinheiro nas caixas multibanco, através dos seus smartphones.

Para pagamentos através da tecnologia Contactless, em território nacional e noutros países do EEE, o montante máximo por operação de pagamento sem PIN é de 50 € e o valor global das sucessivas operações contactless é de 150 €. Fora do EEE, as transações sem contacto de baixo valor estão limitadas a um número máximo de 2 transações sucessivas por período de 24 horas, sendo o montante máximo por transação dependente do país em causa.



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamo para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



7.4. Informações fiscais

Informações relativas ao Grupo Consolidado:

Resultado antes de impostos (000€)	Espanha	Portugal	Total
Grupo WiZink	(69.676)	32.707	(36.969)
TOTAL	(69.676)	32.707	(36.969)

(Despesas)/receitas de impostos (000€)	Espanha	Portugal	Total
Grupo WiZink	(46.308)	(12.767)	(59.075)
TOTAL	(46.308)	(12.767)	(59.075)

Em 2022, o WiZink não recebeu quaisquer subsídios públicos.

1

Introdução

2

Estudo de materialidade e estratégia ESG

3

Modelo de Negócio

4

Gestão do Risco

5

Combate a corrupção e ao suborno

6

Questões sociais e sobre colaboradores

7

Empenhamento para com a sociedade

8

Respeito dos direitos humanos

9

Questões ambientais

10

Taxonomia da UE

11

Anexo



161

JAY

8. Respeito dos direitos humanos

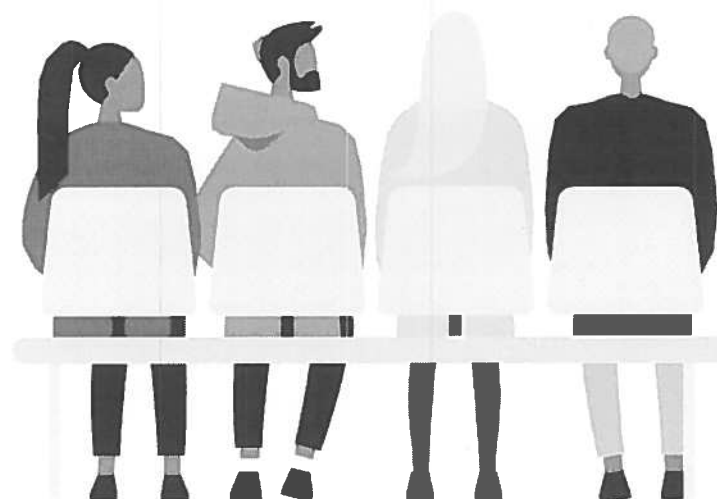


8. Respeito dos direitos humanos

Embora a Empresa não tenha uma política específica de direitos humanos, o Código de Conduta do WiZink inclui a proteção destes direitos universais nas suas regras de conduta. Este código é complementado pelos valores e princípios éticos da organização, pela boa governação da empresa e pela ética profissional dos seus colaboradores. Além disso, como sinal da importância das questões deontológicas no WiZink, a empresa inclui os direitos humanos no seu mapa de riscos empresariais.

O WiZink tem uma política de tolerância zero relativamente a assédio, discriminação ou qualquer violação dos direitos humanos. Por isso, a empresa coloca à disposição dos colaboradores um Canal de Denúncias Interno, através do qual os profissionais podem comunicar qualquer situação que contrarie os princípios éticos da Empresa ou o Código de Conduta, garantindo total confidencialidade e o anonimato do denunciante, se tal for solicitado.

Em 2022, não se registaram incidentes significativos de discriminação, assédio, direitos humanos ou corrupção. Foram recebidas três denúncias através do Canal de Denúncias Interno. Uma delas não era anónima devido a discriminação e, após avaliação e investigação, foi arquivada sem risco ou medidas necessárias. E duas de natureza anónima: Uma por potencial conflito de interesses, que também foi avaliada e investigada, e encerrada com recomendações; e outra devido a um ambiente de trabalho hostil e assédio moral, que foi avaliada e investigada e encerrada, com a conclusão a ser comunicada aos Recursos Humanos para que as recomendações pudessem ser adotadas e seguidas.



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamo para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



WZ

JAN

9. Questões ambientais





9. Questões ambientais

O compromisso do WiZink com o ambiente reflete-se na conceção dos seus escritórios, onde a sustentabilidade é um valor de referência. Os edifícios de Madrid, Saragoça e Lisboa dispõem de instalações energéticas de eficiência elevada.

Prova disso é a instalação de um sistema BMS (*Business Management System*) nas instalações de Saragoça, que controla e automatiza os elementos mecânicos, elétricos e tecnológicos do edifício, tais como: climatização, iluminação, motorização dos consumos (eletricidade, gás e água). As UPS (fontes de alimentação ininterruptas) existentes foram também substituídas, com a instalação de duas unidades de 300 kW, expansíveis até 500 kW, que permitem o fluxo de energia elétrica, através de baterias, em caso de falha no fornecimento de eletricidade, com uma autonomia de 12 minutos a 100%. As UPS também fornecem proteção contra picos de energia.

Como resultado da instalação das UPS, o consumo de energia foi reduzido em cerca de 15%, e foram também desenvolvidas instalações de controlo de energia, tanto na garagem como na cave do edifício.

O WiZink dispõe igualmente de um plano de manutenção preventiva para todas as instalações, bem como de um orçamento anual de imóveis (Plano 2022) para cada edifício.

Em termos de veículos da empresa, todos os novos veículos contratados foram híbridos, ECO ou Zero Emissões, com uma redução de 50% de CO₂gr/Km.

Além disso, o WiZink, no âmbito do seu compromisso com o ambiente, gere todas as suas viagens através de uma agência

de viagens que tem um projeto de compensação de CO₂ que consiste em reflorestar 150 hectares, plantando pinheiros bravos em terrenos queimados em Guadalajara, utilizando drones para realizar estas ações em áreas de difícil acesso para os seres humanos.

De acordo com a estratégia da empresa, também se está a trabalhar para promover a consciência ambiental através de ações diárias, tais como a divulgação, pelos Recursos Humanos, de informações internas e ideias para melhorar o comportamento diário com o ambiente que nos rodeia.

O Código de Conduta define também as diretrizes a seguir pelos colaboradores, no âmbito das suas competências, para reduzir ou evitar, tanto quanto possível, qualquer impacto ambiental causado pela sua atividade.

O WiZink efetuou uma análise de materialidade dos riscos derivados das alterações climáticas e da deterioração ambiental, avaliando o seu impacto nos riscos materiais para a entidade (Crédito, Liquidez e Operacional), concluindo que, devido à atividade digital do WiZink e à natureza do seu negócio, estes riscos não são significativos para o WiZink, pelo que não se considera necessário adotar medidas específicas em relação aos mesmos. Por este motivo, o WiZink não tem uma política ambiental específica.

9.1. Utilização sustentável dos recursos

O principal consumo realizado pelo WiZink é o consumo de eletricidade gerado pela atividade dos seus escritórios, em que a utilização sustentável é garantida através:

- Da manutenção das portas fechadas e das luzes desligadas após as 19h00 nos dias úteis e nos feriados e fins de semana.
- Da instalação de sensores de luz e de temperatura.



M

JAM

- O planeamento de ações de monitorização e melhoria para todos os edifícios.

O consumo total de eletricidade do WiZink em 2022 foi de 2.639.858 kWh, menos 8,5% do que em 2021.⁷

O WiZink não consome eletricidade com garantia de origem renovável. De acordo com as informações fornecidas pelo fornecedor de eletricidade relativamente ao seu "mix energético", a eletricidade consumida nos edifícios do WiZink teria sido produzida pelas seguintes tecnologias:

- Ulises e Zaragoza. 25,57% em energias renováveis, 24,78% em gás natural e 31% em energia nuclear. A cogeração é o processo pelo qual se obtém simultaneamente energia elétrica e térmica, o que permite uma maior eficiência energética, sendo a eficiência elevada de 3% e a cogeração de 10%.
- Colombo. As fontes de energia consumidas são geradas da seguinte forma: Gás Natural 58%, Cogeração Fóssil 3,5% e Hidroelétrica 10% (estes valores são valores médios).
- Aplazame e Lendrock. 44% em energias renováveis, 4% em cogeração de elevada eficiência e 7,3% em cogeração, sendo que as maiores fontes de energia são geradas através de gás natural e nuclear, com cerca de 18% e 22%, respetivamente.

	2022	Medida
Consumo energético⁷		
Direto (Energia elétrica)	2.639.858	Kwh
Emissões		
TnCo (gás, gasolina, gasóleo) Âmbito 1	49	TnCo ₂
TnCO2 (Energia elétrica) Âmbito 2 ESPANHA	409	TnCo ₂
TnCO2 (Energia elétrica) Âmbito 2 PORTUGAL	6,93	TnCo ₂

Por ser uma empresa com presença em Portugal e Espanha e devido às restrições da Covid-19, continuam a ser feitas menos viagens, visto que o WiZink dispõe de ferramentas como o TEAMS, através do qual promove reuniões por videoconferência.

DESLOCAÇÕES	
Deslocações dos colaboradores (km)	272.267
Emissões (ton. CO ₂)	62,02

A atividade do WiZink não tem qualquer impacto nas emissões relacionadas com a poluição sonora ou luminosa, ou qualquer outra forma de poluição atmosférica.



⁷ Consumo de eletricidade estimado para os meses de novembro e dezembro na sede do WiZink segundo Ulises (67.600Kwh).



Outros consumos

O WiZink incentiva a redução de outros consumos, como o de água e papel. Para minimizar o consumo de água, o WiZink instalou reguladores do caudal de água nas torneiras dos seus escritórios. A redução percentual em relação a 2021 é praticamente a mesma, o fator diferenciador é o aumento da equipa nas instalações em cerca de 40%. O consumo de papel é 50% inferior.

	2022
Consumo de água (m³)	6.940
Consumo de papel (kg.)	2.454

Além disso, a utilização responsável do papel faz parte do método de trabalho do WiZink. Para reduzir o consumo de papel, o WiZink dispõe de um software de impressão móvel para todos os equipamentos de TI (Tecnologias de Informação) do escritório, que permite imprimir através de um cartão e, desta forma, reduzir a utilização desnecessária de papel.

Graças a todas as medidas de eficiência descritas acima e como sinal do seu compromisso com o ambiente, o WiZink estabeleceu três objetivos para reduzir a sua pegada ambiental até 2025⁹:

- redução de 35% das emissões de CO2 (Âmbito 1 e 2)
- redução de 20% no consumo de eletricidade
- redução de 30% no consumo de papel

O grau de cumprimento destes compromissos é controlado anualmente. Devido à redução significativa do consumo em 2022, a evolução dos três indicadores está totalmente alinhada com a consecução dos objetivos estabelecidos.

⁹ Objetivos de redução com base no ano de 2019



9.2. Economia circular

Durante 2022, o WiZink concedeu 12,9 M€ em empréstimos ecológicos (12 M€ em Espanha e 0,9 M€ em Portugal), um produto destinado a financiar projetos de melhoria da eficiência energética (por exemplo, instalação de painéis solares). Além disso, para impulsionar o crescimento deste empréstimo, em 2022 o WiZink celebrou acordos de colaboração com 3 empresas de instalação de painéis solares para oferecer financiamento aos seus clientes. Como sinal do compromisso do WiZink com o ambiente, o empréstimo ecológico é proposto a uma taxa de juro mais atrativa do que outros tipos de empréstimos.

O WiZink também tem em conta os fatores ambientais nos cartões de crédito, o seu principal produto atualmente, uma vez que todos os novos cartões em Espanha e Portugal são fabricados com plástico reciclado.

O nosso fornecedor de cartões cumpre o Real Decreto n.º 110/2015 sobre resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, conhecido como REEE (WEEE), e está inscrito no Registo Industrial Integral com a referência 6893, na secção especial para produtores de EEE (RII-AEE), onde atualiza os dados trimestralmente.

Além disso, incluímos o nome do fabricante em todos os cartões e para fornecer informações aos nossos clientes que ajudem a evitar mais efeitos nocivos para o ambiente, a carta de expedição do cartão indica o seguinte:



Para evitar los efectos nocivos en el medioambiente y la salud debidos a la presencia de susl avanos dañinos en los AEE (artículos eléctricos y electrónicos), por favor no tires la tarjeta caducada al contenedor de basura común y deposítala separadamente para su reciclaje, de acuerdo al RD 110/2015. Información sobre el fabricante del plástico en www.dema.com.

Em termos de medidas de prevenção, reciclagem e reutilização, o WiZink dispõe de pontos de reciclagem em todos os pisos para embalagens, vidro, resíduos orgânicos e papel. Além disso, estão disponíveis na receção e noutros locais do escritório unidades de reciclagem de baterias/pilhas, vários consumíveis de escritório, lâmpadas e cartão.

Além disso, o WiZink realiza comunicações internas e recomendações através da Intranet sobre os cuidados com o ambiente em geral e promove ações diárias para reduzir o consumo de água e eletricidade, etc.

Além disso, o escritório de Lisboa eliminou gradualmente a utilização de plásticos descartáveis, substituindo-os por papel. Além disso, todos os colaboradores em Espanha e Portugal têm uma garrafa reutilizável e as garrafas de plástico nas salas de reuniões em Espanha e Portugal foram eliminadas.

Em 2022, os escritórios de Madrid e Lisboa enviaram um total de 12,6 toneladas de papel e cartão para serem reciclados por um gestor de resíduos autorizado.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



(M)

7/2022

10. Taxonomia da UE





10. Taxonomia da UE

O artigo 8.º do regulamento relativo à taxonomia (Regulamento (UE) n.º 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020) exige que as entidades divulguem de que forma e em que medida as suas atividades estão associadas a atividades económicas que se qualificam como ambientalmente sustentáveis.

Em conformidade com esta obrigação, são apresentados em seguida os seguintes indicadores:

	Indicadores	% 2022	% 2021
I1	Percentagem no total dos ativos, excluindo as posições em risco sobre administrações centrais, bancos centrais e emissores supranacionais, das posições em risco sobre atividades económicas elegíveis de acordo com a taxonomia.	0,60%	0,03%
I2	Percentagem no total dos ativos nas posições em risco sobre as administrações centrais, os bancos centrais e os emissores supranacionais	21,51%	27,33%
I3	Percentagem no total dos ativos das posições em risco sobre derivados.	0,58%	0,02%
I4	Proporção no total dos ativos das posições em risco sobre empresas que não são obrigadas a divulgar informações não financeiras nos termos da alínea a dos artigos 19.º ou 29.º da Diretiva n.º 2013/34/UE.	0,07%	0,07%
I5	Percentagem da carteira de negociação e dos empréstimos interbancários à vista no total dos ativos.	0,00%	0,00%

A variação entre 2021 e 2022 não foi significativa.

Em 2022, o Wizink reviu a sua estratégia ESG, tendo em conta a natureza da entidade para se focar nos aspetos em que é possível gerar um maior impacto.

O Wizink considera que todos os elementos ESG são relevantes, embora, enquanto instituição de financiamento ao consumidor que trabalha para aumentar as possibilidades financeiras das pessoas, o Wizink acredita que pode proporcionar um valor distintivo no que diz respeito aos aspetos sociais.

Os pormenores da estratégia ESG do Wizink podem ser consultados na secção [2.2 Estratégia ESG \(Ambiental, Social e de Governação\)](#) deste documento. Os objetivos da Empresa e as relações com os clientes podem também ser consultados na secção [3.3 Objetivos e estratégia](#).

Neste contexto, passamos agora a uma avaliação dos indicadores acima referidos.

11) Proporção no total dos ativos das posições em risco sobre atividades económicas elegíveis e não elegíveis de acordo com a taxonomia.

A carteira de financiamentos do Wizink inclui os seguintes empréstimos pessoais que se enquadram nas atividades classificadas como elegíveis de acordo com a Taxonomia: empréstimos Eco (financiamento de energias renováveis) e empréstimos Reforma (financiamento da reabilitação de habitações).

No que respeita à carteira de investimentos, a totalidade dos rendimentos fixos corresponde a dívida pública (Tesouro

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estado de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamiento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



W
AM

espanhol e português) e a administrações públicas (Comunidade de Madrid e Xunta de Galicia), que não são atividades elegíveis, enquanto os rendimentos variáveis estão concentrados em 6 carteiras que, depois de analisadas individualmente, não correspondem a atividades elegíveis ou são empresas da Sociedade.

No que se refere à carteira de investimentos, a totalidade dos rendimentos fixos corresponde a dívida pública (Tesouro espanhol e português) e a administrações públicas (Comunidade de Madrid e Xunta de Galicia), que não são atividades elegíveis, enquanto os rendimentos variáveis estão concentrados em 6 carteiras que, após análise individual, não correspondem a atividades elegíveis ou são empresas da Sociedade.

12) Proporção no total dos ativos das posições em risco sobre administrações centrais, bancos centrais e emissores supranacionais.

Foram tidos em conta as disponibilidades e os saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem em Espanha e Portugal. O investimento em obrigações emitidas por emissores soberanos ou supranacionais também foi incluído.

13) Proporção no total dos ativos das posições em risco sobre derivados.

As posições em risco do WiZink em relação a transações de derivados são determinadas pela necessidade de cobrir investimentos que estão ligados à política de investimento atual (Liquid Asset Buffer (LAB) Standard) que estabelece critérios mínimos de investimento. Estes incluem um prazo máximo de investimento de 5 anos, com elevada qualidade de crédito (com uma ponderação inferior a 50% em termos de ativos ponderados pelo risco), elegíveis para o Banco Central Europeu e altamente líquidos (de acordo com os critérios de ativos altamente líquidos - HQLA).

Os investimentos, especialmente os de longa duração, podem gerar uma maior exposição ao risco de taxa de juro e, por conseguinte, em certas ocasiões e para cumprir sempre com a atual Apetência pelo Risco, o WiZink pode realizar coberturas com instrumentos de derivados para manter o risco de taxa de juro da carteira de investimentos em níveis adequados.

14) Proporção no total dos ativos das posições em risco sobre empresas que não são obrigadas a divulgar informações não financeiras nos termos da alínea a dos artigos 19.º ou 29.º da Diretiva n.º 2013/34/UE.

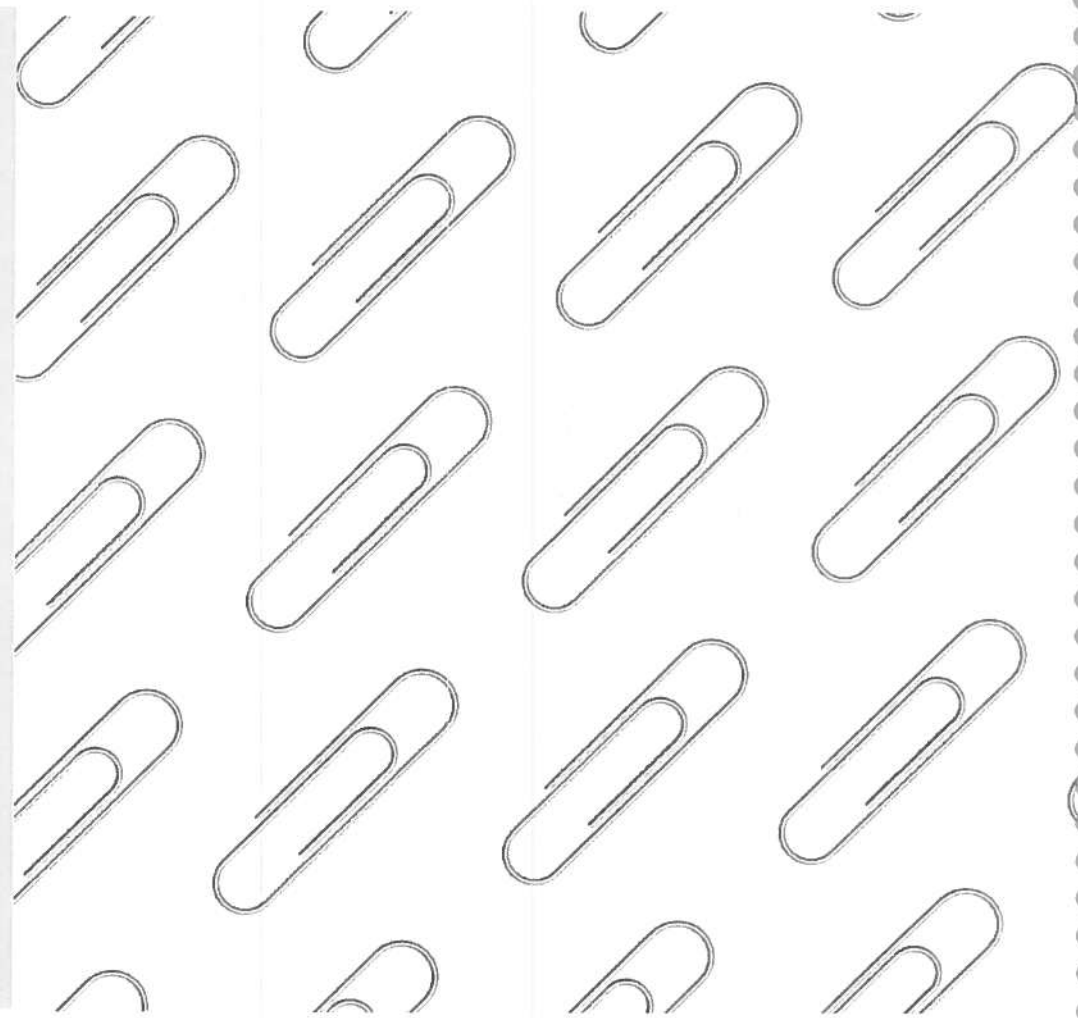
A carteira total de financiamento é constituída por particulares. O WiZink não concede financiamento a empresas.

No que respeita à carteira de investimentos, como já foi referido para 11, a totalidade dos rendimentos fixos corresponde a dívida pública (Tesouro espanhol e português) e a administrações públicas (Comunidade de Madrid e Xunta de Galicia), que não é tida em conta para o cálculo deste indicador. Por outro lado, os rendimentos variáveis estão concentrados em 6 carteiras, que foram analisadas individualmente.

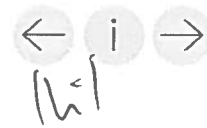
15) Proporção da carteira de negociação e de empréstimos interbancários à vista no total dos ativos

O WiZink não possui atualmente uma carteira de negociação e não se dedica a empréstimos interbancários, pelo que este indicador não se aplica.

11. Anexo



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Comprometimento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo

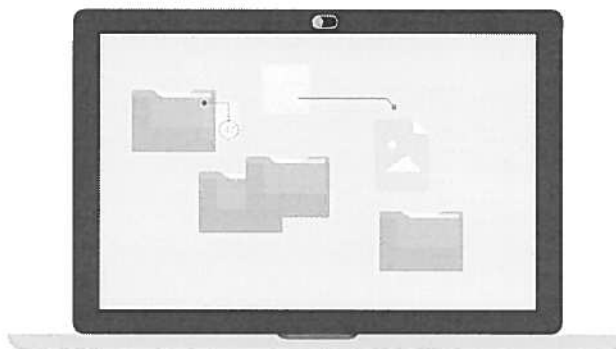


7/11

11. Anexo: Tabela de interligação requisitos Lei n.º 11/2018 e indicadores GRI

Conforme exigido pela Lei n.º 11/2018, de 28 de dezembro, relativa a informação não financeira e a diversidade, os indicadores-chave de desempenho dos resultados não financeiros que são relevantes para a atividade empresarial do WiZink e cumprem os critérios de comparabilidade, materialidade, relevância e fiabilidade são incluídos neste relatório. Inclui também informações exatas, comparáveis e verificáveis.

Além disso, foram aplicados indicadores-chave não financeiros, como as normas da *Global Reporting Initiative* (GRI), cuja lista é apresentada na tabela seguinte.



Índice de conteúdos exigido pela Lei n.º 11/2018			
Informações solicitadas pela Lei n.º 11/2018	Materialidade	Página do relatório onde é fornecida a resposta	Critério de comunicação de dados: GRI selecionados. (última versão)
INFORMAÇÕES GERAIS			
Uma breve descrição do modelo de negócio, incluindo o seu ambiente empresarial, organização e estrutura	Material	11-17	GRI 2-6 (2021)
Mercados em que opera	Material	12	GRI 2-1 (2021) GRI 2-6 (2021)
Objetivos e estratégias da organização	Material	18-19	GRI 2-1 (2021) GRI 2-22 (2021)
Principais fatores e tendências que podem afetar a sua evolução futura	Material	20-24	GRI 3-3 (2021) GRI 2-22 (2021)
Quadro de comunicação de dados utilizado	Material	4	GRI 1 (2021)
Princípio de materialidade	Material	6	GRI 3-1 (2021) GRI 3-2 (2021)
QUESTÕES AMBIENTAIS			
Abordagem de gestão: descrição e resultados das políticas relacionadas com estas questões, bem como os principais riscos relacionados com estas questões ligados às atividades do grupo	Material	70	GRI 3-3 (2021)
Informações gerais pormenorizadas			
Informações pormenorizadas sobre os efeitos atuais e previsíveis das atividades da empresa sobre o ambiente e, se for caso disso, sobre a saúde e a segurança	Material	70-72	GRI 3-3 (2021)
Procedimentos de avaliação ou certificação ambiental	Não relevante para a Empresa		GRI 3-3 (2021)
Recursos dedicados à prevenção dos riscos ambientais	Não relevante para a Empresa		GRI 3-3 (2021)
Aplicação do princípio da precaução	Não relevante para a Empresa		GRI 2-23 (2021)
Montante das provisões e garantias para riscos ambientais	Não relevante para a Empresa		GRI 3-3 (2021)

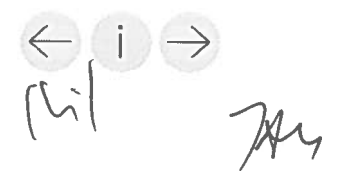


Handwritten notes: "12/1" and a signature.

Informações solicitadas pela Lei n.º 11/2018	Materialidade	Página do relatório onde é fornecida a resposta	Critério de comunicação de dados: GRI selecionados. (última versão)
Poluição			
Medidas para prevenir, reduzir ou remediar as emissões que afetam gravemente o ambiente; tendo em conta qualquer forma de poluição atmosférica específica de uma atividade, incluindo a poluição sonora e luminosa	Não relevante para a Empresa		GRI 3-3 (2021)
Economia circular e prevenção e gestão de resíduos			
Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização, outras formas de recuperação e eliminação de resíduos	Material	72	GRI 306-1 GRI 306-2
Ações para combater o desperdício alimentar	Não relevante para a Empresa		GRI 3-3 (2021)
Utilização sustentável dos recursos			
Consumo de água e abastecimento de água de acordo com os condicionalismos locais	Material	72	GRI 303-5
Consumo de matérias-primas e medidas adotadas para melhorar a eficiência da utilização das mesmas	Material	72	GRI 301-1
Consumo direto e indireto de energia	Material	71	GRI 302-1
Medidas adotadas para melhorar a eficiência energética	Material	70-72	GRI 3-3 (2021)
Utilização de energias renováveis	Material	71	GRI 302-1



Informações solicitadas pela Lei n.º 11/2018	Materialidade	Página do relatório onde é fornecida a resposta	Critério de comunicação de dados: GRI selecionados. (última versão)
Alterações climáticas			
Emissões de gases com efeito de estufa geradas em resultado das atividades da empresa, incluindo a utilização dos bens e serviços que produz	Material	71	GRI 305-1 GRI 305-2
Medidas adotadas para se adaptar às consequências das alterações climáticas	Material	70-72	GRI 3-3 (2021)
Objetivos voluntários de redução a médio e longo prazo fixados para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e os meios utilizados para o efeito	Material	72	GRI 3-3 (2021) GRI 305-5
Proteção da biodiversidade			
Medidas adotadas para preservar ou restaurar a biodiversidade	Não relevante para a Empresa		GRI 3-3 (2021)
Impactos causados pelas atividades ou operações em áreas protegidas	Não relevante para a Empresa		GRI 3-3 (2021)
Taxonomia da UE			
Indicadores Taxonomia da UE em matéria de elegibilidade	Material	73-75	n. d.
QUESTÕES SOCIAIS E SOBRE COLABORADORES			
Abordagem de gestão: descrição e resultados das políticas relacionadas com estas questões, bem como os principais riscos relacionados com estas questões ligados às atividades do grupo	Material	42-58	GRI 3-3 (2021)



Informações solicitadas pela Lei n.º 11/2018	Materialidade	Página do relatório onde é fornecida a resposta	Critério de comunicação de dados: GRI selecionados. (última versão)
Emprego			
Número total e distribuição dos colaboradores por país, género, idade e classificação profissional	Material	43	GRI 405-1 em termos de colaboradores por categoria, género e idade
Número total e distribuição dos tipos de contratos de trabalho e número médio anual de contratos permanentes, contratos temporários e contratos a tempo parcial, por género, idade e classificação profissional	Material	44	GRI 2-7 (2021) em termos de colaboradores por contrato de trabalho e tipo, por género.
Número de despedimentos por género, idade e classificação profissional	Material	47	GRI 3-3 (2021)
Remunerações médias e sua evolução discriminadas por género, idade e classificação profissional ou equivalente	Material	48	GRI 3-3 (2021)
Diferença salarial, a remuneração para postos de trabalho iguais ou médios na sociedade	Material	48	GRI 3-3 (2021)
Remuneração média dos administradores e quadros executivos, incluindo remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamentos para regimes de poupança a longo prazo e quaisquer outros pagamentos, discriminados por género	Material	48	GRI 3-3 (2021)
Implementação de políticas de desvinculação do trabalho	Material	50	GRI 3-3 (2021)
Número de colaboradores com deficiência	Material	58	GRI 3-3 (2021)
Organização do trabalho			
Organização do tempo de trabalho	Material	49-50	GRI 3-3 (2021)
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação	Material	49-50	GRI 3-3 (2021)
Número de horas de ausência	Material	55	GRI 3-3 (2021)
Medidas destinadas a facilitar o usufruto da conciliação e a incentivar o exercício corresponsável destes por ambos os progenitores	Material	49-53	GRI 3-3 (2021)



Informações solicitadas pela Lei n.º 11/2018	Materialidade	Página do relatório onde é fornecida a resposta	Critério de comunicação de dados: GRI selecionados. (última versão)
Saúde e segurança			
Condições de saúde e segurança no trabalho	Material	50-55	GRI 3-3 (2021)
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género	Material	54-55	GRI 403-9 sobre o número e a taxa de acidentes GRI 403-10 no que diz respeito a casos de enfermidades e doenças profissionais
Relações sociais			
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles	Material	56-57	GRI 3-3 (2021)
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação	Material	56-57	GRI 3-3 (2021)
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país	Material	56-57	GRI 2-30 (2021)
Balço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho	Material	56-57	GRI 3-3 (2021)
Formação			
Políticas implementadas no domínio da formação	Material	57	GRI 404-2
Número total de horas de formação por categoria profissional	Material	57	GRI 3-3 (2021) GRI 404-1 em termos de horas totais de formação por categoria profissional
Acessibilidade universal			
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência	Material	58	GRI 3-3 (2021)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo



WZ

M

Informações solicitadas pela Lei n.º 11/2018	Materialidade	Página do relatório onde é fornecida a resposta	Critério de comunicação de dados: GRI selecionados. (última versão)
Igualdade			
Medidas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres	Material	58	GRI 3-3 (2021)
Planos para a igualdade, medidas adotadas para promover o emprego, protocolos contra o assédio sexual e baseado no género	Material	58	GRI 3-3 (2021)
Política de luta contra a discriminação e, se for caso disso, de gestão da diversidade	Material	58	GRI 3-3 (2021)
RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS			
Abordagem de gestão: descrição e resultados das políticas relacionadas com estas questões, bem como os principais riscos relacionados com estas questões ligados às atividades do grupo	Material	68	GRI 3-3 (2021)
Aplicação de procedimentos de diligência devida			
Aplicação de procedimentos de diligência devida em matéria de direitos humanos e prevenção de riscos de violações dos direitos humanos e, se for caso disso, medidas para atenuar, gerir e reparar eventuais abusos cometidos	Material	68	GRI 2-23 (2021) GRI 2-26 (2021)
Denúncias de violações de direitos humanos	Material	68	GRI 3-3 (2021) GRI 406-1 (2016)
Medidas aplicadas para promover e aplicar as disposições das convenções fundamentais da OIT relacionadas com o respeito pela liberdade de associação e o direito de negociação coletiva; a eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão; a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; a abolição efetiva do trabalho infantil	Material	68	GRI 3-3 (2021)
COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO			
Abordagem de gestão: descrição e resultados das políticas relacionadas com estas questões, bem como os principais riscos relacionados com estas questões ligados às atividades do grupo	Material	37-41	GRI 3-3 (2021)
Medidas adotadas para prevenir a corrupção e o suborno	Material	37-41	GRI 3-3 (2021) GRI 2-23 (2021) GRI 2-26 (2021)
Medidas de luta contra o branqueamento de capitais	Material	38-39	GRI 3-3 (2021) GRI 2-23 (2021) GRI 2-26 (2021)
Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos	Material	37	GRI 2-28 (2021)

Informações solicitadas pela Lei n.º 11/2018	Materialidade	Página do relatório onde é fornecida a resposta	Critério de comunicação de dados: GRI selecionados. (última versão)
INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA			
Abordagem de gestão: descrição e resultados das políticas relacionadas com estas questões, bem como os principais riscos relacionados com estas questões ligados às atividades do grupo	Material	60-66	GRI 3-3 (2021)
Compromissos da empresa para com o desenvolvimento sustentável			
O impacto da atividade da empresa no emprego e no desenvolvimento local	Material	60-61	GRI 3-3 (2021)
O impacto da atividade da empresa nas populações locais e no território	Material	60-62	GRI 3-3 (2021)
Relações com os intervenientes das comunidades locais e modalidades de diálogo com eles	Material	60-62	GRI 2-29 (2021)
Ações de parceria ou de patrocínio	Material	60-61	GRI 3-3 (2021)
Subcontratação e fornecedores			
Inclusão de questões sociais, de igualdade de género e ambientais na política de compras	Material	61-62	GRI 3-3 (2021)
Consideração, nas relações com os fornecedores e subcontratantes, da sua responsabilidade social e ambiental	Material	61-62	GRI 2-6 (2021)
Sistemas de controlo e auditorias e resultados das mesmas	Material	61-62	GRI 2-6 (2021)
Consumidores			
Medidas de saúde e segurança dos consumidores	Material	64-65	GRI 3-3 (2021)
Sistemas de reclamação, reclamações recebidas e resolução das mesmas	Material	62-63	GRI 3-3 (2021) GRI 418-1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Introdução	Estudo de materialidade e estratégia ESG	Modelo de Negócio	Gestão do Risco	Combate a corrupção e ao suborno	Questões sociais e sobre colaboradores	Empenhamento para com a sociedade	Respeito dos direitos humanos	Questões ambientais	Taxonomia da UE	Anexo

← i →
 Nil Jay

Informações solicitadas pela Lei n.º 11/2018	Materialidade	Página do relatório onde é fornecida a resposta	Critério de comunicação de dados: GRI selecionados. (última versão)
Informações fiscais			
Benefícios por país	Material	66	GRI 3-3 (2021)
Impostos sobre os lucros pagos	Material	66	GRI 3-3 (2021)
Subvenções públicas recebidas	Material	66	GRI 201-4 sobre subvenções

**Wi
Zink**

**Un banco.
Infinitas posibilidades**

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **5 de Junho de 2023**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2242** de 05.06.2023.

Lisboa, 5 de Junho de 2023

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

Nº15, 3º Esq
T. 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012/Y3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2023-06-05 15:14

REGISTADO A: 2023-06-05 15:17

COM O Nº: 16531L/2242

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42978311-980133

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

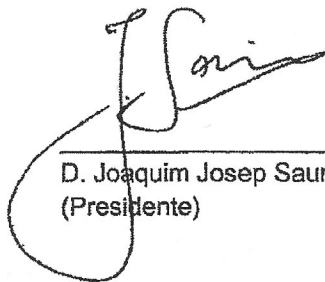
Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

7/11
M/

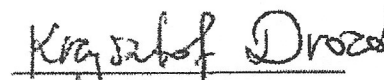
**FORMULACIÓN DEL ESTADO DE INFORMACIÓN NO FINANCIERA DE WIZINK BANK,
S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por la Ley 11/2018, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y los artículos 44 y 49 del Código de Comercio, los miembros del Consejo de Administración proceden a firmar el estado de información no financiera de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2022, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquél.

31 de marzo de 2023




D. Joaquim Josep Saurina MasPOCH
(Presidente)



D. Krzysztof Drozd

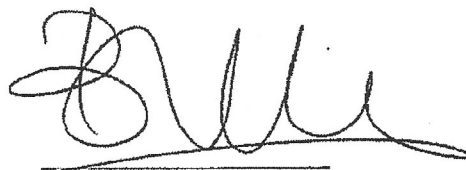
Dña. Anna Gatti



D. François Xavier Marie Miqueu

DILIGENCIA que expido yo, la Secretaria no Consejera del Consejo de Administración, para hacer constar:

1. Que en la reunión del Consejo de Administración celebrada el 31 de marzo de 2023, el Consejo de Administración formuló el estado de información no financiera de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondiente al ejercicio 2022.
2. Que el estado de información no financiera de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado es visado por mí en cada una de sus hojas, y que se corresponde con el que el Consejo de Administración ha formulado.



Dña. Blanca Rivilla Calle

12/1
7/14

**PREPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA DO WIZINK
BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com a Lei n.º 11/2018, o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e os artigos n.os 44 e 49 do Código Comercial, os membros do Conselho de Administração assinam a demonstração de informação não financeira do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativa ao exercício de 2022, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável da mesma.

31 de março de 2023

Joaquim Josep Saurina MasPOCH
(Presidente)

Krzysztof Drozd

Anna Gatti

François Xavier Marie Miqueu

DILIGÊNCIA emitida por mim, a Secretária não Executiva do Conselho de Administração, para que conste:

1. Que na reunião do Conselho de Administração realizada a 31 de março de 2023, o Conselho de Administração preparou a demonstração de informação não financeira do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativa ao exercício de 2022.
2. Que a demonstração de informação não financeira do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado é mencionada por mim em cada uma das suas folhas, e que corresponde à que o Conselho de Administração preparou.

Blanca Rivilla Calle

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **5 de Junho de 2023**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2241** de 05.06.2023.

Lisboa, 5 de Junho de 2023

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq

1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012/Y3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2023-06-05 15:14

REGISTADO A: 2023-06-05 15:17

COM O Nº: 16531L/2241

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42978310-753954

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

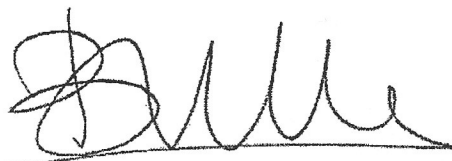
Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

**FORMULACIÓN DEL ESTADO DE INFORMACIÓN NO FINANCIERA DE WIZINK BANK,
S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

7/07
11/1)

DILIGENCIA que expido yo, la Secretaria no Consejera del Consejo de Administración, para hacer constar:

1. Que el estado de información no financiera de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondiente al ejercicio 2022 no ha sido firmado por la consejera Dña. Anna Gattí toda vez que no asistió físicamente a la reunión del Consejo de Administración del día 31 de marzo de 2023.



Dña. Blanca Rivilla Calle

PREPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA DO WIZINK
BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO

12/1
7/24

DILIGÊNCIA emitida por mim, a Secretária não Executiva do Conselho de Administração, para que conste:

1. Que a demonstração de informação não financeira do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativa ao exercício de 2022 não foi assinada pela administradora Anna Gatti, uma vez que não participou fisicamente na reunião do Conselho de Administração de 31 de março de 2023.

Blanca Rivilla Calle

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **5 de Junho de 2023**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2248** de 05.06.2023.

Lisboa, 5 de Junho de 2023

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa
Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012/Y3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2023-06-05 15:14

REGISTADO A: 2023-06-05 15:17

COM O N.º: 16531L/2248

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42978317-071812

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



KPMG Asesores, S.L.
P.º de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

161

15, 3ª Esq
13 527 134

Informe de Verificación Independiente del Estado de Información no Financiera Consolidado de WiZink Bank, S.A.U. y sociedades dependientes del ejercicio 2022

Al Accionista Único de WiZink Bank, S.A.U.:

De acuerdo con el artículo 49 del Código de Comercio, hemos realizado la verificación, con un alcance de seguridad limitada, del Estado de Información No Financiera Consolidado (en adelante EINF) correspondiente al ejercicio anual finalizado el 31 de diciembre de 2022, de WiZink Bank, S.A.U. (en adelante, la Sociedad dominante) y sus sociedades dependientes (en adelante el Grupo) que forma parte del Informe de Gestión consolidado de 2022 adjunto de WiZink Bank, S.A.U.

El contenido del EINF consolidado incluye información adicional a la requerida por la normativa mercantil vigente en materia de información no financiera que no ha sido objeto de nuestro trabajo de verificación. En este sentido, nuestro trabajo se ha limitado exclusivamente a la verificación de la información identificada en la tabla "Índice de los contenidos requeridos por la Ley 11/2018" incluida en el EINF consolidado adjunto.

Responsabilidad de los Administradores

La formulación del EINF incluido en el Informe de Gestión consolidado de WiZink Bank, S.A.U., así como el contenido del mismo, es responsabilidad de los administradores de la Sociedad dominante. El EINF se ha preparado de acuerdo con los contenidos recogidos en la normativa mercantil vigente y siguiendo los criterios de los *Sustainability Reporting Standards* de Global Reporting Initiative (estándares GRI) seleccionados de acuerdo con lo mencionado para cada materia en la tabla "Índice de los contenidos requeridos por la Ley 11/2018" que figura en el citado EINF consolidado.

Esta responsabilidad incluye asimismo el diseño, la implantación y el mantenimiento del control interno que se considere necesario para permitir que el EINF esté libre de incorrección material, debida a fraude o error.

Los administradores de la Sociedad dominante son también responsables de definir, implantar, adaptar y mantener los sistemas de gestión de los que se obtiene la información necesaria para la preparación del EINF.



Nuestra independencia y control de calidad

Hemos cumplido con los requerimientos de independencia y demás requerimientos de ética del Código Internacional de Ética para Profesionales de la Contabilidad (incluyendo las normas internacionales de independencia) emitido por el Consejo de Normas Internacionales de Ética para Profesionales de la Contabilidad (IESBA, por sus siglas en inglés) que está basado en los principios fundamentales de integridad, objetividad, competencia profesional, diligencia, confidencialidad y profesionalidad.

Nuestra firma aplica la Norma Internacional de Gestión de Calidad 1 (NIGC 1) que le requiere el diseño, la implantación y la operación de un sistema de gestión de calidad que incluye políticas o procedimientos relativos al cumplimiento de requerimientos de ética, normas profesionales y disposiciones legales y reglamentarias aplicables.

El equipo de trabajo ha estado formado por profesionales expertos en revisiones de Información No Financiera y, específicamente, en información de desempeño económico, social y medioambiental.

Nuestra responsabilidad

Nuestra responsabilidad es expresar nuestras conclusiones en un informe de verificación independiente de seguridad limitada basándonos en el trabajo realizado.

Hemos llevado a cabo nuestro trabajo de revisión de acuerdo con los requisitos establecidos en la Norma Internacional de Encargos de Aseguramiento 3000 Revisada en vigor, "Encargos de Aseguramiento distintos de la Auditoría y de la Revisión de Información Financiera Histórica" (ISAE 3000 Revisada) emitida por el Consejo de Normas Internacionales de Auditoría y Aseguramiento (IAASB) de la Federación Internacional de Contadores (IFAC) y con la Guía de Actuación sobre encargos de verificación del Estado de Información No Financiera emitida por el Instituto de Censores Jurados de Cuentas de España.

En un trabajo de aseguramiento limitado los procedimientos llevados a cabo varían en naturaleza y momento de realización, y tienen una menor extensión, que los realizados en un trabajo de aseguramiento razonable y, por lo tanto, la seguridad que se obtiene es sustancialmente menor.

Nuestro trabajo ha consistido en la formulación de preguntas a la Dirección, así como a las diversas unidades y áreas responsables de la Sociedad dominante que han participado en la elaboración del EINF, en la revisión de los procesos para recopilar y validar la información presentada en el EINF y en la aplicación de ciertos procedimientos analíticos y pruebas de revisión por muestreo que se describen a continuación:

- Reuniones con el personal de la Sociedad dominante para conocer el modelo de negocio, las políticas y los enfoques de gestión aplicados, los principales riesgos relacionados con esas cuestiones y obtener la información necesaria para la revisión externa.
- Análisis del alcance, relevancia e integridad de los contenidos incluidos en el EINF del ejercicio 2022 en función del análisis de materialidad realizado por la Sociedad dominante y descrito en el apartado "2.1 Resultados estudio de materialidad", considerando contenidos requeridos en la normativa mercantil en vigor.
- Análisis de los procesos para recopilar y validar los datos presentados en el EINF del ejercicio 2022.

M



- Revisión de la información relativa con los riesgos, las políticas y los enfoques de gestión aplicados en relación con los aspectos materiales presentados en el EINF del ejercicio 2022.
- Comprobación, mediante pruebas, en base a la selección de una muestra, de la información relativa a los contenidos incluidos en el EINF del ejercicio 2022 y su adecuada compilación a partir de los datos suministrados por las fuentes de información.
- Obtención de una carta de manifestaciones de los Administradores y la Dirección.

Conclusión

Basándonos en los procedimientos realizados en nuestra verificación y en las evidencias que hemos obtenido, no se ha puesto de manifiesto aspecto alguno que nos haga creer que el EINF de WiZink Bank, S.A.U. y sociedades dependientes correspondiente al ejercicio anual finalizado el 31 de diciembre de 2022, no haya sido preparado, en todos sus aspectos significativos, de acuerdo con los contenidos recogidos en la normativa mercantil vigente y siguiendo los criterios de los estándares GRI seleccionados y de acuerdo con lo mencionado para cada materia en la tabla "Índice de los contenidos requeridos por la Ley 11/2018" del citado EINF consolidado.

Párrafo de énfasis

El Reglamento (UE) 2020/852 del Parlamento Europeo y del Consejo de 18 de junio de 2020 relativo al establecimiento de un marco para facilitar las inversiones sostenibles establece la obligación de divulgar información sobre la manera y la medida en que las inversiones de la empresa se asocian a actividades económicas elegibles según la Taxonomía. A tales efectos, los administradores de WiZink Bank, S.A.U. han incorporado información sobre los criterios que, en su opinión, mejor permiten dar cumplimiento a tal obligación y que están definidos en la Nota "10. Taxonomía de la UE" del EINF adjunto. Nuestra conclusión no ha sido modificada en relación con esta cuestión.

Uso y distribución

Este informe ha sido preparado en respuesta al requerimiento establecido en la normativa mercantil vigente en España, por lo que podría no ser adecuado para otros propósitos y jurisdicciones.

KPMG Asesores, S.L.

Marta Contreras Hernández

3 de abril de 2023

INSTITUTO DE CENSORES
 JURADOS DE CUENTAS
 DE ESPAÑA

KPMG

2023 Núm. 01/23/00749

SELLO CORPORATIVO: 30,00 EUR

.....

Sello distintivo de otras actuaciones

.....



KPMG Asesores, S.L.
P.º de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

M

Relatório de Verificação Independente da Demonstração de Informação não Financeira Consolidada do WiZink Bank, S.A.U. e subsidiárias para o exercício de 2022

Ao Acionista Único do WiZink Bank, S.A.U.:

De acordo com o artigo 49.º do Código Comercial Espanhol, procedemos à verificação, com um âmbito de garantia limitada, da Demonstração de Informação Não Financeira Consolidada (doravante NFIS) relativa ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022, do WiZink Bank, S.A.U. (doravante, a Empresa-mãe) e as suas subsidiárias (doravante o Grupo), que faz parte do Relatório de gestão consolidado do WiZink Bank, S.A.U. em anexo.

O conteúdo da NFIS consolidada inclui informações adicionais às exigidas pela regulamentação comercial em vigor sobre informação financeira que não foi objeto do nosso trabalho de verificação. Neste sentido, o nosso trabalho limitou-se exclusivamente à verificação da informação identificada na tabela "Índice dos conteúdos exigidos pela Lei n.º 11/2018" incluída na NFIS consolidada em anexo.

Responsabilidade dos Administradores

A preparação da NFIS incluída no Relatório de Gestão consolidado do WiZink Bank, S.A.U., bem como o seu conteúdo, é da responsabilidade dos administradores da Empresa-mãe. A NFIS foi elaborada de acordo com os conteúdos incluídos na regulamentação comercial em vigor e seguindo os critérios das Normas de Relato de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative (normas GRI), selecionados de acordo com o mencionado para cada tema na tabela "Índice dos conteúdos exigidos pela Lei n.º 11/2018" que consta da referida NFIS consolidada.

Esta responsabilidade inclui igualmente a conceção, a aplicação e a manutenção do controlo interno considerado necessário para permitir que a NFIS esteja isenta de distorções materiais, devidas a fraudes ou erros.

Os administradores da empresa-mãe são igualmente responsáveis pela definição, implementação, adaptação e manutenção dos sistemas de gestão a partir dos quais se obtém a informação necessária para a elaboração da NFIS.



A nossa independência e controlo de qualidade

Cumprimos os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *Code of Ethics for Professional Accountants* (Código de ética para revisores/auditores profissionais), incluindo as normas internacionais de independência, publicado pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) (Conselho internacional para as normas éticas de revisores/auditores), que se baseia nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional, diligência, confidencialidade e comportamento profissional.

A nossa empresa aplica a Norma Internacional de Gestão da Qualidade 1 (NIGQ 1) que requer a conceção, a implementação e o funcionamento de um sistema de gestão da qualidade que inclua políticas ou procedimentos relativos ao cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A equipa de trabalho foi constituída por profissionais especializados em análises de informação não financeira e, especificamente, em informação sobre o desempenho económico, social e ambiental.

A nossa responsabilidade

A nossa responsabilidade consiste em expressar as nossas conclusões num relatório de verificação independente de segurança limitada com base no trabalho realizado.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com os requisitos estabelecidos na Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3000 Revista em vigor, "Trabalhos de Garantia que Não Sejam Auditorias ou Exames de Informações Financeiras Históricas - ISAE 3000 (Revista)" publicada pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* (IFAC) e com o Guia de Desempenho sobre trabalhos de verificação da Demonstração de informação não financeira publicada pelo *Instituto de Censores Jurados de Cuentas de España* [Ordem dos Revisores Oficiais de Contas de Espanha].

Num trabalho de garantia limitada de fiabilidade os procedimentos levados a cabo variam na sua natureza e momento de execução, e têm uma extensão menor, do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade e, sendo assim, a garantia que se obtém é substancialmente menor.

O nosso trabalho consistiu na formulação de perguntas à Administração, bem como às várias unidades e áreas responsáveis da Empresa-mãe que participaram na elaboração da NFIS, na revisão dos processos de recolha e validação da informação apresentada na NFIS e na aplicação de determinados procedimentos analíticos e testes por amostragem, que são descritos em seguida:

- Reuniões com a equipa da empresa-mãe para conhecer o modelo de negócio, as políticas e as abordagens de gestão aplicados, os principais riscos relacionados com estas questões e obter as informações necessárias para a análise externa.
- Análise do alcance, pertinência e exaustividade dos conteúdos incluídos na NFIS para o exercício de 2022 com base na análise de materialidade realizada pela Empresa-mãe e descrita na secção "2.1 Resultados do estudo de materialidade", tendo em conta os conteúdos exigidos na regulamentação comercial em vigor.
- Análise dos processos de recolha e validação dos dados apresentados na NFIS para o exercício de 2022.

- Análise das informações relativas aos riscos, políticas e abordagens de gestão aplicados em relação aos aspetos materiais apresentados na NFIS relativa ao exercício de 2022.
- Verificação, através de testes, com base na seleção de uma amostra, das informações relativas aos conteúdos incluídos na NFIS do exercício de 2022 e da sua recolha correta a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação.
- Obtenção de uma declaração dos Administradores e da Direção.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados na nossa verificação e nas provas que obtivemos, não detetámos qualquer aspeto que nos leve a concluir que a NFIS do WiZink Bank, S.A.U. e subsidiárias relativa ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os conteúdos previstos na regulamentação comercial em vigor e segundo os critérios das normas GRI selecionadas e de acordo com o mencionado para cada matéria na tabela "Índice dos conteúdos exigidos pela Lei n.º 11/2018" da referida NFIS consolidada.

Parágrafo de ênfase

O Regulamento (UE) n.º 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, que estabelece um quadro para facilitar os investimentos sustentáveis, estabelece a obrigação de divulgar informações sobre a forma e a medida em que os investimentos da empresa estão associados a atividades económicas elegíveis de acordo com a Taxonomia. Para o efeito, os administradores do WiZink Bank, S.A.U. incluíram informações sobre os critérios que, na sua opinião, melhor permitem o cumprimento desta obrigação e que estão definidos na nota "10. Taxonomia da UE" da NFIS em anexo. A nossa opinião mantém-se inalterada sobre esta questão.

Utilização e distribuição

Este relatório foi elaborado em resposta ao requisito estabelecido na legislação comercial em vigor em Espanha, pelo que pode não ser adequado para outras finalidades e jurisdições.

KPMG Asesores, S.L.

[Selo do Instituto de Censores Jurados de Cuentas de España]

[Assinatura]

Marta Contreras Hernández

3 de abril de 2023

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **5 de Junho de 2023**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por *Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa*, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2240** de 05.06.2023.

Lisboa, 5 de Junho de 2023

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq

1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

Av. Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
Lisboa
Fax: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012/Y3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2023-06-05 15:14

REGISTADO A: 2023-06-05 15:17

COM O Nº: 16531L/2240

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 42978309-564031

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

CERTIFICACIÓN DE LAS DECISIONES ADOPTADAS POR EL ACCIONISTA ÚNICO

W

JAY

Doña Blanca Rivilla Calle, en su condición de Secretaria no Consejera del Consejo de Administración de la sociedad Wizink Bank, S.A.U. (en adelante, la "Sociedad")

CERTIFICA

- I. Que en fecha 4 de abril de 2023 en Madrid, en el domicilio de la Sociedad, se reunió la Junta General de Accionistas con el carácter de Universal, asistiendo a la misma el accionista único, Aneto, S.á.r.l. (en adelante, el "Accionista Único"), que representa el 100% del capital social de la Sociedad.
- II. Que en el acta figura el nombre del Accionista Único, quien al finalizar la reunión firmó el acta en señal de aprobación.
- III. Que fue adoptado por unanimidad el siguiente acuerdo: aprobar las cuentas anuales consolidadas de la Sociedad correspondientes al ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2022.

ASIMISMO CERTIFICA

- I. Que las cuentas anuales consolidadas aprobadas comprenden el Balance de Situación, la Cuenta de Pérdidas y Ganancias, la Memoria, el Estado de Cambios en el Patrimonio Neto y el Estado de Flujos de Efectivo, los cuales se acompañan a la presente certificación en soporte papel.
- II. Que las cuentas anuales consolidadas que se presentan a depósito coinciden con las auditadas, y que se acompaña a las mismas el informe de los auditores de cuentas, debidamente firmado por estos, así como el informe de gestión consolidado y el estado de información no financiera (verificado y firmado por los auditores), todos ellos en soporte papel.
- III. Que las cuentas anuales, el informe de gestión y el estado de información no financiero consolidados que se acompañan a la presente certificación han sido formulados el día 31 de marzo de 2023 por unanimidad de todos los miembros del órgano de administración con cargo vigente en dicha fecha, habiendo sido firmadas por todos ellos,

527 134

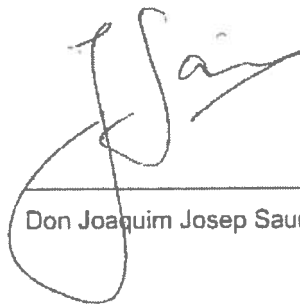


a excepción de la consejera Dña. Anna Gatti toda vez que no asistió físicamente a la reunión del Consejo de Administración de día 31 de marzo de 2023.

- IV. Que la Sociedad no ha realizado operaciones con acciones propias durante dicho ejercicio.
- V. Que la Sociedad no viene obligada a presentar las cuentas en modelo normalizado.
- VI. Que fueron cumplidos en relación con el acta los requisitos preceptuados en los artículos 97 y 99 del Reglamento del Registro Mercantil, y en relación con las decisiones del Accionista Único, los establecidos en la Ley de Sociedades de Capital y en los Estatutos Sociales.

Y PARA QUE ASÍ CONSTE, expide la presente certificación en Madrid a 25 de abril de 2023 con el Visto Bueno del Presidente del Consejo de Administración.

VºBº DEL PRESIDENTE



Don Joaquim Josep Saurina Maspoch

LA SECRETARIA NO CONSEJERA



Doña Blanca Rivilla Calle

CERTIFICAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS PELO ACIONISTA ÚNICO

M/

7/24

Blanca Rivilla Calle, na sua qualidade de Secretária não Executiva do Conselho de Administração do **Wizink Bank, S.A.U.** (doravante a "Empresa")

CERTIFICA

- I. Que aos 4 de abril de 2023, em Madrid, na sede da Empresa, reuniu-se a Assembleia Geral de Acionistas com o caráter de Universal, contando com a presença do acionista único, Aneto, S.á.r.l. (doravante o "**Acionista Único**"), que representa os 100% do capital social da Empresa.
- II. Que a ata contém o nome do Acionista Único, que no final da reunião assinou a ata em sinal de aprovação.
- III. Que o seguinte acordo foi adotado por unanimidade: aprovar as contas anuais consolidadas da Empresa correspondentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022.

CERTIFICA AINDA

- I. Que as contas anuais consolidadas aprovadas incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, o Relatório Anual, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa, que foram juntos a esta certificação em suporte papel.
- II. Que as contas anuais consolidadas apresentadas para arquivo coincidem com as contas anuais auditadas, e que está junto às mesmas o relatório dos auditores de contas, devidamente assinado pelos mesmos auditores, bem como o relatório consolidado de gestão e a demonstração de informação não financeira (verificada e assinada pelos auditores), todos em suporte papel.
- III. Que as contas anuais, o relatório de gestão e a declaração de informação não financeira consolidados que acompanham a presente certificação foram elaborados a 31 de março de 2023, por unanimidade de todos os membros do Conselho de Administração em funções nessa data, tendo sido assinados por todos os membros, com exceção da administradora

Anna Gatti, uma vez que não participou fisicamente na reunião do Conselho de Administração de 31 de março de 2023.

- IV. Que a Empresa não realizou operações com ações próprias durante o exercício referido.
- V. Que a Empresa não está sujeita à obrigação de apresentar as contas num modelo normalizado.
- VI. Que foram cumpridos relativamente à ata os requisitos previstos nos artigos 97 e 99 do Regulamento do Registo Comercial e, em relação às decisões do Acionista Único, os definidos na Lei das Sociedades de Capital e nos Estatutos Sociais.

E PARA QUE ASSIM CONSTE, emite esta certificação com a aprovação do Presidente do Conselho de Administração em Madrid, aos 25 de abril de 2023.

APROV. PELO PRESIDENTE

[Assinatura]

Joaquim Josep Saurina Maspoch

SECRETÁRIA NÃO EXECUTIVA

[Assinatura]

Blanca Rivilla Calle